



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 16 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 397/2022

A**DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS**

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	PERÍODO	Quantidade
1	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTACÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1
2	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MÊS	12	170

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

000002

COTAÇÃO DE PREÇO	Prefeitura Municipal De Sobradinho-BA Secretaria de Fazenda e Administração Setor de Compras e Suprimentos 
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	PERÍODO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTACÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
02	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MES	12	170	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00

VALOR TOTAL	222.000,00
E-MAIL: comercial@sogo.com.br TELEFONE: (83) 3023.7245 LOCAL E DATA DA PESQUISA: João Pessoa, 19 de dezembro de 2022 PESQUISADOR: _____ MAT: _____ SETOR: _____ VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos. OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com	CNPJ 29.345.698/0001-69 SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA Rua Sub Tenente Manoel Gato, 520, Sala 02 Torre - CEP 58.040-150 João Pessoa - PB  Leandro da Costa Santos Analisat de LICITAÇÕES/Representante
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

OBS.: OS SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CONFORME ANEXO I.

ANEXO I**1. DA DESCRIÇÃO DO SISTEMA**

A Contratada deverá fornecer todas as licenças de uso dos sistemas, módulos requeridos e portais, com as devidas conexões aos sistemas e funcionalidades caso aplicável e existente como segue.

1.1 VISÃO GERAL DO SISTEMA (Comunicação interna, externa, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, sistemas especialistas);**1.1.1 Software como Serviço, em nuvem;**

1.1.1.1 Não será necessário nenhum investimento excessivo por parte do CONTRATANTE em infraestrutura, servidores, certificados, cabeamento e conectividade, etc. Basta somente dispor de uma conexão com a internet e computadores ou dispositivos móveis com capacidades de acesso;

1.1.2 Modularização:

1.1.2.1 A plataforma deverá ter o funcionamento dividido em módulos, de modo a retratar a realidade operacional dos órgãos e secretarias da CONTRATANTE, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados durante setup da ferramenta;

1.1.2.2 Os módulos poderão ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados;

1.1.2.3 Todos os módulos deverão utilizar sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo;

1.1.2.4 Possibilidade de parametrização para adição de campos personalizados na abertura de documentos;

1.1.2.5 Registro e rastreamento de documentos por meio de QR Code e mediante identificação do usuário. Só será possível rastrear documentos em que o usuário tenha acesso;

1.1.2.6 Layout de impressão dos documentos de acordo com fonte padrão e cores do CONTRATANTE;

1.1.3 MÓDULOS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS REQUERIDAS

➤ Aplicativo móvel nativo disponível para sistemas operacionais Android e iOS, com instalação através de aplicativos oficiais Play Store e App Store;

➤ Tela inicial deverá solicitar o acesso a localização do dispositivo com o objetivo de mostrar as entidades mais próximas que estão utilizando o aplicativo no atendimento;

➤ Possibilitar a escolha da entidade, ordenadas pela mais próxima habilitada no aplicativo, para realizar a solicitação;

➤ Após a seleção da entidade, aplicativo deverá carregar identidade visual (logo, cores e fundo de tela). Ser totalmente integrado a plataforma web, a administração dos serviços disponíveis em cada módulo deverá ser a mesma utilizada na Central de Atendimento;

➤ Pessoa física ou jurídica deverá utilizar um login e senha já existente da Central de Atendimento ou fazer um cadastro pelo próprio aplicativo;

➤ Após identificado, deverão ser exibidos os documentos vinculados a pessoa na Inbox,

separada em duas abas: documentos em aberto (que estão pendente de resolução na entidade) e documentos arquivados (que já foram resolvidos pela entidade);

➤ Permitir ao usuário editar os seus dados através do menu "Minha Conta" Aplicativo deverá manter a identificação do usuário, mesmo após o fechamento do aplicativo, visando reduzir o esforço para realização de solicitações;

➤ Ao consultar os documentos vinculados ao usuário, a plataforma deverá exibir o conteúdo, tramitações e anexos, respeitando as mesmas parametrizações existentes na Central de Atendimento; deverá possibilitar ainda a interação em um documento existente vinculado ao usuário, adicionando novas informações e anexos;

➤ Possibilitar a abertura de documentos de diferentes módulos da plataforma no mesmo aplicativo;

➤ Possibilitar a configuração de quais módulos disponíveis na plataforma ficarão disponíveis para serem abertos pelo aplicativo;

➤ Os módulos configurados ficarão disponíveis no botão "Novo" ou ícone equivalente;

➤ Permitir ao solicitante navegar em menu com os serviços disponibilizados em cada módulo, de modo que ao selecionar um assunto, os sub assuntos sejam exibidos em uma próxima tela;

➤ Permitir ao Administrador definir assuntos em destaque, sendo esses exibidos na tela antes da lista de assuntos gerais;

➤ Ao selecionar um assunto para abertura do documento, o aplicativo deverá exibir a descrição relacionadas ao assunto e deverá aplicar as regras de identificação e obrigatoriedade de anexos, campos adicionais, quando estes estiverem disponíveis, da mesma forma que é realizado na Central de Atendimento;

➤ Ao finalizar o preenchimento do requerimento, o documento deverá ser salvo imediatamente na plataforma, informando ao usuário o número do documento e qual setor já recebeu a demanda;

➤ As notificações com a confirmação de abertura, interações e finalização deverão ser feitas pelos canais previamente disponíveis na plataforma (e-mail e/ou SMS);

➤ Permitir ao usuário consultar o organograma completo da entidade, bem como as informações de contato, através do menu "Sobre";

1.1.3.1 DEMAIS FUNCIONALIDADES PADRÃO

➤ Troca de informações entre setores da organização: respostas, encaminhamentos, notas internas;

➤ Envio de comunicação privada, onde apenas o remetente e o destinatário terão acesso ao documento e seus despachos e anexos;

➤ Movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações;

➤ Anexar arquivos ao enviar um documento ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);

➤ Consulta da data/hora que cada usuário de cada setor recebeu;

➤ Respostas à circular, podendo esta ser aberta (todos os envolvidos na circular poderão visualizar) ou restrita (somente usuários do setor remetente a poderão visualizar);

➤ Anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);

➤ Incluir uma atividade ou prazo dentro da circular, para controle de datas;

➤ Arquivar a circular recebida e parar de acompanhar: para que respostas e encaminhamentos de outros setores não devolvam o documento para a caixa de entrada do setor;

➤ Encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento;

➤ Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos;

➤ Disponibilidade de restringir a resposta endereçando exclusivamente ao remetente;

➤ Permitir definir uma data para auto-arquivamento da Circular; permitirá marcar a Circular como meramente informativa, onde não é aceito respostas/encaminhamentos;

1.1.3.1.1 Abertura de atendimento por:

➤ Acesso externo via site institucional ou cadastro de atendimento por operador do

sistema; Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo e por mapa geográfico;

- Registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento; acesso aos dados do atendimento através de código ou login do emissor; cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade;

- A lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha;

- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;

- Identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc.

- O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.

- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.

- Configuração dos assuntos e histórico de atendimentos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.

- Avaliação de atendimento por parte do requerente na visualização externa do documento de atendimento. Podendo reabrir, caso tenha interesse;

1.1.3.1.2 Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento.

- Avaliação do atendimento diretamente no e-mail de confirmação do fechamento;

- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando;

- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.

- Criação de regras de acesso; com ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poder ver os dados do requerente e suas respostas - tanto pelo painel de acompanhamento quanto quando respondido diretamente por e-mail) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação;

- Escolha no modo de funcionamento acerca de manifestações anônimas, recebendo-as pela internet ou por meio de mensagem informando que só será aceito demandas anônimas presencialmente;

- Organização de informações das solicitações por diversos agentes (solicitante/requerente, prestador ou empresa associada).

- Controle de acesso no mesmo documento com diversos agentes, os mesmos podendo acessar área restrita (com e-mail e senha) para responder; Integração com e-mail, não sendo necessário adentrar área restrita para responder ou fechar solicitações na qual o agente estiver envolvido;

- Organização por assunto e sub-assunto; ordenação de demandas por prazo a vencer, número, última atividade; filtro de entrada de solicitações por cidade, associada à categoria de uso do que estiver prestes a ser explanado/redigido na solicitação;

1.1.3.1.3 Abertura de protocolo/processos por:

- Acesso externo via site da Organização, smartphone ou cadastro de atendimento por operador do sistema;

- Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo; registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento;

- Acesso aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor;

- Cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade; lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio

de menu de escolha;

- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;
- Registro da identificação do usuário/data que promover qualquer manutenção (cadastramento ou alteração), inclusive nas suas tramitações;
- Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas etc. O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.
- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.
- Configuração dos assuntos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.
- Avaliação de atendimento por parte do requerente, podendo reabrir, caso tenha interesse.
- Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento, a menos que seja privado.
- Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos, exceto em circulares onde os despachos possuírem a opção de serem endereçados exclusivamente ao remetente.
- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando.
- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.
- Criação de regras de acesso; ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação;

1.1.3.1.4 Possibilitará os recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação;

- As solicitações poderão ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante;
- Resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo;
- Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações; funcionalidades similares às demais estruturas de documentos; com categorização das demandas por assunto;
- Divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade;

1.1.3.1.5 Envio de documentos oficiais Externos com E-mails rastreados;

- O documento será gerado dentro da Organização e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail, com possibilidade de notificação por SMS (caso disponível);
- Enviar automaticamente o Ofício ao salvar ou em momento posterior, por meio de ação "Enviar por e-mail", com a outra parte recebendo o conteúdo do Ofício e podendo interagir, não necessitando imprimir e responder por meio físico;
- Receber respostas dos Ofícios via sistema (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação;
- Transparência de movimentações e todo o histórico mantido no sistema;
- Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma, o destinatário não precisará ser usuário da plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo, bastando ser cadastrado em Contatos;
- Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma compartilham de mesma numeração do ofício interno;

- Geração de QR-Code para cada ofício enviado;

1.1.3.1.6 Possibilitará a criação de Processos Administrativos na organização;

- Vinculando um contato para ser parte envolvida em tal;
- Criação de objetos que irão identificar o processo ao longo da tramitação;
- Configuração para cada processo aceitar somente um objeto ou diversos;
- Criação do processo, encaminhamentos e respostas; configuração de rota inicial do processo a partir do assunto ou objeto definido;
 - Possibilitará ao processo administrativo ser o fluxo estrutural na tramitação, ou seja, diversos documentos acessórios poderão ser "incluídos" na linha do tempo do processo;
 - Anexo de arquivos no processo original ou em seu despacho;
 - Inclusão de outros documentos para serem referenciados no Processo administrativo; visualização em modo cronológico, ou seja, todos os documentos incluídos na árvore do processo poderão ser visualizados abertos como forma de abrir o histórico;
 - Geração da Árvore do processo, em que será possível fazer a exportação de um único arquivo PDF onde as informações do processo estiverem concatenadas. Em cada página do arquivo exportado consta um ato, anexo ou menção de outro documento no histórico.
 - Possibilitará a colocação de informações no rodapé para fácil identificação dos conteúdos; possibilidade de expor as assinaturas digitais nos atos do processo (quando disponível);
 - Configuração de rota padrão de aprovação e autorização da abertura do processo administrativo (Termo de abertura);
 - Configuração para utilização da funcionalidade de Deferido/Indeferido em determinados setores; a configuração da visibilidade para o ente externo acessar, quando o processo estiver pronto para ser visualizado, o acesso externo poderá ser liberado ou restrito a partir de um despacho com opção específica;
 - Utilizar outros documentos como base para abertura de um processo administrativo, criando assim um elo entre eles;
 - Geração automática de numeração para o processo por setor, por assunto, geral para a organização, manual; Configuração de numeração do processo a partir de padrão customizado a ser utilizado pela entidade;
 - Colocação de campos personalizados na abertura do processo, configuração inicial;
 - Utilização de modelos pré- prontos de texto, para padronização da abertura e trâmite dos processos;
 - Inserção de prazos dentro dos processos administrativos; gerar outros documentos e utilizar o processo administrativo como base;
 - Possibilidade de poder restringir a abertura e tramitação de Proc. Administrativos por setor; a configuração de como os processos devem tramitar: em paralelo ou somente com a carga do processo, onde somente o último setor a receber a demanda poderá movimentá-lo;
 - Baixar todos os anexos de um processo administrativo de uma vez, compactados em formato ZIP;
 - Solicitar assinatura para outros usuários dentro de um processo ou em qualquer de seus atos;

1.1.3.1.7 Envio de intimações oficiais externas com E-mails rastreados;

- Sem a necessidade de confecção, impressão ou carimbo em papel para ter caráter oficial perante à Organização; Controle de gerações de intimações que podem ser liberadas a determinados setores e/ou usuários;
 - Possibilidade de geração e envio da intimação para contatos previamente cadastrados e com endereço de e-mail válido; redigido para ser posteriormente enviado;
 - Possibilidade de rastreamento da intimação se o servidor de e-mail do destinatário não bloquear imagens, desta forma, assim que o documento é entregue, o sistema pode apontar a indicação de e-mail entregue; Indicação de e-mail lido no momento que o destinatário o abre (também se não houver bloqueio de imagem);
 - Relatórios e gráficos da quantidade de intimações enviadas, por período;
 - Disponibilidade de envio de comunicados via ofício circular por e-mail, onde vários

- contatos externos recebem a informação de uma vez;
- Criação de listas de contatos externas e posterior envio para todos os membros desta lista;
- Sistema de captura automática de mensagens de e-mails respondidos, sendo que se um destinatário responder uma notificação automática enviada por Email pela plataforma, sua resposta é incluída no documento em formato de despacho no Ofício Circular, facilitando assim a interação com os destinatários;
- Retorno sobre os e-mails enviados, entregues e lidos por meio de status exibido dentro do próprio Ofício Circular;

1.1.3.1.8 Disponibilidade de arquivamento do ofício circular enviado;

- Classificação dos processos por estrutura judicial (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho);
- Inserção de campos e seletores em cada tipo de estrutura judicial para complementar as informações: Vara, Tipo de Ação, Objeto, Liminar, Precatório e RPV;
- Os acessos à demanda e despachos devem ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc; Controle automático de numeração dos processos judiciais;
- Data automática de todos os cadastramentos, encaminhamentos e respostas dos processos judiciais; Possibilidade de atribuir múltiplos prazos a um processo judicial; Controle de prazos e atividades dos processos judiciais através de cores; Campos com informações referentes ao processo (tipos de processo, nome da parte autora, número da pasta e número do processo; Possibilidade de selecionar em qual situação o processo se encontra no momento do cadastro na plataforma (inicial, em andamento e arquivado);
- Os setores envolvidos no processo acessam diretamente o histórico ou documento específico e tem a total liberdade de responder ou dar encaminhamento;
- Possibilidade de realizar busca avançada de processos judiciais por tipos de processo, nome da parte autora, número do processo e número da pasta;
- Possibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- Possibilidade de criação de outros tipos de processos (ADIN, Mandados Judiciais, entre outros...) e configuração dos respectivos formulários com entrada de texto ou com seletores que mostram as opções referentes a cada campo de informação adicional;

1.1.4 Segurança;

1.1.4.1 O acesso à plataforma se dará por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado;

1.1.4.2 Usuários irão poder recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado;

1.1.4.3 Usuários podem utilizar certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF);

1.1.4.4 Usuários podem utilizar autenticação corporativa com protocolo LDAP (Active Directory), caso disponível na Organização;

1.1.4.5 Contatos externos poderão se cadastrar e recuperar senhas, caso já estejam cadastrados. Contatos também irão poder utilizar cadastros em Redes sociais certificadas para acessar a ferramenta;

1.1.4.6 Contatos externos podem utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma;

1.1.5 Modelos de acessos

1.1.5.1 Interno

1.1.5.1.1 A parte interna da plataforma será acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro;

1.1.5.1.2 O usuário administrador terá acesso a todas as funcionalidades da plataforma e será permitido cadastrar setores e usuários em toda a organização;

1.1.5.1.3 Cadastro único de usuários, acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada;

1.1.5.1.4 Possibilitará a customização de quais usuários ou setores acessarão quais módulos, existindo a alternativa de restringir ainda os atos de abertura de documento ou movimentação;

1.1.5.1.5 O cadastro de novos usuários será feito por responsáveis diretos do seu setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e usuário que o cadastrou, caracterizando a criação de uma cadeia de responsabilidades e possibilidade de rastreamento de informações por IP e informações técnicas: navegador de acesso, versão;

1.1.5.1.6 O cadastro do usuário irá conter as informações: Nome, Cargo, Função, Matrícula, CPF, Sexo, Data de Nascimento, Senha (de uso pessoal) e Foto;

1.1.5.1.7 Os usuários poderão editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha;

1.1.5.1.8 A foto, caso presente, será visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade nos processos? Um administrador do sistema poderá alterar o setor que um usuário trabalha (A partir deste momento ele tem acesso somente aos documentos do setor atual, porém todo o seu histórico continua no setor anterior);

1.1.5.1.9 Não será possível excluir o cadastro de um usuário, somente suspender o acesso, mantendo todo seu histórico;

1.1.5.1.10 Níveis de acesso: possibilidade da divisão de permissões por usuários;

1.1.5.1.11 Master: Poderá acessar e interagir em todos os documentos/setores da Organização;

1.1.5.1.12 Administrador: Acessará somente documentos do seu setor, porém, poderá gerenciar usuários, setores e estatísticas de toda a Organização;

1.1.5.1.13 **Nível 1:** Poderá movimentar documentos do setor e cadastrar novos usuários, bem como subsetores abaixo de sua hierarquia atual. Poderá também acessar todos os documentos e interagir em todos os subsetores abaixo do setor atual;

1.1.5.1.14 **Nível 2:** Somente movimentará documentos do setor atual;

1.1.5.1.15 **Nível 3:** Somente visualizará documentos do setor atual;

1.1.5.2 Externo;

1.1.5.2.1 A parte externa da plataforma poderá ser acessada por contatos externos da Organização;

1.1.5.2.2 Possibilitará o login no Workplace por e-mail e senha, certificado digital ou via integração com rede social;

1.1.5.2.3 Os cadastros de contatos/pessoas externos que também poderão interagir na ferramenta via acesso ao Workplace (parte externa) ou por meio de integração de e-mail;

1.1.5.2.4 Possibilitará a abertura de documentos externamente por usuários internos do próprio sistema, com mesmo login/senha, neste caso a identificação será somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não será vinculado;

1.1.5.2.5 As pessoas externas à Entidade (clientes, fornecedores, pessoas físicas) poderão se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo um formulário com dados pessoais;

1.1.5.2.6 O login social poderá acessar uma conta preexistente, caso o e-mail seja o mesmo;

1.1.5.2.7 Mediante este cadastro, será possível acessar áreas específicas para: Abertura de Atendimento, atualização e acompanhamento do mesmo;

1.1.5.2.8 Consulta de autenticidade de Ofícios recebidos;

1.1.5.2.9 Consulta, acompanhamento e atualização de documentos;

1.1.5.2.10 Anexo de novos arquivos;

1.1.5.2.11 Possibilitará a criação de cadastro ao receber um e-mail de uma pessoa que até então não fazia parte do banco de cadastros. Tal pessoa receberá, obrigatoriamente, um e-mail com mensagem personalizada de volta confirmando seu primeiro cadastro na Central de Atendimento. A senha, neste caso, será gerada automaticamente;

1.1.6 Organização Geral da Solução;

1.1.6.1 A plataforma será organizada hierarquicamente por setores e subsetores, de acordo com a Organização Setorial da Entidade;

1.1.6.2 Os usuários internos da plataforma serão vinculados a um setor principal e existe a opção de também ter acesso a demandas de outros setores (quando se trabalha em mais de um setor);

1.1.6.3 Usuários nível 1 presentes em setores onde o mesmo possua subsetores poderão trocar de setor e ter acesso às demandas de sua árvore;

1.1.6.4 As demandas no sistema serão multi-setor, ou seja, cada setor envolvido poderá tramitar, encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como resolvido, não alterando a situação geral do documento. Tem-se como demanda resolvida apenas quando todos os envolvidos resolverem e arquivarem a solicitação;

1.1.6.5 Todo documento poderá ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code;

1.1.6.6 O acesso aos documentos somente será permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta;

1.1.6.7 Todos os acessos aos documentos e seus despachos serão registrados e ficarão disponíveis a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade existente para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos;

1.1.6.8 Caracteriza-se como "Inbox" a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor;

1.1.6.9 Os documentos da Organização estarão presentes no "Inbox" dos setores, de acordo com permissões setadas no momento de sua criação ou encaminhamento. Usuários vinculados aos documentos terão acesso a eles pelo "Inbox pessoal", além do Inbox do setor, onde aparecerão todos os documentos, independentemente de estarem associados a alguém ou estarem sem atribuição individual;

1.1.6.10 Documentos sempre estarão associados à setores e usuários terão a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal";

1.1.6.11 Documentos pertencem ao setor. Caso um usuário seja desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico produzido por ele continua no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações;

1.1.6.12 Possibilidade de migração de documentos entre setores, para readaptação em caso de mudanças na hierarquia, os documentos permanecem no setor antigo como arquivados e sua situação atual é transportada ao setor novo.

1.1.7 Transações Gerais;

1.1.7.1 Organograma dinâmico que será criado automaticamente a partir dos setores e usuários presentes no sistema. Não haverá limite de setores filhos, ou seja, poderão ser cadastrados setores na raiz e setores filhos tanto quanto o necessário. Informações sobre os usuários dentro de cada setor. Nome, Cargo, Data de cadastro no sistema e última vez online. Lista de Ramais dinâmicos de acordo com os dados dos usuários. Possibilitará a incorporação do organograma no site oficial da Organização. Identificação visual dos setores e usuários online;

1.1.7.2 Possibilitará a criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor possibilitará a visualização em modo calendário de todos os prazos associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha;

1.1.7.3 Identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido;

1.1.7.4 Prazos e cores definindo vencidos, a vencer e com folga de prazo. Lidos, não lidos, quantas pessoas visualização e quantas vezes em quais data/hora; Privadas: somente o remetente e o destinatário terão acesso ao documento;

1.1.7.5 Os registros de acesso a cada documento ou demanda serão registrados, para se ter o histórico de quem acessar tal documento e quando; Diferenciação do acesso interno (usuário identificado da Organização) e externo (contato que fizer login na área externa da plataforma);

1.1.7.6 Área externa ao sistema, onde estarão disponíveis documentos para acesso por meio de código(chave pública) ou via leitura de QR-Code. Contatos externos terão acesso ao Workplace da Organização para manterem seus dados atualizados, abrir documentos e acompanhar o progresso e resolução de demandas previamente abertas. Após estar identificado no Workplace, o contato terá a possibilidade de acessar o seu Inbox, uma tela que reunirá todos os documentos nos quais ele tiver acesso;

1.1.7.7 Os documentos gerados na plataforma possuirão a funcionalidade de ter um QR code vinculado de modo a facilitar a rastreabilidade. Documentos emitidos e assinados digitalmente também terão a característica de estar acompanhados por um código QR de

modo a verificar a validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original;

1.1.7.8 Multicanalidade, os canais disponíveis serão: e-mail, SMS. As ações serão: abertura de novo documento, atualização no documento (nova postagem de conteúdo) por parte da Organização, atualização no documento por parte do Atendido/externo, marcação como resolvido por todos os envolvidos pelo atendimento, reabertura de documento já resolvido. As mensagens de notificação para cada módulo, bem como para cada ação serão personalizáveis, ou seja, a entidade pode definir o tom de comunicação das mensagens para com seus usuários? As notificações aparecerão em forma de linha do tempo (timeline), juntamente às atualizações nos atendimentos/documentos, de forma a ficar claro a todos os envolvidos: quem tiver lido, por onde passará a demanda, se a mesma for encaminhada, resolvida ou reaberta, bem como a cronologia dos fatos. As notificações externas por e-mail são rastreáveis, ou seja, o sistema informará aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue, aberto e se o link externo de acompanhamento da demanda for acessado a partir do aviso enviado. O sistema também informará se a demanda acessada externamente for via computador ou dispositivo móvel, bem como qual é o Sistema Operacional utilizado para tal;

1.1.7.9 Em cada documento ou atualização, poderão ser enviados anexos de diferentes formatos;

1.1.7.10 Os anexos enviados aos documentos ficarão hospedados em servidor seguro e não serão acessíveis publicamente, somente por meio de link seguro gerado dinamicamente pela ferramenta;

1.1.7.11 Registro da quantidade de vezes que o anexo for baixado (número de downloads);

1.1.7.12 Exposição do tamanho do anexo na ferramenta;

1.1.7.13 Possibilitará a desativação automática de cadastro de usuário que for considerado inativo, ou seja, não acessou a plataforma por um longo intervalo;

1.1.7.14 Possibilitará os contatos externos terem acesso a quem leu as demandas;

1.1.7.15 Possibilitará a exposição de gráficos e números externamente de modo a retratar o quantitativo de documentos presentes em tal módulo;

1.1.7.16 Possibilitará a exposição externa, em modo mapa, de demandas presentes em tal módulo;

1.1.7.17 Cor do tema predominante;

1.1.7.18 Fotos para background;

1.1.7.19 Brasão/logo;

1.1.7.20 Fonte dos documentos impressos;

1.1.7.21 Informações de rodapé para documentos impressos;

1.1.7.22 Custo da impressão/cópia no local para cálculo de potencial de economia em impressões;

1.1.7.23 Customização do e-mail de boas-vindas para cadastros externos/Central de Atendimento;

1.1.7.24 Possibilitará a visualização de demandas em modo mapa, quando disponíveis;

1.1.7.25 Usuários administradores poderão consultar o log de acessos e eventos, de modo a poder auditar as ações e informações inseridas na plataforma;

1.1.7.26 Em cada postagem por um usuário do sistema, existirá a opção de avaliação anônima por parte do destinatário. Deste modo será possível ter uma visão geral de como os próprios usuários avaliarão o trabalho de seus colegas. Esta opção também estará disponível para requerentes externos, no caso de módulos que suportem esta particularidade (protocolo);

1.1.7.27 A partir das notas recebidas, serão gerados os índices de qualidade por setor;

1.1.7.28 Ao enviar ou tramitar um documento, será possível atribuir responsabilidade a si próprio ou a outro usuário, bastando utilizar a opção A/C (aos cuidados de);

1.1.7.29 Será possível enviar uma demanda a mais de um usuário ao mesmo tempo utilizando a opção 'CC - envio em cópia';

1.1.7.30 Possibilitará cadastrar, editar ou desativar Assuntos, que serão categorizações que certos tipos de documentos podem ter;

1.1.7.31 Visualização de relatórios de documentos abertos por assunto;

1.1.7.32 Disponibilidade de utilizar campos adicionais de tipo texto, múltipla escolha, seleção em lista, de acordo com o assunto selecionado no momento da criação do documento; Disponibilidade de associação de tipos de anexos obrigatórios e opcionais com um determinado assunto, obrigando que o usuário ou o contato externo abrindo a demanda enviem todos os documentos necessários e os identifiquem, de acordo com as necessidades da Organização;

1.1.7.33 Possibilitará a busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma. Busca por termo, data de emissão, tipo de documento, remetente, destinatário e situação geral (em aberto ou arquivado);

1.1.7.34 Disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);

1.1.7.35 Disponibilidade de realizar busca avançada por termos exatos com o uso de aspas ("");

1.1.7.36 Possibilitará o uso de contrassenha internamente. Onde quem redigir um documento não será quem assina. Neste caso, o emissor do documento fornecerá uma senha alfanumérica, automaticamente gerada para seus colaboradores gerarem documentos e os mesmos saírem em seu nome;

1.1.7.37 Os documentos gerados com esta funcionalidade estarão visualmente identificados para fácil compreensão;

1.1.7.38 A contrassenha terá seu uso limitado pelo emissor e poderá ser cancelada antes do final do uso;

1.1.7.39 Camada adicional de segurança para entrar no sistema, caso cadastrado pelo usuário;

1.1.7.40 Possibilitará a utilização de ferramenta externa de validação de login, por meio de token/código gerado automaticamente a cada 30 segundos e associado à conta do usuário e sincronizado com servidores de horário (NTP) mundiais;

1.1.7.41 No caso, além de e-mail e senha, o usuário necessitará estar em posse de

dispositivo gerador do código para acessar sua conta;

1.1.7.42 Possibilitará a desativação desta funcionalidade por meio de envio de e-mail à conta associada;

1.1.7.43 Possibilitará a todos os setores da Organização adotarem uma organização própria dos documentos, por meio da criação de marcadores ou tags;

1.1.7.44 Os marcadores funcionarão como gavetas virtuais, onde os usuários poderão categorizar e encontrar facilmente documentos;

1.1.7.45 Os marcadores do setor ficarão disponíveis somente para usuários daquela pasta;

1.1.7.46 A categorização dos documentos por meio de marcadores também só aparecerá para usuários do setor onde a marcação for feita;

1.1.7.47 Possibilitará a busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis por meio de marcadores, bastando selecionar a tag antes de realizar uma busca avançada;

1.1.7.48 Ao clicar sob um marcador, automaticamente será mostrada a busca e retornado todos os marcadores;

1.1.7.49 Possibilitará a formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte, cor do texto e alinhamento do texto;

1.1.7.50 Em todos os módulos do sistema estará disponível um corretor ortográfico, que irá destacar visualmente palavras que não fazem parte do acordo ortográfico brasileiro;

1.1.7.51 Será possível mencionar facilmente outro usuário no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem quer marcar;

1.1.7.52 Será possível mencionar um contato externo no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem marcar;

1.1.7.53 Será possível mencionar um documento no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher qual o documento;

1.1.7.54 Após marcar e enviar o documento (ou tramitação), caso o usuário ainda não esteja envolvido naquele documento, o sistema automaticamente jogará para a caixa de entrada e liberará para o setor do usuário;

1.1.7.55 Sistema de assinatura digital no padrão ICP-Brasil, estar em conformidade com as normas da ICP-Brasil para documentos assinados, mais especificamente: DOC-ICP-15; DOC-ICP-15-01; DOC-ICP-15-02; DOC-ICP-15-03;

1.1.7.56 Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CAdES, incluindo CMS (P7S); PAdES (.PDF);

1.1.7.57 Possuir suporte a representação visual em assinaturas no formato PAdES;

1.1.7.58 Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java;

1.1.7.59 Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Sistema Operacional);

- 1.1.7.60 Possuir suporte a assinaturas em lote;
- 1.1.7.61 Assinatura eletrônica de documentos com validade jurídica via ICP-Brasil;
- 1.1.7.62 Assinatura digital. Para tal, o usuário precisa ter o plugin instalado e também ter algum certificado digital válido;
- 1.1.7.63 Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais;
- 1.1.7.64 Disponibilidade de verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido;
- 1.1.7.65 Geração de assinaturas no padrão brasileiro de assinatura digital, nos formatos CAdES, de acordo com as 10 políticas de assinatura definidas no DOC-ICP-15.03 da ICP-Brasil, em sua versão mais atual à data de publicação do presente documento;
- 1.1.7.66 Disponibilidade de geração de assinaturas simples, co-assinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Electronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03 da ICP Brasil, permitindo as representações attached e detached por meio da codificação DER;
- 1.1.7.67 Realização da assinatura digital sem requerer a exportação da chave privada do signatário do repositório seguro onde ela estiver armazenada;
- 1.1.7.68 Disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO 32000-1;
- 1.1.7.69 Verificação da validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital;
- 1.1.7.70 Funcionalidades e características seguindo as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP-Brasil para validação de assinaturas digitais nos formatos CAdES do padrão brasileiro de assinatura digital;
- 1.1.7.71 Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP-Brasil; Disponibilização da funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros;
- 1.1.7.72 Fornece para cada solicitação de verificação, uma resposta à aplicação solicitante contendo dados a respeito da integridade da assinatura digital, validade do certificado digital utilizado, presença e validade de carimbo do tempo, cadeias de certificação e demais informações pertinentes à validade do documento;
- 1.1.7.73 Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer; Firefox; Chrome;
- 1.1.7.74 Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows; Linux; MacOS;
- 1.1.7.75 Disponibilidade do usuário acessar a plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;
- 1.1.7.76 Disponibilidade do usuário ou contato externo acessar a Central de Atendimento da plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;

1.1.7.77 Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;

1.1.7.78 Disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;

1.1.7.79 Disponibilidade de realizar co-assinatura digital de documentos utilizando Certificado Digital ICP-Brasil, despachos e/ou anexos em formato PDF na Central de Atendimento sem necessitar a criação de login/senha na plataforma;

1.1.7.80 Disponibilidade de acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES ou arquivo acompanhado do P7S em formato CAdES) através da Central de Verificação, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados utilizados;

1.1.7.81 Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos;

1.1.7.82 Possibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos através das notificações, exibindo o status de pendente ou assinado em cada notificação, permitindo ao assinante acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;

1.1.7.83 Possibilitará a organização, em interface web, de pastas e sub-pastas para armazenamento online de arquivos de diversos formatos;

1.1.7.84 Possibilitará o upload em lote (arquivos) para uma pasta remota;

1.1.7.85 Possibilitará renomear pastas e arquivos online;

1.1.7.86 Possibilitará a visualização de lista de arquivos e colunas: tamanho e data de upload;

1.1.7.87 Possibilitará a usuários administradores de restringir acesso à determinada pasta somente para usuários de determinados setores. Desta forma, tal pasta e suas sub-pastas não poderão ser acessadas internamente por usuários de setores que não estiverem na relação de compartilhamento;

1.1.7.88 Possibilitará a organização das demandas em colunas para melhor filtro de informações: Recebido, A fazer, Fazendo, Feito;

1.1.7.89 Disponibilidade de arrastar a demanda para a coluna desejada;

1.1.7.90 Disponibilidade de visualizar as demandas em modo Kanban (metodologia Kanban) bem como criar novos documentos em qualquer etapa do Kanban;

1.1.7.91 Possibilitará a abertura e consulta do status e tramitações dos documentos por meio de requisições POST no formato JSON. A ser estudado caso haja necessidade e esteja disponível para implementação;

1.1.7.92 O acesso à API será dado por meio de token e código secreto específico;

1.1.7.93 Possibilitará a restrição de funcionamento da API somente para endereços de IP autorizados;

1.1.7.94 Relatórios de Produtividade;

1.1.7.95 De acordo com a utilização da ferramenta, serão gerados automaticamente indicadores e estes serão apresentados aos gestores, contendo;

1.1.7.96 Eficiência: porcentagem de resolução de documentos do setor;

1.1.7.97 Qualidade: nota média dada para as resoluções e despachos do setor;

1.1.7.98 Engajamento: porcentagem de leitura dos documentos recebidos do setor;

1.1.7.99 Pode-se escolher quais tipos de documento irão para este indicador;

1.1.7.100 Relatório gerado todos os dias após o expediente, automaticamente;

1.1.7.101 Esta funcionalidade poderá ser usada para definição de prioridades e realocação de pessoal dentro da Organização;

1.1.7.102 Os administradores possuirão acesso à uma página específica com um gráfico evolutivo dos itens. Eficiência, Qualidade e Engajamento;

1.1.7.103 Capacidade de comparar o gráfico geral da Entidade (média de todos os setores) com um setor em específico;

1.1.7.104 Os administradores possuirão acesso à uma página com os dados atuais em formato de tabelados Indicadores;

1.1.7.105 Relatório de Uso, por setor: Uma listagem de todos os usuários na ferramenta e sinalizados visualmente por última data de acesso;

1.1.7.106 Disponibilidade de consultar o consumo detalhado mês a mês, com informações de usuários cadastrados, número de logins de usuários, número de contatos externos cadastrados, número de logins de contatos externos, número de documento, número de despachos em documentos, quantidade de anexos, tamanho total de anexos enviados para a plataforma, número de SMSs enviados, número de e-mails enviados, número de assinaturas digitais emitidas, número de assinaturas digitais verificadas, número de logins com certificado digital;

1.1.7.107 Listagem de uso do sistema para Gestores: Será possível identificar em grupos as pessoas quem mais acessam a ferramenta;

1.1.7.108 Relatórios de Economia;

1.1.7.109 Geração do cálculo automático de economia ao utilizar a plataforma;

1.1.7.110 Possibilidade de acompanhar a economia mês a mês desde o momento que começou a utilizar a plataforma;

1.1.7.111 Possibilidade de acompanhar o número de impressões mensais realizadas por módulo;

1.1.7.112 Geração de números de impressões diárias;

1.1.7.113 Possibilidade de acompanhar o número de impressões consolidado;

1.1.7.114 Possibilidade de acompanhar o número de impressões economizadas mensalmente e por módulo;

1.1.7.115 Possibilidade de acompanhar estimativa de economia direta e indireta;

1.1.7.116 Possibilidade de acompanhar a economia por módulo, com informações de impressões economizadas, quantidade de anexos, impressões economizadas em anexos e cálculo total da economia do módulo no mês;

1.1.7.117 Possibilidade de calcular o gasto total realizado com impressões baseado no preço da impressão/folha fornecido pela Entidade;

1.1.7.118 Monitoramento e Inteligência para Administradores;

1.1.7.119 Acompanhamento em tempo real das estatísticas e visão geral de uso da ferramenta;

1.1.7.120 Auditoria de uso: todas as ações dos usuários serão registradas e com fácil acesso ao Administrador;

1.1.7.121 Visão geral da Entidade: em quais setores as demandas não estiverem sendo resolvidas, lidas ou possuem notas de qualidade baixas, gargalos;

1.1.7.122 Relatório de Uso e quadro de acessos;

1.1.7.123 Acompanhamento, setor por setor, de quais usuários estarão acessando a plataforma;

1.1.7.124 Identificação por cores de usuários que acessarem nos últimos 2 dias, última semana e mais de 30 dias;

1.1.7.125 Gráfico de linha mostrando a quantidade de documentos abertos por dia, nos últimos 30 dias;

1.1.7.126 Gráficos gerais;

1.1.7.127 Possibilitará a escolha de período para geração dos gráficos;

1.1.7.128 Geração de gráficos quantitativos dos documentos presentes na Organização;

1.1.7.129 Gráfico demonstrativo de setores que mais participarem de documentos de determinado tipo;

1.1.7.130 Gráfico demonstrativo por situação dos documentos: Em aberto, parcialmente resolvido (quando ao menos um setor presente no documento o resolver), totalmente resolvido (quando todos os setores o resolverem);

1.1.7.131 Disponibilizará material de treinamento em formato de vídeo, organizado em módulos, apresentando como utilizar a plataforma e suas funcionalidades;

1.1.7.132 Deve controlar quais aulas foram assistidas, de maneira a identificar que o conteúdo programático foi integralmente acessado pelo usuário;

1.1.7.133 Deve ser integrada nativamente com a plataforma, exibindo o progresso em formato percentual e absoluto do usuário no(s) curso(s) em que estiver matriculado;

1.1.7.134 Deve controlar a ordem em que as aulas são assistidas, visando assim garantir que o conteúdo seja repassado conforme planejamento do instrutor;

1.1.7.135 Deve ter integração com a aplicação de forma nativa;

1.1.7.136 Deve possibilitar que o usuário assista novamente as aulas;

- 1.1.7.137 Deve possibilitar que o usuário faça uma avaliação final;
- 1.1.7.138 Deve possibilitar que o instrutor informe o gabarito;
- 1.1.7.139 Deve possibilitar inclusão de certificado;
- 1.1.7.140 Deve aplicar avaliação ao final do curso, com questões objetivas, sendo que a nota deve ser exibida ao término, baseado em gabarito previamente informado pelo instrutor;
- 1.1.7.141 Caso o usuário obtenha nota igual ou superior a 7 (sete), deve ser emitido um certificado eletrônico de conclusão do(s) curso(s) em formato PDF, onde deve obrigatoriamente constar o conteúdo programático apresentado e a carga horária do(s) curso(s);
- 1.1.7.142 Disponibilidade de assinar documentos gerados pela plataforma e/ou anexos em formato PDF gerando arquivos assinados no formato PAdES;
- 1.1.7.143 "Disponibilidade de geração de arquivo em formato PDF para materialização de documento assinado eletronicamente (versão para impressão), estampando em todas as páginas mensagem informando sobre o(s) assinante(s), código de verificação e endereço para site para conferir autenticidade do documento.";
- 1.1.7.144 Disponibilidade de co-assinar documentos previamente assinados no formato PAdES com Certificados ICP-Brasil, mantendo as assinaturas existentes;
- 1.1.7.145 Possibilidade de assinar documentos PDF;
- 1.1.7.146 "Assinatura Eletrônica Nativa é amparada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, especificamente no Artigo 10, § 2º, em conjunto a instrumento a ser publicado pela Organização, ratificando que os usuários da plataforma são pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria.";
- 1.1.7.147 Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF);
- 1.1.7.148 Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa em celulares e dispositivos móveis;
- 1.1.7.149 Possibilidade de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica Nativa ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3);
- 1.1.7.150 Possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;
- 1.1.7.151 Possibilidade de visualizar os dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;
- 1.1.7.152 Para assinar digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa, é necessário que o usuário insira novamente a sua senha, como método de confirmação de segurança;
- 1.1.7.153 Funcionalidades Nativas de Verificação de Autenticidade;
- 1.1.7.154 Possibilidade de verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica Nativa;
- 1.1.7.155 Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a

1.2 MÓDULO DE SITE/PORTAL INSTITUCIONAL

De acordo com o que é estabelecido pela Lei 12.527/2011 e 13.460/2017 do Governo Federal, métricas e normas estabelecidas pelos órgãos de controle. Bem como, de acordo com as necessidades do órgão de divulgar atos, campanhas, serviços, programas e informativos aos cidadãos, o sistema deve conter os requisitos descritos adiante;

- 1.2.1 Acessibilidade e usabilidade contendo, no mínimo os recursos que seguem:
 Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso às informações de forma objetiva, transparente e clara. A ferramenta de pesquisa deve: realizar busca através de palavras-chave; ser de fácil visualização e identificação e remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal e não apenas a notícias; Link com o caminho das páginas percorridas pelo usuário; Alto contraste de cores; Teclas de atalho; Redimensionamento de texto; Glossário; Mapa do site; Manual de navegação; Perguntas Frequentes;

1.3.0 Gerenciador de Portal Institucional onde seja possível divulgar e controlar:

- 1.3.1 Estrutura organizacional com o detalhamento de atribuições dos subórgãos vinculados, bem como, contatos telefônico e eletrônico (e-mail), horário de atendimento ao público, endereço, gestor e demais informações livres, do tipo: texto, arquivos e imagens, que o órgão julgue necessária a ser divulgada;

1.3.2 Documentos oficiais que dão transparência aos cidadãos dos atos oficiais do órgão, dentre eles: portarias, jornal oficial, editais, dentre outros documentos que sejam expedidos pelo órgão para publicitar seus atos;

1.3.3 Cada tipo de documento a ser divulgado pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados e customizados de acordo com a necessidade de cada tipo de documento emitido pelo órgão;

1.3.4 Toda a legislação que rege o órgão e que guiam cidadãos e servidores nas suas atividades e no cumprimento da ordem pública serão exibidas, dentre elas: lei orgânica, código tributário, plano diretor, código de posturas, estatuto do servidor, plano de cargo carreira e salários, leis orçamentárias, decretos, além das leis ordinárias e toda e qualquer outra lei que o órgão julgar necessária a divulgação. Cada tipo de Lei a ser divulgada pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados de acordo com a necessidade de cada tipo de lei produzida pelo órgão;

1.3.5 Carta de serviços, de acordo com a Lei 13.460/2017, com o detalhamento de todos os serviços disponibilizados pelo órgão aos cidadãos e servidores, com área específica para divulgação das informações descritas a seguir, conforme a lei citada: Requisitos; Documentos; Formas e informações necessárias para acessar o serviço; Principais etapas para processamento do serviço; Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; Forma de prestação do serviço; e Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Concursos e processos seletivos com, no mínimo, a possibilidade de divulgação das informações a seguir: Órgão responsável; Descrição; Links para formulários de inscrição, recursos e afins;

1.3.6 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução dos processos. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;

1.3.7 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;

1.3.8 Campanhas e divulgações de atos do órgão aos cidadãos, através de chamadas na página principal, seja por banner ou pop ups e que esses elementos redirecionem para páginas, onde contenham todas as informações, instruções de uso e todos os recursos necessários para a veiculação das informações que o órgão necessitar inserir para campanha ou programa que desejar divulgar;

1.3.9 Integração com informações do módulo ou sistema de gestão eletrônica de documentos e trâmites interno, conforme necessidade para acesso a processos, ofícios e demais documentos eletrônicos;

1.3.10 Divulgação de chamamentos públicos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do edital; Programação orçamentária; Objeto; Valor previsto; Data de apresentação das propostas; Data de julgamento das propostas; Data de seleção das propostas; Local para apresentação das propostas;

1.3.11 Situação em que se encontra o chamamento, com no mínimo as situações a seguir: Aberto; Emandamento; Pausado e Concluído;

1.3.12 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do chamamento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;

1.3.13 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;

1.3.14 Divulgação e gestão de convênios federais, estaduais e municipais, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do convênio; Objeto do convênio; Esfera: Federal; Estadual e Municipal;

1.3.15 No caso dos convênios da esfera municipal, deve ser fornecida ainda a opção de informar o tipo: Termo de fomento e termo de colaboração;

1.3.16 Assim como deve-se ter a possibilidade de vincular o Chamamento público que deu origem ao Termo de Parceria, clicável, para que seja possível, ao cidadão, acessar diretamente o chamamento;

1.3.17 Razão social e CNPJ do conveniente;

1.3.18 Razão social e CNPJ do concedente;

1.3.19 Situação em que se encontra o convênio, contendo, no mínimo, as situações a seguir: Em andamento; Paralisado; Aguardando liberação de recurso; Finalizado; Vencido; Data de celebração do convênio; Data de publicação no jornal oficial; Vigência do convênio; Valor pactuado; Valor da contrapartida; Valores liberados; Data em que cada valor foi liberado;

1.3.20 Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do convênio; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do convênio; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;

1.3.21 Prestação de contas, sendo necessárias as seguintes informações: Data prevista para apresentação; Data em que foi apresentada; Situação, se: Aprovada; Reprovada; Aprovada parcialmente;

1.3.22 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do convênio. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes

extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;

1.3.23 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos. Ex.: Propostas, medições, prestações de conta, etc;

1.3.24 Divulgação e gestão de obras públicas, com os seguintes campos para cadastro de informações: Objeto; Licitação vinculada, clicável, para que seja possível acessar diretamente a licitação realizada para execução da obra; Contrato vinculado, clicável, para que seja possível acessar diretamente o contrato firmado para execução da obra; Convênio de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente o convênio de origem da obra, caso a obra seja vinculada a um convênio; Data de início da obra; Data prevista para o término da obra; Valor total da obra; Nome e CNPJ da empresa contratada para execução da obra;

1.3.25 Situação, contendo, no mínimo, as opções a seguir: Em andamento; Paralisada; Aguardando liberação de recurso; Finalizada; Valores liberados;

1.3.26 Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a data prevista para término da obra seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor total da obra seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado da obra; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;

1.3.27 Divulgação de relatórios: RREO. Com identificação dos bimestres; RGF. Com identificação dos quadrimestres; PCA. Com divisão por PCA Gestão, PCA Governo e parecer técnico do órgão de controle;

1.3.28 Integração com sistema de contabilidade já existente no município para divulgação de: Receitas; Despesas; Diárias e passagens. Integração com sistema de RH para divulgação de: Quadro funcional; Tipos de cargo; Cargo e função; Salários por cargo e função;

1.3.29 Divulgação de licitações integrado com o sistema de gestão de licitações já existente na prefeitura, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número de ordem ou série da licitação; Número do processo; Tipo de licitação; Tipo do objeto da licitação; Repartição ou setor interessado; Data de publicação do edital no diário oficial; Data realização; Data de credenciamento; Objeto; Nome e CNPJ dos participantes perdedores; Nome e CNPJ dos participantes vencedores; Valor da proposta ou do último lance; Fase da licitação, com, pelo menos, as fases a seguir: Aberta; Em andamento; Homologada; Adjudicada;

1.3.30 Contrato(s) correspondente(s), clicável(is) para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do(s) contrato(s) vinculado(s) a cada licitação;

1.3.31 Convênio relacionado, caso a licitação seja a sequência de execução de um convênio celebrado entre o órgão e outra entidade federal ou estadual. Deve ser clicável, para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do convênio relacionado com a licitação;

1.3.32 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do procedimento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png; jpeg;

1.3.33 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;

1.3.34 Divulgação de contratos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do contrato; Licitação de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente

a licitação que deu origem ao contrato; Objeto; Nome e CPF do fiscal do contrato; Secretaria ou órgão contratante; Valor contratado; Vigência do contrato; Nome ou razão social e CNPJ ou CPF do fornecedor contratado; Anexo do arquivo do contrato para que o cidadão possa baixar;

1.3.35 Aditivos divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do contrato; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor contratado seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do contrato; Data em que o aditivo foi executado; Devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar.

1.4 CONDIÇÕES GERAIS

1.4.1 Confidencialidade: Compromisso em não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

1.4.2 Compromisso em não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações;

1.4.3 Após término de Contrato. Das informações dos documentos;

1.4.3.1 Todos os dados são exclusivamente de propriedade da Contratante e serão disponibilizados naintegralidade sempre que solicitados em formato digital e sem qualquer custo. A empresa se responsabiliza pelo mantimento e guarda segura destes dados, mas não pelo conteúdo dos mesmos;

1.4.3.2 Em caso de rescisão contratual e/ou solicitação dos dados, será disponibilizado um acesso para realizar a transferência dos arquivos dos servidores seguros para máquina do cliente por tempo determinado. Estes arquivos consistem nos dados gerados na plataforma, bem como seus anexos;

1.5 SUPORTE E ATUALIZAÇÃO:

1.5.1 Suporte;

1.5.1.1 Será requisito obrigatório que a licitante vencedora forneça o suporte ilimitado e sem custos e respostas acessados dentro da própria ferramenta e avisos por e-mail e em formato de chat;

1.5.1.2 Esse suporte deve ter um mínimo de disponibilidade de 8h diárias, em todos os dias úteis;

1.5.2 Atualizações e Manutenção;

1.5.2.1 É mandatório que a licitante vencedora forneça sempre a última versão do sistema durante a vigência do contrato. A atualização ocorre sem nenhuma interrupção no serviço;

1.5.2.2 Podem ocorrer janelas de manutenção programada nos servidores, que deverão ser alertadas com no mínimo uma semana de antecedência;

000024

000025

COTAÇÃO DE PREÇO	Prefeitura Municipal De Sobradinho-BA Secretaria de Fazenda e Administração Setor de Compras e Suprimentos 
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	PERÍODO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTACÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
02	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MES	12	170	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00

VALOR TOTAL	202.000,00
E-MAIL: www.publicsoft.com.br TELEFONE: 83.3022.0800 LOCAL E DATA DA PESQUISA: João Pessoa, 19/12/2022 PESQUISADOR: _____ MAT: _____ SETOR: _____ VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos. OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com	CNPJ: 07.553.129/0001-76 PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA Av. João Cirilo da Silva, 221 Sala 602B Altiplano Cabo Branco João Pessoa/PB CEP: 58.046-005  Marcus Ronelle Monteiro Nunes Representante
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

OBS.: OS SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CONFORME ANEXO I.

ANEXO I

1. DA DESCRIÇÃO DO SISTEMA

A Contratada deverá fornecer todas as licenças de uso dos sistemas, módulos requeridos e portais, com as devidas conexões aos sistemas e funcionalidades caso aplicável e existente como segue.

1.1 VISÃO GERAL DO SISTEMA (Comunicação interna, externa, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, sistemas especialistas);**1.1.1 Software como Serviço, em nuvem;**

1.1.1.1 Não será necessário nenhum investimento excessivo por parte do CONTRATANTE em infraestrutura, servidores, certificados, cabeamento e conectividade, etc. Basta somente dispor de uma conexão com a internet e computadores ou dispositivos móveis com capacidades de acesso;

1.1.2 Modularização:

1.1.2.1 A plataforma deverá ter o funcionamento dividido em módulos, de modo a retratar a realidade operacional dos órgãos e secretarias da CONTRATANTE, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados durante setup da ferramenta;

1.1.2.2 Os módulos poderão ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados;

1.1.2.3 Todos os módulos deverão utilizar sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo;

1.1.2.4 Possibilidade de parametrização para adição de campos personalizados na abertura de documentos;

1.1.2.5 Registro e rastreamento de documentos por meio de QR Code e mediante identificação do usuário. Só será possível rastrear documentos em que o usuário tenha acesso;

1.1.2.6 Layout de impressão dos documentos de acordo com fonte padrão e cores do CONTRATANTE;

1.1.3 MÓDULOS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS REQUERIDAS

➤ Aplicativo móvel nativo disponível para sistemas operacionais Android e iOS, com instalação através de aplicativos oficiais Play Store e App Store;

➤ Tela inicial deverá solicitar o acesso a localização do dispositivo com o objetivo de mostrar as entidades mais próximas que estão utilizando o aplicativo no atendimento;

➤ Possibilitar a escolha da entidade, ordenadas pela mais próxima habilitada no aplicativo, para realizar a solicitação;

➤ Após a seleção da entidade, aplicativo deverá carregar identidade visual (logo, cores e fundo de tela). Ser totalmente integrado a plataforma web, a administração dos serviços disponíveis em cada módulo deverá ser a mesma utilizada na Central de Atendimento;

➤ Pessoa física ou jurídica deverá utilizar um login e senha já existente da Central de Atendimento ou fazer um cadastro pelo próprio aplicativo;

➤ Após identificado, deverão ser exibidos os documentos vinculados a pessoa na Inbox,

separada em duas abas: documentos em aberto (que estão pendente de resolução na entidade) e documentos arquivados (que já foram resolvidos pela entidade);

➤ Permitir ao usuário editar os seus dados através do menu "Minha Conta" Aplicativo deverá manter a identificação do usuário, mesmo após o fechamento do aplicativo, visando reduzir o esforço para realização de solicitações;

➤ Ao consultar os documentos vinculados ao usuário, a plataforma deverá exibir o conteúdo, tramitações e anexos, respeitando as mesmas parametrizações existentes na Central de Atendimento; deverá possibilitar ainda a interação em um documento existente vinculado ao usuário, adicionando novas informações e anexos;

➤ Possibilitar a abertura de documentos de diferentes módulos da plataforma no mesmo aplicativo;

➤ Possibilitar a configuração de quais módulos disponíveis na plataforma ficarão disponíveis para serem abertos pelo aplicativo;

➤ Os módulos configurados ficarão disponíveis no botão "Novo" ou ícone equivalente;

➤ Permitir ao solicitante navegar em menu com os serviços disponibilizados em cada módulo, de modo que ao selecionar um assunto, os sub assuntos sejam exibidos em uma próxima tela;

➤ Permitir ao Administrador definir assuntos em destaque, sendo esses exibidos na tela antes da lista de assuntos gerais;

➤ Ao selecionar um assunto para abertura do documento, o aplicativo deverá exibir a descrição relacionadas ao assunto e deverá aplicar as regras de identificação e obrigatoriedade de anexos, campos adicionais, quando estes estiverem disponíveis, da mesma forma que é realizado na Central de Atendimento;

➤ Ao finalizar o preenchimento do requerimento, o documento deverá ser salvo imediatamente na plataforma, informando ao usuário o número do documento e qual setor já recebeu a demanda;

➤ As notificações com a confirmação de abertura, interações e finalização deverão ser feitas pelos canais previamente disponíveis na plataforma (e-mail e/ou SMS);

➤ Permitir ao usuário consultar o organograma completo da entidade, bem como as informações de contato, através do menu "Sobre";

1.1.3.1 DEMAIS FUNCIONALIDADES PADRÃO

➤ Troca de informações entre setores da organização: respostas, encaminhamentos, notas internas;

➤ Envio de comunicação privada, onde apenas o remetente e o destinatário terão acesso ao documento e seus despachos e anexos;

➤ Movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações;

➤ Anexar arquivos ao enviar um documento ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);

➤ Consulta da data/hora que cada usuário de cada setor recebeu;

➤ Respostas à circular, podendo esta ser aberta (todos os envolvidos na circular poderão visualizar) ou restrita (somente usuários do setor remetente a poderão visualizar);

➤ Anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);

➤ Incluir uma atividade ou prazo dentro da circular, para controle de datas;

➤ Arquivar a circular recebida e parar de acompanhar: para que respostas e encaminhamentos de outros setores não devolvam o documento para a caixa de entrada do setor;

➤ Encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento;

➤ Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos;

➤ Disponibilidade de restringir a resposta endereçando exclusivamente ao remetente;

➤ Permitir definir uma data para auto-arquivamento da Circular; permitirá marcar a Circular como meramente informativa, onde não é aceito respostas/encaminhamentos;

1.1.3.1.1 Abertura de atendimento por:

➤ Acesso externo via site institucional ou cadastro de atendimento por operador do

sistema; Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo e por mapa geográfico;

- Registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento; acesso aos dados do atendimento através de código ou login do emissor; cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade;

- A lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha;

- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;

- Identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc.

- O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.

- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.

- Configuração dos assuntos e histórico de atendimentos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.

- Avaliação de atendimento por parte do requerente na visualização externa do documento de atendimento. Podendo reabrir, caso tenha interesse;

1.1.3.1.2 Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento.

- Avaliação do atendimento diretamente no e-mail de confirmação do fechamento;

- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando;

- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.

- Criação de regras de acesso; com ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente e suas respostas - tanto pelo painel de acompanhamento quanto quando respondido diretamente por e-mail) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação;

- Escolha no modo de funcionamento acerca de manifestações anônimas, recebendo-as pela internet ou por meio de mensagem informando que só será aceito demandas anônimas presencialmente;

- Organização de informações das solicitações por diversos agentes (solicitante/requerente, prestador ou empresa associada).

- Controle de acesso no mesmo documento com diversos agentes, os mesmos podendo acessar área restrita (com e-mail e senha) para responder; Integração com e-mail, não sendo necessário adentrar área restrita para responder ou fechar solicitações na qual o agente estiver envolvido;

- Organização por assunto e sub-assunto; ordenação de demandas por prazo a vencer, número, última atividade; filtro de entrada de solicitações por cidade, associada à categoria de uso do que estiver prestes a ser explanado/redigido na solicitação;

1.1.3.1.3 Abertura de protocolo/processos por:

- Acesso externo via site da Organização, smartphone ou cadastro de atendimento por operador do sistema;

- Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo; registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento;

- Acesso aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor;

- Cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade; lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio

de menu de escolha;

- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;
- Registro da identificação do usuário/data que promover qualquer manutenção (cadastramento ou alteração), inclusive nas suas tramitações;
- Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas etc. O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.
- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.
- Configuração dos assuntos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.
- Avaliação de atendimento por parte do requerente, podendo reabrir, caso tenha interesse.
- Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento, a menos que seja privado.
- Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos, exceto em circulares onde os despachos possuírem a opção de serem endereçados exclusivamente ao remetente.
- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando.
- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.
- Criação de regras de acesso; ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação;

1.1.3.1.4 Possibilitará os recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação;

- As solicitações poderão ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante;
- Resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo;
- Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações; funcionalidades similares às demais estruturas de documentos; com categorização das demandas por assunto;
- Divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade;

1.1.3.1.5 Envio de documentos oficiais Externos com E-mails rastreados;

- O documento será gerado dentro da Organização e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail, com possibilidade de notificação por SMS (caso disponível);
- Enviar automaticamente o Ofício ao salvar ou em momento posterior, por meio de ação "Enviar por e-mail", com a outra parte recebendo o conteúdo do Ofício e podendo interagir, não necessitando imprimir e responder por meio físico;
- Receber respostas dos Ofícios via sistema (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação;
- Transparência de movimentações e todo o histórico mantido no sistema;
- Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma, o destinatário não precisará ser usuário da plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo, bastando ser cadastrado em Contatos;
- Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma compartilham de mesma numeração do ofício interno;

- Geração de QR-Code para cada ofício enviado;

1.1.3.1.6 Possibilitará a criação de Processos Administrativos na organização;

- Vinculando um contato para ser parte envolvida em tal;
- Criação de objetos que irão identificar o processo ao longo da tramitação;
- Configuração para cada processo aceitar somente um objeto ou diversos;
- Criação do processo, encaminhamentos e respostas; configuração de rota inicial do processo a partir do assunto ou objeto definido;
- Possibilitará ao processo administrativo ser o fluxo estrutural na tramitação, ou seja, diversos documentos acessórios poderão ser "incluídos" na linha do tempo do processo;
- Anexo de arquivos no processo original ou em seu despacho;
- Inclusão de outros documentos para serem referenciados no Processo administrativo; visualização em modo cronológico, ou seja, todos os documentos incluídos na árvore do processo poderão ser visualizados abertos como forma de abrir o histórico;
- Geração da Árvore do processo, em que será possível fazer a exportação de um único arquivo PDF onde as informações do processo estiverem concatenadas. Em cada página do arquivo exportado consta um ato, anexo ou menção de outro documento no histórico.
- Possibilitará a colocação de informações no rodapé para fácil identificação dos conteúdos; possibilidade de expor as assinaturas digitais nos atos do processo (quando disponível);
- Configuração de rota padrão de aprovação e autorização da abertura do processo administrativo (Termo de abertura);
- Configuração para utilização da funcionalidade de Deferido/Indeferido em determinados setores; a configuração da visibilidade para o ente externo acessar, quando o processo estiver pronto para ser visualizado, o acesso externo poderá ser liberado ou restrito a partir de um despacho com opção específica;
- Utilizar outros documentos como base para abertura de um processo administrativo, criando assim um elo entre eles;
- Geração automática de numeração para o processo por setor, por assunto, geral para a organização, manual; Configuração de numeração do processo a partir de padrão customizado a ser utilizado pela entidade;
- Colocação de campos personalizados na abertura do processo, configuração inicial;
- Utilização de modelos pré- prontos de texto, para padronização da abertura e trâmite dos processos;
- Inserção de prazos dentro dos processos administrativos; gerar outros documentos e utilizar o processo administrativo como base;
- Possibilidade de poder restringir a abertura e tramitação de Proc. Administrativos por setor; a configuração de como os processos devem tramitar: em paralelo ou somente com a carga do processo, onde somente o último setor a receber a demanda poderá movimentá-lo;
- Baixar todos os anexos de um processo administrativo de uma vez, compactados em formato ZIP;
- Solicitar assinatura para outros usuários dentro de um processo ou em qualquer de seus atos;

1.1.3.1.7 Envio de intimações oficiais externas com E-mails rastreados;

- Sem a necessidade de confecção, impressão ou carimbo em papel para ter caráter oficial perante à Organização; Controle de gerações de intimações que podem ser liberadas a determinados setores e/ou usuários;
- Possibilidade de geração e envio da intimação para contatos previamente cadastrados e com endereço de e-mail válido; redigido para ser posteriormente enviado;
- Possibilidade de rastreamento da intimação se o servidor de e-mail do destinatário não bloquear imagens, desta forma, assim que o documento é entregue, o sistema pode apontar a indicação de e-mail entregue; Indicação de e-mail lido no momento que o destinatário o abre (também se não houver bloqueio de imagem);
- Relatórios e gráficos da quantidade de intimações enviadas, por período;
- Disponibilidade de envio de comunicados via ofício circular por e-mail, onde vários

- contatos externos recebem a informação de uma vez;
- Criação de listas de contatos externas e posterior envio para todos os membros desta lista;
- Sistema de captura automática de mensagens de e-mails respondidos, sendo que se um destinatário responder uma notificação automática enviada por Email pela plataforma, sua resposta é incluída no documento em formato de despacho no Ofício Circular, facilitando assim a interação com os destinatários;
- Retorno sobre os e-mails enviados, entregues e lidos por meio de status exibido dentro do próprio Ofício Circular;

1.1.3.1.8 Disponibilidade de arquivamento do ofício circular enviado;

- Classificação dos processos por estrutura judicial (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho);
- Inserção de campos e seletores em cada tipo de estrutura judicial para complementar as informações: Vara, Tipo de Ação, Objeto, Liminar, Precatório e RPV;
- Os acessos à demanda e despachos devem ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc; Controle automático de numeração dos processos judiciais;
- Data automática de todos os cadastramentos, encaminhamentos e respostas dos processos judiciais; Possibilidade de atribuir múltiplos prazos a um processo judicial; Controle de prazos e atividades dos processos judiciais através de cores; Campos com informações referentes ao processo (tipos de processo, nome da parte autora, número da pasta e número do processo; Possibilidade de selecionar em qual situação o processo se encontra no momento do cadastro na plataforma (inicial, em andamento e arquivado);
- Os setores envolvidos no processo acessam diretamente o histórico ou documento específico e tem a total liberdade de responder ou dar encaminhamento;
- Possibilidade de realizar busca avançada de processos judiciais por tipos de processo, nome da parte autora, número do processo e número da pasta;
- Possibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- Possibilidade de criação de outros tipos de processos (ADIN, Mandados Judiciais, entre outros...) e configuração dos respectivos formulários com entrada de texto ou com seletores que mostram as opções referentes a cada campo de informação adicional;

1.1.4 Segurança;

1.1.4.1 O acesso à plataforma se dará por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado;

1.1.4.2 Usuários irão poder recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado;

1.1.4.3 Usuários podem utilizar certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF);

1.1.4.4 Usuários podem utilizar autenticação corporativa com protocolo LDAP (Active Directory), caso disponível na Organização;

1.1.4.5 Contatos externos poderão se cadastrar e recuperar senhas, caso já estejam cadastrados. Contatos também irão poder utilizar cadastros em Redes sociais certificadas para acessar a ferramenta;

1.1.4.6 Contatos externos podem utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma;

1.1.5 Modelos de acessos

1.1.5.1 Interno

1.1.5.1.1 A parte interna da plataforma será acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro;

1.1.5.1.2 O usuário administrador terá acesso a todas as funcionalidades da plataforma e será permitido cadastrar setores e usuários em toda a organização;

1.1.5.1.3 Cadastro único de usuários, acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada;

1.1.5.1.4 Possibilitará a customização de quais usuários ou setores acessarão quais módulos, existindo a alternativa de restringir ainda os atos de abertura de documento ou movimentação;

1.1.5.1.5 O cadastro de novos usuários será feito por responsáveis diretos do seu setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e usuário que o cadastrou, caracterizando a criação de uma cadeia de responsabilidades e possibilidade de rastreamento de informações por IP e informações técnicas: navegador de acesso, versão;

1.1.5.1.6 O cadastro do usuário irá conter as informações: Nome, Cargo, Função, Matrícula, CPF, Sexo, Data de Nascimento, Senha (de uso pessoal) e Foto;

1.1.5.1.7 Os usuários poderão editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha;

1.1.5.1.8 A foto, caso presente, será visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade nos processos? Um administrador do sistema poderá alterar o setor que um usuário trabalha (A partir deste momento ele tem acesso somente aos documentos do setor atual, porém todo o seu histórico continua no setor anterior);

1.1.5.1.9 Não será possível excluir o cadastro de um usuário, somente suspender o acesso, mantendo todo seu histórico;

1.1.5.1.10 Níveis de acesso: possibilidade da divisão de permissões por usuários;

1.1.5.1.11 Master: Poderá acessar e interagir em todos os documentos/setores da Organização;

1.1.5.1.12 Administrador: Acessará somente documentos do seu setor, porém, poderá gerenciar usuários, setores e estatísticas de toda a Organização;

1.1.5.1.13 **Nível 1:** Poderá movimentar documentos do setor e cadastrar novos usuários, bem como subsetores abaixo de sua hierarquia atual. Poderá também acessar todos os documentos e interagir em todos os subsetores abaixo do setor atual;

1.1.5.1.14 **Nível 2:** Somente movimentará documentos do setor atual;

1.1.5.1.15 **Nível 3:** Somente visualizará documentos do setor atual;

1.1.5.2 Externo;

1.1.5.2.1 A parte externa da plataforma poderá ser acessada por contatos externos da Organização;

1.1.5.2.2 Possibilitará o login no Workplace por e-mail e senha, certificado digital ou via integração com rede social;

1.1.5.2.3 Os cadastros de contatos/pessoas externos que também poderão interagir na ferramenta via acesso ao Workplace (parte externa) ou por meio de integração de e-mail;

1.1.5.2.4 Possibilitará a abertura de documentos externamente por usuários internos do próprio sistema, com mesmo login/senha, neste caso a identificação será somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não será vinculado;

1.1.5.2.5 As pessoas externas à Entidade (clientes, fornecedores, pessoas físicas) poderão se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo um formulário com dados pessoais;

1.1.5.2.6 O login social poderá acessar uma conta preexistente, caso o e-mail seja o mesmo;

1.1.5.2.7 Mediante este cadastro, será possível acessar áreas específicas para: Abertura de Atendimento, atualização e acompanhamento do mesmo;

1.1.5.2.8 Consulta de autenticidade de Ofícios recebidos;

1.1.5.2.9 Consulta, acompanhamento e atualização de documentos;

1.1.5.2.10 Anexo de novos arquivos;

1.1.5.2.11 Possibilitará a criação de cadastro ao receber um e-mail de uma pessoa que até então não faria parte do banco de cadastros. Tal pessoa receberá, obrigatoriamente, um e-mail com mensagem personalizada de volta confirmando seu primeiro cadastro na Central de Atendimento. A senha, neste caso, será gerada automaticamente;

1.1.6 Organização Geral da Solução;

1.1.6.1 A plataforma será organizada hierarquicamente por setores e subsetores, de acordo com a Organização Setorial da Entidade;

1.1.6.2 Os usuários internos da plataforma serão vinculados a um setor principal e existe a opção de também ter acesso a demandas de outros setores (quando se trabalha em mais de um setor);

1.1.6.3 Usuários nível 1 presentes em setores onde o mesmo possua subsetores poderão trocar de setor e ter acesso às demandas de sua árvore;

1.1.6.4 As demandas no sistema serão multi-setor, ou seja, cada setor envolvido poderá tramitar, encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como resolvido, não alterando a situação geral do documento. Tem-se como demanda resolvida apenas quando todos os envolvidos resolverem e arquivarem a solicitação;

1.1.6.5 Todo documento poderá ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code;

1.1.6.6 O acesso aos documentos somente será permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta;

1.1.6.7 Todos os acessos aos documentos e seus despachos serão registrados e ficarão disponíveis a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade existente para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos;

1.1.6.8 Caracteriza-se como "Inbox" a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor;

1.1.6.9 Os documentos da Organização estarão presentes no "Inbox" dos setores, de acordo com permissões setadas no momento de sua criação ou encaminhamento. Usuários vinculados aos documentos terão acesso a eles pelo "Inbox pessoal", além do Inbox do setor, onde aparecerão todos os documentos, independentemente de estarem associados a alguém ou estarem sem atribuição individual;

1.1.6.10 Documentos sempre estarão associados à setores e usuários terão a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal";

1.1.6.11 Documentos pertencem ao setor. Caso um usuário seja desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico produzido por ele continua no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações;

1.1.6.12 Possibilidade de migração de documentos entre setores, para readaptação em caso de mudanças na hierarquia, os documentos permanecem no setor antigo como arquivados e sua situação atual é transportada ao setor novo.

1.1.7 Transações Gerais;

1.1.7.1 Organograma dinâmico que será criado automaticamente a partir dos setores e usuários presentes no sistema. Não haverá limite de setores filhos, ou seja, poderão ser cadastrados setores na raiz e setores filhos tanto quanto o necessário. Informações sobre os usuários dentro de cada setor. Nome, Cargo, Data de cadastro no sistema e última vez online. Lista de Ramais dinâmicos de acordo com os dados dos usuários. Possibilitará a incorporação do organograma no site oficial da Organização. Identificação visual dos setores e usuários on-line;

1.1.7.2 Possibilitará a criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor possibilitará a visualização em modo calendário de todos os prazos associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha;

1.1.7.3 Identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido;

1.1.7.4 Prazos e cores definindo vencidos, a vencer e com folga de prazo. Lidos, não lidos, quantas pessoas visualização e quantas vezes em quais data/hora; Privadas: somente o remetente e o destinatário terão acesso ao documento;

1.1.7.5 Os registros de acesso a cada documento ou demanda serão registrados, para se ter o histórico de quem acessar tal documento e quando; Diferenciação do acesso interno (usuário identificado da Organização) e externo (contato que fizer login na área externa da plataforma);

1.1.7.6 Área externa ao sistema, onde estarão disponíveis documentos para acesso por meio de código(chave pública) ou via leitura de QR-Code. Contatos externos terão acesso ao Workplace da Organização para manterem seus dados atualizados, abrir documentos e acompanhar o progresso e resolução de demandas previamente abertas. Após estar identificado no Workplace, o contato terá a possibilidade de acessar o seu Inbox, uma tela que reunirá todos os documentos nos quais ele tiver acesso;

1.1.7.7 Os documentos gerados na plataforma possuirão a funcionalidade de ter um QR code vinculado de modo a facilitar a rastreabilidade. Documentos emitidos e assinados digitalmente também terão a característica de estar acompanhados por um código QR de

modo a verificar a validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original;

1.1.7.8 Multicanalidade, os canais disponíveis serão: e-mail, SMS. As ações serão: abertura de novo documento, atualização no documento (nova postagem de conteúdo) por parte da Organização, atualização no documento por parte do Atendido/externo, marcação como resolvido por todos os envolvidos pelo atendimento, reabertura de documento já resolvido. As mensagens de notificação para cada módulo, bem como para cada ação serão personalizáveis, ou seja, a entidade pode definir o tom de comunicação das mensagens para com seus usuários? As notificações aparecerão em forma de linha do tempo (timeline), juntamente às atualizações nos atendimentos/documentos, de forma a ficar claro a todos os envolvidos: quem tiver lido, por onde passará a demanda, se a mesma for encaminhada, resolvida ou reaberta, bem como a cronologia dos fatos. As notificações externas por e-mail são rastreáveis, ou seja, o sistema informará aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue, aberto e se o link externo de acompanhamento da demanda for acessado a partir do aviso enviado. O sistema também informará se a demanda acessada externamente for via computador ou dispositivo móvel, bem como qual é o Sistema Operacional utilizado para tal;

1.1.7.9 Em cada documento ou atualização, poderão ser enviados anexos de diferentes formatos;

1.1.7.10 Os anexos enviados aos documentos ficarão hospedados em servidor seguro e não serão acessíveis publicamente, somente por meio de link seguro gerado dinamicamente pela ferramenta;

1.1.7.11 Registro da quantidade de vezes que o anexo for baixado (número de downloads);

1.1.7.12 Exposição do tamanho do anexo na ferramenta;

1.1.7.13 Possibilitará a desativação automática de cadastro de usuário que for considerado inativo, ou seja, não acessou a plataforma por um longo intervalo;

1.1.7.14 Possibilitará os contatos externos terem acesso a quem leu as demandas;

1.1.7.15 Possibilitará a exposição de gráficos e números externamente de modo a retratar o quantitativo de documentos presentes em tal módulo;

1.1.7.16 Possibilitará a exposição externa, em modo mapa, de demandas presentes em tal módulo;

1.1.7.17 Cor do tema predominante;

1.1.7.18 Fotos para background;

1.1.7.19 Brasão/logo;

1.1.7.20 Fonte dos documentos impressos;

1.1.7.21 Informações de rodapé para documentos impressos;

1.1.7.22 Custo da impressão/cópia no local para cálculo de potencial de economia em impressões;

1.1.7.23 Customização do e-mail de boas-vindas para cadastros externos/Central de Atendimento;

1.1.7.24 Possibilitará a visualização de demandas em modo mapa, quando disponíveis;

1.1.7.25 Usuários administradores poderão consultar o log de acessos e eventos, de modo a poder auditar as ações e informações inseridas na plataforma;

1.1.7.26 Em cada postagem por um usuário do sistema, existirá a opção de avaliação anônima por parte do destinatário. Deste modo será possível ter uma visão geral de como os próprios usuários avaliarão o trabalho de seus colegas. Esta opção também estará disponível para requerentes externos, no caso de módulos que suportem esta particularidade (protocolo);

1.1.7.27 A partir das notas recebidas, serão gerados os índices de qualidade por setor;

1.1.7.28 Ao enviar ou tramitar um documento, será possível atribuir responsabilidade a si próprio ou a outro usuário, bastando utilizar a opção A/C (aos cuidados de);

1.1.7.29 Será possível enviar uma demanda a mais de um usuário ao mesmo tempo utilizando a opção 'CC - envio em cópia';

1.1.7.30 Possibilitará cadastrar, editar ou desativar Assuntos, que serão categorizações que certos tipos de documentos podem ter;

1.1.7.31 Visualização de relatórios de documentos abertos por assunto;

1.1.7.32 Disponibilidade de utilizar campos adicionais de tipo texto, múltipla escolha, seleção em lista, de acordo com o assunto selecionado no momento da criação do documento; Disponibilidade de associação de tipos de anexos obrigatórios e opcionais com um determinado assunto, obrigando que o usuário ou o contato externo abrindo a demanda enviem todos os documentos necessários e os identifiquem, de acordo com as necessidades da Organização;

1.1.7.33 Possibilitará a busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma. Busca por termo, data de emissão, tipo de documento, remetente, destinatário e situação geral (em aberto ou arquivado);

1.1.7.34 Disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);

1.1.7.35 Disponibilidade de realizar busca avançada por termos exatos com o uso de aspas ("");

1.1.7.36 Possibilitará o uso de contrassenha internamente. Onde quem redigir um documento não será quem assina. Neste caso, o emissor do documento fornecerá uma senha alfanumérica, automaticamente gerada para seus colaboradores gerarem documentos e os mesmos saírem em seu nome;

1.1.7.37 Os documentos gerados com esta funcionalidade estarão visualmente identificados para fácil compreensão;

1.1.7.38 A contrassenha terá seu uso limitado pelo emissor e poderá ser cancelada antes do final do uso;

1.1.7.39 Camada adicional de segurança para entrar no sistema, caso cadastrado pelo usuário;

1.1.7.40 Possibilitará a utilização de ferramenta externa de validação de login, por meio de token/código gerado automaticamente a cada 30 segundos e associado à conta do usuário e sincronizado com servidores de horário (NTP) mundiais;

1.1.7.41 No caso, além de e-mail e senha, o usuário necessitará estar em posse de

dispositivo gerador do código para acessar sua conta;

1.1.7.42 Possibilitará a desativação desta funcionalidade por meio de envio de e-mail à conta associada;

1.1.7.43 Possibilitará a todos os setores da Organização adotarem uma organização própria dos documentos, por meio da criação de marcadores ou tags;

1.1.7.44 Os marcadores funcionarão como gavetas virtuais, onde os usuários poderão categorizar e encontrar facilmente documentos;

1.1.7.45 Os marcadores do setor ficarão disponíveis somente para usuários daquela pasta;

1.1.7.46 A categorização dos documentos por meio de marcadores também só aparecerá para usuários do setor onde a marcação for feita;

1.1.7.47 Possibilitará a busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis por meio de marcadores, bastando selecionar a tag antes de realizar uma busca avançada;

1.1.7.48 Ao clicar sob um marcador, automaticamente será mostrada a busca e retornado todos os marcadores;

1.1.7.49 Possibilitará a formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte, cor do texto e alinhamento do texto;

1.1.7.50 Em todos os módulos do sistema estará disponível um corretor ortográfico, que irá destacar visualmente palavras que não fazem parte do acordo ortográfico brasileiro;

1.1.7.51 Será possível mencionar facilmente outro usuário no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem quer marcar;

1.1.7.52 Será possível mencionar um contato externo no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem marcar;

1.1.7.53 Será possível mencionar um documento no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher qual o documento;

1.1.7.54 Após marcar e enviar o documento (ou tramitação), caso o usuário ainda não esteja envolvido naquele documento, o sistema automaticamente jogará para a caixa de entrada e liberará para o setor do usuário;

1.1.7.55 Sistema de assinatura digital no padrão ICP-Brasil, estar em conformidade com as normas da ICP-Brasil para documentos assinados, mais especificamente: DOC-ICP-15; DOC-ICP-15-01; DOC-ICP-15-02; DOC-ICP-15-03;

1.1.7.56 Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CAdES, incluindo CMS (P7S); PAdES (.PDF);

1.1.7.57 Possuir suporte a representação visual em assinaturas no formato PAdES;

1.1.7.58 Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java;

1.1.7.59 Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Sistema Operacional);

- 1.1.7.60 Possuir suporte a assinaturas em lote;
- 1.1.7.61 Assinatura eletrônica de documentos com validade jurídica via ICP-Brasil;
- 1.1.7.62 Assinatura digital. Para tal, o usuário precisa ter o plugin instalado e também ter algum certificado digital válido;
- 1.1.7.63 Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais;
- 1.1.7.64 Disponibilidade de verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido;
- 1.1.7.65 Geração de assinaturas no padrão brasileiro de assinatura digital, nos formatos CAdES, de acordo com as 10 políticas de assinatura definidas no DOC-ICP-15.03 da ICP-Brasil, em sua versão mais atual à data de publicação do presente documento;
- 1.1.7.66 Disponibilidade de geração de assinaturas simples, co-assinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Electronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03 da ICP Brasil, permitindo as representações attached e detached por meio da codificação DER;
- 1.1.7.67 Realização da assinatura digital sem requerer a exportação da chave privada do signatário do repositório seguro onde ela estiver armazenada;
- 1.1.7.68 Disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO 32000-1;
- 1.1.7.69 Verificação da validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital;
- 1.1.7.70 Funcionalidades e características seguindo as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP- Brasil para validação de assinaturas digitais nos formatos CAdES do padrão brasileiro de assinatura digital;
- 1.1.7.71 Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP-Brasil; Disponibilização da funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros;
- 1.1.7.72 Fornece para cada solicitação de verificação, uma resposta à aplicação solicitante contendo dados a respeito da integridade da assinatura digital, validade do certificado digital utilizado, presença e validade de carimbo do tempo, cadeias de certificação e demais informações pertinentes à validade do documento;
- 1.1.7.73 Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer; Firefox; Chrome;
- 1.1.7.74 Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows; Linux; MacOS;
- 1.1.7.75 Disponibilidade do usuário acessar a plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;
- 1.1.7.76 Disponibilidade do usuário ou contato externo acessar a Central de Atendimento da plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;

1.1.7.77 Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;

1.1.7.78 Disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;

1.1.7.79 Disponibilidade de realizar co-assinatura digital de documentos utilizando Certificado Digital ICP-Brasil, despachos e/ou anexos em formato PDF na Central de Atendimento sem necessitar a criação de login/senha na plataforma;

1.1.7.80 Disponibilidade de acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES ou arquivo acompanhado do P7S em formato CAdES) através da Central de Verificação, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados utilizados;

1.1.7.81 Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos;

1.1.7.82 Possibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos através das notificações, exibindo o status de pendente ou assinado em cada notificação, permitindo ao assinante acompanhar documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;

1.1.7.83 Possibilitará a organização, em interface web, de pastas e sub-pastas para armazenamento online de arquivos de diversos formatos;

1.1.7.84 Possibilitará o upload em lote (arquivos) para uma pasta remota;

1.1.7.85 Possibilitará renomear pastas e arquivos online;

1.1.7.86 Possibilitará a visualização de lista de arquivos e colunas: tamanho e data de upload;

1.1.7.87 Possibilitará a usuários administradores de restringir acesso à determinada pasta somente para usuários de determinados setores. Desta forma, tal pasta e suas sub-pastas não poderão ser acessadas internamente por usuários de setores que não estiverem na relação de compartilhamento;

1.1.7.88 Possibilitará a organização das demandas em colunas para melhor filtro de informações: Recebido, A fazer, Fazendo, Feito;

1.1.7.89 Disponibilidade de arrastar a demanda para a coluna desejada;

1.1.7.90 Disponibilidade de visualizar as demandas em modo Kanban (metodologia Kanban) bem como criar novos documentos em qualquer etapa do Kanban;

1.1.7.91 Possibilitará a abertura e consulta do status e tramitações dos documentos por meio de requisições POST no formato JSON. A ser estudado caso haja necessidade e esteja disponível para implementação;

1.1.7.92 O acesso à API será dado por meio de token e código secreto específico;

1.1.7.93 Possibilitará a restrição de funcionamento da API somente para endereços de IP autorizados;

1.1.7.94 Relatórios de Produtividade;

1.1.7.95 De acordo com a utilização da ferramenta, serão gerados automaticamente indicadores e estes serão apresentados aos gestores, contendo;

1.1.7.96 Eficiência: porcentagem de resolução de documentos do setor;

1.1.7.97 Qualidade: nota média dada para as resoluções e despachos do setor;

1.1.7.98 Engajamento: porcentagem de leitura dos documentos recebidos do setor;

1.1.7.99 Pode-se escolher quais tipos de documento irão para este indicador;

1.1.7.100 Relatório gerado todos os dias após o expediente, automaticamente;

1.1.7.101 Esta funcionalidade poderá ser usada para definição de prioridades e realocação de pessoal dentro da Organização;

1.1.7.102 Os administradores possuirão acesso à uma página específica com um gráfico evolutivo dos itens. Eficiência, Qualidade e Engajamento;

1.1.7.103 Capacidade de comparar o gráfico geral da Entidade (média de todos os setores) com um setor em específico;

1.1.7.104 Os administradores possuirão acesso à uma página com os dados atuais em formato de tabelados Indicadores;

1.1.7.105 Relatório de Uso, por setor: Uma listagem de todos os usuários na ferramenta e sinalizados visualmente por última data de acesso;

1.1.7.106 Disponibilidade de consultar o consumo detalhado mês a mês, com informações de usuários cadastrados, número de logins de usuários, número de contatos externos cadastrados, número de logins de contatos externos, número de documento, número de despachos em documentos, quantidade de anexos, tamanho total de anexos enviados para a plataforma, número de SMSs enviados, número de e-mails enviados, número de assinaturas digitais emitidas, número de assinaturas digitais verificadas, número de logins com certificado digital;

1.1.7.107 Listagem de uso do sistema para Gestores: Será possível identificar em grupos as pessoas quem acessam a ferramenta;

1.1.7.108 Relatórios de Economia;

1.1.7.109 Geração do cálculo automático de economia ao utilizar a plataforma;

1.1.7.110 Possibilidade de acompanhar a economia mês a mês desde o momento que começou a utilizar a plataforma;

1.1.7.111 Possibilidade de acompanhar o número de impressões mensais realizadas por módulo;

1.1.7.112 Geração de números de impressões diárias;

1.1.7.113 Possibilidade de acompanhar o número de impressões consolidado;

1.1.7.114 Possibilidade de acompanhar o número de impressões economizadas mensalmente e por módulo;

1.1.7.115 Possibilidade de acompanhar estimativa de economia direta e indireta;

1.1.7.116 Possibilidade de acompanhar a economia por módulo, com informações de impressões economizadas, quantidade de anexos, impressões economizadas em anexos e cálculo total da economia do módulo no mês;

1.1.7.117 Possibilidade de calcular o gasto total realizado com impressões baseado no preço da impressão/folha fornecido pela Entidade;

1.1.7.118 Monitoramento e Inteligência para Administradores;

1.1.7.119 Acompanhamento em tempo real das estatísticas e visão geral de uso da ferramenta;

1.1.7.120 Auditoria de uso: todas as ações dos usuários serão registradas e com fácil acesso ao Administrador;

1.1.7.121 Visão geral da Entidade: em quais setores as demandas não estiverem sendo resolvidas, lidas ou possuem notas de qualidade baixas, gargalos;

1.1.7.122 Relatório de Uso e quadro de acessos;

1.1.7.123 Acompanhamento, setor por setor, de quais usuários estarão acessando a plataforma;

1.1.7.124 Identificação por cores de usuários que acessarem nos últimos 2 dias, última semana e mais de 30 dias;

1.1.7.125 Gráfico de linha mostrando a quantidade de documentos abertos por dia, nos últimos 30 dias;

1.1.7.126 Gráficos gerais;

1.1.7.127 Possibilitará a escolha de período para geração dos gráficos;

1.1.7.128 Geração de gráficos quantitativos dos documentos presentes na Organização;

1.1.7.129 Gráfico demonstrativo de setores que mais participarem de documentos de determinado tipo;

1.1.7.130 Gráfico demonstrativo por situação dos documentos: Em aberto, parcialmente resolvido (quando ao menos um setor presente no documento o resolver), totalmente resolvido (quando todos os setores o resolverem);

1.1.7.131 Disponibilizará material de treinamento em formato de vídeo, organizado em módulos, apresentando como utilizar a plataforma e suas funcionalidades;

1.1.7.132 Deve controlar quais aulas foram assistidas, de maneira a identificar que o conteúdo programático foi integralmente acessado pelo usuário;

1.1.7.133 Deve ser integrada nativamente com a plataforma, exibindo o progresso em formato percentual e absoluto do usuário no(s) curso(s) em que estiver matriculado;

1.1.7.134 Deve controlar a ordem em que as aulas são assistidas, visando assim garantir que o conteúdo seja repassado conforme planejamento do instrutor;

1.1.7.135 Deve ter integração com a aplicação de forma nativa;

1.1.7.136 Deve possibilitar que o usuário assista novamente as aulas;

- 1.1.7.137 Deve possibilitar que o usuário faça uma avaliação final;
- 1.1.7.138 Deve possibilitar que o instrutor informe o gabarito;
- 1.1.7.139 Deve possibilitar inclusão de certificado;
- 1.1.7.140 Deve aplicar avaliação ao final do curso, com questões objetivas, sendo que a nota deve ser exibida ao término, baseado em gabarito previamente informado pelo instrutor;
- 1.1.7.141 Caso o usuário obtenha nota igual ou superior a 7 (sete), deve ser emitido um certificado eletrônico de conclusão do(s) curso(s) em formato PDF, onde deve obrigatoriamente constar o conteúdo programático apresentado e a carga horária do(s) curso(s);
- 1.1.7.142 Disponibilidade de assinar documentos gerados pela plataforma e/ou anexos em formato PDF gerando arquivos assinados no formato PAdES;
- 1.1.7.143 "Disponibilidade de geração de arquivo em formato PDF para materialização de documento assinado eletronicamente (versão para impressão), estampando em todas as páginas mensagem informando sobre o(s) assinante(s), código de verificação e endereço para site para conferir autenticidade do documento.";
- 1.1.7.144 Disponibilidade de co-assinar documentos previamente assinados no formato PAdES com Certificados ICP-Brasil, mantendo as assinaturas existentes;
- 1.1.7.145 Possibilidade de assinar documentos PDF;
- 1.1.7.146 "Assinatura Eletrônica Nativa é amparada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, especificamente no Artigo 10, § 2º, em conjunto a instrumento a ser publicado pela Organização, ratificando que os usuários da plataforma são pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria.";
- 1.1.7.147 Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF);
- 1.1.7.148 Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa em celulares e dispositivos móveis;
- 1.1.7.149 Possibilidade de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica Nativa ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3);
- 1.1.7.150 Possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;
- 1.1.7.151 Possibilidade de visualizar os dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;
- 1.1.7.152 Para assinar digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa, é necessário que o usuário insira novamente a sua senha, como método de confirmação de segurança;
- 1.1.7.153 Funcionalidades Nativas de Verificação de Autenticidade;
- 1.1.7.154 Possibilidade de verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica Nativa;
- 1.1.7.155 Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a

1.2 MÓDULO DE SITE/PORTAL INSTITUCIONAL

De acordo com o que é estabelecido pela Lei 12.527/2011 e 13.460/2017 do Governo Federal, métricas e normas estabelecidas pelos órgãos de controle. Bem como, de acordo com as necessidades do órgão de divulgar atos, campanhas, serviços, programas e informativos aos cidadãos, o sistema deve conter os requisitos descritos adiante;

1.2.1 Acessibilidade e usabilidade contendo, no mínimo os recursos que seguem: Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso às informações de forma objetiva, transparente e clara. A ferramenta de pesquisa deve: realizar busca através de palavras-chave; ser de fácil visualização e identificação e remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal e não apenas a notícias; Link com o caminho das páginas percorridas pelo usuário; Alto contraste de cores; Teclas de atalho; Redimensionamento de texto; Glossário; Mapa do site; Manual de navegação; Perguntas Frequentes;

1.3.0 Gerenciador de Portal Institucional onde seja possível divulgar e controlar:

1.3.1 Estrutura organizacional com o detalhamento de atribuições dos subórgãos vinculados, bem como, contatos telefônico e eletrônico (e-mail), horário de atendimento ao público, endereço, gestor e demais informações livres, do tipo: texto, arquivos e imagens, que o órgão julgue necessária a ser divulgada;

1.3.2 Documentos oficiais que dão transparência aos cidadãos dos atos oficiais do órgão, dentre eles: portarias, jornal oficial, editais, dentre outros documentos que sejam expedidos pelo órgão para publicitar seus atos;

1.3.3 Cada tipo de documento a ser divulgado pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados e customizados de acordo com a necessidade de cada tipo de documento emitido pelo órgão;

1.3.4 Toda a legislação que rege o órgão e que guiam cidadãos e servidores nas suas atividades e no cumprimento da ordem pública serão exibidas, dentre elas: lei orgânica, código tributário, plano diretor, código de posturas, estatuto do servidor, plano de cargo carreira e salários, leis orçamentárias, decretos, além das leis ordinárias e toda e qualquer outra lei que o órgão julgar necessária a divulgação. Cada tipo de Lei a ser divulgada pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados de acordo com a necessidade de cada tipo de lei produzida pelo órgão;

1.3.5 Carta de serviços, de acordo com a Lei 13.460/2017, com o detalhamento de todos os serviços disponibilizados pelo órgão aos cidadãos e servidores, com área específica para divulgação das informações descritas a seguir, conforme a lei citada: Requisitos; Documentos; Formas e informações necessárias para acessar o serviço; Principais etapas para processamento do serviço; Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; Forma de prestação do serviço; e Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Concursos e processos seletivos com, no mínimo, a possibilidade de divulgação das informações a seguir: Órgão responsável; Descrição; Links para formulários de inscrição, recursos e afins;

1.3.6 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução dos processos. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;

1.3.7 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;

1.3.8 Campanhas e divulgações de atos do órgão aos cidadãos, através de chamadas na página principal, seja por banner ou pop ups e que esses elementos redirecionem para páginas, onde contenham todas as informações, instruções de uso e todos os recursos necessários para a veiculação das informações que o órgão necessitar inserir para campanha ou programa que desejar divulgar;

1.3.9 Integração com informações do módulo ou sistema de gestão eletrônica de documentos e trâmites interno, conforme necessidade para acesso a processos, ofícios e demais documentos eletrônicos;

1.3.10 Divulgação de chamamentos públicos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do edital; Programação orçamentária; Objeto; Valor previsto; Data de apresentação das propostas; Data de julgamento das propostas; Data de seleção das propostas; Local para apresentações das propostas;

1.3.11 Situação em que se encontra o chamamento, com no mínimo as situações a seguir: Aberto; Emandamento; Pausado e Concluído;

1.3.12 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do chamamento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;

1.3.13 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;

1.3.14 Divulgação e gestão de convênios federais, estaduais e municipais, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do convênio; Objeto do convênio; Esfera: Federal; Estadual e Municipal;

1.3.15 No caso dos convênios da esfera municipal, deve ser fornecida ainda a opção de informar o tipo: Termo de fomento e termo de colaboração;

1.3.16 Assim como deve-se ter a possibilidade de vincular o Chamamento público que deu origem ao Termo de Parceria, clicável, para que seja possível, ao cidadão, acessar diretamente o chamamento;

1.3.17 Razão social e CNPJ do conveniente;

1.3.18 Razão social e CNPJ do concedente;

1.3.19 Situação em que se encontra o convênio, contendo, no mínimo, as situações a seguir: Em andamento; Paralisado; Aguardando liberação de recurso; Finalizado; Vencido; Data de celebração do convênio; Data de publicação no jornal oficial; Vigência do convênio; Valor pactuado; Valor da contrapartida; Valores liberados; Data em que cada valor foi liberado;

1.3.20 Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do convênio; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do convênio; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;

1.3.21 Prestação de contas, sendo necessárias as seguintes informações: Data prevista para apresentação; Data em que foi apresentada; Situação, se: Aprovada; Reprovada; Aprovada parcialmente;

1.3.22 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do convênio. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes

extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;

1.3.23 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos. Ex.: Propostas, medições, prestações de conta, etc;

1.3.24 Divulgação e gestão de obras públicas, com os seguintes campos para cadastro de informações: Objeto; Licitação vinculada, clicável, para que seja possível acessar diretamente a licitação realizada para execução da obra; Contrato vinculado, clicável, para que seja possível acessar diretamente o contrato firmado para execução da obra; Convênio de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente o convênio de origem da obra, caso a obra seja vinculada a um convênio; Data de início da obra; Data prevista para o término da obra; Valor total da obra; Nome e CNPJ da empresa contratada para execução da obra;

1.3.25 Situação, contendo, no mínimo, as opções a seguir: Em andamento; Paralisada; Aguardando liberação de recurso; Finalizada; Valores liberados;

1.3.26 Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a data prevista para término da obra seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor total da obra seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado da obra; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;

1.3.27 Divulgação de relatórios: RREO. Com identificação dos bimestres; RGF. Com identificação dos quadrimestres; PCA. Com divisão por PCA Gestão, PCA Governo e parecer técnico do órgão de controle;

1.3.28 Integração com sistema de contabilidade já existente no município para divulgação de: Receitas; Despesas; Diárias e passagens. Integração com sistema de RH para divulgação de: Quadro funcional; Tipos de cargo; Cargo e função; Salários por cargo e função;

1.3.29 Divulgação de licitações integrado com o sistema de gestão de licitações já existente na prefeitura, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número de ordem ou série da licitação; Número do processo; Tipo de licitação; Tipo do objeto da licitação; Repartição ou setor interessado; Data de publicação do edital no diário oficial; Data realização; Data de credenciamento; Objeto; Nome e CNPJ dos participantes perdedores; Nome e CNPJ dos participantes vencedores; Valor da proposta ou do último lance; Fase da licitação, com, pelo menos, as fases a seguir: Aberta; Em andamento; Homologada; Adjudicada;

1.3.30 Contrato(s) correspondente(s), clicável(is) para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do(s) contrato(s) vinculado(s) a cada licitação;

1.3.31 Convênio relacionado, caso a licitação seja a sequência de execução de um convênio celebrado entre o órgão e outra entidade federal ou estadual. Deve ser clicável, para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do convênio relacionado com a licitação;

1.3.32 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do procedimento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png; jpeg;

1.3.33 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;

1.3.34 Divulgação de contratos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do contrato; Licitação de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente

a licitação que deu origem ao contrato; Objeto; Nome e CPF do fiscal do contrato; Secretaria ou órgão contratante; Valor contratado; Vigência do contrato; Nome ou razão social e CNPJ ou CPF do fornecedor contratado; Anexo do arquivo do contrato para que o cidadão possa baixar;

1.3.35 Aditivos divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do contrato; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor contratado seja atualizado ou que seja apresentada, ao cidadão, o valor atualizado do contrato; Data em que o aditivo foi executado; Devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar.

1.4 CONDIÇÕES GERAIS

1.4.1 Confidencialidade: Compromisso em não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

1.4.2 Compromisso em não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações;

1.4.3 Após término de Contrato. Das informações dos documentos;

1.4.3.1 Todos os dados são exclusivamente de propriedade da Contratante e serão disponibilizados na integralidade sempre que solicitados em formato digital e sem qualquer custo. A empresa se responsabiliza pelo mantimento e guarda segura destes dados, mas não pelo conteúdo dos mesmos;

1.4.3.2 Em caso de rescisão contratual e/ou solicitação dos dados, será disponibilizado um acesso para realizar a transferência dos arquivos dos servidores seguros para máquina do cliente por tempo determinado. Estes arquivos consistem nos dados gerados na plataforma, bem como seus anexos;

1.5 SUPORTE E ATUALIZAÇÃO:

1.5.1 Suporte;

1.5.1.1 Será requisito obrigatório que a licitante vencedora forneça o suporte ilimitado e sem custos e respostas acessados dentro da própria ferramenta e avisos por e-mail e em formato de chat;

1.5.1.2 Esse suporte deve ter um mínimo de disponibilidade de 8h diárias, em todos os dias úteis;

1.5.2 Atualizações e Manutenção;

1.5.2.1 É mandatório que a licitante vencedora forneça sempre a última versão do sistema durante a vigência do contrato. A atualização ocorre sem nenhuma interrupção no serviço;

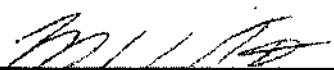
1.5.2.2 Podem ocorrer janelas de manutenção programada nos servidores, que deverão ser alertadas com no mínimo uma semana de antecedência;

000047

000048

COTAÇÃO DE PREÇO	Prefeitura Municipal De Sobradinho-BA Secretaria de Fazenda e Administração Setor de Compras e Suprimentos	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	PERÍODO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTACÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
02	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MES	12	170	R\$ 15.200,00	R\$ 182.400,00

VALOR TOTAL	217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais)
E-MAIL: info@facilit.com.br www.facilit.com.br TELEFONE: 081 – 3224-3010 LOCAL E DATA DA PESQUISA: Recife, 20 de dezembro de 2022 PESQUISADOR: _____ MAT: _____ SETOR: _____ VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos. OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com	 Manoel Christovam de Amorim Neto Presidente do Conselho CEO [CNPJ: 00.191.027/0001-09] FACILIT TECNOLOGIA S/A Rua Domingos José Martins Nº 75 5º Andar - Sala 502 Bairro do Recife - CEP: 50.030-200 RECIFE-PE
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

OBS.: OS SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CONFORME ANEXO I.

1. DA DESCRIÇÃO DO SISTEMA

A Contratada deverá fornecer todas as licenças de uso dos sistemas, módulos requeridos e portais, com as devidas conexões aos sistemas e funcionalidades caso aplicável e existente como segue.

1.1 VISÃO GERAL DO SISTEMA (Comunicação interna, externa, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, sistemas especialistas);

1.1.1 Software como Serviço, em nuvem;

1.1.1.1 Não será necessário nenhum investimento excessivo por parte do CONTRATANTE em infraestrutura, servidores, certificados, cabeamento e conectividade, etc. Basta somente dispor de uma conexão com a internet e computadores ou dispositivos móveis com capacidades de acesso;

1.1.2 Modularização:

1.1.2.1 A plataforma deverá ter o funcionamento dividido em módulos, de modo a retratar a realidade operacional dos órgãos e secretarias da CONTRATANTE, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados durante setup da ferramenta;

1.1.2.2 Os módulos poderão ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados;

1.1.2.3 Todos os módulos deverão utilizar sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo;

1.1.2.4 Possibilidade de parametrização para adição de campos personalizados na abertura de documentos;

1.1.2.5 Registro e rastreamento de documentos por meio de QR Code e mediante identificação do usuário. Só será possível rastrear documentos em que o usuário tenha acesso;

1.1.2.6 Layout de impressão dos documentos de acordo com fonte padrão e cores do CONTRATANTE;

1.1.3 MÓDULOS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS REQUERIDAS

➤ Aplicativo móvel nativo disponível para sistemas operacionais Android e iOS, com instalação através de aplicativos oficiais Play Store e App Store;

➤ Tela inicial deverá solicitar o acesso a localização do dispositivo com o objetivo de mostrar as entidades mais próximas que estão utilizando o aplicativo no atendimento;

➤ Possibilitar a escolha da entidade, ordenadas pela mais próxima habilitada no aplicativo, para realizar a solicitação;

➤ Após a seleção da entidade, aplicativo deverá carregar identidade visual (logo, cores e fundo de tela). Ser totalmente integrado a plataforma web, a administração dos serviços disponíveis em cada módulo deverá ser a mesma utilizada na Central de Atendimento;

➤ Pessoa física ou jurídica deverá utilizar um login e senha já existente da Central de Atendimento ou fazer um cadastro pelo próprio aplicativo;

➤ Após identificado, deverão ser exibidos os documentos vinculados a pessoa na Inbox,

separada em duas abas: documentos em aberto (que estão pendente de resolução na entidade) e documentos arquivados (que já foram resolvidos pela entidade);

➤ Permitir ao usuário editar os seus dados através do menu "Minha Conta" Aplicativo deverá manter a identificação do usuário, mesmo após o fechamento do aplicativo, visando reduzir o esforço para realização de solicitações;

➤ Ao consultar os documentos vinculados ao usuário, a plataforma deverá exibir o conteúdo, tramitações e anexos, respeitando as mesmas parametrizações existentes na Central de Atendimento; deverá possibilitar ainda a interação em um documento existente vinculado ao usuário, adicionando novas informações e anexos;

➤ Possibilitar a abertura de documentos de diferentes módulos da plataforma no mesmo aplicativo;

➤ Possibilitar a configuração de quais módulos disponíveis na plataforma ficarão disponíveis para serem abertos pelo aplicativo;

➤ Os módulos configurados ficarão disponíveis no botão "Novo" ou ícone equivalente;

➤ Permitir ao solicitante navegar em menu com os serviços disponibilizados em cada módulo, de modo que ao selecionar um assunto, os sub assuntos sejam exibidos em uma próxima tela;

➤ Permitir ao Administrador definir assuntos em destaque, sendo esses exibidos na tela antes da lista de assuntos gerais;

➤ Ao selecionar um assunto para abertura do documento, o aplicativo deverá exibir a descrição relacionadas ao assunto e deverá aplicar as regras de identificação e obrigatoriedade de anexos, campos adicionais, quando estes estiverem disponíveis, da mesma forma que é realizado na Central de Atendimento;

➤ Ao finalizar o preenchimento do requerimento, o documento deverá ser salvo imediatamente na plataforma, informando ao usuário o número do documento e qual setor já recebeu a demanda;

➤ As notificações com a confirmação de abertura, interações e finalização deverão ser feitas pelos canais previamente disponíveis na plataforma (e-mail e/ou SMS);

➤ Permitir ao usuário consultar o organograma completo da entidade, bem como as informações de contato, através do menu "Sobre";

1.1.3.1 DEMAIS FUNCIONALIDADES PADRÃO

➤ Troca de informações entre setores da organização: respostas, encaminhamentos, notas internas;

➤ Envio de comunicação privada, onde apenas o remetente e o destinatário terão acesso ao documento e seus despachos e anexos;

➤ Movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações;

➤ Anexar arquivos ao enviar um documento ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);

➤ Consulta da data/hora que cada usuário de cada setor recebeu;

➤ Respostas à circular, podendo esta ser aberta (todos os envolvidos na circular poderão visualizar) ou restrita (somente usuários do setor remetente a poderão visualizar);

➤ Anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);

➤ Incluir uma atividade ou prazo dentro da circular, para controle de datas;

➤ Arquivar a circular recebida e parar de acompanhar: para que respostas e encaminhamentos de outros setores não devolvam o documento para a caixa de entrada do setor;

➤ Encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento;

➤ Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos;

➤ Disponibilidade de restringir a resposta endereçando exclusivamente ao remetente;

➤ Permitir definir uma data para auto-arquivamento da Circular; permitirá marcar a Circular como meramente informativa, onde não é aceito respostas/encaminhamentos;

1.1.3.1.1 Abertura de atendimento por:

➤ Acesso externo via site institucional ou cadastro de atendimento por operador do

sistema; Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo e por mapa geográfico;

- Registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento; acesso aos dados do atendimento através de código ou login do emissor; cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade;

- A lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha;

- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;

- Identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc.

- O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.

- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.

- Configuração dos assuntos e histórico de atendimentos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.

- Avaliação de atendimento por parte do requerente na visualização externa do documento de atendimento. Podendo reabrir, caso tenha interesse;

1.1.3.1.2 Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento.

- Avaliação do atendimento diretamente no e-mail de confirmação do fechamento;

- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando;

- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.

- Criação de regras de acesso; com ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente e suas respostas - tanto pelo painel de acompanhamento quanto quando respondido diretamente por e-mail) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação;

- Escolha no modo de funcionamento acerca de manifestações anônimas, recebendo-as pela internet ou por meio de mensagem informando que só será aceito demandas anônimas presencialmente;

- Organização de informações das solicitações por diversos agentes (solicitante/requerente, prestador ou empresa associada).

- Controle de acesso no mesmo documento com diversos agentes, os mesmos podendo acessar área restrita (com e-mail e senha) para responder; Integração com e-mail, não sendo necessário adentrar área restrita para responder ou fechar solicitações na qual o agente estiver envolvido;

- Organização por assunto e sub-assunto; ordenação de demandas por prazo a vencer, número, última atividade; filtro de entrada de solicitações por cidade, associada à categoria de uso do que estiver prestes a ser explanado/redigido na solicitação;

1.1.3.1.3 Abertura de protocolo/processos por:

- Acesso externo via site da Organização, smartphone ou cadastro de atendimento por operador do sistema;

- Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo; registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento;

- Acesso aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor;

- Cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade; lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio

de menu de escolha;

- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;
- Registro da identificação do usuário/data que promover qualquer manutenção (cadastramento ou alteração), inclusive nas suas tramitações;
- Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas etc. O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.
- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.
- Configuração dos assuntos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.
- Avaliação de atendimento por parte do requerente, podendo reabrir, caso tenha interesse.
- Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento, a menos que seja privado.
- Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos, exceto em circulares onde os despachos possuírem a opção de serem endereçados exclusivamente ao remetente.
- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando.
- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.
- Criação de regras de acesso; ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação;

1.1.3.1.4 Possibilitará os recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação;

- As solicitações poderão ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante;
- Resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo;
- Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações; funcionalidades similares às demais estruturas de documentos; com categorização das demandas por assunto;
- Divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade;

1.1.3.1.5 Envio de documentos oficiais Externos com E-mails rastreados;

- O documento será gerado dentro da Organização e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail, com possibilidade de notificação por SMS (caso disponível);
- Enviar automaticamente o Ofício ao salvar ou em momento posterior, por meio de ação "Enviar por e-mail", com a outra parte recebendo o conteúdo do Ofício e podendo interagir, não necessitando imprimir e responder por meio físico;
- Receber respostas dos Ofícios via sistema (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação;
- Transparência de movimentações e todo o histórico mantido no sistema;
- Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma, o destinatário não precisará ser usuário da plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo, bastando ser cadastrado em Contatos;
- Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma compartilham de mesma numeração do ofício interno;

- Geração de QR-Code para cada ofício enviado;

1.1.3.1.6 Possibilitará a criação de Processos Administrativos na organização;

- Vinculando um contato para ser parte envolvida em tal;
- Criação de objetos que irão identificar o processo ao longo da tramitação;
- Configuração para cada processo aceitar somente um objeto ou diversos;
- Criação do processo, encaminhamentos e respostas; configuração de rota inicial do processo a partir do assunto ou objeto definido;
- Possibilitará ao processo administrativo ser o fluxo estrutural na tramitação, ou seja, diversos documentos acessórios poderão ser "incluídos" na linha do tempo do processo;
- Anexo de arquivos no processo original ou em seu despacho;
- Inclusão de outros documentos para serem referenciados no Processo administrativo; visualização em modo cronológico, ou seja, todos os documentos incluídos na árvore do processo poderão ser visualizados abertos como forma de abrir o histórico;
- Geração da Árvore do processo, em que será possível fazer a exportação de um único arquivo PDF onde as informações do processo estiverem concatenadas. Em cada página do arquivo exportado consta um ato, anexo ou menção de outro documento no histórico.
- Possibilitará a colocação de informações no rodapé para fácil identificação dos conteúdos; possibilidade de expor as assinaturas digitais nos atos do processo (quando disponível);
- Configuração de rota padrão de aprovação e autorização da abertura do processo administrativo (Termo de abertura);
- Configuração para utilização da funcionalidade de Deferido/Indeferido em determinados setores; a configuração da visibilidade para o ente externo acessar, quando o processo estiver pronto para ser visualizado, o acesso externo poderá ser liberado ou restrito a partir de um despacho com opção específica;
- Utilizar outros documentos como base para abertura de um processo administrativo, criando assim um elo entre eles;
- Geração automática de numeração para o processo por setor, por assunto, geral para a organização, manual; Configuração de numeração do processo a partir de padrão customizado a ser utilizado pela entidade;
- Colocação de campos personalizados na abertura do processo, configuração inicial;
- Utilização de modelos pré- prontos de texto, para padronização da abertura e trâmite dos processos;
- Inserção de prazos dentro dos processos administrativos; gerar outros documentos e utilizar o processo administrativo como base;
- Possibilidade de poder restringir a abertura e tramitação de Proc. Administrativos por setor; a configuração de como os processos devem tramitar: em paralelo ou somente com a carga do processo, onde somente o último setor a receber a demanda poderá movimentá-lo;
- Baixar todos os anexos de um processo administrativo de uma vez, compactados em formato ZIP;
- Solicitar assinatura para outros usuários dentro de um processo ou em qualquer de seus atos;

1.1.3.1.7 Envio de intimações oficiais externas com E-mails rastreados;

- Sem a necessidade de confecção, impressão ou carimbo em papel para ter caráter oficial perante à Organização; Controle de gerações de intimações que podem ser liberadas a determinados setores e/ou usuários;
- Possibilidade de geração e envio da intimação para contatos previamente cadastrados e com endereço de e-mail válido; redigido para ser posteriormente enviado;
- Possibilidade de rastreamento da intimação se o servidor de e-mail do destinatário não bloquear imagens, desta forma, assim que o documento é entregue, o sistema pode apontar a indicação de e-mail entregue; Indicação de e-mail lido no momento que o destinatário o abre (também se não houver bloqueio de imagem);
- Relatórios e gráficos da quantidade de intimações enviadas, por período;
- Disponibilidade de envio de comunicados via ofício circular por e-mail, onde vários

- contatos externos recebem a informação de uma vez;
- Criação de listas de contatos externas e posterior envio para todos os membros desta lista;
- Sistema de captura automática de mensagens de e-mails respondidos, sendo que se um destinatário responder uma notificação automática enviada por Email pela plataforma, sua resposta é incluída no documento em formato de despacho no Ofício Circular, facilitando assim a interação com os destinatários;
- Retorno sobre os e-mails enviados, entregues e lidos por meio de status exibido dentro do próprio Ofício Circular;

1.1.3.1.8 Disponibilidade de arquivamento do ofício circular enviado;

- Classificação dos processos por estrutura judicial (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho);
- Inserção de campos e seletores em cada tipo de estrutura judicial para complementar as informações: Vara, Tipo de Ação, Objeto, Liminar, Precatório e RPV;
- Os acessos à demanda e despachos devem ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc; Controle automático de numeração dos processos judiciais;
- Data automática de todos os cadastramentos, encaminhamentos e respostas dos processos judiciais; Possibilidade de atribuir múltiplos prazos a um processo judicial; Controle de prazos e atividades dos processos judiciais através de cores; Campos com informações referentes ao processo (tipos de processo, nome da parte autora, número da pasta e número do processo; Possibilidade de selecionar em qual situação o processo se encontra no momento do cadastro na plataforma (inicial, em andamento e arquivado);
- Os setores envolvidos no processo acessam diretamente o histórico ou documento específico e tem a total liberdade de responder ou dar encaminhamento;
- Possibilidade de realizar busca avançada de processos judiciais por tipos de processo, nome da parte autora, número do processo e número da pasta;
- Possibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- Possibilidade de criação de outros tipos de processos (ADIN, Mandados Judiciais, entre outros...) e configuração dos respectivos formulários com entrada de texto ou com seletores que mostram as opções referentes a cada campo de informação adicional;

1.1.4 Segurança;

1.1.4.1 O acesso à plataforma se dará por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado;

1.1.4.2 Usuários irão poder recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado;

1.1.4.3 Usuários podem utilizar certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF);

1.1.4.4 Usuários podem utilizar autenticação corporativa com protocolo LDAP (Active Directory), caso disponível na Organização;

1.1.4.5 Contatos externos poderão se cadastrar e recuperar senhas, caso já estejam cadastrados. Contatos também irão poder utilizar cadastros em Redes sociais certificadas para acessar a ferramenta;

1.1.4.6 Contatos externos podem utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma;

1.1.5 Modelos de acessos

1.1.5.1 Interno

1.1.5.1.1 A parte interna da plataforma será acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro;

1.1.5.1.2 O usuário administrador terá acesso a todas as funcionalidades da plataforma e será permitido cadastrar setores e usuários em toda a organização;

1.1.5.1.3 Cadastro único de usuários, acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada;

1.1.5.1.4 Possibilitará a customização de quais usuários ou setores acessarão quais módulos, existindo a alternativa de restringir ainda os atos de abertura de documento ou movimentação;

1.1.5.1.5 O cadastro de novos usuários será feito por responsáveis diretos do seu setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e usuário que o cadastrou, caracterizando a criação de uma cadeia de responsabilidades e possibilidade de rastreamento de informações por IP e informações técnicas: navegador de acesso, versão;

1.1.5.1.6 O cadastro do usuário irá conter as informações: Nome, Cargo, Função, Matrícula, CPF, Sexo, Data de Nascimento, Senha (de uso pessoal) e Foto;

1.1.5.1.7 Os usuários poderão editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha;

1.1.5.1.8 A foto, caso presente, será visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade nos processos? Um administrador do sistema poderá alterar o setor que um usuário trabalha (A partir deste momento ele tem acesso somente aos documentos do setor atual, porém todo o seu histórico continua no setor anterior);

1.1.5.1.9 Não será possível excluir o cadastro de um usuário, somente suspender o acesso, mantendo todo seu histórico;

1.1.5.1.10 Níveis de acesso: possibilidade da divisão de permissões por usuários;

1.1.5.1.11 Master: Poderá acessar e interagir em todos os documentos/setores da Organização;

1.1.5.1.12 Administrador: Acessará somente documentos do seu setor, porém, poderá gerenciar usuários, setores e estatísticas de toda a Organização;

1.1.5.1.13 **Nível 1:** Poderá movimentar documentos do setor e cadastrar novos usuários, bem como subsetores abaixo de sua hierarquia atual. Poderá também acessar todos os documentos e interagir em todos os subsetores abaixo do setor atual;

1.1.5.1.14 **Nível 2:** Somente movimentará documentos do setor atual;

1.1.5.1.15 **Nível 3:** Somente visualizará documentos do setor atual;

1.1.5.2 Externo;

1.1.5.2.1 A parte externa da plataforma poderá ser acessada por contatos externos da Organização;

1.1.5.2.2 Possibilitará o login no Workplace por e-mail e senha, certificado digital ou via integração com rede social;

1.1.5.2.3 Os cadastros de contatos/pessoas externos que também poderão interagir na ferramenta via acesso ao Workplace (parte externa) ou por meio de integração de e-mail;

1.1.5.2.4 Possibilitará a abertura de documentos externamente por usuários internos do próprio sistema, com mesmo login/senha, neste caso a identificação será somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não será vinculado;

1.1.5.2.5 As pessoas externas à Entidade (clientes, fornecedores, pessoas físicas) poderão se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo um formulário com dados pessoais;

1.1.5.2.6 O login social poderá acessar uma conta preexistente, caso o e-mail seja o mesmo;

1.1.5.2.7 Mediante este cadastro, será possível acessar áreas específicas para: Abertura de Atendimento, atualização e acompanhamento do mesmo;

1.1.5.2.8 Consulta de autenticidade de Ofícios recebidos;

1.1.5.2.9 Consulta, acompanhamento e atualização de documentos;

1.1.5.2.10 Anexo de novos arquivos;

1.1.5.2.11 Possibilitará a criação de cadastro ao receber um e-mail de uma pessoa que até então não fazia parte do banco de cadastros. Tal pessoa receberá, obrigatoriamente, um e-mail com mensagem personalizada de volta confirmando seu primeiro cadastro na Central de Atendimento. A senha, neste caso, será gerada automaticamente;

1.1.6 Organização Geral da Solução;

1.1.6.1 A plataforma será organizada hierarquicamente por setores e subsetores, de acordo com a Organização Setorial da Entidade;

1.1.6.2 Os usuários internos da plataforma serão vinculados a um setor principal e existe a opção de também ter acesso a demandas de outros setores (quando se trabalha em mais de um setor);

1.1.6.3 Usuários nível 1 presentes em setores onde o mesmo possua subsetores poderão trocar de setor e ter acesso às demandas de sua árvore;

1.1.6.4 As demandas no sistema serão multi-setor, ou seja, cada setor envolvido poderá tramitar, encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como resolvido, não alterando a situação geral do documento. Tem-se como demanda resolvida apenas quando todos os envolvidos resolverem e arquivarem a solicitação;

1.1.6.5 Todo documento poderá ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code;

1.1.6.6 O acesso aos documentos somente será permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta;

1.1.6.7 Todos os acessos aos documentos e seus despachos serão registrados e ficarão disponíveis a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade existente para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos;

1.1.6.8 Caracteriza-se como "Inbox" a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor;

1.1.6.9 Os documentos da Organização estarão presentes no "Inbox" dos setores, de acordo com permissões setadas no momento de sua criação ou encaminhamento. Usuários vinculados aos documentos terão acesso a eles pelo "Inbox pessoal", além do Inbox do setor, onde aparecerão todos os documentos, independentemente de estarem associados a alguém ou estarem sem atribuição individual;

1.1.6.10 Documentos sempre estarão associados à setores e usuários terão a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal";

1.1.6.11 Documentos pertencem ao setor. Caso um usuário seja desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico produzido por ele continua no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações;

1.1.6.12 Possibilidade de migração de documentos entre setores, para readaptação em caso de mudanças na hierarquia, os documentos permanecem no setor antigo como arquivados e sua situação atual é transportada ao setor novo.

1.1.7 Transações Gerais;

1.1.7.1 Organograma dinâmico que será criado automaticamente a partir dos setores e usuários presentes no sistema. Não haverá limite de setores filhos, ou seja, poderão ser cadastrados setores na raiz e setores filhos tanto quanto o necessário. Informações sobre os usuários dentro de cada setor. Nome, Cargo, Data de cadastro no sistema e última vez online. Lista de Ramais dinâmicos de acordo com os dados dos usuários. Possibilitará a incorporação do organograma no site oficial da Organização. Identificação visual dos setores e usuários online;

1.1.7.2 Possibilitará a criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor possibilitará a visualização em modo calendário de todos os prazos associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha;

1.1.7.3 Identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido;

1.1.7.4 Prazos e cores definindo vencidos, a vencer e com folga de prazo. Lidos, não lidos, quantas pessoas visualização e quantas vezes em quais data/hora; Privadas: somente o remetente e o destinatário terão acesso ao documento;

1.1.7.5 Os registros de acesso a cada documento ou demanda serão registrados, para se ter o histórico de quem acessar tal documento e quando; Diferenciação do acesso interno (usuário identificado da Organização) e externo (contato que fizer login na área externa da plataforma);

1.1.7.6 Área externa ao sistema, onde estarão disponíveis documentos para acesso por meio de código(chave pública) ou via leitura de QR-Code. Contatos externos terão acesso ao Workplace da Organização para manterem seus dados atualizados, abrir documentos e acompanhar o progresso e resolução de demandas previamente abertas. Após estar identificado no Workplace, o contato terá a possibilidade de acessar o seu Inbox, uma tela que reunirá todos os documentos nos quais ele tiver acesso;

1.1.7.7 Os documentos gerados na plataforma possuirão a funcionalidade de ter um QR code vinculado de modo a facilitar a rastreabilidade. Documentos emitidos e assinados digitalmente também terão a característica de estar acompanhados por um código QR de

modo a verificar a validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original;

1.1.7.8 Multicanalidade, os canais disponíveis serão: e-mail, SMS. As ações serão: abertura de novo documento, atualização no documento (nova postagem de conteúdo) por parte da Organização, atualização no documento por parte do Atendido/externo, marcação como resolvido por todos os envolvidos pelo atendimento, reabertura de documento já resolvido. As mensagens de notificação para cada módulo, bem como para cada ação serão personalizáveis, ou seja, a entidade pode definir o tom de comunicação das mensagens para com seus usuários? As notificações aparecerão em forma de linha do tempo (timeline), juntamente às atualizações nos atendimentos/documentos, de forma a ficar claro a todos os envolvidos: quem tiver lido, por onde passará a demanda, se a mesma for encaminhada, resolvida ou reaberta, bem como a cronologia dos fatos. As notificações externas por e-mail são rastreáveis, ou seja, o sistema informará aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue, aberto e se o link externo de acompanhamento da demanda for acessado a partir do aviso enviado. O sistema também informará se a demanda acessada externamente for via computador ou dispositivo móvel, bem como qual é o Sistema Operacional utilizado para tal;

1.1.7.9 Em cada documento ou atualização, poderão ser enviados anexos de diferentes formatos;

1.1.7.10 Os anexos enviados aos documentos ficarão hospedados em servidor seguro e não serão acessíveis publicamente, somente por meio de link seguro gerado dinamicamente pela ferramenta;

1.1.7.11 Registro da quantidade de vezes que o anexo for baixado (número de downloads);

1.1.7.12 Exposição do tamanho do anexo na ferramenta;

1.1.7.13 Possibilitará a desativação automática de cadastro de usuário que for considerado inativo, ou seja, não acessou a plataforma por um longo intervalo;

1.1.7.14 Possibilitará os contatos externos terem acesso a quem leu as demandas;

1.1.7.15 Possibilitará a exposição de gráficos e números externamente de modo a retratar o quantitativo de documentos presentes em tal módulo;

1.1.7.16 Possibilitará a exposição externa, em modo mapa, de demandas presentes em tal módulo;

1.1.7.17 Cor do tema predominante;

1.1.7.18 Fotos para background;

1.1.7.19 Brasão/logo;

1.1.7.20 Fonte dos documentos impressos;

1.1.7.21 Informações de rodapé para documentos impressos;

1.1.7.22 Custo da impressão/cópia no local para cálculo de potencial de economia em impressões;

1.1.7.23 Customização do e-mail de boas-vindas para cadastros externos/Central de Atendimento;

1.1.7.24 Possibilitará a visualização de demandas em modo mapa, quando disponíveis;

1.1.7.25 Usuários administradores poderão consultar o log de acessos e eventos, de modo a poder auditar as ações e informações inseridas na plataforma;

1.1.7.26 Em cada postagem por um usuário do sistema, existirá a opção de avaliação anônima por parte do destinatário. Deste modo será possível ter uma visão geral de como os próprios usuários avaliarão o trabalho de seus colegas. Esta opção também estará disponível para requerentes externos, no caso de módulos que suportem esta particularidade (protocolo);

1.1.7.27 A partir das notas recebidas, serão gerados os índices de qualidade por setor;

1.1.7.28 Ao enviar ou tramitar um documento, será possível atribuir responsabilidade a si próprio ou a outro usuário, bastando utilizar a opção A/C (aos cuidados de);

1.1.7.29 Será possível enviar uma demanda a mais de um usuário ao mesmo tempo utilizando a opção 'CC - envio em cópia';

1.1.7.30 Possibilitará cadastrar, editar ou desativar Assuntos, que serão categorizações que certos tipos de documentos podem ter;

1.1.7.31 Visualização de relatórios de documentos abertos por assunto;

1.1.7.32 Disponibilidade de utilizar campos adicionais de tipo texto, múltipla escolha, seleção em lista, de acordo com o assunto selecionado no momento da criação do documento; Disponibilidade de associação de tipos de anexos obrigatórios e opcionais com um determinado assunto, obrigando que o usuário ou o contato externo abrindo a demanda enviem todos os documentos necessários e os identifiquem, de acordo com as necessidades da Organização;

1.1.7.33 Possibilitará a busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma. Busca por termo, data de emissão, tipo de documento, remetente, destinatário e situação geral (em aberto ou arquivado);

1.1.7.34 Disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);

1.1.7.35 Disponibilidade de realizar busca avançada por termos exatos com o uso de aspas ("");

1.1.7.36 Possibilitará o uso de contrassenha internamente. Onde quem redigir um documento não será quem assina. Neste caso, o emissor do documento fornecerá uma senha alfanumérica, automaticamente gerada para seus colaboradores gerarem documentos e os mesmos saírem em seu nome;

1.1.7.37 Os documentos gerados com esta funcionalidade estarão visualmente identificados para fácil compreensão;

1.1.7.38 A contrassenha terá seu uso limitado pelo emissor e poderá ser cancelada antes do final do uso;

1.1.7.39 Camada adicional de segurança para entrar no sistema, caso cadastrado pelo usuário;

1.1.7.40 Possibilitará a utilização de ferramenta externa de validação de login, por meio de token/código gerado automaticamente a cada 30 segundos e associado à conta do usuário e sincronizado com servidores de horário (NTP) mundiais;

1.1.7.41 No caso, além de e-mail e senha, o usuário necessitará estar em posse de

dispositivo gerador do código para acessar sua conta;

000060

1.1.7.42 Possibilitará a desativação desta funcionalidade por meio de envio de e-mail à conta associada;

1.1.7.43 Possibilitará a todos os setores da Organização adotarem uma organização própria dos documentos, por meio da criação de marcadores ou tags;

1.1.7.44 Os marcadores funcionarão como gavetas virtuais, onde os usuários poderão categorizar e encontrar facilmente documentos;

1.1.7.45 Os marcadores do setor ficarão disponíveis somente para usuários daquela pasta;

1.1.7.46 A categorização dos documentos por meio de marcadores também só aparecerá para usuários do setor onde a marcação for feita;

1.1.7.47 Possibilitará a busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis por meio de marcadores, bastando selecionar a tag antes de realizar uma busca avançada;

1.1.7.48 Ao clicar sob um marcador, automaticamente será mostrada a busca e retornado todos os marcadores;

1.1.7.49 Possibilitará a formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte, cor do texto e alinhamento do texto;

1.1.7.50 Em todos os módulos do sistema estará disponível um corretor ortográfico, que irá destacar visualmente palavras que não fazem parte do acordo ortográfico brasileiro;

1.1.7.51 Será possível mencionar facilmente outro usuário no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem quer marcar;

1.1.7.52 Será possível mencionar um contato externo no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem marcar;

1.1.7.53 Será possível mencionar um documento no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher qual o documento;

1.1.7.54 Após marcar e enviar o documento (ou tramitação), caso o usuário ainda não esteja envolvido naquele documento, o sistema automaticamente jogará para a caixa de entrada e liberará para o setor do usuário;

1.1.7.55 Sistema de assinatura digital no padrão ICP-Brasil, estar em conformidade com as normas da ICP-Brasil para documentos assinados, mais especificamente: DOC-ICP-15; DOC-ICP-15-01; DOC-ICP-15-02; DOC-ICP-15-03;

1.1.7.56 Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CAdES, incluindo CMS (P7S); PAdES (.PDF);

1.1.7.57 Possuir suporte a representação visual em assinaturas no formato PAdES;

1.1.7.58 Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java;

1.1.7.59 Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Sistema Operacional);

- 1.1.7.60 Possuir suporte a assinaturas em lote;
- 1.1.7.61 Assinatura eletrônica de documentos com validade jurídica via ICP-Brasil;
- 1.1.7.62 Assinatura digital. Para tal, o usuário precisa ter o plugin instalado e também ter algum certificado digital válido;
- 1.1.7.63 Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais;
- 1.1.7.64 Disponibilidade de verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido;
- 1.1.7.65 Geração de assinaturas no padrão brasileiro de assinatura digital, nos formatos CAdES, de acordo com as 10 políticas de assinatura definidas no DOC-ICP-15.03 da ICP-Brasil, em sua versão mais atual à data de publicação do presente documento;
- 1.1.7.66 Disponibilidade de geração de assinaturas simples, co-assinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Electronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03 da ICP Brasil, permitindo as representações attached e detached por meio da codificação DER;
- 1.1.7.67 Realização da assinatura digital sem requerer a exportação da chave privada do signatário do repositório seguro onde ela estiver armazenada;
- 1.1.7.68 Disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO 32000-1;
- 1.1.7.69 Verificação da validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital;
- 1.1.7.70 Funcionalidades e características seguindo as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP- Brasil para validação de assinaturas digitais nos formatos CAdES do padrão brasileiro de assinatura digital;
- 1.1.7.71 Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP-Brasil; Disponibilização da funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros;
- 1.1.7.72 Fornece para cada solicitação de verificação, uma resposta à aplicação solicitante contendo dados a respeito da integridade da assinatura digital, validade do certificado digital utilizado, presença e validade de carimbo do tempo, cadeias de certificação e demais informações pertinentes à validade do documento;
- 1.1.7.73 Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer; Firefox; Chrome;
- 1.1.7.74 Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows; Linux; MacOS;
- 1.1.7.75 Disponibilidade do usuário acessar a plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;
- 1.1.7.76 Disponibilidade do usuário ou contato externo acessar a Central de Atendimento da plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;

1.1.7.77 Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;

1.1.7.78 Disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;

1.1.7.79 Disponibilidade de realizar co-assinatura digital de documentos utilizando Certificado Digital ICP-Brasil, despachos e/ou anexos em formato PDF na Central de Atendimento sem necessitar a criação de login/senha na plataforma;

1.1.7.80 Disponibilidade de acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES ou arquivo acompanhado do P7S em formato CAdES) através da Central de Verificação, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados utilizados;

1.1.7.81 Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos;

1.1.7.82 Possibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos através das notificações, exibindo o status de pendente ou assinado em cada notificação, permitindo ao assinante acompanhar documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;

1.1.7.83 Possibilitará a organização, em interface web, de pastas e sub-pastas para armazenamento online de arquivos de diversos formatos;

1.1.7.84 Possibilitará o upload em lote (arquivos) para uma pasta remota;

1.1.7.85 Possibilitará renomear pastas e arquivos online;

1.1.7.86 Possibilitará a visualização de lista de arquivos e colunas: tamanho e data de upload;

1.1.7.87 Possibilitará a usuários administradores de restringir acesso à determinada pasta somente para usuários de determinados setores. Desta forma, tal pasta e suas sub-pastas não poderão ser acessadas internamente por usuários de setores que não estiverem na relação de compartilhamento;

1.1.7.88 Possibilitará a organização das demandas em colunas para melhor filtro de informações: Recebido, A fazer, Fazendo, Feito;

1.1.7.89 Disponibilidade de arrastar a demanda para a coluna desejada;

1.1.7.90 Disponibilidade de visualizar as demandas em modo Kanban (metodologia Kanban) bem como criar novos documentos em qualquer etapa do Kanban;

1.1.7.91 Possibilitará a abertura e consulta do status e tramitações dos documentos por meio de requisições POST no formato JSON. A ser estudado caso haja necessidade e esteja disponível para implementação;

1.1.7.92 O acesso à API será dado por meio de token e código secreto específico;

1.1.7.93 Possibilitará a restrição de funcionamento da API somente para endereços de IP autorizados;

1.1.7.94 Relatórios de Produtividade;

1.1.7.95 De acordo com a utilização da ferramenta, serão gerados automaticamente indicadores e estes serão apresentados aos gestores, contendo;

1.1.7.96 Eficiência: porcentagem de resolução de documentos do setor;

1.1.7.97 Qualidade: nota média dada para as resoluções e despachos do setor;

1.1.7.98 Engajamento: porcentagem de leitura dos documentos recebidos do setor;

1.1.7.99 Pode-se escolher quais tipos de documento irão para este indicador;

1.1.7.100 Relatório gerado todos os dias após o expediente, automaticamente;

1.1.7.101 Esta funcionalidade poderá ser usada para definição de prioridades e realocação de pessoal dentro da Organização;

1.1.7.102 Os administradores possuirão acesso à uma página específica com um gráfico evolutivo dos itens. Eficiência, Qualidade e Engajamento;

1.1.7.103 Capacidade de comparar o gráfico geral da Entidade (média de todos os setores) com um setor em específico;

1.1.7.104 Os administradores possuirão acesso à uma página com os dados atuais em formato de tabelados Indicadores;

1.1.7.105 Relatório de Uso, por setor: Uma listagem de todos os usuários na ferramenta e sinalizados visualmente por última data de acesso;

1.1.7.106 Disponibilidade de consultar o consumo detalhado mês a mês, com informações de usuários cadastrados, número de logins de usuários, número de contatos externos cadastrados, número de logins de contatos externos, número de documento, número de despachos em documentos, quantidade de anexos, tamanho total de anexos enviados para a plataforma, número de SMSs enviados, número de e-mails enviados, número de assinaturas digitais emitidas, número de assinaturas digitais verificadas, número de logins com certificado digital;

1.1.7.107 Listagem de uso do sistema para Gestores: Será possível identificar em grupos as pessoas quem mais acessam a ferramenta;

1.1.7.108 Relatórios de Economia;

1.1.7.109 Geração do cálculo automático de economia ao utilizar a plataforma;

1.1.7.110 Possibilidade de acompanhar a economia mês a mês desde o momento que começou a utilizar a plataforma;

1.1.7.111 Possibilidade de acompanhar o número de impressões mensais realizadas por módulo;

1.1.7.112 Geração de números de impressões diárias;

1.1.7.113 Possibilidade de acompanhar o número de impressões consolidado;

1.1.7.114 Possibilidade de acompanhar o número de impressões economizadas mensalmente e por módulo;

1.1.7.115 Possibilidade de acompanhar estimativa de economia direta e indireta;

1.1.7.116 Possibilidade de acompanhar a economia por módulo, com informações de impressões economizadas, quantidade de anexos, impressões economizadas em anexos e cálculo total da economia do módulo no mês;

1.1.7.117 Possibilidade de calcular o gasto total realizado com impressões baseado no preço da impressão/folha fornecido pela Entidade;

1.1.7.118 Monitoramento e Inteligência para Administradores;

1.1.7.119 Acompanhamento em tempo real das estatísticas e visão geral de uso da ferramenta;

1.1.7.120 Auditoria de uso: todas as ações dos usuários serão registradas e com fácil acesso ao Administrador;

1.1.7.121 Visão geral da Entidade: em quais setores as demandas não estiverem sendo resolvidas, lidas ou possuem notas de qualidade baixas, gargalos;

1.1.7.122 Relatório de Uso e quadro de acessos;

1.1.7.123 Acompanhamento, setor por setor, de quais usuários estarão acessando a plataforma;

1.1.7.124 Identificação por cores de usuários que acessarem nos últimos 2 dias, última semana e mais de 30 dias;

1.1.7.125 Gráfico de linha mostrando a quantidade de documentos abertos por dia, nos últimos 30 dias;

1.1.7.126 Gráficos gerais;

1.1.7.127 Possibilitará a escolha de período para geração dos gráficos;

1.1.7.128 Geração de gráficos quantitativos dos documentos presentes na Organização;

1.1.7.129 Gráfico demonstrativo de setores que mais participarem de documentos de determinado tipo;

1.1.7.130 Gráfico demonstrativo por situação dos documentos: Em aberto, parcialmente resolvido (quando ao menos um setor presente no documento o resolver), totalmente resolvido (quando todos os setores o resolverem);

1.1.7.131 Disponibilizará material de treinamento em formato de vídeo, organizado em módulos, apresentando como utilizar a plataforma e suas funcionalidades;

1.1.7.132 Deve controlar quais aulas foram assistidas, de maneira a identificar que o conteúdo programático foi integralmente acessado pelo usuário;

1.1.7.133 Deve ser integrada nativamente com a plataforma, exibindo o progresso em formato percentual e absoluto do usuário no(s) curso(s) em que estiver matriculado;

1.1.7.134 Deve controlar a ordem em que as aulas são assistidas, visando assim garantir que o conteúdo seja repassado conforme planejamento do instrutor;

1.1.7.135 Deve ter integração com a aplicação de forma nativa;

1.1.7.136 Deve possibilitar que o usuário assista novamente as aulas;

1.1.7.137 Deve possibilitar que o usuário faça uma avaliação final;

1.1.7.138 Deve possibilitar que o instrutor informe o gabarito;

1.1.7.139 Deve possibilitar inclusão de certificado;

1.1.7.140 Deve aplicar avaliação ao final do curso, com questões objetivas, sendo que a nota deve ser exibida ao término, baseado em gabarito previamente informado pelo instrutor;

1.1.7.141 Caso o usuário obtenha nota igual ou superior a 7 (sete), deve ser emitido um certificado eletrônico de conclusão do(s) curso(s) em formato PDF, onde deve obrigatoriamente constar o conteúdo programático apresentado e a carga horária do(s) curso(s);

1.1.7.142 Disponibilidade de assinar documentos gerados pela plataforma e/ou anexos em formato PDF gerando arquivos assinados no formato PAdES;

1.1.7.143 "Disponibilidade de geração de arquivo em formato PDF para materialização de documento assinado eletronicamente (versão para impressão), estampando em todas as páginas mensagem informando sobre o(s) assinante(s), código de verificação e endereço para site para conferir autenticidade do documento.";

1.1.7.144 Disponibilidade de co-assinar documentos previamente assinados no formato PAdES com Certificados ICP-Brasil, mantendo as assinaturas existentes;

1.1.7.145 Possibilidade de assinar documentos PDF;

1.1.7.146 "Assinatura Eletrônica Nativa é amparada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, especificamente no Artigo 10, § 2º, em conjunto a instrumento a ser publicado pela Organização, ratificando que os usuários da plataforma são pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria.";

1.1.7.147 Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF);

1.1.7.148 Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa em celulares e dispositivos móveis;

1.1.7.149 Possibilidade de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica Nativa ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3);

1.1.7.150 Possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;

1.1.7.151 Possibilidade de visualizar os dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;

1.1.7.152 Para assinar digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa, é necessário que o usuário insira novamente a sua senha, como método de confirmação de segurança;

1.1.7.153 Funcionalidades Nativas de Verificação de Autenticidade;

1.1.7.154 Possibilidade de verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica Nativa;

1.1.7.155 Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a

1.2 MÓDULO DE SITE/PORTAL INSTITUCIONAL

De acordo com o que é estabelecido pela Lei 12.527/2011 e 13.460/2017 do Governo Federal, métricas e normas estabelecidas pelos órgãos de controle. Bem como, de acordo com as necessidades do órgão de divulgar atos, campanhas, serviços, programas e informativos aos cidadãos, o sistema deve conter os requisitos descritos adiante;

1.2.1 Acessibilidade e usabilidade contendo, no mínimo os recursos que seguem: Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso às informações de forma objetiva, transparente e clara. A ferramenta de pesquisa deve: realizar busca através de palavras-chave; ser de fácil visualização e identificação e remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal e não apenas a notícias; Link com o caminho das páginas percorridas pelo usuário; Alto contraste de cores; Teclas de atalho; Redimensionamento de texto; Glossário; Mapa do site; Manual de navegação; Perguntas Frequentes;

1.3.0 Gerenciador de Portal Institucional onde seja possível divulgar e controlar:

1.3.1 Estrutura organizacional com o detalhamento de atribuições dos subórgãos vinculados, bem como, contatos telefônico e eletrônico (e-mail), horário de atendimento ao público, endereço, gestor e demais informações livres, do tipo: texto, arquivos e imagens, que o órgão julgue necessária a ser divulgada;

1.3.2 Documentos oficiais que dão transparência aos cidadãos dos atos oficiais do órgão, dentre eles: portarias, jornal oficial, editais, dentre outros documentos que sejam expedidos pelo órgão para publicitar seus atos;

1.3.3 Cada tipo de documento a ser divulgado pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados e customizados de acordo com a necessidade de cada tipo de documento emitido pelo órgão;

1.3.4 Toda a legislação que rege o órgão e que guiam cidadãos e servidores nas suas atividades e no cumprimento da ordem pública serão exibidas, dentre elas: lei orgânica, código tributário, plano diretor, código de posturas, estatuto do servidor, plano de cargo carreira e salários, leis orçamentárias, decretos, além das leis ordinárias e toda e qualquer outra lei que o órgão julgar necessária a divulgação. Cada tipo de Lei a ser divulgada pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados de acordo com a necessidade de cada tipo de lei produzida pelo órgão;

1.3.5 Carta de serviços, de acordo com a Lei 13.460/2017, com o detalhamento de todos os serviços disponibilizados pelo órgão aos cidadãos e servidores, com área específica para divulgação das informações descritas a seguir, conforme a lei citada: Requisitos; Documentos; Formas e informações necessárias para acessar o serviço; Principais etapas para processamento do serviço; Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; Forma de prestação do serviço; e Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Concursos e processos seletivos com, no mínimo, a possibilidade de divulgação das informações a seguir: Órgão responsável; Descrição; Links para formulários de inscrição, recursos e afins;

1.3.6 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução dos processos. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;

1.3.7 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;

1.3.8 Campanhas e divulgações de atos do órgão aos cidadãos, através de chamadas na página principal, seja por banner ou pop ups e que esses elementos redirecionem para páginas, onde contenham todas as informações, instruções de uso e todos os recursos necessários para a veiculação das informações que o órgão necessitar inserir para campanha ou programa que desejar divulgar;

1.3.9 Integração com informações do módulo ou sistema de gestão eletrônica de documentos e trâmites interno, conforme necessidade para acesso a processos, ofícios e demais documentos eletrônicos;

1.3.10 Divulgação de chamamentos públicos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do edital; Programação orçamentária; Objeto; Valor previsto; Data de apresentação das propostas; Data de julgamento das propostas; Data de seleção das propostas; Local para apresentação das propostas;

1.3.11 Situação em que se encontra o chamamento, com no mínimo as situações a seguir: Aberto; Em andamento; Pausado e Concluído;

1.3.12 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do chamamento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;

1.3.13 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;

1.3.14 Divulgação e gestão de convênios federais, estaduais e municipais, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do convênio; Objeto do convênio; Esfera: Federal; Estadual e Municipal;

1.3.15 No caso dos convênios da esfera municipal, deve ser fornecida ainda a opção de informar o tipo: Termo de fomento e termo de colaboração;

1.3.16 Assim como deve-se ter a possibilidade de vincular o Chamamento público que deu origem ao Termo de Parceria, clicável, para que seja possível, ao cidadão, acessar diretamente o chamamento;

1.3.17 Razão social e CNPJ do conveniente;

1.3.18 Razão social e CNPJ do concedente;

1.3.19 Situação em que se encontra o convênio, contendo, no mínimo, as situações a seguir: Em andamento; Paralisado; Aguardando liberação de recurso; Finalizado; Vencido; Data de celebração do convênio; Data de publicação no jornal oficial; Vigência do convênio; Valor pactuado; Valor da contrapartida; Valores liberados; Data em que cada valor foi liberado;

1.3.20 Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do convênio; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do convênio; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;

1.3.21 Prestação de contas, sendo necessárias as seguintes informações: Data prevista para apresentação; Data em que foi apresentada; Situação, se: Aprovada; Reprovada; Aprovada parcialmente;

1.3.22 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do convênio. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes

extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;

1.3.23 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos. Ex.: Propostas, medições, prestações de conta, etc;

1.3.24 Divulgação e gestão de obras públicas, com os seguintes campos para cadastro de informações: Objeto; Licitação vinculada, clicável, para que seja possível acessar diretamente a licitação realizada para execução da obra; Contrato vinculado, clicável, para que seja possível acessar diretamente o contrato firmado para execução da obra; Convênio de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente o convênio de origem da obra, caso a obra seja vinculada a um convênio; Data de início da obra; Data prevista para o término da obra; Valor total da obra; Nome e CNPJ da empresa contratada para execução da obra;

1.3.25 Situação, contendo, no mínimo, as opções a seguir: Em andamento; Paralisada; Aguardando liberação de recurso; Finalizada; Valores liberados;

1.3.26 Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a data prevista para término da obra seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor total da obra seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado da obra; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;

1.3.27 Divulgação de relatórios: RREO. Com identificação dos bimestres; RGF. Com identificação dos quadrimestres; PCA. Com divisão por PCA Gestão, PCA Governo e parecer técnico do órgão de controle;

1.3.28 Integração com sistema de contabilidade já existente no município para divulgação de: Receitas; Despesas; Diárias e passagens. Integração com sistema de RH para divulgação de: Quadro funcional; Tipos de cargo; Cargo e função; Salários por cargo e função;

1.3.29 Divulgação de licitações integrado com o sistema de gestão de licitações já existente na prefeitura, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número de ordem ou série da licitação; Número do processo; Tipo de licitação; Tipo do objeto da licitação; Repartição ou setor interessado; Data de publicação do edital no diário oficial; Data realização; Data de credenciamento; Objeto; Nome e CNPJ dos participantes perdedores; Nome e CNPJ dos participantes vencedores; Valor da proposta ou do último lance; Fase da licitação, com, pelo menos, as fases a seguir: Aberta; Em andamento; Homologada; Adjudicada;

1.3.30 Contrato(s) correspondente(s), clicável(is) para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do(s) contrato(s) vinculado(s) a cada licitação;

1.3.31 Convênio relacionado, caso a licitação seja a sequência de execução de um convênio celebrado entre o órgão e outra entidade federal ou estadual. Deve ser clicável, para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do convênio relacionado com a licitação;

1.3.32 Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do procedimento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png; jpeg;

1.3.33 Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;

1.3.34 Divulgação de contratos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do contrato; Licitação de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente

a licitação que deu origem ao contrato; Objeto; Nome e CPF do fiscal do contrato; Secretaria ou órgão contratante; Valor contratado; Vigência do contrato; Nome ou razão social e CNPJ ou CPF do fornecedor contratado; Anexo do arquivo do contrato para que o cidadão possa baixar;

1.3.35 Aditivos divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do contrato; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor contratado seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do contrato; Data em que o aditivo foi executado; Devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar.

1.4 CONDIÇÕES GERAIS

1.4.1 Confidencialidade: Compromisso em não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

1.4.2 Compromisso em não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações;

1.4.3 Após término de Contrato. Das informações dos documentos;

1.4.3.1 Todos os dados são exclusivamente de propriedade da Contratante e serão disponibilizados na integralidade sempre que solicitados em formato digital e sem qualquer custo. A empresa se responsabiliza pelo mantimento e guarda segura destes dados, mas não pelo conteúdo dos mesmos;

1.4.3.2 Em caso de rescisão contratual e/ou solicitação dos dados, será disponibilizado um acesso para realizar a transferência dos arquivos dos servidores seguros para máquina do cliente por tempo determinado. Estes arquivos consistem nos dados gerados na plataforma, bem como seus anexos;

1.5 SUPORTE E ATUALIZAÇÃO:

1.5.1 Suporte;

1.5.1.1 Será requisito obrigatório que a licitante vencedora forneça o suporte ilimitado e sem custos e respostas acessados dentro da própria ferramenta e avisos por e-mail e em formato de chat;

1.5.1.2 Esse suporte deve ter um mínimo de disponibilidade de 8h diárias, em todos os dias úteis;

1.5.2 Atualizações e Manutenção;

1.5.2.1 É mandatório que a licitante vencedora forneça sempre a última versão do sistema durante a vigência do contrato. A atualização ocorre sem nenhuma interrupção no serviço;

1.5.2.2 Podem ocorrer janelas de manutenção programada nos servidores, que deverão ser alertadas com no mínimo uma semana de antecedência;

000070



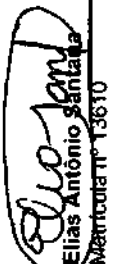
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE REPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Fazenda e Administração
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

Fornecedor "A": SOGOTECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A	CNPJ: 29.345.698/0001-69
Fornecedor "B": PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 07.553.129/0001-76
Fornecedor "C": FACILIT TECNOLÓGICA S/A	CNPJ: 00.191.027/0001-09

ITEM	PRODUTOS	A	B	C	V. GERAL	V. MÉDIO ARIT.	UND	PERÍODO	QT	TOTAL MÉDIA
01	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTACAO (SERVIÇO ÚNICO)	R\$ 30.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 31.000,00	UND	1	1	R\$ 31.000,00
02	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	R\$ 16.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 15.200,00	R\$ 45.700,00	R\$ 15.233,33	MÊS	12	170	R\$ 182.800,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:										R\$ 213.800,00

Sobradinho-Bahia, 20 de Dezembro de 2022.


Elias Antônio Santana
Mantida nº 13610

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.
*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.
*O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho.

000071



000072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Circular Interno nº 405/2022

Sobradinho/BA, em 20 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretaria de Fazenda e Administração



000073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	PERÍODO	Quantidade
1	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTACÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1
2	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MÊS	12	170

1.2.1 DA DESCRIÇÃO DO SISTEMA

- A Contratada deverá fornecer todas as licenças de uso dos sistemas, módulos requeridos e portais, com as devidas conexões aos sistemas e funcionalidades caso aplicável e existente como segue;
- VISÃO GERAL DO SISTEMA (Comunicação interna, externa, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, sistemas especialistas);
- Software como Serviço, em nuvem;
- Não será necessário nenhum investimento excessivo por parte do CONTRATANTE em infraestrutura, servidores, certificados, cabeamento e conectividade, etc. Basta somente



000074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

dispor de uma conexão com a internet e computadores ou dispositivos móveis com capacidades de acesso.

Modularização:

- A plataforma deverá ter o funcionamento dividido em módulos, de modo a retratar a realidade operacional dos órgãos e secretarias da CONTRATANTE, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados durante setup da ferramenta;
- Os módulos poderão ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados;
- Todos os módulos deverão utilizar sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo;
- Possibilidade de parametrização para adição de campos personalizados na abertura de documentos;
- Registro e rastreamento de documentos por meio de QR Code e mediante identificação do usuário. Só será possível rastrear documentos em que o usuário tenha acesso;
- Layout de impressão dos documentos de acordo com fonte padrão e cores do CONTRATANTE;

1.2.2 MÓDULOS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS REQUERIDAS

- Aplicativo móvel nativo disponível para sistemas operacionais Android e iOS, com instalação através de aplicativos oficiais Play Store e App Store;
- Tela inicial deverá solicitar o acesso a localização do dispositivo com o objetivo de mostrar as entidades mais próximas que estão utilizando o aplicativo no atendimento;
- Possibilitar a escolha da entidade, ordenadas pela mais próxima habilitada no aplicativo, para realizar a solicitação;
- Após a seleção da entidade, aplicativo deverá carregar identidade visual (logo, cores e fundo de tela). Ser totalmente integrado a plataforma web, a administração dos serviços disponíveis em cada módulo deverá ser a mesma utilizada na Central de Atendimento;
- Pessoa física ou jurídica deverá utilizar um login e senha já existente da Central de Atendimento ou fazer um cadastro pelo próprio aplicativo;
- Após identificado, deverão ser exibidos os documentos vinculados a pessoa na Inbox, separada em duas abas: documentos em aberto (que estão pendente de resolução na entidade) e documentos arquivados (que já foram resolvidos pela entidade);



000075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Permitir ao usuário editar os seus dados através do menu “Minha Conta” Aplicativo deverá manter a identificação do usuário, mesmo após o fechamento do aplicativo, visando reduzir o esforço para realização de solicitações;
- Ao consultar os documentos vinculados ao usuário, a plataforma deverá exibir o conteúdo, tramitações e anexos, respeitando as mesmas parametrizações existentes na Central de Atendimento; deverá possibilitar ainda a interação em um documento existente vinculado ao usuário, adicionando novas informações e anexos;
- Possibilitar a abertura de documentos de diferentes módulos da plataforma no mesmo aplicativo;
- Possibilitar a configuração de quais módulos disponíveis na plataforma ficarão disponíveis para serem abertos pelo aplicativo;
- Os módulos configurados ficarão disponíveis no botão “Novo” ou ícone equivalente;
- Permitir ao solicitante navegar em menu com os serviços disponibilizados em cada módulo, de modo que ao selecionar um assunto, os sub assuntos sejam exibidos em uma próxima tela;
- Permitir ao Administrador definir assuntos em destaque, sendo esses exibidos na tela antes da lista de assuntos gerais;
- Ao selecionar um assunto para abertura do documento, o aplicativo deverá exibir a descrição relacionadas ao assunto e deverá aplicar as regras de identificação e obrigatoriedade de anexos, campos adicionais, quando estes estiverem disponíveis, da mesma forma que é realizado na Central de Atendimento;
- Ao finalizar o preenchimento do requerimento, o documento deverá ser salvo imediatamente na plataforma, informando ao usuário o número do documento e qual setor já recebeu a demanda;
- As notificações com a confirmação de abertura, interações e finalização deverão ser feitas pelos canais previamente disponíveis na plataforma (e-mail e/ou SMS);
- Permitir ao usuário consultar o organograma completo da entidade, bem como as informações de contato, através do menu “Sobre”.

1.2.3 DEMAIS FUNCIONALIDADES PADRÃO

- Troca de informações entre setores da organização: respostas, encaminhamentos, notas internas;



000076

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Envio de comunicação privada, onde apenas o remetente e o destinatário terão acesso ao documento e seus despachos e anexos;
- Movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações;
- Anexar arquivos ao enviar um documento ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);
- Consulta da data/hora que cada usuário de cada setor recebeu;
- Respostas à circular, podendo esta ser aberta (todos os envolvidos na circular poderão visualizar) ou restrita (somente usuários do setor remetente a poderão visualizar);
- Anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);
- Incluir uma atividade ou prazo dentro da circular, para controle de datas;
- Arquivar a circular recebida e parar de acompanhar: para que respostas e encaminhamentos de outros setores não devolvam o documento para a caixa de entrada do setor;
- Encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento;
- Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos;
- Disponibilidade de restringir a resposta endereçando exclusivamente ao remetente;
- Permitir definir uma data para auto-arquivamento da Circular; permitirá marcar a Circular como meramente informativa, onde não é aceito respostas/encaminhamentos;

Abertura de atendimento por:

- Acesso externo via site institucional ou cadastro de atendimento por operador do sistema; Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo e por mapa geográfico;
- Registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento; acesso aos dados do atendimento através de código ou login do emissor; cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade;
- A lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha;
- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;
- Identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc.



000077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

- O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.
- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.
- Configuração dos assuntos e histórico de atendimentos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.
- Avaliação de atendimento por parte do requerente na visualização externa do documento de atendimento. Podendo reabrir, caso tenha interesse.

Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento.

- Avaliação do atendimento diretamente no e-mail de confirmação do fechamento;
- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando;
- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.
- Criação de regras de acesso; com ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente e suas respostas - tanto pelo painel de acompanhamento quanto quando respondido diretamente por e-mail) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação;
- Escolha no modo de funcionamento acerca de manifestações anônimas, recebendo-as pela internet ou por meio de mensagem informando que só será aceito demandas anônimas presencialmente;
- Organização de informações das solicitações por diversos agentes (solicitante/requerente, prestador ou empresa associada).
- Controle de acesso no mesmo documento com diversos agentes, os mesmos podendo acessar área restrita (com e-mail e senha) para responder; Integração com e-mail, não sendo necessário adentrar área restrita para responder ou fechar solicitações na qual o agente estiver envolvido;



000078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Organização por assunto e sub-assunto; ordenação de demandas por prazo a vencer, número, última atividade; filtro de entrada de solicitações por cidade, associada à categoria de uso do que estiver prestes a ser explanado/redigido na solicitação.

Abertura de protocolo/processos por:

- Acesso externo via site da Organização, smartphone ou cadastro de atendimento por operador do sistema;
- Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo; registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento;
- Acesso aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor;
- Cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade; lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha;
- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;
- Registro da identificação do usuário/data que promover qualquer manutenção (cadastramento ou alteração), inclusive nas suas tramitações;
- Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas etc. O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.
- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.
- Configuração dos assuntos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.
- Avaliação de atendimento por parte do requerente, podendo reabrir, caso tenha interesse.
- Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento, a menos que seja privado.
- Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos, exceto em circulares onde os despachos possuírem a opção de serem endereçados exclusivamente ao remetente.
- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando.



000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.
- Criação de regras de acesso; ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação.

Possibilitará os recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação:

- As solicitações poderão ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante;
- Resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo;
- Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações; funcionalidades similares às demais estruturas de documentos; com categorização das demandas por assunto;
- Divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade.

Envio de documentos oficiais Externos com E-mails rastreados:

- O documento será gerado dentro da Organização e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail, com possibilidade de notificação por SMS (caso disponível);
- Enviar automaticamente o Ofício ao salvar ou em momento posterior, por meio de ação "Enviar por e-mail", com a outra parte recebendo o conteúdo do Ofício e podendo interagir, não necessitando imprimir e responder por meio físico;
- Receber respostas dos Ofícios via sistema (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação;
- Transparência de movimentações e todo o histórico mantido no sistema;
- Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma, o destinatário não precisará ser usuário da plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo, bastando ser cadastrado em Contatos;



000080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma compartilham de mesma numeração do ofício interno;
- Geração de QR-Code para cada ofício enviado;

Possibilitará a criação de Processos Administrativos na organização:

- Vinculando um contato para ser parte envolvida em tal;
- Criação de objetos que irão identificar o processo ao longo da tramitação;
- Configuração para cada processo aceitar somente um objeto ou diversos;
- Criação do processo, encaminhamentos e respostas; configuração de rota inicial do processo a partir do assunto ou objeto definido;
- Possibilitará ao processo administrativo ser o fluxo estrutural na tramitação, ou seja, diversos documentos acessórios poderão ser "incluídos" na linha do tempo do processo;
- Anexo de arquivos no processo original ou em seu despacho;
- Inclusão de outros documentos para serem referenciados no Processo administrativo; visualização em modo cronológico, ou seja, todos os documentos incluídos na árvore do processo poderão ser visualizados abertos como forma de abrir o histórico;
- Geração da Árvore do processo, em que será possível fazer a exportação de um único arquivo PDF onde as informações do processo estiverem concatenadas. Em cada página do arquivo exportado consta um ato, anexo ou menção de outro documento no histórico.
- Possibilitará a colocação de informações no rodapé para fácil identificação dos conteúdos; possibilidade de expor as assinaturas digitais nos atos do processo (quando disponível);
- Configuração de rota padrão de aprovação e autorização da abertura do processo administrativo (Termo de abertura);
- Configuração para utilização da funcionalidade de Deferido/Indeferido em determinados setores; a configuração da visibilidade para o ente externo acessar, quando o processo estiver pronto para ser visualizado, o acesso externo poderá ser liberado ou restrito a partir de um despacho com opção específica;
- Utilizar outros documentos como base para abertura de um processo administrativo, criando assim um elo entre eles;
- Geração automática de numeração para o processo por setor, por assunto, geral para a organização, manual; Configuração de numeração do processo a partir de padrão customizado a ser utilizado pela entidade;



000081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Colocação de campos personalizados na abertura do processo, configuração inicial;
- Utilização de modelos pré-prontos de texto, para padronização da abertura e trâmite dos processos;
- Inserção de prazos dentro dos processos administrativos; gerar outros documentos e utilizar o processo administrativo como base;
- Possibilidade de poder restringir a abertura e tramitação de Proc. Administrativos por setor; a configuração de como os processos devem tramitar: em paralelo ou somente com a carga do processo, onde somente o último setor a receber a demanda poderá movimentá-lo;
- Baixar todos os anexos de um processo administrativo de uma vez, compactados em formato ZIP;
- Solicitar assinatura para outros usuários dentro de um processo ou em qualquer de seus atos.

Envio de intimações oficiais externas com E-mails rastreados;

- Sem a necessidade de confecção, impressão ou carimbo em papel para ter caráter oficial perante à Organização; Controle de gerações de intimações que podem ser liberadas a determinados setores e/ou usuários;
- Possibilidade de geração e envio da intimação para contatos previamente cadastrados e com endereço de e-mail válido; redigido para ser posteriormente enviado;
- Possibilidade de rastreamento da intimação se o servidor de e-mail do destinatário não bloquear imagens, desta forma, assim que o documento é entregue, o sistema pode apontar a indicação de e-mail entregue; Indicação de e-mail lido no momento que o destinatário o abre (também se não houver bloqueio de imagem);
- Relatórios e gráficos da quantidade de intimações enviadas, por período;
- Disponibilidade de envio de comunicados via ofício circular por e-mail, onde vários contatos externos recebem a informação de uma vez;
- Criação de listas de contatos externas e posterior envio para todos os membros desta lista;
- Sistema de captura automática de mensagens de e-mails respondidos, sendo que se um destinatário responder uma notificação automática enviada por Email pela plataforma, sua resposta é incluída no documento em formato de despacho no Ofício Circular, facilitando assim a interação com os destinatários;
- Retorno sobre os e-mails enviados, entregues e lidos por meio de status exibido dentro do próprio Ofício Circular.



000082

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Disponibilidade de arquivamento do ofício circular enviado:

- Classificação dos processos por estrutura judicial (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho);
- Inserção de campos e seletores em cada tipo de estrutura judicial para complementar as informações: Vara, Tipo de Ação, Objeto, Liminar, Precatório e RPV;
- Os acessos à demanda e despachos devem ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc; Controle automático de numeração dos processos judiciais;
- Data automática de todos os cadastramentos, encaminhamentos e respostas dos processos judiciais; Possibilidade de atribuir múltiplos prazos a um processo judicial; Controle de prazos e atividades dos processos judiciais através de cores; Campos com informações referentes ao processo (tipos de processo, nome da parte autora, número da pasta e número do processo; Possibilidade de selecionar em qual situação o processo se encontra no momento do cadastro na plataforma (inicial, em andamento e arquivado);
- Os setores envolvidos no processo acessam diretamente o histórico ou documento específico e tem a total liberdade de responder ou dar encaminhamento;
- Possibilidade de realizar busca avançada de processos judiciais por tipos de processo, nome da parte autora, número do processo e número da pasta;
- Possibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- Possibilidade de criação de outros tipos de processos (ADIN, Mandados Judiciais, entre outros...) e configuração dos respectivos formulários com entrada de texto ou com seletores que mostram as opções referentes a cada campo de informação adicional.

Segurança:

- O acesso à plataforma se dará por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado;
- Usuários irão poder recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado;
- Usuários podem utilizar certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF);
- Usuários podem utilizar autenticação corporativa com protocolo LDAP (Active Directory), caso disponível na Organização;



000083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Contatos externos poderão se cadastrar e recuperar senhas, caso já estejam cadastrados. Contatos também irão poder utilizar cadastros em Redes sociais certificadas para acessar a ferramenta;
- Contatos externos podem utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma.

Modelos de acessos

- Interno
- A parte interna da plataforma será acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro;
- O usuário administrador terá acesso a todas as funcionalidades da plataforma e será permitido cadastrar setores e usuários em toda a organização;
- Cadastro único de usuários, acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada;
- Possibilitará a customização de quais usuários ou setores acessarão quais módulos, existindo a alternativa de restringir ainda os atos de abertura de documento ou movimentação;
- O cadastro de novos usuários será feito por responsáveis diretos do seu setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e usuário que o cadastrou, caracterizando a criação de uma cadeia de responsabilidades e possibilidade de rastreamento de informações por IP e informações técnicas: navegador de acesso, versão;
- O cadastro do usuário irá conter as informações: Nome, Cargo, Função, Matrícula, CPF, Sexo, Data de Nascimento, Senha (de uso pessoal) e Foto;
- Os usuários poderão editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha;
- A foto, caso presente, será visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade nos processos? Um administrador do sistema poderá alterar o setor que um usuário trabalha (A partir deste momento ele têm acesso somente aos documentos do setor atual, porém todo o seu histórico continua no setor anterior);
- Não será possível excluir o cadastro de um usuário, somente suspender o acesso, mantendo todo seu histórico;
- Níveis de acesso: possibilidade da divisão de permissões por usuários;
- Master: Poderá acessar e interagir em todos os documentos/setores da Organização;
- Administrador: Acessará somente documentos do seu setor, porém, poderá gerenciar usuários, setores e estatísticas de toda a Organização;



000084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Nível 1: Poderá movimentar documentos do setor e cadastrar novos usuários, bem como subsetores abaixo de sua hierarquia atual. Poderá também acessar todos os documentos e interagir em todos os subsetores abaixo do setor atual;
- Nível 2: Somente movimentará documentos do setor atual;
- Nível 3: Somente visualizará documentos do setor atual;
- Externo;
- A parte externa da plataforma poderá ser acessada por contatos externos da Organização;
- Possibilitará o login no Workplace por e-mail e senha, certificado digital ou via integração com rede social;
- Os cadastros de contatos/pessoas externos que também poderão interagir na ferramenta via acesso ao Workplace (parte externa) ou por meio de integração de e-mail;
- Possibilitará a abertura de documentos externamente por usuários internos do próprio sistema, com mesmo login/senha, neste caso a identificação será somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não será vinculado;
- As pessoas externas à Entidade (clientes, fornecedores, pessoas físicas) poderão se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo um formulário com dados pessoais;
- O login social poderá acessar uma conta preexistente, caso o e-mail seja o mesmo;
- Mediante este cadastro, será possível acessar áreas específicas para: Abertura de Atendimento, atualização e acompanhamento do mesmo;
- Consulta de autenticidade de Ofícios recebidos;
- Consulta, acompanhamento e atualização de documentos;
- Anexo de novos arquivos;
- Possibilitará a criação de cadastro ao receber um e-mail de uma pessoa que até então não faria parte do banco de cadastros. Tal pessoa receberá, obrigatoriamente, um e-mail com mensagem personalizada de volta confirmando seu primeiro cadastro na Central de Atendimento. A senha, neste caso, será gerada automaticamente;
- Organização Geral da Solução;
- A plataforma será organizada hierarquicamente por setores e subsetores, de acordo com a Organização Setorial da Entidade;
- Os usuários internos da plataforma serão vinculados a um setor principal e existe a opção de também ter acesso a demandas de outros setores (quando se trabalha em mais de um setor);
- Usuários nível 1 presentes em setores onde o mesmo possua subsetores poderão trocar de setor e ter acesso às demandas de sua árvore;
- As demandas no sistema serão multi-setor, ou seja, cada setor envolvido poderá tramitar, encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como



000085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

resolvido, não alterando a situação geral do documento. Tem-se como demanda resolvida apenas quando todos os envolvidos resolverem e arquivarem a solicitação;

- Todo documento poderá ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code;
- O acesso aos documentos somente será permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta;
- Todos os acessos aos documentos e seus despachos serão registrados e ficarão disponíveis a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade existente para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos;
- Caracteriza-se como "Inbox" a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor;
- Os documentos da Organização estarão presentes no "Inbox" dos setores, de acordo com permissões setadas no momento de sua criação ou encaminhamento. Usuários vinculados aos documentos terão acesso a eles pelo "Inbox pessoal", além do Inbox do setor, onde aparecerão todos os documentos, independentemente de estarem associados a alguém ou estarem sem atribuição individual;
- Documentos sempre estarão associados à setores e usuários terão a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal";
- Documentos pertencem ao setor. Caso um usuário seja desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico produzido por ele continua no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações;
- Possibilidade de migração de documentos entre setores, para readaptação em caso de mudanças na hierarquia, os documentos permanecem no setor antigo como arquivados e sua situação atual é transportada ao setor novo.

Transações Gerais:

- Organograma dinâmico que será criado automaticamente a partir dos setores e usuários presentes no sistema. Não haverá limite de setores filhos, ou seja, poderão ser cadastrados setores na raiz e setores filhos tanto quanto o necessário. Informações sobre os usuários dentro de cada setor. Nome, Cargo, Data de cadastro no sistema e última vez online. Lista de Ramais dinâmicos de acordo com os dados dos usuários. Possibilitará a incorporação do organograma no site oficial da Organização. Identificação visual dos setores e usuários on-line;



000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Possibilitará a criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor possibilitará a visualização em modo calendário de todos os prazos associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha;
- Identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido;
- Prazos e cores definindo vencidos, a vencer e com folga de prazo. Lidos, não lidos, quantas pessoas visualização e quantas vezes em quais data/hora; Privadas: somente o remetente e o destinatário terão acesso ao documento;
- Os registros de acesso a cada documento ou demanda serão registrados, para se ter o histórico de quem acessar tal documento e quando; Diferenciação do acesso interno (usuário identificado da Organização) e externo (contato que fizer login na área externa da plataforma);
- Área externa ao sistema, onde estarão disponíveis documentos para acesso por meio de código (chave pública) ou via leitura de QR-Code. Contatos externos terão acesso ao Workplace da Organização para manterem seus dados atualizados, abrir documentos e acompanhar o progresso e resolução de demandas previamente abertas. Após estar identificado no Workplace, o contato terá a possibilidade de acessar o seu Inbox, uma tela que reunirá todos os documentos nos quais ele tiver acesso;
- Os documentos gerados na plataforma possuirão a funcionalidade de ter um QR code vinculado de modo a facilitar a rastreabilidade. Documentos emitidos e assinados digitalmente também terão a característica de estar acompanhados por um código QR de modo a verificar a validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original;
- Multicanalidade, os canais disponíveis serão: e-mail, SMS. As ações serão: abertura de novo documento, atualização no documento (nova postagem de conteúdo) por parte da Organização, atualização no documento por parte do Atendido/externo, marcação como resolvido por todos os envolvidos pelo atendimento, reabertura de documento já resolvido. As mensagens de notificação para cada módulo, bem como para cada ação serão personalizáveis, ou seja, a entidade pode definir o tom de comunicação das mensagens para com seus usuários? As notificações aparecerão em forma de linha do tempo (timeline), juntamente às atualizações nos atendimentos/documentos, de forma a ficar claro a todos os envolvidos: quem tiver lido, por onde passará a demanda, se a mesma for encaminhada, resolvida ou reaberta, bem como a cronologia dos fatos. As notificações externas por e-mail são rastreáveis, ou seja, o sistema informará aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue, aberto e se o link externo de acompanhamento da demanda for acessado a partir do aviso enviado. O sistema também informará se a demanda acessada externamente for via computador ou dispositivo móvel, bem como qual é o Sistema Operacional utilizado para tal;



000087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Em cada documento ou atualização, poderão ser enviados anexos de diferentes formatos;
- Os anexos enviados aos documentos ficarão hospedados em servidor seguro e não serão acessíveis publicamente, somente por meio de link seguro gerado dinamicamente pela ferramenta;
- Registro da quantidade de vezes que o anexo for baixado (número de downloads);
- Exposição do tamanho do anexo na ferramenta;
- Possibilitará a desativação automática de cadastro de usuário que for considerado inativo, ou seja, não acessou a plataforma por um longo intervalo;
- Possibilitará os contatos externos terem acesso a quem leu as demandas;
- Possibilitará a exposição de gráficos e números externamente de modo a retratar o quantitativo de documentos presentes em tal módulo;
- Possibilitará a exposição externa, em modo mapa, de demandas presentes em tal módulo;
- Cor do tema predominante;
- Fotos para background;
- Brasão/logo;
- Fonte dos documentos impressos;
- Informações de rodapé para documentos impressos;
- Custo da impressão/cópia no local para cálculo de potencial de economia em impressões;
- Customização do e-mail de boas-vindas para cadastros externos/Central de Atendimento;
- Possibilitará a visualização de demandas em modo mapa, quando disponíveis;
- Usuários administradores poderão consultar o log de acessos e eventos, de modo a poder auditar as ações e informações inseridas na plataforma;
- Em cada postagem por um usuário do sistema, existirá a opção de avaliação anônima por parte do destinatário. Deste modo será possível ter uma visão geral de como os próprios usuários avaliarão o trabalho de seus colegas. Esta opção também estará disponível para requerentes externos, no caso de módulos que suportem esta particularidade (protocolo);
- A partir das notas recebidas, serão gerados os índices de qualidade por setor;
- Ao enviar ou tramitar um documento, será possível atribuir responsabilidade a si próprio ou a outro usuário, bastando utilizar a opção A/C (aos cuidados de);
- Será possível enviar uma demanda a mais de um usuário ao mesmo tempo utilizando a opção 'CC - envio em cópia';
- Possibilitará cadastrar, editar ou desativar Assuntos, que serão categorizações que certos tipos de documentos podem ter;
- Visualização de relatórios de documentos abertos por assunto;



000088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Disponibilidade de utilizar campos adicionais de tipo texto, múltipla escolha, seleção em lista, de acordo com o assunto selecionado no momento da criação do documento; Disponibilidade de associação de tipos de anexos obrigatórios e opcionais com um determinado assunto, obrigando que o usuário ou o contato externo abrindo a demanda enviem todos os documentos necessários e os identifiquem, de acordo com as necessidades da Organização;
- Possibilitará a busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma. Busca por termo, data de emissão, tipo de documento, remetente, destinatário e situação geral (em aberto ou arquivado);
- Disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- Disponibilidade de realizar busca avançada por termos exatos com o uso de aspas ("");
- Possibilitará o uso de contrassenha internamente. Onde quem redigir um documento não será quem assina. Neste caso, o emissor do documento fornecerá uma senha alfanumérica, automaticamente gerada para seus colaboradores gerarem documentos e os mesmos saírem em seu nome;
- Os documentos gerados com esta funcionalidade estarão visualmente identificados para fácil compreensão;
- A contrassenha terá seu uso limitado pelo emissor e poderá ser cancelada antes do final do uso;
- Camada adicional de segurança para entrar no sistema, caso cadastrado pelo usuário;
- Possibilitará a utilização de ferramenta externa de validação de login, por meio de token/código gerado automaticamente a cada 30 segundos e associado à conta do usuário e sincronizado com servidores de horário (NTP) mundiais;
- No caso, além de e-mail e senha, o usuário necessitará estar em posse de dispositivo gerador do código para acessar sua conta;
- Possibilitará a desativação desta funcionalidade por meio de envio de e-mail à conta associada;
- Possibilitará a todos os setores da Organização adotarem uma organização própria dos documentos, por meio da criação de marcadores ou tags;
- Os marcadores funcionarão como gavetas virtuais, onde os usuários poderão categorizar e encontrar facilmente documentos;
- Os marcadores do setor ficarão disponíveis somente para usuários daquela pasta;
- A categorização dos documentos por meio de marcadores também só aparecerá para usuários do setor onde a marcação for feita;



000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Possibilitará a busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis por meio de marcadores, bastando selecionar a tag antes de realizar uma busca avançada;
- Ao clicar sob um marcador, automaticamente será mostrada a busca e retornado todos os marcadores;
- Possibilitará a formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte, cor do texto e alinhamento do texto;
- Em todos os módulos do sistema estará disponível um corretor ortográfico, que irá destacar visualmente palavras que não fazem parte do acordo ortográfico brasileiro;
- Será possível mencionar facilmente outro usuário no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem quer marcar;
- Será possível mencionar um contato externo no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem marcar;
- Será possível mencionar um documento no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher qual o documento;
- Após marcar e enviar o documento (ou tramitação), caso o usuário ainda não esteja envolvido naquele documento, o sistema automaticamente jogará para a caixa de entrada e liberará para o setor do usuário;
- Sistema de assinatura digital no padrão ICP-Brasil, estar em conformidade com as normas da ICP-Brasil para documentos assinados, mais especificamente: DOC-ICP-15; DOC-ICP-15-01; DOC-ICP-15-02; DOC-ICP-15-03;
- Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CADES, incluindo CMS (P7S); PAdES (.PDF);
- Possuir suporte a representação visual em assinaturas no formato PAdES;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Sistema Operacional);
- Possuir suporte a assinaturas em lote;
- Assinatura eletrônica de documentos com validade jurídica via ICP-Brasil;
- Assinatura digital. Para tal, o usuário precisa ter o plugin instalado e também ter algum certificado digital válido;
- Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais;



000090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Disponibilidade de verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido;
- Geração de assinaturas no padrão brasileiro de assinatura digital, nos formatos CAdES, de acordo com as 10 políticas de assinatura definidas no DOC-ICP-15.03 da ICP-Brasil, em sua versão mais atual à data de publicação do presente documento;
- Disponibilidade de geração de assinaturas simples, co-assinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Electronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03 da ICP Brasil, permitindo as representações attached e detached por meio da codificação DER;
- Realização da assinatura digital sem requerer a exportação da chave privada do signatário do repositório seguro onde ela estiver armazenada;
- Disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO 32000-1;
- Verificação da validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital;
- Funcionalidades e características seguindo as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP- Brasil para validação de assinaturas digitais nos formatos CAdES do padrão brasileiro de assinatura digital;
- Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP-Brasil; Disponibilização da funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros;
- Fornece para cada solicitação de verificação, uma resposta à aplicação solicitante contendo dados a respeito da integridade da assinatura digital, validade do certificado digital utilizado, presença e validade de carimbo do tempo, cadeias de certificação e demais informações pertinentes à validade do documento;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer; Firefox; Chrome;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows; Linux; MacOS;
- Disponibilidade do usuário acessar a plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;



000091

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Disponibilidade do usuário ou contato externo acessar a Central de Atendimento da plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;
- Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;
- Disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;
- Disponibilidade de realizar co-assinatura digital de documentos utilizando Certificado Digital ICP-Brasil, despachos e/ou anexos em formato PDF na Central de Atendimento sem necessitar a criação de login/senha na plataforma;
- Disponibilidade de acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES ou arquivo acompanhado do P7S em formato CAdES) através da Central de Verificação, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados utilizados;
- Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos;
- Possibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos através das notificações, exibindo o status de pendente ou assinado em cada notificação, permitindo ao assinante acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;
- Possibilitará a organização, em interface web, de pastas e sub-pastas para armazenamento online de arquivos de diversos formatos;
- Possibilitará o upload em lote (arquivos) para uma pasta remota;
- Possibilitará renomear pastas e arquivos online;
- Possibilitará a visualização de lista de arquivos e colunas: tamanho e data de upload;
- Possibilitará a usuários administradores de restringir acesso à determinada pasta somente para usuários de determinados setores. Desta forma, tal pasta e suas sub-pastas não poderão ser acessadas internamente por usuários de setores que não estiverem na relação de compartilhamento;
- Possibilitará a organização das demandas em colunas para melhor filtro de informações: Recebido, A fazer, Fazendo, Feito;
- Disponibilidade de arrastar a demanda para a coluna desejada;
- Disponibilidade de visualizar as demandas em modo Kanban (metodologia Kanban) bem como criar novos documentos em qualquer etapa do Kanban;



000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Possibilitará a abertura e consulta do status e tramitações dos documentos por meio de requisições POST no formato JSON. A ser estudado caso haja necessidade e esteja disponível para implementação;
- O acesso à API será dado por meio de token e código secreto específico;
- Possibilitará a restrição de funcionamento da API somente para endereços de IP autorizados;
- Relatórios de Produtividade;
- De acordo com a utilização da ferramenta, serão gerados automaticamente indicadores e estes serão apresentados aos gestores, contendo;
- Eficiência: porcentagem de resolução de documentos do setor;
- Qualidade: nota média dada para as resoluções e despachos do setor;
- Engajamento: porcentagem de leitura dos documentos recebidos do setor;
- Pode-se escolher quais tipos de documento irão para este indicador;
- Relatório gerado todos os dias após o expediente, automaticamente;
- Esta funcionalidade poderá ser usada para definição de prioridades e realocação de pessoal dentro da Organização;
- Os administradores possuirão acesso à uma página específica com um gráfico evolutivo dos itens. Eficiência, Qualidade e Engajamento;
- Capacidade de comparar o gráfico geral da Entidade (média de todos os setores) com um setor em específico;
- Os administradores possuirão acesso à uma página com os dados atuais em formato de tabela dos Indicadores;
- Relatório de Uso, por setor: Uma listagem de todos os usuários na ferramenta e sinalizados visualmente por última data de acesso;
- Disponibilidade de consultar o consumo detalhado mês a mês, com informações de usuários cadastrados, número de logins de usuários, número de contatos externos cadastrados, número de logins de contatos externos, número de documento, número de despachos em documentos, quantidade de anexos, tamanho total de anexos enviados para a plataforma, número de SMSs enviados, número de e-mails enviados, número de assinaturas digitais emitidas, número de assinaturas digitais verificadas, número de logins com certificado digital;
- Listagem de uso do sistema para Gestores: Será possível identificar em grupos as pessoas que mais acessam a ferramenta;
- Relatórios de Economia;
- Geração do cálculo automático de economia ao utilizar a plataforma;
- Possibilidade de acompanhar a economia mês a mês desde o momento que começou a utilizar a plataforma;



000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Possibilidade de acompanhar o número de impressões mensais realizadas por módulo;
- Geração de números de impressões diárias;
- Possibilidade de acompanhar o número de impressões consolidado;
- Possibilidade de acompanhar o número de impressões economizadas mensalmente e por módulo;
- Possibilidade de acompanhar estimativa de economia direta e indireta;
- Possibilidade de acompanhar a economia por módulo, com informações de impressões economizadas, quantidade de anexos, impressões economizadas em anexos e cálculo total da economia do módulo no mês;
- Possibilidade de calcular o gasto total realizado com impressões baseado no preço da impressão/folha fornecido pela Entidade;
- Monitoramento e Inteligência para Administradores;
- Acompanhamento em tempo real das estatísticas e visão geral de uso da ferramenta;
- Auditoria de uso: todas as ações dos usuários serão registradas e com fácil acesso ao Administrador;
- Visão geral da Entidade: em quais setores as demandas não estiverem sendo resolvidas, lidas ou possuem notas de qualidade baixas, gargalos;
- Relatório de Uso e quadro de acessos;
- Acompanhamento, setor por setor, de quais usuários estarão acessando a plataforma;
- Identificação por cores de usuários que acessarem nos últimos 2 dias, última semana e mais de 30 dias;
- Gráfico de linha mostrando a quantidade de documentos abertos por dia, nos últimos 30 dias;
- Gráficos gerais;
- Possibilitará a escolha de período para geração dos gráficos;
- Geração de gráficos quantitativos dos documentos presentes na Organização;
- Gráfico demonstrativo de setores que mais participarem de documentos de determinado tipo;
- Gráfico demonstrativo por situação dos documentos: Em aberto, parcialmente resolvido (quando ao menos um setor presente no documento o resolver), totalmente resolvido (quando todos os setores o resolverem);
- Disponibilizará material de treinamento em formato de vídeo, organizado em módulos, apresentando como utilizar a plataforma e suas funcionalidades;
- Deve controlar quais aulas foram assistidas, de maneira a identificar que o conteúdo programático foi integralmente acessado pelo usuário;
- Deve ser integrada nativamente com a plataforma, exibindo o progresso em formato percentual e absoluto do usuário no(s) curso(s) em que estiver matriculado;



000094

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10.

- Deve controlar a ordem em que as aulas são assistidas, visando assim garantir que o conteúdo seja repassado conforme planejamento do instrutor;
- Deve ter integração com a aplicação de forma nativa;
- Deve possibilitar que o usuário assista novamente as aulas;
- Deve possibilitar que o usuário faça uma avaliação final;
- Deve possibilitar que o instrutor informe o gabarito;
- Deve possibilitar inclusão de certificado;
- Deve aplicar avaliação ao final do curso, com questões objetivas, sendo que a nota deve ser exibida ao término, baseado em gabarito previamente informado pelo instrutor;
- Caso o usuário obtenha nota igual ou superior a 7 (sete), deve ser emitido um certificado eletrônico de conclusão do(s) curso(s) em formato PDF, onde deve obrigatoriamente constar o conteúdo programático apresentado e a carga horária do(s) curso(s);
- Disponibilidade de assinar documentos gerados pela plataforma e/ou anexos em formato PDF gerando arquivos assinados no formato PAdES;
- "Disponibilidade de geração de arquivo em formato PDF para materialização de documento assinado eletronicamente (versão para impressão), estampando em todas as páginas mensagem informando sobre o(s) assinante(s), código de verificação e endereço para site para conferir autenticidade do documento.";
- Disponibilidade de co-assinar documentos previamente assinados no formato PAdES com Certificados ICP-Brasil, mantendo as assinaturas existentes;
- Possibilidade de assinar documentos PDF;
- "Assinatura Eletrônica Nativa é amparada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, especificamente no Artigo 10, § 2º, em conjunto a instrumento a ser publicado pela Organização, ratificando que os usuários da plataforma são pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria.";
- Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF);
- Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa em celulares e dispositivos móveis;
- Possibilidade de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica Nativa ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3);
- Possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;



000095

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Possibilidade de visualizar os dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;
- Para assinar digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa, é necessário que o usuário insira novamente a sua senha, como método de confirmação de segurança;
- Funcionalidades Nativas de Verificação de Autenticidade;
- Possibilidade de verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica Nativa;
- Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a Assinatura Eletrônica Nativa.

1.2.4 MÓDULO DE SITE/PORTAL INSTITUCIONAL

- De acordo com o que é estabelecido pela Lei 12.527/2011 e 13.460/2017 do Governo Federal, métricas e normas estabelecidas pelos órgãos de controle. Bem como, de acordo com as necessidades do órgão de divulgar atos, campanhas, serviços, programas e informativos aos cidadãos, o sistema deve conter os requisitos descritos adiante;
- Acessibilidade e usabilidade contendo, no mínimo os recursos que seguem: Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso às informações de forma objetiva, transparente e clara. A ferramenta de pesquisa deve: realizar busca através de palavras-chave; ser de fácil visualização e identificação e remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal e não apenas a notícias; Link com o caminho das páginas percorridas pelo usuário; Alto contraste de cores; Teclas de atalho; Redimensionamento de texto; Glossário; Mapa do site; Manual de navegação; Perguntas Frequentes;
- Gerenciador de Portal Institucional onde seja possível divulgar e controlar;
- Estrutura organizacional com o detalhamento de atribuições dos subórgãos vinculados, bem como, contatos telefônico e eletrônico (e-mail), horário de atendimento ao público, endereço, gestor e demais informações livres, do tipo: texto, arquivos e imagens, que o órgão julgue necessária a ser divulgada;
- Documentos oficiais que dão transparência aos cidadãos dos atos oficiais do órgão, dentre eles: portarias, jornal oficial, editais, dentre outros documentos que sejam expedidos pelo órgão para publicitar seus atos;
- Cada tipo de documento a ser divulgado pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados e customizados de acordo com a necessidade de cada tipo de documento emitido pelo órgão;



000096

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Toda a legislação que rege o órgão e que guiam cidadãos e servidores nas suas atividades e no cumprimento da ordem pública serão exibidas, dentre elas: lei orgânica, código tributário, plano diretor, código de posturas, estatuto do servidor, plano de cargo carreira e salários, leis orçamentárias, decretos, além das leis ordinárias e toda e qualquer outra lei que o órgão julgar necessária a divulgação. Cada tipo de Lei a ser divulgada pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados de acordo com a necessidade de cada tipo de lei produzida pelo órgão;
- Carta de serviços, de acordo com a Lei 13.460/2017, com o detalhamento de todos os serviços disponibilizados pelo órgão aos cidadãos e servidores, com área específica para divulgação das informações descritas a seguir, conforme a lei citada: Requisitos; Documentos; Formas e informações necessárias para acessar o serviço; Principais etapas para processamento do serviço; Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; Forma de prestação do serviço; e Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Concursos e processos seletivos com, no mínimo, a possibilidade de divulgação das informações a seguir: Órgão responsável; Descrição; Links para formulários de inscrição, recursos e afins;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução dos processos. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;
- Campanhas e divulgações de atos do órgão aos cidadãos, através de chamadas na página principal, seja por banner ou pop ups e que esses elementos redirecionem para páginas, onde contenham todas as informações, instruções de uso e todos os recursos necessários para a veiculação das informações que o órgão necessitar inserir para campanha ou programa que desejar divulgar;
- Integração com informações do módulo ou sistema de gestão eletrônica de documentos e trâmites interno, conforme necessidade para acesso a processos, ofícios e demais documentos eletrônicos;
- Divulgação de chamamentos públicos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do edital; Programação orçamentária; Objeto; Valor previsto; Data de apresentação das propostas; Data de julgamento das propostas; Data de seleção das propostas; Local para apresentação das propostas;



000097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Situação em que se encontra o chamamento, com no mínimo as situações a seguir: Aberto; Em andamento; Pausado e Concluído;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do chamamento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;
- Divulgação e gestão de convênios federais, estaduais e municipais, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do convênio; Objeto do convênio; Esfera: Federal; Estadual e Municipal;
- No caso dos convênios da esfera municipal, deve ser fornecida ainda a opção de informar o tipo: Termo de fomento e termo de colaboração;
- Assim como deve-se ter a possibilidade de vincular o Chamamento público que deu origem ao Termo de Parceria, clicável, para que seja possível, ao cidadão, acessar diretamente o chamamento;
- Razão social e CNPJ do conveniente;
- Razão social e CNPJ do concedente;
- Situação em que se encontra o convênio, contendo, no mínimo, as situações a seguir: Em andamento; Paralisado; Aguardando liberação de recurso; Finalizado; Vencido; Data de celebração do convênio; Data de publicação no jornal oficial; Vigência do convênio; Valor pactuado; Valor da contrapartida; Valores liberados; Data em que cada valor foi liberado;
- Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do convênio; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do convênio; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;
- Prestação de contas, sendo necessárias as seguintes informações: Data prevista para apresentação; Data em que foi apresentada; Situação, se: Aprovada; Reprovada; Aprovada parcialmente;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do convênio. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;



000098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos. Ex.: Propostas, medições, prestações de conta, etc;
- Divulgação e gestão de obras públicas, com os seguintes campos para cadastro de informações: Objeto; Licitação vinculada, clicável, para que seja possível acessar diretamente a licitação realizada para execução da obra; Contrato vinculado, clicável, para que seja possível acessar diretamente o contrato firmado para execução da obra; Convênio de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente o convênio de origem da obra, caso a obra seja vinculada a um convênio; Data de início da obra; Data prevista para o término da obra; Valor total da obra; Nome e CNPJ da empresa contratada para execução da obra;
- Situação, contendo, no mínimo, as opções a seguir: Em andamento; Paralisada; Aguardando liberação de recurso; Finalizada; Valores liberados;
- Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a data prevista para término da obra seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor total da obra seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado da obra; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;
- Divulgação de relatórios: RREO. Com identificação dos bimestres; RGF. Com identificação dos quadrimestres; PCA. Com divisão por PCA Gestão, PCA Governo e parecer técnico do órgão de controle;
- Integração com sistema de contabilidade já existente no município para divulgação de: Receitas; Despesas; Diárias e passagens. Integração com sistema de RH para divulgação de: Quadro funcional; Tipos de cargo; Cargo e função; Salários por cargo e função;
- Divulgação de licitações integrado com o sistema de gestão de licitações já existente na prefeitura, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número de ordem ou série da licitação; Número do processo; Tipo de licitação; Tipo do objeto da licitação; Repartição ou setor interessado; Data de publicação do edital no diário oficial; Data realização; Data de credenciamento; Objeto; Nome e CNPJ dos participantes perdedores; Nome e CNPJ dos participantes vencedores; Valor da proposta ou do último lance; Fase da licitação, com, pelo menos, as fases a seguir: Aberta; Em andamento; Homologada; Adjudicada;
- Contrato(s) correspondente(s), clicável(is) para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do(s) contrato(s) vinculado(s) a cada licitação;



000099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Convênio relacionado, caso a licitação seja a sequência de execução de um convênio celebrado entre o órgão e outra entidade federal ou estadual. Deve ser clicável, para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do convênio relacionado com a licitação;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do procedimento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png; jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;
- Divulgação de contratos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do contrato; Licitação de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente a licitação que deu origem ao contrato; Objeto; Nome e CPF do fiscal do contrato; Secretaria ou órgão contratante; Valor contratado; Vigência do contrato; Nome ou razão social e CNPJ ou CPF do fornecedor contratado; Anexo do arquivo do contrato para que o cidadão possa baixar;
- Aditivos divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do contrato; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor contratado seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do contrato; Data em que o aditivo foi executado; Devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este tipo de contratação, chamado de Software como Serviço ("SaaS") ou Software como serviço, tem uma série de vantagens em relação à aquisição tradicional de um software, em que o CONTRATANTE é responsável por fazer a gestão e fiscalização da construção de um novo software e pela instalação, configuração e disponibilidade da ferramenta, envolvendo custos e riscos adicionais. Sem citar que novos sistemas, demoram meses, as vezes anos para adquirir uma sustentabilidade e estabilidade mínima para prover serviços 24 horas, 7 dias por semana.

2.2. A alternativa de Software como Serviço vai ao encontro das necessidades do governo, que é contar com uma solução em que a ênfase seja o trabalho de fornecimento dos serviços com a abrangência e segurança requeridas, apresentando resultados para a sociedade, não tendo que lidar com problemas ou dificuldades para os quais o mercado já tenha alternativas maduras de tratamento.



000100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 2.3. Finalmente, sob a luz da legalidade e alinhado ao planejamento estratégico da nova gestão municipal, a obrigação imperiosa de entregar acessibilidade, agilidade e facilidade ao cidadão, e de implementar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de solução que promova a transformação digital do Município, suportado pelos principais pilares e ditames da administração pública com ferramentas ágeis, considerando-se a necessidade de alinhar tecnologia, ações de governo a promoção de sustentabilidade, ações a favor da natureza e melhoria do meio ambiente.
- 2.4. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal, na área de tecnologia da informação, para administração deste Poder Executivo e Órgãos da Administração Direta e Indireta, no tocante a prover recursos de sistemas, portais, melhorias no atendimento aos cidadãos, implantação de protocolo eletrônico, controle e gerenciamento do uso das atividades, mensurando todos os índices de eficiência, engajamento, qualidade dos setores e dos usuários da solução. Enfim objetiva-se a transformação digital das rotinas administrativas eliminando o uso de papel, busca-se ter melhor produtividade e eficácia nos resultados a serem obtidos, bem como melhorar o atendimento na íntegra as exigências da Lei nº 12.527/2011 e aos órgãos de controle. Notadamente esta Prefeitura tem como objetivo obter a nota máxima nos rankings dos órgãos de controle supracitados;
- 2.5. Com a implantação das soluções requeridas, teremos reduções substanciais dos custos financeiros e operacionais, decorrentes do uso de papel, impressoras, toners, tintas e diversos materiais de expedientes, além de reduzir o tempo gasto com os trâmites burocráticos dos processos internos documentais solicitados internamente e externamente;
- 2.6. Ainda mais, teremos um mapa completo da eficiência de todos os setores e servidores, bem como painéis de gestão que auxiliará as tomadas de decisão, objetivando a esta Administração dar um salto sem precedente na qualidade da comunicação interna, diminuição da burocracia e principalmente melhorias nos atendimentos prestados aos cidadãos;
- 2.7. Os serviços constantes neste termo de referência, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de serviços comuns, conforme definido no parágrafo único, do art. 1, da Lei n 10.520/2002;
- 2.8. As tecnologias digitais estão cada vez mais presentes na vida de todos: em casa, no trabalho, nas escolas, nos meios de comunicação e nas relações sociais. Para que o município possa tirar pleno proveito da revolução digital, colhendo todos os benefícios que a sociedade da informação e do conhecimento tem a oferecer, o município deve se transformar, com dinamismo, competitividade e inclusão, absorvendo a digitalização em seus processos, valores e conhecimento.
- 2.9. A área digital tem se mostrado como um novo centro vital das modernas economias e os países líderes têm se posicionado de forma estratégica em relação ao tema. No cenário internacional, diversos países buscam alavancar suas principais competências e vantagens, ao mesmo tempo preenchendo



000101

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

lacunas importantes para maximizar os benefícios da economia digital. A depender do dinamismo econômico e das principais forças produtivas, alguns países procuram ser líderes em setores específicos e promissores, como a robótica, a inteligência artificial, a manufatura de alta precisão ou as inovações financeiras digitais, enquanto outros gerenciam seus marcos regulatórios de forma a aproveitar o potencial das tecnologias digitais. Entre as prioridades das iniciativas de digitalização pelo mundo, estão a busca de competitividade em negócios digitais, digitalização de serviços públicos, criação de empregos qualificados na nova economia e políticas para uma educação melhor e mais avançada.

2.10. Com o nosso município não será diferente. Nossas vantagens deverão ser aproveitadas para superar desafios e avançar na virtualização da administração municipal e o provimento da transformação digital do nosso governo;

2.11. Transformação digital no governo significa oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, para melhorar a vida daqueles que vivem e trabalham no nosso município.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



000102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A empresa vencedora do certame deverá implantar os serviços contratados no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos contados a partir do início dos serviços observados os critérios de eficiência e prioridade em prol do atendimento de qualidade dos serviços de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal.

5.2 DA CATEGORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Implantação:

- Ativação, implantação e treinamento. Realização de atividades decorrentes da configuração, ativação e implantação da plataforma com o devido treinamento aos usuários finais.

Serviços Mensais:

- Licenciamento, Suporte e Atualizações. Direito de uso dos softwares e portais mensal para usuários da Prefeitura e população, suporte para atendimento e atualização sem custo adicional.

5.3 DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

- Sistema 100% WEB, para uso em computador, tablet e smartphone. A interface é responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado, garantindo boa leitura e usabilidade;
- Acesso seguro: Servidor WEB com certificado de segurança SSL, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários do sistema;



000103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Servidor de aplicação e banco de dados: Arquitetura distribuída e Data Center certificado e localizado no território nacional;
- Garantia de SLA (Acordo de nível de serviço) para atendimento e no mínimo 98% de disponibilidade e up m time do sistema - a serem publicamente disponibilizado em uma página de status. SLA para atendimento:
- Até 2 horas - tempo para primeira resposta;
- Até 4 horas - retorno sobre problema constatado;
- Até 24 horas - retorno sobre prazo de conserto/adaptação de problema constatado;
- Cópia de segurança automatizada (backups) diária sem necessidade de ação por parte da Contratante e de responsabilidade da Contratada;
- A qualquer tempo e a pedido da Contratante a Contratada deverá disponibilizar os backups;
- Sistema de notificação de e-mail com entregabilidade estendida, garantida por autenticação nos padrões SPF e DKIM e envio dos e-mails por meio de IP dedicado;
- E-mails de saída enviados com encriptação TLS e possibilidade de CANCELAR o cadastro para quem recebe;
- Por se tratar de um serviço de internet, é necessária a utilização de mecanismo de bloqueio de abuso/spam/robôs para inserção de informações na plataforma, tal serviço usa ferramentas que provem que o requerente é humano, por meio de testes de digitação de códigos e/ou identificação de padrões em fotografias/imagens;
- Possui possibilidade de visualização de informações georreferenciadas em modo mapa.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 5/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;



000105

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o



000106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

7.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.20. Assegurar à CONTRATANTE:

7.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



000107

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 9.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



000108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

10.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.3.1. o prazo de validade;

10.3.2. a data da emissão;

10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.3.4. o período de prestação dos serviços;

10.3.5. o valor a pagar; e

10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;



000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



000110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



000111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
	% do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia



000112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

13.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:



000113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:
- d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
- d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

13.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

- a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Documentação complementar:
- f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;



000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.6. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.7. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.8. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global do item/lote de até R\$213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais).

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 00

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;



000115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Não será utilizado nessa contratação o Sistema de Registro de Preços.

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

18.1. **Preço máximo aceitável:**

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

18.2. **A exequibilidade das propostas:**

18.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;



000116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

18.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho BA, 20 de dezembro de 2022.

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretaria de Fazenda e Administração



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000117

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. Nº 405/2022-SEFAZ. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital, com recursos provenientes da dotação orçamentária:

Sobradinho (BA), 21 de dezembro de 2022.



Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000118

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil, oitocentos reais)**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. Nº 405/2022-SEFAZ, nos recursos declinados no despacho do Chefe deste Poder, a saber:

Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 00

Sobradinho (BA), 21 de dezembro de 2022.


Wanderlan Ribeiro da Silva
Matricula 12649
Departamento Finanças e Contabilidade

**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho****DECRETO Nº 042, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho – Bahia □ Fone: (074) 3538-3030

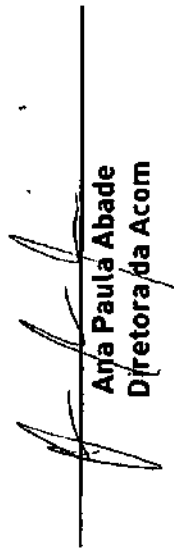


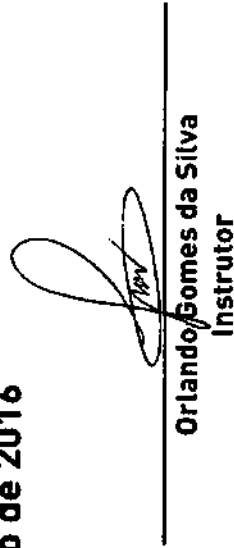
Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (Pregão Presencial e Eletrônico)**, realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016


Ana Paula Abade
Diretora da Acom


Orlando Gomes da Silva
Instrutor

000120

Acom
Centro de Capacitação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000121

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 224/2022
Pregão Presencial Nº 045/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº 224/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 045/2022, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. Nº 405/2022-SEFAZ e especificações descritas no ANEXO I deste Edital, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil, oitocentos reais)**.

Processo autuado e numerado, aos 22 dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, como determina a Lei nº 8.666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.


Nazira da Silva Oliveira Maurício
Equipe de apoio


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Equipe de apoio



000122

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2022

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2016	
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2022	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2022
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO É a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: XX/XX/2022 HORA: XX:XX h LOCAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
IX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ Fonte: 00	
X VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 17:00 H EM DIA ÚTIL Pregoeira responsável XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Pregoeira – PMS Decreto nº. XX/2022	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000123

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

13.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.11 ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.12 ANEXO XII – Recibo de Retirada de Edital

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que



000124

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.1.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

14.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

14.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.3.1. Em formação de consórcio;

14.3.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.4.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

14.3.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.3.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.3.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

14.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, Lei nº 11.488/2007 e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO IX.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



000127

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo IX).

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS –, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.2. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação poderão ser encaminhados via postal, com carta AR (aviso de recebimento), até 01:00hs (uma hora) antecedência a abertura do certame licitatório, porém implicará na impossibilidade do licitante em praticar atos concernentes à licitação, como ofertar lances e manifestar intenção na interposição de recursos.

17.7. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.7.1. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000128

17.7.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.8. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.9. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.10. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROPOSTA DE PREÇOS – A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL XX/2022
SESSÃO DE ABERTURA XX/XX/2022
HORÁRIO DA SESSÃO XX:XX H

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de ocupações - CBO e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000129

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

18.2.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000130

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000131

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **global**.

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000132

uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000133

45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.3.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.4. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.5. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2022
SESSÃO DE ABERTURA XX/XX/2022
HORÁRIO DA SESSÃO XX:XX H

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000135

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:
 - d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.
- f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000136

Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000137

caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Passivo Circulante}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000138

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.

d) Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

e) Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000139

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000140

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

23.1.2. Se solicitado pelo(a) pregoeiro(a) a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser vir acompanhada da Planilha de composição de Preços Unitários (CPU), conforme estabelecido na lei 8.666/93, art. 7., § 2º, inc. II, de acordo com o anexo II.1 deste edital.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000141

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000142

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

26.1. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

26.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

26.2. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000143

26.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

26.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.5. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

26.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

XXVII – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

27.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogada, caso seja uma das hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

27.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011

XXVIII – DO PREÇO

28.1. Os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XXIX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

29.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXX – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000144

30.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO PAGAMENTO

31.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

31.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

31.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

31.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

31.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

31.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

31.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

31.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000145

31.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

31.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 00

XXXIII – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

33.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

33.1.2. Apresentar documentação falsa;

33.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

33.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

33.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

33.1.6. Cometer fraude fiscal;

33.1.7. Fizer declaração falsa;

33.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

33.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiou entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

33.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000146

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

33.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

33.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

33.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

33.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXV - DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

35.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

35.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

35.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

35.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

35.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000147

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

35.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

35.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

35.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

35.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

35.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das xx horas às xx horas, ou através do site www.sobradinho.ba.gov.br,

35.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

35.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

35.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

35.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

35.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000148

ANEXO III – Minuta de contrato

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho - BA, XX de XXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXX
Pregoeira – PMS
Decreto nº. XX/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000149

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

Órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	PERÍODO	Quantidade
1	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1
2	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MÊS	12	170

1.2.1 DA DESCRIÇÃO DO SISTEMA

- A Contratada deverá fornecer todas as licenças de uso dos sistemas, módulos requeridos e portais, com as devidas conexões aos sistemas e funcionalidades caso aplicável e existente como segue;
- VISÃO GERAL DO SISTEMA (Comunicação interna, externa, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, sistemas especialistas);
- Software como Serviço, em nuvem;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000150

- Não será necessário nenhum investimento excessivo por parte do CONTRATANTE em infraestrutura, servidores, certificados, cabeamento e conectividade, etc. Basta somente dispor de uma conexão com a internet e computadores ou dispositivos móveis com capacidades de acesso.

Modularização:

- A plataforma deverá ter o funcionamento dividido em módulos, de modo a retratar a realidade operacional dos órgãos e secretarias da CONTRATANTE, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados durante setup da ferramenta;
- Os módulos poderão ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados;
- Todos os módulos deverão utilizar sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo;
- Possibilidade de parametrização para adição de campos personalizados na abertura de documentos;
- Registro e rastreamento de documentos por meio de QR Code e mediante identificação do usuário. Só será possível rastrear documentos em que o usuário tenha acesso;
- Layout de impressão dos documentos de acordo com fonte padrão e cores do CONTRATANTE;

1.2.2 MÓDULOS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS REQUERIDAS

- Aplicativo móvel nativo disponível para sistemas operacionais Android e iOS, com instalação através de aplicativos oficiais Play Store e App Store;
- Tela inicial deverá solicitar o acesso a localização do dispositivo com o objetivo de mostrar as entidades mais próximas que estão utilizando o aplicativo no atendimento;
- Possibilitar a escolha da entidade, ordenadas pela mais próxima habilitada no aplicativo, para realizar a solicitação;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000151

- Após a seleção da entidade, aplicativo deverá carregar identidade visual (logo, cores e fundo de tela). Ser totalmente integrado a plataforma web, a administração dos serviços disponíveis em cada módulo deverá ser a mesma utilizada na Central de Atendimento;
- Pessoa física ou jurídica deverá utilizar um login e senha já existente da Central de Atendimento ou fazer um cadastro pelo próprio aplicativo;
- Após identificado, deverão ser exibidos os documentos vinculados a pessoa na Inbox, separada em duas abas: documentos em aberto (que estão pendente de resolução na entidade) e documentos arquivados (que já foram resolvidos pela entidade);
- Permitir ao usuário editar os seus dados através do menu "Minha Conta" Aplicativo deverá manter a identificação do usuário, mesmo após o fechamento do aplicativo, visando reduzir o esforço para realização de solicitações;
- Ao consultar os documentos vinculados ao usuário, a plataforma deverá exibir o conteúdo, tramitações e anexos, respeitando as mesmas parametrizações existentes na Central de Atendimento; deverá possibilitar ainda a interação em um documento existente vinculado ao usuário, adicionando novas informações e anexos;
- Possibilitar a abertura de documentos de diferentes módulos da plataforma no mesmo aplicativo;
- Possibilitar a configuração de quais módulos disponíveis na plataforma ficarão disponíveis para serem abertos pelo aplicativo;
- Os módulos configurados ficarão disponíveis no botão "Novo" ou ícone equivalente;
- Permitir ao solicitante navegar em menu com os serviços disponibilizados em cada módulo, de modo que ao selecionar um assunto, os sub assuntos sejam exibidos em uma próxima tela;
- Permitir ao Administrador definir assuntos em destaque, sendo esses exibidos na tela antes da lista de assuntos gerais;
- Ao selecionar um assunto para abertura do documento, o aplicativo deverá exibir a descrição relacionadas ao assunto e deverá aplicar as regras de identificação e obrigatoriedade de anexos, campos adicionais, quando estes estiverem disponíveis, da mesma forma que é realizado na Central de Atendimento;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000152

- Ao finalizar o preenchimento do requerimento, o documento deverá ser salvo imediatamente na plataforma, informando ao usuário o número do documento e qual setor já recebeu a demanda;
- As notificações com a confirmação de abertura, interações e finalização deverão ser feitas pelos canais previamente disponíveis na plataforma (e-mail e/ou SMS);
- Permitir ao usuário consultar o organograma completo da entidade, bem como as informações de contato, através do menu "Sobre".

1.2.3 DEMAIS FUNCIONALIDADES PADRÃO

- Troca de informações entre setores da organização: respostas, encaminhamentos, notas internas;
- Envio de comunicação privada, onde apenas o remetente e o destinatário terão acesso ao documento e seus despachos e anexos;
- Movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações;
- Anexar arquivos ao enviar um documento ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);
- Consulta da data/hora que cada usuário de cada setor recebeu;
- Respostas à circular, podendo esta ser aberta (todos os envolvidos na circular poderão visualizar) ou restrita (somente usuários do setor remetente a poderão visualizar);
- Anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);
- Incluir uma atividade ou prazo dentro da circular, para controle de datas;
- Arquivar a circular recebida e parar de acompanhar: para que respostas e encaminhamentos de outros setores não devolvam o documento para a caixa de entrada do setor;
- Encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento;
- Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos;
- Disponibilidade de restringir a resposta endereçando exclusivamente ao remetente;
- Permitir definir uma data para auto-arquivamento da Circular; permitirá marcar a Circular como meramente informativa, onde não é aceito respostas/encaminhamentos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000153

Abertura de atendimento por:

- Acesso externo via site institucional ou cadastro de atendimento por operador do sistema; Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo e por mapa geográfico;
- Registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento; acesso aos dados do atendimento através de código ou login do emissor; cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade;
- A lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha;
- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;
- Identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc.
- O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.
- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.
- Configuração dos assuntos e histórico de atendimentos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.
- Avaliação de atendimento por parte do requerente na visualização externa do documento de atendimento. Podendo reabrir, caso tenha interesse.

Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento.

- Avaliação do atendimento diretamente no e-mail de confirmação do fechamento;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000154

- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando;
- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.
- Criação de regras de acesso; com ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente e suas respostas - tanto pelo painel de acompanhamento quanto quando respondido diretamente por e-mail) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação;
- Escolha no modo de funcionamento acerca de manifestações anônimas, recebendo-as pela internet ou por meio de mensagem informando que só será aceito demandas anônimas presencialmente;
- Organização de informações das solicitações por diversos agentes (solicitante/requerente, prestador ou empresa associada).
- Controle de acesso no mesmo documento com diversos agentes, os mesmos podendo acessar área restrita (com e-mail e senha) para responder; Integração com e-mail, não sendo necessário adentrar área restrita para responder ou fechar solicitações na qual o agente estiver envolvido;
- Organização por assunto e sub-assunto; ordenação de demandas por prazo a vencer, número, última atividade; filtro de entrada de solicitações por cidade, associada à categoria de uso do que estiver prestes a ser explanado/redigido na solicitação.

Abertura de protocolo/processos por:

- Acesso externo via site da Organização, smartphone ou cadastro de atendimento por operador do sistema;
- Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo; registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento;
- Acesso aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000155

- Cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade; lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha;
- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;
- Registro da identificação do usuário/data que promover qualquer manutenção (cadastramento ou alteração), inclusive nas suas tramitações;
- Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas etc. O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.
- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.
- Configuração dos assuntos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.
- Avaliação de atendimento por parte do requerente, podendo reabrir, caso tenha interesse.
- Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento, a menos que seja privado.
- Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos, exceto em circulares onde os despachos possuírem a opção de serem endereçados exclusivamente ao remetente.
- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando.
- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.
- Criação de regras de acesso; ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação.

Possibilitará os recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000156

- As solicitações poderão ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante;
- Resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo;
- Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações; funcionalidades similares às demais estruturas de documentos; com categorização das demandas por assunto;
- Divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade.

Envio de documentos oficiais Externos com E-mails rastreados;

- O documento será gerado dentro da Organização e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail. com possibilidade de notificação por SMS (caso disponível);
- Enviar automaticamente o Ofício ao salvar ou em momento posterior, por meio de ação "Enviar por e-mail", com a outra parte recebendo o conteúdo do Ofício e podendo interagir, não necessitando imprimir e responder por meio físico;
- Receber respostas dos Ofícios via sistema (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação;
- Transparência de movimentações e todo o histórico mantido no sistema;
- Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma, o destinatário não precisará ser usuário da plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo, bastando ser cadastrado em Contatos;
- Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma compartilham de mesma numeração do ofício interno;
- Geração de QR-Code para cada ofício enviado;

Possibilitará a criação de Processos Administrativos na organização;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000157

- Vinculando um contato para ser parte envolvida em tal;
- Criação de objetos que irão identificar o processo ao longo da tramitação;
- Configuração para cada processo aceitar somente um objeto ou diversos;
- Criação do processo, encaminhamentos e respostas; configuração de rota inicial do processo a partir do assunto ou objeto definido;
- Possibilitará ao processo administrativo ser o fluxo estrutural na tramitação, ou seja, diversos documentos acessórios poderão ser "incluídos" na linha do tempo do processo;
- Anexo de arquivos no processo original ou em seu despacho;
- Inclusão de outros documentos para serem referenciados no Processo administrativo; visualização em modo cronológico, ou seja, todos os documentos incluídos na árvore do processo poderão ser visualizados abertos como forma de abrir o histórico;
- Geração da Árvore do processo, em que será possível fazer a exportação de um único arquivo PDF onde as informações do processo estiverem concatenadas. Em cada página do arquivo exportado consta um ato, anexo ou menção de outro documento no histórico.
- Possibilitará a colocação de informações no rodapé para fácil identificação dos conteúdos; possibilidade de expor as assinaturas digitais nos atos do processo (quando disponível);
- Configuração de rota padrão de aprovação e autorização da abertura do processo administrativo (Termo de abertura);
- Configuração para utilização da funcionalidade de Deferido/Indeferido em determinados setores; a configuração da visibilidade para o ente externo acessar, quando o processo estiver pronto para ser visualizado, o acesso externo poderá ser liberado ou restrito a partir de um despacho com opção específica;
- Utilizar outros documentos como base para abertura de um processo administrativo, criando assim um elo entre eles;
- Geração automática de numeração para o processo por setor, por assunto, geral para a organização, manual; Configuração de numeração do processo a partir de padrão customizado a ser utilizado pela entidade;
- Colocação de campos personalizados na abertura do processo, configuração inicial;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000158

- Utilização de modelos pré-prontos de texto, para padronização da abertura e trâmite dos processos;
- Inserção de prazos dentro dos processos administrativos; gerar outros documentos e utilizar o processo administrativo como base;
- Possibilidade de poder restringir a abertura e tramitação de Proc. Administrativos por setor; a configuração de como os processos devem tramitar: em paralelo ou somente com a carga do processo, onde somente o último setor a receber a demanda poderá movimentá-lo;
- Baixar todos os anexos de um processo administrativo de uma vez, compactados em formato ZIP;
- Solicitar assinatura para outros usuários dentro de um processo ou em qualquer de seus atos.

Envio de intimações oficiais externas com E-mails rastreados;

- Sem a necessidade de confecção, impressão ou carimbo em papel para ter caráter oficial perante à Organização; Controle de gerações de intimações que podem ser liberadas a determinados setores e/ou usuários;
- Possibilidade de geração e envio da intimação para contatos previamente cadastrados e com endereço de e-mail válido; redigido para ser posteriormente enviado;
- Possibilidade de rastreamento da intimação se o servidor de e-mail do destinatário não bloquear imagens, desta forma, assim que o documento é entregue, o sistema pode apontar a indicação de e-mail entregue; Indicação de e-mail lido no momento que o destinatário o abre (também se não houver bloqueio de imagem);
- Relatórios e gráficos da quantidade de intimações enviadas, por período;
- Disponibilidade de envio de comunicados via ofício circular por e-mail, onde vários contatos externos recebem a informação de uma vez;
- Criação de listas de contatos externas e posterior envio para todos os membros desta lista;
- Sistema de captura automática de mensagens de e-mails respondidos, sendo que se um destinatário responder uma notificação automática enviada por Email pela plataforma, sua



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000159

resposta é incluída no documento em formato de despacho no Ofício Circular, facilitando assim a interação com os destinatários;

- Retorno sobre os e-mails enviados, entregues e lidos por meio de status exibido dentro do próprio Ofício Circular.

Disponibilidade de arquivamento do ofício circular enviado;

- Classificação dos processos por estrutura judicial (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho);
- Inserção de campos e seletores em cada tipo de estrutura judicial para complementar as informações: Vara, Tipo de Ação, Objeto, Liminar, Precatório e RPV;
- Os acessos à demanda e despachos devem ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc; Controle automático de numeração dos processos judiciais;
- Data automática de todos os cadastramentos, encaminhamentos e respostas dos processos judiciais; Possibilidade de atribuir múltiplos prazos a um processo judicial; Controle de prazos e atividades dos processos judiciais através de cores; Campos com informações referentes ao processo (tipos de processo, nome da parte autora, número da pasta e número do processo; Possibilidade de selecionar em qual situação o processo se encontra no momento do cadastro na plataforma (inicial, em andamento e arquivado);
- Os setores envolvidos no processo acessam diretamente o histórico ou documento específico e tem a total liberdade de responder ou dar encaminhamento;
- Possibilidade de realizar busca avançada de processos judiciais por tipos de processo, nome da parte autora, número do processo e número da pasta;
- Possibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- Possibilidade de criação de outros tipos de processos (ADIN, Mandados Judiciais, entre outros...) e configuração dos respectivos formulários com entrada de texto ou com seletores que mostram as opções referentes a cada campo de informação adicional.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Segurança:

- O acesso à plataforma se dará por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado;
- Usuários irão poder recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado;
- Usuários podem utilizar certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF);
- Usuários podem utilizar autenticação corporativa com protocolo LDAP (Active Directory), caso disponível na Organização;
- Contatos externos poderão se cadastrar e recuperar senhas, caso já estejam cadastrados. Contatos também irão poder utilizar cadastros em Redes sociais certificadas para acessar a ferramenta;
- Contatos externos podem utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma.

Modelos de acessos

- Interno
- A parte interna da plataforma será acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro;
- O usuário administrador terá acesso a todas as funcionalidades da plataforma e será permitido cadastrar setores e usuários em toda a organização;
- Cadastro único de usuários, acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada;
- Possibilitará a customização de quais usuários ou setores acessarão quais módulos, existindo a alternativa de restringir ainda os atos de abertura de documento ou movimentação;
- O cadastro de novos usuários será feito por responsáveis diretos do seu setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e usuário que o cadastrou,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000161

caracterizando a criação de uma cadeia de responsabilidades e possibilidade de rastreamento de informações por IP e informações técnicas: navegador de acesso, versão;

- O cadastro do usuário irá conter as informações: Nome, Cargo, Função, Matrícula, CPF, Sexo, Data de Nascimento, Senha (de uso pessoal) e Foto;
- Os usuários poderão editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha;
- A foto, caso presente, será visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade nos processos? Um administrador do sistema poderá alterar o setor que um usuário trabalha (A partir deste momento ele têm acesso somente aos documentos do setor atual, porém todo o seu histórico continua no setor anterior);
- Não será possível excluir o cadastro de um usuário, somente suspender o acesso, mantendo todo seu histórico;
- Níveis de acesso: possibilidade da divisão de permissões por usuários;
- Master: Poderá acessar e interagir em todos os documentos/setores da Organização;
- Administrador: Acessará somente documentos do seu setor, porém, poderá gerenciar usuários, setores e estatísticas de toda a Organização;
- Nível 1: Poderá movimentar documentos do setor e cadastrar novos usuários, bem como subsetores abaixo de sua hierarquia atual. Poderá também acessar todos os documentos e interagir em todos os subsetores abaixo do setor atual;
- Nível 2: Somente movimentará documentos do setor atual;
- Nível 3: Somente visualizará documentos do setor atual;
- Externo;
- A parte externa da plataforma poderá ser acessada por contatos externos da Organização;
- Possibilitará o login no Workplace por e-mail e senha, certificado digital ou via integração com rede social;
- Os cadastros de contatos/pessoas externos que também poderão interagir na ferramenta via acesso ao Workplace (parte externa) ou por meio de integração de e-mail;
- Possibilitará a abertura de documentos externamente por usuários internos do próprio sistema, com mesmo login/senha, neste caso a identificação será somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não será vinculado;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000162

- As pessoas externas à Entidade (clientes, fornecedores, pessoas físicas) poderão se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo um formulário com dados pessoais;
- O login social poderá acessar uma conta preexistente, caso o e-mail seja o mesmo;
- Mediante este cadastro, será possível acessar áreas específicas para: Abertura de Atendimento, atualização e acompanhamento do mesmo;
- Consulta de autenticidade de Ofícios recebidos;
- Consulta, acompanhamento e atualização de documentos;
- Anexo de novos arquivos;
- Possibilitará a criação de cadastro ao receber um e-mail de uma pessoa que até então não faria parte do banco de cadastros. Tal pessoa receberá, obrigatoriamente, um e-mail com mensagem personalizada de volta confirmando seu primeiro cadastro na Central de Atendimento. A senha, neste caso, será gerada automaticamente;
- Organização Geral da Solução;
- A plataforma será organizada hierarquicamente por setores e subsetores, de acordo com a Organização Setorial da Entidade;
- Os usuários internos da plataforma serão vinculados a um setor principal e existe a opção de também ter acesso a demandas de outros setores (quando se trabalha em mais de um setor);
- Usuários nível 1 presentes em setores onde o mesmo possua subsetores poderão trocar de setor e ter acesso às demandas de sua árvore;
- As demandas no sistema serão multi-setor, ou seja, cada setor envolvido poderá tramitar, encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como resolvido, não alterando a situação geral do documento. Tem-se como demanda resolvida apenas quando todos os envolvidos resolverem e arquivarem a solicitação;
- Todo documento poderá ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code;
- O acesso aos documentos somente será permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000163

- Todos os acessos aos documentos e seus despachos serão registrados e ficarão disponíveis a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade existente para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos;
- Caracteriza-se como "Inbox" a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor;
- Os documentos da Organização estarão presentes no "Inbox" dos setores, de acordo com permissões setadas no momento de sua criação ou encaminhamento. Usuários vinculados aos documentos terão acesso a eles pelo "Inbox pessoal", além do Inbox do setor, onde aparecerão todos os documentos, independentemente de estarem associados a alguém ou estarem sem atribuição individual;
- Documentos sempre estarão associados à setores e usuários terão a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal";
- Documentos pertencem ao setor. Caso um usuário seja desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico produzido por ele continua no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações;
- Possibilidade de migração de documentos entre setores, para readaptação em caso de mudanças na hierarquia, os documentos permanecem no setor antigo como arquivados e sua situação atual é transportada ao setor novo.

Transações Gerais:

- Organograma dinâmico que será criado automaticamente a partir dos setores e usuários presentes no sistema. Não haverá limite de setores filhos, ou seja, poderão ser cadastrados setores na raiz e setores filhos tanto quanto o necessário. Informações sobre os usuários dentro de cada setor. Nome, Cargo, Data de cadastro no sistema e última vez online. Lista de Ramais dinâmicos de acordo com os dados dos usuários. Possibilitará a incorporação do organograma no site oficial da Organização. Identificação visual dos setores e usuários on-line;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000164

- Possibilitará a criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor possibilitará a visualização em modo calendário de todos os prazos associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha;
- Identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido;
- Prazos e cores definindo vencidos, a vencer e com folga de prazo. Lidos, não lidos, quantas pessoas visualização e quantas vezes em quais data/hora; Privadas: somente o remetente e o destinatário terão acesso ao documento;
- Os registros de acesso a cada documento ou demanda serão registrados, para se ter o histórico de quem acessar tal documento e quando; Diferenciação do acesso interno (usuário identificado da Organização) e externo (contato que fizer login na área externa da plataforma);
- Área externa ao sistema, onde estarão disponíveis documentos para acesso por meio de código (chave pública) ou via leitura de QR-Code. Contatos externos terão acesso ao Workplace da Organização para manterem seus dados atualizados, abrir documentos e acompanhar o progresso e resolução de demandas previamente abertas. Após estar identificado no Workplace, o contato terá a possibilidade de acessar o seu Inbox, uma tela que reunirá todos os documentos nos quais ele tiver acesso;
- Os documentos gerados na plataforma possuirão a funcionalidade de ter um QR code vinculado de modo a facilitar a rastreabilidade. Documentos emitidos e assinados digitalmente também terão a característica de estar acompanhados por um código QR de modo a verificar a validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original;
- Multicanalidade, os canais disponíveis serão: e-mail, SMS. As ações serão: abertura de novo documento, atualização no documento (nova postagem de conteúdo) por parte da Organização, atualização no documento por parte do Atendido/externo, marcação como resolvido por todos os envolvidos pelo atendimento, reabertura de documento já resolvido. As mensagens de notificação para cada módulo, bem como para cada ação serão personalizáveis, ou seja, a entidade pode definir o tom de comunicação das mensagens



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000165

para com seus usuários? As notificações aparecerão em forma de linha do tempo (timeline), juntamente às atualizações nos atendimentos/documentos, de forma a ficar claro a todos os envolvidos: quem tiver lido, por onde passará a demanda, se a mesma for encaminhada, resolvida ou reaberta, bem como a cronologia dos fatos. As notificações externas por e-mail são rastreáveis, ou seja, o sistema informará aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue, aberto e se o link externo de acompanhamento da demanda for acessado a partir do aviso enviado. O sistema também informará se a demanda acessada externamente for via computador ou dispositivo móvel, bem como qual é o Sistema Operacional utilizado para tal;

- Em cada documento ou atualização, poderão ser enviados anexos de diferentes formatos;
- Os anexos enviados aos documentos ficarão hospedados em servidor seguro e não serão acessíveis publicamente, somente por meio de link seguro gerado dinamicamente pela ferramenta;
- Registro da quantidade de vezes que o anexo for baixado (número de downloads);
- Exposição do tamanho do anexo na ferramenta;
- Possibilitará a desativação automática de cadastro de usuário que for considerado inativo, ou seja, não acessou a plataforma por um longo intervalo;
- Possibilitará os contatos externos terem acesso a quem leu as demandas;
- Possibilitará a exposição de gráficos e números externamente de modo a retratar o quantitativo de documentos presentes em tal módulo;
- Possibilitará a exposição externa, em modo mapa, de demandas presentes em tal módulo;
- Cor do tema predominante;
- Fotos para background;
- Brasão/logo;
- Fonte dos documentos impressos;
- Informações de rodapé para documentos impressos;
- Custo da impressão/cópia no local para cálculo de potencial de economia em impressões;
- Customização do e-mail de boas-vindas para cadastros externos/Central de Atendimento;
- Possibilitará a visualização de demandas em modo mapa, quando disponíveis;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000166

- Usuários administradores poderão consultar o log de acessos e eventos, de modo a poder auditar as ações e informações inseridas na plataforma;
- Em cada postagem por um usuário do sistema, existirá a opção de avaliação anônima por parte do destinatário. Deste modo será possível ter uma visão geral de como os próprios usuários avaliarão o trabalho de seus colegas. Esta opção também estará disponível para requerentes externos, no caso de módulos que suportem esta particularidade (protocolo);
- A partir das notas recebidas, serão gerados os índices de qualidade por setor;
- Ao enviar ou tramitar um documento, será possível atribuir responsabilidade a si próprio ou a outro usuário, bastando utilizar a opção A/C (aos cuidados de);
- Será possível enviar uma demanda a mais de um usuário ao mesmo tempo utilizando a opção 'CC - envio em cópia';
- Possibilitará cadastrar, editar ou desativar Assuntos, que serão categorizações que certos tipos de documentos podem ter;
- Visualização de relatórios de documentos abertos por assunto;
- Disponibilidade de utilizar campos adicionais de tipo texto, múltipla escolha, seleção em lista, de acordo com o assunto selecionado no momento da criação do documento; Disponibilidade de associação de tipos de anexos obrigatórios e opcionais com um determinado assunto, obrigando que o usuário ou o contato externo abrindo a demanda enviem todos os documentos necessários e os identifiquem, de acordo com as necessidades da Organização;
- Possibilitará a busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma. Busca por termo, data de emissão, tipo de documento, remetente, destinatário e situação geral (em aberto ou arquivado);
- Disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- Disponibilidade de realizar busca avançada por termos exatos com o uso de aspas ("");
- Possibilitará o uso de contrassenha internamente. Onde quem redigir um documento não será quem assina. Neste caso, o emissor do documento fornecerá uma senha alfanumérica,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000167

automaticamente gerada para seus colaboradores gerarem documentos e os mesmos saírem em seu nome;

- Os documentos gerados com esta funcionalidade estarão visualmente identificados para fácil compreensão;
- A contrassenha terá seu uso limitado pelo emissor e poderá ser cancelada antes do final do uso;
- Camada adicional de segurança para entrar no sistema, caso cadastrado pelo usuário;
- Possibilitará a utilização de ferramenta externa de validação de login, por meio de token/código gerado automaticamente a cada 30 segundos e associado à conta do usuário e sincronizado com servidores de horário (NTP) mundiais;
- No caso, além de e-mail e senha, o usuário necessitará estar em posse de dispositivo gerador do código para acessar sua conta;
- Possibilitará a desativação desta funcionalidade por meio de envio de e-mail à conta associada;
- Possibilitará a todos os setores da Organização adotarem uma organização própria dos documentos, por meio da criação de marcadores ou tags;
- Os marcadores funcionarão como gavetas virtuais, onde os usuários poderão categorizar e encontrar facilmente documentos;
- Os marcadores do setor ficarão disponíveis somente para usuários daquela pasta;
- A categorização dos documentos por meio de marcadores também só aparecerá para usuários do setor onde a marcação for feita;
- Possibilitará a busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis por meio de marcadores, bastando selecionar a tag antes de realizar uma busca avançada;
- Ao clicar sob um marcador, automaticamente será mostrada a busca e retornado todos os marcadores;
- Possibilitará a formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte, cor do texto e alinhamento do texto;
- Em todos os módulos do sistema estará disponível um corretor ortográfico, que irá destacar visualmente palavras que não fazem parte do acordo ortográfico brasileiro;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000168

- Será possível mencionar facilmente outro usuário no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem quer marcar;
- Será possível mencionar um contato externo no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem marcar;
- Será possível mencionar um documento no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher qual o documento;
- Após marcar e enviar o documento (ou tramitação), caso o usuário ainda não esteja envolvido naquele documento, o sistema automaticamente jogará para a caixa de entrada e liberará para o setor do usuário;
- Sistema de assinatura digital no padrão ICP-Brasil, estar em conformidade com as normas da ICP-Brasil para documentos assinados, mais especificamente: DOC-ICP-15; DOC-ICP-15-01; DOC-ICP- 15-02; DOC-ICP-15-03;
- Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CAdES, incluindo CMS (P7S); PAdES (.PDF);
- Possuir suporte a representação visual em assinaturas no formato PAdES;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Sistema Operacional);
- Possuir suporte a assinaturas em lote;
- Assinatura eletrônica de documentos com validade jurídica via ICP-Brasil;
- Assinatura digital. Para tal, o usuário precisa ter o plugin instalado e também ter algum certificado digital válido;
- Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais;
- Disponibilidade de verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000169

- Geração de assinaturas no padrão brasileiro de assinatura digital, nos formatos CAdES, de acordo com as 10 políticas de assinatura definidas no DOC-ICP-15.03 da ICP-Brasil, em sua versão mais atual à data de publicação do presente documento;
- Disponibilidade de geração de assinaturas simples, co-assinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Electronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03 da ICP Brasil, permitindo as representações attached e detached por meio da codificação DER;
- Realização da assinatura digital sem requerer a exportação da chave privada do signatário do repositório seguro onde ela estiver armazenada;
- Disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO 32000-1;
- Verificação da validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital;
- Funcionalidades e características seguindo as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP- Brasil para validação de assinaturas digitais nos formatos CAdES do padrão brasileiro de assinatura digital;
- Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP-Brasil; Disponibilização da funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros;
- Fornece para cada solicitação de verificação, uma resposta à aplicação solicitante contendo dados a respeito da integridade da assinatura digital, validade do certificado digital utilizado, presença e validade de carimbo do tempo, cadeias de certificação e demais informações pertinentes à validade do documento;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer; Firefox; Chrome;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows; Linux; MacOS;
- Disponibilidade do usuário acessar a plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000170

- Disponibilidade do usuário ou contato externo acessar a Central de Atendimento da plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;
- Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;
- Disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;
- Disponibilidade de realizar co-assinatura digital de documentos utilizando Certificado Digital ICP-Brasil, despachos e/ou anexos em formato PDF na Central de Atendimento sem necessitar a criação de login/senha na plataforma;
- Disponibilidade de acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES ou arquivo acompanhado do P7S em formato CAdES) através da Central de Verificação, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados utilizados;
- Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos;
- Possibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos através das notificações, exibindo o status de pendente ou assinado em cada notificação, permitindo ao assinante acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;
- Possibilitará a organização, em interface web, de pastas e sub-pastas para armazenamento online de arquivos de diversos formatos;
- Possibilitará o upload em lote (arquivos) para uma pasta remota;
- Possibilitará renomear pastas e arquivos online;
- Possibilitará a visualização de lista de arquivos e colunas: tamanho e data de upload;
- Possibilitará a usuários administradores de restringir acesso à determinada pasta somente para usuários de determinados setores. Desta forma, tal pasta e suas sub- pastas não poderão ser acessadas internamente por usuários de setores que não estiverem na relação de compartilhamento;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000171

- Possibilitará a organização das demandas em colunas para melhor filtro de informações: Recebido, A fazer, Fazendo, Feito;
- Disponibilidade de arrastar a demanda para a coluna desejada;
- Disponibilidade de visualizar as demandas em modo Kanban (metodologia Kanban) bem como criar novos documentos em qualquer etapa do Kanban;
- Possibilitará a abertura e consulta do status e tramitações dos documentos por meio de requisições POST no formato JSON. A ser estudado caso haja necessidade e esteja disponível para implementação;
- O acesso à API será dado por meio de token e código secreto específico;
- Possibilitará a restrição de funcionamento da API somente para endereços de IP autorizados;
- Relatórios de Produtividade;
- De acordo com a utilização da ferramenta, serão gerados automaticamente indicadores e estes serão apresentados aos gestores, contendo;
- Eficiência: porcentagem de resolução de documentos do setor;
- Qualidade: nota média dada para as resoluções e despachos do setor;
- Engajamento: porcentagem de leitura dos documentos recebidos do setor;
- Pode-se escolher quais tipos de documento irão para este indicador;
- Relatório gerado todos os dias após o expediente, automaticamente;
- Esta funcionalidade poderá ser usada para definição de prioridades e realocação de pessoal dentro da Organização;
- Os administradores possuirão acesso à uma página específica com um gráfico evolutivo dos itens. Eficiência, Qualidade e Engajamento;
- Capacidade de comparar o gráfico geral da Entidade (média de todos os setores) com um setor em específico;
- Os administradores possuirão acesso à uma página com os dados atuais em formato de tabela dos Indicadores;
- Relatório de Uso, por setor: Uma listagem de todos os usuários na ferramenta e sinalizados visualmente por última data de acesso;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000172

- Disponibilidade de consultar o consumo detalhado mês a mês, com informações de usuários cadastrados, número de logins de usuários, número de contatos externos cadastrados, número de logins de contatos externos, número de documento, número de despachos em documentos, quantidade de anexos, tamanho total de anexos enviados para a plataforma, número de SMSs enviados, número de e-mails enviados, número de assinaturas digitais emitidas, número de assinaturas digitais verificadas, número de logins com certificado digital;
- Listagem de uso do sistema para Gestores: Será possível identificar em grupos as pessoas que mais acessam a ferramenta;
- Relatórios de Economia;
- Geração do cálculo automático de economia ao utilizar a plataforma;
- Possibilidade de acompanhar a economia mês a mês desde o momento que começou a utilizar a plataforma;
- Possibilidade de acompanhar o número de impressões mensais realizadas por módulo;
- Geração de números de impressões diárias;
- Possibilidade de acompanhar o número de impressões consolidado;
- Possibilidade de acompanhar o número de impressões economizadas mensalmente e por módulo;
- Possibilidade de acompanhar estimativa de economia direta e indireta;
- Possibilidade de acompanhar a economia por módulo, com informações de impressões economizadas, quantidade de anexos, impressões economizadas em anexos e cálculo total da economia do módulo no mês;
- Possibilidade de calcular o gasto total realizado com impressões baseado no preço da impressão/folha fornecido pela Entidade;
- Monitoramento e Inteligência para Administradores;
- Acompanhamento em tempo real das estatísticas e visão geral de uso da ferramenta;
- Auditoria de uso: todas as ações dos usuários serão registradas e com fácil acesso ao Administrador;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000173

- Visão geral da Entidade: em quais setores as demandas não estiverem sendo resolvidas, lidas ou possuírem notas de qualidade baixas, gargalos;
- Relatório de Uso e quadro de acessos;
- Acompanhamento, setor por setor, de quais usuários estarão acessando a plataforma;
- Identificação por cores de usuários que acessarem nos últimos 2 dias, última semana e mais de 30 dias;
- Gráfico de linha mostrando a quantidade de documentos abertos por dia, nos últimos 30 dias;
- Gráficos gerais;
- Possibilitará a escolha de período para geração dos gráficos;
- Geração de gráficos quantitativos dos documentos presentes na Organização;
- Gráfico demonstrativo de setores que mais participarem de documentos de determinado tipo;
- Gráfico demonstrativo por situação dos documentos: Em aberto, parcialmente resolvido (quando ao menos um setor presente no documento o resolver), totalmente resolvido (quando todos os setores o resolverem);
- Disponibilizará material de treinamento em formato de vídeo, organizado em módulos, apresentando como utilizar a plataforma e suas funcionalidades;
- Deve controlar quais aulas foram assistidas, de maneira a identificar que o conteúdo programático foi integralmente acessado pelo usuário;
- Deve ser integrada nativamente com a plataforma, exibindo o progresso em formato percentual e absoluto do usuário no(s) curso(s) em que estiver matriculado;
- Deve controlar a ordem em que as aulas são assistidas, visando assim garantir que o conteúdo seja repassado conforme planejamento do instrutor;
- Deve ter integração com a aplicação de forma nativa;
- Deve possibilitar que o usuário assista novamente as aulas;
- Deve possibilitar que o usuário faça uma avaliação final;
- Deve possibilitar que o instrutor informe o gabarito;
- Deve possibilitar inclusão de certificado;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000174

- Deve aplicar avaliação ao final do curso, com questões objetivas, sendo que a nota deve ser exibida ao término, baseado em gabarito previamente informado pelo instrutor;
- Caso o usuário obtenha nota igual ou superior a 7 (sete), deve ser emitido um certificado eletrônico de conclusão do(s) curso(s) em formato PDF, onde deve obrigatoriamente constar o conteúdo programático apresentado e a carga horária do(s) curso(s);
- Disponibilidade de assinar documentos gerados pela plataforma e/ou anexos em formato PDF gerando arquivos assinados no formato PAdES;
- "Disponibilidade de geração de arquivo em formato PDF para materialização de documento assinado eletronicamente (versão para impressão), estampando em todas as páginas mensagem informando sobre o(s) assinante(s), código de verificação e endereço para site para conferir autenticidade do documento.";
- Disponibilidade de co-assinar documentos previamente assinados no formato PAdES com Certificados ICP-Brasil, mantendo as assinaturas existentes;
- Possibilidade de assinar documentos PDF;
- "Assinatura Eletrônica Nativa é amparada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, especificamente no Artigo 10, § 2º, em conjunto a instrumento a ser publicado pela Organização, ratificando que os usuários da plataforma são pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria.";
- Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF);
- Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa em celulares e dispositivos móveis;
- Possibilidade de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica Nativa ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3);
- Possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;
- Possibilidade de visualizar os dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000175

- Para assinar digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa, é necessário que o usuário insira novamente a sua senha, como método de confirmação de segurança;
- Funcionalidades Nativas de Verificação de Autenticidade;
- Possibilidade de verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica Nativa;
- Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a Assinatura Eletrônica Nativa.

1.2.4 MÓDULO DE SITE/PORTAL INSTITUCIONAL

- De acordo com o que é estabelecido pela Lei 12.527/2011 e 13.460/2017 do Governo Federal, métricas e normas estabelecidas pelos órgãos de controle. Bem como, de acordo com as necessidades do órgão de divulgar atos, campanhas, serviços, programas e informativos aos cidadãos, o sistema deve conter os requisitos descritos adiante;
- Acessibilidade e usabilidade contendo, no mínimo os recursos que seguem: Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso às informações de forma objetiva, transparente e clara. A ferramenta de pesquisa deve: realizar busca através de palavras-chave; ser de fácil visualização e identificação e remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal e não apenas a notícias; Link com o caminho das páginas percorridas pelo usuário; Alto contraste de cores; Teclas de atalho; Redimensionamento de texto; Glossário; Mapa do site; Manual de navegação; Perguntas Frequentes;
- Gerenciador de Portal Institucional onde seja possível divulgar e controlar:
- Estrutura organizacional com o detalhamento de atribuições dos subórgãos vinculados, bem como, contatos telefônico e eletrônico (e-mail), horário de atendimento ao público, endereço, gestor e demais informações livres, do tipo: texto, arquivos e imagens, que o órgão julgue necessária a ser divulgada;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000176

- Documentos oficiais que dão transparência aos cidadãos dos atos oficiais do órgão, dentre eles: portarias, jornal oficial, editais, dentre outros documentos que sejam expedidos pelo órgão para publicitar seus atos;
- Cada tipo de documento a ser divulgado pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados e customizados de acordo com a necessidade de cada tipo de documento emitido pelo órgão;
- Toda a legislação que rege o órgão e que guiam cidadãos e servidores nas suas atividades e no cumprimento da ordem pública serão exibidas, dentre elas: lei orgânica, código tributário, plano diretor, código de posturas, estatuto do servidor, plano de cargo carreira e salários, leis orçamentárias, decretos, além das leis ordinárias e toda e qualquer outra lei que o órgão julgar necessária a divulgação. Cada tipo de Lei a ser divulgada pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados de acordo com a necessidade de cada tipo de lei produzida pelo órgão;
- Carta de serviços, de acordo com a Lei 13.460/2017, com o detalhamento de todos os serviços disponibilizados pelo órgão aos cidadãos e servidores, com área específica para divulgação das informações descritas a seguir, conforme a lei citada: Requisitos; Documentos; Formas e informações necessárias para acessar o serviço; Principais etapas para processamento do serviço; Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; Forma de prestação do serviço; e Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Concursos e processos seletivos com, no mínimo, a possibilidade de divulgação das informações a seguir: Órgão responsável; Descrição; Links para formulários de inscrição, recursos e afins;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução dos processos. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;
- Campanhas e divulgações de atos do órgão aos cidadãos, através de chamadas na página principal, seja por banner ou pop ups e que esses elementos redirecionem para páginas,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000177

onde contenham todas as informações, instruções de uso e todos os recursos necessários para a veiculação das informações que o órgão necessitar inserir para campanha ou programa que desejar divulgar;

- Integração com informações do módulo ou sistema de gestão eletrônica de documentos e trâmites interno, conforme necessidade para acesso a processos, ofícios e demais documentos eletrônicos;
- Divulgação de chamamentos públicos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do edital; Programação orçamentária; Objeto; Valor previsto; Data de apresentação das propostas; Data de julgamento das propostas; Data de seleção das propostas; Local para apresentação das propostas;
- Situação em que se encontra o chamamento, com no mínimo as situações a seguir: Aberto; Em andamento; Pausado e Concluído;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do chamamento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;
- Divulgação e gestão de convênios federais, estaduais e municipais, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do convênio; Objeto do convênio; Esfera: Federal; Estadual e Municipal;
- No caso dos convênios da esfera municipal, deve ser fornecida ainda a opção de informar o tipo: Termo de fomento e termo de colaboração;
- Assim como deve-se ter a possibilidade de vincular o Chamamento público que deu origem ao Termo de Parceira, clicável, para que seja possível, ao cidadão, acessar diretamente o chamamento;
- Razão social e CNPJ do conveniente;
- Razão social e CNPJ do concedente;
- Situação em que se encontra o convênio, contendo, no mínimo, as situações a seguir: Em andamento; Paralisado; Aguardando liberação de recurso; Finalizado; Vencido; Data de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000178

celebração do convênio; Data de publicação no jornal oficial; Vigência do convênio; Valor pactuado; Valor da contrapartida; Valores liberados; Data em que cada valor foi liberado;

- Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do convênio; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do convênio; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;
- Prestação de contas, sendo necessárias as seguintes informações: Data prevista para apresentação; Data em que foi apresentada; Situação, se: Aprovada; Reprovada; Aprovada parcialmente;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do convênio. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos. Ex.: Propostas, medições, prestações de conta, etc;
- Divulgação e gestão de obras públicas, com os seguintes campos para cadastro de informações: Objeto; Licitação vinculada, clicável, para que seja possível acessar diretamente a licitação realizada para execução da obra; Contrato vinculado, clicável, para que seja possível acessar diretamente o contrato firmado para execução da obra; Convênio de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente o convênio de origem da obra, caso a obra seja vinculada a um convênio; Data de início da obra; Data prevista para o término da obra; Valor total da obra; Nome e CNPJ da empresa contratada para execução da obra;
- Situação, contendo, no mínimo, as opções a seguir: Em andamento; Paralisada; Aguardando liberação de recurso; Finalizada; Valores liberados;
- Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a data prevista para término da obra seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor total da obra seja



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000179

atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado da obra; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;

- Divulgação de relatórios: RREO. Com identificação dos bimestres; RGF. Com identificação dos quadrimestres; PCA. Com divisão por PCA Gestão, PCA Governo e parecer técnico do órgão de controle;
- Integração com sistema de contabilidade já existente no município para divulgação de: Receitas; Despesas; Diárias e passagens. Integração com sistema de RH para divulgação de: Quadro funcional; Tipos de cargo; Cargo e função; Salários por cargo e função;
- Divulgação de licitações integrado com o sistema de gestão de licitações já existente na prefeitura, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número de ordem ou série da licitação; Número do processo; Tipo de licitação; Tipo do objeto da licitação; Repartição ou setor interessado; Data de publicação do edital no diário oficial; Data realização; Data de credenciamento; Objeto; Nome e CNPJ dos participantes perdedores; Nome e CNPJ dos participantes vencedores; Valor da proposta ou do último lance; Fase da licitação, com, pelo menos, as fases a seguir: Aberta; Em andamento; Homologada; Adjudicada;
- Contrato(s) correspondente(s), clicável(is) para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do(s) contrato(s) vinculado(s) a cada licitação;
- Convênio relacionado, caso a licitação seja a sequência de execução de um convênio celebrado entre o órgão e outra entidade federal ou estadual. Deve ser clicável, para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do convênio relacionado com a licitação;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do procedimento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png; jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;
- Divulgação de contratos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do contrato; Licitação de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente a



licitação que deu origem ao contrato; Objeto; Nome e CPF do fiscal do contrato; Secretaria ou órgão contratante; Valor contratado; Vigência do contrato; Nome ou razão social e CNPJ ou CPF do fornecedor contratado; Anexo do arquivo do contrato para que o cidadão possa baixar;

- Aditivos divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do contrato; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor contratado seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do contrato; Data em que o aditivo foi executado; Devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este tipo de contratação, chamado de Software como Serviço ("SaaS") ou Software como serviço, tem uma série de vantagens em relação à aquisição tradicional de um software, em que o CONTRATANTE é responsável por fazer a gestão e fiscalização da construção de um novo software e pela instalação, configuração e disponibilidade da ferramenta, envolvendo custos e riscos adicionais. Sem citar que novos sistemas, demoram meses, as vezes anos para adquirir uma sustentabilidade e estabilidade mínima para prover serviços 24 horas, 7 dias por semana.

2.2. A alternativa de Software como Serviço vai ao encontro das necessidades do governo, que é contar com uma solução em que a ênfase seja o trabalho de fornecimento dos serviços com a abrangência e segurança requeridas, apresentando resultados para a sociedade, não tendo que lidar com problemas ou dificuldades para os quais o mercado já tenha alternativas maduras de tratamento.

2.3. Finalmente, sob a luz da legalidade e alinhado ao planejamento estratégico da nova gestão municipal, a obrigação imperiosa de entregar acessibilidade, agilidade e facilidade ao cidadão, e de implementar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de solução que promova a transformação digital do Município, suportado pelos principais pilares e ditames da administração pública com ferramentas ágeis, considerando-se a necessidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000181

de alinhar tecnologia, ações de governo a promoção de sustentabilidade, ações a favor da natureza e melhoria do meio ambiente.

2.4. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal, na área de tecnologia da informação, para administração deste Poder Executivo e Órgãos da Administração Direta e Indireta, no tocante a prover recursos de sistemas, portais, melhorias no atendimento aos cidadãos, implantação de protocolo eletrônico, controle e gerenciamento do uso das atividades, mensurando todos os índices de eficiência, engajamento, qualidade dos setores e dos usuários da solução. Enfim objetiva-se a transformação digital das rotinas administrativas eliminando o uso de papel, busca-se ter melhor produtividade e eficácia nos resultados a serem obtidos, bem como melhorar o atendimento na íntegra as exigências da Lei nº 12.527/2011 e aos órgãos de controle. Notadamente esta Prefeitura tem como objetivo obter a nota máxima nos rankings dos órgãos de controle supracitados;

2.5. Com a implantação das soluções requeridas, teremos reduções substanciais dos custos financeiros e operacionais, decorrentes do uso de papel, impressoras, toners, tintas e diversos materiais de expedientes, além de reduzir o tempo gasto com os trâmites burocráticos dos processos internos documentais solicitados internamente e externamente;

2.6. Ainda mais, teremos um mapa completo da eficiência de todos os setores e servidores, bem como painéis de gestão que auxiliará as tomadas de decisão, objetivando a esta Administração dar um salto sem precedente na qualidade da comunicação interna, diminuição da burocracia e principalmente melhorias nos atendimentos prestados aos cidadãos;

2.7. Os serviços constantes neste termo de referência, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de serviços comuns, conforme definido no parágrafo único, do art. 1, da Lei nº 10.520/2002;

2.8. As tecnologias digitais estão cada vez mais presentes na vida de todos: em casa, no trabalho, nas escolas, nos meios de comunicação e nas relações sociais. Para que o município possa tirar pleno proveito da revolução digital, colhendo todos os benefícios que a sociedade da informação e do conhecimento tem a oferecer, o município deve se transformar, com dinamismo, competitividade e inclusão, absorvendo a digitalização em seus processos, valores e conhecimento.

2.9. A área digital tem se mostrado como um novo centro vital das modernas economias e os países líderes têm se posicionado de forma estratégica em relação ao tema. No cenário internacional, diversos países buscam alavancar suas principais competências e vantagens, ao



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000182

mesmo tempo preenchendo lacunas importantes para maximizar os benefícios da economia digital. A depender do dinamismo econômico e das principais forças produtivas, alguns países procuram ser líderes em setores específicos e promissores, como a robótica, a inteligência artificial, a manufatura de alta precisão ou as inovações financeiras digitais, enquanto outros gerenciam seus marcos regulatórios de forma a aproveitar o potencial das tecnologias digitais. Entre as prioridades das iniciativas de digitalização pelo mundo, estão a busca de competitividade em negócios digitais, digitalização de serviços públicos, criação de empregos qualificados na nova economia e políticas para uma educação melhor e mais avançada.

2.10. Com o nosso município não será diferente. Nossas vantagens deverão ser aproveitadas para superar desafios e avançar na virtualização da administração municipal e o provimento da transformação digital do nosso governo;

2.11. Transformação digital no governo significa oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, para melhorar a vida daqueles que vivem e trabalham no nosso município.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A empresa vencedora do certame deverá implantar os serviços contratados no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos contados a partir do início dos serviços observados os critérios de eficiência e prioridade em prol do atendimento de qualidade dos serviços de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal.

5.2 DA CATEGORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Implantação:

- Ativação, implantação e treinamento. Realização de atividades decorrentes da configuração, ativação e implantação da plataforma com o devido treinamento aos usuários finais.

Serviços Mensais:

- Licenciamento, Suporte e Atualizações. Direito de uso dos softwares e portais mensal para usuários da Prefeitura e população, suporte para atendimento e atualização sem custo adicional.

5.3 DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000184

- Sistema 100% WEB, para uso em computador, tablet e smartphone. A interface é responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado, garantindo boa leitura e usabilidade;
- Acesso seguro: Servidor WEB com certificado de segurança SSL, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários do sistema;
- Servidor de aplicação e banco de dados: Arquitetura distribuída e Data Center certificado e localizado no território nacional;
- Garantia de SLA (Acordo de nível de serviço) para atendimento e no mínimo 98% de disponibilidade e up m time do sistema - a serem publicamente disponibilizado em uma página de status. SLA para atendimento:
 - Até 2 horas - tempo para primeira resposta;
 - Até 4 horas - retorno sobre problema constatado;
 - Até 24 horas - retorno sobre prazo de conserto/adaptação de problema constatado;
- Cópia de segurança automatizada (backups) diária sem necessidade de ação por parte da Contratante e de responsabilidade da Contratada;
- A qualquer tempo e a pedido da Contratante a Contratada deverá disponibilizar os backups;
- Sistema de notificação de e-mail com entregabilidade estendida, garantida por autenticação nos padrões SPF e DKIM e envio dos e-mails por meio de IP dedicado;
- E-mails de saída enviados com encriptação TLS e possibilidade de CANCELAR o cadastro para quem recebe;
- Por se tratar de um serviço de internet, é necessária a utilização de mecanismo de bloqueio de abuso/spam/robôs para inserção de informações na plataforma, tal serviço usa ferramentas que provem que o requerente é humano, por meio de testes de digitação de códigos e/ou identificação de padrões em fotografias/imagens;
- Possui possibilidade de visualização de informações georreferenciadas em modo mapa.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000185

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000186

6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000187

- 7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 7.20. Assegurar à CONTRATANTE:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000188

7.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000189

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000190

10.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.3.1. o prazo de validade;

10.3.2. a data da emissão;

10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.3.4. o período de prestação dos serviços;

10.3.5. o valor a pagar; e

10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000191

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000192

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000193

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento	2	Por ocorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000194

	ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior		
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção	2	Por empregado e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000195

	Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.		por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

13.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000196

LC =Ativo Circulante

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

13.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.6. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.7. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.8. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global do item/lote de até R\$213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000197

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 00

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente resté comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Não será utilizado nessa contratação o Sistema de Registro de Preços.

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

18.1. **Preço máximo aceitável:**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000198

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

18.2. A exequibilidade das propostas:

18.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

18.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000199

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL XX/2022		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000200

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de prestação de serviços que
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO -**
BA e a Empresa _____

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO -**
BA, que entre si fazem, de um lado o **MUNICIPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede na Av. José
Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo
Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº
002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de
CONTRATANTE e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito
privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____/____,
a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de
prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº XX/2022** e
Processo Administrativo XX/2022, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pelas suas normas,
pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de
licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e



000201

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

(planilha)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000202

3.1 – O valor mensal da contratação é de R\$ XXXXXXXXXX, perfazendo o valor total de R\$ XXXXXXXXX.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

a. - Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior de 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.4.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, neste Município.

3.5.1 – A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000203

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

3.7 – Na execução desse contrato , as despesas relativas a pessoal representam um total de xx% (xxxxxx por cento) , sendo xx% (xxxx por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

3.8 – Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

3.8.1 – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 – Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000204

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;
- g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000205

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante
- e) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;
- f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000206

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000207

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho -BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000208

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000209

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº XX/2022**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de de de

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000210

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no

(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000211

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial XX/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000212

**ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição
Federal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não ()

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000213

ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa
enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº XX/2022**, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, marcado para às **10:00 horas** do dia **12/01/2022**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000214

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),

sediada no (a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de _____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000215

ANEXO X

**Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou
forçado**

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da
lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou
forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da
Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000216

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da
lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para
reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação,
conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000217

ANEXO XII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2022

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- () via E-mail;
- () acesso à página da internet ;
- () fax a cobrar nº;
- () cópia impressa;
- () fotocópia por conta da empresa licitante;

_____, ____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000218

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DA: Comissão de Pregão do Município

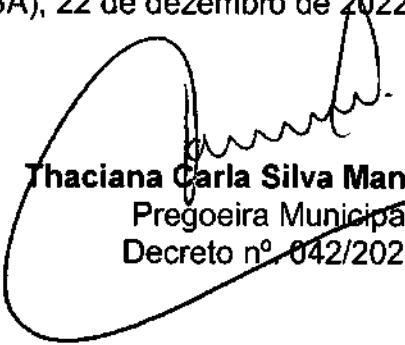
A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. Nº 405/2022-SEFAZ- e especificações descritas no ANEXO I deste Edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 224/2022**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Presencial sob o nº. 045/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 22 de dezembro de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 042/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000219

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO
PRESENCIAL. SERVIÇO COMUM.
ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. APROVAÇÃO
DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, através da solicitação expressa da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que solicitou abertura de processo licitatório. **Tipo: menor preço, julgamento global.** A modalidade de licitação escolhida – o pregão presencial – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumprе destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 27 de dezembro de 2022.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000220

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2016	
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO É a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 12/01/2022 HORA: 10:00 h LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA (Sala de Licitações)	
IX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ Fonte: 00	
X VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 17:00 H EM DIA ÚTIL Pregoeira responsável Thaciana Carla Silva Mangabeira Pregoeira – PMS Decreto nº. 042/2022	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000221

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

13.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.11 ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.12 ANEXO XII – Recibo de Retirada de Edital

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000222

atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.1.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

14.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

14.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.3.1. Em formação de consórcio;

14.3.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

14.3.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.3.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.3.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000223

14.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, Lei nº 11.488/2007 e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000224

- 16.4.** Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
- 16.5.** Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;
- 16.6.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;
- 16.7.** Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO IX.
- 16.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;
- 16.9.** Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.
- 16.10.** A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 16.11.** O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.
- 16.12.** Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.
- 16.13.** Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000225

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo IX).

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS -, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.2. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação poderão ser encaminhados via postal, com carta AR (aviso de recebimento), até 01:00hs (uma hora) antecedência a abertura do certame licitatório, porém implicará na impossibilidade do licitante em praticar atos concernentes à licitação, como ofertar lances e manifestar intenção na interposição de recursos.

17.7. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.7.1. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000226

17.7.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.8. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.9. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.10. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROPOSTA DE PREÇOS – A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 045/2022
SESSÃO DE ABERTURA 12/01/2022
HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 H

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de ocupações - CBO e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

[Handwritten signature]
7



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000227

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

18.2.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000228

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000229

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **global**.

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000230

uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000231

45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.3.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.4. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.5. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000232

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
SESSÃO DE ABERTURA 12/01/2022
HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 H

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000233

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

14



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000234

Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o

15



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000235

caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Passivo Circulante}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000236

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.

d) Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

e) Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000237

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000238

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

23.1.2. Se solicitado pelo(a) pregoeiro(a) a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser vir acompanhada da Planilha de composição de Preços Unitários (CPU), conforme estabelecido na lei 8.666/93, art. 7., § 2º, inc. II, de acordo com o anexo II.1 deste edital.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000239

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000240

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

26.1. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

26.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

26.2. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000241

26.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

26.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.5. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

26.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

XXVII – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

27.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogada, caso seja uma das hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

27.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011

XXVIII – DO PREÇO

28.1. Os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XXIX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

29.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXX – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



30.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO PAGAMENTO

31.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

31.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

31.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

31.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

31.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

31.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

31.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

31.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000243

31.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

31.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 00

XXXIII – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

33.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

33.1.2. Apresentar documentação falsa;

33.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

33.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

33.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

33.1.6. Cometer fraude fiscal;

33.1.7. Fizer declaração falsa;

33.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

33.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiou entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

33.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000244

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

33.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

33.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

33.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

33.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXV - DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

35.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

35.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

35.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

35.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

35.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000245

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

35.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

35.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

35.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

35.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

35.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das xx horas às xx horas, ou através do site www.sobradinho.ba.gov.br,

35.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

35.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

35.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

35.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

35.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000246

ANEXO III – Minuta de contrato

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

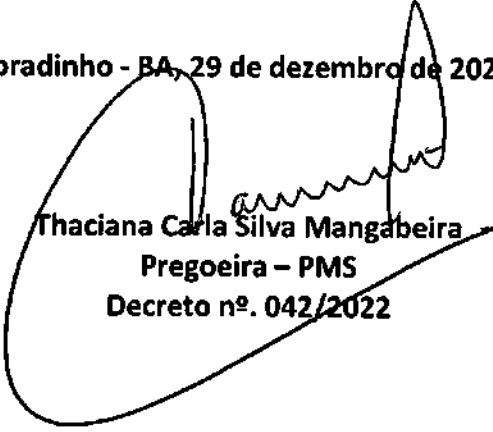
ANEXO IX - Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho - BA, 29 de dezembro de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 042/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000247

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

Órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	PERÍODO	Quantidade
1	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTACÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1
2	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MÊS	12	170

1.2.1 DA DESCRIÇÃO DO SISTEMA

- A Contratada deverá fornecer todas as licenças de uso dos sistemas, módulos requeridos e portais, com as devidas conexões aos sistemas e funcionalidades caso aplicável e existente como segue;
- VISÃO GERAL DO SISTEMA (Comunicação interna, externa, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, sistemas especialistas);
- Software como Serviço, em nuvem;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000248

- Não será necessário nenhum investimento excessivo por parte do CONTRATANTE em infraestrutura, servidores, certificados, cabeamento e conectividade, etc. Basta somente dispor de uma conexão com a internet e computadores ou dispositivos móveis com capacidades de acesso.

Modularização:

- A plataforma deverá ter o funcionamento dividido em módulos, de modo a retratar a realidade operacional dos órgãos e secretarias da CONTRATANTE, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados durante setup da ferramenta;
- Os módulos poderão ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados;
- Todos os módulos deverão utilizar sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo;
- Possibilidade de parametrização para adição de campos personalizados na abertura de documentos;
- Registro e rastreamento de documentos por meio de QR Code e mediante identificação do usuário. Só será possível rastrear documentos em que o usuário tenha acesso;
- Layout de impressão dos documentos de acordo com fonte padrão e cores do CONTRATANTE;

1.2.2 MÓDULOS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS REQUERIDAS

- Aplicativo móvel nativo disponível para sistemas operacionais Android e iOS, com instalação através de aplicativos oficiais Play Store e App Store;
- Tela inicial deverá solicitar o acesso a localização do dispositivo com o objetivo de mostrar as entidades mais próximas que estão utilizando o aplicativo no atendimento;
- Possibilitar a escolha da entidade, ordenadas pela mais próxima habilitada no aplicativo, para realizar a solicitação;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000249

- Após a seleção da entidade, aplicativo deverá carregar identidade visual (logo, cores e fundo de tela). Ser totalmente integrado a plataforma web, a administração dos serviços disponíveis em cada módulo deverá ser a mesma utilizada na Central de Atendimento;
- Pessoa física ou jurídica deverá utilizar um login e senha já existente da Central de Atendimento ou fazer um cadastro pelo próprio aplicativo;
- Após identificado, deverão ser exibidos os documentos vinculados a pessoa na Inbox, separada em duas abas: documentos em aberto (que estão pendente de resolução na entidade) e documentos arquivados (que já foram resolvidos pela entidade);
- Permitir ao usuário editar os seus dados através do menu "Minha Conta" Aplicativo deverá manter a identificação do usuário, mesmo após o fechamento do aplicativo, visando reduzir o esforço para realização de solicitações;
- Ao consultar os documentos vinculados ao usuário, a plataforma deverá exibir o conteúdo, tramitações e anexos, respeitando as mesmas parametrizações existentes na Central de Atendimento; deverá possibilitar ainda a interação em um documento existente vinculado ao usuário, adicionando novas informações e anexos;
- Possibilitar a abertura de documentos de diferentes módulos da plataforma no mesmo aplicativo;
- Possibilitar a configuração de quais módulos disponíveis na plataforma ficarão disponíveis para serem abertos pelo aplicativo;
- Os módulos configurados ficarão disponíveis no botão "Novo" ou ícone equivalente;
- Permitir ao solicitante navegar em menu com os serviços disponibilizados em cada módulo, de modo que ao selecionar um assunto, os sub assuntos sejam exibidos em uma próxima tela;
- Permitir ao Administrador definir assuntos em destaque, sendo esses exibidos na tela antes da lista de assuntos gerais;
- Ao selecionar um assunto para abertura do documento, o aplicativo deverá exibir a descrição relacionadas ao assunto e deverá aplicar as regras de identificação e obrigatoriedade de anexos, campos adicionais, quando estes estiverem disponíveis, da mesma forma que é realizado na Central de Atendimento;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000250

- Ao finalizar o preenchimento do requerimento, o documento deverá ser salvo imediatamente na plataforma, informando ao usuário o número do documento e qual setor já recebeu a demanda;
- As notificações com a confirmação de abertura, interações e finalização deverão ser feitas pelos canais previamente disponíveis na plataforma (e-mail e/ou SMS);
- Permitir ao usuário consultar o organograma completo da entidade, bem como as informações de contato, através do menu "Sobre".

1.2.3 DEMAIS FUNCIONALIDADES PADRÃO

- Troca de informações entre setores da organização: respostas, encaminhamentos, notas internas;
- Envio de comunicação privada, onde apenas o remetente e o destinatário terão acesso ao documento e seus despachos e anexos;
- Movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações;
- Anexar arquivos ao enviar um documento ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);
- Consulta da data/hora que cada usuário de cada setor recebeu;
- Respostas à circular, podendo esta ser aberta (todos os envolvidos na circular poderão visualizar) ou restrita (somente usuários do setor remetente a poderão visualizar);
- Anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos);
- Incluir uma atividade ou prazo dentro da circular, para controle de datas;
- Arquivar a circular recebida e parar de acompanhar: para que respostas e encaminhamentos de outros setores não devolvam o documento para a caixa de entrada do setor;
- Encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento;
- Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos;
- Disponibilidade de restringir a resposta endereçando exclusivamente ao remetente;
- Permitir definir uma data para auto-arquivamento da Circular; permitirá marcar a Circular como meramente informativa, onde não é aceito respostas/encaminhamentos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000251

Abertura de atendimento por:

- Acesso externo via site institucional ou cadastro de atendimento por operador do sistema; Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo e por mapa geográfico;
- Registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento; acesso aos dados do atendimento através de código ou login do emissor; cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade;
- A lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha;
- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;
- Identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc.
- O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.
- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.
- Configuração dos assuntos e histórico de atendimentos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.
- Avaliação de atendimento por parte do requerente na visualização externa do documento de atendimento. Podendo reabrir, caso tenha interesse.

Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento.

- Avaliação do atendimento diretamente no e-mail de confirmação do fechamento;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000252

- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando;
- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.
- Criação de regras de acesso; com ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente e suas respostas - tanto pelo painel de acompanhamento quanto quando respondido diretamente por e-mail) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação;
- Escolha no modo de funcionamento acerca de manifestações anônimas, recebendo-as pela internet ou por meio de mensagem informando que só será aceito demandas anônimas presencialmente;
- Organização de informações das solicitações por diversos agentes (solicitante/requerente, prestador ou empresa associada).
- Controle de acesso no mesmo documento com diversos agentes, os mesmos podendo acessar área restrita (com e-mail e senha) para responder; Integração com e-mail, não sendo necessário adentrar área restrita para responder ou fechar solicitações na qual o agente estiver envolvido;
- Organização por assunto e sub-assunto; ordenação de demandas por prazo a vencer, número, última atividade; filtro de entrada de solicitações por cidade, associada à categoria de uso do que estiver prestes a ser explanado/redigido na solicitação.

Abertura de protocolo/processos por:

- Acesso externo via site da Organização, smartphone ou cadastro de atendimento por operador do sistema;
- Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo; registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento;
- Acesso aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000253

- Cadastramento do roteiro inicial padrão de cada solicitação por assunto e finalidade; lista de assuntos pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha;
- Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima;
- Registro da identificação do usuário/data que promover qualquer manutenção (cadastramento ou alteração), inclusive nas suas tramitações;
- Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas etc. O setor de destino do atendimento acessará diretamente o histórico ou documento específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.
- Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continuará em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.
- Configuração dos assuntos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.
- Avaliação de atendimento por parte do requerente, podendo reabrir, caso tenha interesse.
- Todos os usuários que estiverem em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento, a menos que seja privado.
- Todos os setores envolvidos poderão ver todos os despachos, exceto em circulares onde os despachos possuírem a opção de serem endereçados exclusivamente ao remetente.
- Todos os acessos a demanda e despachos serão registrados e haverá a listagem de quem acessar, de qual setor e quando.
- Direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.
- Criação de regras de acesso; ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial poderá ver os dados do requerente) e Anônimo, onde não será necessário realizar cadastro para abertura de solicitação.

Possibilitará os recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000254

- As solicitações poderão ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante;
- Resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo;
- Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações; funcionalidades similares às demais estruturas de documentos; com categorização das demandas por assunto;
- Divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade.

Envio de documentos oficiais Externos com E-mails rastreados;

- O documento será gerado dentro da Organização e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail. com possibilidade de notificação por SMS (caso disponível);
- Enviar automaticamente o Ofício ao salvar ou em momento posterior, por meio de ação "Enviar por e-mail", com a outra parte recebendo o conteúdo do Ofício e podendo interagir, não necessitando imprimir e responder por meio físico;
- Receber respostas dos Ofícios via sistema (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação;
- Transparência de movimentações e todo o histórico mantido no sistema;
- Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma, o destinatário não precisará ser usuário da plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo, bastando ser cadastrado em Contatos;
- Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma compartilham de mesma numeração do ofício interno;
- Geração de QR-Code para cada ofício enviado;

Possibilitará a criação de Processos Administrativos na organização;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000255

- Vinculando um contato para ser parte envolvida em tal;
- Criação de objetos que irão identificar o processo ao longo da tramitação;
- Configuração para cada processo aceitar somente um objeto ou diversos;
- Criação do processo, encaminhamentos e respostas; configuração de rota inicial do processo a partir do assunto ou objeto definido;
- Possibilitará ao processo administrativo ser o fluxo estrutural na tramitação, ou seja, diversos documentos acessórios poderão ser "incluídos" na linha do tempo do processo;
- Anexo de arquivos no processo original ou em seu despacho;
- Inclusão de outros documentos para serem referenciados no Processo administrativo; visualização em modo cronológico, ou seja, todos os documentos incluídos na árvore do processo poderão ser visualizados abertos como forma de abrir o histórico;
- Geração da Árvore do processo, em que será possível fazer a exportação de um único arquivo PDF onde as informações do processo estiverem concatenadas. Em cada página do arquivo exportado consta um ato, anexo ou menção de outro documento no histórico.
- Possibilitará a colocação de informações no rodapé para fácil identificação dos conteúdos; possibilidade de expor as assinaturas digitais nos atos do processo (quando disponível);
- Configuração de rota padrão de aprovação e autorização da abertura do processo administrativo (Termo de abertura);
- Configuração para utilização da funcionalidade de Deferido/Indeferido em determinados setores; a configuração da visibilidade para o ente externo acessar, quando o processo estiver pronto para ser visualizado, o acesso externo poderá ser liberado ou restrito a partir de um despacho com opção específica;
- Utilizar outros documentos como base para abertura de um processo administrativo, criando assim um elo entre eles;
- Geração automática de numeração para o processo por setor, por assunto, geral para a organização, manual; Configuração de numeração do processo a partir de padrão customizado a ser utilizado pela entidade;
- Colocação de campos personalizados na abertura do processo, configuração inicial;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000256

- Utilização de modelos pré-prontos de texto, para padronização da abertura e trâmite dos processos;
- Inserção de prazos dentro dos processos administrativos; gerar outros documentos e utilizar o processo administrativo como base;
- Possibilidade de poder restringir a abertura e tramitação de Proc. Administrativos por setor; a configuração de como os processos devem tramitar: em paralelo ou somente com a carga do processo, onde somente o último setor a receber a demanda poderá movimentá-lo;
- Baixar todos os anexos de um processo administrativo de uma vez, compactados em formato ZIP;
- Solicitar assinatura para outros usuários dentro de um processo ou em qualquer de seus atos.

Envio de intimações oficiais externas com E-mails rastreados;

- Sem a necessidade de confecção, impressão ou carimbo em papel para ter caráter oficial perante à Organização; Controle de gerações de intimações que podem ser liberadas a determinados setores e/ou usuários;
- Possibilidade de geração e envio da intimação para contatos previamente cadastrados e com endereço de e-mail válido; redigido para ser posteriormente enviado;
- Possibilidade de rastreamento da intimação se o servidor de e-mail do destinatário não bloquear imagens, desta forma, assim que o documento é entregue, o sistema pode apontar a indicação de e-mail entregue; Indicação de e-mail lido no momento que o destinatário o abre (também se não houver bloqueio de imagem);
- Relatórios e gráficos da quantidade de intimações enviadas, por período;
- Disponibilidade de envio de comunicados via ofício circular por e-mail, onde vários contatos externos recebem a informação de uma vez;
- Criação de listas de contatos externas e posterior envio para todos os membros desta lista;
- Sistema de captura automática de mensagens de e-mails respondidos, sendo que se um destinatário responder uma notificação automática enviada por Email pela plataforma, sua



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000257

resposta é incluída no documento em formato de despacho no Ofício Circular, facilitando assim a interação com os destinatários;

- Retorno sobre os e-mails enviados, entregues e lidos por meio de status exibido dentro do próprio Ofício Circular.

Disponibilidade de arquivamento do ofício circular enviado;

- Classificação dos processos por estrutura judicial (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho);
- Inserção de campos e seletores em cada tipo de estrutura judicial para complementar as informações: Vara, Tipo de Ação, Objeto, Liminar, Precatório e RPV;
- Os acessos à demanda e despachos devem ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando; Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc; Controle automático de numeração dos processos judiciais;
- Data automática de todos os cadastramentos, encaminhamentos e respostas dos processos judiciais; Possibilidade de atribuir múltiplos prazos a um processo judicial; Controle de prazos e atividades dos processos judiciais através de cores; Campos com informações referentes ao processo (tipos de processo, nome da parte autora, número da pasta e número do processo; Possibilidade de selecionar em qual situação o processo se encontra no momento do cadastro na plataforma (inicial, em andamento e arquivado);
- Os setores envolvidos no processo acessam diretamente o histórico ou documento específico e tem a total liberdade de responder ou dar encaminhamento;
- Possibilidade de realizar busca avançada de processos judiciais por tipos de processo, nome da parte autora, número do processo e número da pasta;
- Possibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- Possibilidade de criação de outros tipos de processos (ADIN, Mandados Judiciais, entre outros...) e configuração dos respectivos formulários com entrada de texto ou com seletores que mostram as opções referentes a cada campo de informação adicional.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000258

Segurança;

- O acesso à plataforma se dará por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado;
- Usuários irão poder recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado;
- Usuários podem utilizar certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF);
- Usuários podem utilizar autenticação corporativa com protocolo LDAP (Active Directory), caso disponível na Organização;
- Contatos externos poderão se cadastrar e recuperar senhas, caso já estejam cadastrados. Contatos também irão poder utilizar cadastros em Redes sociais certificadas para acessar a ferramenta;
- Contatos externos podem utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma.

Modelos de acessos

- Interno
- A parte interna da plataforma será acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro;
- O usuário administrador terá acesso a todas as funcionalidades da plataforma e será permitido cadastrar setores e usuários em toda a organização;
- Cadastro único de usuários, acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada;
- Possibilitará a customização de quais usuários ou setores acessarão quais módulos, existindo a alternativa de restringir ainda os atos de abertura de documento ou movimentação;
- O cadastro de novos usuários será feito por responsáveis diretos do seu setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e usuário que o cadastrou,



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000259

caracterizando a criação de uma cadeia de responsabilidades e possibilidade de rastreamento de informações por IP e informações técnicas: navegador de acesso, versão;

- O cadastro do usuário irá conter as informações: Nome, Cargo, Função, Matrícula, CPF, Sexo, Data de Nascimento, Senha (de uso pessoal) e Foto;
- Os usuários poderão editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha;
- A foto, caso presente, será visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade nos processos? Um administrador do sistema poderá alterar o setor que um usuário trabalha (A partir deste momento ele têm acesso somente aos documentos do setor atual, porém todo o seu histórico continua no setor anterior);
- Não será possível excluir o cadastro de um usuário, somente suspender o acesso, mantendo todo seu histórico;
- Níveis de acesso: possibilidade da divisão de permissões por usuários;
- Master: Poderá acessar e interagir em todos os documentos/setores da Organização;
- Administrador: Acessará somente documentos do seu setor, porém, poderá gerenciar usuários, setores e estatísticas de toda a Organização;
- Nível 1: Poderá movimentar documentos do setor e cadastrar novos usuários, bem como subsectores abaixo de sua hierarquia atual. Poderá também acessar todos os documentos e interagir em todos os subsectores abaixo do setor atual;
- Nível 2: Somente movimentará documentos do setor atual;
- Nível 3: Somente visualizará documentos do setor atual;
- Externo;
- A parte externa da plataforma poderá ser acessada por contatos externos da Organização;
- Possibilitará o login no Workplace por e-mail e senha, certificado digital ou via integração com rede social;
- Os cadastros de contatos/pessoas externos que também poderão interagir na ferramenta via acesso ao Workplace (parte externa) ou por meio de integração de e-mail;
- Possibilitará a abertura de documentos externamente por usuários internos do próprio sistema, com mesmo login/senha, neste caso a identificação será somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não será vinculado;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000260

- As pessoas externas à Entidade (clientes, fornecedores, pessoas físicas) poderão se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo um formulário com dados pessoais;
- O login social poderá acessar uma conta preexistente, caso o e-mail seja o mesmo;
- Mediante este cadastro, será possível acessar áreas específicas para: Abertura de Atendimento, atualização e acompanhamento do mesmo;
- Consulta de autenticidade de Ofícios recebidos;
- Consulta, acompanhamento e atualização de documentos;
- Anexo de novos arquivos;
- Possibilitará a criação de cadastro ao receber um e-mail de uma pessoa que até então não faria parte do banco de cadastros. Tal pessoa receberá, obrigatoriamente, um e-mail com mensagem personalizada de volta confirmando seu primeiro cadastro na Central de Atendimento. A senha, neste caso, será gerada automaticamente;
- Organização Geral da Solução;
- A plataforma será organizada hierarquicamente por setores e subsetores, de acordo com a Organização Setorial da Entidade;
- Os usuários internos da plataforma serão vinculados a um setor principal e existe a opção de também ter acesso a demandas de outros setores (quando se trabalha em mais de um setor);
- Usuários nível 1 presentes em setores onde o mesmo possua subsetores poderão trocar de setor e ter acesso às demandas de sua árvore;
- As demandas no sistema serão multi-setor, ou seja, cada setor envolvido poderá tramitar, encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como resolvido, não alterando a situação geral do documento. Tem-se como demanda resolvida apenas quando todos os envolvidos resolverem e arquivarem a solicitação;
- Todo documento poderá ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code;
- O acesso aos documentos somente será permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000261

- Todos os acessos aos documentos e seus despachos serão registrados e ficarão disponíveis a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade existente para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos;
- Caracteriza-se como "Inbox" a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor;
- Os documentos da Organização estarão presentes no "Inbox" dos setores, de acordo com permissões setadas no momento de sua criação ou encaminhamento. Usuários vinculados aos documentos terão acesso a eles pelo "Inbox pessoal", além do Inbox do setor, onde aparecerão todos os documentos, independentemente de estarem associados a alguém ou estarem sem atribuição individual;
- Documentos sempre estarão associados à setores e usuários terão a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal";
- Documentos pertencem ao setor. Caso um usuário seja desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico produzido por ele continua no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações;
- Possibilidade de migração de documentos entre setores, para readaptação em caso de mudanças na hierarquia, os documentos permanecem no setor antigo como arquivados e sua situação atual é transportada ao setor novo.

Transações Gerais;

- Organograma dinâmico que será criado automaticamente a partir dos setores e usuários presentes no sistema. Não haverá limite de setores filhos, ou seja, poderão ser cadastrados setores na raiz e setores filhos tanto quanto o necessário. Informações sobre os usuários dentro de cada setor. Nome, Cargo, Data de cadastro no sistema e última vez online. Lista de Ramais dinâmicos de acordo com os dados dos usuários. Possibilitará a incorporação do organograma no site oficial da Organização. Identificação visual dos setores e usuários on-line;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000262

- Possibilitará a criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor possibilitará a visualização em modo calendário de todos os prazos associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha;
- Identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido;
- Prazos e cores definindo vencidos, a vencer e com folga de prazo. Lidos, não lidos, quantas pessoas visualização e quantas vezes em quais data/hora; Privadas: somente o remetente e o destinatário terão acesso ao documento;
- Os registros de acesso a cada documento ou demanda serão registrados, para se ter o histórico de quem acessar tal documento e quando; Diferenciação do acesso interno (usuário identificado da Organização) e externo (contato que fizer login na área externa da plataforma);
- Área externa ao sistema, onde estarão disponíveis documentos para acesso por meio de código (chave pública) ou via leitura de QR-Code. Contatos externos terão acesso ao Workplace da Organização para manterem seus dados atualizados, abrir documentos e acompanhar o progresso e resolução de demandas previamente abertas. Após estar identificado no Workplace, o contato terá a possibilidade de acessar o seu Inbox, uma tela que reunirá todos os documentos nos quais ele tiver acesso;
- Os documentos gerados na plataforma possuirão a funcionalidade de ter um QR code vinculado de modo a facilitar a rastreabilidade. Documentos emitidos e assinados digitalmente também terão a característica de estar acompanhados por um código QR de modo a verificar a validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original;
- Multicanalidade, os canais disponíveis serão: e-mail, SMS. As ações serão: abertura de novo documento, atualização no documento (nova postagem de conteúdo) por parte da Organização, atualização no documento por parte do Atendido/externo, marcação como resolvido por todos os envolvidos pelo atendimento, reabertura de documento já resolvido. As mensagens de notificação para cada módulo, bem como para cada ação serão personalizáveis, ou seja, a entidade pode definir o tom de comunicação das mensagens



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000263

para com seus usuários? As notificações aparecerão em forma de linha do tempo (timeline), juntamente às atualizações nos atendimentos/documentos, de forma a ficar claro a todos os envolvidos: quem tiver lido, por onde passará a demanda, se a mesma for encaminhada, resolvida ou reaberta, bem como a cronologia dos fatos. As notificações externas por e-mail são rastreáveis, ou seja, o sistema informará aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue, aberto e se o link externo de acompanhamento da demanda for acessado a partir do aviso enviado. O sistema também informará se a demanda acessada externamente for via computador ou dispositivo móvel, bem como qual é o Sistema Operacional utilizado para tal;

- Em cada documento ou atualização, poderão ser enviados anexos de diferentes formatos;
- Os anexos enviados aos documentos ficarão hospedados em servidor seguro e não serão acessíveis publicamente, somente por meio de link seguro gerado dinamicamente pela ferramenta;
- Registro da quantidade de vezes que o anexo for baixado (número de downloads);
- Exposição do tamanho do anexo na ferramenta;
- Possibilitará a desativação automática de cadastro de usuário que for considerado inativo, ou seja, não acessou a plataforma por um longo intervalo;
- Possibilitará os contatos externos terem acesso a quem leu as demandas;
- Possibilitará a exposição de gráficos e números externamente de modo a retratar o quantitativo de documentos presentes em tal módulo;
- Possibilitará a exposição externa, em modo mapa, de demandas presentes em tal módulo;
- Cor do tema predominante;
- Fotos para background;
- Brasão/logo;
- Fonte dos documentos impressos;
- Informações de rodapé para documentos impressos;
- Custo da impressão/cópia no local para cálculo de potencial de economia em impressões;
- Customização do e-mail de boas-vindas para cadastros externos/Central de Atendimento;
- Possibilitará a visualização de demandas em modo mapa, quando disponíveis;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000264

- Usuários administradores poderão consultar o log de acessos e eventos, de modo a poder auditar as ações e informações inseridas na plataforma;
- Em cada postagem por um usuário do sistema, existirá a opção de avaliação anônima por parte do destinatário. Deste modo será possível ter uma visão geral de como os próprios usuários avaliarão o trabalho de seus colegas. Esta opção também estará disponível para requerentes externos, no caso de módulos que suportem esta particularidade (protocolo);
- A partir das notas recebidas, serão gerados os índices de qualidade por setor;
- Ao enviar ou tramitar um documento, será possível atribuir responsabilidade a si próprio ou a outro usuário, bastando utilizar a opção A/C (aos cuidados de);
- Será possível enviar uma demanda a mais de um usuário ao mesmo tempo utilizando a opção 'CC - envio em cópia';
- Possibilitará cadastrar, editar ou desativar Assuntos, que serão categorizações que certos tipos de documentos podem ter;
- Visualização de relatórios de documentos abertos por assunto;
- Disponibilidade de utilizar campos adicionais de tipo texto, múltipla escolha, seleção em lista, de acordo com o assunto selecionado no momento da criação do documento; Disponibilidade de associação de tipos de anexos obrigatórios e opcionais com um determinado assunto, obrigando que o usuário ou o contato externo abrindo a demanda enviem todos os documentos necessários e os identifiquem, de acordo com as necessidades da Organização;
- Possibilitará a busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma. Busca por termo, data de emissão, tipo de documento, remetente, destinatário e situação geral (em aberto ou arquivado);
- Disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- Disponibilidade de realizar busca avançada por termos exatos com o uso de aspas ("");
- Possibilitará o uso de contrassenha internamente. Onde quem redigir um documento não será quem assina. Neste caso, o emissor do documento fornecerá uma senha alfanumérica,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000265

automaticamente gerada para seus colaboradores gerarem documentos e os mesmos saírem em seu nome;

- Os documentos gerados com esta funcionalidade estarão visualmente identificados para fácil compreensão;
- A contrassenha terá seu uso limitado pelo emissor e poderá ser cancelada antes do final do uso;
- Camada adicional de segurança para entrar no sistema, caso cadastrado pelo usuário;
- Possibilitará a utilização de ferramenta externa de validação de login, por meio de token/código gerado automaticamente a cada 30 segundos e associado à conta do usuário e sincronizado com servidores de horário (NTP) mundiais;
- No caso, além de e-mail e senha, o usuário necessitará estar em posse de dispositivo gerador do código para acessar sua conta;
- Possibilitará a desativação desta funcionalidade por meio de envio de e-mail à conta associada;
- Possibilitará a todos os setores da Organização adotarem uma organização própria dos documentos, por meio da criação de marcadores ou tags;
- Os marcadores funcionarão como gavetas virtuais, onde os usuários poderão categorizar e encontrar facilmente documentos;
- Os marcadores do setor ficarão disponíveis somente para usuários daquela pasta;
- A categorização dos documentos por meio de marcadores também só aparecerá para usuários do setor onde a marcação for feita;
- Possibilitará a busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis por meio de marcadores, bastando selecionar a tag antes de realizar uma busca avançada;
- Ao clicar sob um marcador, automaticamente será mostrada a busca e retornado todos os marcadores;
- Possibilitará a formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte, cor do texto e alinhamento do texto;
- Em todos os módulos do sistema estará disponível um corretor ortográfico, que irá destacar visualmente palavras que não fazem parte do acordo ortográfico brasileiro;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000266

- Será possível mencionar facilmente outro usuário no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem quer marcar;
- Será possível mencionar um contato externo no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher quem marcar;
- Será possível mencionar um documento no sistema por meio da digitação de algum caractere e escolher qual o documento;
- Após marcar e enviar o documento (ou tramitação), caso o usuário ainda não esteja envolvido naquele documento, o sistema automaticamente jogará para a caixa de entrada e liberará para o setor do usuário;
- Sistema de assinatura digital no padrão ICP-Brasil, estar em conformidade com as normas da ICP-Brasil para documentos assinados, mais especificamente: DOC-ICP-15; DOC-ICP-15-01; DOC-ICP- 15-02; DOC-ICP-15-03;
- Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CAdES, incluindo CMS (P7S); PAdES (.PDF);
- Possuir suporte a representação visual em assinaturas no formato PAdES;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Sistema Operacional);
- Possuir suporte a assinaturas em lote;
- Assinatura eletrônica de documentos com validade jurídica via ICP-Brasil;
- Assinatura digital. Para tal, o usuário precisa ter o plugin instalado e também ter algum certificado digital válido;
- Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais;
- Disponibilidade de verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000267

- Geração de assinaturas no padrão brasileiro de assinatura digital, nos formatos CAdES, de acordo com as 10 políticas de assinatura definidas no DOC-ICP-15.03 da ICP-Brasil, em sua versão mais atual à data de publicação do presente documento;
- Disponibilidade de geração de assinaturas simples, co-assinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Electronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03 da ICP Brasil, permitindo as representações attached e detached por meio da codificação DER;
- Realização da assinatura digital sem requerer a exportação da chave privada do signatário do repositório seguro onde ela estiver armazenada;
- Disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO 32000-1;
- Verificação da validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital;
- Funcionalidades e características seguindo as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP- Brasil para validação de assinaturas digitais nos formatos CAdES do padrão brasileiro de assinatura digital;
- Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP-Brasil; Disponibilização da funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros;
- Fornece para cada solicitação de verificação, uma resposta à aplicação solicitante contendo dados a respeito da integridade da assinatura digital, validade do certificado digital utilizado, presença e validade de carimbo do tempo, cadeias de certificação e demais informações pertinentes à validade do documento;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer; Firefox; Chrome;
- Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows; Linux; MacOS;
- Disponibilidade do usuário acessar a plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000268

- Disponibilidade do usuário ou contato externo acessar a Central de Atendimento da plataforma através de certificado digital ICP-Brasil em dispositivos móveis, com suporte para os sistemas operacionais Android e iOS;
- Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;
- Disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS;
- Disponibilidade de realizar co-assinatura digital de documentos utilizando Certificado Digital ICP-Brasil, despachos e/ou anexos em formato PDF na Central de Atendimento sem necessitar a criação de login/senha na plataforma;
- Disponibilidade de acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES ou arquivo acompanhado do P7S em formato CAdES) através da Central de Verificação, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados utilizados;
- Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos;
- Possibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos através das notificações, exibindo o status de pendente ou assinado em cada notificação, permitindo ao assinante acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;
- Possibilitará a organização, em interface web, de pastas e sub-pastas para armazenamento online de arquivos de diversos formatos;
- Possibilitará o upload em lote (arquivos) para uma pasta remota;
- Possibilitará renomear pastas e arquivos online;
- Possibilitará a visualização de lista de arquivos e colunas: tamanho e data de upload;
- Possibilitará a usuários administradores de restringir acesso à determinada pasta somente para usuários de determinados setores. Desta forma, tal pasta e suas sub- pastas não poderão ser acessadas internamente por usuários de setores que não estiverem na relação de compartilhamento;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000269

- Possibilitará a organização das demandas em colunas para melhor filtro de informações: Recebido, A fazer, Fazendo, Feito;
- Disponibilidade de arrastar a demanda para a coluna desejada;
- Disponibilidade de visualizar as demandas em modo Kanban (metodologia Kanban) bem como criar novos documentos em qualquer etapa do Kanban;
- Possibilitará a abertura e consulta do status e tramitações dos documentos por meio de requisições POST no formato JSON. A ser estudado caso haja necessidade e esteja disponível para implementação;
- O acesso à API será dado por meio de token e código secreto específico;
- Possibilitará a restrição de funcionamento da API somente para endereços de IP autorizados;
- Relatórios de Produtividade;
- De acordo com a utilização da ferramenta, serão gerados automaticamente indicadores e estes serão apresentados aos gestores, contendo;
- Eficiência: porcentagem de resolução de documentos do setor;
- Qualidade: nota média dada para as resoluções e despachos do setor;
- Engajamento: porcentagem de leitura dos documentos recebidos do setor;
- Pode-se escolher quais tipos de documento irão para este indicador;
- Relatório gerado todos os dias após o expediente, automaticamente;
- Esta funcionalidade poderá ser usada para definição de prioridades e realocação de pessoal dentro da Organização;
- Os administradores possuirão acesso à uma página específica com um gráfico evolutivo dos itens. Eficiência, Qualidade e Engajamento;
- Capacidade de comparar o gráfico geral da Entidade (média de todos os setores) com um setor em específico;
- Os administradores possuirão acesso à uma página com os dados atuais em formato de tabela dos Indicadores;
- Relatório de Uso, por setor: Uma listagem de todos os usuários na ferramenta e sinalizados visualmente por última data de acesso;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000270

- Disponibilidade de consultar o consumo detalhado mês a mês, com informações de usuários cadastrados, número de logins de usuários, número de contatos externos cadastrados, número de logins de contatos externos, número de documento, número de despachos em documentos, quantidade de anexos, tamanho total de anexos enviados para a plataforma, número de SMSs enviados, número de e-mails enviados, número de assinaturas digitais emitidas, número de assinaturas digitais verificadas, número de logins com certificado digital;
- Listagem de uso do sistema para Gestores: Será possível identificar em grupos as pessoas que mais acessam a ferramenta;
- Relatórios de Economia;
- Geração do cálculo automático de economia ao utilizar a plataforma;
- Possibilidade de acompanhar a economia mês a mês desde o momento que começou a utilizar a plataforma;
- Possibilidade de acompanhar o número de impressões mensais realizadas por módulo;
- Geração de números de impressões diárias;
- Possibilidade de acompanhar o número de impressões consolidado;
- Possibilidade de acompanhar o número de impressões economizadas mensalmente e por módulo;
- Possibilidade de acompanhar estimativa de economia direta e indireta;
- Possibilidade de acompanhar a economia por módulo, com informações de impressões economizadas, quantidade de anexos, impressões economizadas em anexos e cálculo total da economia do módulo no mês;
- Possibilidade de calcular o gasto total realizado com impressões baseado no preço da impressão/folha fornecido pela Entidade;
- Monitoramento e Inteligência para Administradores;
- Acompanhamento em tempo real das estatísticas e visão geral de uso da ferramenta;
- Auditoria de uso: todas as ações dos usuários serão registradas e com fácil acesso ao Administrador;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000271

- Visão geral da Entidade: em quais setores as demandas não estiverem sendo resolvidas, lidas ou possuírem notas de qualidade baixas, gargalos;
- Relatório de Uso e quadro de acessos;
- Acompanhamento, setor por setor, de quais usuários estarão acessando a plataforma;
- Identificação por cores de usuários que acessarem nos últimos 2 dias, última semana e mais de 30 dias;
- Gráfico de linha mostrando a quantidade de documentos abertos por dia, nos últimos 30 dias;
- Gráficos gerais;
- Possibilitará a escolha de período para geração dos gráficos;
- Geração de gráficos quantitativos dos documentos presentes na Organização;
- Gráfico demonstrativo de setores que mais participarem de documentos de determinado tipo;
- Gráfico demonstrativo por situação dos documentos: Em aberto, parcialmente resolvido (quando ao menos um setor presente no documento o resolver), totalmente resolvido (quando todos os setores o resolverem);
- Disponibilizará material de treinamento em formato de vídeo, organizado em módulos, apresentando como utilizar a plataforma e suas funcionalidades;
- Deve controlar quais aulas foram assistidas, de maneira a identificar que o conteúdo programático foi integralmente acessado pelo usuário;
- Deve ser integrada nativamente com a plataforma, exibindo o progresso em formato percentual e absoluto do usuário no(s) curso(s) em que estiver matriculado;
- Deve controlar a ordem em que as aulas são assistidas, visando assim garantir que o conteúdo seja repassado conforme planejamento do instrutor;
- Deve ter integração com a aplicação de forma nativa;
- Deve possibilitar que o usuário assista novamente as aulas;
- Deve possibilitar que o usuário faça uma avaliação final;
- Deve possibilitar que o instrutor informe o gabarito;
- Deve possibilitar inclusão de certificado;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000272

- Deve aplicar avaliação ao final do curso, com questões objetivas, sendo que a nota deve ser exibida ao término, baseado em gabarito previamente informado pelo instrutor;
- Caso o usuário obtenha nota igual ou superior a 7 (sete), deve ser emitido um certificado eletrônico de conclusão do(s) curso(s) em formato PDF, onde deve obrigatoriamente constar o conteúdo programático apresentado e a carga horária do(s) curso(s);
- Disponibilidade de assinar documentos gerados pela plataforma e/ou anexos em formato PDF gerando arquivos assinados no formato PAdES;
- "Disponibilidade de geração de arquivo em formato PDF para materialização de documento assinado eletronicamente (versão para impressão), estampando em todas as páginas mensagem informando sobre o(s) assinante(s), código de verificação e endereço para site para conferir autenticidade do documento.";
- Disponibilidade de co-assinar documentos previamente assinados no formato PAdES com Certificados ICP-Brasil, mantendo as assinaturas existentes;
- Possibilidade de assinar documentos PDF;
- "Assinatura Eletrônica Nativa é amparada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, especificamente no Artigo 10, § 2º, em conjunto a instrumento a ser publicado pela Organização, ratificando que os usuários da plataforma são pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria.";
- Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF);
- Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica Nativa em celulares e dispositivos móveis;
- Possibilidade de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica Nativa ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3);
- Possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;
- Possibilidade de visualizar os dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa;



- Para assinar digitalmente com a Assinatura Eletrônica Nativa, é necessário que o usuário insira novamente a sua senha, como método de confirmação de segurança;
- Funcionalidades Nativas de Verificação de Autenticidade;
- Possibilidade de verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica Nativa;
- Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a Assinatura Eletrônica Nativa.

1.2.4 MÓDULO DE SITE/PORTAL INSTITUCIONAL

- De acordo com o que é estabelecido pela Lei 12.527/2011 e 13.460/2017 do Governo Federal, métricas e normas estabelecidas pelos órgãos de controle. Bem como, de acordo com as necessidades do órgão de divulgar atos, campanhas, serviços, programas e informativos aos cidadãos, o sistema deve conter os requisitos descritos adiante;
- Acessibilidade e usabilidade contendo, no mínimo os recursos que seguem: Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso às informações de forma objetiva, transparente e clara. A ferramenta de pesquisa deve: realizar busca através de palavras-chave; ser de fácil visualização e identificação e remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal e não apenas a notícias; Link com o caminho das páginas percorridas pelo usuário; Alto contraste de cores; Teclas de atalho; Redimensionamento de texto; Glossário; Mapa do site; Manual de navegação; Perguntas Frequentes;
- Gerenciador de Portal Institucional onde seja possível divulgar e controlar;
- Estrutura organizacional com o detalhamento de atribuições dos subórgãos vinculados, bem como, contatos telefônico e eletrônico (e-mail), horário de atendimento ao público, endereço, gestor e demais informações livres, do tipo: texto, arquivos e imagens, que o órgão julgue necessária a ser divulgada;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000274

- Documentos oficiais que dão transparência aos cidadãos dos atos oficiais do órgão, dentre eles: portarias, jornal oficial, editais, dentre outros documentos que sejam expedidos pelo órgão para publicitar seus atos;
- Cada tipo de documento a ser divulgado pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados e customizados de acordo com a necessidade de cada tipo de documento emitido pelo órgão;
- Toda a legislação que rege o órgão e que guiam cidadãos e servidores nas suas atividades e no cumprimento da ordem pública serão exibidas, dentre elas: lei orgânica, código tributário, plano diretor, código de posturas, estatuto do servidor, plano de cargo carreira e salários, leis orçamentárias, decretos, além das leis ordinárias e toda e qualquer outra lei que o órgão julgar necessária a divulgação. Cada tipo de Lei a ser divulgada pelo órgão, deve ter área específica para cadastro dentro do sistema, de modo que haja cadastros individualizados de acordo com a necessidade de cada tipo de lei produzida pelo órgão;
- Carta de serviços, de acordo com a Lei 13.460/2017, com o detalhamento de todos os serviços disponibilizados pelo órgão aos cidadãos e servidores, com área específica para divulgação das informações descritas a seguir, conforme a lei citada: Requisitos; Documentos; Formas e informações necessárias para acessar o serviço; Principais etapas para processamento do serviço; Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; Forma de prestação do serviço; e Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Concursos e processos seletivos com, no mínimo, a possibilidade de divulgação das informações a seguir: Órgão responsável; Descrição; Links para formulários de inscrição, recursos e afins;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução dos processos. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;
- Campanhas e divulgações de atos do órgão aos cidadãos, através de chamadas na página principal, seja por banner ou pop ups e que esses elementos redirecionem para páginas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000275

onde contenham todas as informações, instruções de uso e todos os recursos necessários para a veiculação das informações que o órgão necessitar inserir para campanha ou programa que desejar divulgar;

- Integração com informações do módulo ou sistema de gestão eletrônica de documentos e trâmites interno, conforme necessidade para acesso a processos, ofícios e demais documentos eletrônicos;
- Divulgação de chamamentos públicos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do edital; Programação orçamentária; Objeto; Valor previsto; Data de apresentação das propostas; Data de julgamento das propostas; Data de seleção das propostas; Local para apresentação das propostas;
- Situação em que se encontra o chamamento, com no mínimo as situações a seguir: Aberto; Em andamento; Pausado e Concluído;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do chamamento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;
- Divulgação e gestão de convênios federais, estaduais e municipais, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do convênio; Objeto do convênio; Esfera: Federal; Estadual e Municipal;
- No caso dos convênios da esfera municipal, deve ser fornecida ainda a opção de informar o tipo: Termo de fomento e termo de colaboração;
- Assim como deve-se ter a possibilidade de vincular o Chamamento público que deu origem ao Termo de Parceria, clicável, para que seja possível, ao cidadão, acessar diretamente o chamamento;
- Razão social e CNPJ do conveniente;
- Razão social e CNPJ do concedente;
- Situação em que se encontra o convênio, contendo, no mínimo, as situações a seguir: Em andamento; Paralisado; Aguardando liberação de recurso; Finalizado; Vencido; Data de



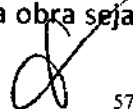
Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000276

celebração do convênio; Data de publicação no jornal oficial; Vigência do convênio; Valor pactuado; Valor da contrapartida; Valores liberados; Data em que cada valor foi liberado;

- Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do convênio; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do convênio; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;
- Prestação de contas, sendo necessárias as seguintes informações: Data prevista para apresentação; Data em que foi apresentada; Situação, se: Aprovada; Reprovada; Aprovada parcialmente;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do convênio. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png e jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos. Ex.: Propostas, medições, prestações de conta, etc;
- Divulgação e gestão de obras públicas, com os seguintes campos para cadastro de informações: Objeto; Licitação vinculada, clicável, para que seja possível acessar diretamente a licitação realizada para execução da obra; Contrato vinculado, clicável, para que seja possível acessar diretamente o contrato firmado para execução da obra; Convênio de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente o convênio de origem da obra, caso a obra seja vinculada a um convênio; Data de início da obra; Data prevista para o término da obra; Valor total da obra; Nome e CNPJ da empresa contratada para execução da obra;
- Situação, contendo, no mínimo, as opções a seguir: Em andamento; Paralisada; Aguardando liberação de recurso; Finalizada; Valores liberados;
- Aditivos, divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a data prevista para término da obra seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor total da obra seja





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000277

atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado da obra; Data em que o aditivo foi executado; Além disso devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar;

- Divulgação de relatórios: RREO. Com identificação dos bimestres; RGF. Com identificação dos quadrimestres; PCA. Com divisão por PCA Gestão, PCA Governo e parecer técnico do órgão de controle;
- Integração com sistema de contabilidade já existente no município para divulgação de: Receitas; Despesas; Diárias e passagens. Integração com sistema de RH para divulgação de: Quadro funcional; Tipos de cargo; Cargo e função; Salários por cargo e função;
- Divulgação de licitações integrado com o sistema de gestão de licitações já existente na prefeitura, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número de ordem ou série da licitação; Número do processo; Tipo de licitação; Tipo do objeto da licitação; Repartição ou setor interessado; Data de publicação do edital no diário oficial; Data realização; Data de credenciamento; Objeto; Nome e CNPJ dos participantes perdedores; Nome e CNPJ dos participantes vencedores; Valor da proposta ou do último lance; Fase da licitação, com, pelo menos, as fases a seguir: Aberta; Em andamento; Homologada; Adjudicada;
- Contrato(s) correspondente(s), clicável(is) para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do(s) contrato(s) vinculado(s) a cada licitação;
- Convênio relacionado, caso a licitação seja a sequência de execução de um convênio celebrado entre o órgão e outra entidade federal ou estadual. Deve ser clicável, para que o cidadão possa acessar diretamente as informações do convênio relacionado com a licitação;
- Anexo de arquivos, para disponibilização de todos os documentos gerados durante o decorrer da execução do procedimento. Deve ser possível o anexo de arquivos nas seguintes extensões: word; pdf; excel; csv; txt; dwg; revit; skp; png; jpeg;
- Além disso, deve haver um campo para identificação do tipo de arquivo que está sendo anexado para que fique o mais claro possível as informações aos cidadãos;
- Divulgação de contratos, com os seguintes campos para cadastro de informações: Número do contrato; Licitação de origem, clicável, para que seja possível acessar diretamente a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000278

licitação que deu origem ao contrato; Objeto; Nome e CPF do fiscal do contrato; Secretaria ou órgão contratante; Valor contratado; Vigência do contrato; Nome ou razão social e CNPJ ou CPF do fornecedor contratado; Anexo do arquivo do contrato para que o cidadão possa baixar;

- Aditivos divididos em: Aditivos de prazo, de modo que, ao adicionar um aditivo de prazo, a vigência seja atualizada ou que seja apresentada, ao cidadão, a nova vigência do contrato; Aditivos de valor, de modo que, ao adicionar um aditivo de valor, o valor contratado seja atualizado ou que seja apresentado, ao cidadão, o valor atualizado do contrato; Data em que o aditivo foi executado; Devem ficar disponíveis os arquivos dos aditivos adicionados para que o cidadão possa baixar.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este tipo de contratação, chamado de Software como Serviço ("SaaS") ou Software como serviço, tem uma série de vantagens em relação à aquisição tradicional de um software, em que o CONTRATANTE é responsável por fazer a gestão e fiscalização da construção de um novo software e pela instalação, configuração e disponibilidade da ferramenta, envolvendo custos e riscos adicionais. Sem citar que novos sistemas, demoram meses, as vezes anos para adquirir uma sustentabilidade e estabilidade mínima para prover serviços 24 horas, 7 dias por semana.

2.2. A alternativa de Software como Serviço vai ao encontro das necessidades do governo, que é contar com uma solução em que a ênfase seja o trabalho de fornecimento dos serviços com a abrangência e segurança requeridas, apresentando resultados para a sociedade, não tendo que lidar com problemas ou dificuldades para os quais o mercado já tenha alternativas maduras de tratamento.

2.3. Finalmente, sob a luz da legalidade e alinhado ao planejamento estratégico da nova gestão municipal, a obrigação imperiosa de entregar acessibilidade, agilidade e facilidade ao cidadão, e de implementar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de solução que promova a transformação digital do Município, suportado pelos principais pilares e ditames da administração pública com ferramentas ágeis, considerando-se a necessidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000279

de alinhar tecnologia, ações de governo a promoção de sustentabilidade, ações a favor da natureza e melhoria do meio ambiente.

2.4. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal, na área de tecnologia da informação, para administração deste Poder Executivo e Órgãos da Administração Direta e Indireta, no tocante a prover recursos de sistemas, portais, melhorias no atendimento aos cidadãos, implantação de protocolo eletrônico, controle e gerenciamento do uso das atividades, mensurando todos os índices de eficiência, engajamento, qualidade dos setores e dos usuários da solução. Enfim objetiva-se a transformação digital das rotinas administrativas eliminando o uso de papel, busca-se ter melhor produtividade e eficácia nos resultados a serem obtidos, bem como melhorar o atendimento na íntegra as exigências da Lei nº 12.527/2011 e aos órgãos de controle. Notadamente esta Prefeitura tem como objetivo obter a nota máxima nos rankings dos órgãos de controle supracitados;

2.5. Com a implantação das soluções requeridas, teremos reduções substanciais dos custos financeiros e operacionais, decorrentes do uso de papel, impressoras, toners, tintas e diversos materiais de expedientes, além de reduzir o tempo gasto com os trâmites burocráticos dos processos internos documentais solicitados internamente e externamente;

2.6. Ainda mais, teremos um mapa completo da eficiência de todos os setores e servidores, bem como painéis de gestão que auxiliará as tomadas de decisão, objetivando a esta Administração dar um salto sem precedente na qualidade da comunicação interna, diminuição da burocracia e principalmente melhorias nos atendimentos prestados aos cidadãos;

2.7. Os serviços constantes neste termo de referência, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de serviços comuns, conforme definido no parágrafo único, do art. 1, da Lei n 10.520/2002;

2.8. As tecnologias digitais estão cada vez mais presentes na vida de todos: em casa, no trabalho, nas escolas, nos meios de comunicação e nas relações sociais. Para que o município possa tirar pleno proveito da revolução digital, colhendo todos os benefícios que a sociedade da informação e do conhecimento tem a oferecer, o município deve se transformar, com dinamismo, competitividade e inclusão, absorvendo a digitalização em seus processos, valores e conhecimento.

2.9. A área digital tem se mostrado como um novo centro vital das modernas economias e os países líderes têm se posicionado de forma estratégica em relação ao tema. No cenário internacional, diversos países buscam alavancar suas principais competências e vantagens, ao



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000280

mesmo tempo preenchendo lacunas importantes para maximizar os benefícios da economia digital. A depender do dinamismo econômico e das principais forças produtivas, alguns países procuram ser líderes em setores específicos e promissores, como a robótica, a inteligência artificial, a manufatura de alta precisão ou as inovações financeiras digitais, enquanto outros gerenciam seus marcos regulatórios de forma a aproveitar o potencial das tecnologias digitais. Entre as prioridades das iniciativas de digitalização pelo mundo, estão a busca de competitividade em negócios digitais, digitalização de serviços públicos, criação de empregos qualificados na nova economia e políticas para uma educação melhor e mais avançada.

2.10. Com o nosso município não será diferente. Nossas vantagens deverão ser aproveitadas para superar desafios e avançar na virtualização da administração municipal e o provimento da transformação digital do nosso governo;

2.11. Transformação digital no governo significa oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, para melhorar a vida daqueles que vivem e trabalham no nosso município.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A empresa vencedora do certame deverá implantar os serviços contratados no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos contados a partir do início dos serviços observados os critérios de eficiência e prioridade em prol do atendimento de qualidade dos serviços de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal.

5.2 DA CATEGORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Implantação:

- Ativação, implantação e treinamento. Realização de atividades decorrentes da configuração, ativação e implantação da plataforma com o devido treinamento aos usuários finais.

Serviços Mensais:

- Licenciamento, Suporte e Atualizações. Direito de uso dos softwares e portais mensal para usuários da Prefeitura e população, suporte para atendimento e atualização sem custo adicional.

5.3 DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000282

- Sistema 100% WEB, para uso em computador, tablet e smartphone. A interface é responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado, garantindo boa leitura e usabilidade;
- Acesso seguro: Servidor WEB com certificado de segurança SSL, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários do sistema;
- Servidor de aplicação e banco de dados: Arquitetura distribuída e Data Center certificado e localizado no território nacional;
- Garantia de SLA (Acordo de nível de serviço) para atendimento e no mínimo 98% de disponibilidade e up m time do sistema - a serem publicamente disponibilizado em uma página de status. SLA para atendimento:
 - Até 2 horas - tempo para primeira resposta;
 - Até 4 horas - retorno sobre problema constatado;
 - Até 24 horas - retorno sobre prazo de conserto/adaptação de problema constatado;
- Cópia de segurança automatizada (backups) diária sem necessidade de ação por parte da Contratante e de responsabilidade da Contratada;
- A qualquer tempo e a pedido da Contratante a Contratada deverá disponibilizar os backups;
- Sistema de notificação de e-mail com entregabilidade estendida, garantida por autenticação nos padrões SPF e DKIM e envio dos e-mails por meio de IP dedicado;
- E-mails de saída enviados com encriptação TLS e possibilidade de CANCELAR o cadastro para quem recebe;
- Por se tratar de um serviço de internet, é necessária a utilização de mecanismo de bloqueio de abuso/spam/robôs para inserção de informações na plataforma, tal serviço usa ferramentas que provem que o requerente é humano, por meio de testes de digitação de códigos e/ou identificação de padrões em fotografias/imagens;
- Possui possibilidade de visualização de informações georreferenciadas em modo mapa.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000283

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000284

6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000285

- 7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 7.20. Assegurar à CONTRATANTE:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000286

7.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000287

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000288

10.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.3.1. o prazo de validade;

10.3.2. a data da emissão;

10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.3.4. o período de prestação dos serviços;

10.3.5. o valor a pagar; e

10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000289

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000290

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000291

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento	2	Por ocorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000292

	ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior		
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção	2	Por empregado e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000293

	Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.		por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

13.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000294

LC =Ativo Circulante

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

13.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.6. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.7. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.8. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global do item/lote de até R\$213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000295

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 00

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Não será utilizado nessa contratação o Sistema de Registro de Preços.

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

18.1. **Preço máximo aceitável:**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000296

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

18.2. A exequibilidade das propostas:

18.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

18.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000297

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 045/2022		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000298

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de prestação de serviços que
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO -**
BA e a Empresa _____

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____/____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 045/2022** e **Processo Administrativo 224/2022**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000299

evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

(planilha)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000300

3.1 – O valor mensal da contratação é de R\$ XXXXXXXXXX, perfazendo o valor total de R\$ XXXXXXXX.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

a. - Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior de 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.4.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, neste Município.

3.5.1 – A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.



000301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

3.7 - Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de xx% (xxxxxx por cento), sendo xx% (xxxx por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

3.8 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

3.8.1 - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Finanmento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 - Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Orçamento: 02.04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 - Sec. De Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000302

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas
- d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;
- g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000303

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante
- e) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;
- f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;


84



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000304

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4 - comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 - cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000305

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho -BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000306

TESTEMUNHAS:

1- _____;

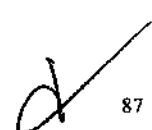
Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000307

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº 045/2022**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de, de de

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000308

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no
(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000309

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à
....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 045/2022**,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000310

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000311

ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa
enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 045/2022**, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, marcado para às **10:00 horas** do dia **12/01/2022**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000312

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal
qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura
Municipal de _____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais,
administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000313

ANEXO X

**Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou
forçado**

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da
lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou
forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da
Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000314

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da
lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para
reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação,
conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000315

ANEXO XII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2022

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- () via E-mail;
- () acesso à página da internet ;
- () fax a cobrar nº;
- () cópia impressa;
- () fotocópia por conta da empresa licitante;

_____, _____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2420

BAHIA - 29 de Dezembro de 2022 - Quinta-feira



Atos Administrativos

000316

Avisos de Licitação

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 224/2022 PP nº. 045/2022. Objeto: Selecionar proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA. **Abertura:** 12/01/2023 às 10h00min. **Aquisição do edital através do site:** <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 229/2022. PP (SRP) nº. 047/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços visando a contratação de empresa para eventual fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo- GLP 13 kg, aquisição de vasilhame de gás GLP 13 kg, fornecimento de água mineral galão de 20 litros e aquisição de vasilhames de 20 litros, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais. **Abertura:** 11/01/2023 às 10h00min. **Aquisição do edital:** Sede da Prefeitura, situado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA, solicitação através do e-mail: sobradinho.edital@gmail.com ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000317

ANEXO XII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2022

RAZÃO SOCIAL SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.345.698/0001-69
ENDEREÇO R. SUB TENENTE YANDEL GATO, 520 TOLRE - PB
E-MAIL: TARCZO.JUNIOR@SOGO.CO4.BR TEL (83) 9.9119-2113 FAX 9.9119-2493
CIDADE 2. PESSOA - ESTADO PARAIBA.
PESSOA PARA CONTATO TARCZO JUNIOR

Recebemos, através do:

- () via E-mail;
() acesso à página da internet;
() fax a cobrar nº;
(X) cópia impressa;
() fotocópia por conta da empresa licitante;

J. PESSOA 06 de JANEIRO de 2023

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.

Outorgante: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 29.345.698/0001-69

Outorgado: Tarcizo Dias Soares Júnior
RG: 1.456.684 SSP/PB. CPF: 788.931.604-63

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 29.345.698/0001-69 sediada na Rua Sub Tenente Manoel Gato, 520, sala 02, Torre, João Pessoa/PB representada neste ato pela senhora JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA, brasileira, casada, administradora, portadora de cédula de Identidade nº 3.568.947 SSDS/PB e inscrita no CPF sob nº 093.426.194-60, residente e domiciliada à Rua Doutor Ephigênio Barbosa da Silva, 399, Ap.101, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB – Diretora Presidente e o Senhor ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 024.119.684-18, portador do RG nº 1997520 SSP PB, domiciliado e residente a Avenida Acre, nº 601, Qd 1; Lt 854; Bairro dos Estados, João Pessoa-PB – Diretor Comercial, NOMEIAM E CONSTITUEM O SEU REPRESENTANTE, o SR. TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR, brasileiro, casado, executivo comercial, portador do RG nº 1.456.684 SSP/PB e do CPF nº 788.931.604-63, residente e domiciliado na Rua Juiz Arnaldo Ferreira Alves, nº 266, Apto 405, Conjunto Cidade Universitária, CEP 58.052.315, João Pessoa/PB, a quem lhe são conferidos os poderes para representar a empresa outorgante como executivo comercial confeccionando propostas e demais atos pertinentes à matéria e em processos licitatórios nas diversas modalidades licitatórias, tais como Pregão tanto Eletrônico quanto Presencial, Cartas Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e demais modalidades inerentes à matéria, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, assinar contratos, interpor ou desistir de interposição de recursos e praticar TODOS os demais atos pertinentes ao certames que o outorgado venha participar. Esta procuração tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA:09342619460
Dados: 2023.01.09 15:22:36 -03'00' SARAIVA:09342619460

JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA
CPF Nº 093.426.194-60
Diretora Presidente

ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO:02411968418
Assinado de forma digital por ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO:02411968418
Dados: 2023.01.10 11:55:43 -03'00'
ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO
CPF: 024.119.684-18
Diretor Comercial

Rua Subtenente Manoel Gato, 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB
CEP: 58.040-150 - E-mail: comercial@sogo.com.br / financeiro@sogo.com.br

Sudeste +55 (11) 3075.2805
Nordeste +55 (83) 3023.7245

Site: sogo.com.br Siganos: /sogo.tecnologia

000319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

PARAIBA

ARCIZO DIAS SOARES JUNIOR

DOCUMENTO / CNJ: 1456684 859 PB

CPF: 788.931.604-63 DATA: 26/10/1972

RENÇÃO: ARCIZO DIAS SOARES
ILENIA FERREIRA DIAS

TERMINO: 03/07/2023 07/08/1997 6

02624034084

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848086287

PROIBIDO PLASTIFICAR 1848086287

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA: 20/07/2020

26134801306
28040849520

PARAIBA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103681304218088584633>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103681304218088584633-1
Data: 13/04/2021 10:23:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24807-ZV9H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 10:27:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000320

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

O presente instrumento é celebrado entre:

ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada com sede e foro na Av. Paulista, n. 1765, 7º Andar, Conjunto 72, Caixa Postal 7405, Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n. 34.296.107/0001-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35235585067, em 23.07.2019, neste ato devidamente representada conforme seu contrato social pelo sócio administrador Sr. José Emanuelton Esperidião Silva Borges, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 12.08.1987, natural de Dona Inês - PB, inscrito na CNH (Detran/PB) n. 04468513110, no RG (SSP/PB) n. 3.119.408 e no CPF n. 063.045.734-48, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Mendes de Souza Neto, n. 252, apto. 2404, Miramar, CEP 58032-063, João Pessoa - PB.

ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28.01.1977, natural de Feira de Santana - BA, inscrito no RG (SSP/PB) n. 1.997.520 e no CPF n. 024.119.684-18, residente e domiciliado na Av. Acre, n. 601, Quadra 1, Casa 854, Estados, CEP 58030-230, João Pessoa - PB.

Únicos sócios da **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Subtenente Manoel Gato, n. 520, Sala 02, Torre, CEP 58040-150, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob n. 29.345.698/0001-69 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200842162, em 03.01.2018 (doravante "Sociedade").

Por unanimidade de votos, sem quaisquer condições, objeções ou ressalvas, **RESOLVEM**:

1) Com fundamento nos artigos 1.113 a 1.115 da Lei n. 10.406/02, bem como no artigo 220 da Lei n. 6.404/76, transformar o tipo societário da sociedade, que deixará de ser uma sociedade empresária limitada - Ltda. e passará a ser uma sociedade anônima de capital fechado - S/A, regida pelo seu estatuto social (aprovado no item "2" abaixo) e pela Lei n. 6.404/76.

1.a) Em virtude da transformação societária ora aprovada, conforme item "1" acima, e considerando o disposto pelo artigo 3º da Lei n. 6.404/76, doravante a SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. adotará a nova denominação SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A (doravante "Companhia").

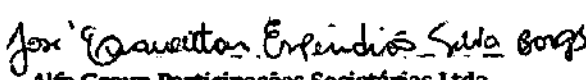
1.b) Conforme artigo 1.113 da Lei n. 10.406/02 e artigo 220 da Lei n. 6.404/76, a transformação do tipo societário da Companhia ora aprovada não interferirá na regular continuidade das suas operações, de sorte que todas as atividades contempladas no objeto social da Companhia, além dos seus ativos e passivos, direitos e obrigações - inclusive licitações, consórcios, parcerias, *joint ventures*, contratos e demais negócios jurídicos já celebrados pela Companhia com pessoas físicas e com pessoas jurídicas de direito público e privado - não sofrerão qualquer limitação, interrupção, ressalva, restrição ou mesmo novação com a transformação societária ora aprovada.

4.c) Os Diretores da Companhia, eleitos conforme itens "4.a" e "4.b" acima, tomam posse nesta data com assinatura de termos próprios que figuram como Anexo 3 deste instrumento. Neste ato, ambos os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se enquadram e não foram condenados a quaisquer dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeçam, mesmo que temporariamente, de exercerem quaisquer atividades empresariais, mercantis ou comerciais, nem estão incapacitados ou limitados para administrarem a Companhia, conforme artigo 147, 5º, da Lei n. 6.404/76.

5) Autorizado os Diretores da Companhia a promoverem o registro deste instrumento e seus anexos na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais órgãos competentes (nas esferas federal, estadual e municipal), com atualização dos dados, cadastros, registros e todas as demais informações da Companhia com vistas a refletir o quanto aprovado pelos acionistas.

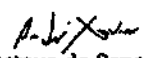
E por estarem de acordo, os acionistas e diretores da Companhia, todos anteriormente qualificados, assinam este instrumento e seus anexos para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba e produção dos efeitos jurídicos daí decorrentes.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.


Alfa Group Participações Societárias Ltda.
CNPJ n. 34.296.107/0001-40
(Acionista)
Representante legal: José Emanuelton Esperidião Silva Borges
CPF n. 063.045.734-48


Antônio de Farias Leite Neto
CPF n. 024.119.684-18
(Acionista e Diretor Comercial da Companhia)


Joelma da Silva Aquino Saraiva
CPF n. 093.426.194-60
(Diretora Presidente da Companhia)


André Gustavo de Sena Xavier
OAB/PB n. 16.252B

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

1. Acionista: ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada com sede e foro na Av. Paulista, n. 1765, 7º Andar, Conjunto 72, Caixa Postal 7405, Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n. 34.296.107/0001-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35235585067, em 23.07.2019, neste ato devidamente representada conforme seu contrato social pelo sócio administrador Sr. José Emanuelton Esperidião Silva Borges, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 12.08.1987, natural de Dona Inês - PB, inscrito na CNH (Detran/PB) n. 04468513110, no RG (SSP/PB) n. 3.119.408 e no CPF n. 063.045.734-48, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Mendes de Souza Neto, n. 252, apto. 2404, Miramar, CEP 58032-063, João Pessoa - PB.

2. Conversão: Conforme aprovado no item "1.c" do INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, datado de 14.09.2022, do qual este boletim de subscrição figura como anexo, todas as 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em dinheiro e detidas pela ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., acima qualificada, foram convertidas em 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, dada a operação de transformação do tipo societário da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. na SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

3. Integralização: Fica consignado que todas as 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) quotas acima referidas já estavam integralizadas, em dinheiro, pela ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. quando da transformação do tipo societário da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. na SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

4. Declaração: A acionista ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. declara, para os devidos fins, que o presente boletim reflete fielmente a quantidade de ações por ela detidas na Companhia até a presente data, estando a acionista ciente dos direitos e obrigações vinculados àquelas ações, bem como ciente e de acordo com as disposições do estatuto social da Companhia e legislação aplicável.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.

Jose Emanuelton Esperidião Silva Borges
Alfa Group Participações Societárias Ltda.

CNPJ n. 34.296.107/0001-40
(Acionista)

Representante legal: José Emanuelton Esperidião Silva Borges
CPF n. 063.045.734-48

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

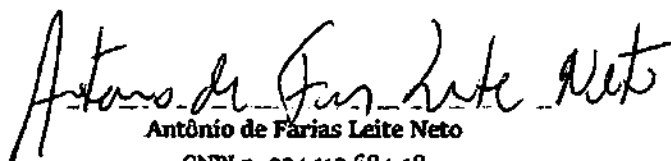
1. Acionista: ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28.01.1977, natural de Feira de Santana - BA, inscrito no RG (SSP/PB) n. 1.997.520 e no CPF n. 024.119.684-18, residente e domiciliado na Av. Acre, n. 601, Quadra 1, Casa 854, Estados, CEP 58030-230, João Pessoa - PB.

2. Conversão: Conforme aprovado no item "1.c" do INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, datado de 14.09.2022, do qual este boletim de subscrição figura como anexo, todas as 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em dinheiro e detidas por ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO, acima qualificado, foram convertidas em 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, dada a operação de transformação do tipo societário da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. na SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

3. Integralização: Fica consignado que todas as 60.000 (sessenta mil) quotas acima referidas já estavam integralizadas, em dinheiro, por ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO quando da transformação do tipo societário da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. na SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

4. Declaração: O acionista ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO declara, para os devidos fins, que o presente boletim reflete fielmente a quantidade de ações por ele detidas na Companhia até a presente data, estando o acionista ciente dos direitos e obrigações vinculados àquelas ações, bem como ciente e de acordo com as disposições do estatuto social da Companhia e legislação aplicável.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.



Antônio de Farias Leite Neto

CNPJ n. 024.119.684-18

(Acionista)

**ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

Denominação, Sede, Objeto e Prazo

ARTIGO 1º - A SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A (nome de fantasia SOGO TECNOLOGIA) é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente estatuto social, pela Lei n. 6.404/76, pelo(s) seu(s) acordo(s) de acionistas e pela legislação complementar aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua Subtenente Manoel Gato, n. 520, Sala 02, Torre, CEP 58040-150, João Pessoa - PB, podendo criar, transferir ou encerrar filiais conforme restar aprovado pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (1) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - cnae 62.01-5-01; (2) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - cnae 46.19-2-00; (3) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - cnae 62.02-3-00; (4) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis - cnae 62.03-1-00; (5) Consultoria em tecnologia da informação - cnae 62.04-0-00; (6) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet - cnae 63.19-4-00; (7) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - cnae 70.20-4-00; (8) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - cnae 74.90-1-04; (9) Treinamento em informática - cnae 85.99-6-03; (9) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - cnae 85.99-6-04; e (11) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - cnae 95.11-8-00.

ARTIGO 4º - A Companhia iniciou suas atividades em 03.01.2018, data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba. A Companhia funcionará por prazo indeterminado.

Capital Social, Ações e Títulos Mobiliários

ARTIGO 5º - O capital social, expresso em moeda corrente nacional e totalmente integralizado em dinheiro, é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, se porventura emitidas: (i) não terão direito a voto; (ii) não serão convertidas em ações ordinárias; e (iii) terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de eventual dissolução ou liquidação da Companhia.

Parágrafo 2º - Por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, o capital social da Companhia poderá ser aumentado a qualquer tempo, com a respectiva reforma estatutária. O capital social poderá ser representado por ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, com relação às ações preferenciais, o disposto pelo artigo 15, §2º, da Lei n. 6.406/76.

Parágrafo 3º - Os acionistas têm direito de preferência, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, para subscrições de novas ações emitidas pela Companhia, observadas as disposições deste estatuto social e da Lei n. 6.404/74. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo estabelecido pela Assembleia Geral e não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva deliberação.

Parágrafo 4º - O acionista que não fizer o pagamento das ações subscritas a tempo e modo devidos ficará, de pleno direito, constituído em mora, aplicando-se multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não pago, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata dies*, tudo atualizado pela variação positiva do IGPM/FGV, desde a data do inadimplemento verificado até a data em que ocorrer o pagamento devido.

Parágrafo 5º - Nenhum acionista poderá ceder, transferir, doar, permutar, alugar, arrendar, emprestar, constituir ônus, dar em garantia, dar em pagamento, dar em usufruto, incorporar ou a qualquer título negociar ações da Companhia ou direitos/obrigações a elas vinculados (doravante "Operações") para outros acionistas ou para terceiros sem prévia oferta aos demais acionistas, que terão absoluta preferência para aquisição das ações ou dos direitos/obrigações a elas vinculados, nos mesmos termos e condições da Operação pretendida, inclusive no que tange à forma, preços, prazos, condições de pagamento e demais peculiaridades da respectiva Operação, sempre observado o disposto no parágrafo 10 (dez) deste artigo 5º (quinto).

Parágrafo 6º - Caso algum acionista pretenda celebrar qualquer Operação envolvendo suas ações na Companhia ou direitos/obrigações a elas vinculados, inicialmente o acionista pretendente deverá comunicar por escrito, via protocolo (com assinatura do destinatário) ou carta registrada (com aviso de recebimento), todos os demais acionistas da Companhia, informando-os sobre os detalhes da Operação pretendida, inclusive indicado a qualificação completa das partes envolvidas e as demais características da respectiva Operação.

Parágrafo 7º - No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de efetivo recebimento da comunicação referida no parágrafo 6º (sexto) deste artigo 5º (quinto), os demais acionistas poderão exercer, se assim desejarem, seus respectivos direitos de preferência para aquisição das ações da Companhia ou direitos/obrigações a ela vinculados, nos exatos termos e condições da Operação pretendida, hipótese em que referida Operação deverá ser celebrada com o(s) acionista(s) que tiver(em) tempestivamente externado seu(s) direito(s) de preferência.

Parágrafo 8º - Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo 7º (sétimo) deste artigo 5º (quinto) sem que nenhum outro acionista tenha tempestivamente externado - via protocolo (com assinatura do destinatário) ou carta registrada (com aviso de recebimento) - seu respectivo interesse em adquirir as ações da Companhia ou direitos/obrigações a ela vinculados, o acionista interessado poderá celebrar a Operação pretendida, desde que: (i) o faça nos exatos termos e condições originalmente informados; e (ii) a documentação suporte da Operação seja celebrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de efetivo recebimento da comunicação referida no parágrafo 6º (sexto) deste artigo 5º (quinto).

Parágrafo 9º - Caso a Operação pretendida não seja tempestivamente celebrada pelas partes conforme disposto no parágrafo 8º (oitavo) deste artigo 5º (quinto), ou caso ocorra qualquer alteração posterior nos termos e condições da Operação pretendida, os procedimentos previstos nos parágrafos 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) deste artigo 5º (quinto) deverão ser obrigatoriamente repetidos, sob pena da Operação intempestiva ou divergente celebrada não ser juridicamente oponível aos demais acionistas e à Companhia.

Parágrafo 10 - Apesar da Companhia estar estruturada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, as relações entre os acionistas são regidas pelos princípios da boa fé, transparência, pessoalidade e confiança. Dessa feita, para preservar o "affectio societatis" existente entre os acionistas, e considerando que a Companhia não é norteada por relações de capital, mas sim de pessoas com valores interesses uniformes, fica consignado que somente poderão ingressar como novos acionistas da Companhia quem atender, de forma cumulativa, os seguintes requisitos: (i) à data do possível ingresso, não apresentem pendências jurídicas e/ou creditícias que possam expor a Companhia a contingências ou passivos; e (ii) cuja admissão seja autorizada, por escrito, pelos acionistas que representem a maioria (vale dizer, mais de cinquenta por cento) do capital social votante.

ARTIGO 6º - Quando assim aprovado pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante, a Companhia poderá adquirir suas ações para permanência em tesouraria ou cancelamento.

Administração da Companhia

ARTIGO 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante. A Diretoria terá as competências e poderes previstos neste estatuto social e na legislação aplicável. O mandato e gestão dos membros da Diretoria não depende de caução ou de qualquer garantia.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição por iguais e sucessivos períodos de 3 (três) anos, sem qualquer limitação.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos termos de posse. Os Diretores eleitos permanecerão nos seus cargos até a data em que seus sucessores forem empossados.

Diretoria

ARTIGO 8º - Conforme artigo 7º (sétimo) deste estatuto social, a Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, intitulados de Diretor Presidente e Diretor Comercial. Poderão ser eleitos Diretores da Companhia quaisquer pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante.

Parágrafo 1º - Em caso de eventual renúncia, destituição, morte, interdição, impedimento ou vacância de qualquer Diretor, os acionistas deverão se reunir, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data do evento, para eleger um novo Diretor, que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 2º - Os Diretores eleitos não poderão se afastar do regular exercício de suas funções à frente da Companhia por mais de 60 (sessenta) dias em cada período de 12 (doze) meses, sob pena de perda de mandato.

Parágrafo 3º - A eventual remuneração dos Diretores eleitos será definida pelos acionistas, por escrito, em documento específico, observado o montante global fixado em Assembleia Geral.

ARTIGO 9º - A Diretoria deverá se reunir sempre que necessário para tomada de decisões que sejam de sua competência.

Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões da Diretoria poderão ocorrer mediante notificações, cartas registradas, comunicações escritas (com protocolo de recebimento) ou emails - mensagens eletrônicas, desde que, em qualquer caso, haja a efetiva comprovação do envio e recebimento das convocações.

Parágrafo 2º - As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, indicando a data, horário, local e pauta dos assuntos que compõem a ordem do dia da reunião. As convocações serão dispensadas quando a Diretoria se reunir com a presença da totalidade dos Diretores.

Parágrafo 3º - Quando houver urgência, as reuniões da Diretoria poderão ser convocadas sem a observância do prazo mínimo previsto no parágrafo 2º (segundo), do artigo 9º (nono), desde que comprovadamente cientes todos os Diretores.

Parágrafo 4º - Fica facultada a participação dos Diretores nas reuniões mediante teleconferência e/ou videoconferência, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação que assegure a efetiva participação do Diretor, bem como a autenticidade do seu voto. O Diretor que participar remotamente será considerado presencial na respectiva reunião e o seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, sendo anexado à ata da reunião. Em qualquer caso, o voto proferido remotamente deverá ser ratificado, por escrito, pelo respectivo Diretor, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias e anexado à ata da reunião.

Parágrafo 5º - As deliberações colegiadas da Diretoria dependerão do voto positivo/favorável da maioria dos Diretores presentes.

Parágrafo 6º - As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas, assinadas pelos Diretores presentes e, posteriormente, transcritas no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou outro meio de comunicação, conforme o caso, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 7º - Quando necessário, deverão ser arquivadas no registro competente ou publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros que não façam parte, direta ou indiretamente, da Companhia.

Poderes e Competências dos Diretores

ARTIGO 10 - Os Diretores da Companhia, para regular exercício de suas atribuições legais e/ou estatutárias, deverão observar as seguintes regras:

Parágrafo 1º - Qualquer Diretor da Companhia, agindo de forma isolada, independentemente da sua titulação e independentemente das ciências, anuências, anuências ou mesmo assinaturas de outros Diretores ou mesmo dos acionistas, poderão praticar os seguintes atos: (1) promover a gestão ordinária da Companhia de modo a viabilizar seu objeto social; (2) requerer e atualizar dados, informações, cadastros, registros, licenças, alvarás e certificados digitais pela Companhia; (3) abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias e recursos financeiros da Companhia, inclusive mediante cheques, cartões ou internet banking, podendo obter, renovar ou alterar senhas e tokens, realizar aplicações, operações de câmbio e pagamentos em geral; (4) representar a Companhia, extrajudicial ou judicialmente, perante quaisquer órgãos públicos, secretarias, repartições, chefias, gerências, entidades, fundações e autarquias da Administração Pública, direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal; e (5) representar a Companhia, extrajudicial ou judicialmente,

perante quaisquer pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas de direito privado, inclusive bancos, instituições financeiras, seguradoras, operadoras de planos de saúde, entidades de classes, cooperativas, sindicatos, associações, fundações, sociedades, cartórios e terceiros em geral.

Parágrafo 2º - Para a prática de qualquer outro ato ou negócio jurídico distinto daqueles listados no parágrafo 1º (primeiro) deste artigo 10 (dez), serão necessárias as assinaturas conjuntas de 2 (dois) Diretores da Companhia, em qualquer ordem ou combinação, independentemente das suas titulações, ou, alternativamente, das assinaturas conjuntas de 1 (um) Diretor da Companhia juntamente com algum procurador, mandatário ou preposto regularmente constituído por qualquer outro Diretor.

Parágrafo 3º - Para regular exercício de suas funções à frente da Companhia, qualquer Diretor da Companhia, independentemente de sua titulação, poderá se fazer representar por procurador(es) constituído(s) mediante instrumento(s) público(s) ou privado(s) de procuração que especifique(m) a finalidade da outorga, a extensão dos poderes conferidos e o prazo de validade, exceto para procurações outorgadas por prazo indeterminado. Os atos e negócios a serem praticados pelos procurador(es) constituído(s) deverão observar as mesmas regras e exigências constantes nos parágrafos 1º (primeiro) e 2º (segundo) deste artigo 10 (dez), sob pena de nulidade e sob pena dos envolvidos pelo ato ou negócio ilegítimamente praticado responderem pelas perdas, danos e lucros cessantes, conforme legislação aplicável.

Assembleia Geral

ARTIGO 11 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia, com as competências, atribuições e poderes conferidos por este estatuto social e pela legislação aplicável, notadamente pelo artigo 122 da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto pelo artigo 11 (onze) deste estatuto social, quaisquer das matérias listadas abaixo, para aprovação em Assembleia Geral, dependem dos votos afirmativos/positivos dos acionistas que representem a maioria do capital social votante.

(a) Eleição ou destituição de Diretores.

(b) Criação de um Conselho de Administração para a Companhia, bem como eleição ou destituição dos seus membros.

(c) Criação de qualquer órgão com poder de gestão da Companhia, bem como eleição ou destituição dos seus membros.

(d) Alteração de qualquer disposição deste estatuto social.

(e) Fixar e modificar o montante anual global da remuneração dos Diretores da Companhia.

ARTIGO 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n. 6.404/76; e (ii) extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem, observado o disposto pelo artigo 123 da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da Assembleia em primeira convocação, e com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da Assembleia em segunda convocação.

Parágrafo 2º - Salvo as exceções legais, a Assembleia Geral poderá ser instaurada mediante a presença dos acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social votante. A aprovação das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral depende da observância dos quóruns previstos neste estatuto social e na legislação aplicável.

Parágrafo 3º - É vedada a transferência de ações da Companhia no período compreendido entre as datas da publicação convocatória para as Assembleia Geral e a data de suas respectivas realizações.

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor da Companhia ou, de forma alternativa, por qualquer dos seus acionistas, na hipótese dos Diretores retardarem, por mais de 90 (noventa) dias, as convocações devidas, conforme artigo 123, alínea "b", da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído por escrito, há menos de 1 (um) ano da data de cada Assembleia Geral, desde que tal procurador seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme artigo 126, §1º, da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo 2º - A participação dos acionistas em qualquer Assembleia Geral dependerá da observância das seguintes regras: (a) exibição de documento de identidade para comprovar sua condição de acionistas; (b) entrega de procuração e do documento de identidade do procurador quando houver representação, conforme parágrafo 1º (primeiro) deste artigo 13 (treze).

Parágrafo 3º - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer Diretor, que escolherá, dentre os presentes, um secretário para auxiliá-lo. Caso algum Diretor não possa presidir a Assembleia Geral, esta, alternativamente, será presidida por qualquer acionista da Companhia, que escolherá, dentre os presentes, um secretário.

ARTIGO 14 - Excetuado os eventuais quóruns especiais previstos na Lei n. 6.404/76, para aprovação de outras matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral, será necessário o voto positivo/ favorável dos acionistas que representem a maioria do capital social votante, não se computando, em nenhuma situação, os votos em branco, os votos nulos e as abstenções.

Parágrafo único - As atas das Assembleias Gerais poderão ser lavradas na forma sumária, informando eventuais dissidências e protestos, com transcrição completa e detalhada as deliberações tomadas pelos acionistas, observado o disposto pelo artigo 130, §1º, da Lei n. 6.404/76.

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuições de Resultados Sociais

ARTIGO 15 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando deverão ser levantados as demonstrações financeiras da Companhia, conforme artigo 176 da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo único - Por decisão da Diretoria, a Companhia poderá: (i) levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais, mensais ou de períodos menores, e declarar dividendos e/ou juros sobre capital próprio dos

lucros verificados nos balanços levantados; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio, ainda que intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes.

ARTIGO 16 - Do resultado do exercício deverão ser deduzidos, antes de qualquer participação nos lucros, os prejuízos acumulados (se houver) e os tributos cabíveis.

Parágrafo único - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, observado o disposto pelo artigo 193 da Lei n. 6.404/76.

(ii) Do saldo remanescente (após desconto do montante calculado conforme item "i" acima), 5% (cinco por cento) será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

(iii) O saldo remanescente (após desconto dos montantes calculados conforme itens "i" e "ii" acima) terá a destinação que for aprovada em Assembleia Geral pelos acionistas representantes da maioria do capital social.

ARTIGO 17 - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada as disposições legais aplicáveis.

Conselho Fiscal

ARTIGO 18 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, consequentemente, somente será instaurado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com a legislação aplicável.

ARTIGO 19 - Quando porventura instalado, o Conselho Fiscal deverá se reunir quando necessário para exercício dos poderes e atribuições que lhe são atribuídos pela legislação aplicável.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo em livro próprio.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas eventuais faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito membro do Conselho Fiscal quem: (i) ocupar cargo de administração em outra pessoa jurídica que concorra com atividades da Companhia, salvo se o cargo ocupado for em pessoa jurídica que possua vinculação societária, direta ou indireta, com a Companhia; ou (ii) possuir ou representar interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 4º - Se qualquer dos impedimentos previstos no parágrafo anterior se configurar após a eleição do conselheiro, o mesmo não poderá exercer seu voto nas reuniões subsequentes do Conselho Fiscal, sendo vedado seu acesso a informações da Companhia ou sua participação em novas reuniões.

Liquidação e Dissolução da Companhia

ARTIGO 20 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação, competindo à Assembleia Geral determinar a modalidade de liquidação e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. A Companhia não será dissolvida ou liquidada caso qualquer acionista contrário à dissolução ou liquidação decidir dar continuidade aos negócios sociais.

Parágrafo 1º - Os eventuais haveres cabíveis ao acionista que se retirar da Companhia, dela for excluído, entrar em liquidação ou falir, ou os eventuais haveres cabíveis ao(s) respectivo(s) cônjuge(s), companheiro(a)(s), herdeiro(s) ou sucessor(es) do(s) acionista(s) falecido(s) ou sucedido(s), conforme o caso, que não ingressarem na Companhia serão apurados em balanço especial, a ser levantado em até 6 (seis) meses, contados da data em que ocorrer qualquer dos eventos anteriormente referidos, observado o disposto nos demais parágrafos deste artigo 20 (vinte).

Parágrafo 2º - O respectivo balanço especial referido no parágrafo 1º (primeiro) deste artigo 20 (vinte) deverá ser levantado por um contador ou por uma empresa especializada escolhida pelos acionistas que representem a maioria do capital social (sem considerar os votos do(s) acionista(s) retirante(s), nem os votos dos herdeiros ou sucessores do acionista falecido, conforme o caso).

Parágrafo 3º - Os acionistas, externando suas respectivas autonomias de vontades, liberdades de pactuação e princípios previstos na Lei n. 13.874/19, estabelecem, em comum acordo, que, para preservação do interesse social em detrimento dos interesses individuais dos acionistas e/ou de terceiros, quaisquer eventuais haveres serão obrigatoriamente calculados com base na situação patrimonial da Companhia, desde já renunciando os acionistas a utilizar qualquer critério econômico (a exemplo de fluxo de caixa descontado, múltiplos de EBITDA, dentre outros) para fins de apuração daqueles eventuais haveres. Por conseguinte, o balanço especial será levantado da seguinte forma: (i) os ativos e passivos da Sociedade serão avaliados pelos seus respectivos valores contábeis, apurados conforme a legislação aplicável; e (ii) o intangível da Sociedade corresponderá a 10% (dez por cento) do valor apurado conforme item "i" retro.

Parágrafo 4º - Uma vez levantado o balanço especial referido nos parágrafos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) deste artigo 20 (vinte), os eventuais haveres apurados deverão ser pagos, em dinheiro e/ou em bens, conforme restar decidido pelos acionistas que representem a maioria do capital social, sem considerar os votos do(s) acionista(s) retirante(s), nem os votos do(s) respectivo(s) cônjuge(s), companheiro(a)(s), herdeiro(s) ou sucessor(es), conforme o caso. Os pagamentos deverão ser realizados em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela cabível em até 2 (dois) meses, contados da data limite para levantamento do balanço especial acima referido.

Parágrafo 5º - Os pagamentos dos eventuais haveres referidos do parágrafo 4º (quarto) deste artigo 20 (vinte) deverão ser atualizados, desde a data em que ocorrer qualquer dos eventos previstos no parágrafo 1º (primeiro) deste artigo, pela variação - positiva ou negativa - do IGPM/FGV. Em caso de extinção ou não divulgação deste índice, os pagamentos referidos do parágrafo quarto desta cláusula décima terceira deverão ser atualizados pela variação - positiva ou negativa - do IPCA/IBGE. Por fim, em caso de extinção ou não divulgação deste índice, os pagamentos referidos do parágrafo quarto desta cláusula décima terceira deverão ser atualizados pela variação - positiva - da caderneta de poupança.

Disposições Finais

ARTIGO 21 - A Companhia observará o(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) em sua sede, sendo vedado aos participantes das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração (quando existente), do Conselho Fiscal (quando instaurado) e da Diretoria acatar voto de qualquer acionista proferido em desacordo com eventuais determinações da legislação aplicável, deste estatuto social ou do(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na Companhia. É igualmente vedado à Companhia aceitar e proceder qualquer transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que contrariar o disposto na legislação aplicável, ou neste estatuto social, ou no(s) acordo(s) de acionistas ou as decisões dos acionistas em Assembleias Gerais.

ARTIGO 22 - Os casos omissos neste estatuto social deverão ser solucionados em Assembleia Geral, observado o disposto pela Lei n. 6.404/76 e o(s) acordo(s) de acionistas. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que envolva os acionistas, a Companhia ou terceiros

E por estarem de pleno acordo, os acionistas e os diretores da Companhia assinam este estatuto social para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba e produção dos efeitos jurídicos daí decorrentes.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.

Jose Emanuel Esperidião Silva Borges
Alfa Group Participações Societárias Ltda.

CNPJ n. 34.296.107/0001-40

(Acionista)

Representante legal: José Emanuel Esperidião Silva Borges

CPF n. 063.045.734-48

Antônio de Farias Leite Neto
Antônio de Farias Leite Neto

CPF n. 024.119.684-18

(Acionista e Diretor Comercial da Companhia)

Joelma da Silva Aquino Saraiva
Joelma da Silva Aquino Saraiva

CPF n. 093.426.194-60

(Diretora Presidente da Companhia)

André Gustavo de Sena Xavier
André Gustavo de Sena Xavier
OAB/PB n. 16.252B

**TERMO DE POSSE DA DIRETORA PRESIDENTE DA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

Por este instrumento, JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 20.09.1992, natural de Guarabira - PB, inscrita na CNH (Detran/PB) n. 07326514844, no RG (SSDS/PB) n. 3.568.947 e no CPF n. 093.426.194-60, residente e domiciliada na Rua Esmeraldo Gomes Vieira, n. 102, Bancários, CEP 58051-650, João Pessoa - PB, toma posse no cargo de Diretora Presidente da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ n. 29.345.698/0001-69, com sede e foro na Rua Subtenente Manoel Gato, n. 520, Sala 02, Torre, CEP 58040-150, João Pessoa - PB (doravante "Companhia").

Fica consignado que JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA foi eleita para exercer o cargo de Diretora Presidente da Companhia conforme restou assim aprovado no item "4.a" do INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, datado de 14.09.2022, do qual este termo de posse figura como anexo. A Diretora Presidente adotará o endereço da sede da Companhia, acima informado, para recebimento das citações e intimações a que se referem o artigo 149, §2º, da Lei n. 6.404/76.

O mandato da Diretora Presidente JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA no seu cargo inicia-se na presente data e se estenderá até 30.04.2025, sendo admitida sucessivas reeleições, conforme disposto no estatuto social da Companhia e legislação aplicável. Neste ato, a Diretora Presidente JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA declara, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não se enquadra e não foi condenada a nenhuma das infrações ou crimes previstos na legislação brasileira em vigor que a impeça, ainda que temporariamente, de exercer atividades empresariais, mercantis ou comerciais, nem está incapacitada, limitada ou obstada para administrar a Companhia, conforme artigo 147, §1º, da Lei n. 6.404/76 e legislação complementar aplicável.

A partir da presente data, a Diretora Presidente JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA fica formalmente revestida dos poderes necessários à administração da Companhia e condução dos negócios sociais, em consonância com o disposto no estatuto social da Companhia e legislação aplicável.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.

Joelma da Silva Aquino Saraiva

Joelma da Silva Aquino Saraiva

CPF n. 093.426.194-60

(Diretora Presidente da Companhia)

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR COMERCIAL DA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

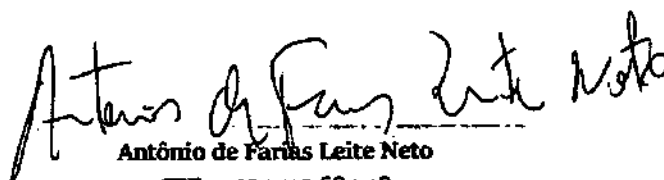
Por este instrumento, ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28.01.1977, natural de Feira de Santana - BA, inscrito no RG (SSP/PB) n. 1.997.520 e no CPF n. 024.119.684-18, residente e domiciliado na Av. Acre, n. 601, Quadra 1, Casa 854, Estados, CEP 58030-230, João Pessoa - PB, toma posse no cargo de Diretor Comercial da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ n. 29.345.698/0001-69, com sede e foro na Rua Subtenente Manoel Gato, n. 520, Sala 02, Torre, CEP 58040-150, João Pessoa - PB (doravante "Companhia").

Fica consignado que ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO foi eleito para exercer o cargo de Diretor Comercial da Companhia conforme restou assim aprovado no item "4.b" do INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, datado de 14.09.2022, do qual este termo de posse figura como anexo. O Diretor Comercial adotará o endereço da sede da Companhia, acima informado, para recebimento das citações e intimações a que se referem o artigo 149, §2º, da Lei n. 6.404/76.

O mandato do Diretor Comercial ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO no seu cargo inicia-se na presente data e se estenderá até 30.04.2025, sendo admitida sucessivas reeleições, conforme disposto no estatuto social da Companhia e legislação aplicável. Neste ato, o Diretor Comercial ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO declara, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não se enquadra e não foi condenado a nenhuma das infrações ou crimes previstos na legislação brasileira em vigor que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer atividades empresariais, mercantis ou comerciais, nem está incapacitado, limitado ou obstado para administrar a Companhia, conforme artigo 147, §1º, da Lei n. 6.404/76 e legislação complementar aplicável.

A partir da presente data, o Diretor Comercial ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO fica formalmente revestido dos poderes necessários à administração da Companhia e condução dos negócios sociais, em consonância com o disposto no estatuto social da Companhia e legislação aplicável.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.



Antônio de Farias Leite Neto
CPF n. 024.119.684-18
(Diretor Comercial da Companhia)



000336

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MOISES ALVES BARRETO NETO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 008638/O-5, inscrito no CPF nº 04866893443, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04866893443	008638/O-5	MOISES ALVES BARRETO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 11:57 SOB Nº 25300013435.
PROTOCOLO: 221259988 DE 18/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215011607. CNPJ DA SEDE: 29345698000169.
NIRE: 25300013435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOBRE
JOELMA DA SILVA AQUINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3568947 SDDS PB

CNPJ
093.426.194-60 DATA NASCIMENTO
20/09/1992

RELACIONAMENTO
LUIS AQUINO DA SILVA
MARIA LUIS DA SILVA
AQUINO

PERMISSÃO ACC CALHAS
AB

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
10/05/2024 03/09/2019

Nº REGISTRO
07326514844

OBSERVAÇÕES

JOELMA DA SILVA AQUINO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
15/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

04045818252
PB041451619

PARAIBA

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103690902213763362900>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103690902213763362900-1
Data: 09/02/2021 11:28:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13139-92X4;



CNJ: 08.376-9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:41:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
093.426.194-60

Nome
JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA

Nascimento
20/09/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
CF46.9D1C.2B78.395E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:57:06 do dia 10/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000338

Ficha Cadastral da Pessoa Física

093.426.194-60 - JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA - Regular

Identificação

Nascimento	20/09/1992	Inscrição	08/02/2008	Sexo	Feminino	Ano de Óbito	
Naturalidade	GUARABIRA	UF	PB	Título de Eleitor	00.398.071.212-60	Regra de Tributação	Brasil

Nome da Mãe
MARIA LUIS DA SILVA AQUINO

000339



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1997520 SSP PB

CPF: 024.119.684-18 DATA NASCIMENTO: 28/11/1977

FILIAÇÃO: ALFREDO DE FARIAS LEITE
MARIA DO SOCORRO DE FARIAS LEITE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 08373926418 VALIDADE: 26/10/2023 Vº HABILITAÇÃO: 11/08/1998

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1665470245



1665470245

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Antonio de Farias Leite Neto*

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 29/10/2018

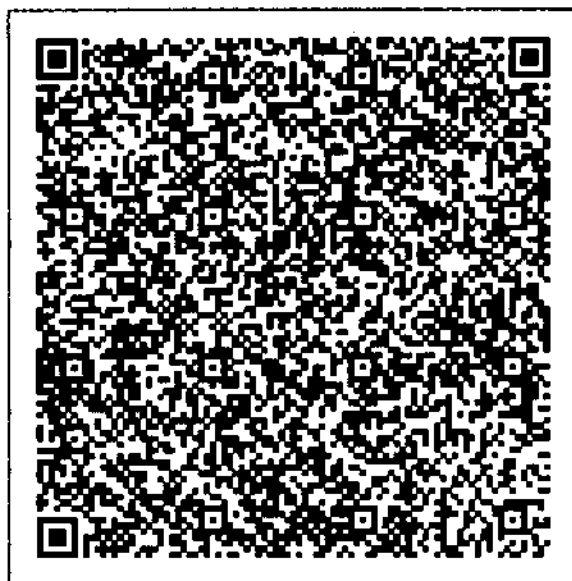
ASSINANDO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55603205556
PB037794116

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000341



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1660671770

NOME

JOSE EMANUELTON ESPERIDIO SILVA EORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/RUF

3219404 SS2 PR

CPF

063.045.734-48

DATA NASCIMENTO

12/06/1987

FILIAÇÃO

MANOEL ESPERIDIO SOBRINHO

MARIA DA GLORIA SILVA ESPEK

LOJAO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AP

Nº REGISTRO

1660671770

VALIDADE

02/10/2008

HABILITAÇÃO

02/10/2008

000342



1660671770

OBSERVAÇÕES

A

Assinado digitalmente por João Pessoa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO

27/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01910658336
PB037448200

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

000343

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPOSTAS 12/01/2023 - 10:00

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: comercial@sogo.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.



TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante

000344

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPOSTAS 12/01/2023 - 10:00

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

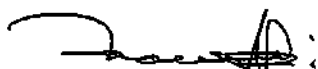
1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: comercial@sogo.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

Declaramos, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de SOBRADINHOA-BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.



TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPSOTAS 12/01/2023 – 10:00

000345

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

1. Identificação da Empresa

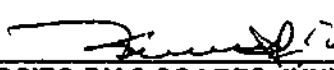
Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: comercial@sogo.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.



TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante

000346

SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA

PROPOSTA DE PREÇOS - A

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

SESSÃO DE ABERTURA 12/01/2022

HORÁRIO DA SESSÃO 10:00H

PROPOSTA COMERCIAL

000347



SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 29.345.698/0001-69

JANEIRO/2023

(Handwritten signature)

000348

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPSOTAS 12/01/2023 – 10:00

1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-
CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: financeiro@sogo.com.br

2. Formação do Preços

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	PERÍODO	QUANT.	VLRUNIT.	VLR. TOTAL
01	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTACÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
02	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COMSUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MES	12	170	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00

- O item 1, será de execução Única;
- O item 2, será de natureza contínua, representando o custo dos serviços mensais na vigência do contrato para o atendimento a franquia de 170 licenças mensais.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais).

1. DECLARAÇÕES:

- 1.1. Preço: Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes, contratação de pessoal, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços da presente licitação, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- 1.2. Prazo de Entrega: no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- 1.3. Execução: Será em conformidade com o solicitado e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
- 1.4. Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de abertura dos envelopes. A Implantação contemplará:
- 1.5 Ativação, implantação e treinamento. Realização de atividades decorrentes da configuração, ativação e implantação da plataforma com o devido treinamento aos usuários finais.



1.6 Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.7 Declaro expressamente estarem incluídos no preço os valores concernentes ao transporte dos bens;

1.8 Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

1.9 Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente

1) Dados da Empresa:

- a) Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
- b) CNPJ/MF: 29.345.698/0001 – 69
- c) Endereço: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre
- d) Cidade/UF: João Pessoa – PB
- e) CEP: 58.040-150
- f) Tel./Fax: (083) 3023-7245
- g) E-mail: comercial@sogo.com.br; financeiro@sogo.com.br
- h) Banco: Banco do Brasil (001)
- i) Agência: 1636 – 5
- j) Conta: 64.375 – 0

2) Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato e demais documentos:

- a) Nome: Joelma da Silva Aquino Saraiva
- b) Endereço: Rua Subtenente Manoel Gato, 520, Torre
- c) CEP: 58.040-150
- d) Cidade/UF: João Pessoa – PB
- e) CPF/MF: 093.426.194 – 60
- f) RG/Órgão Expedidor: 3568947 SSDS PB
- g) Cargo/Função: Diretor Presidente
- h) Naturalidade: Guarabira - PB
- i) Nacionalidade: Brasileira
- j) Estado Civil: Casada
- k) E-mail: financeiro@sogo.com.br

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a cumprir com prazos e exigências determinados no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento.

João Pessoa – PB, 12 de janeiro de 2023.



TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante



000350

SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

SESSÃO DE ABERTURA 12/01/2022

HORÁRIO DA SESSÃO 10:00H

000351

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

O presente instrumento é celebrado entre:

ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada com sede e foro na Av. Paulista, n. 1765, 7º Andar, Conjunto 72, Caixa Postal 7405, Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n. 34.296.107/0001-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35235585067, em 23.07.2019, neste ato devidamente representada conforme seu contrato social pelo sócio administrador Sr. José Emanuelton Esperidião Silva Borges, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 12.08.1987, natural de Dona Inês - PB, inscrito na CNH (Detran/PB) n. 04468513110, no RG (SSP/PB) n. 3.119.408 e no CPF n. 063.045.734-48, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Mendes de Souza Neto, n. 252, apto. 2404, Miramar, CEP 58032-063, João Pessoa - PB.

ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28.01.1977, natural de Feira de Santana - BA, inscrito no RG (SSP/PB) n. 1.997.520 e no CPF n. 024.119.684-18, residente e domiciliado na Av. Acre, n. 601, Quadra 1, Casa 854, Estados, CEP 58030-230, João Pessoa - PB.

Únicos sócios da **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Subtenente Manoel Gato, n. 520, Sala 02, Torre, CEP 58040-150, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob n. 29.345.698/0001-69 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200842362, em 03.01.2018 (doravante "Sociedade").

Por unanimidade de votos, sem quaisquer condições, objeções ou ressalvas, **RESOLVEM**:

1) Com fundamento nos artigos 1.113 a 1.115 da Lei n. 10.406/02, bem como no artigo 220 da Lei n. 6.404/76, transformar o tipo societário da sociedade, que deixará de ser uma sociedade empresária limitada - Ltda. e passará a ser uma sociedade anônima de capital fechado - S/A, regida pelo seu estatuto social (aprovado no item "2" abaixo) e pela Lei n. 6.404/76.

1.a) Em virtude da transformação societária ora aprovada, conforme item "1" acima, e considerando o disposto pelo artigo 3º da Lei n. 6.404/76, doravante a SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. adotará a nova denominação SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A (doravante "Companhia").

1.b) Conforme artigo 1.113 da Lei n. 10.406/02 e artigo 220 da Lei n. 6.404/76, a transformação do tipo societário da Companhia ora aprovada não interferirá na regular continuidade das suas operações, de sorte que todas as atividades contempladas no objeto social da Companhia, além dos seus ativos e passivos, direitos e obrigações - inclusive licitações, consórcios, parcerias, *joint ventures*, contratos e demais negócios jurídicos já celebrados pela Companhia com pessoas físicas e com pessoas jurídicas de direito público e privado - não sofrerão qualquer limitação, interrupção, ressalva, restrição ou mesmo novação com a transformação societária ora aprovada.

1.c) Também em virtude da transformação societária ora aprovada, todas as 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em dinheiro e que representavam o capital social da Sociedade ficam, neste ato, convertidas em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre seus acionistas conforme boletins de subscrição que figuram como Anexo 1 deste instrumento e tabela abaixo:

Acionista (a)	Participação	Ações ordinárias nominativas	Valor
Alfa Group Participações Societárias Ltda. (CNPJ n. 34.296.107/0001-40)	95,00%	1.140.000	R\$ 1.140.000,00
Antônio de Farias Leite Neto (CPF n. 024.119.684-18)	5,00%	60.000	R\$ 60.000,00
Total:	100%	1.200.000	R\$ 1.200.000,00

2) Aprovar o novo estatuto social da Companhia que figura como Anexo 2 deste instrumento, já refletindo a mudança do seu tipo societário (conforme item "1" acima) e as demais matérias aprovadas pelos acionistas.

3) Consignar que, doravante, a administração da Companhia ficará sob a responsabilidade de uma Diretoria composta por 2 (dois) diretores, intitulados de "Diretor Presidente" e de "Diretor Comercial", ambos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos acionistas representantes da maioria do capital social, conforme artigo 7º (sétimo) do estatuto social da Companhia e legislação aplicável.

4) Aprovar a eleição das pessoas qualificadas abaixo para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretora Presidente e Diretor Comercial da Companhia, com mandatos que se iniciam nesta data e, excepcionalmente, se estenderão até 30.04.2025, passíveis de sucessivas renovações, conforme disposto no parágrafo 1º (primeiro), do artigo 7º (sétimo), do estatuto social da Companhia e na legislação aplicável.

4.a) Até 30.04.2025, o cargo de Diretora Presidente da Companhia será exercido pela Sra. JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 20.09.1992, natural de Guarabira - PB, inscrita na CNH (Detran/PB) n. 07326514844, no RG (SSDS/PB) n. 3.568.947 e no CPF n. 093.426.194-60, residente e domiciliada na Rua Esmeraldo Gomes Vieira, n. 102, Bancários, CEP 58051-650, João Pessoa - PB.

4.b) Até 30.04.2025, o cargo de Diretor Comercial da Companhia será exercido pelo Sr. ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28.01.1977, natural de Feira de Santana - BA, inscrito no RG (SSP/PB) n. 1.997.520 e no CPF n. 024.119.684-18, residente e domiciliado na Av. Acre, n. 601, Quadra 1, Casa 854, Estados, CEP 58030-230, João Pessoa - PB.

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
(continuação)

4.c) Os Diretores da Companhia, eleitos conforme itens "4.a" e "4.b" acima, tomam posse nesta data com assinatura de termos próprios que figuram como Anexo 3 deste instrumento. Neste ato, ambos os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se enquadram e não foram condenados a quaisquer dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeçam, mesmo que temporariamente, de exercerem quaisquer atividades empresariais, mercantis ou comerciais, nem estão incapacitados ou limitados para administrarem a Companhia, conforme artigo 147, §1º, da Lei n. 6.404/76.

5) Autorizado os Diretores da Companhia a promoverem o registro deste instrumento e seus anexos na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais órgãos competentes (nas esferas federal, estadual e municipal), com atualização dos dados, cadastros, registros e todas as demais informações da Companhia com vistas a refletir o quanto aprovado pelos acionistas.

E por estarem de acordo, os acionistas e diretores da Companhia, todos anteriormente qualificados, assinam este instrumento e seus anexos para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba e produção dos efeitos jurídicos daí decorrentes.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.

José Emanuel Espíndio Silva Borges
Alfa Group Participações Societárias Ltda.

CNPJ n. 34.296.107/0001-40
(Acionista)

Representante legal: José Emanuel Espíndio Silva Borges
CPF n. 063.045.734-48

Antônio de Farias Leite Neto
Antônio de Farias Leite Neto
CPF n. 024.119.684-18

(Acionista e Diretor Comercial da Companhia)

Joelma da Silva Aquino Saraiva
Joelma da Silva Aquino Saraiva

CPF n. 093.426.194-60
(Diretora Presidente da Companhia)

André Gustavo de Sena Xavier
André Gustavo de Sena Xavier
OAB/PB n. 16.252B

000354

ANEXO I DO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, DATADO DE: 14.09.2022

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

1. Acionista: ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada com sede e foro na Av. Paulista, n. 1765, 7º Andar, Conjunto 72, Caixa Postal 7405, Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n. 34.296.107/0001-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35235585067, em 23.07.2019, neste ato devidamente representada conforme seu contrato social pelo sócio administrador Sr. José Emanuelton Esperidião Silva Borges, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 12.08.1987, natural de Dona Inês - PB, inscrito na CNH (Detran/PB) n. 04468513110, no RG (SSP/PB) n. 3.119.408 e no CPF n. 063.045.734-48, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Mendes de Souza Neto, n. 252, apto. 2404, Miramar, CEP 58032-063, João Pessoa - PB.

2. Conversão: Conforme aprovado no item "1.c" do INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, datado de 14.09.2022, do qual este boletim de subscrição figura como anexo, todas as 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em dinheiro e detidas pela ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., acima qualificada, foram convertidas em 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, dada a operação de transformação do tipo societário da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. na SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

3. Integralização: Fica consignado que todas as 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) quotas acima referidas já estavam integralizadas, em dinheiro, pela ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. quando da transformação do tipo societário da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. na SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

4. Declaração: A acionista ALFA GROUP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. declara, para os devidos fins, que o presente boletim reflete fielmente a quantidade de ações por ela detidas na Companhia até a presente data, estando a acionista ciente dos direitos e obrigações vinculados àquelas ações, bem como ciente e de acordo com as disposições do estatuto social da Companhia e legislação aplicável.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.

Jose Emanuelton Esperidião Silva Borges
Alfa Group Participações Societárias Ltda.

CNPJ n. 34.296.107/0001-40

(Acionista)

Representante legal: José Emanuelton Esperidião Silva Borges

CPF n. 063.045.734-48

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

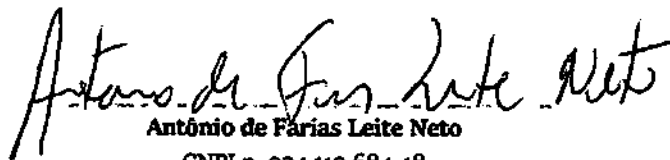
1. **Acionista:** ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28.01.1977, natural de Feira de Santana - BA, inscrito no RG (SSP/PB) n. 1.997.520 e no CPF n. 024.119.684-18, residente e domiciliado na Av. Acre, n. 601, Quadra 1, Casa 854, Estados, CEP 58030-230, João Pessoa - PB.

2. **Conversão:** Conforme aprovado no item "1.c" do INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, datado de 14.09.2022, do qual este boletim de subscrição figura como anexo, todas as 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em dinheiro e detidas por ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO, acima qualificado, foram convertidas em 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, dada a operação de transformação do tipo societário da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. na SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

3. **Integralização:** Fica consignado que todas as 60.000 (sessenta mil) quotas acima referidas já estavam integralizadas, em dinheiro, por ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO quando da transformação do tipo societário da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. na SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

4. **Declaração:** O acionista ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO declara, para os devidos fins, que o presente boletim reflete fielmente a quantidade de ações por ele detidas na Companhia até a presente data, estando o acionista ciente dos direitos e obrigações vinculados àquelas ações, bem como ciente e de acordo com as disposições do estatuto social da Companhia e legislação aplicável.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.



Antônio de Farias Leite Neto

CNPJ n. 024.119.684-18

(Acionista)

**ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

Denominação, Sede, Objeto e Prazo

ARTIGO 1º - A SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A (nome de fantasia SOGO TECNOLOGIA) é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente estatuto social, pela Lei n. 6.404/76, pelo(s) seu(s) acordo(s) de acionistas e pela legislação complementar aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua Subtenente Manoel Gato, n. 520, Sala 02, Torre, CEP 58040-150, João Pessoa - PB, podendo criar, transferir ou encerrar filiais conforme restar aprovado pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (1) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - cnae 62.01-5-01; (2) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - cnae 46.19-2-00; (3) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - cnae 62.02-3-00; (4) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis - cnae 62.03-1-00; (5) Consultoria em tecnologia da informação - cnae 62.04-0-00; (6) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet - cnae 63.19-4-00; (7) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - cnae 70.20-4-00; (8) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - cnae 74.90-1-04; (9) Treinamento em informática - cnae 85.99-6-03; (9) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - cnae 85.99-6-04; e (11) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - cnae 95.11-8-00.

ARTIGO 4º - A Companhia iniciou suas atividades em 03.01.2018, data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba. A Companhia funcionará por prazo indeterminado.

Capital Social, Ações e Títulos Mobiliários

ARTIGO 5º - O capital social, expresso em moeda corrente nacional e totalmente integralizado em dinheiro, é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, se porventura emitidas: (i) não terão direito a voto; (ii) não serão convertidas em ações ordinárias; e (iii) terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de eventual dissolução ou liquidação da Companhia.

Parágrafo 2º - Por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, o capital social da Companhia poderá ser aumentado a qualquer tempo, com a respectiva reforma estatutária. O capital social poderá ser representado por ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, com relação às ações preferenciais, o disposto pelo artigo 15, §2º, da Lei n. 6.406/76.

Parágrafo 3º - Os acionistas têm direito de preferência, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, para subscrições de novas ações emitidas pela Companhia, observadas as disposições deste estatuto social e da Lei n. 6.404/74. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo estabelecido pela Assembleia Geral e não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva deliberação.

Parágrafo 4º - O acionista que não fizer o pagamento das ações subscritas a tempo e modo devidos ficará, de pleno direito, constituído em mora, aplicando-se multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não pago, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata dies*, tudo atualizado pela variação positiva do IGPM/FGV, desde a data do inadimplemento verificado até a data em que ocorrer o pagamento devido.

Parágrafo 5º - Nenhum acionista poderá ceder, transferir, doar, permutar, alugar, arrendar, emprestar, constituir ônus, dar em garantia, dar em pagamento, dar em usufruto, incorporar ou a qualquer título negociar ações da Companhia ou direitos/obrigações a elas vinculados (doravante "Operações") para outros acionistas ou para terceiros sem prévia oferta aos demais acionistas, que terão absoluta preferência para aquisição das ações ou dos direitos/obrigações a elas vinculados, nos mesmos termos e condições da Operação pretendida, inclusive no que tange à forma, preços, prazos, condições de pagamento e demais peculiaridades da respectiva Operação, sempre observado o disposto no parágrafo 10 (dez) deste artigo 5º (quinto).

Parágrafo 6º - Caso algum acionista pretenda celebrar qualquer Operação envolvendo suas ações na Companhia ou direitos/obrigações a elas vinculados, inicialmente o acionista pretendente deverá comunicar por escrito, via protocolo (com assinatura do destinatário) ou carta registrada (com aviso de recebimento), todos os demais acionistas da Companhia, informando-os sobre os detalhes da Operação pretendida, inclusive indicado a qualificação completa das partes envolvidas e as demais características da respectiva Operação.

Parágrafo 7º - No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de efetivo recebimento da comunicação referida no parágrafo 6º (sexto) deste artigo 5º (quinto), os demais acionistas poderão exercer, se assim desejarem, seus respectivos direitos de preferência para aquisição das ações da Companhia ou direitos/obrigações a ela vinculados, nos exatos termos e condições da Operação pretendida, hipótese em que referida Operação deverá ser celebrada com o(s) acionista(s) que tiver(em) tempestivamente externado seu(s) direito(s) de preferência.

Parágrafo 8º - Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo 7º (sétimo) deste artigo 5º (quinto) sem que nenhum outro acionista tenha tempestivamente externado - via protocolo (com assinatura do destinatário) ou carta registrada (com aviso de recebimento) - seu respectivo interesse em adquirir as ações da Companhia ou direitos/obrigações a ela vinculados, o acionista interessado poderá celebrar a Operação pretendida, desde que: (i) o faça nos exatos termos e condições originalmente informados; e (ii) a documentação suporte da Operação seja celebrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de efetivo recebimento da comunicação referida no parágrafo 6º (sexto) deste artigo 5º (quinto).

Parágrafo 9º - Caso a Operação pretendida não seja tempestivamente celebrada pelas partes conforme disposto no parágrafo 8º (oitavo) deste artigo 5º (quinto), ou caso ocorra qualquer alteração posterior nos termos e condições da Operação pretendida, os procedimentos previstos nos parágrafos 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) deste artigo 5º (quinto) deverão ser obrigatoriamente repetidos, sob pena da Operação intempestiva ou divergente celebrada não ser juridicamente oponível aos demais acionistas e à Companhia.

Parágrafo 10 - Apesar da Companhia estar estruturada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, as relações entre os acionistas são regidas pelos princípios da boa fé, transparência, pessoalidade e confiança. Dessa feita, para preservar o "affectio societatis" existente entre os acionistas, e considerando que a Companhia não é norteada por relações de capital, mas sim de pessoas com valores interesses uniformes, fica consignado que somente poderão ingressar como novos acionistas da Companhia quem atender, de forma cumulativa, os seguintes requisitos: (i) à data do possível ingresso, não apresentem pendências jurídicas e/ou creditícias que possam expor a Companhia a contingências ou passivos; e (ii) cuja admissão seja autorizada, por escrito, pelos acionistas que representem a maioria (vale dizer, mais de cinquenta por cento) do capital social votante.

ARTIGO 6º - Quando assim aprovado pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante, a Companhia poderá adquirir suas ações para permanência em tesouraria ou cancelamento.

Administração da Companhia

ARTIGO 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante. A Diretoria terá as competências e poderes previstos neste estatuto social e na legislação aplicável. O mandato e gestão dos membros da Diretoria não depende de caução ou de qualquer garantia.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição por iguais e sucessivos períodos de 3 (três) anos, sem qualquer limitação.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos termos de posse. Os Diretores eleitos permanecerão nos seus cargos até a data em que seus sucessores forem empossados.

Diretoria

ARTIGO 8º - Conforme artigo 7º (sétimo) deste estatuto social, a Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, intitulados de Diretor Presidente e Diretor Comercial. Poderão ser eleitos Diretores da Companhia quaisquer pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante.

Parágrafo 1º - Em caso de eventual renúncia, destituição, morte, interdição, impedimento ou vacância de qualquer Diretor, os acionistas deverão se reunir, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data do evento, para eleger um novo Diretor, que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 2º - Os Diretores eleitos não poderão se afastar do regular exercício de suas funções à frente da Companhia por mais de 60 (sessenta) dias em cada período de 12 (doze) meses, sob pena de perda de mandato.

Parágrafo 3º - A eventual remuneração dos Diretores eleitos será definida pelos acionistas, por escrito, em documento específico, observado o montante global fixado em Assembleia Geral.

ARTIGO 9º - A Diretoria deverá se reunir sempre que necessário para tomada de decisões que sejam de sua competência.

Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões da Diretoria poderão ocorrer mediante notificações, cartas registradas, comunicações escritas (com protocolo de recebimento) ou emails - mensagens eletrônicas, desde que, em qualquer caso, haja a efetiva comprovação do envio e recebimento das convocações.

Parágrafo 2º - As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, indicando a data, horário, local e pauta dos assuntos que compõem a ordem do dia da reunião. As convocações serão dispensadas quando a Diretoria se reunir com a presença da totalidade dos Diretores.

Parágrafo 3º - Quando houver urgência, as reuniões da Diretoria poderão ser convocadas sem a observância do prazo mínimo previsto no parágrafo 2º (segundo), do artigo 9º (nono), desde que comprovadamente cientes todos os Diretores.

Parágrafo 4º - Fica facultada a participação dos Diretores nas reuniões mediante teleconferência e/ou videoconferência, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação que assegure a efetiva participação do Diretor, bem como a autenticidade do seu voto. O Diretor que participar remotamente será considerado presencial na respectiva reunião e o seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, sendo anexado à ata da reunião. Em qualquer caso, o voto proferido remotamente deverá ser ratificado, por escrito, pelo respectivo Diretor, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias e anexado à ata da reunião.

Parágrafo 5º - As deliberações colegiadas da Diretoria dependerão do voto positivo/favorável da maioria dos Diretores presentes.

Parágrafo 6º - As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas, assinadas pelos Diretores presentes e, posteriormente, transcritas no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou outro meio de comunicação, conforme o caso, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 7º - Quando necessário, deverão ser arquivadas no registro competente ou publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros que não façam parte, direta ou indiretamente, da Companhia.

Poderes e Competências dos Diretores

ARTIGO 10 - Os Diretores da Companhia, para regular exercício de suas atribuições legais e/ou estatutárias, deverão observar as seguintes regras:

Parágrafo 1º - Qualquer Diretor da Companhia, agindo de forma isolada, independentemente da sua titulação e independentemente das ciências, anuências, anuências ou mesmo assinaturas de outros Diretores ou mesmo dos acionistas, poderão praticar os seguintes atos: (1) promover a gestão ordinária da Companhia de modo a viabilizar seu objeto social; (2) requerer e atualizar dados, informações, cadastros, registros, licenças, alvarás e certificados digitais pela Companhia; (3) abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias e recursos financeiros da Companhia, inclusive mediante cheques, cartões ou internet banking, podendo obter, renovar ou alterar senhas e tokens, realizar aplicações, operações de câmbio e pagamentos em geral; (4) representar a Companhia, extrajudicial ou judicialmente, perante quaisquer órgãos públicos, secretarias, repartições, chefias, gerências, entidades, fundações e autarquias da Administração Pública, direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal; e (5) representar a Companhia, extrajudicial ou judicialmente,

perante quaisquer pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas de direito privado, inclusive bancos, instituições financeiras, seguradoras, operadoras de planos de saúde, entidades de classes, cooperativas, sindicatos, associações, fundações, sociedades, cartórios e terceiros em geral.

Parágrafo 2º - Para a prática de qualquer outro ato ou negócio jurídico distinto daqueles listados no parágrafo 1º (primeiro) deste artigo 10 (dez), serão necessárias as assinaturas conjuntas de 2 (dois) Diretores da Companhia, em qualquer ordem ou combinação, independentemente das suas titulações, ou, alternativamente, das assinaturas conjuntas de 1 (um) Diretor da Companhia juntamente com algum procurador, mandatário ou preposto regularmente constituído por qualquer outro Diretor.

Parágrafo 3º - Para regular exercício de suas funções à frente da Companhia, qualquer Diretor da Companhia, independentemente de sua titulação, poderá se fazer representar por procurador(es) constituído(s) mediante instrumento(s) público(s) ou privado(s) de procuração que especifique(m) a finalidade da outorga, a extensão dos poderes conferidos e o prazo de validade, exceto para procurações outorgadas por prazo indeterminado. Os atos e negócios a serem praticados pelos procurador(es) constituído(s) deverão observar as mesmas regras e exigências constantes nos parágrafos 1º (primeiro) e 2º (segundo) deste artigo 10 (dez), sob pena de nulidade e sob pena dos envolvidos pelo ato ou negócio ilegítimamente praticado responderem pelas perdas, danos e lucros cessantes, conforme legislação aplicável.

Assembleia Geral

ARTIGO 11 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia, com as competências, atribuições e poderes conferidos por este estatuto social e pela legislação aplicável, notadamente pelo artigo 122 da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto pelo artigo 11 (onze) deste estatuto social, quaisquer das matérias listadas abaixo, para aprovação em Assembleia Geral, dependem dos votos afirmativos/positivos dos acionistas que representem a maioria do capital social votante.

(a) Eleição ou destituição de Diretores.

(b) Criação de um Conselho de Administração para a Companhia, bem como eleição ou destituição dos seus membros.

(c) Criação de qualquer órgão com poder de gestão da Companhia, bem como eleição ou destituição dos seus membros.

(d) Alteração de qualquer disposição deste estatuto social.

(e) Fixar e modificar o montante anual global da remuneração dos Diretores da Companhia.

ARTIGO 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n. 6.404/76; e (ii) extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem, observado o disposto pelo artigo 123 da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da Assembleia em primeira convocação, e com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da Assembleia em segunda convocação.

Parágrafo 2º - Salvo as exceções legais, a Assembleia Geral poderá ser instaurada mediante a presença dos acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social votante. A aprovação das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral depende da observância dos quóruns previstos neste estatuto social e na legislação aplicável.

Parágrafo 3º - É vedada a transferência de ações da Companhia no período compreendido entre as datas da publicação convocatória para as Assembleia Geral e a data de suas respectivas realizações.

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor da Companhia ou, de forma alternativa, por qualquer dos seus acionistas, na hipótese dos Diretores retardarem, por mais de 90 (noventa) dias, as convocações devidas, conforme artigo 123, alínea "b", da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído por escrito, há menos de 1 (um) ano da data de cada Assembleia Geral, desde que tal procurador seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme artigo 126, §1º, da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo 2º - A participação dos acionistas em qualquer Assembleia Geral dependerá da observância das seguintes regras: (a) exibição de documento de identidade para comprovar sua condição de acionistas; (b) entrega de procuração e do documento de identidade do procurador quando houver representação, conforme parágrafo 1º (primeiro) deste artigo 13 (treze).

Parágrafo 3º - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer Diretor, que escolherá, dentre os presentes, um secretário para auxiliá-lo. Caso algum Diretor não possa presidir a Assembleia Geral, esta, alternativamente, será presidida por qualquer acionista da Companhia, que escolherá, dentre os presentes, um secretário.

ARTIGO 14 - Excetuado os eventuais quóruns especiais previstos na Lei n. 6.404/76, para aprovação de outras matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral, será necessário o voto positivo/ favorável dos acionistas que representem a maioria do capital social votante, não se computando, em nenhuma situação, os votos em branco, os votos nulos e as abstenções.

Parágrafo único - As atas das Assembleias Gerais poderão ser lavradas na forma sumária, informando eventuais dissidências e protestos, com transcrição completa e detalhada as deliberações tomadas pelos acionistas, observado o disposto pelo artigo 130, §1º, da Lei n. 6.404/76.

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuições de Resultados Sociais

ARTIGO 15 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando deverão ser levantados as demonstrações financeiras da Companhia, conforme artigo 176 da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo único - Por decisão da Diretoria, a Companhia poderá: (i) levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais, mensais ou de períodos menores, e declarar dividendos e/ou juros sobre capital próprio dos

lucros verificados nos balanços levantados; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio, ainda que intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes.

ARTIGO 16 - Do resultado do exercício deverão ser deduzidos, antes de qualquer participação nos lucros, os prejuízos acumulados (se houver) e os tributos cabíveis.

Parágrafo único - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, observado o disposto pelo artigo 193 da Lei n. 6.404/76.

(ii) Do saldo remanescente (após desconto do montante calculado conforme item "i" acima), 5% (cinco por cento) será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

(iii) O saldo remanescente (após desconto dos montantes calculados conforme itens "i" e "ii" acima) terá a destinação que for aprovada em Assembleia Geral pelos acionistas representantes da maioria do capital social.

ARTIGO 17 - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada as disposições legais aplicáveis.

Conselho Fiscal

ARTIGO 18 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, consequentemente, somente será instaurado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com a legislação aplicável.

ARTIGO 19 - Quando porventura instalado, o Conselho Fiscal deverá se reunir quando necessário para exercício dos poderes e atribuições que lhe são atribuídos pela legislação aplicável.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo em livro próprio.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas eventuais faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito membro do Conselho Fiscal quem: (i) ocupar cargo de administração em outra pessoa jurídica que concorra com atividades da Companhia, salvo se o cargo ocupado for em pessoa jurídica que possua vinculação societária, direta ou indireta, com a Companhia; ou (ii) possuir ou representar interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 4º - Se qualquer dos impedimentos previstos no parágrafo anterior se configurar após a eleição do conselheiro, o mesmo não poderá exercer seu voto nas reuniões subsequentes do Conselho Fiscal, sendo vedado seu acesso a informações da Companhia ou sua participação em novas reuniões.

Liquidação e Dissolução da Companhia

ARTIGO 20 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação, competindo à Assembleia Geral determinar a modalidade de liquidação e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. A Companhia não será dissolvida ou liquidada caso qualquer acionista contrário à dissolução ou liquidação decidir dar continuidade aos negócios sociais.

Parágrafo 1º - Os eventuais haveres cabíveis ao acionista que se retirar da Companhia, dela for excluído, entrar em liquidação ou falir, ou os eventuais haveres cabíveis ao(s) respectivo(s) cônjuge(s), companheiro(a)(s), herdeiro(s) ou sucessor(es) do(s) acionista(s) falecido(s) ou sucedido(s), conforme o caso, que não ingressarem na Companhia serão apurados em balanço especial, a ser levantado em até 6 (seis) meses, contados da data em que ocorrer qualquer dos eventos anteriormente referidos, observado o disposto nos demais parágrafos deste artigo 20 (vinte).

Parágrafo 2º - O respectivo balanço especial referido no parágrafo 1º (primeiro) deste artigo 20 (vinte) deverá ser levantado por um contador ou por uma empresa especializada escolhida pelos acionistas que representem a maioria do capital social (sem considerar os votos do(s) acionista(s) retirante(s), nem os votos dos herdeiros ou sucessores do acionista falecido, conforme o caso).

Parágrafo 3º - Os acionistas, externando suas respectivas autonomias de vontades, liberdades de pactuação e princípios previstos na Lei n. 13.874/19, estabelecem, em comum acordo, que, para preservação do interesse social em detrimento dos interesses individuais dos acionistas e/ou de terceiros, quaisquer eventuais haveres serão obrigatoriamente calculados com base na situação patrimonial da Companhia, desde já renunciando os acionistas a utilizar qualquer critério econômico (a exemplo de fluxo de caixa descontado, múltiplos de EBITDA, dentre outros) para fins de apuração daqueles eventuais haveres. Por conseguinte, o balanço especial será levantado da seguinte forma: (i) os ativos e passivos da Sociedade serão avaliados pelos seus respectivos valores contábeis, apurados conforme a legislação aplicável; e (ii) o intangível da Sociedade corresponderá a 10% (dez por cento) do valor apurado conforme item "i" retro.

Parágrafo 4º - Uma vez levantado o balanço especial referido nos parágrafos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) deste artigo 20 (vinte), os eventuais haveres apurados deverão ser pagos, em dinheiro e/ou em bens, conforme restar decidido pelos acionistas que representem a maioria do capital social, sem considerar os votos do(s) acionista(s) retirante(s), nem os votos do(s) respectivo(s) cônjuge(s), companheiro(a)(s), herdeiro(s) ou sucessor(es), conforme o caso. Os pagamentos deverão ser realizados em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela cabível em até 2 (dois) meses, contados da data limite para levantamento do balanço especial acima referido.

Parágrafo 5º - Os pagamentos dos eventuais haveres referidos do parágrafo 4º (quarto) deste artigo 20 (vinte) deverão ser atualizados, desde a data em que ocorrer qualquer dos eventos previstos no parágrafo 1º (primeiro) deste artigo, pela variação - positiva ou negativa - do IGPM/FGV. Em caso de extinção ou não divulgação deste índice, os pagamentos referidos do parágrafo quarto desta cláusula décima terceira deverão ser atualizados pela variação - positiva ou negativa - do IPCA/IBGE. Por fim, em caso de extinção ou não divulgação deste índice, os pagamentos referidos do parágrafo quarto desta cláusula décima terceira deverão ser atualizados pela variação - positiva - da caderneta de poupança.

Disposições Finais

ARTIGO 21 - A Companhia observará o(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) em sua sede, sendo vedado aos participantes das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração (quando existente), do Conselho Fiscal (quando instaurado) e da Diretoria acatar voto de qualquer acionista proferido em desacordo com eventuais determinações da legislação aplicável, deste estatuto social ou do(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na Companhia. É igualmente vedado à Companhia aceitar e proceder qualquer transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que contrariar o disposto na legislação aplicável, ou neste estatuto social, ou no(s) acordo(s) de acionistas ou as decisões dos acionistas em Assembleias Gerais.

ARTIGO 22 - Os casos omissos neste estatuto social deverão ser solucionados em Assembleia Geral, observado o disposto pela Lei n. 6.404/76 e o(s) acordo(s) de acionistas. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que envolva os acionistas, a Companhia ou terceiros

E por estarem de pleno acordo, os acionistas e os diretores da Companhia assinam este estatuto social para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba e produção dos efeitos jurídicos daí decorrentes.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.

Jose Emanuel Esperidião Silva Borges
Alfa Group Participações Societárias Ltda.

CNPJ n. 34.296.107/0001-40

(Acionista)

Representante legal: José Emanuel Esperidião Silva Borges

CPF n. 063.045.734-48

Antônio de Farias Leite Neto
Antônio de Farias Leite Neto

CPF n. 024.119.684-18

(Acionista e Diretor Comercial da Companhia)

Joelma da Silva Aquino Saraiva
Joelma da Silva Aquino Saraiva

CPF n. 093.426.194-60

(Diretora Presidente da Companhia)

André Gustavo de Sena Xavier
André Gustavo de Sena Xavier
OAB/PB n. 16.252B

**TERMO DE POSSE DA DIRETORA PRESIDENTE DA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

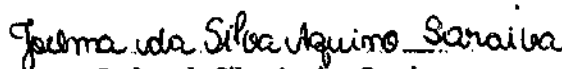
Por este instrumento, JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 20.09.1992, natural de Guarabira - PB, inscrita na CNH (Detran/PB) n. 07326514844, no RG (SSDS/PB) n. 3.568.947 e no CPF n. 093.426.194-60, residente e domiciliada na Rua Esmeraldo Gomes Vieira, n. 102, Bancários, CEP 58051-650, João Pessoa - PB, toma posse no cargo de Diretora Presidente da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ n. 29.345.698/0001-69, com sede e foro na Rua Subtenente Manoel Gato, n. 520, Sala 02, Torre, CEP 58040-150, João Pessoa - PB (doravante "Companhia").

Fica consignado que JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA foi eleita para exercer o cargo de Diretora Presidente da Companhia conforme restou assim aprovado no item "4.a" do INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, datado de 14.09.2022, do qual este termo de posse figura como anexo. A Diretora Presidente adotará o endereço da sede da Companhia, acima informado, para recebimento das citações e intimações a que se referem o artigo 149, §2º, da Lei n. 6.404/76.

O mandato da Diretora Presidente JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA no seu cargo inicia-se na presente data e se estenderá até 30.04.2025, sendo admitida sucessivas reeleições, conforme disposto no estatuto social da Companhia e legislação aplicável. Neste ato, a Diretora Presidente JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA declara, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não se enquadra e não foi condenada a nenhuma das infrações ou crimes previstos na legislação brasileira em vigor que a impeça, ainda que temporariamente, de exercer atividades empresariais, mercantis ou comerciais, nem está incapacitada, limitada ou obstada para administrar a Companhia, conforme artigo 147, §1º, da Lei n. 6.404/76 e legislação complementar aplicável.

A partir da presente data, a Diretora Presidente JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA fica formalmente revestida dos poderes necessários à administração da Companhia e condução dos negócios sociais, em consonância com o disposto no estatuto social da Companhia e legislação aplicável.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.



Joelma da Silva Aquino Saraiva

CPF n. 093.426.194-60

(Diretora Presidente da Companhia)

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR COMERCIAL DA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**

CNPJ n. 29.345.698/0001-69

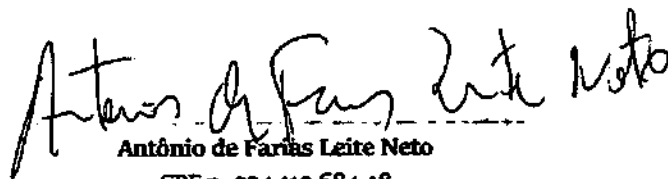
Por este instrumento, ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28.01.1977, natural de Feira de Santana - BA, inscrito no RG (SSP/PB) n. 1.997.520 e no CPF n. 024.119.684-18, residente e domiciliado na Av. Acre, n. 601, Quadra 1, Casa 854, Estados, CEP 58030-230, João Pessoa - PB, toma posse no cargo de Diretor Comercial da SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ n. 29.345.698/0001-69, com sede e foro na Rua Subtenente Manoel Gato, n. 520, Sala 02, Torre, CEP 58040-150, João Pessoa - PB (doravante "Companhia").

Fica consignado que ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO foi eleito para exercer o cargo de Diretor Comercial da Companhia conforme restou assim aprovado no item "4.b" do INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, datado de 14.09.2022, do qual este termo de posse figura como anexo. O Diretor Comercial adotará o endereço da sede da Companhia, acima informado, para recebimento das citações e intimações a que se referem o artigo 149, §2º, da Lei n. 6.404/76.

O mandato do Diretor Comercial ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO no seu cargo inicia-se na presente data e se estenderá até 30.04.2025, sendo admitida sucessivas reeleições, conforme disposto no estatuto social da Companhia e legislação aplicável. Neste ato, o Diretor Comercial ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO declara, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não se enquadra e não foi condenado a nenhuma das infrações ou crimes previstos na legislação brasileira em vigor que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer atividades empresariais, mercantis ou comerciais, nem está incapacitado, limitado ou obstado para administrar a Companhia, conforme artigo 147, §1º, da Lei n. 6.404/76 e legislação complementar aplicável.

A partir da presente data, o Diretor Comercial ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO fica formalmente revestido dos poderes necessários à administração da Companhia e condução dos negócios sociais, em consonância com o disposto no estatuto social da Companhia e legislação aplicável.

João Pessoa - PB, 14 de setembro de 2022.



Antônio de Farias Leite Neto
CPF n. 024.119.684-18
(Diretor Comercial da Companhia)



000367

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MOISES ALVES BARRETO NETO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 008638/O-5, inscrito no CPF nº 04866893443, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04866893443	008638/O-5	MOISES ALVES BARRETO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 11:57 SOB Nº 25300013435.
PROTOCOLO: 221259988 DE 18/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215011607. CNPJ DA SEDE: 29345698000169.
NIRE: 25300013435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1665470245

1665470245

1665470245

ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO

DOC. IDENTIDADE/FÓTO EMISSOR/UF
1997520 SSP PB

CPF
024.119.684-18

DATA NASCIMENTO
28/11/1977

FILIAÇÃO
ALFREDO DE FARIAS LEITE
MARIA DO SOCORRO DE FARIAS
LEITE

PERMISSÃO
ACC
CAT. RUAS
B

Nº REGISTRO
00373926446

VALIDADE
26/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1998

OBSERVAÇÕES

Antonio de Farias Leite Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
29/10/2018

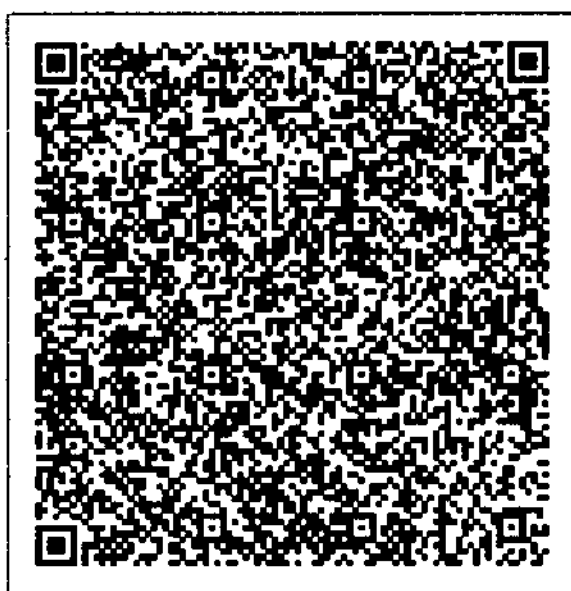
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

35603205556
PB037794116

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTILHA NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848260563

PROIBIDO PLASTIFICAR
1848260563

JOELMA DA SILVA AQUINO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 3568947 BSB PB

CPF 093.426.194-60 DATA NASCIMENTO 20/09/1992

RELACIONAMENTO
 LUIS AQUINO DA SILVA
 MARIA LUIS DA SILVA
 AQUINO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO 07326514844
 VALIDADE 10/05/2024
 1ª HABILITAÇÃO 03/09/2019

OBSERVAÇÕES

Joelma da Silva Aquino
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 15/09/2020

04045818252
 PB041451619

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

DFACAL AM BACEES CO

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103690902213783362900>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103690902213783362900-1
 Data: 09/02/2021 11:28:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD13139-92X4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
 T. JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:41:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000370

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.345.698/0001-69
Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
ENCOMENDA

Endereço:

RUA SUBTENENTE MANOEL GATO, 520 - SALA 02 - TORRE - João Pessoa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/10/2022 20:35

1 de 1



000371

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2023 17:42:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **29.345.698/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



000372

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10693

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SOGO TECNOLOGIA

CNPJ: 29.345.698/0001-69

Inscrição Municipal: 1469924

Atividade Principal: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Exerce no endereço), 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Exerce no endereço), 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Subtenente Manoel Gato, 520, SALA 02, Torre
CEP: 58040150

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 10 de agosto de 2020

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 205S19MBLP

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000373

Certifico que nesta data (08/01/2023 às 17:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.345.698/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BB.2B08.7EEA.8632 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000374

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.345.898/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2018

NOME EMPRESARIAL SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOGO TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R SUBTENENTE MANOEL GATO	NÚMERO 520	COMPLEMENTO SALA 02

CEP 58.040-150	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SOGO.COM.BR	TELEFONE (83) 3023-7245

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2023 às 16:45:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000375

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
146992-4	29.345.698/0001-69	18/01/2024

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A

RUA SUBTEN MANOEL GATO, Nº 00520, TORRE [58040-150]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599603 - Treinamento em informática

Impresso em: 08/01/2023 17:08

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

000376

Insc. Muni.: 1469924

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

08/01/2023 17:07:06

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1469924	Nome/Razão Social SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A	
CPF/CNPJ 29.345.698/0001-69	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Anônima Fechada	Profissão/Atividade PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
Nome Fantasia SOGO TECNOLOGIA	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 18/01/2019	
Tipo de Recolhimento (Não informado)	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Camê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA MANOEL GATO	Número 00520	CEP 58040-150	APT. / SALA	BLOCO
Bairro TORRE	Complemento SALA 02			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo COMUNICACAO,PROPAGANDA E CONGENERES
Atividade PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Atividade CNAE Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 6201501

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204000	Consultoria em tecnologia da informação
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
8599603	Treinamento em informática
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

SÓCIOS	
NOME	CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000377

Data: 08/01/2023
Hora: 17:08

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2023/000214

Nº de Controle de Autenticação

482.456.547.535

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 29345698000169	Nome do Contribuinte SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA SUBTENMANOEL GATO		Número 00520	Apto/Sala 	Bloco 	Complemento SALA 02
Bairro TORRE	CEP 58040150	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202399902686		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 146992-4

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 08/01/2023 17:08:38



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

000378

CÓDIGO: 1C65.C850.92EC.CEFF

Emitida no dia 08/01/2023 às 16:47:50

Nome Empresarial:

MANOEL ESPERIDIAO SOBRINHO 34289917453

Endereço:

JOAQUIM PINHEIRO BORGES

Número:

SN

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

DONA INES

CEP:

58228-000

Inscr. Estadual:

16.307.420-8

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

29.345.698/0001-69

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

000379



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A
CNPJ: 29.345.698/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:55 do dia 08/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2023.

Código de controle da certidão: **121F.467C.737A.BA47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000380

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.345.698/0001-69
Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Endereço: R SUBTENENTE MANOEL GATO 520 SALA 02 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801565454570893

Informação obtida em 08/01/2023 16:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000381

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.345.698/0001-69
Certidão nº: 778651/2023
Expedição: 08/01/2023, às 16:50:18
Validade: 07/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.345.698/0001-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

000382



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.345.698/0001-69

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A

Nome Fantasia: SOGO TECNOLOGIA

Certidão emitida às 11:52 de 23/12/2022.

Válidade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Cw+D6D9G**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295561461	RAFAEL PAULINO DA SILVA
09342619460	JOELMA DA SILVA AQUINO

☒ Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 179, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, município João Pessoa, CNPJ nº 29.345.698/0001-69, Número de Registro (NIRE) 25200842162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/01/2018

Ato constitutivo: 25801466181

João Pessoa, 01/01/2021

RAFAEL PAULINO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 009097/O-8

JOELMA DA SILVA AQUINO
Administrador
CPF 093.426.194-60

000383

000221

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO Nº 29/04/2022 12:27:003 Nº 20220287666.
PROTOCOLADO: 120287666 DE 27/04/2022. NIRE: 25200842162.
RGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA



JUCEP
DIGITAL

PEDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/04/2022
pedro@jucep.pb.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

João Pessoa, 31/12/2021

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 179, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

RAFAEL PAULINO DA SILVA
CONTADOR

CRC/PB 0090870-8

JOELMA DA SILVA AQUINO
Administrador

CPF 093.426.194-60

000384

Data	Chave	Datela	Cédula	Histórico	Valor
01/01/2021	1458428	3.01.01.01.01.0072	2.01.01.01.01.0036	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001172800 BRISANET	53,10
01/01/2021	1458428	3.01.01.01.01.0072	2.01.01.01.01.0038	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000002280808 BRISANET	67,00
01/01/2021	1458430	3.01.01.01.01.0050	2.01.01.01.01.0036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	39,90
01/01/2021	1458532	3.01.01.01.01.0009	2.01.01.01.01.0013	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2610,00
02/01/2021	1458485	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000034710 BRISANET	1.352,40
02/01/2021	1458486	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000008 LAIS STEFANNY DA SILVA BRITO 0805517677	1.344,00
02/01/2021	1458487	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	2203 DANFSE Nº 2203 - 01/2020 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.906,05
02/01/2021	1458488	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	2283 DANFSE Nº 2283 - 01/2020 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.386,00
02/01/2021	1458489	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	2283 DANFSE Nº 2283 - 01/2020 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.864,05
02/01/2021	1458490	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2371 - DANFSE 2371 - Ref. 01/2020 IDOC TECNOLOGIA LTDA	420,00
02/01/2021	1458491	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2732 - 05/2020 DANFSE Nº 2732 - Extremoz Parc	1.008,00
02/01/2021	1458492	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2733 - 05/2020 DANFSE Nº 2733 - Jupiiranga Parc	898,80
02/01/2021	1458493	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2734 - 05/2020 DANFSE Nº 2734 - Pedras Fogo Parc	562,80
02/01/2021	1458494	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2857 - 06/2020 DANFSE Nº 2857 - Jupiiranga Parc	873,60
02/01/2021	1458495	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2858 - 06/2020 DANFSE Nº 2858 - Extremoz Parc	1.008,00
02/01/2021	1458496	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2859 - 06/2020 DANFSE Nº 2859 - CINEP Parc 007012	420,00
02/01/2021	1458497	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2861 - 06/2020 DANFSE Nº 2861 - Pedras de Fogo Parc	1.008,00
02/01/2021	1458498	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2977 - 07/2020 DANFSE Nº 2977 - CINEP Parc 008012	420,00
02/01/2021	1458499	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 2973 - 07/2020 DANFSE Nº 2973 - Extremoz Parc 011012	1.008,00
02/01/2021	1458500	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 3125 - 08/2020 DANFSE Nº 3125 - CINEP Parc 009012	420,00
02/01/2021	1458501	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 3124 - 08/2020 DANFSE Nº 3124 - Extremoz Parc	1.008,40
02/01/2021	1458503	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento ref. pagamento NF DANFSE Nº 3317 - 09/2020 DANFSE Nº 3317 - CINEP Parc 010012	420,00
02/01/2021	1458504	2.01.01.01.01.0022	2.07.07.01.04.0003	VLR Ajuste de lançamento de períodos anteriores	2.133,55
02/01/2021	1458508	2.01.01.01.01.0003	3.01.01.01.07.01.0082	Vlr ref corrigido de lançamento em 2020	2.377,90

Continua...

20/08/2021	1472603	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Pagamento NF 1002265 Nº 1002265 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENGUE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/08/2021	1472604	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0106	Recebimento NF 1002066 Nº 1002066 RICARDO BARBOSA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato	5.000,00
20/08/2021	1472605	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF SIMPLES JUL-21 DAS SIMPLES JUL-21 SIMPLES NACIONAL	20.492,81
20/08/2021	1472606	3.01.01.07.01.0004		Pagamento NF CARTÃO BB JOELMA Boleto CARTÃO BB JOELM CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	420,31
20/08/2021	1472606	3.01.01.09.01.0008		Pagamento NF CARTÃO BB JOELMA Boleto CARTÃO BB JOELM CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	13,93
20/08/2021	1472606		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB JOELMA Boleto CARTÃO BB JOELM CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	420,31
20/08/2021	1472606		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB JOELMA Boleto CARTÃO BB JOELM CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	13,93
20/08/2021	1472607	2.01.01.01.01.0002		Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	381,89
20/08/2021	1472607	2.01.01.01.01.0002		Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	381,89
20/08/2021	1472607	3.01.01.07.01.0004		Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	381,89
20/08/2021	1472607	3.01.01.07.01.0004		Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	424,80
20/08/2021	1472607	3.01.01.07.01.0004		Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.792,30
20/08/2021	1472607	3.01.01.07.01.0004		Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	166,79
20/08/2021	1472607	3.01.01.09.01.0006		Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3,00
20/08/2021	1472607	3.01.01.09.01.0009		Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	20,81
20/08/2021	1472607		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3,00
20/08/2021	1472607		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.164,19
20/08/2021	1472607		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	20,81
20/08/2021	1472607		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	546,88
20/08/2021	1472607		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB ELDER Boleto CARTÃO BB ELDER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	434,80
20/08/2021	1472607		1.01.01.02.01.0002	Tarifes Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa em Conta 5	23.579,22
20/08/2021	1472608	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifes Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00019408 - TAR DOCETO ELETRONICO	10,46
20/08/2021	1472610	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifes Bancárias BANCO DO BRASIL SA Doceto Automático 00019065 - TARIFA TRANSF RECURSO E/Tarifes Bancárias BANCO DO BRASIL SA Doceto Automático 00019064 - TARIFA TRANSF RECURSO E/Tarife realizada para Banco Inter Transfêrencia 82001	1,20
20/08/2021	1472612	1.01.01.02.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1017400 Nota Fiscal de Serviço NF 1017400 SOMENSO SOC MEDICA DE SEGURANCA E	2.000,08
20/08/2021	1472613	2.01.01.01.01.0004	1.01.01.02.01.0001		40,00

000385

20/08/2021	1472702	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472703	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472704	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472706	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472707	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472708	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472710	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472712	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472715	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472716	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472719	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472720	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472721	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472722	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472723	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472726	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1472728	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VAR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
20/08/2021	1537444	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF PDE EMPRESA MAX	24,50
20/08/2021	1537445	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	Serviços Estímulo 0000000000006136 1Doc	3.120,00
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537446	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	2.100,00
Serviços Estímulo 0000000000006137 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537446	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	1.740,00
Serviços Estímulo 0000000000006138 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537447	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	1.300,00
Serviços Estímulo 0000000000006140 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537448	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	2.100,00
Serviços Estímulo 0000000000006141 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537449	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	21.389,43
Serviços Estímulo 0000000000006146 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537450	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	125,00
Serviços Estímulo 0000000000006149 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537451	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	786,00
Serviços Estímulo 0000000000006150 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537452	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	1.008,00
Serviços Estímulo 0000000000006151 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537453	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	7.000,00
Serviços Estímulo 0000000000006154 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537454	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	1.008,00
Serviços Estímulo 0000000000006161 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537455	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	3.100,00
Serviços Estímulo 0000000000006163 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537458	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	8.400,00
Serviços Estímulo 0000000000006164 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					
20/08/2021	1537457	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de	630,00
Serviços Estímulo 0000000000006168 1Doc					
TECNOLOGIA LTDA-ME					

Livro Diário N.º 3
Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.346.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fórmula Contábil

Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/08/2021	1537458	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0032	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nda Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000006139 1Doc	8.400,00
20/08/2021	1537458	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0032	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nda Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000006139 1Doc	2.800,00
20/08/2021	1537480	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0032	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nda Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000006139 1Doc	1.008,00
23/08/2021	1453946	2.01.01.21.02.0001		VR REF RESCISÃO DE VICTOR EMANUEL RAMALHO	2.028,50
23/08/2021	1453946	2.01.01.21.02.0002		VR REF RESCISÃO DE VICTOR EMANUEL RAMALHO	5.088,25
23/08/2021	1453946	3.01.01.07.01.0083		VR REF RESCISÃO DE VICTOR EMANUEL RAMALHO	2.255,30
23/08/2021	1453946		2.01.01.02.01.0001	VR REF RESCISÃO DE VICTOR EMANUEL RAMALHO	353,90
23/08/2021	1453946		2.01.01.03.01.0015	VR REF RESCISÃO DE VICTOR EMANUEL RAMALHO	8.987,80
23/08/2021	1453946		2.01.01.03.03.0008	VR REF RESCISÃO DE VICTOR EMANUEL RAMALHO	26,35
23/08/2021	1453947	3.01.01.07.01.0074	2.01.01.03.01.0002	VR. PROVISÃO FORTS SALDO ANO INDEMNIZADO REF: 08/2021 VICTOR EMANUEL RAMALHO RIBEIRO	342,54
23/08/2021	1472389	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0023	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nda Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000003 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	12.000,00
23/08/2021	1472381	1.01.03.01.01.0068	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002301 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	500,00
23/08/2021	1472352	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002302 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	600,00
23/08/2021	1472814	1.01.01.02.01.0091	1.01.03.01.01.0062	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE CONDE - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	1.000,00
23/08/2021	1472815	1.01.01.02.01.0091	1.01.03.01.01.0013	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	500,00
23/08/2021	1472816	1.01.01.02.01.0091	1.01.03.01.01.0059	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	500,00
23/08/2021	1472817	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	164,88
23/08/2021	1472818	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	1.740,00
23/08/2021	1472819	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	1.740,00
23/08/2021	1472820	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	1.300,00
23/08/2021	1472821	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	125,00
23/08/2021	1472822	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	125,00
23/08/2021	1472823	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	1.008,00
23/08/2021	1472824	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	1.008,00
23/08/2021	1472825	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	1.008,00
23/08/2021	1472826	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	787,50
23/08/2021	1472827	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	787,50
23/08/2021	1472828	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	1.008,00
23/08/2021	1472829	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002286 Nº 1002286 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rescissão realizado a partir de Importação do extrato.	8.400,00

Continua...

Livro Diário N.º 3
Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.346.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fórmula Contábil

Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/08/2021	1472330	3.01.01.07.01.0075	2.01.01.01.01.0004	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nda Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001017400 SQUESSO - SOCIEDADE MED DE SEG E SAUDE OCUPACIONAL SCS-EPD	40,00
20/08/2021	1472335	1.01.03.01.01.0060	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002286 CAMARA MUNICIPAL DE CONDE	1.000,00
20/08/2021	1472336	1.01.03.01.01.0011	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002287 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES	650,00
20/08/2021	1472337	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002288 MOGENSE CAMARA MUNICIPAL	450,00
20/08/2021	1472338	1.01.03.01.01.0007	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002289 CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	600,00
20/08/2021	1472339	1.01.03.01.01.0005	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002290 CAMARA MUNICIPAL DE MATAPAZCA	400,00
20/08/2021	1472340	1.01.03.01.01.0009	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002291 CAPIM CAMARA MUNICIPAL	500,00
20/08/2021	1472341	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0108	VR ISS retido Alvenia de serviços de n.º 000000001002292 - MUNICÍPIO DE SANTA RITA	1.965,00
20/08/2021	1472342	1.01.03.01.01.0108	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002293 MUNICÍPIO DE SANTA RITA	39.300,00
20/08/2021	1472343	1.01.03.01.01.0043	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002293 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRATUBA	450,00
20/08/2021	1472344	1.01.03.01.01.0020	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002294 CAMARA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE	400,00
20/08/2021	1472345	1.01.03.01.01.0013	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002295 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA	600,00
20/08/2021	1472346	1.01.03.01.01.0058	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002296 BARRA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL	500,00
20/08/2021	1472347	1.01.03.01.01.0123	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002297 CAMARA MUNICIPAL DE RABACHO	600,00
20/08/2021	1472348	1.01.03.01.01.0015	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002298 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	1.350,00
20/08/2021	1472349	1.01.03.01.01.0124	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002299 MUNICÍPIO DE CAICO	16.000,00
20/08/2021	1472350	1.01.03.01.01.0124	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002300 MUNICÍPIO DE CAICO	13.000,00
20/08/2021	1472355	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF INSS - 07/2021 GPS INSS - 07/2021	3.309,83
20/08/2021	1472356	2.01.01.01.01.0044	1.01.01.02.01.0001	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	789,21
20/08/2021	1472357	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF IRPF - 07/2021 DAF IRPF - 07/2021	725,71
20/08/2021	1472358	3.01.01.07.01.0019		MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	
20/08/2021	1472359	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472360	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472361	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472362	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472363	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472364	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472365	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472366	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472367	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472368	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472369	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472370	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472371	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472372	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472373	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472374	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472375	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472376	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472377	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472378	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472379	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472380	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472381	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472382	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472383	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472384	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472385	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472386	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472387	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472388	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472389	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472390	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472391	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472392	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472393	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472394	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472395	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472396	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472397	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472398	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472399	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472400	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472401	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472402	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472403	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472404	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472405	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472406	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472407	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472408	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472409	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472410	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472411	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472412	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472413	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472414	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472415	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472416	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472417	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472418	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472419	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472420	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472421	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472422	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472423	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472424	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472425	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472426	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472427	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472428	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472429	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472430	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472431	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472432	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472433	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472434	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472435	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472436	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472437	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472438	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472439	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472440	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472441	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472442	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472443	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472444	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472445	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472446	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472447	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472448	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472449	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472450	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472451	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472452	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472453	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30
20/08/2021	1472454	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	104,88
20/08/2021	1472455	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECEBO REEMBOLSO Boleto RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,30

Livro Diário N.º 3
Empres: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 981353441

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Método	Valor
25/08/2021	1472867	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002318	1.000,00
25/08/2021	1472868	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÁ	1.000,00
25/08/2021	1472869	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002319	1.000,00
25/08/2021	1472870	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLITE DE MAMALUQUE	1.000,00
25/08/2021	1472871	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002320	650,00
25/08/2021	1472872	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO	1.000,00
25/08/2021	1472873	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002321	1.000,00
25/08/2021	1472874	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA	1.000,00
25/08/2021	1472875	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002322	1.000,00
25/08/2021	1472876	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA	1.000,00
25/08/2021	1472877	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002323	6.100,00
25/08/2021	1472878	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	1.000,00
25/08/2021	1472879	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002324	1.000,00
25/08/2021	1472880	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	DE EXTREMOZ	1.000,00
25/08/2021	1472881	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	518,75
25/08/2021	1472882	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Pagamento HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	450,00
25/08/2021	1472883	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Pagamento NF 1002288 RPS 1831 MOGEIRO CAMARA	450,00
25/08/2021	1472884	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	MUNICIPAL - Recolhimento realizado a partir da	
25/08/2021	1472885	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Impedimento do extrato.	
25/08/2021	1472886	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Pagamento NF RESCISO Folha de Pagamento	8.967,00
25/08/2021	1472887	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	RESCISO Para 0081012 VICTOR EMANUEL RAMALHO	
25/08/2021	1472888	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Pagamento NF BOL 8486186 Bolão BOL 8486186	180,00
25/08/2021	1472889	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	36,00
25/08/2021	1472890	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Pagamento NOBLE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS	
25/08/2021	1472891	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	LTDA SCP 001	
25/08/2021	1472892	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito	8.290,88
25/08/2021	1472893	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	em Conta 5	
25/08/2021	1472894	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Despesas cobranças BANCO DO BRASIL SA Dênto	1,20
25/08/2021	1472895	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Autônomo 00287120 - TARIFA TRANSF RECURSO-EI	
25/08/2021	1472896	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tarifa	16,14
25/08/2021	1472897	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	01365100 - TARIFA PIX ENVIADO	
25/08/2021	1472898	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Pagamento NF NF 1017455 Nota Fiscal de Serviço NF	40,00
25/08/2021	1472899	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	1017455 SOMESSE SOC MEDICA DE SEGURANCA E	
25/08/2021	1472900	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	SAUDE OCUPACIONAL S C - Pagamento realizado a	
25/08/2021	1472901	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	partir da importação do extrato.	
25/08/2021	1472902	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VR REF SERVIÇOS TOMAÇOS CONF Nota Fiscal de	1.500,00
25/08/2021	1472903	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Serviços Eletrônico 000000001017452 SOMESSE -	
25/08/2021	1472904	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	SOCIEDADE MED DE SEGE SAUDE OCUPACIONAL	
25/08/2021	1472905	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	SIC-EP	
25/08/2021	1472906	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Recolhimento NF 1002305 RPS 1948 PREFEITURA	1.000,00
25/08/2021	1472907	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - Recolhimento	
25/08/2021	1472908	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	realizado a partir da importação do extrato.	
25/08/2021	1472909	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Pagamento NF NF 3 Nota Fiscal NF N.º 3 Part 001605	12.009,00
25/08/2021	1472910	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	GARCIA DE ARAUJO SCOTTA LTDA	
25/08/2021	1472911	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Pagamento NF NF 10000037 Bolão NF 10000037	1.500,00
25/08/2021	1472912	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	ROCHAINE MARIA CARVALHO DOS SANTOS	
25/08/2021	1472913	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tarifa	30,00
25/08/2021	1472914	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	00086034 - TARIFA PIX ENVIADO	
25/08/2021	1472915	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito	57.811,20
25/08/2021	1472916	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	em Conta 5	
25/08/2021	1472917	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tarifa	1,20
25/08/2021	1472918	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	00168563 - TARIFA TRANSF RECURSO-EI	
25/08/2021	1472919	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Pagamento NF NF 1017452 Nota Fiscal de Serviço NF	80,00
25/08/2021	1472920	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	1017452 SOMESSE SOC MEDICA DE SEGURANCA E	
25/08/2021	1472921	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	SAUDE OCUPACIONAL S C	
25/08/2021	1472922	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Transf. realizada para Banco Inter Transferência 82501	46.000,00
25/08/2021	1472923	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VIR REF SERVIÇOS TOMAÇOS CONF Nota Fiscal de	40,00
25/08/2021	1472924	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	Serviços Eletrônico 000000001017458 SOMESSE -	
25/08/2021	1472925	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	SOCIEDADE MED DE SEGE SAUDE OCUPACIONAL	
25/08/2021	1472926	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	SIC-EP	

Continua...

Livro Diário N.º 3
Empres: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 981353441

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Método	Valor
13/08/2021	1472868	3.01.01.07.01.0086	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL AASSA81057 Bolão BOL AASSA81057 LOCALIZA	354,12
13/08/2021	1472869	1.01.01.07.01.0086	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Ref. Bol DI Plus agt. Crédito em Conta 5	82.094,68
18/08/2021	1472882	3.01.01.07.01.0080	2.01.01.01.01.0012	VIR REF SERVIÇOS TOMAÇOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001028536 B3 serviços de segurança eletrônica Nota	108,68
16/08/2021	1472803	3.01.01.07.02.0090	2.01.01.01.01.0086	VIR REF SERVIÇOS TOMAÇOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001000003 TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR 7893189463	5.202,00
16/08/2021	1472570	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0120	Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAUA NF 1002276 NF 1002276	13,00
16/08/2021	1472570	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	Recolhimento NF 1002276 NF 1002276 MUNICIPIO DE JACARAUA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.287,00
16/08/2021	1472571	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0108	Recolhimento NF 1002283 NF 1002283 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	16.521,66
16/08/2021	1472572	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recolhimento NF 1002280 NF 1002280 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	7.289,98
16/08/2021	1472573	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recolhimento NF 1002277 NF 1002277 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	3.187,77
16/08/2021	1472574	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recolhimento NF 1002278 NF 1002278 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	9.313,58
18/08/2021	1472576	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recolhimento NF 1002281 NF 1002281 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	5.608,77
16/08/2021	1472578	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0118	Recolhimento NF 1002273 NF 1002273 MUNICIPIO DE AREA BRANCA - Recolhimento realizado a partir de importação do extrato.	21.500,00
16/08/2021	1472577	2.01.01.01.01.0035	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 687916 Bolão BOL 687916 Parc 001005 OMEXPENIENCE S.A.	548,90
18/08/2021	1472578	2.01.01.01.01.0086		Pagamento NF NF 1000003 Bolão NF 1000003 TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	702,00
16/08/2021	1472578	2.01.01.01.01.0086		Pagamento NF NF 1000003 Bolão NF 1000003 TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	4.500,00
16/08/2021	1472578		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000003 Bolão NF 1000003 TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	4.500,00
16/08/2021	1472578		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000003 Bolão NF 1000003 TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	702,00
16/08/2021	1472579	3.01.01.01.07.01.0018		Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Bolão RECIBO REEMBOLS TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	187,44
16/08/2021	1472579	3.01.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Bolão RECIBO REEMBOLS TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	245,06
16/08/2021	1472579	3.01.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Bolão RECIBO REEMBOLS TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	247,50
16/08/2021	1472579	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Bolão RECIBO REEMBOLS TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	779,31
16/08/2021	1472579	3.01.01.07.01.0086		Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Bolão RECIBO REEMBOLS TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	1,50
16/08/2021	1472579		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Bolão RECIBO REEMBOLS TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	247,50
16/08/2021	1472579		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Bolão RECIBO REEMBOLS TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	245,06
16/08/2021	1472579		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Bolão RECIBO REEMBOLS TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	1,50
16/08/2021	1472579		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Bolão RECIBO REEMBOLS TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	197,44

Livro Diário Nº. 3

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.689/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-105

Telefone: (83) 98135341

Fonte: Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Descrição	Valor

10/08/2021	1472553	3.01.01.09.01.0008		Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	3.45

10/08/2021	1472553		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	1.044,47

10/08/2021	1472553		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	3.45

10/08/2021	1472553		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	19.90

10/08/2021	1472553		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	701.93

11/08/2021	1472331	1.01.03.01.01.0121	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CHE NF 000000001002222 DIOGO CASE MORAES	7.000,00

11/08/2021	1472332	1.01.03.01.01.0108	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CHE NF 000000001002222 DIOGO CASE MORAES	16.521,96

11/08/2021	1472564	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0119	Recuperação NF 1002274 NF 1002274 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLIA - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	9.975,00

11/08/2021	1472555	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0116	Recuperação NF 1002267 NF 1002267 MUNICIPIO DE QUEIMADOS - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	18.000,00

11/08/2021	1472556	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0003	Recuperação NF 1002221 NF 1002221 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIMACAO - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00

11/08/2021	1472557	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para RF Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	25.038,42

11/08/2021	1472558	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Juros pagos a BRADESCO SAUDE NF BOL 119895 Boleto BOL 119895 Parc 00/00/05	38,89

11/08/2021	1472558	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 119895 Boleto BOL 119895 Parc 00/00/05 BRADESCO SAUDE	1.897,89

11/08/2021	1472559	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF CUPOM Boleto CUPOM ATACADO SUPERMERCADO	760,00

11/08/2021	1472744	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0035	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000069715 OIMEXPERIENCE S.A.	548,90

12/08/2021	1472560	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0023	Recuperação NF 1002155 NF 1002155 MUNICIPIO DE CUTI - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00

12/08/2021	1472581	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0088	Recuperação NF 1002250 NF 1002250 COMPANHIA PARAIBA DE GAS - PEGAS - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	4.985,48

12/08/2021	1472582	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Recibo RECIBO REEMBOLS ANTONIO DE FARIAS LENTE NETO	1.298,07

12/08/2021	1472582	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Recibo RECIBO REEMBOLS ANTONIO DE FARIAS LENTE NETO	481,94

12/08/2021	1472582		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Recibo RECIBO REEMBOLS ANTONIO DE FARIAS LENTE NETO	461,94

12/08/2021	1472582		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Recibo RECIBO REEMBOLS ANTONIO DE FARIAS LENTE NETO	1.299,07

12/08/2021	1472583	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 1141224 Boleto BOL 1141224 RD STATION GESTÃO E SISTEMAS	787,01

12/08/2021	1472584	2.01.01.01.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 67909 Boleto BOL 57809 MOVIDESK LTDA	771,89

12/08/2021	1472585	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para RF Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	7.745,57

13/08/2021	1472256	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0053	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000016271 HOTELARIA ACCOR BRASL S/A	231,53

13/08/2021	1472566	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0107	Desconto concedido a MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE NF 1002146 NF 1002146	1.287,95

13/08/2021	1472566	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recuperação NF 1002146 NF 1002146 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	81.148,80

13/08/2021	1472567	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0105	Recuperação NF 1002275 NF 1002275 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.689/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-105

Telefone: (83) 98135341

Fonte: Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Descrição	Valor

27/08/2021	1472660	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLS Recibo RECIBO REEMBOLS JOELMA DA SILVA AQUINO	477,48

27/08/2021	1472661	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO NF 003 Nota de Debito NOTA DEBITO NF 003 100C TECNOLOGIA LTDA	6.307,53

27/08/2021	1472662	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO NF 004 Nota de Debito NOTA DEBITO NF 004 100C TECNOLOGIA LTDA	5.782,28

27/08/2021	1472663	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO NF 005 Nota de Debito NOTA DEBITO NF 005 100C TECNOLOGIA LTDA	6.781,46

27/08/2021	1472664	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO NF 006 Nota de Debito NOTA DEBITO NF 006 100C TECNOLOGIA LTDA	7.040,03

27/08/2021	1472665	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO NF 007 Nota de Debito NOTA DEBITO NF 007 100C TECNOLOGIA LTDA	1.040,00

27/08/2021	1472666	2.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO NF 008 Nota de Debito NOTA DEBITO NF 008 100C TECNOLOGIA LTDA	2.408,66

27/08/2021	1472667	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0029	Recuperação NF 1002315 RPS 1954 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00

27/08/2021	1472668	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0030	Recuperação NF 1002308 RPS 1951 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00

27/08/2021	1472669	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0025	Recuperação NF 1002311 RPS 1954 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABACA - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00

27/08/2021	1472670	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	27.248,95

27/08/2021	1472671	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesa cobrança BANCO DO BRASIL SA Debito Autenticação 02701234 - TARIFA TRANSF RECURSO-EI	1,20

27/08/2021	1472672	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesa cobrança BANCO DO BRASIL SA Debito Autenticação 02701235 - TARIFA TRANSF RECURSO-EI	1,20

27/08/2021	1537438	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0022	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000000 100C TECNOLOGIA LTDA-ME	4.757,64

30/08/2021	1472284	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0064	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000000 100C TECNOLOGIA LTDA-ME	3.184,04

30/08/2021	1472286	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0090	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000000 100C TECNOLOGIA LTDA-ME	238,25

30/08/2021	1472287	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0063	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000000 100C TECNOLOGIA LTDA-ME	518,75

30/08/2021	1472305	3.01.01.07.01.0088	2.01.01.01.01.0065	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000000 100C TECNOLOGIA LTDA-ME	3.000,00

30/08/2021	1472315	1.01.03.01.01.0111	3.01.01.01.01.0004	VR VENDA SERV CHE NF 000000001002328 MUNICIPIO DE YACIMA	1.000,00

30/08/2021	1472316	1.01.03.01.01.0035	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CHE NF 000000001002327 MUNICIPIO DE YACIMA	7.800,00

30/08/2021	1472317	1.01.03.01.01.0018	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS	23.700,00

30/08/2021	1472318	1.01.03.01.01.0112	3.01.01.01.01.0006	SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	6.900,00

30/08/2021	1472319	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0093	DE BREJO DO CRUZ	225,84

30/08/2021	1472380	1.01.03.01.01.0069	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CHE NF 000000001002330 COMPANHIA PARAIBA DE GAS - PEGAS	5.200,00

30/08/2021	1472381	1.01.03.01.01.0067	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CHE NF 000000001002331 URBENA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORGOMENA	730,00

30/08/2021	1472382	1.01.03.01.01.0110	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CHE NF 000000001002332 MUNICIPIO DE TRINDADE	1.200,00

30/08/2021	1472383	1.01.03.01.01.0068	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CHE NF 000000001002334 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	3.960,00

30/08/2021	1472384	1.01.03.01.01.0078	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CHE NF 000000001002335 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	3.180,00

Continua...

Livro Diário N.º 3
Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-89
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SALTENANTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 020, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040151
Telefone: (83) 891353441
Folhas Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
10/08/2021	1472537	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recebimento NF 10022238 NF 10022238 PREFETURA MUNICIPAL DE BELÉM - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
10/08/2021	1472538	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0024	Recebimento NF 1002241 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002242 - ATUALIZ PREFETURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - Recebimento realizado a partir do Importação do extrato.	1.000,00
10/08/2021	1472539	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0111	Recebimento NF 1002245 NF 1002245 MUNICIPIO DE TACUMA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
10/08/2021	1472540	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0015	Desconto conhecido e INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA NF 1002216 NF 1002216	101,25
10/08/2021	1472540	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Recebimento NF 1002216 NF 1002216 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLII - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.248,75
10/08/2021	1472541	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0035	Recebimento NF 1002233 NF 1002233 PREFETURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
10/08/2021	1472542	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0037	Recebimento NF 1002272 NF 1002272 PREFETURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
10/08/2021	1472543	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0046	Recebimento NF 1002113 NF 1002113 MUNICIPIO DE EXTREMAZ - Recebimento realizado a partir do Importação do extrato.	6.100,00
10/08/2021	1472544	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0014	Desconto conhecido e IPSEMI INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE NF 1002265 NF 1002265	35,65
10/08/2021	1472544	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0014	Recebimento NF 1002265 NF 1002265 IPSEMI INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.304,45
10/08/2021	1472545	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0046	Desconto conhecido e PREFETURA MUNICIPAL DE SOLEDADE NF 1002225 Nota Fiscal do Serviço Nº 1002243-ATUALIZAD	10,00
10/08/2021	1472545	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0046	Recebimento NF 1002225 Nota Fiscal do Serviço Nº 1002243-ATUALIZAD PREFETURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	880,00
10/08/2021	1472546	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 223754508 Boleto BOL 223754508 CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS LTI	400,00
10/08/2021	1472547	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0051	Pagamento NF BOL 067353 Boleto BOL 067353 Para 001005 UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3.246,13
10/08/2021	1472548	2.01.01.01.01.0088	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1001589 Boleto NF 1001589 LARA DE LUNA ENJO	650,00
10/08/2021	1472549	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0121	Recebimento NF 1002282 NF 1002282 DICOSO CASE MCRAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	7.000,00
10/08/2021	1472550	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0047	Recebimento NF 1002282 NF 1002282 PREFETURA MUNICIPAL DE ALACOA NOVA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
10/08/2021	1472551	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Trancl. realizado para Rf Ref Di Pitu, agil Crédito em Cartão 5	57.925,22
10/08/2021	1472552	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancadas BANCO DO BRASIL SA Tarifa 02475488 - TARIFA PIX ENVIADO	1,48
10/08/2021	1472553	2.01.01.01.01.0071		Pagamento B2W - 2712 - BB	328,83
10/08/2021	1472553	2.01.01.01.01.0075		Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO 0870	191,43
10/08/2021	1472553	2.01.01.01.01.0082		Pagamento Forca Digital 0203	157,63
10/08/2021	1472553	2.01.01.01.01.0083		Pagamento a Vilões Digital 0342	366,58
10/08/2021	1472553	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	701,93
10/08/2021	1472553	3.01.01.07.01.0062		Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	18,90

Continued...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.898/0001-69

Forbes Cornish

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENTEMENTE M

B, CEP: 5804015

Telephone: (83) 991353447

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.088/0001-65

Forbes Cornish

Período: 01/01/2021 a 31/12/2022

Endereço: RUA SUBTEINENTE M

AB, CEP: 580401

Telephone: (63) 981353441

Data	Chave	Débito	Credito	Histórico	Valor
06/08/2021	1472318	1.01.03.01.01.0116	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE Nº 000000001002287 MUNICIPIO DE CUEMADAS	16.000,00
06/08/2021	1472320	1.01.03.01.01.0117	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE Nº 000000001002288 MUNICIPIO DE SATEUX	44.400,00
06/08/2021	1472511	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0107	Desconto concedido e MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Nº 1002183 Nº 1002183	592,50
06/08/2021	1472511	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recbimento Nº 1002183 Nº 1002183 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	37.920,00
06/08/2021	1472512	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0110	Recbimento Nº 1002246 Nº 1002246 MUNICIPIO DE TUNDUA - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	1.200,00
06/08/2021	1472513	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0018	Desconto concedido e SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS Nº 1002248 Nº 1002248	355,50
06/08/2021	1472513	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0018	Recbimento Nº 1002248 Nº 1002248	23.344,50
06/08/2021	1472515	2.01.01.01.01.0008	1.01.01.02.01.0001	SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	369,72
06/08/2021	1472516	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Nº RECIBO REEMBOLSO Recbimento RECIBO REEMBOLSO JOELMA DA SILVA AQUINO	1.100,00
06/08/2021	1472517	3.01.01.07.01.0056	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Nº BOL 435318 Bolão BOL 435318 Parc 007011 META SOLUCOES CONTABEIS LTDA	2.497,72
06/08/2021	1472518	3.01.01.07.01.0088	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Nº BOL 6671398 Bolão BOL 6671398 Parc 0014005 CAPEMISA SEQUIADORA DE VIDA E PREVENCAO S/A	52,68
06/08/2021	1472519	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Nº BOL ACPA243562 Bolão BOL ACPA243562 LOCALTA	121,37
06/08/2021	1472520	3.01.01.07.01.0089	1.01.01.02.01.0001	Tanrel, realizado para RF RM DI Plus apil Cedito em Conta 5	68.039,01
06/08/2021	1472521	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Nº REEMBOLSO Bolão REEMBOLSO TARCIO DIAS SOARES JUNIOR	67,00
06/08/2021	1472522	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0003	Pagamento Nº CUPOM 32621018616898 Meta Fiscal de Consumidor CUPOM32621018616898 BEZERRA CAVACANTI COMERCIO LTDA	200,00
06/08/2021	1472522	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0003	Pagamento CARTAO DE CREDITO	1.475,83
06/08/2021	1472522	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0003	Pagamento CARTAO DE CREDITO	63,16
06/08/2021	1472523	3.01.01.07.01.0004	2.01.01.01.01.0009	Pagamento BOM - 3112 - INTER	328,83
06/08/2021	1472523	3.01.01.07.01.0004	2.01.01.01.01.0009	VAR REF CASIBARCK CARTAO DE CREDITO	6,51
06/08/2021	1472523	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0087	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000000000853 CAMPAGNE HOTEL E RESTAURANTE LTDA	120,00
06/08/2021	1472283	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0087	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000000000005 CANO HERNOANE CARNEIRO DE LIMA E COSTA 7018839481	1.293,65
06/08/2021	1472288	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000006458186 BRISANET	160,00
06/08/2021	1472321	1.01.03.01.01.0026	3.01.01.01.01.0006	SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	1.000,00
06/08/2021	1472322	1.01.03.01.01.0037	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE Nº 000000001002271 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAAMA	1.000,00
06/08/2021	1472333	1.01.03.01.01.0116	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE Nº 000000007000272 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE GUARA	1.000,00
06/08/2021	1472364	1.01.03.01.01.0119	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE Nº 000000001002273 MUNICIPIO DE AREA BRANCA	21.500,00
06/08/2021	1472363	2.01.01.01.01.0053	1.01.01.02.01.0001	PAGAMENTO HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	8.975,00
06/08/2021	1472364	2.01.01.01.01.0053	1.01.01.02.01.0001	PAGAMENTO MIRAGE HOTEL E RESTAURANTE LTDA	231,53
06/08/2021	1472365	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0001	PAGAMENTO Nº BOL 087056892 Bolão BOL 087056892 PAGAR ME PAGAMENTOS S.A. - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	120,00
06/08/2021	1472526	2.01.01.01.01.0088	1.01.01.02.01.0001	Pagamento MOBIL GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA SCP 001	237,00
06/08/2021	1472527	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Tanrel, realizado para Banco do Brasil, SOCIO Creditio em Conta 5	889,53

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.898/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTEENENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
04/08/2021	1470787	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.07.01.0050	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 00000000002841 VITÓRIA PALACE HOTEL LTDA ME	149,00
04/08/2021	1470928	2.01.01.01.01.0050	1.01.05.01.01.0001	Pagamento Vitoria Palace	149,00
04/08/2021	1472258	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0046	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 00000000007898 MOVIDESK LTDA	771,88
04/08/2021	1472263	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0056	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000007799 UNIAO EMPREENHIMENTOS TURISTICOS DA BAHIA LTDA	449,40
04/08/2021	1472316	3.01.03.01.01.0115	3.01.01.01.01.0006	VLR VENDA SERV CFE NF 000000001002286 LANPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	7.593,89
04/08/2021	1472493	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Tenref, realizada para RF Ref 01 Plus aji/Credito em Curitiba	8.890,86
04/08/2021	1472494	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0053	Recabimento NF 1002236 NF 1002236 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSEIRO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
04/08/2021	1472495	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0072	Recabimento NF 1002236 NF 1002236 FACILIT TECNOLÓGIA LTDA - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	4.145,85
04/08/2021	1472496	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0049	Recabimento NF 1002233 NF 1002233 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
04/08/2021	1472497	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0021	Recabimento NF 1002222 NF 1002222 MUNICIPIO DE SOLANEA - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.450,00
04/08/2021	1472498	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0027	Recabimento NF 1002228 NF 1002223 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
04/08/2021	1472499	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Benefícios BANCO DO BRASIL SA Taxa 00095736 - TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/08/2021	1472284	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0058	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000002654 RICARDO WAGNER DOMINGOS COELHO	986,60
05/08/2021	1472286	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0089	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001001509 IARA DE LIMA IENO	650,00
05/08/2021	1472500	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0036	Recabimento NF 1002234 NF 1002234 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
05/08/2021	1472501	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parte 007012 MURILLO NASCIMENTO SILVA	3.152,57
05/08/2021	1472502	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Tenref, realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	4.308,15
05/08/2021	1472503	3.01.01.07.01.0085	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLSO Boletim RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	722,73
05/08/2021	1472803	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLSO Boletim RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	273,59
05/08/2021	1472804	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO REEMBOLSO Boletim RECIBO REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	148,26
05/08/2021	1472805	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Benefícios BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00286572 - TARIFA PIX ENVIO	10,00
05/08/2021	1472506	2.01.01.01.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1000012 Nota Fiscal de Serviço NF 1000012 Parc 007012 LUIS STEFANY DA SILVA BRITO 08256176477	235,16
05/08/2021	1472507	2.01.01.01.01.0032	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 11 Nota Fiscal de Serviço NF 11 Parc 007012 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 1124285442	114,46
05/08/2021	1472508	3.01.01.07.01.0080	1.01.01.02.01.0003	Pagamento Parc 004012 INTERCA POLIUTO DA SILVA PASSOS NETO	800,00
05/08/2021	1472509	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF CARTÃO INTER Banco CARTÃO INTER CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	468,32
05/08/2021	1472510	1.01.05.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ADJUNTAMENTO Nota Fiscal ADJUNTAMENTO JEFFERSON CARLO LUDGERIO DE SOUZA	1.000,00
05/08/2021	1472746	2.01.01.01.01.0058	1.01.05.01.01.0001	Pagamento a Ricardo Wagner NF 2654	956,00

Continua...

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.898/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTEENENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
02/09/2021	1537312	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0081	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000210005347 CRUZ E OLIVEIRA LTDA	298,00
02/09/2021	1537313	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0091	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000210005347 CRUZ E OLIVEIRA LTDA	298,00
02/09/2021	1537315	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0094	COMPANHIA CONF NRE 0000000003 COSTA & AMARAL ROCHA SERV DE ALIMENTACAO LTDA	186,00
02/09/2021	1537328	3.01.01.07.01.0081	2.01.01.01.01.0033	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000095655 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	606,00
02/09/2021	1537330	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0046	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000006161 MOVIDESK LTDA	771,89
02/09/2021	1537362	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0014	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000013 FRANCISCO BRUL DE MEDEIROS NETO 0745482458	3.429,00
02/09/2021	1538025	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 002005 DAVID LUCAS DE LIMA SANTOS	2.355,96
02/09/2021	1538028	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0122	Recabimento NF 1002284 NF 1002284 MUNICIPIO DE ALHANDRA - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	15.600,00
02/09/2021	1539027	2.01.01.01.01.0088	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1001527 Boletim NF 1001527 IARA DE LIMA IENO	850,00
02/09/2021	1539028	2.01.01.01.01.0037	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 000007 Nota Fiscal de Serviço NF N° 000007 Parc 008012 OTON ARON DA SILVA JUSTINO	2.500,00
02/09/2021	1539029	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RESCISÃO Folha de Pagamento RESCISÃO Parc 008012 MURILLO NASCIMENTO SILVA C CONSULTORIA LTDA	11.856,62
02/09/2021	1539030	2.01.01.01.01.0049	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 619 Nota Fiscal de Serviço NF 619 I B	1.500,00
02/09/2021	1539031	2.01.01.01.01.0065	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 100200 Boletim NF 100200 Parc 002005 THIAGO LEMOS ROCHA DE SOUSA	3.000,00
02/09/2021	1539032	2.01.01.01.01.0084	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 100004 Boletim NF 100004 Parc 002005 FELIPE RODOLFO SILVA DOS SANTOS	3.164,64
02/09/2021	1539033	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Benefícios BANCO DO BRASIL SA Taxa 00005557 - TAR PAG SALAR CRED CONTRA	24,50
02/09/2021	1539034	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Benefícios BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00001644 - TARIFA PIX ENVIO	30,00
02/09/2021	1539035	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Tenref, realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	46.283,97
02/09/2021	1539036	1.01.01.02.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parte 007012 MURILLO NASCIMENTO SILVA	20.500,00
02/09/2021	1539037	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 008012 MARISA PEREIRA MAXIMINO	1.017,50
02/09/2021	1539038	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 002005 VICTOR SALES DANATIS	2.355,96
02/09/2021	1539039	2.01.01.01.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1000013 Nota Fiscal de Serviço NF 1000013 Parc 008012 LUIS STEFANY DA SILVA BRITO 08256176477	2.645,20
02/09/2021	1539040	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 002005 AMANARA TORRES DENIZ SOUSA	1.306,08
02/09/2021	1539041	2.01.01.01.01.0043	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1000019 Nota Fiscal de Serviço NF 00000019 Parc 002005 LIDYANNE DE ASSIS SOARES 05126480421	2.500,00
02/09/2021	1539042	2.01.01.01.01.0032	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 13 Nota Fiscal de Serviço NF 13 Parc 008012 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 1124285442	4.007,46
02/09/2021	1539043	2.01.01.01.01.0014	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1000013 Nota Fiscal de Serviço NF 1000013 Parc 008012 FRANCISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 0745482458	3.429,00
02/09/2021	1539044	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 008012 ANA PAULA ARAUJO COSTA HOLANDA	1.827,50
02/09/2021	1539045	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 002005 JOAO JOAQUIM SOARES DOS SANTOS	1.448,75
02/09/2021	1539046	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Pro-Labore 08/2021 Parc 008012 ELDER MIGUEL ESPERIDIO SILVA BORGES	3.666,30

Continua...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
02/09/2021	1539047	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 086012 FABIANO QUERINO LOPES	2.457,71
02/09/2021	1539048	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 086012 ARTUR DE BASTOS BRANDAO	3.167,65
02/09/2021	1539049	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 086012 LUCAS MONTEIRO DUETE	3.442,50
02/09/2021	1539050	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Folha de Pagamento 08/2021 Parc 086012 SUELI VIANA GADELHA	2.197,84
02/09/2021	1539051	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ADMAN-09/2021 Folha de Pagamento ADMAN-09/2021 FABIANO QUERINO LOPES - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	90,00
03/09/2021	1537467	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 000000000402355 MUNICIPIO DE CABACEIRAS	1.000,00
03/09/2021	1539052	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0016	Desconto concedido a SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS NF 1002328 NF 1002328	365,50
03/09/2021	1539052	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0016	Superintendencia de Transportes Públicos - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	23.344,50
03/09/2021	1539053	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0107	Desconto concedido a MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE NF 1002339 NF 1002339	592,50
03/09/2021	1539053	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recolhimento NF 1002339 NF 1002339 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	37.520,00
03/09/2021	1539054	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0046	Recolhimento do extrato.	6.100,00
03/09/2021	1539055	2.01.01.01.01.0068	1.01.01.02.01.0001	Recolhimento NF 1002172 NF 1002172 MUNICIPIO DE EXTREMOS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	3.500,00
03/09/2021	1539056	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 002X05 JF CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	63.848,50
03/09/2021	1539056	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	5,00
03/09/2021	1539057	3.01.01.08.01.0068	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tarifa 0006890 - TAR MENSAL PROGRAM RELAC	10,00
03/09/2021	1539058	3.01.01.08.01.0068	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tarifa 0013157 - TARIFA PIX ENVIADO	721,76
03/09/2021	1539059	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF INTER 08/2021 Boleto INTER 08/2021 CARTÃO DE CREDITO	288,00
03/09/2021	1539059	2.01.01.01.01.0061	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF INTER 08/2021 Boleto INTER 08/2021 CARTÃO DE CREDITO	549,00
03/09/2021	1537322	3.01.01.07.01.0042	2.01.01.01.01.0087	COMPRA CONF. NFE 000139912 ECUSTOMAZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	26,10
03/09/2021	1539060	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0004	Desconto concedido a FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NF 1002175 NF 1002175	1.670,40
03/09/2021	1539060	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0004	Recolhimento NF 1002175 NF 1002175 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	3.798,70
03/09/2021	1539061	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	2.793,08
03/09/2021	1539062	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FGTS 08/2021 GRF FGTS 08/2021 MINISTERIO DA FAZENDA	1.100,00
03/09/2021	1539063	2.01.01.01.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 4805960 Boleto BOL 4805960 Parc 086011 META SOLUCOES CONTRAERIS LTDA	655,42
03/09/2021	1539064	3.01.01.07.01.0098	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL AANAATZ8168 Boleto BOL AANAATZ8168 LOCALIZA	52,66
03/09/2021	1539065	3.01.01.07.01.0056	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 6653902 Boleto BOL 6653902 Parc 002005 CAPEMESA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	900,00
03/09/2021	1539066	3.01.01.07.01.0060	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Parc 005012 PLÁCIDO POLUTO DA SILVA PASSOS MEIO	7,92
03/09/2021	1540193	1.01.01.02.01.0003	3.01.01.05.01.0005	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tarifa 0192582 - TARIFA PIX ENVIADO	6,71
03/09/2021	1540194	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0003	VR, REF. CASHBACK CARTÃO DE CREDITO	1.508,42
03/09/2021	1539068	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	PG REF PAYMEE BRASIL SERVICOS DE PAGTA Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tarifa 0006560 - TARIFA PIX ENVIADO	19,90

Data	Chave	Datado	Credito	Histórico	Valor
02/06/2021	1472465	2.01.01.01.01.0084	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000002 Boleto NF 1000002 Parc 0010005 FELIPE RODOLFO SILVA DOS SANTOS 10893670405	3.164,64
02/06/2021	1472466	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf Ref DU Plus agil Credito em Conta 5	48.874,78
02/06/2021	1472467	2.01.01.01.01.0065	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000104 Boleto NF 1000104 Parc 0010005 THIAGO LEMOS ROCHA DE SOUSA	3.000,00
02/06/2021	1472468	1.01.01.02.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco Inter Transferencia 80201	23.000,00
02/06/2021	1472469	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Titula Bancaria BANCO DO BRASIL SA Titula 000529304 - TARIFA CHEQUE CIRO MANUT	39,00
02/06/2021	1472470	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Titula Bancaria BANCO DO BRASIL SA Titula 00107203 - TARIFA PIX ENVIADO	10,00
02/06/2021	1472471	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Titula Bancaria BANCO DO BRASIL SA Titula 00253063 - TAR PAG SALAR CREG CONTRA	24,50
02/06/2021	1472472	2.01.01.01.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1000001 Nota Fiscal de Serviço NF 1000012 Parc 00707012 LUIS STEFANNY DA SILVA BRITO 06236176477	2.410,00
02/06/2021	1472473	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parc 0070112 MARISA PEREIRA MAXIMINO	1.017,50
02/06/2021	1472474	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parc 0010005 VICTOR SALES VANTAS	2.355,96
02/06/2021	1472475	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 07/2021 Boleto 07/2021 Parc 0010005 ADALANNA TORRES DINIZ SOUSA	1.238,90
02/06/2021	1472476	2.01.01.01.01.0043	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 18 Nota Fiscal NF 18 Parc 0010005 LIDVANE DE ASSIS SOARES 06126489421	2.500,00
02/06/2021	1472477	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parc 0070112 VICTOR EMANUEL RAMALHO RIBEIRO	2.693,57
02/06/2021	1472478	2.01.01.01.01.0032	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 11 Nota Fiscal de Serviço NF 11 Parc 0070112 JOSE DA COSTA JUNIOR 11240285442	3.893,00
02/06/2021	1472479	2.01.01.01.01.0069	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1000000 Boleto NF 1000000 JF CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	3.000,00
02/06/2021	1472480	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parc 0070112 ANA PAULA ARAUJO COSTA HOLANDA	1.927,50
02/06/2021	1472481	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parc 0010005 JOAO DOMINGOS DOS SANTOS	1.449,75
02/06/2021	1472482	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parc 0070112 SUELLY VIANA GADIELHA	2.187,84
02/06/2021	1472483	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parc 0070112 FABIANO QUERENO LOPES	2.467,71
02/06/2021	1472484	1.01.05.01.03.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ADIANTAMENTO Folha de Pagamento ADIANTAMENTO FABIANO QUERENO LOPES	18,00
02/06/2021	1472485	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 07/2021 Pro-Labore 07/2021 Parc 0070112 ELDER MIGUEL ESPERIDAO SILVA BORGES	3.828,78
02/06/2021	1472486	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parc 0070112 ARTURE BATISTA BRANDAO	3.167,55
02/06/2021	1472487	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 07/2021 Folha de Pagamento 07/2021 Parc 0070112 LUCAS MONTE DUETE	3.442,50
03/06/2021	1472317	1.01.03.01.01.0072	3.01.01.01.01.0006	Desconto concedido a MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO NF 1002201 RPS 1846	4.145,85
03/06/2021	1472488	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0048	Recatamento NF 1002201 RPS 1846 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Rescatamento realizado a partir da importação do extrato.	6.008,50
03/06/2021	1472489	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0038	Recatamento NF 1002222 RPS 1877 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - Rescatamento realizado a parte da importação do extrato.	1.000,00
03/06/2021	1472490	2.01.01.01.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000012 Nota Fiscal de Serviço NF 1000012 Parc 0070112 FRANCISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 074545623458	3.429,00
03/06/2021	1472491	2.01.01.01.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000004 Boleto NF 1000004 Parc 0020112 CAMO HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA COSTA	7.879,64
03/06/2021	1472492	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil_SOGO Credito em Conta 6	4.100,14

Continue...

Continued...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.345.688/0001-69
Período: 01/07/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 320, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-16C
Telefone: (83) 991333441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
10/09/2021	1539088	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recebimento NF 1002321 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	650,00
10/09/2021	1539089	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0108	Recebimento NF 1002292 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	37.335,00
10/09/2021	1539090	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0056	Recebimento NF 1002319 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	1.000,00
10/09/2021	1539091	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Recebimento NF 1002298 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	101,25
10/09/2021	1539091	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Recebimento NF 1002298 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	1.248,75
10/09/2021	1539092	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0035	Recebimento NF 1002317 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	1.000,00
10/09/2021	1539093	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recebimento NF 1002323 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	1.000,00
10/09/2021	1539094	1.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002298 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	3.409,46
10/09/2021	1539095	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002317 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	53.159,90
10/09/2021	1539096	1.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002317 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	106,75
10/09/2021	1539097	1.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002317 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	400,17
10/09/2021	1539098	1.01.01.01.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002317 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	191,43
10/09/2021	1539099	1.01.01.01.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002317 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	328,63
10/09/2021	1539100	1.01.01.01.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002317 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	157,63
10/09/2021	1539101	1.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002317 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	10,37
10/09/2021	1539102	1.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002317 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	366,58
10/09/2021	1539103	1.01.01.07.01.0004	1.01.03.01.01.0014	Recebimento NF 1002336 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	35,55
10/09/2021	1539104	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002336 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	767,01
10/09/2021	1539105	1.01.01.01.01.0004	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002336 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	771,88

Continua...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.345.688/0001-69
Período: 01/07/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 320, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-16C
Telefone: (83) 991333441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/07/2021	1467105	1.01.03.01.01.0078	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002254 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	3.160,00
30/07/2021	1467106	1.01.03.01.01.0014	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002255 IPSEMA INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE C. GRANDE	2.370,00
30/07/2021	1467107	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0107	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002256 CAMPINA GRANDE	2.113,25
30/07/2021	1467108	1.01.03.01.01.0107	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002257 CAMPINA GRANDE	64.530,00
30/07/2021	1467109	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0107	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002258 CAMPINA GRANDE	987,50
30/07/2021	1467110	1.01.03.01.01.0107	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002259 CAMPINA GRANDE	30.500,00
30/07/2021	1467111	1.01.03.01.01.0112	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002260 CAMPINA GRANDE	7.000,00
30/07/2021	1467112	1.01.03.01.01.0106	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002261 CAMPINA GRANDE	5.000,00
30/07/2021	1467113	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0107	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002262 CAMPINA GRANDE	1.408,33
30/07/2021	1467114	1.01.03.01.01.0107	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002263 CAMPINA GRANDE	56.393,33
30/07/2021	1470441	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0068	Recebimento NF 1002253 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	3.950,00
30/07/2021	1470442	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0125	Recebimento NF 1002262 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	1.435,00
30/07/2021	1470443	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0043	Recebimento NF 1002263 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	450,00
30/07/2021	1470444	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0028	Recebimento NF 1002264 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	1.000,00
30/07/2021	1470445	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recebimento NF 1002265 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	650,00
30/07/2021	1470446	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0073	Recebimento NF 1002266 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	4.135,50
30/07/2021	1470447	1.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002267 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	11,65
30/07/2021	1470448	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002268 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	778,15
30/07/2021	1470449	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002269 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	581,00
30/07/2021	1470450	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002270 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	1.300,00
30/07/2021	1470451	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002271 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	13.127,65
30/07/2021	1470452	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002272 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	2.638,86
30/07/2021	1470453	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002273 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	27.457,41
30/07/2021	1470454	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002274 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	67,30
30/07/2021	1470455	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002275 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	225,93
30/07/2021	1470456	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002276 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	2.487,72
30/07/2021	1470457	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002277 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	2.650,00
30/07/2021	1470458	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002278 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	1.100,00
30/07/2021	1470459	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002279 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	1.120,00
30/07/2021	1470460	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002280 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	3.528,72
30/07/2021	1470461	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002281 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	100,22
30/07/2021	1470462	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002282 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	3.164,54
30/07/2021	1470463	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002283 - RECEBIMENTO REALIZADO A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO EXTRATO.	27.201,41

Continua...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Fórmula Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTEINTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15X

Telefone: (83) 991353441

Pag: 104

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Fórmula Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTEINTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15X

Telefone: (83) 991353441

Pag: 77

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
15/09/2021	1539120		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO	521,00
15/09/2021	1539120		1.01.01.02.01.0001	TARICZO DIAS SOARES JUNIOR	446,98
15/09/2021	1539120		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO	27,88
15/09/2021	1539121	2.01.01.01.01.0066		TARICZO DIAS SOARES JUNIOR	4.500,00
15/09/2021	1539121	2.01.01.01.01.0066		Pagamento NF NF 1000004 Nota Fiscal NF 1000004 Parc	1.551,79
15/09/2021	1539121	2.01.01.01.01.0066		001/004 TARICZO DIAS SOARES JUNIOR	4.500,00
15/09/2021	1539121	2.01.01.01.01.0066		001/004 TARICZO DIAS SOARES JUNIOR	1.551,79
15/09/2021	1539121	2.01.01.01.01.0066		001/004 TARICZO DIAS SOARES JUNIOR	4.500,00
15/09/2021	1539121	2.01.01.01.01.0066		001/004 TARICZO DIAS SOARES JUNIOR	1.551,79
15/09/2021	1539122	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária Banco do Brasil SA Tarifa	1,58
15/09/2021	1539123	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Tarifa PIX ENVIADO	4.568,58
15/09/2021	1539124	2.01.01.01.01.0033	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em	303,00
15/09/2021	1539125	2.01.01.01.01.0117	1.01.01.02.01.0001	TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA. - Pagamento	160,00
15/09/2021	1539126	3.01.01.07.01.0091	2.01.01.01.01.0033	realizado a partir da importação do extrato.	303,00
16/09/2021	1537477	1.01.03.01.01.0169	3.01.01.01.01.0008	Pagamento DISK LACRE COMERCIO E SERVICOS EIREI	3.957,50
16/09/2021	1537478	1.01.03.01.01.0119	3.01.01.01.01.0006	realizado a partir da importação do extrato.	9.826,00
16/09/2021	1539126	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0078	INFORMACAO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA	3.160,00
16/09/2021	1539127	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0078	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002266 CAMARA	3.160,00
16/09/2021	1539128	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0069	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Resgate	4.944,16
16/09/2021	1539129	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0069	realizado a partir da importação do extrato.	50,22
16/09/2021	1539130	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Resgate	1,23
16/09/2021	1539131	2.01.01.01.01.0076	1.01.01.02.01.0001	realizado a partir da importação do extrato.	11.057,83
16/09/2021	1539132	2.01.01.01.01.0119	1.01.01.02.01.0001	00091971 - TARIFA PIX ENVIADO	80,00
16/09/2021	1539134	3.01.01.07.03.0011	2.01.01.01.01.0093	Transf. realizada para Banco do Brasil SA Tarifa	125,00
17/09/2021	1537359	3.01.01.07.01.0090	2.01.01.01.01.0012	PARABIANA DE GAS - PEGAS - Resgate	50,22
17/09/2021	1537364	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0070	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em	1.898,78
17/09/2021	1539133	3.01.01.07.01.0004	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em	108,69
17/09/2021	1539134	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em	750,00
17/09/2021	1539135	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em	1.152,80

Continuar...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
26/07/2021	1467086	1.01.03.01.01.0050	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002235	1.000,00
26/07/2021	1467087	1.01.03.01.01.0053	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAJANAQUAPE	1.000,00
26/07/2021	1467088	1.01.03.01.01.0042	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002236	650,00
26/07/2021	1467089	1.01.03.01.01.0054	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIPIRITUBA	1.000,00
26/07/2021	1467090	1.01.03.01.01.0054	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002238	1.000,00
26/07/2021	1467091	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA	1.000,00
26/07/2021	1467092	1.01.03.01.01.0024	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002240 MUNICIPIO	6.100,00
26/07/2021	1467093	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002242	1.000,00
26/07/2021	1467094	2.01.01.01.01.0055	1.01.01.02.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA	1.49,00
26/07/2021	1467095	2.01.01.01.01.0054	1.01.01.02.01.0001	Pagamento HOTELARIA BRASIL LTDA	203,32
26/07/2021	1467096	2.01.01.01.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pagamento IDAVIAS SILVA EIRELI	100,00
26/07/2021	1467097	2.01.01.01.01.0053	1.01.01.02.01.0001	Pagamento HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	463,05
26/07/2021	1467098	2.01.01.01.01.0036	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 6023851 Boleto BOL 6023851	160,00
26/07/2021	1467099	2.01.01.01.01.0023	1.01.01.02.01.0001	BRASNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	12.000,00
26/07/2021	1467100	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Pagamento NF NF 2 Nota Fiscal NF 2 GARCIA DE	16.278,72
26/07/2021	1467101	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	ARAUJO SOFTWARE LTDA	139,80
26/07/2021	1467102	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL AVULSO Boleto BOL AVULSO	10,00
26/07/2021	1467103	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	POLICIAI SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA	52,35
26/07/2021	1467104	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1,20
26/07/2021	1467105	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária Banco do Brasil SA Tarifa	3.000,00
26/07/2021	1467106	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	00124493 - TARIFA PIX ENVIADO	598,83
26/07/2021	1467107	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária Banco do Brasil SA Tarifa	321,57
26/07/2021	1467108	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil SA Tarifa	1.444,72
26/07/2021	1467109	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	00069414 - TARIFA PIX ENVIADO	343,72
26/07/2021	1467110	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Autômetro 00656558 - TARIFA TRANSF RECUSO-EI	208,80
26/07/2021	1467111	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil SA Tarifa	21.369,43
26/07/2021	1467112	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002243	1.000,00
26/07/2021	1467113	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	TECNOLOGIA LTDA-ME	8.100,00
26/07/2021	1467114	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	10,00
26/07/2021	1467115	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002244 MUNICIPIO	990,00
26/07/2021	1467116	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	DE PEDRAS DE FOGO	990,00
26/07/2021	1467117	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Desconto concedido a PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.000,00
26/07/2021	1467118	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	SOLEDADE NF 1002156 NF 1002156	336,31
26/07/2021	1467119	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002245	6,91
26/07/2021	1467120	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em	650,00
26/07/2021	1467121	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em	650,00

Continuar...

Forbes Contabil

Endereço: RUA SILBERTENENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 570, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-150.
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Debito	Credito	Historico	Valor
17/09/2021	1539136	2.01.01.01.01.0093	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 901 Boleio NF 801 ZUM SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA	1.698,76
17/09/2021	1539137	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO 008 DANSESE NOTA DEBITO 008 IDOC TECNOLOGIA LTDA	4.757,64
17/09/2021	1539138	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO 004 DANFEE NOTA DEBITO 004 IDOC TECNOLOGIA LTDA	208,85
20/09/2021	1537325	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0049	VLR REF SERVICOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Servicos Emlibon 000000000000093418 C	2.000,00
20/09/2021	1537326	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0049	CONSULTORIA LTDA	110,00
20/09/2021	1537331	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0053	VLR REF SERVICOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Servicos Emlibon 000000000000093518 C	815,54
20/09/2021	1537334	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0044	VLR REF SERVICOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Servicos Emlibon 000000000000093518 C	789,20
20/09/2021	1537479	1.01.03.01.01.0060	3.01.01.01.01.0006	ACCOR BRASIL S/A	1.000,00
20/09/2021	1537480	1.01.03.01.01.0011	3.01.01.01.01.0006	SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA	630,00
20/09/2021	1537481	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	MUNICIPAL DE CONDE	450,00
20/09/2021	1537482	1.01.03.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002359 MOGIEIRO CAMARA MUNICIPAL	500,00
20/09/2021	1537483	1.01.03.01.01.0007	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002371 CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	500,00
20/09/2021	1537484	1.01.03.01.01.0005	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002372 CAMARA MUNICIPAL DE MATARACA	400,00
20/09/2021	1537485	1.01.03.01.01.0009	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002373 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	500,00
20/09/2021	1537486	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0108	VAR ISS relativo a venda de servico cto nf n. 0000000001002374 - MUNICIPIO DE SANTA RITA	1.965,00
20/09/2021	1537487	1.01.03.01.01.0108	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002374 MUNICIPIO DE SANTA RITA	39.300,00
20/09/2021	1537488	1.01.03.01.01.0043	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002375 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPATUNA	450,00
20/09/2021	1537489	1.01.03.01.01.0020	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002376 CAMARA MUNICIPAL DE CUTE DE MAMANGUAPE	400,00
20/09/2021	1537490	1.01.03.01.01.0013	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002377 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA	500,00
20/09/2021	1537491	1.01.03.01.01.0058	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002378 BARRA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL	500,00
20/09/2021	1537492	1.01.03.01.01.0123	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002379 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	600,00
20/09/2021	1537493	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CFE NF 0000000001002380 INSTITUTO DE CUSTO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA	1.360,00
20/09/2021	1538139	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF INSS 08/2021 GPS INSS 08/2021 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.262,99
20/09/2021	1538140	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF AGO2021 Fatura AGO2021 Parc 002/005 TM 3 A	164,88
20/09/2021	1538141	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0005	Recebimento NF 1002372 NF 1002372 CAMARA MUNICIPAL DE MATARACA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
20/09/2021	1538142	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0020	Recebimento NF 1002373 NF 1002373 CAMARA MUNICIPAL DE CUTE DE MAMANGUAPE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
20/09/2021	1538143	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0123	Recebimento NF 1002378 NF 1002378 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	600,00
20/09/2021	1538144	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0011	Recebimento NF 1002388 NF 1002388 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/09/2021	1539146	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Recebimento NF 1002370 Nº 1002370 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENGUE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/09/2021	1539146	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0013	Recebimento NF 1002377 Nº 1002377 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/09/2021	1539147	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 51673339400001001 Debito em Conta BOL 51673339400001001 BANCO DO BRASIL SA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	401,97
20/09/2021	1539148	2.01.01.03.03.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF IRPF 08/2021 DAFI IRPF 08/2021 MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	473,70
20/09/2021	1539149	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF SIMPLES 08/2021 DAS SIMPLES 08/2021 SIMPLES NACIONAL	133.399,73
20/09/2021	1539150	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF SIMPLES 04/2021 DAS SIMPLES 04/2021 SIMPLES NACIONAL	12.782,20
20/09/2021	1539151	2.01.01.01.01.0035	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 723887 Bolão BOL 723887 Pare 002005 OMEEXPERIENCE S.A.	548,90
20/09/2021	1539152	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL ACJPA327428 Bolão BOL ACJPA327428 LOCALIZA Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	655,42
20/09/2021	1539153	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Pagamento NF BOL 11807 Bolão BOL 11807 Pare 001004 POLICIAVI SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA	153.106,05
20/09/2021	1539154	2.01.01.01.01.0044	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 235032489 Bolão BOL 235032489 SUNHOST INFORMATICA LTDA - SUPERDOMINIO	789,20
20/09/2021	1539155	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER GET MARS Chaparrá - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	409,97
20/09/2021	1539156	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER GET MARS Chaparrá - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	249,92
20/09/2021	1539157	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER GET MARS Chaparrá - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	275,00
20/09/2021	1539158	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER NOTION LABS - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	26,88
20/09/2021	1539159	2.01.01.01.01.0087	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER NOTION LABS - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	549,00
20/09/2021	1539160	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMANHIA AEREA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	73,24
20/09/2021	1539161	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMANHIA AEREA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	73,24
20/09/2021	1539162	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMANHIA AEREA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	290,20
20/09/2021	1539163	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMANHIA AEREA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	165,79
20/09/2021	1539164	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMANHIA AEREA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	8,90
20/09/2021	1539165	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMANHIA AEREA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	54,31
20/09/2021	1539166	3.01.01.08.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER LINKEDIN.COM - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	82,70
20/09/2021	1539167	2.01.01.01.01.0021	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Bolão ELO 9110 ELDER PERC 0041010 MACAZZINE LUIZA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	10,44
20/09/2021	1539168	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER BANCO DO BRASIL SA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	381,89
20/09/2021	1539169	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER BANCO DO BRASIL SA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/07/2021	1470386	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Recebimento NF 1002208 Nº 1002208 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENGUE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/07/2021	1470387	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0054	Recebimento NF 1002210 Nº 1002210 PREFERITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
20/07/2021	1470388	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0013	Recebimento NF 1002213 Nº 1002213 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/07/2021	1470389	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	33.043,60
20/07/2021	1470390	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO Bolão RECIBO Pare 0070712 JULIANA MEIRA LINS MIRANDA	3.000,00
20/07/2021	1470391	2.01.01.03.03.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF IRPF 08/2021 DAFI IRPF 08/2021 MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.002,41
20/07/2021	1470392	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF SIMPLES 03/2021 DAS SIMPLES 03/2021 SIMPLES NACIONAL	14.616,79
20/07/2021	1470393	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF SIMPLES 09/2021 DAS SIMPLES 09/2021 SIMPLES NACIONAL	14.214,98
20/07/2021	1470394	3.01.01.07.01.0084	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO Bolão RECIBO WOLFGANG BARBOSA CAMELO	150,00
20/07/2021	1470395	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB JOELMA Boleto CARTÃO BB JOELMA CARTÃO DE CREDITO	13,83
20/07/2021	1470396	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO DE CREDITO JOELMA CARTÃO DE CREDITO	2.222,87
20/07/2021	1472274	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	1.740,00
20/07/2021	1472275	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	1.300,00
20/07/2021	1472276	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	1.300,00
20/07/2021	1472277	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	1.300,00
20/07/2021	1472278	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	8.400,00
20/07/2021	1472285	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	630,00
20/07/2021	1537440	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	1.008,00
20/07/2021	1537441	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	1.008,00
20/07/2021	1537442	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	1.008,00
20/07/2021	1456523	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0023	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Elétrico 0000000000005750 IDoc	12.000,00
21/07/2021	1467071	1.01.03.01.01.0069	3.01.01.01.01.0006	ABAUO SOFTWARE LTDA	500,00
21/07/2021	1467072	1.01.03.01.01.0068	3.01.01.01.01.0006	ABAUO SOFTWARE LTDA	500,00
21/07/2021	1470397	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0053	Recebimento NF 1002220 Nº 1002220 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	600,00
21/07/2021	1470398	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0053	Recebimento NF 1002220 Nº 1002220 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
21/07/2021	1470399	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0053	Recebimento NF 1002220 Nº 1002220 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-68

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENENTE M

Telephone: (83) 991353441

Data	Chave	Detalhe	Credito	Historico	Valor
27/09/2021	1539177	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0036	Recebimento NF 1002378 BARRA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL - Recebimento realizado e parte da importação do extrato.	500,00
21/09/2021	1539178	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0120	Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAU NF 1002359 NF 1002359	13,00
21/09/2021	1539178	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	Recebimento NF 1002359 NF 1002359 MUNICIPIO DE JACARAU - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.297,00
21/09/2021	1539179	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF COMPL EMENTO Boleto COMPLEMENTO JULIANA MERA LINS MIRANDA	2.500,00
21/09/2021	1539180	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO 09/2021 Recibo RECIBO 09/2021 Parcel 09/2012 JULIANA MERA LINS MIRANDA	3.500,00
21/09/2021	1539181	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Credito em Contas 5	2.763,00
22/09/2021	1537338	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0023	VIA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000006 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	9.000,00
22/09/2021	1537338	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0023	VIA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000006 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	3.000,00
22/09/2021	1537346	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000005570 1Doc	1.008,00
22/09/2021	1537350	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000005570 1Doc	3.100,00
22/09/2021	1537356	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000005570 1Doc	8.400,00
22/09/2021	1537357	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000005570 1Doc	830,00
22/09/2021	1537359	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000005663 1Doc	6.500,00
22/09/2021	1537494	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002381 CAMARA MUNICIPAL DE DAMAO	500,00
22/09/2021	1537485	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002382 CAMARA MUNICIPAL DE DAMAO	600,00
22/09/2021	1537498	1.01.03.01.01.0072	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002383 FACILT	4.145,95
22/09/2021	1539182	3.01.01.07.01.0088	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL ACCAB80947 Boleto BOL ACCAB80947 LOCALIZA	1.054,04
22/09/2021	1539183	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recebimento NF 1002361 NF 1002361 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	5.609,77
22/09/2021	1539184	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recebimento NF 1002362 NF 1002362 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	3.187,77
22/09/2021	1539185	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recebimento NF 1002363 NF 1002363 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	7.269,88
22/09/2021	1539186	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recebimento NF 1002364 NF 1002364 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	4.656,78
22/09/2021	1539187	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recebimento NF 1002365 NF 1002365 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	3.957,50
22/09/2021	1539188	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0080	Recebimento NF 1002367 NF 1002367 CAMARA MUNICIPAL DE CONDE - Recebimento realizado a partir de importação do extrato.	1.000,00

Conclusion...

LIVRO DIÁRIO Nº. 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENENTE M.

Телефон: (83) 99 1353441

Data	Cheque	Débito	Credito	Motivacao	Valor
15/07/2021	1470365	2.01.01.07.01.0086	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000002 Boleto NF 1000002 TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	234,00
15/07/2021	1470365	2.01.01.01.01.0086	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000002 Boleto NF 1000002 TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	4.500,00
15/07/2021	1470366	3.01.01.07.01.0019		TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	231,50
15/07/2021	1470366	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	163,00
15/07/2021	1470366	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	340,00
15/07/2021	1470366	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	231,50
15/07/2021	1470367	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	132,00
15/07/2021	1470367	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	366,78
15/07/2021	1470367	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	290,01
15/07/2021	1470367	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	280,01
15/07/2021	1470367	3.01.01.07.01.0001		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	132,00
15/07/2021	1470367	3.01.01.07.01.0001		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	366,78
15/07/2021	1470368	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	125,80
15/07/2021	1470368	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	379,80
15/07/2021	1470368	3.01.01.07.01.0001		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	805,87
15/07/2021	1470368	3.01.01.07.01.0001		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	125,80
15/07/2021	1470368	3.01.01.07.01.0001		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	805,87
15/07/2021	1470368	3.01.01.07.01.0001		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	125,80
15/07/2021	1470368	3.01.01.07.01.0001		Pagamento NF Reembolso Boleto Reembolso TARCOZO DIAS SOARES JUNIOR	379,80
15/07/2021	1470369	2.01.01.01.01.0088	1.01.01.02.01.0001	LUNA IBUD	650,00
15/07/2021	1470370	2.01.01.01.01.0088	1.01.01.02.01.0001	LUNA IBUD	650,00
15/07/2021	1470370	2.01.01.01.01.0088	1.01.01.02.01.0001	LUNA IBUD	650,00
15/07/2021	1470371	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Terças Bancheiras BRANCO DO BRASIL SA Terlio 01023534 - TARIFA PIX ENVIAADO	10,00
15/07/2021	1470372	1.01.01.02.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Tarref, realizado para Banco Inter Boleto 71502	12.000,00
15/07/2021	1470373	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF TERMO RESCISO Folha de Pagamento TERMO RESCISO VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO	13.936,57
15/07/2021	1470374	2.01.01.01.01.0046	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 398 Nota Fiscal do Serviço NF 558 I B C CONSULTORIA LTDA	2.000,00
15/07/2021	1472290	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0022	VIR REF SERVIÇOS TOMAODS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000003 1Doc	2.408,68
15/07/2021	1458515	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0063	VIR REF SERVIÇOS TOMAODS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001559391 HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	485,10
15/07/2021	1458579	3.01.01.07.01.0090	2.01.01.01.01.0012	VIR REF SERVIÇOS TOMAODS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000001028168 63 serviços de Seguradora e atividades Italia	108,69
15/07/2021	1470451	1.01.01.02.01.0003	3.01.01.05.01.0005	VR REF CASHBACX CARTAO DE CREDITO COMPENSA CONF NFE 000008357 KALUJINDA SA	6,84
15/07/2021	1470375	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf realizada para Banco do Brasil SOCIO Crédito em Conta 5	208,50
15/07/2021	1470376	2.01.01.01.01.0035	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 672720 Boleto BOL 672720 OMECEXPRIENCE S.A.	1.267,80
15/07/2021	1470376	2.01.01.01.01.0035	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 672720 Boleto BOL 672720 OMECEXPRIENCE S.A.	648,90

Continue.

Data	Chave	DtEmiss	Credito	Historico	Valor
24/09/2021	1539211	2.01.01.01.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 3 Boleto NF 3 ISABELLA FELIX DE SOUZA	420,00
24/09/2021	1539212	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE 5762 DANF-SE Nº 5762 - PEDRA FOGO 1DOO TECNOLOGIA LTDA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.008,00
24/09/2021	1539213	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE 5767 DANF-SE Nº 5767 - CUTE Parc 004012 1DOO TECNOLOGIA LTDA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.008,00
24/09/2021	1539214	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE 5768 DANF-SE Nº 5768 - PM EXTREMOZ Parc 005/006 1DOO TECNOLOGIA LTDA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.008,00
24/09/2021	1539215	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE 5429 DANF-SE Nº 5429 - PM EXTREMOZ Parc 004/006 1DOO TECNOLOGIA LTDA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.008,00
24/09/2021	1539216	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesa cobrança BANCO DO BRASIL SA Debito Automático 00293222 - TARIFA TRANSF. RECIBOSO-ETI	1,20
25/09/2021	1537367	3.01.01.07.01.0065	2.01.01.01.01.0009	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000010003680 META SOLUÇÕES CONTRABEIS S/S LTDA-ME	1.100,00
27/09/2021	1537368	3.01.01.07.01.0067	2.01.01.01.01.0100	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000987866 PAULISTA PRAIA HOTEL SA - ATLANTIC PLAZA	500,00
27/09/2021	1537369	3.01.01.07.01.0061	2.01.01.01.01.0120	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000001002535 XAVIER E BATISTA ADVOCADOS ASSOCIADOS	1.500,00
27/09/2021	1537487	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002394	1.000,00
27/09/2021	1537488	1.01.03.01.01.0002	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.450,00
27/09/2021	1537489	1.01.03.01.01.0023	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002387 MUNICIPIO DE CUITE	6.100,00
27/09/2021	1537500	1.01.03.01.01.0045	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002386	1.000,00
27/09/2021	1537501	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIMES	1.300,00
27/09/2021	1537502	1.01.03.01.01.0024	3.01.01.01.01.0008	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA	1.000,00
27/09/2021	1537503	1.01.03.01.01.0070	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002391	1.000,00
27/09/2021	1537504	1.01.03.01.01.0025	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI	1.000,00
27/09/2021	1537505	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002392	1.300,00
27/09/2021	1537506	1.01.03.01.01.0044	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAPAZCA	8.100,00
27/09/2021	1537507	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002395	1.000,00
27/09/2021	1537508	1.01.03.01.01.0029	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERA DA PAIZ	1.300,00
27/09/2021	1537509	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALACAO GRANDE	1.000,00
27/09/2021	1537510	1.01.03.01.01.0025	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO	1.000,00
27/09/2021	1537511	1.01.03.01.01.0026	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOROBORE	1.000,00
27/09/2021	1537512	1.01.03.01.01.0050	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPI	1.000,00
27/09/2021	1537513	1.01.03.01.01.0053	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002401	1.000,00
27/09/2021	1537514	1.01.03.01.01.0042	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOGERO	850,00
27/09/2021	1537515	1.01.03.01.01.0054	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIBITUBA	1.000,00
27/09/2021	1537516	1.01.03.01.01.0054	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002404	1.000,00

Data	Chave	Debito	Credito	Hidreleto	Valor
08/07/2021	1470328	2.01.01.01.01.0046	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 23248 Boleto NF 23248 JEFFERSON CARLO LUDGERIO DE SOUZA.	500,00
12/07/2021	1465491	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0048	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nosa Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000028581B C CONSULTORIA LTDA	2.000,00
12/07/2021	1470329	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FAT 2472234 Débito Automático FAT 2472234 BRASIL DENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A.	345,12
12/07/2021	1470330	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0037	Rechecimento NF 1002185 NF 1002186 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/07/2021	1470331	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0108	Rechecimento NF 1002183 1002184 Análisis Ricardo BARROSA - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	5.000,00
12/07/2021	1470332	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0111	Rechecimento NF 1002177 NF 1002177 MUNICIPIO DE TACIMA - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/07/2021	1470333	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0105	Rechecimento NF 1002189 NF 1002189 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
12/07/2021	1470334	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0047	Rechecimento NF 1002182 NF 1002182 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.500,00
12/07/2021	1470335	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0072	Rechecimento NF 1002240 NF 1002240 FACULTAD TECNOLÓGIA LTDA - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	8.291,70
12/07/2021	1470336	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0015	Dacomon conceitua o INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA NF 1002143 NF 1002143	101,25
12/07/2021	1470336	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Rechecimento NF 1002143 NF 1002143 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLII - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.248,75
12/07/2021	1470337	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0003	Rechecimento NF 1002153 NF 1002153 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIMCÃO - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/07/2021	1470338	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 151988 Boleto BOL 151988 BRADESCO SAUDE	1.897,89
12/07/2021	1470339	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 215769170 Nota Fiscal de Serviço BOL 215769170 CERTIFICADORA DIGITAL SERVICES LTDA	400,00
12/07/2021	1470340	2.01.01.01.01.0046	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 55589 Boleto BOL 55589 MOVIDEEX LTDA	771,98
12/07/2021	1470341	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 1106217 Boleto BOL 1106217 RD STATION GESTAO E SISTEMAS	787,01
12/07/2021	1470342	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 65648 Boleto BOL 65648 UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRASSALHO MEDICO	3.566,49
12/07/2021	1470343	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFPE 8044 DANFPE NF 8044 - SERGAS Para 0071012 IDOC TECNOLOGIA LTDA -	630,00
12/07/2021	1470344	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento realizado a partir da importação do extrato. Pagamento NF DANFPE 4723 DANFPE NF 4723 - CUTE Para 001012 IDOC TECNOLOGIA LTDA -	1.008,00
12/07/2021	1470345	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFPE 5025 DANFPE NF 5025 - CINEP Para 0004005 IDOC TECNOLOGIA LTDA -	504,00
12/07/2021	1470346	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFPE 5037 DANFPE NF 5037 - PEDRA FOGO Para 005006 IDOC TECNOLOGIA LTDA -	1.008,00
12/07/2021	1470347	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento realizado a partir da importação do extrato. Pagamento NF DANFPE 5431 DANFPE NF 5431 - CINEP Para 0050005 IDOC TECNOLOGIA LTDA -	604,00
12/07/2021	1470348	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFPE 4725 DANFPE NF 4725 - PM EXTREMOPZ Para 0020006 IDOC TECNOLOGIA LTDA -	1.008,00

Libro Diario N.º 3

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.686/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SILVESTRE MANOEL GATO, Complemento: S/A 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
Telefone: (81) 891353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
05/07/2021	1470286	2.01.01.02.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 08/2021 Boleto DE 2021 AMANARA TORRES DINIZ SOUSA	1.448,75
05/07/2021	1470289	3.01.01.07.01.0090	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FAT 00226308 Boleto FAT 00226308 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	364,00
05/07/2021	1470289	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Juros pagos a B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA NF FAT 00226308 Boleto FAT 00226308	10,45
05/07/2021	1470289	2.01.01.01.01.0012	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FAT 00226308 Boleto FAT 00226308 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	108,69
05/07/2021	1470300	3.01.01.07.01.0080	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Pate 003012 PLACIDO POLITO DA SILVA PASSOS NETO	800,00
05/07/2021	1470301	3.01.01.09.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA Tarifa 01746931 - TARIFA PIX ENVIADO	17,62
05/07/2021	1470302	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0046	Pagamento NF 10020048 NF 10020048 MUNICIPIO DE EXTREMAZ - Recebimento realizado a partir da Impopção do extrato.	6.100,00
05/07/2021	1470303	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00116335 - TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	6,00
05/07/2021	1470304	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0065	Desconto concedido a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NF 10020021 Nota Fiscal de Serviço NF 1002021	21,75
05/07/2021	1470304	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0065	Recebimento NF 1002021 Nota Fiscal de Serviço NF 1002021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.392,00
05/07/2021	1470305	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0078	Recebimento NF 1002180 NF 1002180 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	3.160,00
05/07/2021	1470306	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0018	Desconto concedido a SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS NF 1002179 NF 1002179	355,50
05/07/2021	1470306	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0018	Recebimento NF 1002179 NF 1002179 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	23.344,50
05/07/2021	1470307	3.01.01.07.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Recibo Fatura de Pagamento Recibo SUELI VANIA GADELHA	366,00
05/07/2021	1470308	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para RF Ref Di Plus agt Crédito em Conta 5	31.004,41
05/07/2021	1467046	1.01.03.01.01.0037	3.01.01.03.01.0008	VA VENDA SERV CFE NF 000000001002155 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA	1.000,00
05/07/2021	1467225	2.01.01.21.02.0001	1.01.03.01.01.0016	VIR REF RESCISAO DE VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO 07/2021	2.772,92
05/07/2021	1467225	2.01.01.21.02.0002	1.01.03.01.01.0016	VIR REF RESCISAO DE VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO 07/2021	10.475,45
05/07/2021	1467225	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0001	VIR REF RESCISAO DE VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO 07/2021	1.064,52
05/07/2021	1467225	2.01.01.03.01.0001	2.01.01.03.01.0001	VIR REF RESCISAO DE VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO 07/2021	329,97
05/07/2021	1467225	2.01.01.03.01.0001	2.01.01.03.01.0001	VIR REF RESCISAO DE VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO 07/2021	13.936,51
05/07/2021	1467225	2.01.01.03.01.0001	2.01.01.03.01.0001	VIR REF RESCISAO DE VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO 07/2021	46,41
05/07/2021	1467226	3.01.01.07.01.0074	2.01.01.03.01.0016	VR. PROVISAO FGTS MULTA RESCISORIA REF. 07/2021VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO	5.113,22
05/07/2021	1467227	3.01.01.07.01.0074	2.01.01.03.01.0016	VR. PROVISAO FGTS SALDO NÃO INDENIZADO REF. 07/2021 VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO	306,98
05/07/2021	1470309	2.01.01.01.01.0059	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF NF 1000060 Boleto NF NF 1000060	800,00
05/07/2021	1470310	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0121	VIRY DELFINO DA SILVA Recebimento NF 1002022 Nota Fiscal de Serviço NF 1002022 UNO50 CASE MORAES - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	7.000,00
05/07/2021	1470311	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para RF Ref Di Plus agt Crédito em Conta 5	6.182,08
05/07/2021	1470312	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00535908 - TARIFA PIX ENVIADO	7,92
07/07/2021	1470313	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0068	Recebimento NF 1002189 NF 1002189 FUNDO MUNICIPAL	3.990,00

Contributors

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.690/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C

Telefone: (83) 981353441

Página 66 de 180

Foras Contábil

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.690/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C

Telefone: (83) 981353441

Página 115 de 180

Foras Contábil

Data	Chave	Dóbito	Crédito	Histórico	Valor
30/06/2021	146506	3.01.01.07.01.0090	2.01.01.01.01.0043	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de ASSIS SOARES 06/2460421	2.500,00
30/06/2021	145959	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0064	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000010960001 FELIPE RODOLFO SILVA DOS SANTOS 10982670495	3.104,64
30/06/2021	1456570	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0067	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000010960001 CAMO HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA E COSTA 70198289481	7.679,64
30/06/2021	1467025	1.01.03.01.01.0111	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002177 MUNICIPIO DE TACIMA	1.000,00
30/06/2021	1467026	1.01.03.01.01.0033	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002178 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	7.800,00
30/06/2021	1467027	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002179 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	23.700,00
30/06/2021	1467028	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0069	Vr. ISS sobre prestação de serviços de n.º 00000001002180 - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PB/GAS	224,64
30/06/2021	1467028	1.01.05.01.01.0069	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002180 COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PB/GAS	5.200,00
30/06/2021	1467030	1.01.03.01.01.0110	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002181 MUNICIPIO DE TENOQUE	1.200,00
30/06/2021	1467031	1.01.03.01.01.0125	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002182 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.455,00
30/06/2021	1467032	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0107	Vr. ISS sobre prestação de serviços de n.º 00000001002183 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DE CAMPINA GRANDE	987,50
30/06/2021	1467033	1.01.03.01.01.0107	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002183 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	38.500,00
30/06/2021	1467034	1.01.03.01.01.0033	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002184 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	7.800,00
30/06/2021	1467035	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0107	Vr. ISS sobre prestação de serviços de n.º 00000001002185 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DE CAMPINA GRANDE	86.333,33
30/06/2021	1467036	1.01.03.01.01.0107	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002185 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	2.370,00
30/06/2021	1467037	1.01.03.01.01.0014	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002186 IPSEMI INST DE PREVID. SERV. CFE NF 00000001002187 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ	1.300,00
30/06/2021	1467038	1.01.03.01.01.0112	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002188 URBEMIA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BOROIREMA	790,00
30/06/2021	1467039	1.01.03.01.01.0087	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002189 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIPIUSOS	3.850,00
30/06/2021	1467040	1.01.03.01.01.0088	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002190 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	3.180,00
30/06/2021	1467041	1.01.03.01.01.0078	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002194 RICARDO BARBOSA	5.000,00
30/06/2021	1467042	1.01.03.01.01.0106	3.01.01.01.01.0096	Vr. nf. apuração SIMPLES 08/2021	22.113,90
30/06/2021	1463392	3.01.01.07.01.0093	2.01.01.01.01.0043	VLR REF. PROVISAO DE TERMS 08/2021	4.670,08
30/06/2021	1463399	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.01.01.0044	VLR REF. PROVISAO 1º SALARIO 08/2021	3.350,80
30/06/2021	1470248	1.01.03.01.01.0001	1.01.03.01.01.0025	Recebimento NF 1002160 NF 1002160 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
30/06/2021	1470249	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0108	Recebimento NF 1002147 NF 1002147 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	37.335,00
30/06/2021	1470250	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0043	Recebimento NF 1002142 NF 1002142 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - Recebimen realizo a partir da importação do extrato.	450,00
30/06/2021	1470251	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Ref Rei Di Plus egil Credito em Conta 5	40.213,16
30/06/2021	1470252	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recebimento NF 1002169 NF 1002169 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00

Continua...

Data	Chave	Dóbito	Crédito	Histórico	Valor
01/10/2021	1539271	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0041	Recebimento NF 1001653 Nota Fiscal de Serviço nº 1001653 - 10/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO REGIS - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539272	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0041	Recebimento NF 1001653 Nota Fiscal de Serviço nº 1001653 - 10/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO REGIS - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539273	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0078	Recebimento NF 1000317 RPS 76 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Balcado como parte.	1.450,00
01/10/2021	1539274	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0078	Recebimento NF 1000396 RPS 146 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Balcado como parte.	1.450,00
01/10/2021	1539275	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0078	Recebimento NF 1000477 RPS 223 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Balcado como parte.	1.450,00
01/10/2021	1539276	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0078	Recebimento NF 1000534 RPS 292 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Balcado como parte.	1.450,00
01/10/2021	1539277	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0078	Recebimento NF 1000640 RPS 367 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Balcado como parte.	1.450,00
01/10/2021	1539278	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0078	Recebimento NF 1000724 RPS 442 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Balcado como parte.	1.450,00
01/10/2021	1539279	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0078	Recebimento NF 1000808 RPS 515 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Balcado como parte.	1.450,00
01/10/2021	1539280	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0098	Recebimento NF NF nº 1000720 Nota Fiscal de Serviço nº 1000720 - 08/2019 MOGENSE CAMARA MUNICIPAL - Balcado como parte.	450,00
01/10/2021	1539281	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0019	Recebimento NF 1001498 RPS 1140 SOBRADO CAMARA MUNICIPAL - Balcado como parte.	500,00
01/10/2021	1539282	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0019	Recebimento NF 1001560 RPS 1211 SOBRADO CAMARA MUNICIPAL - Balcado como parte.	500,00
01/10/2021	1539283	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0019	Recebimento NF 1001630 RPS 1281 SOBRADO CAMARA MUNICIPAL - Balcado como parte.	500,00
01/10/2021	1539284	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0019	Recebimento NF 1001702 RPS 1350 SOBRADO CAMARA MUNICIPAL - Balcado como parte.	500,00
01/10/2021	1539285	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0068	Recebimento NF 1001635 Balcado RPS 1347 CAMARA MUNICIPAL DE SAPE - Balcado como parte.	500,00
01/10/2021	1539286	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0070	Recebimento NF 1001454 RPS 1188 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539287	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0070	Recebimento NF 1001601 RPS 1252 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539288	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0070	Recebimento NF 1001677 RPS 1325 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539289	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0070	Recebimento NF 1001745 RPS 1392 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539290	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0068	Recebimento NF 1000864 RPS 351 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIPIUSOS - Balcado como parte.	1.300,00
01/10/2021	1539291	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0014	Recebimento NF 1001391 Nota Fiscal de Serviço nº 1001391 - 05/2020 IPSEMI INST DE PREVID. DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE - Balcado como parte.	1.350,00
01/10/2021	1539292	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0001	Recebimento NF 1000365 Nota Fiscal de Serviço nº 1000365 - 12/2019 MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539293	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1001741 RPS 1399 MUNICIPIO DE EXTREMOZ - Balcado como parte.	6.100,00
01/10/2021	1539294	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0046	Recebimento NF 1001233 Nota Fiscal de Serviço nº 1001233 - 04/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539295	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0040	Recebimento NF 1001445 Nota Fiscal de Serviço nº 1001445 - 07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539296	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0040	Recebimento NF 1001518 Nota Fiscal de Serviço nº 1001518 - 08/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Balcado como parte.	1.000,00
01/10/2021	1539297	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0040	Recebimento NF 1001588 Nota Fiscal de Serviço nº 1001588 - 09/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Balcado como parte.	1.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/10/2021	1539288	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0040	Recebimento NF 1001652 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001652 - 10/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUZA - Bataxo como perda.	1.000,00
01/10/2021	1539289	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0040	Recebimento NF 1001732 RPS 1380 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUZA - Bataxo como perda.	650,00
01/10/2021	1539300	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0047	Recebimento NF 1000847 Nota Fiscal de Serviço Nº 1000847 - 12/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA - Bataxo como perda.	1.300,00
01/10/2021	1539301	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0047	Recebimento NF 1001432 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001432 - 07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA - Bataxo como perda.	1.300,00
01/10/2021	1539302	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0047	Recebimento NF 1001504 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001504 - 08/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA - Bataxo como perda.	1.300,00
01/10/2021	1539303	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0093	Recebimento NF 1000771 Nota Fiscal de Serviço Nº 1000771 - 10/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - Bataxo como perda.	1.300,00
01/10/2021	1539304	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0040	Recebimento NF 1000857 Nota Fiscal de Serviço Nº 1000857 - 11/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - Bataxo como perda.	1.000,00
01/10/2021	1539305	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0049	Recebimento NF 1000919 Nota Fiscal de Serviço Nº 1000919 - 12/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - Bataxo como perda.	1.000,00
01/10/2021	1539306	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0050	Recebimento NF 1001297 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001297 - 05/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTE DE MAMANGUAPE - Bataxo como perda.	700,00
01/10/2021	1539307	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0050	Recebimento NF 1001373 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001373 - 06/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTE DE MAMANGUAPE - Bataxo como perda.	700,00
01/10/2021	1539308	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1001067 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001067 - 02/2020 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Bataxo como perda.	6.100,00
01/10/2021	1539309	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1001644 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001644 - 10/2020 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Bataxo como perda.	6.100,00
01/10/2021	1539310	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0041	Recebimento NF 1001733 RPS 1381 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO REGIS - Bataxo como perda.	1.000,00
01/10/2021	1539311	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0044	Recebimento NF 1000811 Boletim 1000811 - 12/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - Bataxo como perda.	1.000,00
01/10/2021	1539312	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0044	Recebimento NF 1001688 RPS 1317 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - Bataxo como perda.	1.000,00
01/10/2021	1539313	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0044	Recebimento NF 1001736 RPS 1384 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - Bataxo como perda.	1.000,00
01/10/2021	1539314	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0028	Recebimento NF 1000626 RPS 359 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - Bataxo como perda.	1.000,00
01/10/2021	1539315	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0046	Recebimento NF 1001251 RPS 915 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - Bataxo como perda.	1.000,00
01/10/2021	1539316	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0007	Recebimento NF 1000915 RPS 605 UREBEMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Bataxo como perda.	1.353,00
01/10/2021	1539316	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1000915 RPS 605 UREBEMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Bataxo como perda.	87,00
02/10/2021	1537568	3.01.01.07.01.0061	2.01.01.01.01.0120	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000000100254 XAVIER E BATISTA ADVOCADOS ASSOCIADOS	1.500,00
04/10/2021	1537554	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0046	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000000100254 MOVIDENSA LTDA	771,89
04/10/2021	1537550	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0085	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000000100209 THIAGO LEMOS ROCHA DE SOUSA	3.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/06/2021	1467017	1.01.03.01.01.0042	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002169 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA	850,00
28/06/2021	1467018	1.01.03.01.01.0054	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002170 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA	1.000,00
28/06/2021	1467019	1.01.03.01.01.0034	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002171 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	1.000,00
28/06/2021	1467020	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002172 MUNICIPIO DE EXTREMOZ	6.100,00
28/06/2021	1467024	2.01.01.01.01.0023	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 1 Nota Fiscal NF 1 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	2.000,00
28/06/2021	1467025	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	2.738,20
28/06/2021	1467026	2.01.01.01.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Pagamento VITORIA PALACE HOTEL	288,00
28/06/2021	1467027	3.01.01.07.01.0088	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL ACIPAZ 1318 Bolão BOL	457,25
28/06/2021	1467028	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BRANCO DO BRASIL SA Tarifa	12,85
28/06/2021	1467021	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0084	Vr. ISS retido s/vida de serviços de n.º 00000001002175 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	43,50
28/06/2021	1467022	1.01.03.01.01.0084	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002176 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.740,00
28/06/2021	1467023	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0085	Vr. ISS retido s/vida de serviços de n.º 00000001002176 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	43,50
28/06/2021	1467024	1.01.03.01.01.0085	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002176 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.740,00
28/06/2021	1467029	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0030	Recebimento NF 1002157 NF 1002157 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
28/06/2021	1467030	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0029	Recebimento NF 1002163 NF 1002163 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA GRANDE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
28/06/2021	1467031	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0053	Recebimento NF 1002168 NF 1002168 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJELMO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
28/06/2021	1467032	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	15.888,52
28/06/2021	1467033	2.01.01.01.01.0052	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF EXAME DEMISSÃOAL Bolão EXAME	60,00
28/06/2021	1467034	2.01.01.01.01.0033	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 71415 Bolão BOL 71415 Parc	8.845,16
28/06/2021	1467035	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FGTs 08/2021 GRF FGTs 08/2021	2.790,46
28/06/2021	1467036	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	MINISTERIO DA FAZENDA	275,00
28/06/2021	1467037	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 593 Nota Fiscal de Serviço NF 593 I B C CONSULTORIA LTDA	10.000,00
28/06/2021	1467038	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco Inter Transferência 077	3.257,94
28/06/2021	1467039	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF FOLHA DE PAGTO 06/2021	39.389,14
28/06/2021	1467040	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF FOLHA DE PAGTO 06/2021	1.002,41
28/06/2021	1467041	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF FOLHA DE PAGTO 06/2021	221,29
28/06/2021	1467042	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR PROVAÇÃO FGTs REF 06/2021	2.790,46
28/06/2021	1467043	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF PRO-LABORE 06/2021	1.890,00
28/06/2021	1467044	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF PRO-LABORE 06/2021	1.100,00
28/06/2021	1467045	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF PRO-LABORE 06/2021	1.210,00
28/06/2021	1467046	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF PRO-LABORE 06/2021	2.810,01
28/06/2021	1467047	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000000100212 CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA E TOCOCINECLOGIA SANTA TEREZINHA LTDA	18,99
28/06/2021	1467048	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000000100212 CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA E TOCOCINECLOGIA SANTA TEREZINHA LTDA	50,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
06/10/2021	1539594	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0113	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000001000008 ANDRE VICENTE IZIDORO 07286279477	420,00
06/10/2021	1539566	3.01.01.07.01.0052	2.01.01.01.01.0117	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000001001000 DISK LACRE COMERCIO E SERVIÇOS ERELI	280,00
06/10/2021	1539398	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0113	Recabimento NF 1002420 NF 1002420 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	3.160,00
06/10/2021	1539340	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transfer. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	12.470,55
06/10/2021	1539341	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO 9 DANFSE NOTA DEBITO 10 DOC TECNOLOGIA LTDA	8.503,89
06/10/2021	1539342	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOTA DEBITO 10 DANFSE NOTA DEBITO 10 DOC TECNOLOGIA LTDA	2.430,56
06/10/2021	1539343	1.01.01.02.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Transfer. realizada para Banco Inter Transfêrencia 1006903	5.000,00
06/10/2021	1539344	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Juros pagos a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A NF 0714974 Boleto 0714974 Parc 003/005	0,01
06/10/2021	1539344	3.01.01.07.01.0056	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 0714974 Boleto 0714974 Parc 003/005 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	52,68
06/10/2021	1539345	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BRANCO DO BRASIL SA Tarifa 00504606 - TARIFA PIX ENVIADO	24,96
06/10/2021	1539346	2.01.01.01.01.0113	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000008 Boleto NF 1000008 ANDRE VICENTE IZIDORO 01286279477	400,00
06/10/2021	1539347	2.01.01.01.01.0121	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1048888 Boleto NF 1048888 HOTEL SOLMAR LTDA	288,76
06/10/2021	1539348	2.01.01.01.01.0099	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 445 Boleto NF 445 MDA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	930,00
06/10/2021	1539349	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 092021 Fatura de Pagamento 092021 Parc 009/012 LUCAS MONTEIRO DUETTE	3.442,50
07/10/2021	1537545	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0088	COMPRA CONF. NF 00000045 MDA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	930,00
07/10/2021	1537553	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0044	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000015396 POLICHA T SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E VIES LTDA	189,80
07/10/2021	1537583	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0121	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000104898 HOTEL SOLMAR LTDA	288,75
07/10/2021	1539350	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF SERV2021 Fatura SET2021 Parc 003/005 TMS A	188,57
07/10/2021	1539351	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0024	Recabimento NF 1002299 Nota Fiscal de Serviço NF 1002325 ATUALIZAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
07/10/2021	1539352	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0024	Recabimento NF 1002390 NF 1002390 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
07/10/2021	1539353	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0014	Desconto concedido a IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE NF 1002421 NF 1002421	35,65
07/10/2021	1539353	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0014	Recabimento NF 1002421 NF 1002421 IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	2.334,45
07/10/2021	1539354	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transfer. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	180,18
07/10/2021	1539355	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF CUPOM Boleto CUPOM RAONI	184,00
07/10/2021	1539355	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF CUPOM Boleto CUPOM RAONI	285,50
07/10/2021	1539355	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF CUPOM Boleto CUPOM RAONI	577,43
07/10/2021	1539355	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF CUPOM Boleto CUPOM RAONI	577,43
07/10/2021	1539355	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF CUPOM Boleto CUPOM RAONI	295,50
07/10/2021	1539355	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF CUPOM Boleto CUPOM RAONI	194,00
07/10/2021	1539356	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FGTS 08/2021 GRF FGTS 08/2021 MINISTERIO DA FAZENDA	2.480,54

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
21/06/2021	1470215	3.01.01.08.01.0006		Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	13,83
21/06/2021	1470215		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	13,83
21/06/2021	1470215		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CARTÃO BB Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	345,03
21/06/2021	1470216	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO Boleto RECIBO BOLO PAO LANCHONETE 5 DOCE	24,00
21/06/2021	1472267	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005428 1Doc	1.008,00
21/06/2021	1472268	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005430 1Doc	1.008,00
21/06/2021	1472269	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005432 1Doc	787,50
21/06/2021	1472270	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005433 1Doc	630,00
21/06/2021	1472271	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005434 1Doc	1.740,00
21/06/2021	1472272	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005435 1Doc	125,00
21/06/2021	1472273	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005436 1Doc	8.400,00
21/06/2021	1537439	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005437 1Doc	1.008,00
22/06/2021	1466995	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0108	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005438 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1466996	1.01.03.01.01.0108	3.01.01.01.01.0008	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005439 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1466997	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005440 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1466998	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005441 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1470217	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0007	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005442 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1470218	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005443 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1470219	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005444 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1470220	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005445 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1470221	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005446 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1470222	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005447 1Doc	1.965,00
22/06/2021	1470223	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000005448 1Doc	1.965,00

Continua...

Fontes Contábil:

.....

Endereço: RUA SUBSTENENTE MANOEL GALLO, COMPLEMENTO: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
07/10/2021	1539357	3.01.01.07.01.0089	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL AAG81749881 Boleto BOL AAG81749881 LOCALIZA	590,79
07/10/2021	1539358	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancadas BANCO DO BRASIL SA Tarifa	10,00
07/10/2021	1539359	2.01.01.01.01.0044	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 13561 Boleto BOL 13561 POL/CHAT	186,80
08/10/2021	1537874	1.01.03.01.01.0105	3.01.01.01.01.0006	SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA	1.300,00
08/10/2021	1537875	1.01.03.01.01.0026	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002432 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS	1.000,00
08/10/2021	1537876	1.01.03.01.01.0037	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAIAMÓ	1.000,00
08/10/2021	1537877	1.01.03.01.01.0120	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002434 MUNICIPIO DE JACARAÍ	1.300,00
08/10/2021	1539360	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0050	Pagamento NF 1002402 NF 1002400 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/10/2021	1539361	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0037	Pagamento NF 1002433 NF 1002433 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAIAMÓ - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/10/2021	1539362	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0028	Pagamento NF 1002433 NF 1002433 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAIAMÓ - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/10/2021	1539363	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0038	Pagamento NF 1002397 NF 1002397 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/10/2021	1539364	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Pagamento NF 1002404 NF 1002404 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/10/2021	1539365	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Pagamento NF 1002402 NF 1002402 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
08/10/2021	1539366	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0116	Pagamento NF 1002423 NF 1002423 MUNICIPIO DE CUEIMADAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	13.000,00
08/10/2021	1539367	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0035	Pagamento NF 1002398 NF 1002398 PREFEITURA MUNICIPAL DE GORBOLENIA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/10/2021	1539368	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0054	Pagamento NF 1002403 NF 1002403 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/10/2021	1539369	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0021	Pagamento NF 1002385 NF 1002385 MUNICIPIO DE SOLANEA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.450,00
08/10/2021	1539370	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGENS ANTONIO DE FARIAS LETE NETO	2.283,59
08/10/2021	1539370	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGENS ANTONIO DE FARIAS LETE NETO	832,45
08/10/2021	1539370	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGENS ANTONIO DE FARIAS LETE NETO	180,00
08/10/2021	1539370	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGENS Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGENS ANTONIO DE FARIAS LETE NETO	490,43
08/10/2021	1539370	1.01.01.02.01.0061		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGENS Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGENS ANTONIO DE FARIAS LETE NETO	832,45
08/10/2021	1539370	1.01.01.02.01.0061		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGENS Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGENS ANTONIO DE FARIAS LETE NETO	490,43

Livro Diário Nº 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
 Telefone: (83) 981353441
 Fatos Contábil
 Pág.: 150

Livro Diário Nº 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
 Telefone: (83) 981353441
 Fatos Contábil
 Pág.: 81

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
08/10/2021	1539370		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGENS Nona Final de Serviço REEMBOLSO VIAGENS ANTONIO DE FARIAS LENTE NETO	2.263,59
08/10/2021	1539371	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	16.528,53
08/10/2021	1539372	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária Banco DO BRASIL SA Tarifa 00345704 - Tarifa PIX ENVIO	10,00
08/10/2021	1539373	2.01.01.01.01.0092	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 283 Boleto NF 283 HELLY COMERCIO I SERVICOS LTDA	1.775,00
08/10/2021	1540180	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
08/10/2021	1540209	1.01.01.07.01.0004	1.01.01.02.01.0003	VER REF APLICACAO FINANCIERA	2.000,00
11/10/2021	1537572	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0022	VR REF SERVICOS TOMADOS CONF Nova Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000110Doc	3.792,88
11/10/2021	1539374	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	TECNOLOGIA LTDA-NE Pagamento NF FAT 2663673 Dólar Automático FAT 2663673 Parc 002004 BRASILIDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A.	402,64
11/10/2021	1539375	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	6.910,08
11/10/2021	1539376	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO UBER Folha de Pagamento REEMBOLSO UBER SUELI VIANA GABRIELA	39,87
11/10/2021	1539377	2.01.01.01.01.0093	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ISS - 0892021 Boleto ISS - 0892021 PREFEREIRA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA	50,22
11/10/2021	1539378	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 070875 Boleto BOL 070875 Parc 003005 UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3.445,35
11/10/2021	1539379	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 867213078 Boleto BOL 867213078 Parc 003005 BRANDESCO SAUDE	1.988,04
11/10/2021	1539380	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 2833 - EMANUELTO Cartão de Crédito ELO 2833 - EMANUELTO Parc 008010	108,75
11/10/2021	1539381	2.01.01.01.01.0075	1.01.01.02.01.0001	de Importação do extrato. Pagamento NF ELO 2833 - EMANUELTO Cartão de Crédito ELO 2833 - EMANUELTO Parc 008010	191,43
11/10/2021	1539382	2.01.01.01.01.0071	1.01.01.02.01.0001	de Importação do extrato. Pagamento NF ELO 2833 - EMANUELTO Cartão de Crédito ELO 2833 - EMANUELTO Parc 008010	328,83
11/10/2021	1539383	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	de Importação do extrato. Pagamento NF ELO 2833 - EMANUELTO Cartão de Crédito ELO 2833 - EMANUELTO Parc 008010	10,37
11/10/2021	1539384	2.01.01.01.01.0083	1.01.01.02.01.0001	de Importação do extrato. Pagamento NF ELO 2833 - EMANUELTO Cartão de Crédito ELO 2833 - EMANUELTO Parc 008010	368,58
12/10/2021	1537555	3.01.01.07.01.0061	2.01.01.01.01.0105	Pagamento realizado a partir da importação do extrato. Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.363,63
13/10/2021	1537546	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0108	Serviços Eletrônico 000000000000039 ETRICO CONSULTORIA E GESTAO CORPORATIVA LTDA	1.775,00
13/10/2021	1537878	1.01.03.01.01.0081	3.01.01.01.01.0008	COAPRACA CONF. NFE 000000000000039 HELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.900,00
13/10/2021	1539365	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0113	VR VENDA SERV CFE NF 000000000000039 CAMARA MUNICIPAL CAGEDELO	1.000,00
13/10/2021	1539366	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0003	Rechecimento NF 1002411 NF 1002411 MUNICIPIO DE TACIMA - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
13/10/2021	1539367	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0107	Rechecimento NF 1002303 NF 1002303 PREFEITURA MUNICIPAL DE RACHAHO - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	5.483,65
13/10/2021	1539387	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Desconto concedido a MUNICIPIO DE CAMARÁ GRANDE NF 1002425 1002425/2338 E 2425	79.922,80
				Rechecimento NF 1002425 1002425/2338 E 2425 MUNICIPIO DE CAMARÁ GRANDE - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	

Continua...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
16/06/2021	1470187		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	671,50
16/06/2021	1470187		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1,50
16/06/2021	1470188	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0018	Desconto concedido a CAMARÁ DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CRIEF NF 1002128 N 1002128	43,20
16/06/2021	1470188	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0018	Rechecimento NF 1002128 NF 1002128 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	2.666,80
16/06/2021	1470189	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para RFBol Plus agil Crédito em Conta 5	2.107,90
16/06/2021	1470189	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 649642 Boleto BOL 649642 OMIEXPERIENCE S.A.	548,80
17/06/2021	1470191	2.01.01.01.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Boleto nota Boleto nota VITORIA PALACE HOTEL	288,00
17/06/2021	1470192	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	468,00
17/06/2021	1470193	3.01.01.07.01.0080	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO Boleto RECIBO LUIZ PEREIRA DI SILVA JUNIOR 03891651400	170,00
18/06/2021	1466978	1.01.03.01.01.0011	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002131 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES	850,00
18/06/2021	1466979	1.01.03.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002132 CAMARA MUNICIPAL DO CASERENGUE	500,00
18/06/2021	1466980	1.01.03.01.01.0020	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002133 CAMARA MUNICIPAL DE MATIANKA	400,00
18/06/2021	1466981	1.01.03.01.01.0009	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002134 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA	500,00
18/06/2021	1466982	1.01.03.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002135 BARRA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL	500,00
18/06/2021	1466983	1.01.03.01.01.0013	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002136 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA	500,00
18/06/2021	1466984	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002137 MOGENSE CAMARA MUNICIPAL	450,00
18/06/2021	1466985	1.01.03.01.01.0005	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002138 CAMARA MUNICIPAL DE MATIANKA	400,00
18/06/2021	1466986	1.01.03.01.01.0007	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002139 CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	500,00
18/06/2021	1466987	1.01.03.01.01.0000	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002140 CAMARA MUNICIPAL DE CONDE	1.000,00
18/06/2021	1466988	1.01.03.01.01.0123	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000000002141 CAMARA MUNICIPAL DE RACHAHO	800,00
18/06/2021	1470194	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF INSS 062021 OPS INSS 062021 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	2.956,80
18/06/2021	1470195	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0020	Rechecimento NF 1002135 NF 1002135 BARRA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
18/06/2021	1470196	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0058	Rechecimento NF 1002135 NF 1002135 BARRA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
18/06/2021	1470197	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0045	Desconto concedido a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE NF 1002094 NF 1002094	10,00
18/06/2021	1470198	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0045	Rechecimento NF 1002094 NF 1002094 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	980,00
18/06/2021	1470199	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0120	Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAU NF 1002128 NF 1002128	13,00
18/06/2021	1470199	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0011	Rechecimento NF 1002128 NF 1002128 MUNICIPIO DE JACARAU - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.287,00
				Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAU NF 1002131 NF 1002131 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00

Continua...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.688/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: CIDADE, João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
Telefone: (83) 981353441

Fonte Contábil

Data	Chave	Débito	Credito	Historico	Valor
13/10/2021	1539380	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recbmento NF 1002338 1002256.2338 e 2425 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	82.416,75
13/10/2021	1539388	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recbmento NF 1002256 1002256.2338 e 2425 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	82.416,75
13/10/2021	1539380	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recbmento NF 1002340 NF 1002260. 1002340 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	64.026,00
13/10/2021	1539391	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recbmento NF 1002260 NF 1002280. 1002340 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	54.326,00
13/10/2021	1539392	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Contas 5 Pagamento NF BOL 82524 Boleto BOL 82524 MOVIDESK LTDA	349.533,16
13/10/2021	1539393	2.01.01.01.01.0046	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 1251525 Boleto BOL 1251525 Parc 002004 RD STATION GESTÃO E SISTEMAS	771,89
13/10/2021	1539394	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL0022468 Boleto BOL0022468 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	787,01
13/10/2021	1539395	3.01.01.07.01.0060	1.01.01.02.01.0001	Juros pagos a B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA NF BOL0022468 Boleto BOL0022468	394,00
13/10/2021	1539395	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa fixa enviada	11,65
13/10/2021	1539396	2.01.01.01.01.0012	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL0022468 Boleto BOL0022468 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	109,69
13/10/2021	1539397	1.01.01.02.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CUPOM 23155 Boleto CUPOM 23155 FRANCISCA DE MEDEIROS SILVA DA CRUZ	2.000,00
13/10/2021	1539398	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Tarifa mensalidade BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00365632 - TARIFA FIX ENVIADO	10,00
13/10/2021	1539398	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF CUPOM 46612 Boleto CUPOM 46612 RIED DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA	366,62
13/10/2021	1539399	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF CUPOM 23155 Boleto CUPOM 23155 FRANCISCA DE MEDEIROS SILVA DA CRUZ	34,82
13/10/2021	1539400	2.01.01.01.01.0110	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF BOL0022468 Boleto BOL0022468 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	300,00
13/10/2021	1540212	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0003	PAGO FATURA INTER	113,13
13/10/2021	1540212	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0003	PAGO FATURA INTER	1.142,57
13/10/2021	1540212	2.01.01.01.01.0071	1.01.01.02.01.0003	INTER 5/12	78,38
14/10/2021	1539401	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0069	Recbmento NF 1002416 Nota Fiscal de Serviço NF 1002416 COOPANHIA PARABIANA DE GAS - FRIGAS - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	4.940,00
14/10/2021	1539402	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0105	Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
14/10/2021	1539403	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0047	Recbmento NF 1002428 NF 1002428 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAOGA NOVA - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
14/10/2021	1539404	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0023	Recbmento NF 1002340 NF 1002306 MUNICIPIO DE CUIUTE - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00
14/10/2021	1539405	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Contas 5 Recbmento realizado para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	13.640,00
15/10/2021	1537647	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0069	COMPRA CONF. NFE 000000334 PLANETIA SOLA BOCADILLOS NATURAL EIRELI	123,00
15/10/2021	1537648	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0100	COMPRA CONF. NFE 000003156 PAULISTA PRAIA HOTEL SA - ATLANTE PLAZA	196,00
15/10/2021	1537656	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0105	VIA REF SERVIÇOS TOMAODOS CONF Nota Fiscal de Serviço Emissão 00000000072338 FACILIT	2.400,00
15/10/2021	1537694	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0079	TECNOLOGIA LTDA VIA REF SERVIÇOS TOMAODOS CONF Nota Fiscal de Serviço Emissão 00000001000041 ROC-CHAMNE MARIA CARVALHO DOS SANTOS 0811444495	1.500,00
15/10/2021	1537695	3.01.01.07.02.0001	2.01.01.01.01.0065	VIA REF SERVIÇOS TOMAODOS CONF Nota Fiscal de Serviço Emissão 00000001000005 TARCIZO DUAS SOARES JUNIOR 78893180463	5.432,00

Continue

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTILINENTE MANDEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58060-950
Telefone: (83) 891353441

[illegible]

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-68

Fortes Conl's

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 56040-510
Telefone: (83) 99.3353441

Data	Classe	Débito	Crédito	Histórico	Valor
15/10/2021	1539413	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	214,10
15/10/2021	1539413	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	10,94
15/10/2021	1539413	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	287,50
15/10/2021	1539413	3.01.01.07.01.0065		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	491,58
15/10/2021	1539413		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	491,58
15/10/2021	1539413		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	267,50
15/10/2021	1539413		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	214,10
15/10/2021	1539413		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	10,94
15/10/2021	1539414	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto REEMBOLSO DE VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	140,50
15/10/2021	1539414	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto REEMBOLSO DE VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	37,54
15/10/2021	1539414	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto REEMBOLSO DE VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	135,00
15/10/2021	1539414	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto REEMBOLSO DE VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	265,01
15/10/2021	1539414		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto REEMBOLSO DE VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	135,00
15/10/2021	1539414		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto REEMBOLSO DE VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	37,54
15/10/2021	1539414		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto REEMBOLSO DE VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	140,50
15/10/2021	1539414		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto REEMBOLSO DE VIAGEM TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	265,01
15/10/2021	1539415	2.01.01.01.01.0069	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000005 Boleto NF 1000005 Parc 002004 TARJCOZ DIAS SOARES JUNIOR	6.432,00
15/10/2021	1539416	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECEBIO Boleto RECEBIO EMMANUELLA COSTA DE AZEVEDO MELO	200,00
15/10/2021	1539417	2.01.01.01.01.0085	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 234 Boleto NF 234 PLANETA SOJA BOCAALLOS NATURAL EIRELI	123,00
15/10/2021	1539418	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 002029614 - TARIFA PIX ENVIADO	21,99
15/10/2021	1540181	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0002	VA REF POE EMPRESA MAX	33,00
15/10/2021	1537549	3.01.01.07.01.0362	2.01.01.01.01.0101	COMPRA CONF. NFE 000008978 ECLIPSE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA	65,99
19/10/2021	1537557	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0041	VA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000001000000004 ISABELLA FELIX DE SOUZA	420,00
19/10/2021	1537569	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0110	VA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000089467 SHL-SERVICOS DE HOSPEDAGENS LTDA	300,00
19/10/2021	1537596	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0112	VA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 00000001000001 ISABEL COUTINHO DE ANDRADE 09398712443	1.400,00
19/10/2021	1539419	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recbimento NF 1002438 NF 1002438 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	5.047,79

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.688/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRÊ, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5604015C
 Telefone: (83) 991353441

Fórmula Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/10/2021	1539442	3.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0070	Recebimento NF 1002391 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002391 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI	1.000,00
20/10/2021	1539443	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0120	Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAÍ	13,00
20/10/2021	1539443	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	Recebimento NF 1002435 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002435	1.287,00
20/10/2021	1539444	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	Recebimento NF 1002435 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002435	600,00
20/10/2021	1539445	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0011	Recebimento NF 1002455 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002455	650,00
20/10/2021	1539446	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1002445 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002445	500,00
20/10/2021	1539447	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0013	Recebimento NF 1002443 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002443	500,00
20/10/2021	1539448	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	623,00
20/10/2021	1539449	3.01.01.07.01.0071	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	623,00
20/10/2021	1539450	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	789,20
20/10/2021	1539451	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	873,57
20/10/2021	1539452	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	386,00
20/10/2021	1539453	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	13,83
20/10/2021	1539454	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	3,92
20/10/2021	1539455	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	67.180,15
20/10/2021	1539456	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	94,64
20/10/2021	1539457	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	381,14
20/10/2021	1539458	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	164,00
20/10/2021	1539459	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	110,79
20/10/2021	1539460	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	168,79
20/10/2021	1539461	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	1.979,83
20/10/2021	1539462	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	3,00
20/10/2021	1539463	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	23,78
20/10/2021	1539464	2.01.01.01.01.0021	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	381,69
21/10/2021	1537900	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.07.01.01.0006	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	500,00
21/10/2021	1537901	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.07.01.01.0006	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453	600,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.688/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRÊ, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5604015C
 Telefone: (83) 991353441

Fórmula Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/06/2021	1470080	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0110	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.200,00
01/06/2021	1470081	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	20.634,04
01/06/2021	1470082	2.01.01.01.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	800,00
01/06/2021	1470083	3.01.01.07.01.0090	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	394,00
01/06/2021	1470084	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	108,69
01/06/2021	1470085	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.365,96
01/06/2021	1470086	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	28,00
01/06/2021	1470087	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	18,91
01/06/2021	1470088	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	30,00
01/06/2021	1470089	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.435,80
01/06/2021	1470090	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	4.406,44
01/06/2021	1470091	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.521,82
01/06/2021	1470092	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.467,71
01/06/2021	1470093	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.784,91
01/06/2021	1470094	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	3.187,65
01/06/2021	1470095	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINIDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.827,50
02/06/2021	1456561	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.01.01.0014	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	3.428,00
02/06/2021	1456562	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.01.01.0003	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	2.503,51
02/06/2021	1470086	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0015	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	33,75
02/06/2021	1470087	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	1.316,25
02/06/2021	1470088	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	1.450,00
02/06/2021	1470089	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	1.357,29
02/06/2021	1470090	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	1.357,29
02/06/2021	1470091	2.01.01.01.01.0084	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	1.338,00
02/06/2021	1470092	2.01.01.01.01.0084	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	1.408,66
02/06/2021	1470093	2.01.01.01.01.0047	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	630,00
02/06/2021	1470094	2.01.01.01.01.0047	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002086 NF 1002086 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA	2.600,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.889/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
 Telefone: (83) 991353441

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.889/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
 Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/10/2021	1539442	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0070	Recebimento NF 1002391 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002391 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI	1.000,00
20/10/2021	1539443	3.01.01.07.01.0054	1.01.03.01.01.0120	Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAÚ NF 1002435 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002435	13,00
20/10/2021	1539443	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	Recebimento NF 1002408 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002408 MUNICIPIO DE JACARAÚ	1.297,00
20/10/2021	1539444	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0123	Recebimento NF 1002405 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002405 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO	600,00
20/10/2021	1539445	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0111	Recebimento NF 1002445 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002445 CAMARA MUNICIPAL DE DOURA INES	600,00
20/10/2021	1539446	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0108	Recebimento NF 1002443 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002443 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENGUE	500,00
20/10/2021	1539447	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0103	Recebimento NF 1002453 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002453 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA	500,00
20/10/2021	1539448	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF SIMPLES 09/2021 DAS SIMPLES 09/2021 SIMPLES NACIONAL	67.051,21
20/10/2021	1539449	3.01.01.07.01.0071	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Bol 12872 Boleto Bol 128728655 PAGSEGURO INTERNET S.A.	623,00
20/10/2021	1539450	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Bol 12871 Boleto Bol 12871 Parc 002004 POLICAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA	789,20
20/10/2021	1539451	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF IRPF 09/2021 DAFR IRPF 09/2021 MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	873,57
20/10/2021	1539452	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF HOSPEDAGEM TONY Boleto HOSPEDAGEM TONY HOTEL POUSSADA OGLAM MARINHO E SERVICOS LTDA	396,00
20/10/2021	1539453	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Dúbio em Conta ELO 4488 - JOELMA Parc 002009 BANCO DO BRASIL S.A. - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	13,83
20/10/2021	1539454	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL S.A. Tarifa 00043749 - TARIFA PIX ENVIO	3,82
20/10/2021	1539455	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	67.160,15
20/10/2021	1539456	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER UBER - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	94,64
20/10/2021	1539457	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Boleto ELO 9110 ELDER Parc 0017003 LATAM - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	381,14
20/10/2021	1539458	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER Parc 0010002 AZUL COMPANHIA AEREA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	154,00
20/10/2021	1539459	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER TAM TURISMO & VIAGENS S.A. - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	110,79
20/10/2021	1539460	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER Parc 0050005 AMERICANAS EMPRESAS - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	196,79
20/10/2021	1539461	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AMAZON - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	1.879,80
20/10/2021	1539462	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Dúbio em Conta ELO 9110 ELDER BANCO DO BRASIL S.A. - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	3,00
20/10/2021	1539463	3.01.01.09.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Dúbio em Conta ELO 9110 ELDER BANCO DO BRASIL S.A. - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	23,78
20/10/2021	1539464	2.01.01.01.01.0021	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Boleto ELO 9110 ELDER Parc 0050710 MAGAZINE LUIZA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	381,89
21/10/2021	1537500	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	MUNICIPIO DE DAIMAO	500,00
21/10/2021	1537501	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000001002459 CAMARA MUNICIPAL DE DAIMAO	600,00

Continue...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/06/2021	1470080	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0110	Recebimento NF 1002122 NF 1002122 MUNICIPIO DE TRINDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato	1.200,00
01/06/2021	1470081	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	20.634,04
01/06/2021	1470082	2.01.01.01.01.0083	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF NF 1000052 Boleto NF NF 1000052 VICTOR RAMOS DE ARAUJO RODRIGUES 1087673440	900,00
01/06/2021	1470083	3.01.01.07.01.0090	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Bol 0000225567 Boleto Bol 0000225567 B3 SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	364,00
01/06/2021	1470083	2.01.01.01.01.0012	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Bol 0000225567 Boleto Bol 0000225567 B3 SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	108,69
01/06/2021	1470084	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 06/2021 Folha de Pagamento 06/2021 Parc 0050712 VICTOR EMANUEL RAMALHO RIBEIRO	2.365,96
01/06/2021	1470085	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL S.A. Tarifa 00335896 - TAR PAG SALAR CRED CONTRA	28,00
01/06/2021	1470086	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Tarifa BANCO DO BRASIL SA Parc 00357100 - PIX - ENVIO	18,91
01/06/2021	1470087	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00043353 - TARIFA CHEQUE CUIRO MANUT	30,00
01/06/2021	1470088	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 06/2021 Folha de Pagamento 06/2021 Parc 0050712 ARA PAULA RAUJO COSTA HOLANDA	1.435,80
01/06/2021	1470089	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 06/2021 Folha de Pagamento 06/2021 Parc 0050712 VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO	4.406,44
01/06/2021	1470090	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 06/2021 Pro-Labore 06/2021 Parc 0050712 ELDER ARQUEL ESPERIDAO SILVA BORGES	2.521,82
01/06/2021	1470091	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 06/2021 Folha de Pagamento 06/2021 Parc 0050712 FARIANO QUENHO LOPEZ	2.457,71
01/06/2021	1470092	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 06/2021 Folha de Pagamento 06/2021 Parc 0050712 ARTUR BATERIA BRANCO	2.794,91
01/06/2021	1470093	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 06/2021 Folha de Pagamento 06/2021 Parc 0050712 MARIJO MASCARENTO SILVA	3.167,65
01/06/2021	1470094	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 06/2021 Folha de Pagamento 06/2021 Parc 0050712 LUCAS MONTEIRO DUETE	3.167,65
01/06/2021	1470095	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 06/2021 Folha de Pagamento 06/2021 Parc 0050712 SUELI VIANA GUELLHA	1.927,50
02/06/2021	1456561	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0014	VR REF SERVICOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Emissão 00000001000010 FRANCSICO BRAZ DE MEDEIROS NETO 0745452458	3.429,00
02/06/2021	1456563	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0003	VR REF SERVICOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Emissão 0000000100571 UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2.509,51
02/06/2021	1470096	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0015	Desconto concedido a INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLIA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato	33,75
02/06/2021	1470096	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Recebimento NF 1002066 NF 1002066 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLIA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato	1.316,25
02/06/2021	1470097	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0021	Recebimento NF 1002092 NF 1002092 MUNICIPIO DE SOLANEA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato	1.480,00
02/06/2021	1470098	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 05/2021 Boleto 05/2021 JOAO JOAQUIM SOARES DOS SANTOS	1.357,29
02/06/2021	1470099	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 05/2021 Boleto 05/2021 AMANARA TORRES DINIZ SOUSA	1.357,29
02/06/2021	1470100	2.01.01.01.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF NF 1000000 Boleto NF 1000000 FELIPE RODOLFO SILVA DOS SANTOS 10893670405	1.638,00
02/06/2021	1470101	2.01.01.01.01.0086	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF MULTA DE TRÁNSITO Boleto MULTA DE TRÁNSITO LOCALIZA	1.408,88
02/06/2021	1470102	2.01.01.01.01.0047	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF NF 2515 Boleto NF NF 2515 GESCEN TECNOLOGIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	630,00
02/06/2021	1470103	2.01.01.01.01.0043	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF NF 000015 Boleto NF NF 000015 LIVIANE DE ASSIS SOARES 05125480421	2.500,00

Continue...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.898/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTERRANEA MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
Telefone: (83) 993353441

Folha Contábil

Data	Chave	Dateto	Credito	Debito	Valor
31/05/2021	1469566	1.01.03.01.01.111	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002120 MUNICIPIO DE TACIBA	1.000,00
31/05/2021	1469567	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0069	VR ISS retido Atividade de serviços de n.º n.º 000000001002121 - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PEGAS	220,48
31/05/2021	1469566	1.01.03.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002121 COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PEGAS	5.200,00
31/05/2021	1469566	1.01.03.01.01.0110	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002122 MUNICIPIO DE TRINDADE	1.200,00
31/05/2021	1469570	1.01.03.01.01.0108	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002123 RICARDO BARBOSA	5.000,00
31/05/2021	1469571	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	VR ref. apuração SIMPLES 05/2021	34.159,34
31/05/2021	1469591	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.21.02.0002	VR REF. PROVISÃO 13º SALARIO 05/2021	3.991,67
31/05/2021	1469598	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.21.02.0002	VR REF. PROVISÃO 13º SALARIO 05/2021	2.402,08
31/05/2021	1470070	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0027	Recebimento NF 1002099 NF 1002099 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
31/05/2021	1470071	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recebimento NF 1002110 NF 1002110 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
31/05/2021	1470072	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0068	Recebimento NF 1002081 NF 1002081 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
31/05/2021	1470073	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 GRF FGTS 04/2021 MINISTERIO DA FAZENDA	2.280,80
31/05/2021	1470074	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para RF Ref Di Plus agil Credito em Conta 5	985,20
31/05/2021	1470730	2.01.01.03.03.0010	1.01.05.01.05.0010	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL - 05/2021	220,48
31/05/2021	1470809	3.01.01.09.01.0010	3.01.01.03.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB DI PLUS AGIL	50,88
31/05/2021	1470808	1.01.01.07.01.0001	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB DI PLUS AGIL	22,65
31/05/2021	1470818	3.01.01.09.01.0010	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB AUTOMATICO	90,05
31/05/2021	1470918	1.01.01.07.01.0002	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS BB AUTOMATICO	178,78
31/05/2021	1540761	3.01.01.07.01.0095	1.07.04.21.01.0001	VR REF DEREGACAO MENSAL	154,11
31/05/2021	1458479	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0007	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11736862440	953.001,23
31/05/2021	1458481	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0048	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	2.500,00
31/05/2021	1458480	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0048	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 MOVIDEK LTDA	500,00
31/05/2021	1458488	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0038	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	771,89
31/05/2021	1458487	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0038	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	67,00
31/05/2021	1458488	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0038	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	53,10
31/05/2021	1458488	3.01.01.07.01.0050	2.01.01.01.01.0038	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	39,90
31/05/2021	1458552	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0013	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	2.410,00
31/05/2021	1470078	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0033	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	39,00
31/05/2021	1470078	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0033	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	2.581,00
31/05/2021	1470079	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0033	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	1.300,00

Continua...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.898/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTERRANEA MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
Telefone: (83) 993353441

Folha Contábil

Data	Chave	Dateto	Credito	Debito	Valor
21/10/2021	1539465	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0118	Recebimento NF 1002424 NF 1002424 MUNICIPIO DE AREIA BRANCA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	9.750,00
21/10/2021	1539466	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0045	Recebimento NF 1002307 NF 1002307 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	10,00
21/10/2021	1539466	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0045	Recebimento NF 1002307 NF 1002307 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	980,00
21/10/2021	1539467	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0068	Recebimento NF 1002259 NF 1002259 RICARDO BARBOSA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	5.000,00
21/10/2021	1539468	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recebimento NF 1002457 NF 1002457 CAMARA MUNICIPAL DE DAIAMAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	600,00
21/10/2021	1539469	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recebimento NF 1002458 NF 1002458 CAMARA MUNICIPAL DE DAIAMAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	600,00
21/10/2021	1539470	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Conta Aplicação 88 Crédito em Conta 5	16.840,00
21/10/2021	1540213	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0003	VR REF GLAUBER ARAUJO NOBRE	119,90
22/10/2021	1537562	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.07.01.0023	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	14.000,00
22/10/2021	1537565	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0109	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 RPIZ	400,00
22/10/2021	1537571	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0053	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 ACCOR BRASIL S/A	727,65
22/10/2021	1539471	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0050	Recebimento NF 1002444 NF 1002444 CAMARA MUNICIPAL DE CONDE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
22/10/2021	1539472	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0122	Recebimento NF 1002425 NF 1002425 MUNICIPIO DE ALHANDRA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	15.360,00
22/10/2021	1539473	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1002446 NF 1002446 NOGUEIRO CAMARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	450,00
22/10/2021	1539474	2.01.01.01.01.0123	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 100352701 Bolão BOL 100352701 Parc 001/003 MRH - GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS: LTDA	492,50
22/10/2021	1539475	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 244631217 Bolão BOL 244631217 CUNICDOT SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	400,00
22/10/2021	1539475	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0009	Recebimento NF 1002448 Bolão NF 1002448 CAMIM CAMARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
22/10/2021	1539477	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas cotempas BANCO DO BRASIL SA Traz 93017019 - DEBITO SERVIÇO CDB/ANUÇA	2,80
22/10/2021	1539478	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00100645 - TARIFA PIX ENVIADO	4,95
22/10/2021	1539479	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação 88 Crédito em Conta 5	15.509,65
22/10/2021	1539480	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECEBO Boleto RECIBO DEBORA PRISCILA MESQUITA DO NASCIMENTO 0960826488	500,00
25/10/2021	1537565	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0048	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	2.000,00
25/10/2021	1537566	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0048	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	1.100,00
25/10/2021	1537566	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0048	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	500,00
25/10/2021	1539481	3.01.01.07.01.0088	1.01.01.02.01.0001	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	524,34
25/10/2021	1539482	3.01.01.07.01.0088	1.01.01.02.01.0001	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 BRISANET	811,64

Continua...

205 LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Empresax SGO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBLENIENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º. 502, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-150
Telefone: (83) 981353441

Data	Chave	Débito	Credito	Histórico	Valor
28/06/2021	1470069	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECEBIO BARRA RECIBO DEBORÁ PRECILA MESQUITA DO NASCIMENHO 0968268448 Recabimento NF 1002/02 Nº 1002/02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALACOA GRANDE - Recabimto realizado a partir da importação do extrato.	300,00
27/06/2021	1470061	1.01.01.02.01.0003	1.01.03.01.01.0028	MUNICIPAL DE MATAPÉCA - Recabimto realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
27/06/2021	1470062	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0025	Recabimento NF 1002/09 Nº 1002/09 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAPÉCA - Recabimto realizado a partir de importação do extrato.	1.000,00
27/06/2021	1470063	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Racabimto NF 1002/07 Nº 1002/07 MOSEIRO CAMARA MUNICIPAL - Recabimto realizado a partir da importação do extrato.	450,00
27/06/2021	1470064	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Tenai realizada para NF Ref Di Plus agl Credito em Conta 5	2.590,00
27/06/2021	1470065	2.01.01.01.01.0036	1.01.01.02.01.0001	Branet Serviços De Telecomunicações Ltda Pagameto NF BOL 0028080001 Beilo SOL 0028090001 BRISNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Vlr ref serviços tomados conf Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000382628 ME/FRELE ALVES PERERA GARCIA	160,00
28/06/2021	1459482	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0023	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000382628 ME/FRELE ALVES PERERA GARCIA	12.000,00
28/06/2021	1459495	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0044	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000011459 POLICPAT S.O.L.U.C.I.E.S ADMINISTRATIVAS E VIÉS LTDA	719,30
28/06/2021	1459557	3.01.01.07.01.0068	2.01.01.01.01.0063	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000100052 VICTOR RAMOS DE ARAUJO RODRIGUES 1087673440	900,00
28/06/2021	1468962	1.01.03.01.01.0014	3.01.01.01.01.0006	VA VENIDA SERV CFE NF 00000001002118 IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MANIC DE C GRANDE VA VENIDA SERV CFE NF 00000001002117 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO	1.300,00
28/06/2021	1468963	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0006	VA VENIDA SERV CFE NF 0000000001002118 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	6.100,00
28/06/2021	1468984	1.01.03.01.01.0033	3.01.01.01.01.0006	RECABIMTO NF 1002/95 Nº 1002/95 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - Recabimto realizado a partir da importação do extrato.	2.800,00
28/06/2021	1468985	1.01.03.01.01.0112	3.01.01.01.01.0006	RECABIMTO NF 1002/95 Nº 1002/95 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - Recabimto realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
28/06/2021	1470065	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0030	Recabimto NF 1002/95 Nº 1002/95 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - Recabimto realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
28/06/2021	1470067	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0125	Recabimto NF 1002/115 Nº 1002/115 CONSORCIO PUBLICO ATENMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE Recabimto realizado a partir da importação do extrato.	1.455,00
28/06/2021	1470068	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0043	Recabimto NF 1002/78 Nº 1002/78 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERNAMBUC - Recabimen Tenai realizada para RF Ref Di Plus agl Credito em Conta 5	450,00
28/06/2021	1470069	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Recabimto NF 1002/78 Nº 1002/78 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERNAMBUC - Recabimen Tenai realizada para RF Ref Di Plus agl Credito em Conta 5	3.205,00
31/06/2021	1425585	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0001	VLR REF FOLHA DE PETRO 05/2021	2.765,90
31/06/2021	1425586	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0010	VLR REF FOLHA DE PETRO 05/2021	25.435,70
31/06/2021	1425585	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0008	VLR REF FOLHA DE PETRO 05/2021	911,04
31/06/2021	1425586	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.07.01.0082	VLR REF FOLHA DE PETRO 05/2021	1.100,00
31/06/2021	1425585	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0002	VAR PROVISAO FGTS REF. 05/2021	2.231,80
31/06/2021	1425587	2.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0001	VLR REF PRO-LABORE 05/2021	13,05
31/06/2021	1425587	2.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0001	VLR REF PRO-LABORE 05/2021	1.650,00
31/06/2021	1425587	2.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0001	VLR REF PRO-LABORE 05/2021	121,00
31/06/2021	1425587	2.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0001	VLR REF PRO-LABORE 05/2021	2.521,82
31/06/2021	1425587	2.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0001	VLR REF PRO-LABORE 05/2021	107,18
31/06/2021	1458478	3.01.01.07.01.0080	2.01.01.01.01.0043	Serviços Eletronico 000000000000016 LUDVIANNE DE ASSIS SOARES 05126480421	2.500,00
31/06/2021	1458480	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0032	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000008 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 11240265442	3.893,00
31/06/2021	1458558	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0064	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000010000000 FELIPE RODOLOFO SILVA DOS SANTOS 10836870405	1.938,00
31/06/2021	1458559	3.01.01.07.01.0089	2.01.01.01.01.0065	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000001000173 THIAGO LEMOS ROCHA DE SOUSA	4.200,00

Continued

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-65

Fortes Condição

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Telephone: (83) 89135344

1

Data	Chave	Datavio	Credito	Reducao	Valor
25/05/2021	1469653	1.01.03.01.01.0050	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002107	1.000,00
25/05/2021	1469654	1.01.03.01.01.0037	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE	1.000,00
25/05/2021	1469655	1.01.03.01.01.0053	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002108	1.000,00
25/05/2021	1469656	1.01.03.01.01.0042	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGOIO	1.000,00
25/05/2021	1469657	1.01.03.01.01.0054	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002110	650,00
25/05/2021	1469658	1.01.03.01.01.0034	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPATUBA	1.000,00
25/05/2021	1469659	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	1.000,00
25/05/2021	1469660	1.01.03.01.01.0060	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002111	1.000,00
25/05/2021	1470046	1.01.01.02.01.0003	1.01.03.01.01.0060	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002112	6.100,00
25/05/2021	1470047	1.01.01.02.01.0003	1.01.03.01.01.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTEM	1.000,00
25/05/2021	1470048	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002113	1.000,00
25/05/2021	1470049	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002114	1.000,00
25/05/2021	1470050	1.01.01.02.01.0002	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002115	1.000,00
25/05/2021	1470051	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002116	1,00
25/05/2021	1470052	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF SRESCIBO Bônus SRESCIBO SANDRA PEREIRA DA CRUZ	34,80
25/05/2021	1470053	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0801	Pagamento NF RECIBO Rembolsa RECIBO JOELMA DA SILVA AQUIINO	420,00
28/05/2021	1459477	3.01.01.07.01.0060	2.01.01.01.01.0047	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitidos 000000000002515 GESCOP	630,00
28/05/2021	1459361	1.01.03.01.01.0125	3.01.01.01.01.0009	TECNOLOGIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA VR VENDA SERV CFE NF 000000001002115	1.455,00
28/05/2021	1470054	1.01.01.02.01.0003	1.01.03.01.01.0049	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRAN DO NORTE	1.000,00
28/05/2021	1470055	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recobimento NF 1002088 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002088 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
28/05/2021	1470056	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0108	Recobimento NF 1002085 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPATUBA - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	1.965,00
28/05/2021	1470057	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0108	Recobimento NF 1002088 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	37.905,00
28/05/2021	1470058	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0108	Recobimento NF 1002089 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	1.965,00
28/05/2021	1470059	1.01.01.07.01.0001	1.01.03.01.01.0108	Recobimento NF 1002089 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	37.335,00
28/05/2021	1470060	1.01.01.07.01.0002	1.01.03.01.01.0001	Recobimento NF 1002089 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	77.913,30
28/05/2021	1470061	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recobimento NF 1002089 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	4,95

Cardinalis.

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-65

Forbes Confidential

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

• • • • •

Telefon: (03) 99 135344

0-9

Data	Chave	Detalhe	Credito	Motivo	Valor
27/10/2021	1537565	3.01.01.07.02.01.0001	2.01.01.01.01.01.0107	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000000005 CONNECTA - CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA.	21.527,15
27/10/2021	1537570	3.01.01.07.01.0080	2.01.01.01.01.0043	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000000011 LIDYANNE DE ASSIS SOARES 05128400421	2.500,00
27/10/2021	1537584	1.01.03.01.01.0072	3.01.01.01.01.0006	VR VENUDA SERV CFE NF 0000000001002481 FACULT TECNOLOGIA LTDA.	4.145,65
27/10/2021	1539490	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0000	Rescredimento NF 1002464 N° 1002464 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAIA - Rescredimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
27/10/2021	1539491	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0108	Rescredimento NF 1002450 N° 1002450 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Rescredimento realizado a partir da importação do extrato.	37.535,00
27/10/2021	1539492	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0025	Rescredimento NF 1002487 N° 1002487 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - Rescredimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
27/10/2021	1539493	2.01.01.01.01.0044	1.01.01.02.01.0001	Rescredimento NF BOL 14541 Bolão BOL 14541 POLICHAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA.	239,70
27/10/2021	1539494	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECEBIO 1020271 Recibo RECEBIO 10/2021 Pare 010012 JULIANA MIERA LINS MIRANDA	3.500,00
27/10/2021	1539495	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação No Crédito em Conta 5	35.855,30
27/10/2021	1539496	2.01.01.01.01.0004	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF EXAMES Nota Fiscal de Serviço EXAMES SOHESHO SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL S C	40,00
28/10/2021	1537584	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0108	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000000007 RUJAN CARLOS DA SILVA ALVES 07174523447	3.000,00
28/10/2021	1537587	3.01.01.07.01.0005	2.01.01.01.01.0032	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000000015 JO JOSE DA COSTA JUNIOR 11240205442	4.544,45
28/10/2021	1537599	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0064	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000000006 FELIPE RODOLFO SILVA DOS SANTOS 10806370405	4.174,62
28/10/2021	1537825	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0005	VR VENUDA SERV CFE NF 0000000001002482 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	23.700,00
28/10/2021	1537826	1.01.03.01.01.0087	3.01.01.01.01.0005	VR VENUDA SERV CFE NF 0000000001002483 UBERABA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA	790,00
28/10/2021	1537927	1.01.03.01.01.0088	3.01.01.01.01.0008	VR VENUDA SERV CFE NF 0000000001002484 FINCO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIPIRUSOS	3.850,00
28/10/2021	1537828	1.01.03.01.01.0113	3.01.01.01.01.0008	VR VENUDA SERV CFE NF 0000000001002485 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	3.180,00
28/10/2021	1537928	1.01.03.01.01.0014	3.01.01.01.01.0005	VR VENUDA SERV CFE NF 0000000001002486 IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE	2.270,00
28/10/2021	1537930	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0107	VR ISS, rellido servidos de servicos de n. c GRANDE	2.113,25
28/10/2021	1537931	1.01.03.01.01.0107	3.01.01.01.01.0008	VR VENUDA SERV CFE NF 0000000001002487 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	84.530,00
28/10/2021	1537932	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0107	VR CAMPINA GRANDE	84.530,00
28/10/2021	1537933	1.01.03.01.01.0107	3.01.01.01.01.0005	VR ISS, rellido servidos de servicos de n. c. 0000000001002488 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	987,50
28/10/2021	1539498	2.01.01.01.01.0107	1.01.01.02.01.0001	VR VENUDA SERV CFE NF 0000000001002488 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	39.500,00
28/10/2021	1539499	2.01.01.01.01.0108	1.01.01.02.01.0001	CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA.	21.527,15
28/10/2021	1539500	2.01.01.01.01.0109	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 7 Bolão NF 7 RUAN CARLOS DA SILVA ALVES 07174523447	3.000,00
28/10/2021	1539501	2.01.01.01.01.0109	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 889 Bolão NF 889 RPA TECNLOGIA DE DADOS LTDA	400,00
28/10/2021	1539501	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 12381 Bolão BOL 12381 Pare 011012 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	5.687,60
28/10/2021	1539502	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 013259980 Bolão BOL 013259980 JOELMA DA SILVA ALVINO	320,35
28/10/2021	1539503	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0043	Rescredimento NF 1002451 N° 1002451 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA - Rescredimen realizado a partir da importação do extrato.	450,00

Continua.

Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 991353441

Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/10/2021	1539504	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1002461 Nº 1002461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
28/10/2021	1539505	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0067	Desconto concedido a URBEMIA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA Nº 1002483 Nº 1002483	11,85
28/10/2021	1539505	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002483 Nº 1002483 URBEMIA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA	778,15
28/10/2021	1539506	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recuperação realizada a partir da importação do extrato.	10,00
28/10/2021	1539507	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 0005814 - TARIFA PIX ENVIADO	28,816,86
28/10/2021	1540214	3.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0003	PG REF PORTAL E FUTURA ADMIN	5,00
28/10/2021	1537592	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0013	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000015 LAIS STEFANNY DA SILVA BRITO 08258178477	2.645,20
28/10/2021	1537600	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0014	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000015 FRANCISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 07454502468	4.851,28
28/10/2021	1537601	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0118	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000015 MURILDO NASCIMENTO SILVA 71089328402	7.895,86
28/10/2021	1537635	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0037	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000015 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11755552440	2.500,00
28/10/2021	1537634	1.01.03.01.01.0111	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002489 MUNICIPIO DE TACOMA	1.000,00
28/10/2021	1537635	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0117	VR ISS retido externo de serviços de n.º.	2.025,15
28/10/2021	1537936	1.01.03.01.01.0117	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002490 MUNICIPIO DE BAYEUX	40.503,00
28/10/2021	1537937	1.01.03.01.01.0033	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002491 MUNICIPIO DE BANANEIRAS	7.800,00
28/10/2021	1537938	1.01.03.01.01.0122	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002492 MUNICIPIO DE ALHANDRA	15.380,00
28/10/2021	1537939	1.01.03.01.01.0061	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002493 CAMARA MUNICIPAL CABELO	9.825,00
28/10/2021	1537940	1.01.03.01.01.0112	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002494 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ	6.800,00
28/10/2021	1537941	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0058	VR ISS retido externo de serviços de n.º.	260,00
28/10/2021	1537942	1.01.03.01.01.0069	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002495 - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PB GAS	5.200,00
28/10/2021	1537943	1.01.03.01.01.0110	3.01.01.01.01.0006	COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PB GAS	1.200,00
28/10/2021	1537944	1.01.03.01.01.0118	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002497 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA	19.900,00
28/10/2021	1537945	1.01.03.01.01.0124	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002498 MUNICIPIO DE CAICO	13.000,00
28/10/2021	1537946	1.01.03.01.01.0125	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002499 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.455,00
28/10/2021	1537947	1.01.03.01.01.0116	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002500 MUNICIPIO DE QUEIMADAS	13.000,00
28/10/2021	1537948	1.01.03.01.01.0118	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002501 MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	9.750,00
28/10/2021	1537949	1.01.03.01.01.0106	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002502 RICARDO BARBOSA	5.000,00
28/10/2021	1537950	1.01.03.01.01.0121	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002503 DIOGO CASE MORAES	7.000,00
28/10/2021	1539508	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 005005 DAVY LUCAS DE LIMA SANTOS	3.405,22

Continua..

Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
21/05/2021	1470036	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 4479 DANFSE Nº 4479 - PB GAS Paric 01/0012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	619,50
21/05/2021	1470037	2.01.01.01.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 1009122 Bolo Nº 1009122	460,00
23/05/2021	1459463	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0044	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000011190 POLICIAAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA	139,80
24/05/2021	1459586	3.01.01.07.01.0063	2.01.01.01.01.0079	COMPRA CONF NF 000000078 ANDRE ALEXANDRE EMILIANO 01186734605	220,00
24/05/2021	1459586	3.01.01.07.01.0092	2.01.01.01.01.0081	COMPRA CONF NF 000039726 CAVASSANA INFOGRAFIA EIRELI	68,83
24/05/2021	1470038	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0007	Recebimento NF 1002073 Nº 1002073 CAMARA MUNICIPAL DE MANANGUAPE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
24/05/2021	1470039	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0072	Recebimento NF 1002084 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002084 FACILIT TECNOLCA LTDA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	4.145,85
24/05/2021	1470040	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FAT ACAPAS18938 Bolo FAT ACAPAS18938 LOCALIZA	122,64
24/05/2021	1470041	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 Parc 0040712 VACTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.050,48
24/05/2021	1470042	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1002075 Bolo Nº 1002075 CAMPA CAMARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
24/05/2021	1470043	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Ref Di Plus agt Crédito em Conta 5	2.965,33
24/05/2021	1470044	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00078995 - TAR PAG SALAR CREDIT CONTRA	3,50
24/05/2021	1470045	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas cobrança BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00037063 - DEBITO SERVICO COBRANCA	2,90
25/05/2021	1465556	3.01.01.07.01.0068	2.01.01.01.01.0009	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001002427 META SOLUÇÕES CONTRABEIS S/S LTDA-ME	1.100,00
25/05/2021	1466937	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002090 PREFEITURA MUNICIPAL DE RACHAÇA	1.000,00
25/05/2021	1466938	1.01.03.01.01.0047	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002091 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA	1.300,00
25/05/2021	1466939	1.01.03.01.01.0021	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002092 MUNICIPIO DE SOLANEA	1.450,00
25/05/2021	1466940	1.01.03.01.01.0023	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002093 MUNICIPIO DE CLITE	6.100,00
25/05/2021	1466941	1.01.03.01.01.0045	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002094 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	1.000,00
25/05/2021	1466942	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002095 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA	1.300,00
25/05/2021	1466943	1.01.03.01.01.0024	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002096 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	1.000,00
25/05/2021	1466944	1.01.03.01.01.0070	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002097 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI	1.000,00
25/05/2021	1466945	1.01.03.01.01.0025	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002098 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARAZO	1.000,00
25/05/2021	1466946	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002099 MUNICIPIO DE CABACEIRAS	1.300,00
25/05/2021	1466947	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002101 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ	1.000,00
25/05/2021	1466948	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002102 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA GRANDE	1.300,00
25/05/2021	1466949	1.01.03.01.01.0038	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002103 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATOZINHO	1.000,00
25/05/2021	1466950	1.01.03.01.01.0035	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002104 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	1.000,00
25/05/2021	1466951	1.01.03.01.01.0049	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002105 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO	1.000,00
25/05/2021	1466952	1.01.03.01.01.0035	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002106 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPI	1.000,00

Continua..

[illegible]

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/10/2021	1539508	2.01.01.01.0037	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº10 Nota Fiscal de Serviço NF 10 Parc 010012 OTON ARON DA SILVA JUSTINO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.500,00
28/10/2021	1539510	2.01.01.01.01.0032	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF: 15 Nota Fiscal de Serviço NF: 15 Parc 010012 JOSE DA COSTA JUNIOR 11240286442	4.544,45
28/10/2021	1539511	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 010012 ANA PAULA ARAUJO COSTA HOLANDA	1.718,88
28/10/2021	1539512	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 010012 ARTURE BATISTA BRANDAO	4.628,85
28/10/2021	1539513	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 10/2021 Praz sobre 10/2021 Parc 010012 ELIDER MIGUEL ESPERIDINO SILVA BORGES	3.514,14
28/10/2021	1539514	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 010012 FABIANO QUEIROZ LOPES	2.432,72
28/10/2021	1539515	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 004005 JOAO JOAQUIM SOARES DOS SANTOS	1.449,75
28/10/2021	1539516	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 010012 SUELI VIANA GONDELHA	2.097,84
28/10/2021	1539517	1.01.01.02.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco Inter Transfêrencia 102801 Despesas cobranças BANCO DO BRASIL SA Debito Automático 00289457 - TRANSF RECURSO EI	35.000,00
28/10/2021	1539518	1.01.01.02.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas cobranças BANCO DO BRASIL SA Debito Automático 00428440 - TARIFA TRANSF RECURSO EI	1,20
28/10/2021	1539521	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas cobranças BANCO DO BRASIL SA Debito Automático 00991870 - TAR PAG SALAR CRED CONTRA Tarcis Beneditas BANCO DO BRASIL SA Tarifa 01000002 - TARIFA PIX ENVIAO	21,00
28/10/2021	1539522	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarcis Beneditas BANCO DO BRASIL SA Tarifa 01000002 - TARIFA PIX ENVIAO	10,00
28/10/2021	1539523	1.01.01.02.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	26.897,39
28/10/2021	1539524	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 004005 AMARAARA TORRES DINIZ SOUSA	1.276,83
28/10/2021	1539525	2.01.01.01.01.0014	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1000010 Nota Fiscal de Serviço NF 1000015 Parc 010012 FRANCISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 07454902458	4.951,25
28/10/2021	1539526	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 004005 VICTOR SALES DANIAS	3.405,22
28/10/2021	1539527	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0003	Pagamento NF 1002476 NF 1002476 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIGIRO - Recolmento realizado a parti da importação do extrato.	1.000,00
28/10/2021	1539528	2.01.01.01.01.0118	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1001002 Folha de Pagamento NF 10000102 Parc 001012 MILPELO NASCIMENTO SILVA	7.685,86
28/10/2021	1539529	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0114	Recolmento NF 1002429 NF 1002429 MUNICIPIO DE GUARABARA - Recolmento realizado a partir da importação do extrato.	39.950,00
28/10/2021	1539530	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 007003 MAGNA SUELI QUEIROZ DO BU	3.068,16
28/10/2021	1539531	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0009	Recolmento NF 1002471 NF 1002471 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALACOGA GRANDE - Recolmento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
28/10/2021	1539532	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0038	Recolmento NF 1002472 NF 1002472 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRAOQUEIRO - Recolmento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
28/10/2021	1539533	2.01.01.01.01.0043	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 21 Nota Fiscal de Serviço NF 21 Parc 004005 LIDYANNE DE ASSIS SOARES 05126460421	2.500,00
28/10/2021	1539534	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGEM LIDYANNE DE ASSIS SOARES 05126460421	304,63
28/10/2021	1539535	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 10/2021 Folha de Pagamento 10/2021 Parc 010012 CAROLINE DA SILVA SANTANA	2.551,21
28/10/2021	1539536	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recolmento NF 1002470 NF 1002470 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - Recolmento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
28/10/2021	1539537	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0066	Recolmento NF 1002444 NF 1002444 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIPIUSOS - Recolmento realizado a partir da importação do extrato.	3.660,00

Página 49 de 180
Página: 49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTEINENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-155
Telefone: (71) 003155344

Descrição (por código)	Data	Chave	Debito	Credito	Histórico	Valor
2005/2021	1466918	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002069 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	1.450,00	
2005/2021	1466919	1.01.03.01.01.0011	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002070 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES	850,00	
2005/2021	1466920	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002071 MOGECRO CAMARA MUNICIPAL	430,00	
2005/2021	1466921	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002072 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENJE	500,00	
2005/2021	1466922	1.01.03.01.01.0007	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002073 CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	500,00	
2005/2021	1466923	1.01.03.01.01.0005	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002074 CAMARA MUNICIPAL DE MATARAZO	400,00	
2005/2021	1466924	1.01.03.01.01.0009	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002075 CAMIM CAMARA MUNICIPAL	500,00	
2005/2021	1466925	1.01.03.01.01.0043	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002076 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA	450,00	
2005/2021	1466926	1.01.03.01.01.00220	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002077 CAMARA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE	400,00	
2005/2021	1466927	1.01.03.01.01.0013	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002080 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA	500,00	
2005/2021	1466928	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002081 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	1.300,00	
2005/2021	1466929	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002082 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	500,00	
2005/2021	1466930	1.01.03.01.01.00059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002083 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	600,00	
2005/2021	1466931	1.01.03.01.01.00058	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002084 BARRA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL	500,00	
2005/2021	1466932	1.01.03.01.01.01.0023	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002085 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	600,00	
2005/2021	1466933	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002086 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA	1.350,00	
2005/2021	1466934	1.01.03.01.01.0087	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002087 URBEMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORDOBREIA	1.450,00	
2005/2021	1466935	1.01.03.01.01.01.008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002088 MUNICIPIO DE SANTA RITA	39.900,00	
2005/2021	1466936	1.01.03.01.01.01.008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002089 MUNICIPIO DE SANTA RITA	39.300,00	
2005/2021	1470008	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0123	Recbmento NF 1002086 Nº 1002085 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	800,00	
2005/2021	1470009	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recbmento NF 1002082 Nº 1002082 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	500,00	
2005/2021	1470010	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recbmento NF 1002081 Nº 1002083 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	500,00	
2005/2021	1470011	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Recbmento NF 1002072 Nº 1002073 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENJE - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	500,00	
2005/2021	1470012	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0011	Recbmento NF 1002078 Nº 1002079 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	650,00	
2005/2021	1470013	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0063	Recbmento NF 1001915 Nº 1001915 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGECRO - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00	
2005/2021	1470014	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0013	Recbmento NF 1002080 Nº 1002080 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	500,00	
2005/2021	1470015	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0115	Recbmento NF 1002065 Nula Fiscal de Serviço Nº 1002065 LAMPET SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	5.646,99	
2005/2021	1470016	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0020	Recbmento NF 1002079 Nº 1002079 CAMARA	400,00	

Classification

Livro Diário N.º 3

Página 48 de 180
Folha 98

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
12/05/2021	1469986	3.01.01.07.01.0041		Pagamento Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	145,00
12/05/2021	1469986	3.01.01.07.01.0062		Pagamento Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	12.318,82
12/05/2021	1469986	3.01.01.09.01.0008		Pagamento Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	499,57
12/05/2021	1469986		1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	499,57
12/05/2021	1469986		1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	145,00
12/05/2021	1469986		1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	12.318,82
13/05/2021	1459590	3.01.01.07.01.0087		COMPRA CONF. NFE 90024513 DEBHORA REZENDE	195,00
13/05/2021	1459590		2.01.01.01.01.0074	FERRERA LIRA 01042871442	
13/05/2021	1459586	1.07.04.01.01.0006		COMPRA CONF. NFE 000166614 MAGAZINE LUIZA S/A	3.398,83
13/05/2021	1459587	1.01.01.02.01.0001		Recabimento NF 1002065 N° 1002065 COMPANHIA	3.735,98
13/05/2021	1469988	2.01.01.01.01.0074		PACAPARUA DE GAS - PPGAS - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	
13/05/2021	1469989	1.01.01.07.01.0002		Pagamento NF N° 90024513 Boleto NF N° 90024513 DEBHORA REZENDE FERRERA LIRA 01042871442	195,00
13/05/2021	1470000	1.01.01.07.01.0002		Transf. realizada para Rf Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	4.628,58
13/05/2021	1470000	3.01.01.07.01.0094		Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAUF N° 1002082 N° 1002082	13,00
13/05/2021	1470000	1.01.01.02.01.0001		Recabimento NF 1002082 N° 1002082 MUNICIPIO DE JACARAUF - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.287,00
14/05/2021	1470001	1.01.01.02.01.0001		Recabimento NF 1002083 N° 1002083 SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	4.135,50
14/05/2021	1470002	3.01.01.07.01.0094		Desconto concedido a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	43,20
14/05/2021	1470002	1.01.01.02.01.0001		DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP N° 1002080 N° 1002080	
14/05/2021	1470002	1.01.01.02.01.0001		Recabimento NF 1002080 N° 1002080 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	2.656,80
14/05/2021	1470003	1.01.01.02.01.0001		Recabimento NF 1002085 N° 1002085 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.350,00
14/05/2021	1470004	1.01.01.07.01.0002		Transf. realizado para Rf Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	8.092,30
14/05/2021	1469916	1.01.03.01.01.0108		VR VENDA SERV CFE NF 000000001002066 SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	16.465,72
17/05/2021	1469917	1.01.03.01.01.0108		VR VENDA SERV CFE NF 000000001002067 SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	13.178,23
17/05/2021	1470006	1.01.01.02.01.0001		Recabimento NF 1001960 N° 1001960 MUNICIPIO DE CUTRE - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00
17/05/2021	1470006	2.01.01.01.01.0035		Pagamento NF BOL 829838 Boleto BOL 829838	548,90
17/05/2021	1470007	1.01.01.07.01.0002		Transf. realizada para Rf Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	5.651,10
18/05/2021	1459601	1.07.04.01.01.0008		COMPRA CONF. NFE 000137283 VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS	4.398,00
20/05/2021	1459489	3.01.01.07.02.0027		VR REF SERVIÇOS TOMAODOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000005026 1Dcc	619,50
20/05/2021	1458511	3.01.01.07.02.0027		VR REF SERVIÇOS TOMAODOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000005025 1Dcc	504,00
20/05/2021	1458512	3.01.01.07.02.0027		VR REF SERVIÇOS TOMAODOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000005044 1Dcc	1.008,00
20/05/2021	1458513	3.01.01.07.02.0027		VR REF SERVIÇOS TOMAODOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000005037 1Dcc	630,00
20/05/2021	1458554	3.01.01.07.01.0090		VR REF SERVIÇOS TOMAODOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001027176 E3 serviços de segurança e atendimento	108,89

Livro Diário N.º 3

Página 133 de 180
Folha 133

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
Telefone: (83) 991353441

01/11/2021	1539542	2.01.01.01.01.0012	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 00228972 Boleto BOL 00228972 Pac 0010002 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	117,00
01/11/2021	1539543	3.01.01.07.01.0098	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL ACCAB82546 Boleto BOL ACCAB82546 LOCALIZA	324,20
01/11/2021	1539544	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	10.120,10
01/11/2021	1539545	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 01000702 - TARIFA CHEQUE OURO MANUT	30,00
01/11/2021	1539546	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00113170 - TARIFA PIX ENVIADO	20,00
01/11/2021	1539547	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Dólar Autenticação 00153807 - TAR PAG SALAR CRED CONTRA	3,50
01/11/2021	1539548	2.01.01.01.01.0120	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1002654 Boleto NF 1002654 XAVIER E BASTISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.500,00
01/11/2021	1539549	2.01.01.01.01.0049	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 652 Nota Fiscal de Serviço NF 652 IB C CONSULTORIA LTDA	2.000,00
01/11/2021	1539550	2.01.01.01.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000213 Boleto NF 1000213 Parc 004008 PRIMA LEMOS ROCHA DE SOUSA	4.000,00
01/11/2021	1539551	2.01.01.01.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 1000015 Nota Fiscal de Serviço NF 1000015 Parc 010012 LUIS STEFANNY DA SILVA BRITO 08256179477	2.645,20
01/11/2021	1540252	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0003	PO REF FATURA CARTÃO INTER	900,00
01/11/2021	1540252	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0003	PO REF FATURA CARTÃO INTER	2.754,07
02/11/2021	1537748	3.01.01.07.01.0081	2.01.01.01.01.0120	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Emissão 000000001002687 XAVIER E BASTISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.500,00
03/11/2021	1537708	1.07.04.01.01.0008	2.01.01.01.01.0071	COMPRA CONF NF 000898968 AMERICANAS S A VIA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Emissão 000000001000003 ISABEL COUTINHO DE ANDRADE 09888712453	3.789,00
03/11/2021	1537732	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0122	VIA REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Emissão 000000001000003 ISABEL COUTINHO DE ANDRADE 09888712453	1.400,00
03/11/2021	1537952	1.01.03.01.01.0047	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002503 PREFETURA MUNICIPAL DE ALAOGA NOVA	1.300,00
03/11/2021	1537953	1.01.03.01.01.0114	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002504 MUNICIPIO DE GUARABERA	39.960,00
03/11/2021	1537954	1.01.03.01.01.0073	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002505 SERGIPE GAS S/A - GERGAS	4.135,50
03/11/2021	1538552	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0112	Recbimento NF 1002494 NF 1002494 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	6.900,00
03/11/2021	1538553	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	6.900,00
03/11/2021	1538554	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF recibo Boleto recibo WOLFGANG BARBOSA CAMELO	180,00
03/11/2021	1540253	1.01.01.02.01.0093	3.01.01.05.01.0005	PO REF CASHBACK CARTÃO	8,89
04/11/2021	1539555	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0033	Desconto concedido a PREFETURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS NF 1002491 NF 1002491	156,00
04/11/2021	1539555	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0033	Recbimento NF 1002491 NF 1002491 PREFETURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	7.644,00
04/11/2021	1539556	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0119	Recbimento NF 1002409 NF 1002409 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	19.800,00
04/11/2021	1539557	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0048	Desconto concedido a MUNICIPIO DE FERRAS DE POZO NF 1002469 NF 1002469	91,56
04/11/2021	1539557	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0048	Recbimento NF 1002469 NF 1002469 MUNICIPIO DE FERRAS DE POZO - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	8.002,50
04/11/2021	1539558	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGEM ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO	1.448,38
04/11/2021	1539558	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGEM ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO	39,70

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.888/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
 Telefone: (83) 991353441
 Fornecedor: 134

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
04/11/2021	1539558	3.01.01.07.01.0004		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Nole Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGEM ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO	250,00
04/11/2021	1539558	3.01.01.07.01.0005		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Nole Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGEM ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO	446,81
04/11/2021	1539558		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Nole Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGEM ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO	1.446,39
04/11/2021	1539558		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Nole Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGEM ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO	446,81
04/11/2021	1539558		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Nole Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGEM ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO	39,70
04/11/2021	1539558		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Nole Fiscal de Serviço REEMBOLSO VIAGEM ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO	250,00
04/11/2021	1539559	2.01.01.07.01.0004	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000008 Boleto NF 1000006 Parc 004005 FELIPE RODOLFO SILVA DOS SANTOS	4.174,62
04/11/2021	1539560	2.01.01.07.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1001553 Boleto NF 1001553 LARA DE LUNA MENO	650,00
04/11/2021	1539561	3.01.01.07.01.0091	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 129753 Boleto BOL 129753 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	403,00
04/11/2021	1539562	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00222336 - TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
04/11/2021	1539563	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00288140 - TARIFA PIX ENVIAO	10,00
04/11/2021	1539564	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Conta Aplicação 88 Crédito em Conta 5	21.774,98
04/11/2021	1539565	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 1002021 Folha de Pagamento 102021 Parc 010012 MARISA PEREIRA MAXIMINO	1.017,50
04/11/2021	1539566	3.01.01.07.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CONTRATO IGOR GONCALVES ARAGAC Desconto concedido a IPREM INST DE PREV DOS	4.250,00
05/11/2021	1539567	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0014	SERVICOES MUNIC DE C GRANDE NF 1002486 NF 1002486	35,55
05/11/2021	1539567	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0014	Recabimento NF 1002486 NF 1002486 IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	2.334,45
05/11/2021	1539568	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0016	Recabimento realizado a partir da importação do extrato	355,60
05/11/2021	1539568	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0016	TRANSPORTES PUBLICOS NF 1002482 1002482	23.344,50
05/11/2021	1539568	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0016	Recabimento NF 1002482 1002482 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	30,73
05/11/2021	1539568	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 6737073 Boleto BOL 6737073 Parc 004005 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	1.100,00
05/11/2021	1539570	2.01.01.07.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 5736319 Boleto BOL 5736319 Parc 0100011 META SOLUCOES CONTABEIS LTDA	3.117,87
05/11/2021	1539571	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FGTS 10.2021 GFR FGTS 10.2021	900,00
05/11/2021	1539572	3.01.01.07.01.0000	1.01.01.02.01.0001	MINISTERIO DA FAZENDA	7,92
05/11/2021	1539573	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00374417 - TARIFA PIX ENVIAO	33.622,43
05/11/2021	1539574	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação 88 Crédito em Conta 5	100,00
05/11/2021	1539575	3.01.01.07.01.0007	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF recibo Boleto recibo SNA-SH-PONITS TECNOLOGIA LTDA	43.000,00
05/11/2021	1539576	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0124	Recabimento NF 1002408 NF 1002408 MUNICIPIO DE CAICO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	40,00
08/11/2021	1537734	3.01.01.07.01.0075	2.01.01.01.01.0004	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nole Fiscal de Serviço Eletrônico 00000001018026 SORREDO SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL S C	787,01

Continua...

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.888/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
 Telefone: (83) 991353441
 Fornecedor: 134

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
10/05/2021	1469960	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 098549 Boleto BOL 098549 - BRADESCO SAUDE	1.897,99
10/05/2021	1469961	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FATURA Boleto FATURA ALERTRACK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	793,33
10/05/2021	1469962	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 45782071 - PIX - ENVIAO	1,91
10/05/2021	1469963	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 45782081 - PIX - ENVIAO	10,00
10/05/2021	1469964	2.01.01.01.01.0033	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF VT 58026 Boleto VT 58026 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	351,60
10/05/2021	1469965	2.01.01.01.01.0075	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 05/2021 Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO - 3/10	191,43
10/05/2021	1469965	3.01.01.07.01.0082		Pagamento NF 05/2021 Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	790,79
10/05/2021	1469965	3.01.01.07.01.0083		Pagamento NF 05/2021 Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	280,42
10/05/2021	1469965	3.01.01.07.01.0082		Pagamento NF 05/2021 Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	63,00
10/05/2021	1469965	3.01.01.09.01.0008		Pagamento NF 05/2021 Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	3,45
10/05/2021	1469965		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 05/2021 Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	790,79
10/05/2021	1469965		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 05/2021 Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	254,43
10/05/2021	1469965		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 05/2021 Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	290,42
10/05/2021	1469965		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 05/2021 Boleto CARTÃO BB CARTÃO DE CREDITO	3,45
10/05/2021	1469965	3.01.01.07.01.0081	2.01.01.01.01.0033	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nole Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000052545 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	351,60
10/05/2021	1469967	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0035	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nole Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000052545 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	546,60
10/05/2021	1469967	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0036	Recabimento NF 1002036 NF 1002036 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	1.000,00
10/05/2021	1469967	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0036	Recabimento NF 1001846 NF 1001846 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIM - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	1.000,00
10/05/2021	1469968	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recabimento NF 1002031 NF 1002031 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	1.000,00
10/05/2021	1469968	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recabimento NF 1002025 NF 1002025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	1.000,00
10/05/2021	1469968	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recabimento NF 1002064 NF 1002064 MUNICIPIO DE TACUMA - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	1.000,00
10/05/2021	1469968	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recabimento NF 1002064 NF 1002064 MUNICIPIO DE TACUMA - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	6.000,00
10/05/2021	1469968	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Transf. realizado para Rf Ref da Plus agil Crédito em Conta 5	4.145,85
10/05/2021	1469968	1.01.03.01.01.0072	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CHE NF 00000001002066 LAMAPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	5.649,39
10/05/2021	1469968	1.01.03.01.01.0015	3.01.01.01.01.0006	Desconto concedido a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRANHEIRAS NF 1002039 NF 1002039	117,00
10/05/2021	1469968	3.01.01.07.01.0004	1.01.03.01.01.0033	Recabimento NF 1002038 NF 1002038 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRANHEIRAS - Recabimento realizado a partir da importação do extrato	7.883,00
10/05/2021	1469968	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0033	Transf. realizado para Banco do Brasil SODCO Crédito em Conta 5	6.887,76
10/05/2021	1469968	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Pagamento NF NF NF 51573 Boleto NF NF 51573	600,38
10/05/2021	1469968	2.01.01.01.01.0048	1.01.01.02.01.0001	MOV/DESK LTDA	787,01
10/05/2021	1469968	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 108319 Boleto BOL 108319 RD STATION GESTÃO E SISTEMAS	787,01

Continua...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 135 de 180

Forbes Cornsabi

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBSISTENTE MANOEL GA TO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 53040150
Telefone: (83) 991353441

Telephone: (63) 99135344

Data	Class	Débito	Crédito	Histórico	Valor
07/05/2021	1469862	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0048	Recbmento NF 1002035 NF 1002035 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Recbmento realizado a partir da Transferência para RF Fed Di Plus sigl Crédito em Importação do extrato.	6.006,50
07/05/2021	1469863	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Conta 5	7.008,50
10/05/2021	1469838	1.01.03.01.01.0105	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001/0020359 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS	1.300,00
10/05/2021	1468910	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001/002060	2.700,00
10/05/2021	1468911	1.01.03.01.01.0026	3.01.01.01.01.0006	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CANE VR VENDA SERV CFE NF 000000001/002061	1.000,00
10/05/2021	1468912	1.01.03.01.01.0120	3.01.01.01.01.0006	PREFETURA MUNICIPAL DE DAIAMAO	1.300,00
10/05/2021	1468913	1.01.03.01.01.0073	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001/002062 MUNICIPIO DE JACARAU	4.136,50
10/05/2021	1468964	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 000000001/002063 SERGIPE GAS S/A - SERGAS	345,12
10/05/2021	1468965	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FAT 2345741 Débito Autenticação FAT 2345741 BRASIDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A.	164,86
10/05/2021	1468966	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0054	Pagamento NF FAT 4463529001 Fatura FAT 4463529001 TIM S/A	1.000,00
10/05/2021	1468967	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0026	Recbmento NF 1002046 NF 1002046 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERGIPE - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	1.000,00
10/05/2021	1468968	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Recbmento NF 1002061 NF 1002061 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAIAMAO - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	1.000,00
10/05/2021	1469968	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0015	Desconto concedido a INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA NF 1002018 NF 1002018	33,76
10/05/2021	1469968	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Recbmento NF 1002018 NF 1002018 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	1.318,25
10/05/2021	1469969	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0060	Recbmento NF 1002018 NF 1002018 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	1.000,00
10/05/2021	1469970	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0046	Recbmento NF 1001919 NF 1001919 MUNICIPIO DE EXTREMOZ - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	6.100,00
10/05/2021	1469971	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recbmento NF 1002047 NF 1002047 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEL-EM - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	1.000,00
10/05/2021	1469972	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0047	Recbmento NF 1002051 NF 1002051 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODA NOVA - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	1.300,00
10/05/2021	1469973	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0021	Recbmento NF 1002027 NF 1002027 MUNICIPIO DE SOLANEA - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	1.450,00
10/05/2021	1469974	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	Recbmento NF 1002002 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002002 - CG SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	49.561,20
10/05/2021	1469975	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Recbmento NF 1002039 NF 1002039 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORGOMEMA - Recbmento realizado a partir da Importação do extrato.	1.000,00
10/05/2021	1469977	2.01.01.01.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para RF Fed Di Plus sigl Crédito em Conta 5	53.796,83
10/05/2021	1469978	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000009 Nota Fiscal de Serviço Nº 1000009 Parc 0004012 FRAACISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 07454502459	3.429,00
10/05/2021	1469979	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 62400 Bolo BOL 62400 UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2.907,70
10/05/2021	1469979	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 200654582 Nota Fiscal de Serviço BOL 200654682 CERTIFICACAO CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS LTDA	400,00

Continue.

Data	Classe	Débito	Crédito	Histórico	Valor
08/11/2021	1539677	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0106	Recbmento NF 1002342 N° 1002342 RICARDO BARBOSA - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	5.000,00
08/11/2021	1539578	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0027	Recbmento NF 1002466 N° 1002466 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
08/11/2021	1539579	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0113	Recbmento NF 1002485 N° 1002485 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	3.150,00
08/11/2021	1539580	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0036	Recbmento NF 1002399 N° 1002399 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPIM - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/11/2021	1539581	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0096	Recbmento NF 1002474 N° 1002474 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPIM - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/11/2021	1539582	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	Importação do extrato.	614,79
08/11/2021	1539583	2.01.01.01.01.0122	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL ACCAB82791 Boleto BOL ACCAB82791 LOCALIZA	1.400,00
08/11/2021	1539584	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffs Banbratna BANCO DO BRASIL SA Tariffs 001181596 - TARIFFA PIX ENVIAUDO	30,00
08/11/2021	1539585	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Conota 5	44.682,10
08/11/2021	1539586	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6163 DANFSE N° 6163 - QUEIMADAS Parc 00101010 IDOC TECNOLOGIA LTDA	3.100,00
08/11/2021	1539687	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6588 DANFSE N° 6588 - QUEIMADAS Parc 0020210 IDOC TECNOLOGIA LTDA	3.100,00
08/11/2021	1539688	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6154 DANFSE N° 6154 - GUARABIRA Parc 001006 IDOC TECNOLOGIA LTDA	7.000,00
08/11/2021	1539689	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6138 DANFSE N° 6138 - PM ALHANDRA Parc 0010038 IDOC TECNOLOGIA LTDA	3.120,00
08/11/2021	1539690	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6137 DANFSE N° 6137 AREIA BRANCA Parc 001011 IDOC TECNOLOGIA LTDA	2.100,00
08/11/2021	1539691	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6138 DANFSE N° 6138 - BANANEIRAS Parc 002009 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.740,00
08/11/2021	1539692	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6535 DANFSE N° 6535 - BANANEIRAS Parc 004009 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.740,00
08/11/2021	1539693	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6140 DANFSE N° 6140 - BREJO CRUZ Parc 002006 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.300,00
08/11/2021	1539694	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6537 DANFSE N° 6537 - BREJO CRUZ Parc 003006 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.300,00
08/11/2021	1539695	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6141 DANFSE N° 6141 C. PETROLINA Parc 0010101 IDOC TECNOLOGIA LTDA	2.100,00
08/11/2021	1539696	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6587 DANFSE N° 6587 - CG Parc 001012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	21.399,43
08/11/2021	1539697	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6161 - AGO DANFSE N° 6161 - PEDRA FOGO IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.008,00
08/11/2021	1539698	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6566 - SET DANFSE N° 6566 - PEDRA FOGO IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.002,57
08/11/2021	1539699	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF HOSP - TONY E EMANOE Boleto HOSP - TONY E EMANOE HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	1.077,31
08/11/2021	1539700	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco Inter Transfereência 110802 INTER 314	3.000,00
08/11/2021	1539701	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
08/11/2021	1539702	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VR REF FUTURA CARTÃO INTER	113,13
08/11/2021	1539703	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	INTER 6172	2.646,47
08/11/2021	1539704	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000010000089 VURY DELFINO DA SILVA 70283779462	328,83
08/11/2021	1539705	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0059	Descrto concedido a MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE NF 1002487 N° 1002487	120,00
08/11/2021	1539706	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recbmento NF 1002487 N° 1002487 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	1.267,95
08/11/2021	1539707	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recbmento NF 1002487 N° 1002487 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recbmento realizado a partir da importação do extrato.	81.148,90
08/11/2021	1539708	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação 89 Crédito em Conta 5	28.281,09

Continua.

Page 45

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-469
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015
 Telefone: (83) 991839441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
04/05/2021	1469339	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 17899131 - PIX - ENVIO	10,00
04/05/2021	1469940	3.01.01.07.01.0060	1.01.01.02.01.0001	Pagamento ML TRAPER ARTIGOS DE PRESENTES LTD, Pagamento NF 04/2021 Pro-Linha 04/2021 Parc 004/012	56,60
04/05/2021	1469941	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	ELDEN MICHEL, ESPERIDIO SILVA BORGES	2.629,00
04/05/2021	1469942	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 Parc 004/012 FABIANO QUEIROZ LOPES	2.661,21
04/05/2021	1469943	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 Parc 004/012 ARTURE BATISTE BRANCO	421,40
04/05/2021	1469944	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 Parc 004/012 RAIRLIO NASCIMENTO SILVA	1.054,28
04/05/2021	1469945	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 Parc 004/012 LUCAS MONTEIRO DUETE	3.167,85
04/05/2021	1469946	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 Parc 004/012 SUELI VIANA GODELHA	1.527,50
04/05/2021	1469947	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 Parc 004/012 ANA PAULA ARAUJO COSTA HOLANDA	1.435,80
04/05/2021	1469948	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 Parc 004/012 VICTOR MUGO DA SILVA RIBEIRO	2.355,96
04/05/2021	1470077	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0013	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000003001000009 LAIS STEFANNY DA SILVA BRITO 08/26/617847	2.570,00
05/05/2021	1469949	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0112	Recebimento NF 1002057 NF 1002057 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ - Recebimento realizado a partir da Importação do extrato.	1.300,00
05/05/2021	1469950	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0014	Desconto concedido a IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE NF 1002052 Nº 1002052	19,50
05/05/2021	1469950	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0014	Recebimento NF 1002052 NF 1002052 IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE - Recebimento realizado a partir de Importação do extrato.	1.280,50
05/05/2021	1469951	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf Ref DI Plus sigl Crédito em Conta 5	1.335,70
05/05/2021	1469952	2.01.01.01.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 2946218 Boleto nº 2946219 Parc 004/011 META SOLUCOES CONTABEIS LTDA	1.100,00
05/05/2021	1469953	2.01.01.01.01.0044	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL AVALUO Boleto SOL AVALUO POLICHAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WIEL LTDA	139,80
05/05/2021	1469954	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00107435 - TAR MENSAL PROGRAMA RELOC	5,00
06/05/2021	1458464	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0045	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000022870 JEFFERSON CARLO LUDGERIO DE SOUZA	900,00
06/05/2021	1468908	1.01.03.01.01.0033	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV.CE NF 000000001000058 CARLO LUDGERIO DE SOUZA	7.800,00
06/05/2021	1468955	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0025	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS Recebimento NF 1001965 NF 1001965 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARICA - Recebimento realizado a partir da Importação do extrato.	1.030,00
06/05/2021	1469956	3.01.01.07.01.0080	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Parc 00101012 PLACIDO POLUTO DA SILVA PASSOS NETO	800,00
06/05/2021	1469957	2.01.01.01.01.0045	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 22870 Boleto Nº 22870 JEFFERSON CARLO LUDGERIO DE SOUZA	900,00
06/05/2021	1469958	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	716,63
06/05/2021	1469959	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Pix 25604493 - PIX - ENVIO	7,92
06/05/2021	1469960	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Pix 27632287 - PIX - ENVIO	8,91
07/05/2021	1469961	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0014	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000010000009 FRANCISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 07454502458	3.429,00
07/05/2021	1469962	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Recebimento NF 1002041 NF 1002041 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIM - Recebimento realizado a partir da Importação do extrato.	1.000,00
07/05/2021	1469962	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0048	Desconto concedido a MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO NF 1002035 NF 1002035	91,50

Continued...

Livro Diário N.º 3

Página 44 de 180

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69

Fortes Contabil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Empres: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69

Fortes Contabil

Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-50

Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-50

Teléfono: (83) 991353441

Teléfono: (83) 991353441

Data	Classe	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/05/2021	1458475	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001565550 BRISANET	53,10
01/05/2021	1458476	3.01.01.07.01.0050	2.01.01.01.01.0036	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000650865 BRISANET	39,90
01/05/2021	1458571	3.01.01.07.01.0069	2.01.01.01.01.0013	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001000010 LAIS STEFANNY DA SILVA BRITO 08256178477	2.410,00
02/05/2021	1458462	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0032	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000008 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 11240283442	3.893,00
03/05/2021	1458460	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0037	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000004 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11735662440	2.500,00
03/05/2021	1458468	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0046	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000061673 MOVIDEX LTDA	800,35
03/05/2021	1458552	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0003	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001465100 UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2.807,70
03/05/2021	1458921	1.01.01.02.01.0001	1.01.02.01.01.0072	Recebimento NF 1002450 NF 1002051 FACILIT TECNOLÓGIA LTDA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	12.437,65
03/05/2021	1458922	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para RF Ref DI Plus agt Crédito em Conta 5	12.407,55
03/05/2021	1458923	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tariffa 0011346 - TARIFA CHEQUE CUIRO MANUT	30,00
04/05/2021	1458924	1.01.01.02.01.0001	1.01.02.01.01.0112	Recebimento NF 1001989 Nota Fiscal de Serviço NF 1001989 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.900,00
04/05/2021	1458925	1.01.01.02.01.0001	1.01.02.01.01.0112	Recebimento NF 1001986 Nota Fiscal de Serviço NF 1001986 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.600,00
04/05/2021	1458926	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil_SOGO Crédito em Conta 5	27.021,61
04/05/2021	1458927	2.01.01.01.01.0037	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 4 Bolão NF 4 Fato 004012 OTON ARON DA SILVA ALISTINO	2.500,00
04/05/2021	1458928	2.01.01.01.01.0043	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF nº 14 Bolão NF nº 14 LIDYANNE DE ASSIS SOARES 05126480421	3.166,64
04/05/2021	1458929	2.01.01.01.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000009 Nota Fiscal de Serviço NF 1000009 Parc 004012 LAIS STEFANNY DA SILVA BRITO 08255178477	2.570,00
04/05/2021	1458930	2.01.01.01.01.0032	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 0000008 Nota Fiscal de Serviço NF 0000008 Parc 004012 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 11240285442	3.883,00
04/05/2021	1458931	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 Parc 004012 VICTOR EMANUEL RAYVALHO RIBEIRO	2.355,96
04/05/2021	1458932	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 04/2021 Folha de Pagamento 04/2021 MARISA PEREIRA MAXIMILIANO	746,17
04/05/2021	1458933	3.01.01.07.01.0080	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF bol nº 224684 Bolão bol nº 224684 B3	384,00
04/05/2021	1458933	3.01.01.08.01.0006	1.01.01.02.01.0001	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA Juros pagos a B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA NF bol nº 224684 Bolão bol nº 224684	10,30
04/05/2021	1458934	3.01.01.03.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF bol nº 224684 Bolão bol nº 224684 B3	108,69
04/05/2021	1458935	3.01.01.03.01.0008	1.01.01.02.01.0001	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tariffa 00195747 - TAR DOCTEIO ELETRONICO	10,45
04/05/2021	1458936	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tariffa 00360873 - TAR PAG SALAR CRED CONTRA	28,00
04/05/2021	1458937	3.01.01.03.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Prestação de serviço JEFFERSON CARLO LUDGERIO DE SOUZA Góes 18443371 - PIX - ENVIADO	10,00
04/05/2021	1458938	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tariffa 18624195 - PIX - ENVIADO	10,00
04/05/2021	1458938	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tariffa 18619428 - PIX - ENVIADO	10,00

Continua...

Livro Diário N.º 3

Página 137 de 180

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69

Fortes Contabil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-50

Teléfono: (83) 991353441

Data	Classe	Débito	Crédito	Histórico	Valor
10/11/2021	1539522	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 24605148 Bolão BOL 24605148 QUICKDOT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	400,00
10/11/2021	1539523	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0046	Recebimento NF 1002324 NF 1002324 MUNICIPIO DE EXTREMEZ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00
10/11/2021	1539524	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recebimento NF 1002477 NF 1002477 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPATUBA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
10/11/2021	1539525	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recebimento NF 1002478 NF 1002478 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
10/11/2021	1539526	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0045	Desconto concedido a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE NF 1002453 NF 1002453	10,00
10/11/2021	1539526	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0045	Recebimento NF 1002453 NF 1002453 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	990,00
10/11/2021	1539827	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0111	Recebimento NF 1002489 NF 1002489 MUNICIPIO DE TACIMA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
10/11/2021	1539828	2.01.01.01.01.0004	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1018078 Nota Fiscal de Serviço NF 1018078 SOMESSO SOCIEDADE DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL SC	40,00
10/11/2021	1539829	2.01.01.01.01.0059	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000698 Nota Fiscal NF 1000698 YURY DELFINO DA SILVA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	120,00
10/11/2021	1539830	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Tariffa 01744361 - TARIFA PIX ENVIADO	1,16
10/11/2021	1539831	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Conta Aplicação B3 Crédito em Conta 5	19.873,73
10/11/2021	1539832	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0035	Recebimento NF 1002473 Nota Fiscal de Serviço NF 1002473 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMGOREMA	100,00
10/11/2021	1539833	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 2533 - EMANUELTO Débito em Conta ELO 2533 - EMANUELTO Parc 009012 BANCO DO BRASIL SA	13,83
10/11/2021	1539834	2.01.01.01.01.0075	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 2533 - EMANUELTO Cartão de Crédito ELO 2533 - EMANUELTO Parc 009010 AMERICANAS EMPRESAS	161,43
10/11/2021	1539835	2.01.01.01.01.0083	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 2533 EMANUELTON Bolão ELO 2381 EMANUELTON Parc 1001007 MERCAPAGO VIXI	366,58
10/11/2021	1539835	2.01.01.01.01.0071	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 2533 - EMANUELTO Cartão de Crédito ELO 2533 - EMANUELTO Parc 005012 AMERICANAS EMPRESAS	328,83
11/11/2021	1537712	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.01.01.0053	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001654068 HOTELEARIA ACCOR BRASIL S/A	289,33
11/11/2021	1537714	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0035	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000076167 OMIEXPERIENCE S.A.	787,90
11/11/2021	1539637	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0069	Recebimento NF 1002485 NF 1002485 COMPANHIA PARABAHU DE GAS - BRGAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	4.940,00
11/11/2021	1539638	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0107	Desconto concedido a MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE NF 1002488 NF 1002488	582,50
11/11/2021	1539638	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0107	Recebimento NF 1002488 NF 1002488 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	37.920,00
11/11/2021	1539639	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0047	Recebimento NF 1002503 NF 1002503 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
11/11/2021	1539640	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0023	Recebimento NF 1002387 NF 1002387 MUNICIPIO DE CUTIE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00
11/11/2021	1539641	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0028	Recebimento NF 1002507 NF 1002507 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00

Continua...

000431

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.699/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
 Telefone: (83) 981353441

Folhas Contabil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
12/11/2021	1539642	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0021	Recebimento NF 1002460 NF 1002460 MUNICIPIO DE SOLANCA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.450,00
12/11/2021	1539643	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	52.710,00
12/11/2021	1537707	3.01.01.07.01.0092	2.01.01.01.01.0081	CONTRA CONF. NFE 000657993 CAVASSANA IMPORTACAO ERELI	102,48
12/11/2021	1637741	3.01.01.07.02.0001	2.01.01.01.01.0124	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 00000001000002 LUIS DE OLIVEIRA MOTA	4.682,30
12/11/2021	1539644	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0118	Recebimento NF 1002801 NF 1002801 MUNICIPIO DE AREIA BRANCA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	9.750,00
12/11/2021	1539645	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0003	Recebimento NF 1002384 NF 1002384 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/11/2021	1539646	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0122	Recebimento NF 1002492 NF 1002492 MUNICIPIO DE ALHANDRA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	15.360,00
12/11/2021	1539647	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0136	Recebimento NF 1002430 NF 1002430 MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	31.500,00
12/11/2021	1539648	2.01.01.01.01.0124	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1002002 Boleto NF 1000002 LUIS DE OLIVEIRA MOTA	4.682,30
12/11/2021	1539649	3.01.01.07.01.0090	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CUPOM Resbolsos CUPOM JOELMA DA SILVA AQUINO	77,15
12/11/2021	1539650	3.01.01.07.01.0071		Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	141,78
12/11/2021	1539650	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	26,00
12/11/2021	1539650	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	50,00
12/11/2021	1539650	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	50,00
12/11/2021	1539650	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	26,00
12/11/2021	1539650	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO Boleto REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	141,78
12/11/2021	1539651	2.01.01.01.01.0048	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 64627 Boleto BOL 64627 MOVIDESK LTDA	771,89
12/11/2021	1539652	2.01.01.01.01.0088	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF hospedagem Tony Boleto hospedagem Tony MIRAGE HOTEL E RESTAURANTE LTDA	140,00
12/11/2021	1539653	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bananas BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00211900 - TARIFA PIX ENVIADO	3.792,68
12/11/2021	1539654	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	11 IDOC TECNOLOGIA LTDA	10,00
12/11/2021	1539655	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bananas BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00211900 - TARIFA PIX ENVIADO	47.918,20
16/11/2021	1537746	3.01.01.07.02.0001	2.01.01.01.01.0106	Transf. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	2.400,00
16/11/2021	1539656	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0035	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000002365 FACILIT	900,00
16/11/2021	1539657	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0105	Recebimento NF 1002306 NF 1002306 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
16/11/2021	1539658	2.01.01.01.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000006 Boleto NF 1000006 Parc 0030004 TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	4.500,00
16/11/2021	1539659	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	128,53
16/11/2021	1539659	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	353,00
16/11/2021	1539659	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	128,53
16/11/2021	1539659	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO TARCIZO DIAS SOARES JUNIOR	470,10

Continua...

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.699/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
 Telefone: (83) 981353441

Folhas Contabil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
29/04/2021	1469908	3.01.01.07.01.0091	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 64600 Boleto BOL 64600 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	5.236,00
29/04/2021	1469909	3.01.01.07.01.0089	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CUPOM Cupon Fiscal CUPOM META SOLUCOES CONTABEIS LTDA	40,00
29/04/2021	1469910	2.01.01.01.01.0023	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF N.º 398220 Nota Fiscal de Serviço N.º 398220 MENEZES ALVES PEREIRA GARCIA	2.000,00
29/04/2021	1469911	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0038	Recebimento NF 1002038 NF 1002038 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
29/04/2021	1469912	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0025	Recebimento NF 1002033 NF 1002033 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
29/04/2021	1469913	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	5.287,00
29/04/2021	1469914	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bananas BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00207059 - PIX - ENVIADO	1,00
29/04/2021	1469915	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bananas BANCO DO BRASIL SA Tarifa 01095823 - PIX - ENVIADO	10,00
30/04/2021	1469941	3.01.01.07.01.0080	2.01.01.01.01.0043	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 00000000000014 LUYANNE DE ASSIS SOARES 0519649421	3.166,84
30/04/2021	1469903	1.01.03.01.01.0111	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002054 MUNICIPIO DE TACIMA	1.000,00
30/04/2021	1469904	1.01.03.01.01.0069	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002055 COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PB GAS	3.800,00
30/04/2021	1469905	1.01.03.01.01.0106	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002056 RICARDO BARBOSA SERV CFE NF 000000001002057 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ	5.000,00
30/04/2021	1469906	1.01.03.01.01.0112	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002057 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ	1.300,00
30/04/2021	1469907	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	VR ref. apurados SIMPLES 04/2021	12.695,20
30/04/2021	1469908	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0010	VR REF FOLHA DE PGTO 04/2021	2.996,39
30/04/2021	1469909	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0010	VR REF FOLHA DE PGTO 04/2021	18.175,41
30/04/2021	1469910	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0010	VR REF FOLHA DE PGTO 04/2021	711,92
30/04/2021	1469911	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.07.01.0082	VR REF FOLHA DE PGTO 04/2021	13,95
30/04/2021	1469912	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	VR PROVISAO FGTS REF. 04/2021	1.679,75
30/04/2021	1469913	2.07.07.01.04.0001		VR REF PRO-LABORE 04/2021	1.650,00
30/04/2021	1469914	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0001	VR REF PRO-LABORE 04/2021	1.100,00
30/04/2021	1469915	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.07.01.0007	VR REF PRO-LABORE 04/2021	121,00
30/04/2021	1469916	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.21.02.0002	VR REF PROVISAO DE FÉRIAS 04/2021	2.829,00
30/04/2021	1469917	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.21.02.0001	VR REF PROVISAO DE FÉRIAS 04/2021	3.693,44
30/04/2021	1469918	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0056	Recebimento NF 1002015 NF 1002015 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.505,25
30/04/2021	1469919	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Recebimento NF 1002011 NF 1002011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - Recebimen	1.300,00
30/04/2021	1469920	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Recebimento NF 1002011 NF 1002011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - Recebimen	450,00
30/04/2021	1469921	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf Ref Di Plus Agt Crédito em Conta 5	3.090,00
30/04/2021	1469922	2.01.01.03.03.0010	1.01.06.01.05.0010	VR REF PROVISAO SIMPLES NACIONAL - 04/2021	174,00
30/04/2021	1469923	1.01.01.07.01.0001	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS- BB DI PLUS AGIL	44,76
30/04/2021	1469924	3.01.01.09.01.0010	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS- BB AUTOMATICO	11,66
30/04/2021	1469925	1.01.01.07.01.0002	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS- BB AUTOMATICO	77,69
30/04/2021	1469926	3.01.01.07.01.0006	1.07.04.21.01.0001	VR REF DEPRECAÇÃO MENSAL	64,15
01/05/2021	1469927	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	Totais do mês de Abril: VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 00000000165015 BRISANET	616.524,21
				SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	67,00

Continua...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-191
 Telefone: (83) 391353441

Data	Chave	Debito	Credito	Histórico	Valor
26/04/2021	1468879	1.01.03.01.01.0045	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002030	1.000,00 1.300,00
26/04/2021	1468880	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002031 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002032	1.000,00 1.000,00
26/04/2021	1468883	1.01.03.01.01.0025	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002033 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPICA VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002034	1.000,00 1.300,00
26/04/2021	1468885	1.01.03.01.01.0048	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002035 VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002036	6.100,00
26/04/2021	1468886	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002038 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERÁ DA RAIZ VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002037	1.000,00 1.300,00
26/04/2021	1468887	1.01.03.01.01.0029	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGO GRANDE VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002038 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO	1.000,00
26/04/2021	1468889	1.01.03.01.01.0035	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002039 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOROCHENA VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002040	1.000,00 1.000,00
26/04/2021	1468891	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0008	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHIMBA DE DENTRO VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002041 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMIM	1.000,00
26/04/2021	1468892	1.01.03.01.01.0050	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002042 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTE DE MAMANGUAPE VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002043	1.000,00 1.000,00
26/04/2021	1468893	1.01.03.01.01.0037	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRRAL DE CIMA VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002044 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSERO	1.000,00 690,00
26/04/2021	1468895	1.01.03.01.01.0042	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002045 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002046	1.000,00
26/04/2021	1468897	1.01.03.01.01.0034	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAIRA VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002047 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELINI	1.000,00
26/04/2021	1468898	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002048 VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002049 VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002048	6.100,00
26/04/2021	1468894	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0085	Desconto concedido a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Rendimento realizado a partir da importação do extrato.	21,75
26/04/2021	1468894	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0085	Desconto concedido a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Rendimento realizado a partir da importação do extrato.	1.392,00
26/04/2021	1468886	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0023	Realizamento Nº 1002037 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002030 - 03/2021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Rendimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
26/04/2021	1468887	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0064	Realizamento Nº 1002038 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002030 - 03/2021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Rendimento realizado a partir da importação do extrato.	1.413,75
26/04/2021	1468887	1.01.01.02.01.0001	3.01.01.05.01.0006	Juros recebidos do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Rendimento realizado a partir da importação do extrato.	38,25
26/04/2021	1468888	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transfer. realizada para Ref. Del. Plus. Agil. Crédito em Conta 5	3.838,00
26/04/2021	1468889	2.01.01.01.01.0004	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Nº Nº 1016457 Nota Fiscal de Serviço Nº 1002030 - 03/2021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Rendimento realizado a partir da importação do extrato.	80,00

Continue...

Livro Diário N.º 3

Página 40 de 180
Pag: 40

Page: 40

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1
2
3
4
5
6
7

Telefone: (03) 991353441

15 JULY 2004

Data	Chave	Debito	Credito	Descrição	Valor
22/04/2021	1468869	2.01.01.01.01.0033	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 52871 Boleto nº 52871 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	249,00
22/04/2021	1468870	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CUPONS Boleto CUPONS JEFFERSON CARLO LUDERRE DE SOUZA	655,90
22/04/2021	1468871	2.01.01.01.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 1000156 Nota Fiscal de Serviço NF nº 1000156 JOSEMAR TEIXEIRA DE LIMA 09673737484 - Pagamento realizado a partir de importação do extrato.	280,00
22/04/2021	1468872	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Pl. 78398339 - PIX - ENVIO	6,50
22/04/2021	1468873	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa 00047921 - TAR DOCTEO ELETRONICO	10,45
22/04/2021	1468874	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANPSE 4201 DANSE nº 4201 - Cidib Parc 010012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.008,00
22/04/2021	1468875	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANPSE 4204 DANSE nº 4204 - PB GAS Parc 009012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	609,00
22/04/2021	1468876	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANPSE 4205 DANSE nº 4205 - SERGAS Parc 004012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	630,00
22/04/2021	1468877	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANPSE 4208 DANSE nº 4208 - CINEP Parc 001005 IDOC TECNOLOGIA LTDA	504,00
23/04/2021	1468864	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0023	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000389390 MEYRELE ALVES PEREIRA GARCIA	12.000,00
23/04/2021	1468865	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000037 POTÉ SANTO RESTAURANTE	249,00
23/04/2021	1468866	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000004815 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	48,00
23/04/2021	1468867	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	CAMPARA CONF. NFE 0000000037 POTÉ SANTO RESTAURANTE	48,00
23/04/2021	1468868	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR ISS retido prestação de serviços de nf n. 000000001002024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14,50
23/04/2021	1468869	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001002024 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	580,00
23/04/2021	1468870	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR ISS retido prestação de serviços de nf n. 000000001002025 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14,50
23/04/2021	1468871	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001002025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	580,00
23/04/2021	1468872	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	Desconto concedido a FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NF 1002001 Nota Fiscal de Serviço nº 1002001 - 03/2021	21,75
23/04/2021	1468873	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	Recebimento NF 1002001 Nota Fiscal de Serviço nº 1002001 - 03/2021 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.392,00
23/04/2021	1468874	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	Recebimento NF 1002010 Boleto nº 1002010 CAPIM CAMARÁ MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
23/04/2021	1468875	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	Transf. realizada para RE Ref DI Plus egi Crédito em Conta	1.764,10
23/04/2021	1468876	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	Pagamento NF RECIBO Boleto RECIBO ANA LUCIA SOARES PATRÍCIO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	77,00
23/04/2021	1468877	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	Despesas cobrança BANCO DO BRASIL SA Taxa 00041673 - DEBITO SERVIÇO COBRANÇA	2,90
23/04/2021	1468878	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	Pagamento NF nº 37 Boleto nº 37 POTÉ SANTO RESTAURANTE LTDA	48,00
23/04/2021	1468879	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000001003383 META SOLUÇÃO ES CONTRAERIS S/S LTDA-ME	1.000,00
23/04/2021	1468880	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001002026 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.000,00
23/04/2021	1468881	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001002027 MUNICIPIO DE SOLANEA	1.450,00
23/04/2021	1468882	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0085	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001002028 MUNICIPIO DE CUITE	6.100,00

Livro Diário Nº. 3

Página 141 de 180

Page 14 of 19

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0004-69

Fontes Contábil

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

FOLIO 3011821

Telephone: (83) 991353441

D., C.F.I., J.B.O.T.C.

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/11/2021	1539697	2.01.01.01.01.0004	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 101612 Nota Fiscal de Serviço NF 101612 SOMENSO SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL S C	40,00
18/11/2021	1539692	1.01.01.02.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Transfer. realizada para Banco Itaú: Recibo 111802	10.000,00
18/11/2021	1537711	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0053	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 00000000165560 HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	807,98
18/11/2021	1537719	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0041	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000000005 ISABELA FELIX DE SOUZA	420,00
18/11/2021	1537730	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0007	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000010000028 ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	37.371,00
19/11/2021	1537747	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0119	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 00000000100151 RAQUELYLY NICIA SANTOS FERREIRA	160,00
19/11/2021	1537862	1.01.03.01.01.0060	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002520 CAMARA MUNICIPAL DE CONDÊ	1.000,00
19/11/2021	1537953	1.01.03.01.01.0011	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002521 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES	650,00
19/11/2021	1537964	1.01.03.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002522 MOGERIO CAMARA MUNICIPAL	450,00
19/11/2021	1537965	1.01.03.01.01.0007	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002523 CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	500,00
19/11/2021	1537966	1.01.03.01.01.0005	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002524 CAMARA MUNICIPAL DE MATAPARCA	400,00
19/11/2021	1537967	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002525 CAPIM CAMARA MUNICIPAL	500,00
19/11/2021	1537968	1.01.03.01.01.0043	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002526 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPUTUA	450,00
19/11/2021	1537969	1.01.03.01.01.0020	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002527 CAMARA MUNICIPAL DE CUTE DE MAMANGUAPE	400,00
19/11/2021	1537970	1.01.03.01.01.0013	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002528 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA	500,00
19/11/2021	1537971	1.01.03.01.01.0056	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002529 BARBA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL	500,00
19/11/2021	1537972	1.01.03.01.01.0123	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002530 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO	600,00
19/11/2021	1537973	1.01.03.01.01.0015	3.01.01.01.01.0006	VAR VENDA SERV CHE NF 000000001002531 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA	1.350,00
19/11/2021	1539693	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0005	Rechecimento NF 1002524 NF 1002524 CAMARA MUNICIPAL DE MATAPARCA - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
19/11/2021	1539694	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0005	Rechecimento NF 1002529 NF 1002529 BARBA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
19/11/2021	1539695	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0060	Rechecimento NF 1002520 NF 1002520 CAMARA MUNICIPAL DE CONDÊ - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
19/11/2021	1539696	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0123	Rechecimento NF 1002530 NF 1002530 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	600,00
19/11/2021	1539697	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0011	Rechecimento NF 1002521 NF 1002521 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
19/11/2021	1539698	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Rechecimento NF 1002516 NF 1002516 CAMARA MUNICIPAL DO CASSEBENQUE - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
19/11/2021	1539699	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0013	Rechecimento NF 1002528 NF 1002528 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
19/11/2021	1539700	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF INSS 10/2021 DAPF INSS 10/2021 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.947,31

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
 Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º. 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 991353441

Fórmula Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/11/2021	1539701	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em	202,69
18/11/2021	1539702	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0003	Conta 5	30,00
18/11/2021	1539703	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF CREDITO CELULAR Débito em Conta CREDITO CELULAR TIM S A	257,99
18/11/2021	1539704	2.01.01.01.01.0119	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF CAMPOS FLORIDOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	160,00
18/11/2021	1540255	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1001514 Boleto NF 1001514	1.244,72
18/11/2021	1540255	2.01.01.01.01.0081	1.01.01.02.01.0003	RAQUELY NAKIA SANTOS FERREIRA	102,49
22/11/2021	1537717	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0044	PG REF FATURA CARTAO INTER	1.028,90
22/11/2021	1537723	3.01.01.07.01.0029	2.01.01.01.01.0108	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Noss Físical de Serviços Eletrônico 000000000076924 POLICHAT	3.000,00
22/11/2021	1539714	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0108	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Noss Físical de Serviços Eletrônico 00000000000000000000 RUAN CARLOS DA SILVA ALVES 0717423447	1.965,00
22/11/2021	1539715	1.01.03.01.01.0108	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002592 MUNICIPIO DE SANTA RITA	39.300,00
22/11/2021	1539716	1.01.03.01.01.0058	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002593 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	600,00
22/11/2021	1539717	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002634 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	600,00
22/11/2021	1539705	2.01.01.01.01.0123	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 100352702 Boleto BOL 100352702	492,50
22/11/2021	1539706	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF IRPF 10.2021 DARE IRPF 10.2021	2.016,86
22/11/2021	1539707	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.01.0001	MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	22,50
22/11/2021	1539708	2.01.01.01.01.0044	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF IRPF NF 1003527 DARE IRPF NF 1003527	1.028,90
22/11/2021	1539709	2.01.01.03.03.0016	1.01.01.02.01.0001	MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	146.101,17
22/11/2021	1539710	1.01.01.02.02.01.0001	1.01.03.01.01.0118	Pagamento NF BOL 14886 Boleto BOL 14886	400,00
22/11/2021	1539711	1.01.01.02.02.01.0001	1.01.03.01.01.0118	0037004 POLICHAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA	400,00
22/11/2021	1539712	3.01.01.07.01.0098	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 1002627 NF 1002627 CAMARA MUNICIPAL DE CULT DE MAMANGUAPE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	353,71
22/11/2021	1539713	2.01.01.01.01.0111	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002487 NF 1002487 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.250,00
22/11/2021	1539714	2.01.01.01.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002487 NF 1002487 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	420,00
22/11/2021	1539715	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 5 Boleto NF 5 ISABELLA FELIX DE SOUZA	33.937,86
22/11/2021	1539716	3.01.01.07.01.0097	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF SIMPLES 05/2021 DAS SIMPLES 05/2021	806,00
22/11/2021	1539717	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0120	SIAPES NACIONAL	13,00
22/11/2021	1539717	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0120	Pagamento NF BOL 13347 Boleto BOL 13347 FLUSH	1.287,00
22/11/2021	1539717	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	500,00
22/11/2021	1539718	2.01.01.03.03.0013	1.01.01.02.01.0001	Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAUF	1.166,67
22/11/2021	1539719	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recebimento NF 1002508 NF 1002508 MUNICIPIO DE JACARAUF - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	450,00
22/11/2021	1539719	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recebimento NF 1002508 NF 1002508 MUNICIPIO DE JACARAUF - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00

- Continue...

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
 Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º. 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 991353441

Fórmula Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/04/2021	1469850	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0011	Recebimento NF 1002006 NF 1002006 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
20/04/2021	1469851	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1001952 NF 1001952 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.200,00
20/04/2021	1469852	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recebimento NF 1002022 NF 1002022 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/04/2021	1469853	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recebimento NF 1002023 NF 1002023 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	600,00
20/04/2021	1469854	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0020	Recebimento NF 1002012 NF 1002012 CAMARA MUNICIPAL DE CULT DE MAMANGUAPE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
20/04/2021	1469855	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002019 NF 1002019 URBENMA URBANIZACAO DA BORBOREMA	21,75
20/04/2021	1469855	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002019 NF 1002019 URBENMA URBANIZACAO DA BORBOREMA	1.428,25
20/04/2021	1469856	2.01.01.01.01.0044	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL AVULSO Boleto BOL AVULSO	579,50
20/04/2021	1469857	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL AVULSO Boleto BOL AVULSO	978,58
20/04/2021	1469858	2.01.01.03.03.0001	1.01.01.02.01.0001	POLICHAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA	2.702,38
20/04/2021	1469859	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Pagamento NF IRPF 03.2021 DARE IRPF 03.2021	10.856,49
20/04/2021	1469860	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.07.01.0002	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	345,03
20/04/2021	1469860	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	100,00
20/04/2021	1469860	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.07.01.0002	Pagamento CARTAO DE CREDITO	33,80
20/04/2021	1469860	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento CARTAO DE CREDITO	13,83
20/04/2021	1469860	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento CARTAO DE CREDITO	345,03
20/04/2021	1469860	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento CARTAO DE CREDITO	33,80
20/04/2021	1469860	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento CARTAO DE CREDITO	11.981,23
20/04/2021	1469861	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento CARTAO DE CREDITO	3,00
20/04/2021	1469861	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento CARTAO DE CREDITO	487,39
20/04/2021	1469861	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento CARTAO DE CREDITO	487,39
20/04/2021	1469862	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Pagamento CARTAO DE CREDITO	11.981,23
20/04/2021	1469863	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Pagamento CARTAO DE CREDITO	3,00
20/04/2021	1469864	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Pagamento CARTAO DE CREDITO	500,00
20/04/2021	1469865	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1002016 NF 1002016 BARRA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/04/2021	1469866	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1002014 NF 1002014 CAMARA MUNICIPAL DE SAPE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
20/04/2021	1469867	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1001966 NF 1001966 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	61,50
20/04/2021	1469868	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1001980 NF 1001980 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO	6.008,50
20/04/2021	1469869	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1001980 NF 1001980 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/04/2021	1469870	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1002013 NF 1002013 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	450,00
20/04/2021	1469871	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1002017 NF 1002017 MOGEIRO CAMARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	5.304,65

- Continue...

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.998/0001-169
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUSTENTANTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
Telefone: (83) 997333441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/04/2021	1458488	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000004728 1Doc	630.00
20/04/2021	1458509	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000004723 1Doc	1.008.00
20/04/2021	1458510	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000000004728 1Doc	1.008.00
20/04/2021	1468850	1.01.03.01.01.0060	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002004 CAMARA MUNICIPAL DE CONDE	1.000.00
20/04/2021	1468851	1.01.03.01.01.0018	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002005 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	1.450.00
20/04/2021	1468852	1.01.03.01.01.0011	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002008 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES	650.00
20/04/2021	1468853	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002007 MODOERIO CAMARA MUNICIPAL	450.00
20/04/2021	1468854	1.01.03.01.01.0007	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002008 CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAJE	500.00
20/04/2021	1468855	1.01.03.01.01.0005	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002009 CAMARA MUNICIPAL DE MATRACA	400.00
20/04/2021	1468856	1.01.03.01.01.0009	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002010 CAMPA CAMARA MUNICIPAL	500.00
20/04/2021	1468857	1.01.03.01.01.0043	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA	450.00
20/04/2021	1468858	1.01.03.01.01.0020	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002012 CAMARA MUNICIPAL DE CULTE DE MAMANGUAJE	400.00
20/04/2021	1468859	1.01.03.01.01.0013	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002013 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA	500.00
20/04/2021	1468860	1.01.03.01.01.0066	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002014 CAMARA MUNICIPAL DE SAPE	500.00
20/04/2021	1468861	1.01.03.01.01.0068	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002015 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE SUASANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL	1.300.00
20/04/2021	1468862	1.01.03.01.01.0058	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002016 BARBA DE VENDA SERV CFE NF 0000000001002017 CAMARA MUNICIPAL DE RACHAO	600.00
20/04/2021	1468864	1.01.03.01.01.0015	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002018 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA	1.350.00
20/04/2021	1468865	1.01.03.01.01.0067	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002019 UREBEMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DO BOROOREMA	1.450.00
20/04/2021	1468866	1.01.03.01.01.0050	1.01.03.01.01.0064	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002020 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	36.25
20/04/2021	1468867	1.01.03.01.01.0064	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002021 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1.450.00
20/04/2021	1468868	1.01.03.01.01.0010	1.01.03.01.01.0055	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002022 FUNDO SOCIAL	36.25
20/04/2021	1468869	1.01.03.01.01.0065	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.450.00
20/04/2021	1468870	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002022 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	500.00
20/04/2021	1468871	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 0000000001002023 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	600.00
20/04/2021	1468847	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0123	Recbimento NF 1002017 NF 1002017 CAMARA MUNICIPAL DE RACHAO - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	600.00
20/04/2021	1468848	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Recbimento NF 1002003 NF 1002003 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENSE - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	500.00
20/04/2021	1468849	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0005	Recbimento NF 1002009 NF 1002009 CAMARA MUNICIPAL DE MATRACA - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	400.00

Continua.

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.668/0001-59
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA SILVERIENITE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 54040150
 Telefone: (83) 991333441

Data	Chave	Débito	Crédito	Núcleo	Valor
22/11/2021	1539720	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Pagamento NF 1002634 Nº 1002634 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recolimento realizado a partir de imputação do extrato.	500,00
22/11/2021	1539721	2.01.01.01.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000203 Nota Fiscal de Serviço NF 1000028 ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO	37.371,00
22/11/2021	1539722	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00120281 - TARIFA PIX ENVIADO	4,15
22/11/2021	1539723	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Debito Automatico 00076091 - TARIFA TRANSFERENCIA ELETRONICA	1,20
22/11/2021	1539724	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Debito Automatico 00070470 - TARC PAIX SALAR ORDEN CONTRA Transfer. realizada para Banco Brasil, SOCOO Crédito em Conta 5	21,00
22/11/2021	1539725	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Pagamento NF 13º Salário- 1ª Parcela Salário 13º Salário- 1ª Parcela	224.119,60
22/11/2021	1539726	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 13º Salário- 1ª Parcela Salário 13º Salário- 1ª Parcela	2.943,20
22/11/2021	1539727	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 13º Salário- 1ª Parcela Salário 13º Salário- 1ª Parcela	1.050,00
22/11/2021	1539728	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 13º Salário- 1ª Parcela Salário 13º Salário- 1ª Parcela	1.215,36
22/11/2021	1539729	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 13º Salário- 1ª Parcela Salário 13º Salário- 1ª Parcela	1.397,50
22/11/2021	1539730	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 13º Salário- 1ª Parcela Salário 13º Salário- 1ª Parcela	525,00
22/11/2021	1539731	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 13º Salário- 1ª Parcela Salário 13º Salário- 1ª Parcela	3.543,12
22/11/2021	1539732	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	356,48
22/11/2021	1539733	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	543,13
22/11/2021	1539734	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	386,22
22/11/2021	1539735	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	384,03
22/11/2021	1539736	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	19,90
22/11/2021	1539737	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	144,37
22/11/2021	1539738	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	142,40
22/11/2021	1539739	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	122,13
22/11/2021	1539740	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	181,78
22/11/2021	1539741	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	290,63
22/11/2021	1539742	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	757,80
22/11/2021	1539743	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	85,44
22/11/2021	1539744	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	144,11
22/11/2021	1539745	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	180,69
22/11/2021	1539746	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	13,83
22/11/2021	1539747	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA MM TURISMO & VIAGENS S.A	1.123,23

Continued...

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 99.383.441

Folha Contábil

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 99.383.441

Folha Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
22/11/2021	1539748	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER Parc 0020002 AZUL COMPANHIA AEREA	250,20
22/11/2021	1539748	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER Parc 0020003 LATAM	381,14
22/11/2021	1539750	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER LATAM	187,11
22/11/2021	1539751	3.01.01.09.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER BANCO DO BRASIL SA	10,90
22/11/2021	1539752	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AMAZON	654,40
22/11/2021	1539753	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER UBER	27,16
22/11/2021	1539754	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMPANHIA AEREA	90,93
22/11/2021	1539755	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER GOL LINHAS AEREAS	85,98
22/11/2021	1539756	2.01.01.01.01.0021	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER Parc 0060010 MAGAZINE LUIZA	381,89
22/11/2021	1539757	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AMAZON	9,90
22/11/2021	1539758	3.01.01.09.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER BANCO DO BRASIL SA	3,00
22/11/2021	1539759	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 13º Salário - 13º Salário 13º Salário - 1º Parc 0070002 AMANARA TORRES DINIZ SOUSA	525,00
22/11/2021	1539760	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 13 SALARIO 1º PARCEL, Boleto 13 SALARIO 1º PARCEL MAGNA SUELI QUEIROZ DO BU	593,33
22/11/2021	1539761	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 1º Salário - 1º parc 13º Salário 13º Salário - 1º parc Parc 0070002 VICTOR SALES DANTAS	1.166,67
22/11/2021	1539762	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 13 SALARIO 1º PARCEL, Folha de Pagamento 13 SALARIO 1º PARCEL ELIDA CAROLINE DA SILVA SANTANA	500,00
22/11/2021	1539763	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 13º Salário - 1º parc 13º Salário 13º Salário - 1º parc Parc 0070002 MARISA PEREIRA MAXIMILINO	412,50
23/11/2021	1537729	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0023	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 00000000000014 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	14.000,00
23/11/2021	1539764	1.01.01.02.01.0003	1.01.03.01.01.0007	Recebimento NF 1002522 N.º 1002522 CAMARA MUNICIPAL DE MANAUCURU - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
23/11/2021	1539765	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0009	Recebimento NF 1002525 Boleto N.º 1002525 CARIM CAMARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
23/11/2021	1539766	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas cobranças BANCO DO BRASIL SA Taxa 59017019 - DEBITO SERVIÇO COBRANÇA Tarifas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Debito Automático 00253480 - TRANSF REC CURSO E I Transf realizada para Conta Aplicação 88 Crédito em Conta 5	2,50
23/11/2021	1539767	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas cobranças BANCO DO BRASIL SA Taxa 59017019 - DEBITO SERVIÇO COBRANÇA Tarifas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Debito Automático 00253480 - TRANSF REC CURSO E I Transf realizada para Conta Aplicação 88 Crédito em Conta 5	1,20
23/11/2021	1539768	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF HOSP TONY Boleto HOSP TONYHOTELARIA ACCOR BRASIL SA	995,80
23/11/2021	1539769	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF HOSP TONY Boleto HOSP TONYHOTELARIA ACCOR BRASIL SA	5,17
23/11/2021	1539770	2.01.01.01.01.0108	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 9 Boleto NF 9 RUIAN CARLOS DA SILVA ALVES 0774523447	289,33
23/11/2021	1539771	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF HOSP TONY Boleto HOSP TONYVIDAM HOTEL ARACAU LTDA	3.000,00
23/11/2021	1539772	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF CUPON Boleto CUPON SEVINDS DISTRIBUIDORA SA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.663,96
24/11/2021	1537709	3.01.01.07.01.0063	2.01.01.01.01.0025	COMPRA CONF NFE 000114712 MAGAZINE LUIZA S/A COMPRA CONF NFE 000114713 MAGAZINE LUIZA S/A VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000003791 META SOLUÇÃO ES CONTÁBEIS SIS LTDA-ME	17,21
24/11/2021	1537709	3.01.01.07.01.0063	2.01.01.01.01.0025	COMPRA CONF NFE 000114712 MAGAZINE LUIZA S/A COMPRA CONF NFE 000114713 MAGAZINE LUIZA S/A VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000003791 META SOLUÇÃO ES CONTÁBEIS SIS LTDA-ME	128,80
25/11/2021	1537737	3.01.01.07.01.0068	2.01.01.01.01.0068	COMPRA CONF NFE 000114712 MAGAZINE LUIZA S/A COMPRA CONF NFE 000114713 MAGAZINE LUIZA S/A VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000003791 META SOLUÇÃO ES CONTÁBEIS SIS LTDA-ME	89,80

Continua...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
15/04/2021	1469445	1.01.03.01.01.0065	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.450,00
15/04/2021	1469446	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0064	Vr. ISS retido evento de serviços de nt. n.º 000000001002001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	36,25
15/04/2021	1469447	1.01.03.01.01.0064	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.450,00
15/04/2021	1469448	1.01.03.01.01.0109	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002002 SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	49.561,20
15/04/2021	1469452	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0088	Recebimento NF 1001985 Nota Fiscal de Serviço 1001986 Atualizada COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PBGAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	3.737,37
15/04/2021	1469453	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0105	Recebimento NF 1001985 N.º 1001985 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
15/04/2021	1469454	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0111	Recebimento NF 1001987 N.º 1001987 MUNICIPIO DE TACOMA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
15/04/2021	1469455	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0026	Recebimento NF 1001986 N.º 1001986 PREFERUTURA MUNICIPAL DE DAMÃO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
15/04/2021	1469456	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0120	Recebimento NF 1001987 N.º 1001987 MUNICIPIO DE JACARAU - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	13,00
15/04/2021	1469458	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	Recebimento NF 1001987 N.º 1001987 MUNICIPIO DE JACARAU - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.287,00
15/04/2021	1469457	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1001971 N.º 1001971 PREFERUTURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
15/04/2021	1469458	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf realizada para Ref Fed 01 Plus agul Crédito em Conta 5	9.324,37
15/04/2021	1469459	1.01.01.07.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	45,80
15/04/2021	1469460	3.01.01.07.01.0019	1.01.01.02.01.0001	Pagamento CARNÊ NO ESPETO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45,80
15/04/2021	1469461	1.01.03.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002003 CAMARA MUNICIPAL DO CASERENGUE	500,00
15/04/2021	1469462	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	4.059,29
15/04/2021	1469463	3.01.01.07.01.0056	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL ACJPA318680 Boleto BOL ACJPA318680 LOCALIZA	2.268,50
15/04/2021	1469464	3.01.01.07.01.0019	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL N.º 6594032 Boleto BOL N.º 6594032 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	41,90
15/04/2021	1469465	3.01.01.07.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	1.057,54
15/04/2021	1469466	3.01.01.07.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469467	3.01.01.07.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469468	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469469	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469470	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469471	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469472	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469473	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469474	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469475	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469476	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469477	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469478	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469479	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469480	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469481	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469482	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469483	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469484	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469485	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469486	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469487	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469488	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469489	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469490	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469491	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469492	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469493	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469494	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469495	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469496	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469497	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469498	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469499	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469500	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469501	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469502	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469503	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469504	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469505	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469506	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469507	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469508	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469509	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469510	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469511	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469512	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469513	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469514	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469515	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469516	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469517	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469518	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469519	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469520	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469521	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469522	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469523	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469524	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469525	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469526	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469527	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469528	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469529	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469530	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469531	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469532	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469533	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469534	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469535	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469536	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469537	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469538	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469539	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469540	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469541	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469542	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469543	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469544	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469545	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469546	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469547	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/04/2021	1469548	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Reembolso Março Nota Fiscal de Serviço Reembolso Março ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	102,45
15/0					

Página 35 de 180

Empresar: SOCO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTENTENENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-510
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Motivo	Valor
09/04/2021	1469803	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf Ref Di Plus agf Crédito em	3.781,09
09/04/2021	1469804	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0038	Conta 5 Recebimento NF 1001972 NF 1001972 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM	1.000,00
09/04/2021	1469805	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF FAT 03/2021 Fatura FAT 03/2021 TMS A	168,91
12/04/2021	1459454	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0035	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletronic 00000100003952 OMEGAEXPENSE S.A.	548,90
12/04/2021	1459548	3.01.01.07.01.0077	2.01.01.01.01.0008	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletronic 00000001000156 JOSEMAR TEIXEIRA DE LIMA 05673737484	280,90
12/04/2021	1469906	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF NF 2282985 Boleto Autônomo Nº 2282985 BRASIDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A.	345,12
12/04/2021	1469907	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0037	Recebimento NF 1001842 NF 1001842. 1001811 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/04/2021	1469908	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recebimento NF 1001978 NF 1001978 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - Recebimento realizado a partir do Importação do extrato.	1.000,00
12/04/2021	1469910	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0015	Desconto concedido a INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA NF 1001984 NF 1001984	101,26
12/04/2021	1469910	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Recebimento NF 1001954 NF 1001954 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLI - Recebimento realizado a partir de importação do extrato.	1.248,75
12/04/2021	1469911	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0014	Desconto concedido a IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE NF 1001984 Nº 1001984	19,50
12/04/2021	1469912	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0115	Recebimento NF 1001984 NF 1001984 IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.280,50
12/04/2021	1469913	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001982 NF 1001982 LAAPRIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	8.842,66
12/04/2021	1469913	3.01.01.07.01.0092	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF BOL 097996 Boleto BOL 097996 BRADESCO SAUDE	1.699,00
12/04/2021	1469914	3.01.01.07.01.0052	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF BOL 192905908 Nota Fiscal de Serviço BOL 192905908 CERTIFICADORA DIGITAL	400,00
12/04/2021	1469915	3.01.01.07.01.0091	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF BOL 50533 Boleto BOL 50533 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	403,00
12/04/2021	1469916	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF Nº 46913 Boleto Nº 46913 IMOVESK LTDA	800,36
12/04/2021	1469917	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF BOL 1006496 Boleto BOL 1006496 RD STATION GESTAO E SISTEMAS	787,01
12/04/2021	1469918	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF BOL 60809 - CARIZ21 Boleto BOL 60809 - 04/2021 UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2.514,54
12/04/2021	1469919	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf Ref Di Plus agf Crédito em Conta 5	4.331,62
12/04/2021	1469920	2.01.01.01.01.0027		Recebimento NF CARTÃO-10 Boleto CARTÃO-10 CARTÃO DE CREDITO	110,46
12/04/2021	1469920	2.01.01.01.01.0075		Recebimento NF CARTÃO-10 Boleto CARTÃO-10 CARTÃO DE CREDITO	191,45
12/04/2021	1469920	3.01.01.07.01.0041		Recebimento NF CARTÃO-10 Boleto CARTÃO-10 CARTÃO DE CREDITO	29,12
12/04/2021	1469920	3.01.01.07.01.0041		Recebimento NF CARTÃO-10 Boleto CARTÃO-10 CARTÃO DE CREDITO	959,75
12/04/2021	1469920	3.01.01.07.01.0062		Recebimento NF CARTÃO-10 Boleto CARTÃO-10 CARTÃO DE CREDITO	768,32

Continued.

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040152
 Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
07/04/2021	1469781	2.01.01.01.0032	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 00000006 Nota Fiscal de Serviço Nº 00000006 Parc 003012 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 11242825442	3.893,00
07/04/2021	1469782	3.01.01.07.01.0095	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO Bônus REEMBOLSO	266,01
07/04/2021	1469783	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	JEFFERSON CARLO LUDERIO DE SOUZA Tarifes Bancárias BANCO DO BRASIL SA Pix 32772354 - PIX - ENVIADO	10,00
07/04/2021	1469784	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifes Bancárias BANCO DO BRASIL SA Pix 32776241 - PIX - ENVIADO	2,63
07/04/2021	1469785	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FGTS 03/2021 GRT FGTS 03/2021	2.125,56
08/04/2021	1469786	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0023	MINISTERIO DA FAZENDA Recolhimento NF 1001898 Nº 1001898 MUNICIPIO DE CUITE - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00
08/04/2021	1469787	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0021	Recolhimento NF 1001899 Nº 1001899 MUNICIPIO DE SOLANCA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.450,00
08/04/2021	1469788	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para NF Ref Di Plus agil Credito em Conta 5	3.551,60
08/04/2021	1469789	2.01.01.07.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE Nº 3951 DANFSE Nº 3951 - Extensor Parc 004006 100C TECNOLOGIA LTDA	1.008,00
08/04/2021	1469790	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE Nº 3766 DANFSE Nº 3766 - Extensor Parc 004006 100C TECNOLOGIA LTDA	1.008,00
08/04/2021	1469791	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE Nº 3765 DANFSE Nº 3765 - Pedras Fogo Parc 005006 100C TECNOLOGIA LTDA	974,40
08/04/2021	1469792	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE Nº 3491 102520 DANFSE Nº 3491 - Pedras Fogo Parc 004006 100C TECNOLOGIA LTDA	899,60
08/04/2021	1469793	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 4202 DANFSE 4202 - PEDRA DI FOGO Parc 002005 100C TECNOLOGIA LTDA	8,40
08/04/2021	1469838	1.01.03.01.01.0018	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001993	2.700,00
08/04/2021	1469839	1.01.03.01.01.0073	3.01.01.01.01.0006	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINE VR VENDA SERV CFE NF 000000001001994 SERGIPE GAS S/A - SERGIPE	4.135,50
08/04/2021	1469840	1.01.03.01.01.0105	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001995 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS	1.300,00
08/04/2021	1469841	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001996	1.000,00
08/04/2021	1469842	1.01.03.01.01.0120	3.01.01.01.01.0006	PREFEREIRA MUNICIPAL DE DAIAMÁO	1.300,00
08/04/2021	1469794	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001997 MUNICIPIO DE JACARAU	5.000,00
08/04/2021	1469795	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0029	JULIANA MEIRA LINS MARANDA Recolhimento NF 1001988 Nº 1001988 PREFEREIRA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
08/04/2021	1469796	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0036	Recolhimento NF 1001908 Nº 1001908 PREFEREIRA MUNICIPAL DE CAMPINA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/04/2021	1469797	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0024	Recolhimento NF 1001983 Nº 1001983 PREFEREIRA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/04/2021	1469798	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0028	Recolhimento NF 1001987 Nº 1001987 PREFEREIRA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/04/2021	1469799	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recolhimento NF 1001976 Nº 1001976 PREFEREIRA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
08/04/2021	1469800	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0035	Recolhimento NF 1001970 Nº 1001970 PREFEREIRA MUNICIPAL DE SORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/04/2021	1469801	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0054	Recolhimento NF 1001977 Nº 1001977 PREFEREIRA MUNICIPAL DE SERRARIA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/04/2021	1469802	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0003	Recolhimento NF 1001955 Nº 1001955 PREFEREIRA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00

Continua...

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040152
 Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/11/2021	1539727	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0023	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000141287 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	1.000,00
30/11/2021	1539735	3.01.01.07.01.0075	2.01.01.01.01.0004	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 0000000101876 SONESSO SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL S C	80,00
30/11/2021	1539753	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0118	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 00000001000003 MUNIJO NASCIMENTO SILVA 71063236402	7.695,88
30/11/2021	1539802	1.01.03.01.01.0111	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002567 MUNICIPIO DE TACUMA	1.000,00
30/11/2021	1539803	1.01.03.01.01.0117	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002568 MUNICIPIO DE BAYEUX	40.500,00
30/11/2021	1539804	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002569	7.900,00
30/11/2021	1539805	1.01.03.01.01.0122	3.01.01.01.01.0005	PREFEREIRA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	15.350,00
30/11/2021	1539806	1.01.03.01.01.0122	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002570 MUNICIPIO DE ALHANDRA	8.625,00
30/11/2021	1539807	1.01.03.01.01.0061	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002571 CAMARA MUNICIPAL CABEDELO	6.300,00
30/11/2021	1539808	1.01.03.01.01.0112	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002572 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ	6.300,00
30/11/2021	1539809	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0069	V. - ISS retido e/ou de serviços de n.º 000000001002573 - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PB GAS	280,00
30/11/2021	1539819	1.01.03.01.01.0069	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002573	5.200,00
30/11/2021	1539820	1.01.03.01.01.0118	3.01.01.01.01.0006	COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PB GAS	19.800,00
30/11/2021	1539821	1.01.03.01.01.0106	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002574 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA	5.000,00
30/11/2021	1539822	1.01.03.01.01.0116	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002575 RICAARDO BARBOSA	13.900,00
30/11/2021	1539823	1.01.03.01.01.0118	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002576 MUNICIPIO DE QUEIMADAS	9.750,00
30/11/2021	1539824	1.01.03.01.01.0125	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002579 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRAN DO NORTE	1.455,00
30/11/2021	1539825	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vlr. ref. apuração SIMPLES 11/2021	114.522,85
30/11/2021	1539826	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0001	VR REF FOLHA DE PAGO 11/2021	300,00
30/11/2021	1539827	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0001	VR REF FOLHA DE PAGO 11/2021	4.525,95
30/11/2021	1539828	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0001	VR REF FOLHA DE PAGO 11/2021	36.524,14
30/11/2021	1539829	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0008	VR REF FOLHA DE PAGO 11/2021	2.220,98
30/11/2021	1539830	3.01.01.07.01.0003	3.01.01.07.01.0002	VR REF FOLHA DE PAGO 11/2021	242,67
30/11/2021	1539831	3.01.01.07.01.0003	3.01.01.07.01.0002	VR PROVISAO FGTS REF. 11/2021	3.118,65
30/11/2021	1539832	2.07.07.01.04.0001	2.01.01.03.01.0002	VR REF PRO-LABORE 11/2021	2.650,00
30/11/2021	1539833	3.01.01.07.01.0005	2.01.01.03.01.0005	VR REF PRO-LABORE 11/2021	1.100,00
30/11/2021	1539834	2.01.01.07.01.0007	2.01.01.07.01.0007	VR REF PRO-LABORE 11/2021	121,00
30/11/2021	1539835	3.01.01.07.01.0004	3.01.01.07.01.0002	VR REF PRO-LABORE 11/2021	3.601,10
30/11/2021	1539836	3.01.01.07.01.0004	3.01.01.07.01.0002	VR REF PROVISAO 1º SALARIO 11/2021	27,90
30/11/2021	1539837	3.01.01.07.01.0004	3.01.01.07.01.0002	VR REF PROVISAO 2º SALARIO 11/2021	8.179,36
30/11/2021	1539838	3.01.01.07.01.0004	3.01.01.07.01.0002	VR REF PROVISAO DE FÉRIAS 11/2021	7.656,65
30/11/2021	1539839	3.01.01.07.01.0004	3.01.01.07.01.0002	Recolhimento NF 1002582 Nº 1002582 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	3.550,00
30/11/2021	1539840	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0108	Recolhimento NF 1002532 Nº 1002532 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	37.335,00
30/11/2021	1539841	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0114	Recolhimento NF 1002504 Nº 1002504 MUNICIPIO DE GUARABIRA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	39.950,00
30/11/2021	1539842	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0112	Recolhimento NF 1002572 Nº 1002572 MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	6.000,00
30/11/2021	1539843	3.01.01.07.01.0004	1.01.03.01.01.0081	Desconto concedido a CAMARA MUNICIPAL CABEDELO NF 1002493 Nº 1002493	147,37

Continua...

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
 Período: 01/12/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5504015C
 Telefone: (83) 991835441
 Fontes Contábil

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
 Período: 01/12/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5504015C
 Telefone: (83) 991835441
 Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/11/2021	1539795	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0004	Recebimento NF 1002493 Nº 1002493 CAMARA MUNICIPAL CABEDELO - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	9.577,63
30/11/2021	1539796	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0081	Descrto concedido a CAMARA MUNICIPAL CABEDELO Nº 1002436 Nº 1002436	598,50
30/11/2021	1539799	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0081	Recebimento NF 1002438 Nº 1002438 CAMARA MUNICIPAL CABEDELO - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	39.301,60
30/11/2021	1539791	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0028	Recebimento NF 1002546 Nº 1002546 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
30/11/2021	1539792	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1002545 Nº 1002545 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	91,50
30/11/2021	1539792	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1002545 Nº 1002545 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	6.008,50
30/11/2021	1539793	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0025	Recebimento NF 1002543 Nº 1002543 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
30/11/2021	1539794	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	11,85
30/11/2021	1539794	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	778,15
30/11/2021	1539795	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	392,99
30/11/2021	1539796	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	125,00
30/11/2021	1539797	2.01.01.01.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	4.174,62
30/11/2021	1539798	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	3.062,04
30/11/2021	1539798	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1,00
30/11/2021	1539799	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	2,70
30/11/2021	1539800	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	491,16
30/11/2021	1539801	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1,20
30/11/2021	1539802	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1,20
30/11/2021	1539803	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	133.648,67
30/11/2021	1539804	2.01.01.01.01.0004	1.01.01.02.01.0003	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	80,00
30/11/2021	1539805	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0003	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	13,00
30/11/2021	1539806	2.01.01.01.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	4.000,00
30/11/2021	1540165	3.01.01.09.01.0010	3.01.01.05.01.0007	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	2.185,48
30/11/2021	1540166	3.01.01.09.01.0010	3.01.01.05.01.0007	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	3.703,28
30/11/2021	1540168	3.01.01.07.01.0001	3.01.01.05.01.0007	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	168,48
30/11/2021	1540169	3.01.01.07.01.0001	3.01.01.05.01.0007	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	29,89
30/11/2021	1540171	3.01.01.03.03.0010	1.01.06.01.05.0010	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	5.325,75
30/11/2021	1540172	3.01.01.07.01.0096	1.07.04.21.01.0004	Recebimento NF 1002559 Nº 1002559 URBEM EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	388,80
Total do mês de Novembro:					2.578.561,58

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
05/04/2021	1469761	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 03/2021 Folha de Pagamento 03/2021 Parc 003/012 ARTURE BATISTA BRANDAO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.187,65
05/04/2021	1469762	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 03/2021 Folha de Pagamento 03/2021 Parc 003/012 FABIANO QUEIROZ LOPES - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.457,71
05/04/2021	1469763	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 03/2021 Folha de Pagamento 03/2021 Parc 003/012 LUCAS MONTEIRO DUETE - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.187,65
05/04/2021	1469764	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 03/2021 Folha de Pagamento 03/2021 Parc 003/012 MURILLO NASCIMENTO SILVA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.187,65
05/04/2021	1469765	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 03/2021 Folha de Pagamento 03/2021 Parc 003/012 SUELI VIANA GADELHA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.927,50
05/04/2021	1469766	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 03/2021 Folha de Pagamento 03/2021 Parc 003/012 VICTOR HILSON DA SILVA RIBEIRO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	4.408,44
05/04/2021	1469767	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 03/2021 Pro-Labore 03/2021 Parc 003/012 ELDER MACIEL ESPERIDIO SILVA BORGES - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.629,00
05/04/2021	1469768	3.01.01.07.01.0075	2.01.01.01.01.0004	Recebimento NF 03/2021 Pro-Labore 03/2021 Parc 003/012 ELDER MACIEL ESPERIDIO SILVA BORGES - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	40,00
05/04/2021	1469769	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00
05/04/2021	1469770	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00
05/04/2021	1469771	2.01.01.01.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	3.428,00
05/04/2021	1469772	2.01.01.01.01.0004	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	40,00
05/04/2021	1469773	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	9.996,00
05/04/2021	1469774	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	5,00
05/04/2021	1469775	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	10,00
05/04/2021	1469776	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	10,00
05/04/2021	1469777	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	10,00
05/04/2021	1469778	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001896 Nº 1001896 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	10,00
05/04/2021	1469779	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0016	Recebimento NF 1001942 Nº 1001942 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	1.428,25
05/04/2021	1469780	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Recebimento NF 1001942 Nº 1001942 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS - Recolhimento realizado a partir da importação do extrato.	3.866,95

Continua...

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-69

Fontes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040151

Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
03/04/2021	1467221	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.03.0008	VIR REF FÉRIAS DE ARTURE BATISTA BRANDAO	355,04
03/04/2021	1467222	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	VIR PROVENTO FÉRIAS REF. 04/2021 ARTURE BATISTA BRANDAO	391,99
03/04/2021	1467223	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.01.0001	VIR REF FÉRIAS DE MURILLO NASCIMENTO SILVA	309,39
03/04/2021	1467223	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.01.0014	VIR REF FÉRIAS DE MURILLO NASCIMENTO SILVA	4.501,82
03/04/2021	1467223	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.03.0008	VIR REF FÉRIAS DE MURILLO NASCIMENTO SILVA	68,79
03/04/2021	1467224	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	VIR REF FÉRIAS DE MURILLO NASCIMENTO SILVA	261,33
05/04/2021	1458421	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0037	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000003 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11758562440	2.500,00
05/04/2021	1458546	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0003	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000003 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11758562440	2.514,54
05/04/2021	1458546	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0014	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000003 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11758562440	3.429,00
05/04/2021	1468831	1.01.03.01.01.0033	3.01.01.01.01.0006	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000003 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11758562440	1.300,00
05/04/2021	1468832	1.01.03.01.01.0111	3.01.01.01.01.0006	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000003 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11758562440	1.300,00
05/04/2021	1468833	1.01.03.01.01.0112	3.01.01.01.01.0006	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000003 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11758562440	1.300,00
05/04/2021	1468834	1.01.03.01.01.0112	3.01.01.01.01.0006	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000003 OTON ARON DA SILVA JUSTINO 11758562440	1.300,00
05/04/2021	1469747	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	49.043,00
05/04/2021	1469748	2.01.01.01.01.0037	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 0000003 Boleto nº 0000003 Parc 003012 OTON ARON DA SILVA JUSTINO	2.500,00
05/04/2021	1469749	3.01.01.07.01.0085	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO Sobre REEMBOLSO OTON ARON DA SILVA JUSTINO	45,00
05/04/2021	1469750	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 100428658 Convenção nº 100428658 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA-JUCEP	130,58
05/04/2021	1469751	2.01.01.03.01.0016	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RESCISÃO RAQUEL GNF RESCISÃO RAQUEL MINISTÉRIO DA FAZENDA	883,07
05/04/2021	1469752	3.01.01.07.01.0086	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL nº 6600474 Boleto BOL nº 6600474 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	41,50
05/04/2021	1469753	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento DAS MAR-21 SIMPLES NACIONAL	469,48
05/04/2021	1469754	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento DAS MAR-21 SIMPLES NACIONAL	8.353,69
05/04/2021	1469755	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 2517102 Boleto nº 2517102 Parc 003011 META SOLUCOES CONTABEIS LTDA	1.100,00
05/04/2021	1469755	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 03/2021 Folha de Pagamento 03/2021 Parc 003012 VICTOR EMANUEL RAMALHO RIBEIRO -	2.355,96
05/04/2021	1469756	2.01.01.01.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Pagamento realizado a partir da importação do extrato	2.410,00
05/04/2021	1469757	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 1000008 Nota Fiscal de Serviço nº 1000008 Parc 003012 LAIS STEFANNY DA SILVA BRITO 08256178477	28,00
05/04/2021	1469758	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Terceira Bandeira BANCO DO BRASIL SA Taxa 01379590 - TAR PAGO SALAR CREDITO CONTRA	4.050,15
05/04/2021	1469759	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FÉRIAS Folha de Pagamento FÉRIAS ARTURE BATISTA BRANDAO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	4.501,82
05/04/2021	1469760	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FÉRIAS Folha de Pagamento FÉRIAS MURILLO NASCIMENTO SILVA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.449,75

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-69

Fontes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040151

Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/12/2021	1537786	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0112	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	1.700,00
01/12/2021	1537803	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	39,90
01/12/2021	1537804	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	67,00
01/12/2021	1537805	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	53,10
01/12/2021	1537815	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0003	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	3.290,72
01/12/2021	1537816	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0088	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	850,00
01/12/2021	1537817	3.01.01.07.01.0088	2.01.01.01.01.0009	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	1.100,00
01/12/2021	1537818	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0119	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	171,00
01/12/2021	1537819	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0125	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	1.800,00
01/12/2021	1538026	3.01.03.01.01.0073	3.01.01.01.01.0006	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	4.135,50
01/12/2021	1538027	3.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	31.500,00
01/12/2021	1538028	3.01.03.01.01.0114	3.01.01.01.01.0006	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	39.950,00
01/12/2021	1538029	3.01.03.01.01.0047	3.01.01.01.01.0006	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000004 CIBELE DA SILVA BATISTA	1.300,00
01/12/2021	1538030	3.01.01.07.01.0090	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 0228703 Boleto BOL 0228703 Parc 002002 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	414,00
01/12/2021	1538031	3.01.01.07.01.0091	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 0228703 Boleto BOL 0228703 Parc 002002 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	117,00
01/12/2021	1538032	3.01.01.07.01.0091	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 144657 Boleto BOL 144657 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	806,00
01/12/2021	1538033	2.01.01.01.01.0033	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 143975 Boleto BOL 143975 Parc 012012 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	6.507,60
01/12/2021	1538034	3.01.01.07.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 671 Nota Fiscal de Serviço nº 671 B C CONSULTORIA LTDA	2.000,00
01/12/2021	1538035	2.01.01.01.01.0120	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 1002587 Boleto NF 1002587 XAVIER E BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.500,00
01/12/2021	1538036	2.01.01.01.01.0037	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 11 Nota Fiscal de Serviço nº 11 Parc 011612 OTON ARON DA SILVA JUSTINO	1.553,33
01/12/2021	1538037	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 17 Nota Fiscal de Serviço nº 17 Parc 011612 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 11240285442	4.544,45
01/12/2021	1538038	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO 112021 ROLANDO REICHO 112021 Parc 011612 JULIANA HEIRA LINS MIRANDA	3.500,00
01/12/2021	1538039	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 112021 Folha de Pagamento 112021 Parc 004005 DAVID LUCAS DE LIMA SANTOS	3.405,22
01/12/2021	1538040	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 1002268 NF 1002268 LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	7.593,99
01/12/2021	1538041	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 1002268 NF 1002268 LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	6.856,62
01/12/2021	1538042	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 1002268 NF 1002268 LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	1.455,00
01/12/2021	1538043	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 1002268 NF 1002268 LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	94.523,30

Continua...

000443

Page: 150

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTENTENENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 500, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
Telefone: (83) 981353441

Data	Chave	Débito	Credito	Histórico	Valor
30/03/2021	1469679	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CUPOM 15857 Boleto COMERCIO VAREJISTA DE DOCE LTDA	824,00
30/03/2021	1469698	2.01.01.01.01.0080	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CUPOM 02148 Boleto CUPOM 02148 CHOCOFEST COMERCIO DE CHOCOLATES FANCOS LTE	24,90
30/03/2021	1469699	2.01.01.01.01.0023	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3892308 Boleto NF 3892308 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	3.000,00
30/03/2021	1469700	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CUPOM Boleto CUPOM SOARES E GONCALVES BOMBONS LTDA	4,80
30/03/2021	1469700	2.01.01.01.01.0080	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CUPOM Boleto CUPOM SOARES E GONCALVES BOMBONS LTDA	25,10
31/03/2021	1469827	1.01.03.01.01.0108	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001983 RICARDO BARBOSA	5.000,00
31/03/2021	1469828	1.01.03.01.01.0069	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 00000001001989 COMPANHIA PARANANA DE GAS - PBGAS	3.900,00
31/03/2021	1469829	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	VA: ref. atualização SIMPLES 03/2021	14.610,79
31/03/2021	1469721	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0001	VIR REF FOLHA DE PAGTO 03/2021	2.496,11
31/03/2021	1469731	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0001	VIR REF FOLHA DE PAGTO 03/2021	22.100,31
31/03/2021	1469721	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0008	VIR REF FOLHA DE PAGTO 03/2021	978,58
31/03/2021	1469724	3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	VIR PROVISAO FORTS REF. 03/2021	2.046,06
31/03/2021	1469713	2.07.07.01.04.0001		VIR REF PRO-LABORE 03/2021	1.680,00
31/03/2021	1469713	3.01.01.07.01.0055	2.01.01.03.01.0001	VIR REF PRO-LABORE 03/2021	1.100,00
31/03/2021	1469713		2.01.01.17.01.0007	VIR REF PRO-LABORE 03/2021	121,00
31/03/2021	1469399	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.21.02.0002	VIR REF. PROVISAO DE FÉRIAS 03/2021	2.630,00
31/03/2021	1469396	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.21.02.0001	VIR. REF. PROVISÃO 13 SALARIO 03/2021	3.519,44
31/03/2021	1469701	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0003	Rechecimento NF 1001896 NF 1001896 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	2.222,92
31/03/2021	1469702	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0038	Rechecimento NF 1001940 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001940 - 02/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
31/03/2021	1469703	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0038	Rechecimento NF 1001969 NF 1001969 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - Rechecimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
31/03/2021	1469704	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para RF Ref Di Plus agt Crédito em Conta 5	2.941,40
31/03/2021	1469705	3.01.01.07.01.0087	1.01.01.02.01.0001	Compartilhado de dados faturas LIQ COMERCIO VAREJISTA DE DOCE LTDA - PIX - ENVIADO	58,60
31/03/2021	1470807	1.01.01.07.01.0001	3.01.01.05.01.0007	VIR REF. RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS. BB DI PLUS AGIL	45,94
31/03/2021	1470816	3.01.01.09.01.0010	3.01.01.06.01.0007	VIR REF. RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS. BB AUTOMATICO	4,69
31/03/2021	1470816	1.01.01.07.01.0002	3.01.01.06.01.0007	VIR REF. RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS. BB AUTOMATICO	57,53
31/03/2021	1540759	3.01.01.07.01.0095	1.07.04.21.01.0001	VIR REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	64,15
01/04/2021	1459452	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0032	Totais do mês de Março: VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000000000000 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 1124028542	589.168,10
01/04/2021	1469743	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Boleto do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	3.893,00
01/04/2021	1469744	3.01.01.07.01.0090	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 0000225953 Boleto BOL 0000225953 B3 SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	4.822,69
01/04/2021	1469744	2.01.01.01.01.0012	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 0000225953 Boleto BOL 0000225953 B3 SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	384,00
01/04/2021	1469746	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00113443 - TARIFA CHEQUE CURIO MANUT	108,69
01/04/2021	1469746	2.01.01.01.01.0023	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3892308 Boleto N° 3892308 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	30,00
03/04/2021	1467221	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.01.0001	VIR REF FÉRIAS DE ARTURE BATISTA BRANDAO 04/2021	4.000,00
03/04/2021	1467221	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.01.0001	VIR REF FÉRIAS DE ARTURE BATISTA BRANDAO 04/2021	494,81

Continued...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69

Fontes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5504015C
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/03/2021	1469823	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001978 MUNICIPIO DE EXTREMOZ	6.100,00
28/03/2021	1469824	1.01.03.01.01.0048	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001980 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO	6.100,00
28/03/2021	1469825	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil_SOGO Crédito em Conta 5	40,00
28/03/2021	1469826	2.01.01.01.01.0004	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 1016282 Nota Fiscal de Serviço nº 1016282 SOMEMSO SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL S C	40,00
28/03/2021	1389466	2.01.01.03.01.0001		VR REF RESCISAO DE RAQUEL DUTRA DA SILVA	66,00
28/03/2021	1389465	2.01.01.21.02.0001		VR REF RESCISAO DE RAQUEL DUTRA DA SILVA	275,00
28/03/2021	1389468	2.01.01.21.02.0002		VR REF RESCISAO DE RAQUEL DUTRA DA SILVA	1.008,34
28/03/2021	1389466	3.01.01.07.01.0003		VR REF RESCISAO DE RAQUEL DUTRA DA SILVA	2.315,92
28/03/2021	1389468	1.01.05.01.03.0001		VR REF RESCISAO DE RAQUEL DUTRA DA SILVA	100,00
28/03/2021	1389468	2.01.01.03.01.0001		VR REF RESCISAO DE RAQUEL DUTRA DA SILVA	56,89
28/03/2021	1389468	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE RAQUEL DUTRA DA SILVA	3.317,30
28/03/2021	1389466	3.01.01.07.01.0002		VR REF RESCISAO DE RAQUEL DUTRA DA SILVA	171,27
28/03/2021	1389467	3.01.01.07.01.0016		VR PRONISOA FGTS MULTA RESCISORIA REF. 03/2021 RAQUEL DUTRA DA SILVA	483,14
28/03/2021	1389468	3.01.01.07.01.0016		VR PRONISOA FGTS SAUVO INDEENIZAO REF. 03/2021 RAQUEL DUTRA DA SILVA	104,13
28/03/2021	1389469	3.01.01.07.01.0016		VR PRONISOA FGTS SAUVO INDEENIZAO REF. 03/2021 RAQUEL DUTRA DA SILVA	96,80
28/03/2021	1469625	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001981 BARBA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL	500,00
28/03/2021	1469655	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0009	Recobimento NF 1001981 NF 1001981 BARBA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL - Recobimento realizado a partir da importação do extrato	500,00
28/03/2021	1469656	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0060	Recobimento NF 1001933 NF 1001933 CAMARA MUNICIPAL DE COIDE - Recobimento realizado a partir de importação do extrato	1.000,00
28/03/2021	1469687	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil_SOGO Crédito em Conta 5	1.817,30
28/03/2021	1469688	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RESCISAO Folha de Pagamento RESCISAO RAQUEL DUTRA DA SILVA	3.317,30
28/03/2021	1469689	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0030	Recobimento NF 1001982 NF 1001982 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - Recobimento realizado a partir de importação do extrato	1.300,00
28/03/2021	1469890	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0043	Recobimento NF 1001949 NF 1001949 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA - Recobimen realizado a partir da importação do extrato	450,00
28/03/2021	1469891	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil_SOGO Crédito em Conta 5	3.410,00
28/03/2021	1469892	2.01.01.01.01.0036	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 001939001 Boletim MAR 21 - TELECOMUNICACOES LTDA	160,00
28/03/2021	1469893	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 3892308 Boletim 3892308 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	5.000,00
28/03/2021	1469826	1.01.03.01.01.0115	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001982 LANPPT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	8.642,86
28/03/2021	1469894	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil_SOGO Crédito em Conta 5	7.953,70
28/03/2021	1469895	3.01.01.07.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 46238 MAR Boletim NF 46238 - MAR21 Parc 0044012 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	4.030,00
28/03/2021	1469896	3.01.01.07.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF CUPOM Cupom Fiscal CUPOM AWS COMERCIO DE BALAS E BOMBONS EIRELI EPP	34,90

Continua...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69

Fontes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5504015C
Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
02/12/2021	1539848	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSON Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSON ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	47,21
02/12/2021	1539848	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSON Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSON ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	363,98
02/12/2021	1539848	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSON Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSON ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	47,21
02/12/2021	1539848	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSON Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSON ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	1.433,72
02/12/2021	1539848	3.01.01.07.01.0086	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSON Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSON ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	383,88
02/12/2021	1539848	3.01.01.07.01.0086	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSON Nota Fiscal de Serviço REEMBOLSON ANTONIO DE FARIAS LETTE NETO	124,96
02/12/2021	1539852	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Desconto concedido a MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE NF 1002566 N.º 1002566	592,50
02/12/2021	1539852	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Recobimento NF 1002566 NF 1002566 MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	37.920,00
02/12/2021	1539851	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	32.137,49
02/12/2021	1539852	3.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 11/2021 Folha de Pagamento 11/2021 Parc 011012 MARISA PEREIRA MAXIMINO	983,05
02/12/2021	1539853	3.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO Recibo RECIBO FENACON CERTIFICACAO DIGITAL	194,00
02/12/2021	1539854	3.01.01.07.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento RAVSLAN JOSE DOS SANTOS LIMA	194,00
02/12/2021	1539855	2.01.01.01.01.0126	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1009041 Boletim NF 1009041 MOURA RAMOS GRAFICA E EDITORA	994,64
03/12/2021	1537813	3.01.01.07.01.0041	2.01.01.01.01.0115	VR REF SERVICOS TOMAOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000001004204 COOP DOS P.E CON AUT DE ONIB MICRO ONIB E VANS,TU DO EST PB	500,00
03/12/2021	1539856	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1009041 Boletim NF 1009041 MOURA RAMOS GRAFICA E EDITORA	510,00
03/12/2021	1539857	2.01.01.01.01.0023	1.01.01.02.01.0001	VR REF SERVICOS TOMAOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000001002558 N.º 1002558	500,00
03/12/2021	1539858	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0016	Pagamento NF NF 15 Nota Fiscal de Serviço NF 15 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	1.000,00
03/12/2021	1539858	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0016	Desconto concedido a SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS NF 1002558 N.º 1002558	355,50
03/12/2021	1539858	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0016	Recobimento NF 1002558 NF 1002558 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	23.344,50
03/12/2021	1539859	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA TELA 00105680 - TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/12/2021	1539860	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA TELA 00141768 - TARIFA PIX ENVIADO	14,94
03/12/2021	1539861	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	21.814,55
03/12/2021	1537821	3.01.01.07.01.0081	2.01.01.01.01.0120	VR REF SERVICOS TOMAOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 000000001002742 XAVIER E BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.500,00
03/12/2021	1539862	2.01.01.01.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 6235054 Boletim NF 6235054 Parc 011011 META SOLUCOES CONTABEIS LTDA	1.100,00
03/12/2021	1539863	3.01.01.07.01.0080	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 009042 PLACIDO POLIUTO DA SILVA PASSOS NETO	800,00
03/12/2021	1539864	3.01.01.07.01.0056	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 673774 Boletim BOL 673774 Parc 0057005 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	30,73
03/12/2021	1539865	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA TELA 00089782 - TARIFA PIX ENVIADO	12,87
03/12/2021	1539866	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil_SOGO Crédito em Conta 5	3.604,10
03/12/2021	1539867	2.01.01.01.01.0115	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1004204 Boletim NF 1004204 COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO DA PARABA - EXTREMO	500,00
03/12/2021	1539868	2.01.01.01.01.0019	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ADIANTAMENTO Boletim ADIANTAMENTO SAUDANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUILAS LTO	1.160,50
03/12/2021	1539869	1.01.03.01.01.0138	3.01.01.07.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002585 MUNICIPIO DE PORTO SEGURO - BA	84.500,00
03/12/2021	1539870	1.01.03.01.01.0134	3.01.01.07.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002586 MUNICIPIO DE IMPERATRIZ	169.000,00

Continua...

000445

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.346.888/0001-69

Período: 07/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C

Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
07/12/2021	1539869	3.01.01.07.01.0030	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NOV/2021 Fatura NOV/2021 - Parc 005/005 TIM S.A	164,68
07/12/2021	1539870	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0106	Recebimento NF 1002422 N° 1002422 RICARDO BARBOSA	5.000,00
07/12/2021	1539871	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FGTS 11/2021 GRF FGTS 11/2021 MINISTERIO DA FAZENDA	5.038,81
07/12/2021	1539872	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	203,69
08/12/2021	1539873	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0036	Recebimento NF 1002550 N° 1002550 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP	1.000,00
08/12/2021	1539874	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recebimento NF 1002553 N° 1002553 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	660,00
08/12/2021	1539875	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	48.380,00
08/12/2021	1539876	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6930 DANFSE N° 6930 - QUEIMADOS Parc 003/010 IDOC TECNOLOGIA LTDA	3.100,00
08/12/2021	1539877	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6922 DANFSE N° 6922 - PEGAS Parc 005/012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	820,50
08/12/2021	1539878	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6139 DANFSE N° 6139 - BAYEUX Parc 001/010 IDOC TECNOLOGIA LTDA	8.400,00
08/12/2021	1539879	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6159 DANFSE N° 6159 - CAICO Parc 001/005 IDOC TECNOLOGIA LTDA	2.800,00
08/12/2021	1539880	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6081 DANFSE N° 6160 - PM EXTREMOS Parc 006/006 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.008,00
08/12/2021	1539881	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6533 DANFSE N° 6533 - PM ALHANDRA Parc 002/008 IDOC TECNOLOGIA LTDA	3.120,00
08/12/2021	1539882	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6534 DANFSE N° 6534 - BRANCA Parc 002/011 IDOC TECNOLOGIA LTDA	2.100,00
08/12/2021	1539883	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6545 DANFSE N° 6545 - CUTE Parc 008/012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.008,00
08/12/2021	1539884	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6548 DANFSE N° 6548 - GUARABIRA Parc 002/006 IDOC TECNOLOGIA LTDA	7.000,00
08/12/2021	1539885	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6570 DANFSE N° 6570 - SANTA RITA Parc 004/011 IDOC TECNOLOGIA LTDA	8.400,00
08/12/2021	1539886	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6574 DANFSE N° 6574 - SERGAS Parc 011/012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	630,00
08/12/2021	1539887	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6915 DANFSE N° 6915 - PM ALHANDRA Parc 003/008 IDOC TECNOLOGIA LTDA	3.120,00
08/12/2021	1539888	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6925 - OUT DANFSE N° 6925 - PEDRA FOGG IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.008,00
08/12/2021	1539889	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6928 DANFSE N° 6928 - COPRIN Parc 005/010 IDOC TECNOLOGIA LTDA	125,00
08/12/2021	1539890	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6932 DANFSE N° 6932 - SERGAS Parc 001/012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	111,50
08/12/2021	1539891	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6936 DANFSE N° 6936 - PETROLINA Parc 002/012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	2.100,00
08/12/2021	1539892	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6916 DANFSE N° 6916 - AREIA BRANCA Parc 003/011 IDOC TECNOLOGIA LTDA	2.100,00
08/12/2021	1539893	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6917 DANFSE N° 6917 - BANAVERAS Parc 006/008 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.740,00
08/12/2021	1539894	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6919 DANFSE N° 6919 - BREJO CRUZ Parc 004/006 IDOC TECNOLOGIA LTDA	1.300,00
08/12/2021	1540185	1.07.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0002	VR REF INTEGR PARC CAPITAL	40,00
08/12/2021	1537789	3.01.01.07.01.0061	2.01.01.01.01.0106	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nda Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000813 NICOLE DELAYE DE BARROS	2.363,63
08/12/2021	1537800	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0111	CONSULTORIA E GESTÃO CORPORATIVA LTDA	2.280,00
09/12/2021	1539886	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0027	Recbimento NF 1002544 N° 1002544 MUNICIPIO DE CABACEIRAS	1.300,00
09/12/2021	1539886	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6932 DANFSE N° 6932 - SERGAS Parc 001/012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	518,50
09/12/2021	1539897	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANFSE 6920 DANFSE N° 6920 - C. PETROLINA Parc 003/012 IDOC TECNOLOGIA LTDA	2.100,00

Continua...

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.346.888/0001-69

Período: 07/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C

Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
24/03/2021	1469677	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0018	Desconto concedido a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PIRABUA CINEP N° 1001927	43,20
24/03/2021	1469677	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0018	Recebimento NF 1001927 N° 1001927 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PIRABUA CINEP - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	2.659,80
24/03/2021	1469678	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recebimento NF 1001956 N° 1001956 CAMAARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
24/03/2021	1469679	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recebimento NF 1001957 N° 1001957 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	600,00
24/03/2021	1469680	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0007	Recebimento NF 1001945 N° 1001945 CAMAARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
24/03/2021	1469681	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0054	Recebimento NF 1001907 N° 1001907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - Recbimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
24/03/2021	1469682	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf N° 01 Plus agt Crédito em Conta 5	5.256,80
25/03/2021	1469684	3.01.01.07.01.0088	2.01.01.01.01.0009	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nda Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000328 META SOLUÇA ES CONTRABEIS S/S LTDA-ME	1.100,00
25/03/2021	1469802	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001858	1.000,00
25/03/2021	1469803	1.01.03.01.01.0021	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001859	1.450,00
25/03/2021	1469804	1.01.03.01.01.0023	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001860	6.100,00
25/03/2021	1469805	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001861	1.000,00
25/03/2021	1469806	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001862	1.300,00
25/03/2021	1469807	1.01.03.01.01.0024	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001863	1.000,00
25/03/2021	1469808	1.01.03.01.01.0070	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001864	1.000,00
25/03/2021	1469810	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001866	1.300,00
25/03/2021	1469811	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001867	1.000,00
25/03/2021	1469812	1.01.03.01.01.0029	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001868	1.300,00
25/03/2021	1469813	1.01.03.01.01.0038	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001869	1.000,00
25/03/2021	1469814	1.01.03.01.01.0035	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001870	1.000,00
25/03/2021	1469815	1.01.03.01.01.0048	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001871	1.000,00
25/03/2021	1469816	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001872	1.000,00
25/03/2021	1469817	1.01.03.01.01.0056	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001873	1.000,00
25/03/2021	1469818	1.01.03.01.01.0037	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001874	1.000,00
25/03/2021	1469819	1.01.03.01.01.0063	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001875	1.000,00
25/03/2021	1469820	1.01.03.01.01.0042	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001876	650,00
25/03/2021	1469821	1.01.03.01.01.0084	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001877	1.000,00
25/03/2021	1469822	1.01.03.01.01.0034	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE N° 000000001001878	1.000,00

Continua...

Livro Diário N.º 3

Página 38 de 180

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.699/0001-69

Fontes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBLENIENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C

Teléfono: (83) 981351441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
23/03/2021	1468650	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	Recebimento NF 1001828 Nº 1001828 MUNICIPIO DE JACARAÚ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.287,00
23/03/2021	1468651	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1001944 Nº 1001944 MOGSEIRO CANARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	480,00
23/03/2021	1468652	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0009	Recebimento NF 1001947 Bolão Nº 1001947 CARIM CANARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
23/03/2021	1468653	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0033	Desconto concedido a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS Nº 1001922 Nº 1001922	163,00
23/03/2021	1468653	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0033	Recebimento NF 1001922 Nº 1001922 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.137,00
23/03/2021	1469954	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0033	Recebimento NF 1001888 Nº 1001888 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
23/03/2021	1469955	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº ACJPA314725 Bolão Nº ACJPA314725 LOCALIZA	2.288,50
23/03/2021	1469955	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.01.0001	Multa paga a LOCALIZA NF Nº ACJPA314725 Bolão Nº ACJPA314725	12,60
23/03/2021	1469956	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 2 Bolão Nº 2 ISABELA FELIX DE SOUZA	420,00
23/03/2021	1469956	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Despesas cobrança BANCO DO BRASIL SA Taxa 00045928 - DEBITO SERVICO COBRANCA	2,90
23/03/2021	1469958	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE Nº 3842 102020 DANF-PSE Nº 3842 - Etnomoz Parc 003008 100C TECNOLOGIA LTDA	1.008,00
23/03/2021	1469959	3.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3849 DANF-PSE Nº 3849 - Cadê Parc 009072 100C TECNOLOGIA LTDA	1.008,00
23/03/2021	1469970	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE Nº 3852 DANF-PSE Nº 3852- CINEP Parc 002002 100C TECNOLOGIA LTDA	420,00
23/03/2021	1469971	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE Nº 3853 DANF-PSE Nº 3853 - PB GAS Parc 008012 100C TECNOLOGIA LTDA	619,50
23/03/2021	1469972	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE Nº 3854 DANF-PSE Nº 3854 - SERGAS Parc 002012 100C TECNOLOGIA LTDA	630,00
23/03/2021	1469973	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE Nº 3855 DANF-PSE Nº 3855 - Jupianga Parc 008008 100C TECNOLOGIA LTDA	355,78
23/03/2021	1469974	3.01.01.07.01.0060	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ENVIU LIVO Bolão ENVIU LIVO MULTIPAPER ARTIGOS DE PRESENTES LTDA	58,70
23/03/2021	1469975	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE Nº 4202 DANF-PSE Nº 4202 - PEDRA DO FOGO Parc 002005 100C TECNOLOGIA LTDA	0,30
23/03/2021	1469976	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE Nº 3950 DANF-PSE Nº 3950 - PEDRA DO FOGO Parc 007012 100C TECNOLOGIA LTDA	621,80
24/03/2021	1468470	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Elétrico 000000000004475 100C	1.008,00
24/03/2021	1468471	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Elétrico 000000000004475 100C	504,00
24/03/2021	1468472	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Elétrico 000000000004475 100C	619,50
24/03/2021	1468473	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Elétrico 000000000004480 100C	630,00
24/03/2021	1468483	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Elétrico 000000000004476 100C	1.008,00
24/03/2021	1468484	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Elétrico 000000000004477 100C	1.008,00
24/03/2021	1468543	3.01.01.07.01.0075	2.01.01.01.01.0004	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Elétrico 0000000000046262 SOMESOS SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL S C	40,00

Continua...

Livro Diário N.º 3

Página 153 de 180

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.688/0001-69

Fontes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBLENIENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C

Teléfono: (83) 991351441

Data	Chave	Debito	Credito	Historico	Valor
09/12/2021	1539898	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE 6553 DANF-PSE Nº 6553 - CEARA MARIA Parc 001009 100C TECNOLOGIA LTDA	6.500,00
09/12/2021	1539899	2.01.01.01.01.0022	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANF-PSE 6933 DANF-PSE Nº 6933 - CG Parc 004012 100C TECNOLOGIA LTDA	21.266,43
09/12/2021	1539900	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	29.207,93
10/12/2021	1539902	1.01.03.01.01.0115	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002587 LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	8.191,58
10/12/2021	1539903	1.01.03.01.01.0115	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002588 LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	7.865,15
10/12/2021	1539904	1.01.03.01.01.0115	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002589 LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	6.191,59
10/12/2021	1539905	1.01.03.01.01.0106	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002590 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS	1.300,00
10/12/2021	1539906	1.01.03.01.01.0120	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002592 MUNICIPIO DE JACARAÚ	1.300,00
10/12/2021	1539907	1.01.03.01.01.0037	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE Nº 000000001002593 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA	1.000,00
10/12/2021	1539908	2.01.01.21.02.0002		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	918,75
10/12/2021	1539909	2.01.01.21.02.0002		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.225,00
10/12/2021	1539910	3.01.01.07.01.0083		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	508,06
10/12/2021	1539911	3.01.01.07.01.0083		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	508,06
10/12/2021	1539912	2.01.01.03.01.0002		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	525,00
10/12/2021	1539913	2.01.01.03.01.0001		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	107,00
10/12/2021	1539914	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	107,00
10/12/2021	1539915	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539916	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539917	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539918	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539919	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539920	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539921	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539922	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539923	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539924	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539925	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539926	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539927	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539928	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539929	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539930	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539931	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539932	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539933	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539934	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539935	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539936	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539937	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539938	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539939	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539940	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539941	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539942	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539943	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539944	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539945	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539946	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539947	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539948	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539949	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539950	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539951	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539952	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539953	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539954	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539955	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539956	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539957	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539958	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539959	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539960	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539961	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539962	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539963	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539964	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539965	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539966	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539967	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539968	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539969	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539970	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539971	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539972	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539973	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539974	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539975	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539976	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539977	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539978	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539979	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539980	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539981	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539982	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539983	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539984	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539985	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539986	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539987	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539988	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539989	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539990	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539991	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539992	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539993	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539994	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539995	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1539996	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1539997	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539998	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1539999	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1540000	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1540001	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540002	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540003	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1540004	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1540005	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540006	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540007	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1540008	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1540009	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540010	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540011	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1540012	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1540013	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540014	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540015	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1540016	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1540017	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540018	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	205,55
10/12/2021	1540019	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	72,33
10/12/2021	1540020	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA 12/2021	1.814,26
10/12/2021	1540021	2.01.01.03.01.0015		VR REF RESCISAO DE AMANARA TORRES DINIZ SOUSA	

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.888/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º. 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804019K
 Telefone: (83) 991353441

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.888/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º. 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804019K
 Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
10/12/2021	1539915	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0015	Desconto concedido a INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA Nº 1002531 Nº 1002531	101,25
10/12/2021	1539915	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0015	Recuperação NF 1002531 Nº 1002531 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA	1.248,75
10/12/2021	1539916	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 074504 Bolão BOL 074504 Parc 005005 UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3.280,72
10/12/2021	1539917	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 233790 Bolão BOL 233790 Parc 005005 BRADESCO SAUDE	2.102,31
10/12/2021	1539918	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 28628328 Nota Fiscal de Serviço BOL 28628328 CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS LTDA	400,00
10/12/2021	1539919	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	40.079,69
10/12/2021	1539920	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 2933 - EMANUELTO Dóhio em Conta ELO 2933 - EMANUELTO Parc 010012 BANCO DO BRASIL SA	13,89
10/12/2021	1539921	2.01.01.01.01.0075	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 2933 - EMANUELTO Crédito de Crédito ELO 2933 - EMANUELTO Parc 010010 AMERICANAS EMPRESAS	181,43
10/12/2021	1539922	2.01.01.01.01.0071	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 2933 - EMANUELTO Crédito de Crédito ELO 2933 - EMANUELTO Parc 0006072 AMERICANAS EMPRESAS	328,83
10/12/2021	1539923	2.01.01.01.01.0083	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 2933 EMANUELTON Bolão ELO 2933 EMANUELTON Parc 0004007 AMERCAO VIKI	366,59
10/12/2021	1539924	3.01.01.07.01.0064	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF RECIBO Bolão RECIBO WOLFGANG BARBOSA CAMELO	150,00
11/12/2021	1486884	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.01.0001	VLR REF FÉRIAS DE LUCAS MONTEIRO DUETE 12/2021	1.025,31
11/12/2021	1486884	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.01.0001	VLR REF FÉRIAS DE LUCAS MONTEIRO DUETE 12/2021	6.976,04
11/12/2021	1486884	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.01.0008	VLR PROVISO FÉTS FÉRIAS REF. 12/2021 LUCAS MONTEIRO DUETE	755,86
13/12/2021	153791	3.01.01.07.01.0063	2.01.01.01.01.0102	COMPRA CONF. NFE 000131062 IMPULSE CAIXAS DE PAPELÃO LTDA	74,96
13/12/2021	1539925	3.01.01.07.01.0091	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 149710 Bolão BOL 149710 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	403,00
13/12/2021	1539926	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0118	Recuperação NF 1002578 Nº 1002578 MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	8.750,00
13/12/2021	1539927	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0047	Recuperação NF 1002583 Nº 1002583 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALACOA NOVA	1.300,00
13/12/2021	1539928	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0021	Recuperação NF 1002536 Nº 1002536 MUNICIPIO DE SOLANEA	1.450,00
13/12/2021	1539929	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0111	Recuperação NF 1002567 Nº 1002567 MUNICIPIO DE TACUMA - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
13/12/2021	1539930	2.01.01.03.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FÉRIAS Folha de Pagamento FÉRIAS LUCAS MONTEIRO DUETE	6.976,04
13/12/2021	1539931	2.01.01.01.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF MERCUR-UFRRN Bolão MERCUR-UFRRN HOTELARIA ACCOR BRANS SA	807,99
13/12/2021	1539932	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 67353 Bolão BOL 67353 MOVIDEK LTDA	771,89
13/12/2021	1539933	3.01.01.07.01.0088	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL ACCB4224 Bolão BOL ACCB4224 LOCALIZA	1.545,81
13/12/2021	1539934	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	2.395,17
13/12/2021	1540964	3.01.01.07.01.0018	1.01.01.02.01.0003	PG. REF COMPRA COM CARTÃO PICHANADOBASTOS	443,66
13/12/2021	1540965	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0003	PG. REF FATURA CARTÃO INTER	1.861,16
13/12/2021	1540965	2.01.01.07.01.0025	1.01.01.02.01.0003	PG. REF FATURA CARTÃO INTER	218,70
14/12/2021	1537901	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0106	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000002399 FACILIT	2.400,00
14/12/2021	153791	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0114	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000000000016 ARTHUR LEITE COSTA EIRELI	3.500,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/03/2021	1469546	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Recuperação NF 1001941 Nº 1001941 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENGUE - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	500,00
18/03/2021	1469547	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0018	Recuperação NF 1001939 Nº 1001939 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	12.050,00
18/03/2021	1469548	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para RF Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	12.183,75
18/03/2021	1469549	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02-2021 - IRRF DARF 02-2021 - IRRF MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.045,04
18/03/2021	1469550	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0067	Desconto concedido a URBEMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA Nº 1001955 Nº 1001955	21,75
18/03/2021	1469550	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recuperação NF 1001955 Nº 1001955 URBEMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA	1.428,25
22/03/2021	1469551	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0023	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000000000 MEYRELE ALVES PEREIRA GARCIA	12.000,00
22/03/2021	1469551	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0013	Recuperação NF 1001950 Nº 1001950 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	500,00
22/03/2021	1469552	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Recuperação NF 1001951 Nº 1001951 CAMARA MUNICIPAL DE SAPE - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	500,00
22/03/2021	1469553	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil Crédito em Conta 5	12.638,57
22/03/2021	1469554	2.01.01.01.01.0086		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	413,10
22/03/2021	1469554	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	520,76
22/03/2021	1469554	3.01.01.08.01.0008		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	26,56
22/03/2021	1469554	1.01.01.02.01.0001		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	520,76
22/03/2021	1469554	1.01.01.02.01.0001		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	413,10
22/03/2021	1469554	1.01.01.02.01.0001		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	26,56
22/03/2021	1469555	2.01.01.01.01.0087		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	549,00
22/03/2021	1469555	3.01.01.07.01.0082		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	11.079,67
22/03/2021	1469555	3.01.01.09.01.0009		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	448,36
22/03/2021	1469555	1.01.01.02.01.0001		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	448,36
22/03/2021	1469555	1.01.01.02.01.0001		Pagamento NF MAR/2021 Bolão MAR/2021 CARTÃO DE CREDITO	11.628,67
22/03/2021	1469556	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0041	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 0000000000000002 ISABELA FELIX DE SOUZA	420,00
23/03/2021	1469560	1.01.03.01.01.0089	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV. CFE NF 0000000001001956 CAMARA MUNICIPAL DE DAMAIO	900,00
23/03/2021	1469560	1.01.03.01.01.0089	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV. CFE NF 0000000001001957 CAMARA MUNICIPAL DE DAMAIO	600,00
23/03/2021	1469565	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para RF Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	2.356,12
23/03/2021	1469567	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0049	Recuperação NF 1001938 Nº 1001938 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHIMBA DE DENTRO - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
23/03/2021	1469568	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0049	Recuperação NF 1001905 Nº 1001905 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHIMBA DE DENTRO - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
23/03/2021	1469569	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0123	Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAUA Nº 1001889 Nº 1001889	32,00
23/03/2021	1469569	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0123	Recuperação NF 1001889 Nº 1001889 MUNICIPIO DE JACARAUA - Recuperação realizado a partir da importação do extrato.	3.168,00
23/03/2021	1469560	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0123	Desconto concedido a MUNICIPIO DE JACARAUA Nº 1001929 Nº 1001929	13,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.346.699/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTEANTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 991353441

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
17/03/2021	146636	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	12.006,50
18/03/2021	145842	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0012	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001026031 B3 serviços de segurança eletrônica lida	108,89
18/03/2021	1466765	1.01.03.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 00000000100194 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENGUE	500,00
18/03/2021	1469337	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0105	Recebimento NF 1001935 Nota Fiscal de Serviço 1001935-Impt0121 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	3.200,00
18/03/2021	1469338	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0106	Recebimento NF 1001937 Nota Fiscal de Serviço 1001938- ATUALIZAO RICARDO BARBOSA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	5.000,00
18/03/2021	1469639	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Rf Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	8.200,00
19/03/2021	1458441	3.01.01.07.01.0004	2.01.01.01.01.0009	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001108 SELECT HOTEL LTDA	477,00
19/03/2021	1466768	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001942 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	1.450,00
19/03/2021	1466767	1.01.03.01.01.0011	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001943 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES	650,00
19/03/2021	1466788	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001944 MOGERO CAMARA MUNICIPAL	450,00
19/03/2021	1466789	1.01.03.01.01.0007	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001948 CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	600,00
19/03/2021	1466790	1.01.03.01.01.0005	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001946 CAMARA MUNICIPAL DE MATARACA	400,00
19/03/2021	1466791	1.01.03.01.01.0009	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001947 CAPIM CAMARA MUNICIPAL	600,00
19/03/2021	1466792	1.01.03.01.01.0004	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001948 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA	450,00
19/03/2021	1466793	1.01.03.01.01.0020	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001948 CAMARA MUNICIPAL DE CLITE DE MAMANGUAPE	400,00
19/03/2021	1466794	1.01.03.01.01.0013	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001950 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA	500,00
19/03/2021	1466795	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001951 CAMARA MUNICIPAL DE SAPE	500,00
19/03/2021	1466796	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001952 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DEUSOS	1.300,00
19/03/2021	1466797	1.01.03.01.01.0123	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001953 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	600,00
19/03/2021	1466798	1.01.03.01.01.0015	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001954 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA	1.350,00
19/03/2021	1466799	1.01.03.01.01.0067	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001955 URBELMA EMERESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORGOREMA	1.450,00
19/03/2021	1469640	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF COMP 02/2021 GPS INSS 02/2021 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.209,46
19/03/2021	1469641	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0005	Recebimento NF 1001946 NF 1001946 CAMARA MUNICIPAL DE MATARACA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
19/03/2021	1469642	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0020	Recebimento NF 1001875 NF 1001875 CAMARA MUNICIPAL DE CLITE DE MAMANGUAPE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
19/03/2021	1469643	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0020	Recebimento NF 1001949 NF 1001949 CAMARA MUNICIPAL DE CLITE DE MAMANGUAPE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
19/03/2021	1469644	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0123	Recebimento NF 1001953 NF 1001953 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	600,00
19/03/2021	1469645	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0011	Recebimento NF 1001943 NF 1001943 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.346.699/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTEANTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 991353441

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
14/12/2021	1539038	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002594 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	23.700,00
14/12/2021	1539039	1.01.03.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002595 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENGUE	500,00
14/12/2021	1539036	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0105	Recebimento NF 1002590 NF 1002590 MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS	1.300,00
14/12/2021	1539036	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0003	Recebimento NF 1002439 NF 1002439 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
14/12/2021	1539037	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 765347/3 Bolão BOL 765347/3 ANIA LARISSA BRITO ANTONINO ALMEIDA	163,00
14/12/2021	1539038	3.01.01.06.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Débito Automático 00031465 - TARIFA TRANSF RECURSO-ET	1,20
14/12/2021	1539039	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	2.115,80
15/12/2021	1537792	3.01.01.07.01.0067	2.01.01.01.01.0403	COMINTA CONF NFE 000000138 SEVERINO DOS RAMOS DE ARRUDA FERREIRA NE	3.171,98
15/12/2021	1538040	1.01.03.01.01.0060	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002597 CAMARA MUNICIPAL DE CONDE	1.000,00
15/12/2021	1539041	1.01.03.01.01.0105	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002599 SIG SCOTVARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	63.030,56
15/12/2021	1538042	1.01.03.01.01.0134	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002600 MUNICIPIO DE IMPERATRIZ	76.000,00
15/12/2021	1539043	1.01.03.01.01.0106	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002602 RICARDO BARBOSA	5.000,00
15/12/2021	1539040	2.01.01.01.01.0106	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 45 Transfência NF 45 Pare 003/011 ETHICO CONSULTORIA E GESTAO CORPORATIVA LTDA	2.363,63
15/12/2021	1539041	3.01.01.08.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 01060077 - TARIFA PIX ENVIADO	10,00
15/12/2021	1539042	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	2.373,63
15/12/2021	1539043	2.01.01.01.01.0114	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF NF 1000015 Bolão NF 1000015 ARTHUR LESTE COSTA EIRELI	3.500,00
15/12/2021	1540186	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0002	VR REF POE EMPRESA MAX	24,50
16/12/2021	1537814	3.01.01.07.01.0067	2.01.01.01.01.0116	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001000003 DAVYSON DOS SANTOS FLORENCIO 04393067444	700,00
16/12/2021	1537822	3.01.01.07.02.0001	2.01.01.01.01.0066	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001000007 TARCIO DIAS SOARES JUNIOR 78893180463	5.432,00
16/12/2021	1539044	1.01.03.01.01.0114	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002603 MUNICIPIO DE GUARABIRA	38.950,00
16/12/2021	1539045	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0014	Recebimento NF 1002573 NF 1002573 COMPANHIA PARABIANA DE GAS - PBGAS	4.940,00
16/12/2021	1539046	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0016	Desconto concedido a IPSEM NIST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE	36,55
16/12/2021	1539045	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0014	Recebimento NF 1002584 NF 1002584 IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE	2.334,46
16/12/2021	1539046	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0018	Desconto concedido a SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS NF 1002594 NF 1002594	366,50
16/12/2021	1539047	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1002584 NF 1002584 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	23.344,50
16/12/2021	1539048	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Débito Automático 00103969 - TARIFA TRANSF RECURSO-ET	1,20
16/12/2021	1539049	2.01.01.01.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	17.810,13
16/12/2021	1539049	3.01.01.07.01.0019	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000007 Bolão NF 1000007 Parc 004/004 TARCIO DIAS SOARES JUNIOR	5.432,00
16/12/2021	1539050	3.01.01.07.01.0019	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Bolão REEMBOLSO DE VIAGEM TARCIO DIAS SOARES JUNIOR	198,11
16/12/2021	1539050	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Bolão REEMBOLSO DE VIAGEM TARCIO DIAS SOARES JUNIOR	256,49

Continua...

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-69
 Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
 Telefone: (83) 991353441

Fótes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
16/12/2021	1539860	3.01.01.07.01.0005		Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto JUNIOR	697,03
16/12/2021	1539860		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto JUNIOR	697,03
16/12/2021	1539860		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto JUNIOR	169,11
16/12/2021	1539860		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO DE VIAGEM Boleto JUNIOR	289,49
16/12/2021	1539851	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	230,00
16/12/2021	1539851	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	30,86
16/12/2021	1539851	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	697,89
16/12/2021	1539851	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	30,86
16/12/2021	1539851		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	542,00
16/12/2021	1539851		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	897,89
16/12/2021	1539851		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	230,00
16/12/2021	1539851		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	1.572,96
16/12/2021	1539853	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	283,80
16/12/2021	1539853	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	32,58
16/12/2021	1539853	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	429,30
16/12/2021	1539853	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	471,79
16/12/2021	1539853		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	32,58
16/12/2021	1539853		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	471,79
16/12/2021	1539853		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	471,79
16/12/2021	1539853		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	283,80
16/12/2021	1539853		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	429,30
16/12/2021	1539854	3.01.01.07.01.0019		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	213,59
16/12/2021	1539854	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	26,82
16/12/2021	1539854	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	262,30
16/12/2021	1539854	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	562,81
16/12/2021	1539854		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	26,82
16/12/2021	1539854		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	562,81
16/12/2021	1539854		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	262,30
16/12/2021	1539854		1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	213,59
16/12/2021	1539855	3.01.01.07.01.0041		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	140,00
16/12/2021	1539855	3.01.01.07.01.0085		Pagamento NF REEMBOLSO VIAGEM Boleto REEMBOLSO	700,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.688/0001-69
 Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C
 Telefone: (83) 991353441

Fótes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
12/03/2021	1469615	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0004	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	990,00
12/03/2021	1469616	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.510,00
12/03/2021	1469617	3.01.01.07.01.0024	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.500,00
12/03/2021	1469618	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0105	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
12/03/2021	1469619	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0028	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/03/2021	1469620	1.01.03.01.01.0015	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.350,00
12/03/2021	1469621	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	202,50
12/03/2021	1469622	3.01.01.07.01.0005	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	898,23
12/03/2021	1469623	3.01.01.07.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.260
12/03/2021	1469624	3.01.01.07.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	600,36
12/03/2021	1469625	3.01.01.07.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	15,76
12/03/2021	1469626	3.01.01.07.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	787,01
12/03/2021	1469627	3.01.01.07.01.0011	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/03/2021	1469628	3.01.01.07.01.0012	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/03/2021	1469629	3.01.01.07.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/03/2021	1469630	3.01.01.07.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/03/2021	1469631	3.01.01.07.01.0015	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/03/2021	1469632	3.01.01.07.01.0016	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/03/2021	1469633	3.01.01.07.01.0017	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/03/2021	1469634	3.01.01.07.01.0018	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/03/2021	1469635	3.01.01.07.01.0019	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001851 - Prefeitura Municipal de SOLEDADE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00

Continua...

Data	Chave	Datação	Cedência	Detalhamento	Valor
08/03/2021	1469566	3.01.01.07.03.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF IPTU TCS 2021 Boleto IPTU TCS 2021 JOAO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN	228,64
08/03/2021	1469566	3.01.01.07.03.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF IPTU 2021 Boleto IPTU 2021 JOAO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN	1.001,39
08/03/2021	1469587	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0035	Recobimento NF 1001904 NF 001904 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBORÉMA - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
08/03/2021	1469588	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0050	Recobimento NF 1001915 NF 1001915 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - Recobimento realizado a partir de importação do extrato.	1.000,00
08/03/2021	1469588	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 210232030 Condição NF 210232030 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA-JUCEP Transf. realizado para NF nº 01 Plus Seg. Crédito em Conta 5	99,24
08/03/2021	1469591	2.01.01.01.01.0061	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 1000368 Boleto NF 1000368 B & R COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.054,84
08/03/2021	1469592	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Desconto do boleto de B & R COMERCIO E SERVICOS LTDA NF nº 1000368 Boleto NF 1000368	189,00
09/03/2021	1469592	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 60944120600001006 Debito em Conta 50944120900001008 BANCO DO BRASIL SA	10,00
10/03/2021	1469541	3.01.01.07.01.0052	2.01.01.01.01.0061	VIR REF SERVICOS TOAMCOS COMF Noss Ffais de Serviço Eliadnco 000000001000358 B & R COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	665,92
10/03/2021	1469603	3.01.01.07.01.0092	2.01.01.01.01.0084	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PARAIBA CINE PRESENTES EIRELI - EPP	390,00
10/03/2021	1466773	1.01.03.01.01.0018	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001927	379,90
10/03/2021	1466774	1.01.03.01.01.0026	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001928	2.700,00
10/03/2021	1466775	1.01.03.01.01.0120	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001929 MUNICIPIO DE JACARAU	1.400,00
10/03/2021	1469593	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001930 SENGIFE GAS SA - SERGAS	1.300,00
10/03/2021	1466776	1.01.03.01.01.0073	3.01.01.01.01.0006	Pagamento NF nº 2214229 Debito Autônomo NF 2214228 BRASIDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS S.A.	4.135,50
10/03/2021	1469594	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0024	Recobimento NF 1001923 NF 1001923 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	357,63
10/03/2021	1469595	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recobimento NF 1001921 NF 1001921 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
10/03/2021	1469596	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recobimento NF 1001912 Noss Fiscal de Serviço 1001924 - Atualizada PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPATUBA - Recobimento realizado a partir da importação do extrato.	690,00
10/03/2021	1469597	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Tramf. realizado para Banco do Brasil SDOO Cedência em Conta 5	8.947,39
10/03/2021	1469598	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 3588 Boleto BOL 3588 BRADESCO SAUDE	1.913,33
10/03/2021	1469599	3.01.01.07.01.0071	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 102246779 Boleto BOL 102246779 PAGESEGURO INTERNET S.A.	623,00
10/03/2021	1469600	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOL 000065873 Boleto BOL 000005873 UNIED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2.730,02
10/03/2021	1469601	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF BOLET 186259518 Noss Fiscal de Serviço BOLET 186259518 CERTIFICAD CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS LTDA	400,00
10/03/2021	1469602	2.01.01.01.01.0037	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 000002 Boleto NF 000002 FEV Parc 002012 OTON ARON DA SILVA JUSTINO	2.500,00
10/03/2021	1469603	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto Rembolsio OTON ARON DA SILVA JUSTINO	98,98
10/03/2021	1469604	2.01.01.01.01.0094	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 18613 Boleto NF 18613 TOP BRASAM PRESENTES EIRELI	379,90
10/03/2021	1469605	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF RECIBO Nº281 Boleto RECIBO Nº281	160,00

Continued

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 59040-15C
Telefone: (83) 991353441

Página 22 de 180

Folhas Contabil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
03/03/2021	1469564	2.01.01.01.01.0052	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 00000005 Nota Fiscal de Serviço FEB/21 Nº 00000005 Parc 02/2021 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 1124285442	3.893,00
03/03/2021	1469565	2.01.01.01.01.0014	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 1000007 Nota Fiscal de Serviço Nº 1000007 FEV Parc 02/2021 FRANCOISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 07454602458	3.429,00
03/03/2021	1469566	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA Taxa	10,45
03/03/2021	1469567	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	0009633 - TAR DOCTED ELETRONICO	5,00
04/03/2021	1459404	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0038	00222161 - TAR MENSAL PROGRAMATICA RELAC VLR REF SERVICOS TOMADOS CONTRA Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos 0000000003546 ALERTPACK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	2.500,00
04/03/2021	1469568	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0026	Recobramento NF 1001866 NF 1001866 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMAIO - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
04/03/2021	1469569	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0014	Desconto concedido a IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE NF 1001917 Nº 1001917	19,50
04/03/2021	1469569	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0014	Recobramento NF 1001917 Nº 1001917 IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	1.280,50
04/03/2021	1469570	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0024	Recobramento NF 1001870 Nº 1001870 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
04/03/2021	1469571	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0024	Recobramento NF 1001897 Nº 1001897 MUNICIPIO DE SOLANEA - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	1.450,00
04/03/2021	1469572	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0016	Desconto concedido a SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PULICOS Nº 1001882 Nº 1001882	21,75
04/03/2021	1469572	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0016	Recobramento NF 1001882 Nº 1001882 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PULICOS - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	1.428,25
04/03/2021	1469573	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Recobramento NF 1001897 Nº 1001897 MUNICIPIO DE SOLANEA - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	3.183,50
04/03/2021	1469574	2.01.01.01.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para RF Ref DI Plus agil Crédito em Conta 5	2.410,00
04/03/2021	1469575	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0016	Pagamento NF nº 1000007 Nota Fiscal de Serviço Nº 1000007 FEV Parc 02/2021 LAIS STEFANY DA SILVA BRITO 08258178477	1.350,00
04/03/2021	1469576	2.01.01.01.01.0039	1.01.01.02.01.0001	Recobramento NF 1001925 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001925 - 01/2021 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	477,00
05/03/2021	1469577	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0046	Pagamento NF nº 108 Boleto Nº 1108 SELECT HOTEL LTDA	91,50
05/03/2021	1469577	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0046	Recobramento NF 1001914 Nº 1001914 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	6.008,50
05/03/2021	1469578	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para RF Ref DI Plus agil Crédito em Conta 5	6.467,83
05/03/2021	1469579	2.01.01.01.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 1003285 Boleto Nº 1003285- MARIZI Parc 02/2021 META SOLUCOES CONTABEIS LTDA	1.100,00
05/03/2021	1469580	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF COMP 02/2021 GRF FOTIS 022021	2.568,92
05/03/2021	1469581	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0016	Recobramento NF 1001893 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001893 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	1.350,00
05/03/2021	1469582	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0016	Hospedagem das portas INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA TED RECEBIMENTO A MAIOR - TED-CREDITO EM CONTA Pagamento NF FEV/2021 Futura FEV/2021 TTM S A Transf. realizado para Banco do Brasil_SOGO Crédito em Conta 5	1.350,00
08/03/2021	1469583	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001		188,04
08/03/2021	1469584	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002		1.408,07

Continua...

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 59040-15C
Telefone: (83) 991353441

Página 159 de 180

Folhas Contabil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/12/2021	1539677	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0058	Recobramento NF 1002620 Nº 1002620 BARBARA DE SANTA RITA CAMARA MUNICIPAL - Recobramento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/12/2021	1539678	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil_SOGO Crédito em Conta 5	137.457,76
20/12/2021	1539679	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Juros Pagos a RD STATION GESTAO E SISTEMAS NF BOL 1235523 Boleto BOL 1235523 Parc 02/2021	15,78
20/12/2021	1539679	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito 004/004 RD STATION GESTAO E SISTEMAS	787,02
20/12/2021	1539680	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA Débito	35,00
20/12/2021	1539681	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Autenticação 00505854 - TAR PAG SALAR CRED CONTRA Tarifa Bandeira BANCO DO BRASIL SA Débito	10,50
20/12/2021	1539682	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Autenticação 00505855 - TAR PAG SALAR CRED CONTRA Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER Parc 03/2001 LATAM	381,14
20/12/2021	1539683	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Boleto ELO 9110 ELDER Parc 001003 LATAM	187,11
20/12/2021	1539684	2.01.01.01.01.0021	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER Parc 007010 MAGAZINE LUIZA	381,89
20/12/2021	1539685	3.01.01.09.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Débito em Conta ELO 9110 ELDER BANCO DO BRASIL SA	7,16
20/12/2021	1539686	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Débito em Conta ELO 9110 ELDER BANCO DO BRASIL SA	3,00
20/12/2021	1539687	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AMAZON	9,90
20/12/2021	1539688	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMPANHIA AEREA	80,83
20/12/2021	1539689	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMPANHIA AEREA	85,88
20/12/2021	1539690	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMPANHIA AEREA	230,20
20/12/2021	1539691	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AZUL COMPANHIA AEREA	154,00
20/12/2021	1539692	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER AMAZON	637,24
20/12/2021	1539693	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 9110 ELDER Cartão de Crédito ELO 9110 ELDER UBER	40,43
20/12/2021	1539694	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA Parc 004000 AZUL COMPANHIA AEREA	85,44
20/12/2021	1539695	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA Parc 004000 GOL LINHAS AEREAS	190,69
20/12/2021	1539696	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA Parc 004000 AZUL COMPANHIA AEREA	144,37
20/12/2021	1539697	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA Parc 002010 AZUL COMPANHIA AEREA	122,13
20/12/2021	1539698	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA Parc 002005 AMERICANAS EMPRESAS	280,80
20/12/2021	1539699	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA Parc 002004 LATAM	181,78
20/12/2021	1540000	2.01.01.07.01.0071	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA Parc 002002 WAT TURISMO & VIAGENS S.A	757,80
20/12/2021	1540001	3.01.01.07.01.0019	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA Parc 002005 AMERICANAS EMPRESAS	108,80
20/12/2021	1540002	3.01.01.07.01.0092	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA I FOOD	6.061,87
20/12/2021	1540003	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA AMERICANAS EMPRESAS	18,90
20/12/2021	1540004	3.01.01.07.01.0092	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA EBAUX S.A	100,00
20/12/2021	1540005	3.01.01.07.01.0019	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF ELO 4488 - JOELMA Cartão de Crédito ELO 4488 - JOELMA AMERICANAS EMPRESAS	45,00

Continua...

LIMÃO DIÁRIO Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.346.688/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTERRÂNEO MANOEL GATO, Complementar: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
 Telefone: (83) 981353441

Página 21 de 31
 Pag: 31
 Forne Condição

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
02/03/2021	1468540	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0014	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF NOB Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000010000071 FRANCISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 07454502455	3.429,00
02/03/2021	1468771	1.01.03.01.01.0042	3.01.01.01.01.0006	VRENDA SERV CTE NF 00000000010011924 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPATUNA	650,00
02/03/2021	1468772	1.01.03.01.01.0015	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CTE NF 0000000001001825 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA	1.350,00
02/03/2021	1468543	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0015	Recebimento NF 1001830 RPS 1475 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA	1.350,00
02/03/2021	1468544	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0007	Pagamento NF REV -21 Fatura FEVER2021 TMS A	164,88
02/03/2021	1468545	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0029	Recebimento NF 1001902 NF 1001902 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
02/03/2021	1468546	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0030	Recebimento NF 1001920 NF 1001920 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÁ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
02/03/2021	1468547	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	27.602,77
02/03/2021	1468548	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 AVA PALAUARAUJO COSTA HOLANDA	1.449,75
02/03/2021	1468549	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 ARTURE BATISTA BRANCAO	3.111,65
02/03/2021	1468550	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Pro-labore REV 02/2021 Parc 002012 ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA GORGES	2.629,00
02/03/2021	1468551	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 FABIANO QUEIRINO LOPES	2.440,16
02/03/2021	1468552	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 LUCAS MONTEIRO DUETE	3.167,65
02/03/2021	1468553	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 MARILUO NASCIMENTO SILVA	3.167,65
02/03/2021	1468554	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS	2.723,73
02/03/2021	1468555	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 SUELI VIANA GADELHA	1.859,01
02/03/2021	1468556	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO	4.406,44
02/03/2021	1468557	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifes Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00213313 - TAR PAG SALAR CRED CONTRA	31,50
02/03/2021	1468558	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 RAQUEL LUIZA DA SILVA	961,96
02/03/2021	1468559	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Parc 003012 PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.586,71
02/03/2021	1468560	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.02.01.0001	Multa paga a B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA NF Nº 1025655 Boleto Nº 1025655	9,85
02/03/2021	1468560	3.01.01.07.01.0080	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 1025655 Boleto Nº 1025655 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	394,09
02/03/2021	1468560	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Juros pagos a B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA NF Nº 1025655 Boleto Nº 1025655	0,15
02/03/2021	1468560	2.01.01.01.01.0012	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 1025655 Boleto Nº 1025655 B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	108,89
03/03/2021	1468422	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0037	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000002 OTON ARONI DA SILVA JUSTINO 1175862440	2.500,00
03/03/2021	1468607	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0087	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF NF 0000093570 ECUOTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	\$49,00
03/03/2021	1469361	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0072	Recebimento NF 1001908 NF 1001908 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
03/03/2021	1469362	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	8.893,41
03/03/2021	1469363	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 02/2021 Folha de Pagamento REF 02/2021 Parc 002012 VICTOR EMMANUEL RAMALHO RIBEIRO	2.355,89

Conclusions

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Forma Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresar: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Forma Contábil

Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C

Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C

Telefone: (83) 993353441

Telefone: (83) 993353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/02/2021	1468535	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FGTS-01/2021 GRF FGTS-01/2021	2.542,71
28/02/2021	1468440	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0002	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.893,00
28/02/2021	1468770	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0016	VLR ref. apuração SIMPLES 02/2021	8.514,76
28/02/2021	1467208	2.01.01.03.01.0001		VLR REF FOLHA DE PÉTO 02/2021	102,54
28/02/2021	1467208	3.01.01.07.01.0003		VLR REF FOLHA DE PÉTO 02/2021	29.889,29
28/02/2021	1467208	2.01.01.03.01.0001		VLR REF FOLHA DE PÉTO 02/2021	3.002,71
28/02/2021	1467208	2.01.01.03.03.0008		VLR REF FOLHA DE PÉTO 02/2021	25.643,86
28/02/2021	1467208	3.01.01.07.01.0002		VLR REF FOLHA DE PÉTO 02/2021	1.045,04
28/02/2021	1467208	3.01.01.07.01.0002		VR. PROVISÃO FGTS REF. 02/2021	3.000,13
28/02/2021	1467210	2.07.07.01.04.0001		VLR REF PRO-LABORE 02/2021	2.391,22
28/02/2021	1467210	3.01.01.07.01.0055		VLR REF PRO-LABORE 02/2021	1.650,00
28/02/2021	1467210	2.01.01.03.01.0001		VLR REF PRO-LABORE 02/2021	1.100,00
28/02/2021	1467210	2.01.01.17.01.0007		VLR REF PRO-LABORE 02/2021	121,00
28/02/2021	1468388	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.21.02.0002	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 02/2021	2.629,00
28/02/2021	1468388	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.21.02.0001	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 02/2021	3.519,44
28/02/2021	1470728	2.01.01.03.03.0010	1.01.05.01.05.0000	VLR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL - 02/2021	2.787,90
28/02/2021	1470806	1.01.01.07.01.0001	3.01.01.05.01.0007	VLR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15,52
28/02/2021	1470815	3.01.01.09.01.0010	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB AUTOMÁTICO	2,91
28/02/2021	1470815	1.01.01.07.01.0002	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB AUTOMÁTICO	10,55
28/02/2021	1540758	3.01.01.07.01.0095	1.07.04.21.01.0001	VR REF DEPRECIAÇÃO MENSAL	64,15
28/02/2021	1540758	3.01.01.07.01.0095	1.07.04.21.01.0001	Tabela do mês de Fevereiro:	488.586,32
01/03/2021	1389478	2.01.01.21.02.0001		VLR REF RESCISÃO DE PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS 03/2021	833,33
01/03/2021	1389478	2.01.01.21.02.0002		VLR REF RESCISÃO DE PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS 03/2021	6.966,67
01/03/2021	1389478	3.01.01.07.01.0083		VLR REF RESCISÃO DE PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS 03/2021	161,29
01/03/2021	1389478	3.01.01.07.01.0083		VLR REF RESCISÃO DE PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS 03/2021	74,58
01/03/2021	1389478	3.01.01.07.01.0083		VLR REF RESCISÃO DE PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS 03/2021	3.586,71
01/03/2021	1389478	3.01.01.07.01.0083		VLR REF RESCISÃO DE PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS 03/2021	4.000,00
01/03/2021	1389478	3.01.01.07.01.0083		VR. PROVISÃO FGTS SALDO NÃO INDENIZADO REF. 03/2021 PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS	79,56
01/03/2021	1484449	3.01.01.07.01.0050	2.01.01.01.01.0036	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000458744 BRISANET	39,80
01/03/2021	1484450	3.01.01.07.01.0052	2.01.01.01.01.0036	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000732493 BRISANET	53,10
01/03/2021	1485838	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0003	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001101083 UNIMED JOAO	2.730,02
01/03/2021	1485860	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0013	PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2.410,00
01/03/2021	1486540	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001000008 LAIS STEFANNY DA SILVA BRTO 08256178477	16.219,94
01/03/2021	1486541	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	RECEBIMENTO NF 1001985 N° 1001985 SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	18.189,84
01/03/2021	1486542	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para RF Ref DI Plus agil Crédito em Cartão 5	30,00
01/03/2021	1486799	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Tarifa 00501988 - TARIFA CHEQUE CUBO MANUT	67,00
01/03/2021	1486799	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000165015 BRISANET	
01/03/2021	1486799	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	

Continua...

Continua...

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
21/12/2021	1537824	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0059	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001000072 VLRV DELFINO DA SILVA 70283779482	350,00
21/12/2021	1537825	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0126	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001000094 MCOURA RAMOS	1.889,27
21/12/2021	1538070	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002629	1.000,00
21/12/2021	1538071	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002630	1.000,00
21/12/2021	1538072	1.01.03.01.01.0028	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002631	1.000,00
21/12/2021	1538073	1.01.03.01.01.0035	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002632 MUNICIPIO DE MONTEIRO	39.900,00
21/12/2021	1538074	1.01.03.01.01.0034	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002633 MUNICIPIO DE JUAZEIRO - BA	90.600,00
21/12/2021	1540031	2.01.01.03.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF 13º Salário-2º parte 13º Salário 13º Salário-2º parte 002002 MARISA PEREIRA MAXIMINO	350,63
21/12/2021	1540032	2.01.01.03.01.0015	1.01.01.02.01.0003	Pagamento NF RESCISÃO Folha de Pagamento RESCISÃO AMARA TORRES DINIZ SOUSA	1.814,26
21/12/2021	1540033	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0007	Recebimento NF 1002611 N° 1002611 CAMARA MUNICIPAL DE MATARCA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
21/12/2021	1540034	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0067	Desconto concedido a URBEMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BOROBERA NF 1002607 N° 1002607	11,85
21/12/2021	1540034	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0067	Recebimento NF 1002607 N° 1002607 URBEMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BOROBERA	778,15
21/12/2021	1540035	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0005	Recebimento NF 1002612 N° 1002612 CAMARA MUNICIPAL DE MATARCA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
21/12/2021	1540036	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0060	Recebimento NF 1002592 N° 1002592 CAMARA MUNICIPAL DE COMDE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
21/12/2021	1540037	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0120	Recebimento NF 1002592 N° 1002592 MUNICIPIO DE JACARAU - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	13,00
21/12/2021	1540038	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0070	Recebimento NF 1002542 N° 1002542 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
21/12/2021	1540039	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0070	Recebimento NF 1002466 N° 1002466, 1002542 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
21/12/2021	1540040	2.01.01.01.01.0108	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 2399 Boleto NF 2399 FACULT TECNOLÓGIA LTDA	2.400,00
21/12/2021	1540041	1.01.01.02.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco Inter Transfência 122101	10.000,00
21/12/2021	1540042	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Dólar Autocrático 00195346 - TRANSF. RECUSO E I	1,20
21/12/2021	1540043	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Autocrático 00195346 - TRANSF. RECUSO E I	1,20
21/12/2021	1540044	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Autocrático 00312144 - TARIFA TRANSF. RECUSO EM Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Cartão 5	8.312,25
21/12/2021	1540045	2.01.01.12.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 13º Salário Pro-Labore 13º Salário ELDER MIGUEL ESPERIDIO SILVA BORGES	1.875,00
21/12/2021	1537809	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0023	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000017 GARCIA DE ARAUJO SOFTWARE LTDA	14.000,00
21/12/2021	1537820	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0013	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001000017 LAIS STEFANNY DA SILVA BRITO 08256178477	2.723,50

Continua...

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.345.898/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTEANTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 991353441

Folhas Contábil

Livro Diário Nº. 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.345.898/0001-69
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTENTEANTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 991353441

Folhas Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
22/12/2021	1537826	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0059	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000001000073 YURY DEL FINO DA SILVA 70283779682	410,00
22/12/2021	1537827	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0014	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000001000018 FRANCISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 07454502468	6.534,96
22/12/2021	1537828	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0064	VR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviço Eletrônico 000000001000008 FELIPE RODOLFO SILVA DOS SANTOS 10893670405	5.880,24
22/12/2021	1538075	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002834 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.000,00
22/12/2021	1538076	1.01.03.01.01.0111	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002835 DE TACUMA	1.000,00
22/12/2021	1538077	1.01.03.01.01.0117	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002838 DE BAYELUX	40.503,00
22/12/2021	1538078	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002837 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	7.800,00
22/12/2021	1538079	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002839 DE SOLANEA	1.450,00
22/12/2021	1538080	1.01.03.01.01.0049	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002839 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE DENTRO	1.500,00
22/12/2021	1538081	1.01.03.01.01.0122	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002840 MUNICIPIO DE ALHANDRA	15.380,00
22/12/2021	1538082	1.01.03.01.01.0023	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002841 MUNICIPIO DE CUITE	6.100,00
22/12/2021	1538083	1.01.03.01.01.0045	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002846 MUNICIPIO DE CABACEIRAS	1.300,00
22/12/2021	1538084	1.01.03.01.01.0024	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002843 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	1.000,00
22/12/2021	1538085	1.01.03.01.01.0070	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002844 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI	1.000,00
22/12/2021	1538086	1.01.03.01.01.0110	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002845 MUNICIPIO DE TRINDADE	1.200,00
22/12/2021	1538087	1.01.03.01.01.0027	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002846 MUNICIPIO DE CABACEIRAS	1.300,00
22/12/2021	1538088	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002847 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO	6.100,00
22/12/2021	1538089	1.01.03.01.01.0124	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002848 MUNICIPIO DE CAICO	13.900,00
22/12/2021	1538090	1.01.03.01.01.0029	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002849 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	1.300,00
22/12/2021	1538091	1.01.03.01.01.0038	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002850 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO	1.000,00
22/12/2021	1538092	1.01.03.01.01.0035	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002851 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOBÓREMA	1.000,00
22/12/2021	1538093	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002852 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIÁ	1.000,00
22/12/2021	1538094	1.01.03.01.01.0050	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002853 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTE DE MAMANGUAPE	1.000,00
22/12/2021	1538095	1.01.03.01.01.0053	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002854 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCERO	680,00
22/12/2021	1538096	1.01.03.01.01.0042	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002855 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA	1.000,00
22/12/2021	1538097	1.01.03.01.01.0064	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002856 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERÁRIA	1.000,00
22/12/2021	1538098	1.01.03.01.01.0034	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002857 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	13.000,00
22/12/2021	1538100	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002859 MUNICIPIO DE EXTREMAZ	6.100,00
22/12/2021	1538101	1.01.03.01.01.0118	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002860 MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	9.750,00
22/12/2021	1538102	1.01.03.01.01.0120	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002861 MUNICIPIO DE JACARAÍ	1.300,00

Continua...

26/02/2021	1466749	1.01.03.01.01.0038	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001903 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO	1.000,00
26/02/2021	1466750	1.01.03.01.01.0035	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001904 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOBÓREMA	1.000,00
26/02/2021	1466751	1.01.03.01.01.0048	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001905 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE DENTRO	1.000,00
26/02/2021	1466752	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001906 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIÁ	1.000,00
26/02/2021	1466753	1.01.03.01.01.0054	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERÁRIA	1.000,00
26/02/2021	1466754	1.01.03.01.01.0070	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001908 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI	1.000,00
26/02/2021	1466755	1.01.03.01.01.0053	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001909 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCERO	1.000,00
26/02/2021	1466756	1.01.03.01.01.0045	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001910 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	1.000,00
26/02/2021	1466757	1.01.03.01.01.0037	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001911 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA	1.000,00
26/02/2021	1466758	1.01.03.01.01.0038	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001913 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE DENTRO	1.000,00
26/02/2021	1466759	1.01.03.01.01.0048	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001914 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO	6.100,00
26/02/2021	1466760	1.01.03.01.01.0111	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001915 MUNICIPIO DE ALHANDRA	3.000,00
26/02/2021	1466761	1.01.03.01.01.0058	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001916 BARBA DE SANTA ROSA CAMARÁ MUNICIPAL	500,00
26/02/2021	1466762	1.01.03.01.01.0014	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001917 IPSEMA INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE	1.300,00
26/02/2021	1466763	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001918 MUNICIPIO DE EXTREMAZ	8.100,00
26/02/2021	1466764	1.01.03.01.01.0050	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001919 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	1.000,00
26/02/2021	1466765	1.01.03.01.01.0030	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001920 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA	1.300,00
26/02/2021	1466766	1.01.03.01.01.0034	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001921 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	1.000,00
26/02/2021	1466767	1.01.03.01.01.0033	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001922 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	1.000,00
26/02/2021	1466768	1.01.03.01.01.0024	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001923 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	1.000,00
26/02/2021	1466769	1.01.03.01.01.0106	3.01.01.01.01.0008	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001928 RICARDO BARBOSA	5.000,00
26/02/2021	1466770	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1001883 Nº 1001883 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - Recebimento realizado a partir da imputação do extrato.	2.800,00
26/02/2021	1466771	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	Recebimento NF 1001916 Nº 1001916 BARBA DE SANTA ROSA CAMARÁ MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da imputação do extrato.	500,00
26/02/2021	1466772	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0027	Recebimento NF 1001901 Nº 1001901 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recebimento realizado a partir da imputação do extrato.	1.300,00
26/02/2021	1466773	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0025	Recebimento NF 1001900 Nº 1001900 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - Recebimento realizado a partir da imputação do extrato.	1.000,00
26/02/2021	1466774	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0013	Recebimento NF 1001877 Nº 1001877 CAMARÁ MUNICIPAL DE SOLANEA - Recebimento realizado a partir da imputação do extrato.	500,00
26/02/2021	1466775	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0043	Recebimento NF 1001884 Nº 1001884 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - Recebimen realizado a partir da imputação do extrato.	450,00
26/02/2021	1466776	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transfer. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	1.679,87
26/02/2021	1466777	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Jan/2021 DAS Jant2 SIMPLES NACIONAL	5.347,31
26/02/2021	1466778	2.01.01.06.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF FGTS-01/2021 GRF FGTS-01/2021 MINISTERIO DA FAZENDA	139,85

Continua...

000459

Livro Diário N.º 3

Página 16 de 180

Pag. 16

Empresax: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Fontes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C

Telefone: (83) 981353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
19/02/2021	1466722	1.01.03.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001674 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENQUE	500,00
19/02/2021	1466722	1.01.03.01.01.0020	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001675 CAMARA MUNICIPAL DE CUTE DE MAMAICUJAPÉ	400,00
19/02/2021	1466723	1.01.03.01.01.0009	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001678 CAMPI CAMARA MUNICIPAL	500,00
19/02/2021	1466724	1.01.03.01.01.0013	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001677 CAMARA MUNICIPAL DE SOLAIRE	500,00
19/02/2021	1466725	1.01.03.01.01.0008	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001878 MOGEIRO CAMARA MUNICIPAL	450,00
19/02/2021	1466726	1.01.03.01.01.0005	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001879 CAMARA MUNICIPAL DE MATARACA	400,00
19/02/2021	1466727	1.01.03.01.01.0066	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001880 CAMARA MUNICIPAL DE SAPE	500,00
19/02/2021	1466728	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001882 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	1.450,00
19/02/2021	1466729	1.01.03.01.01.0015	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001883 INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA	1.350,00
19/02/2021	1466730	1.01.03.01.01.0043	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001884 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA	450,00
19/02/2021	1466731	1.01.03.01.01.0007	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001885 CAMARA MUNICIPAL DE MAMAICUJAPÉ	500,00
19/02/2021	1466732	1.01.03.01.01.0105	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001886 MUNICIPIO DE DUAS ESTRELA	1.300,00
19/02/2021	1466733	1.01.03.01.01.0105	3.01.01.01.01.0005	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001887 MUNICIPIO DE DUAS ESTRELA	1.900,00
19/02/2021	1466734	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PAGAMENTO NF INSS-01/2021 GPS INSS-01/2021 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.335,48
19/02/2021	1466735	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.01.0001	PAGAMENTO GPS (RR-01/2021) MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.244,93
19/02/2021	1466736	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0030	RECEBIMENTO NF 1001865 NF 1001865 PREFERITURA MUNICIPAL DE AREIA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
19/02/2021	1466737	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	RECEBIMENTO NF 1001879 NF 1001879 CAMARA MUNICIPAL DE MATARACA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
19/02/2021	1466738	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0020	RECEBIMENTO NF 1001824 NF 1001824 CAMARA MUNICIPAL DE CUTE DE MAMAICUJAPÉ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
19/02/2021	1466739	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0023	RECEBIMENTO NF 1001871 NF 1001871 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	600,00
19/02/2021	1466740	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0011	RECEBIMENTO NF 1001873 NF 1001873 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
19/02/2021	1466741	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	RECEBIMENTO NF 1001874 NF 1001874 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENQUE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
19/02/2021	1466742	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0008	RECEBIMENTO NF 1001876 NF 1001876 MOGEIRO CAMARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	450,00
19/02/2021	1466743	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0007	TRAF. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	280,41
22/02/2021	1466744	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000004204 1D0C	1.008,00
22/02/2021	1466745	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	TECNOLOGIA LTDA-ME	609,00
22/02/2021	1466746	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000004204 1D0C	630,00
22/02/2021	1466747	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	TECNOLOGIA LTDA-ME	504,00
22/02/2021	1466748	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000004206 1D0C	504,00

Continua...

Livro Diário N.º 3

Página 165 de 180

Pag. 165

Empresax: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69

Fontes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C

Telefone: (83) 981353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
27/12/2021	1540072	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0025	RECEBIMENTO NF 1002609 NF 1002609 PREFERITURA MUNICIPAL DE MATARACA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
27/12/2021	1540073	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0036	RECEBIMENTO NF 1002652 NF 1002652 PREFERITURA MUNICIPAL DE CAMPI - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
27/12/2021	1540074	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0038	RECEBIMENTO NF 1002650 NF 1002650 PREFERITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
27/12/2021	1540075	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0024	RECEBIMENTO NF 1002643 NF 1002643 PREFERITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
27/12/2021	1540076	2.01.01.01.01.0036	1.01.01.02.01.0001	PAGAMENTO NF BOL 843430 Bolão BOL 843430 Parc 004/004 BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	160,00
27/12/2021	1540077	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	TRAF. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	50.170,00
27/12/2021	1537032	3.01.01.07.02.0001	2.01.01.01.01.0124	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001000006 LUIS DE OLIVEIRA MOTTA	3.510,30
28/12/2021	1538107	1.01.03.01.01.0121	3.01.01.01.01.0096	VR VENDA SERV CFE NF 000000001002670 DIOGO CASE MOARES	7.000,00
28/12/2021	1540078	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0119	RECEBIMENTO NF 1002574 NF 1002574 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	19.800,00
28/12/2021	1540079	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0119	RECEBIMENTO NF 1002574 NF 1002574 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	9.825,00
28/12/2021	1540080	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0138	RECEBIMENTO NF 1002610 NF 1002610 CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	31.500,00
28/12/2021	1540081	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0108	RECEBIMENTO NF 1002627 NF 1002627 MUNICIPIO DE SANTA RITA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	37.338,00
28/12/2021	1540082	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0014	Desconto concedido a IPSEMI INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE NF 1002622 NF 1002622	35,55
28/12/2021	1540083	3.01.01.07.01.0084	1.01.03.01.01.0014	RECEBIMENTO NF 1002622 NF 1002622 IPSEMI INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	2.334,45
28/12/2021	1540084	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	RECEBIMENTO NF 1002661 NF 1002661 MUNICIPIO DE JACARAÚ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	13,00
28/12/2021	1540085	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0120	RECEBIMENTO NF 1002661 NF 1002661 MUNICIPIO DE JACARAÚ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.287,00
28/12/2021	1540086	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	RECEBIMENTO NF 1002655 NF 1002655 PREFERITURA MUNICIPAL DE PIPIRITUBA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
28/12/2021	1540087	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0109	RECEBIMENTO NF 1002599 NF 1002599 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	53.030,56
28/12/2021	1540088	2.01.01.01.01.0007	1.01.01.02.01.0001	PAGAMENTO NF NF 38 Nota Fiscal NF 38 CONNECTA - CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA	14.258,95
28/12/2021	1540089	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tráfego Bancárias BANCO DO BRASIL SA Débito Automático 00019492 - TAFIRA TRANSF RECICLUSO-EN	1,20
29/12/2021	1537808	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0032	TRAF. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	151.501,86
29/12/2021	1540089	3.01.01.07.01.0009	2.01.01.01.01.0032	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000018 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 11240295442	4.544,45
29/12/2021	1540090	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0053	RECEBIMENTO NF 1002552 NF 1002552 PREFERITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00

Continua...

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.346.699/0001-69
 Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
 Telefone: (83) 991333441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
29/12/2021	1540089	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0033	Recebimento NF 1002854 Nº 1002854 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
29/12/2021	1540091	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0079	Recebimento NF 1002821 Nº 1002821 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	3.160,00
29/12/2021	1540092	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0023	Recebimento NF 1002862 Nº 1002862 MUNICIPIO DE CUTI - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00
29/12/2021	1540093	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0026	Recebimento NF 1002829 Nº 1002829 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.090,00
29/12/2021	1540094	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1002847 Nº 1002847 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	91,50
29/12/2021	1540095	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0034	Recebimento NF 1002857 Nº 1002857 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
29/12/2021	1540096	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0028	Recebimento NF 1002831 Nº 1002831 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
29/12/2021	1540097	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0046	Recebimento NF 1002859 Nº 1002859 MUNICIPIO DE EXTREMOZ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	6.100,00
29/12/2021	1540098	2.01.01.01.01.0124	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF NF 1000006 Nota Fiscal de Serviço de OLIVEIRA MOTA	3.610,30
29/12/2021	1540099	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Conta Aplicação BB Crédito em Conta 5	2.739,20
29/12/2021	1540100	1.01.01.02.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco Inter Transferência 122992	20.000,00
29/12/2021	1540101	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0003	Recebimento NF 1002859 Nº 1002859 MUNICIPIO DE RICAARDO LITTOREAL ADAMASTRACAO	1.580,00
30/12/2021	1540102	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Recebimento NF 122021 Folha de Pagamento 122021 MARISA PEREIRA MAXIMINO	1.017,50
30/12/2021	1540103	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0003	Recebimento NF 122021 Folha de Pagamento 122021 VICTOR SALES DANTAS	3.405,22
30/12/2021	1540104	2.01.01.01.01.0043	1.01.01.02.01.0003	Recebimento NF NF 23 Nota Fiscal de Serviço NF 23 LIDYANNE DE ASSIS SCARLES 05128460421	2.500,00
30/12/2021	1540105	2.01.01.01.01.0013	1.01.01.02.01.0003	Recebimento NF NF 1000017 Nota Fiscal de Serviço NF 1000017 LAIS STEFANNY DA SILVA BRITO	2.723,50
30/12/2021	1540106	2.01.01.01.01.0118	1.01.01.02.01.0003	Recebimento NF NF 1000004 Folha de Pagamento NF 1000004 Para 003012 MARILO NASCIMENTO SILVA	7.895,88
30/12/2021	1540107	2.01.01.01.01.0032	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF NF 18 Nota Fiscal de Serviço NF 18 Para 012001 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 11240285442	4.544,45
30/12/2021	1540108	2.01.01.01.01.0003	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF NF 164069542 Boleto bol 164069542 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	8.119,60
30/12/2021	1540109	2.01.01.01.01.0064	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF NF 1000008 Boleto NF 1000008 FELIPE RODOLFO SILVA DOS SANTOS 10933670405	5.890,24
30/12/2021	1540110	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0123	Recebimento NF 1002863 Nº 1002863 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.455,00
30/12/2021	1540111	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0027	Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
30/12/2021	1540112	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0114	Recebimento NF 1002846 Nº 1002846 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	39.950,00
30/12/2021	1540113	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0114	Recebimento NF 1002832 Nº 1002832 MUNICIPIO DE GUARABIRA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	39.950,00
30/12/2021	1540114	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0114	Recebimento NF 1002803 Nº 1002803 MUNICIPIO DE GUARABIRA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	39.950,00
30/12/2021	1540115	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 122021 Folha de Pagamento 122021 SUELI VIANA GADIELHA	660,31

Continua...

Livro Diário N.º 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.346.699/0001-69
 Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
 Telefone: (83) 991333441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
11/02/2021	1469473	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0038	Recebimento NF 1001847 Nº 1001847 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
11/02/2021	1469474	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf Ref Di Plus agt Crédito em Conta 5	10.837,76
12/02/2021	1469475	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0060	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001001031 JOSE ROGERIO MAGALHAES GUEDES NE	50,00
12/02/2021	1469476	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0050	Recebimento NF 1001861 Nº 1001861 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTI DE MANANGARÉ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/02/2021	1469477	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001840 Nº 1001840 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOCHÃO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/02/2021	1469478	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0028	Transf. realizada para Rf Ref Di Plus agt Crédito em Conta 5	8.121,13
12/02/2021	1469479	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1001841 Nº 1001841 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/02/2021	1469479	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0048	Recebimento NF 1001859 Nº 1001859 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	91,50
12/02/2021	1469480	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0037	Recebimento NF 1001583 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001440/1513 1583 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURA DE CIMA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/02/2021	1469481	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0037	Recebimento NF 1001543 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001440/1513 1583 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURA DE CIMA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/02/2021	1469482	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0037	Recebimento NF 1001440 Nota Fiscal de Serviço Nº 1001440/1513 1583 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURA DE CIMA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/02/2021	1469483	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF NF 45861 Boleto Nº 45861 MOVIDESK LTDA	600,36
12/02/2021	1469484	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF NF 944921 Boleto Nº 944921 RD STATION GESTAO E SISTEMAS	787,01
12/02/2021	1469485	2.01.01.01.01.0038	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF NF 3946 Boleto Nº 3946 ALERTACK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	2.500,00
12/02/2021	1469486	1.01.06.01.03.0001	1.01.01.01.01.0001	VR. REF. ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	486,27
12/02/2021	1469487	3.01.01.07.01.0088	1.01.01.02.01.0001	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001025655 83 serviços de segurança eletrônica lta	108,69
12/02/2021	1469488	3.01.01.07.01.0087	2.01.01.01.01.0060	COMPRA CONF NF 000000020 ANNA LARISSA BRITO AUTONILINO ALMEIDA 05525202649	505,00
12/02/2021	1469489	3.01.01.07.01.0088	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	2.500,02
12/02/2021	1469490	2.01.01.01.01.0035	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF NF 562038 Boleto Nº 562038 LOCALIZA	2.094,74
12/02/2021	1469491	1.01.03.01.01.0024	3.01.01.01.01.0006	Recebimento NF NF 562038 Boleto Nº 562038 OMEXPENIENCE S.A.	405,28
12/02/2021	1469492	1.01.03.01.01.0123	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001870 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	1.000,00
12/02/2021	1469493	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0065	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001871 CAMARA MUNICIPAL DE RACHOÃO	600,00
12/02/2021	1469494	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0065	Recebimento NF 1001854 Nº 1001854 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	1.000,00
12/02/2021	1469495	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf Ref Di Plus agt Crédito em Conta 5	1.000,00
12/02/2021	1469496	1.01.03.01.01.0011	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001873 CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES	650,00

Continua...

Livro Diário Nº 3
Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69
Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 99353441
Folhas Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/12/2021	1540144	3.01.01.06.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Debito	1,20
30/12/2021	1540145	3.01.01.06.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Automático 00418386 - TARIFA TRANSF. RECURSO-ELI	1,20
30/12/2021	1540146	3.01.01.06.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Debito	1,20
30/12/2021	1540147	3.01.01.06.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Automático 00418386 - TARIFA TRANSF. RECURSO-ELI	1,20
30/12/2021	1540148	3.01.01.06.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Debito	1,20
30/12/2021	1540149	3.01.01.06.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Automático 00418387 - TARIFA TRANSF. RECURSO-ELI	1,20
30/12/2021	1540150	3.01.01.06.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Debito	1,20
30/12/2021	1540151	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Automático 00418388 - TARIFA TRANSF. RECURSO-ELI	20,00
30/12/2021	1540152	2.01.01.01.01.0065	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Debito	1,899,34
30/12/2021	1540153	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	EDER MIGUEL ESPERIDIO SILVA BORGES - Pagamen	3,629,08
30/12/2021	1540154	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	realizado a partir da importação do extrato.	121,00
30/12/2021	1537807	3.01.01.07.01.0081	2.01.01.01.01.0033	BORGES NF 12/2021 Folha de Pagamento 12/2021	8,119,60
30/12/2021	1538108	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Desconto obtido de ELDER MIGUEL ESPERIDIO SILVA	161,380,43
30/12/2021	1538109	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0001	realizado a partir da importação do extrato.	300,00
30/12/2021	1538110	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0001	ELDER MIGUEL ESPERIDIO SILVA BORGES - Pagamen	4,800,68
30/12/2021	1538111	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0001	realizado a partir da importação do extrato.	45,734,74
30/12/2021	1538112	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0001	ELDER MIGUEL ESPERIDIO SILVA BORGES - Pagamen	2,661,64
30/12/2021	1538113	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.07.01.0002	realizado a partir da importação do extrato.	16,67
30/12/2021	1538114	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0002	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	4,297,08
30/12/2021	1538115	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.01.0001	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	6,400,00
30/12/2021	1538116	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	1,121,00
30/12/2021	1538117	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	7,379,00
30/12/2021	1538118	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	4,225,73
30/12/2021	1538119	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	8,865,64
30/12/2021	1538120	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	280,87
30/12/2021	1538121	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	244,29
30/12/2021	1538122	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	7,545,51
30/12/2021	1538123	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	389,80
30/12/2021	1538124	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	1,965,00
30/12/2021	1538125	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	5,237,879,70
30/12/2021	1538126	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	30,85
30/12/2021	1538127	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	7,489,34
30/12/2021	1538128	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	23,160,47
30/12/2021	1538129	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	31,946,84
30/12/2021	1538130	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	17,201,57
30/12/2021	1538131	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	11,941,21
30/12/2021	1538132	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	15,168,72
30/12/2021	1538133	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	13,307,00
30/12/2021	1538134	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	28,670,65
30/12/2021	1538135	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	13,307,00
30/12/2021	1538136	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	14,605,00
30/12/2021	1538137	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	17,090,69
30/12/2021	1538138	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	35,500,00
30/12/2021	1538139	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	54,904,63
30/12/2021	1538140	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	36,052,10
30/12/2021	1538141	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	216,965,88
30/12/2021	1538142	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.17.01.0007	VAR. REF. PRO-LABORE 12/2021	134,190,76

Continua...

Livro Diário Nº 3
Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69
Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUSTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
Telefone: (83) 99353441
Folhas Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
04/02/2021	1469443	3.01.01.07.01.0061	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 71880 Boleto VALE TRANSP. RAQUEL	164,00
04/02/2021	1469444	2.01.01.01.01.0014	1.01.01.02.01.0001	SINO DAS ENF DE TRANSP COL URBAN DE PASS NO	3,087,00
04/02/2021	1469445	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	MUNIC DE JP - Pagamento realizado a partir da	0,26
04/02/2021	1469446	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	importação do extrato.	141,14
04/02/2021	1469447	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF nº 1000006 Boleto Fº N° ACCAB	10,45
04/02/2021	1469448	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	0746460/2458	10,45
04/02/2021	1469449	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Juros pagos a LOCALIZA NF FAT Nº ACCAB 68726	10,45
04/02/2021	1469450	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Boleto Fº N° ACCAB 68726	10,45
04/02/2021	1469451	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Boléo Fº N° ACCAB 68726	10,45
04/02/2021	1469452	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Importação do extrato.	5,737,25
04/02/2021	1469453	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	2,083,25
04/02/2021	1469454	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	00024797 - TAR DOCTO ELETÔNICO	1,800,00
04/02/2021	1469455	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	3,864,66
04/02/2021	1469456	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	00024798 - TAR DOCTO ELETÔNICO	50,00
04/02/2021	1469457	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	621,41
04/02/2021	1469458	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	1,914,33
04/02/2021	1469459	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	413,10
04/02/2021	1469460	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	2,610,00
04/02/2021	1469461	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	19,80
04/02/2021	1469462	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	1,280,50
04/02/2021	1469463	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	1,450,00
04/02/2021	1469464	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	505,00
04/02/2021	1469465	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	384,50
04/02/2021	1469466	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	1,000,00
04/02/2021	1469467	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	4,135,50
04/02/2021	1469468	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	21,75
04/02/2021	1469469	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	1,428,25
04/02/2021	1469470	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	116,91
04/02/2021	1469471	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	51,60
04/02/2021	1469472	3.01.01.07.01.0066	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA Taxa	190,00

Continua...

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.898/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C

Telefone: (83) 991353441

Página 12 de 180

Folhas Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor

02/02/2021	1489435	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	23.334,93
02/02/2021	1489426	3.01.01.07.01.0028	1.01.01.02.01.0001	Multa paga a B3 SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA NF Nº 00010205175 Boleto Fav. 2021	10,00
02/02/2021	1489426	3.01.01.07.01.0080	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 00010205175 Boleto Fav. 2021 B3	394,00
02/02/2021	1489426	2.01.01.01.01.0012	1.01.01.02.01.0001	SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA Pagamento NF Nº 00010205175 Boleto Fav. 2021 B3	108,69
02/02/2021	1489427	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA Tarifas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00232174 - TAR PAGO SALAR CRED CONTRA	31,50
02/02/2021	1489428	2.01.01.01.01.0032	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 00000004 Nota Fiscal de Serviço Nº 000000004 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 11240283442	3.893,00
02/02/2021	1489429	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento FEV/21 SUELI VIANA GADELHA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.867,16
02/02/2021	1489430	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento FEV/21 PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.533,45
02/02/2021	1489431	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento FEV/21 MURILIO MASCARENTO SILVA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.575,74
02/02/2021	1489432	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento FEV/21 FABIANO QUERINO LOPES - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.159,33
02/02/2021	1489433	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento FEV/21 ARTUR BATISTA BRANDAO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.814,88
02/02/2021	1489434	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento FEV/21 ANA PAULA ARAUJO COSTA HOLANDA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.446,75
02/02/2021	1489435	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento FEV/21 VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.096,61
02/02/2021	1489436	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Importação do extrato.	3.026,77
02/02/2021	1489437	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Importação do extrato.	2.386,04
02/02/2021	1489438	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Pagamento Pro-Labore FEV/21 ELDER MIGUEL ESPERIDIO SILVA BORGES - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	5,00
02/02/2021	1489439	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	5,00
02/02/2021	1489423	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0037	Tarifa Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00217518 - TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	2.083,25
02/02/2021	1489436	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0067	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF NFE 000089327	129,00
02/02/2021	1489437	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	SILVA JUSTINO 11759562440	1.000,00
02/02/2021	1489438	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	VAR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF NFE 000089327	1.000,00
02/02/2021	1489439	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1.000,00
02/02/2021	1489440	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	VAR VENDA SERV CHE Nº 00000001001861	1.000,00
02/02/2021	1489441	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGAIBE	1.000,00
02/02/2021	1489442	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	VAR VENDA SERV CHE Nº 00000001001862	8.291,70
02/02/2021	1489443	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	1.000,00
02/02/2021	1489444	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	VAR VENDA SERV CHE Nº 00000001001863	1.000,00
02/02/2021	1489445	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	TECNOLOGIA LTDA	1.000,00
02/02/2021	1489446	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	VAR VENDA SERV CHE Nº 00000001001865	1.000,00
02/02/2021	1489447	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA	1.000,00
02/02/2021	1489448	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	Recadimento NF 1001855 Nº 1001855 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Recadimento realizado a partir da importação do extrato.	998,00
02/02/2021	1489449	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	DA SILVA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	2.355,96
02/02/2021	1489450	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0066	Pagamento Folha de Pagamento FEV/21 VICTOR ENANUEL RAMALHO RIBEIRO - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	17.000,89

Continua...

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.898/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENDENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-15C

Telefone: (83) 991353441

Página 169 de 180

Folhas Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor

31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	293.073,95
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	394.819,68
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	296.971,82
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	35.931,84
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	120.135,95
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	66.887,35
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	40.471,12
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	86.354,95
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	42.892,30
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	55.816,99
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	9.880,09
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	7.087,70
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	3.487,59
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	6.078,25
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	6.400,00
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	629,86
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	652,08
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	7.400,00
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	687,11
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	484,35
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	381,45
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	12,00
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	681,87
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	74,48
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	200,00
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	81,64
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	1.240,03
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	1.381,65
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	3.352,01
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	3.210,50
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	4.838,27
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	5.897,21
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	5.900,05
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	2.289,21
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	2.075,37
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	1.386,46
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	6.986,00
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	1.473,00
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	1.814,33
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	1.520,80
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	2.182,23
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	2.293.844,62
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	786.642,43
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	2.293.844,62
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	765.642,43
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	394.819,68
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	3.487,59
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	216.955,88
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	38.092,10
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	17.201,57
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	35.500,00
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	43.862,30
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	91,64
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	1.914,33
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	154.190,76
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	2.298,21
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	58.974,99
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	40.471,12
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	2.162,23
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	4.484,35
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	14.696,00
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	529,86
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	301,45
31/12/2021	1557013	6,01		Vr encerramento do exercício	17.000,89

Continua...

Livro Diário Nº 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.698/0001-69
 Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 981353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0062	V encerramento do exercício	286.971,82
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0063	V encerramento do exercício	6.078,25
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0064	V encerramento do exercício	1.381,65
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0065	V encerramento do exercício	687,11
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0067	V encerramento do exercício	1.388,46
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0068	V encerramento do exercício	14.300,00
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0071	V encerramento do exercício	1.473,00
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0072	V encerramento do exercício	1.520,60
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0074	V encerramento do exercício	7.087,70
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0077	V encerramento do exercício	640,00
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0078	V encerramento do exercício	740,00
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0080	V encerramento do exercício	12,00
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0082	V encerramento do exercício	31.946,64
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0083	V encerramento do exercício	54.904,63
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0089	V encerramento do exercício	9.980,69
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0086	V encerramento do exercício	15.168,72
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0085	V encerramento do exercício	74,48
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0087	V encerramento do exercício	35.931,84
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0088	V encerramento do exercício	28.670,85
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0089	V encerramento do exercício	13.307,00
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0090	V encerramento do exercício	5.997,21
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0091	V encerramento do exercício	66.867,36
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0092	V encerramento do exercício	11.941,21
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0093	V encerramento do exercício	120.135,55
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0094	V encerramento do exercício	31.616,41
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0095	V encerramento do exercício	3.952,01
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.01.0096	V encerramento do exercício	86.354,95
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.02.0001	V encerramento do exercício	283.073,95
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.02.0027	V encerramento do exercício	1.240,03
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.02.0027	V encerramento do exercício	2.075,37
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.03.0008	V encerramento do exercício	861,67
31/12/2021	1557013		3.01.01.07.03.0011	V encerramento do exercício	662,08
31/12/2021	1557013		3.01.01.09.01.0006	V encerramento do exercício	4.838,27
31/12/2021	1557013		3.01.01.09.01.0008	V encerramento do exercício	6.930,05
31/12/2021	1557013		3.01.01.09.01.0009	V encerramento do exercício	3.210,90
31/12/2021	1557013		3.01.01.09.01.0010	V encerramento do exercício	23.160,47
31/12/2021	1557013			V encerramento do exercício	7.489,34
31/12/2021	1557013			V encerramento do exercício	30,85
31/12/2021	1557013			V encerramento do exercício	5.237.879,70
31/12/2021	1557013			V encerramento do exercício	14.506.637,83

Totais do mês de Dezembro:

14.506.637,83

Livro Diário Nº 3
 Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.345.698/0001-69
 Período: 01/10/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5804015C
 Telefone: (83) 981353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/02/2021	1469432	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0032	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 0000000000000000 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 1124028542	3.893,00
01/02/2021	1469437	3.01.01.07.01.0050	2.01.01.01.01.0036	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 0000000000000000 BRISANET	39,90
01/02/2021	1469438	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 0000000000000000 BRISANET	67,00
01/02/2021	1469439	3.01.01.07.01.0072	2.01.01.01.01.0036	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 0000000000000000 BRISANET	53,10
01/02/2021	1469433	3.01.01.07.01.0082	2.01.01.01.01.0003	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 0000000000000000 UNITED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2.902,69
01/02/2021	1469438	3.01.01.07.01.0008	2.01.01.01.01.0013	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Emitido 0000000000000000 LMS STEFANNY DA SILVA BRITO 08256178477	2.410,00
01/02/2021	1469410	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil SOGO Crédito em Conta 5	5.111,90
01/02/2021	1469411	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0029	Recabimento NF 1001836 Nº 1001836 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA GRANDE - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
01/02/2021	1469412	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DANPSE Nº 3768 DANPSE Nº 3768 - PB GAS Parc 007012 100C TECNOLOGIA LTDA -	619,50
01/02/2021	1469413	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	420,00
01/02/2021	1469414	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3762 CINEP DANPSE Nº 3762 CINEP Parc 001002 100C TECNOLOGIA LTDA -	420,00
01/02/2021	1469415	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3763 CINEP DANPSE Nº 3763 CINEP Parc 006012 100C TECNOLOGIA LTDA -	1.008,00
01/02/2021	1469416	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3764 DANPSE Nº 3764 DANPSE Nº 3764 - Culin Parc 007012 100C TECNOLOGIA LTDA -	1.008,00
01/02/2021	1469417	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3489 102020 DANPSE Nº 3489 - Culin Parc 007012 100C TECNOLOGIA LTDA -	420,00
01/02/2021	1469418	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3490 102020 DANPSE Nº 3490 - CINEP Parc 011012 100C TECNOLOGIA LTDA -	840,00
01/02/2021	1469419	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3494 102020 DANPSE Nº 3494 - PB GAS Parc 006012 100C TECNOLOGIA LTDA -	588,00
01/02/2021	1469420	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 3784 DANPSE Nº 3784 - Juniflora Parc 005009 100C TECNOLOGIA LTDA -	848,40
01/02/2021	1469421	3.01.01.07.02.0027	1.01.01.02.01.0001	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	630,00
01/02/2021	1469422	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	30,00
01/02/2021	1469423	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469424	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469425	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469426	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469427	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469428	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469429	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469430	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469431	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469432	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469433	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469434	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469435	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469436	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469437	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469438	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469439	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469440	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469441	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469442	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469443	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469444	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469445	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469446	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469447	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469448	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469449	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469450	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469451	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469452	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469453	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469454	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469455	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469456	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469457	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469458	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469459	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469460	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469461	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469462	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469463	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469464	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469465	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469466	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469467	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469468	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469469	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469470	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469471	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469472	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469473	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469474	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469475	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469476	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469477	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469478	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469479	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469480	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469481	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469482	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469483	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469484	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469485	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469486	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469487	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469488	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469489	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469490	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469491	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469492	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469493	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469494	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469495	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469496	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469497	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469498	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469499	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469500	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469501	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469502	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469503	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469504	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469505	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469506	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469507	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469508	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469509	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469510	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469511	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469512	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469513	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469514	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,00
01/02/2021	1469515	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0032	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	3.087,

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTENENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
Telefone: (83) 991333441

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Endereço: RUA SUBTENENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150
Telefone: (83) 991333441
NIRE: 25200642162 - Data: 03/01/2018

Data	Conta	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/01/2021	1468515	2.01.01.01.01.0033	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto Flash Fev/21 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	4.382,00
28/01/2021	1468516	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Despesas cobrança BANCO DO BRASIL SA Taxa 00036897 - DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	2,90
29/01/2021	1468687	1.01.03.01.01.0021	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001649 MUNICIPIO DE SOLANEA	1.450,00
29/01/2021	1468688	1.01.05.01.05.0010	1.01.03.01.01.0039	VR ISS retido s/avenda de serviços de nf n.º 000000001001650 - COMPANHIA PARAIBA DE GAS - PEGAS	162,24
29/01/2021	1468689	1.01.03.01.01.0069	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001650 COMPANHIA PARAIBA DE GAS - PEGAS	3.900,00
29/01/2021	1468700	1.01.03.01.01.0045	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001651 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	1.000,00
29/01/2021	1468701	1.01.03.01.01.0014	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001652 IPSEMI INST DE PREV DOS SERV/DORES MUNIC DE C. GABANI	1.300,00
29/01/2021	1468702	1.01.03.01.01.0058	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001653 BARRA DE SANTA ROSA CAMARA MUNICIPAL	500,00
29/01/2021	1468703	1.01.03.01.01.0070	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI	1.000,00
29/01/2021	1468704	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001656 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	500,00
29/01/2021	1468706	1.01.03.01.01.0059	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001657 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO	600,00
29/01/2021	1468707	1.01.03.01.01.0046	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001658 MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO	6.100,00
29/01/2021	1468817	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0058	Recabimento NF 1001858 NF 1001858 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
29/01/2021	1468818	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0027	Recabimento NF 1001858 NF 1001858 MUNICIPIO DE CABACEIRAS - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	1.300,00
29/01/2021	1468819	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0058	Recabimento NF 1001856 NF 1001856 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
29/01/2021	1468820	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0059	Recabimento NF 1001857 NF 1001857 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIAO - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	600,00
29/01/2021	1468821	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0042	Recabimento NF 1001844 NF 1001844 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - Recabimento realizado a partir da importação do extrato.	650,00
29/01/2021	1468822	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Rf Ref Di Plus agil Crédito em Conta 5	3.550,00
31/01/2021	1468706	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	VR ref. apuração SIMPLES 01/2021	5.509,55
31/01/2021	1468705	2.01.01.03.01.0001	2.01.01.03.03.0010	VR REF FOLHA DE PGTO 01/2021	102,54
31/01/2021	1468705	3.01.01.07.01.0003	2.01.01.03.03.0010	VR REF FOLHA DE PGTO 01/2021	24.895,00
31/01/2021	1468705	2.01.01.03.01.0001	2.01.01.03.03.0010	VR REF FOLHA DE PGTO 01/2021	21.466,36
31/01/2021	1468705	2.01.01.03.03.0008	2.01.01.03.03.0010	VR REF FOLHA DE PGTO 01/2021	440,64
31/01/2021	1468705	3.01.01.07.01.0002	2.01.01.03.03.0010	VR PROVISÃO FGTS REF. 01/2021	243,88
31/01/2021	1468705	2.07.07.01.04.0001	2.01.01.03.03.0010	VR REF PRO-LABORE 01/2021	1.991,59
31/01/2021	1468705	3.01.01.07.01.0005	2.01.01.03.03.0010	VR REF PRO-LABORE 01/2021	180,00
31/01/2021	1468705	2.01.01.03.03.0008	2.01.01.03.03.0010	VR REF PRO-LABORE 01/2021	2.595,00
31/01/2021	1468705	2.01.01.17.01.0007	2.01.01.03.03.0010	VR REF PRO-LABORE 01/2021	275,55
31/01/2021	1468705	2.01.01.21.02.0002	2.01.01.03.03.0010	VR REF PRO-LABORE 01/2021	24,41
31/01/2021	1468987	3.01.01.07.01.0043	2.01.01.21.02.0002	VR REF PROVISÃO DE FÉRIAS 01/2021	2.385,04
31/01/2021	1468987	3.01.01.07.01.0044	2.01.01.21.02.0002	VR REF PROVISÃO DE FÉRIAS 01/2021	3.321,67
31/01/2021	1470724	2.01.01.03.03.0010	1.01.05.01.05.0010	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL - 01/2021	2.481,26
31/01/2021	1470905	1.01.01.07.01.0001	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB DI PLUS AGIL	162,24
31/01/2021	1470913	1.01.01.07.01.0002	3.01.01.05.01.0007	VR REF RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB AUTOMÁTICO	30,82
31/01/2021	1540757	3.01.01.07.01.0005	1.07.04.21.01.0001	VR REF DEPRECIACÃO MENSAL	16,36

Totais do mês de Janeiro:

833,95

498.839,01

Continua...

Conta	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	3.062.493,15 D	551.208,35 D
Ativo Circulante	3.021.778,36 D	627.100,39 D
Disponibilidades	1.885.604,21 D	341.231,85 D
Numerais em Espécie	63.879,89 D	64.375,56 D
Caixa Geral	63.879,89 D	64.375,56 D
Bancos	47.026,84 D	20,00 D
Contas Correntes	47.026,84 D	20,00 D
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.574.697,68 D	278.835,99 D
Clientes	1.574.697,68 D	278.835,99 D
Clientes Nacionais	1.317.668,29 D	288.811,95 D
Duplicatas a Receber	1.317.668,29 D	288.811,95 D
Créditos	17.988,86 D	18.539,59 D
Créditos com Tercários	17.988,86 D	18.539,59 D
Créditos de Funcionários	0,00 D	485,73 D
Impostos e Contribuições a Recupelar	17.988,86 D	18.053,86 D
Despesas do Exercício Seguinte	517,00 D	517,00 D
Despesas do Exercício Seguinte	517,00 D	517,00 D
Despesas Antecipadas	517,00 D	517,00 D
Ativo não Circulante	40.714,79 D	24.107,99 D
Investimentos	1.080,00 D	0,00 D
Outros Investimentos	1.080,00 D	0,00 D
Participação em Cooperativas	1.080,00 D	0,00 D
Imobilizado	19.077,04 D	3.550,24 D
Bens em Operação	23.327,81 D	3.949,00 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	23.327,81 D	3.949,00 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	4.250,77 C	298,76 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.250,77 C	298,76 C
Diferido	20.557,75 D	20.557,75 D
Benefícios em Propriedade de Tercários	20.557,75 D	20.557,75 D
Benefícios em Propriedade de Tercários	20.557,75 D	20.557,75 D
Total Ativo	3.062.493,15 D	551.208,35 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.062.493,15 (Três Milhões e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quinze Centavos).

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOELMA DA SILVA AQUINO
ADMINISTRADORA NÃO SOCIA
CPF: 083.426.194-60

RAFAEL PAULINO DA SILVA
CONTADOR
CRC PB - 000970-8
CPF: 052.655.814-61

Continua...

Página 172 de 180
página: 172

Fortes Contábil
B, CEP: 58040-150

	31/12/2021	31/12/2020
*** Passivo ***		
Passivo Circulante	3.062.493,15 C	651.208,38 C
Obrigações de Curto Prazo	210.627,85 C	136.437,57 C
Fornecedores	210.627,85 C	136.437,57 C
Fornecedores Nacionais	20.875,20 C	37.161,74 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.875,20 C	37.161,74 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	168.205,04 C	61.360,53 C
Obrigações Fiscais	12.861,99 C	30.349,30 C
Adiantamento de Clientes	155.343,15 C	31.017,23 C
Adiantamento de Clientes Nacionais	3.300,00 C	3.300,00 C
Outras Contas	3.300,00 C	3.300,00 C
Outras Obrigações	0,00	11.564,76 C
Provedores	0,00	11.564,76 C
Provedores de Natureza Trabalhista	18.147,61 C	23.050,54 C
Patrimônio Líquido	18.147,61 C	23.050,54 C
Capital Realizado	2.851.865,30 C	514.770,81 C
Capital Social	182.600,00 C	182.600,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	182.600,00 C	182.600,00 C
Outras Contas	182.600,00 C	182.600,00 C
Outras Contas	2.669.265,30 C	332.170,81 C
Lucros Acumulados	2.669.265,30 C	332.170,81 C
(-) Prejuízos Acumulados	2.737.804,07 C	413.859,45 C
Outras	45.085,43 D	45.085,43 D
Total Passivo	3.062.493,15 C	651.208,38 C

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022.

RAFAEL PAULINO DA SILVA
CONTADOR
CRC PB - 009097/O-8
CPF: 052.955.614-61

Film

Página 9 de 160
Pag.: 9

Forces Contabil

23/01/2021	1468503	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Treinf. realizado para Rf Ref DI Plus agil Crédito em Conta 5	2.912,09
23/01/2021	1468504	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Treinf. realizado para Rf Ref DI Plus agil Crédito em Conta 5	52,35
23/01/2021	1468505	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Despesas cobrancas BANCO DO BRASIL SA Taxa 00008006 - TARIFA RENOVACAO CADASTRO	1,00
26/01/2021	1468682	1.01.03.01.01.0023	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	00023344 - DEBITO SERVICO COBRANCA	6.100,00
26/01/2021	1468683	1.01.03.01.01.0009	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001834 MUNICIPIO DE CULTE	500,00
26/01/2021	1468684	1.01.03.01.01.0029	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001838 CAMARA MUNICIPAL	1.300,00
26/01/2021	1468685	1.01.03.01.01.0035	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE VA VENDA SERV CFE NF 000000001001837	1.000,00
26/01/2021	1468506	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0052	1.01.03.01.01.0052	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA Desconto concedido a Prefeitura Municipal de MAR NF 1.001828 Nota Fiscal de Serviço 1001826 - 03 e 07/20	20,00
26/01/2021	1468506	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0052	1.01.03.01.01.0052	Recebimento NF 1001828 Nota Fiscal de Serviço 1001826 - 03 e 07/20	1.880,00
26/01/2021	1468507	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0066	1.01.03.01.01.0066	Recebimento NF 1001826 - 03 e 07/20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	500,00
27/01/2021	1468887	1.01.03.01.01.0005	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	Recebimento NF 1001833 Boletim NF 1001833 - 01/2021 CAMARA MUNICIPAL DE SAPÉ - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
27/01/2021	1468509	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0005	1.01.03.01.01.0005	Recebimento NF 1001833 NF 1001833 CAMARA MUNICIPAL DE MATAPARICA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	400,00
27/01/2021	1468510	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Rf Ref DI Plus agil Crédito em Conta 5	400,00
28/01/2021	1468431	3.01.01.07.01.0091	2.01.01.01.01.0033	2.01.01.01.01.0033	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000034238 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	4.382,00
28/01/2021	1468689	1.01.03.01.01.0003	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001840 PREFEITURA MUNICIPAL DE RACHAO	1.000,00
28/01/2021	1468690	1.01.03.01.01.0037	3.01.01.01.01.0008	3.01.01.01.01.0008	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001841 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ	4.000,00
28/01/2021	1468691	1.01.03.01.01.0053	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001842 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA	1.000,00
28/01/2021	1468692	1.01.03.01.01.0042	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001844 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIPIRITUBA	650,00
28/01/2021	1468693	1.01.03.01.01.0004	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001845 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIPIRITUBA	450,00
28/01/2021	1468694	1.01.03.01.01.0036	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001846 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPI	1.000,00
28/01/2021	1468695	1.01.03.01.01.0038	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001847 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO	1.000,00
28/01/2021	1468696	1.01.03.01.01.0054	3.01.01.01.01.0006	3.01.01.01.01.0006	VA VENDA SERV CFE NF 000000001001848 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA	1.000,00
28/01/2021	1468651	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0043	1.01.03.01.01.0043	Recebimento NF 1001845 NF 1001845 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIPIRITUBA - Recebimen	450,00
28/01/2021	1468512	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0013	1.01.03.01.01.0013	Recebimento NF 1001831 NF 1001831 CAMARA MUNICIPAL DE SOLANEA - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
28/01/2021	1468513	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0009	1.01.03.01.01.0009	Recebimento NF 1001835 NF 1001835 CAMARA MUNICIPAL - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
28/01/2021	1468514	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil SDOCO Crédito em Conta 5	2.334,90

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69

Fontes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 8 de 180

Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150

Fontes Contábil

Telefone: (83) 991353441

Fontes Contábil

Data: 20/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468491

Fontes Contábil

Data: 20/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468708

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468594

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468595

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468677

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468678

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468679

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468680

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468492

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468493

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468494

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468495

Fontes Contábil

Data: 21/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468496

Fontes Contábil

Data: 22/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468497

Fontes Contábil

Data: 22/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468498

Fontes Contábil

Data: 22/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468499

Fontes Contábil

Data: 22/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468499

Fontes Contábil

Data: 22/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468531

Fontes Contábil

Data: 25/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468537

Fontes Contábil

Data: 25/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468681

Fontes Contábil

Data: 25/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468500

Fontes Contábil

Data: 25/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468501

Fontes Contábil

Data: 25/01/2021

Fontes Contábil

Chave: 1468502

Fontes Contábil

Data: 25/01/2021

Fontes Contábil

000467

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69

Fontes Contábil

NIRE: 25300842402 - Data: 18/01/2019

Fontes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos: Centros de Resultado: Todos

Fontes Contábil

Endereço: RUA SUBTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º: 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150

Fontes Contábil

Telefone: (83) 991353441

Fontes Contábil

Código: 010

Fontes Contábil

Descrição: Receita Bruta Operacional

Fontes Contábil

010.01

Fontes Contábil

010.01.03

Fontes Contábil

020.01

Fontes Contábil

020.01.05

Fontes Contábil

070.01

Fontes Contábil

070.02

Fontes Contábil

070.03

Fontes Contábil

070.04

Fontes Contábil

070.04.01

Fontes Contábil

070.04.02

Fontes Contábil

(=) 110

Fontes Contábil

(=) 150

Fontes Contábil

(=) 200

Fontes Contábil

Resultado Líquido do Exercício

Fontes Contábil

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOELMA DA SILVA AQUINO

Fontes Contábil

ADMINISTRADORA NÃO SOCIA

Fontes Contábil

CPF: 083.426.184-80

Fontes Contábil

RAFAEL PAULINO DA SILVA

Fontes Contábil

CONTADOR

Fontes Contábil

CRC PB: 0090970-8

Fontes Contábil

CPF: 052.855.614-61

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

2.323.944,62

Fontes Contábil

DML - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
NIRE: 25200642162 - Data: 03/01/2021 a 31/12/2021
Validando DML no Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520,
Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-150, Telefone: (83) 991353441

	Capital Social Integrado	Ajuste de Exercício Anterior	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Distribuição de Lucros	Totais
Saldo Inicial	182.600,00	(33.308,23)	368.764,02	(3.285,00)	\$14.770,81
Transferência de Quotas de Capital entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(28.080,00)	(28.080,00)
Prejuízos Líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	2.323.944,52	0,00	2.323.944,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	41.229,87	0,00	0,00	41.229,87
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	182.600,00	7.921,86	2.692.708,54	(31.365,00)	2.881.965,30

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOELMA DA SILVA AQUINO

ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA

CPF: 083.426.194-60

RAFAEL PAULINO DA SILVA

CONTADOR

CRC PB - 069087/O-8

CPF: 052.855.614-61

Livro Diário N.º 3

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040-150, Telefone: (83) 991353441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/01/2021	1468478	2.01.01.02.01.0036	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 538828 Boleto NF 538828	322,39
19/01/2021	1468529	3.01.01.07.01.0028	2.01.01.01.01.0059	OMIEXPERIENCE S.A. VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001000042 JURY DELFINO DA SILVA 7028379432	130,00
19/01/2021	1468479	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0039	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001001822 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENQUE	500,00
20/01/2021	1468443	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	Recebimento NF 1001729 RPS 1377 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	1.300,00
20/01/2021	1468444	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000950 1Doc	1.008,00
20/01/2021	1468445	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000953 1Doc	621,60
20/01/2021	1468446	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000954 1Doc	619,50
20/01/2021	1468447	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	TECNOLOGIA LTDA-ME VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000955 1Doc	630,00
20/01/2021	1468453	3.01.01.07.02.0027	2.01.01.01.01.0022	TECNOLOGIA LTDA-ME VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000000000956 1Doc	355,78
20/01/2021	1468530	3.01.01.07.01.0090	2.01.01.01.01.0012	TECNOLOGIA LTDA-ME VIR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 000000001025175 B3 serviços de segurança eletrônica lisa	1.008,00
20/01/2021	1468672	1.01.03.01.01.0020	3.01.01.01.01.0008	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001001824 CAMARA MUNICIPAL DE CURTE DE MAMANGUAPE	400,00
20/01/2021	1468673	1.01.03.01.01.0017	3.01.01.01.01.0006	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001001825 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALAGOINHA	650,00
20/01/2021	1468674	1.01.03.01.01.0052	3.01.01.01.01.0006	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001001826 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	2.000,00
20/01/2021	1468675	1.01.03.01.01.0016	3.01.01.01.01.0006	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001001827 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS	1.450,00
20/01/2021	1468676	1.01.03.01.01.0067	3.01.01.01.01.0006	VIR VENDA SERV CFE NF 000000001001828 URBENMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA	1.450,00
20/01/2021	1468680	3.01.01.07.01.0083	1.01.03.01.01.0052	Recebimento NF 1001516 RPS 1168 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	1.000,00
20/01/2021	1468481	3.01.01.07.01.0093	1.01.03.01.01.0052	Recebimento NF 1001153 RPS 929 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	1.000,00
20/01/2021	1468482	2.01.01.03.01.0001	1.01.01.02.01.0001	Pagamento GPS 12/2020 MINISTERIO DA PREVIDENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	3.426,68
20/01/2021	1468483	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0006	Recebimento NF 1001822 N° 1001822 - 01/2021 CAMARA MUNICIPAL DO CASSERENQUE - Recebimento realizado a partir da importação do extrato.	500,00
20/01/2021	1468484	3.01.01.07.01.0094	1.01.03.01.01.0067	Desconto concedido a URBENMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA NF 1001828 N° 1001828 - 01/2021	21,75
20/01/2021	1468485	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Recebimento NF 1001828 N° 1001828 - 01/2021 URBENMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA	1.428,25
20/01/2021	1468486	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.02.01.0001	Recebimento NF 1001828 N° 1001828 - 01/2021 URBENMA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZACAO DA BORBOREMA	38.222,74
20/01/2021	1468487	2.01.01.03.03.0008	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizado para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	21.814,86
20/01/2021	1468488	3.01.01.08.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Pagamento DAS 12/2020 SIMPLES NACIONAL	2.405,50
20/01/2021	1468489	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	13,83
20/01/2021	1468490	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Antuadia OLIVOCARD EMPRESARIAL ELO Card de Crédito 19388244 - PAGTO CARTÃO CREDITO	543,67
20/01/2021	1468460	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto CARTÃO DE CREDITO ATLASSIAN - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	12.255,57

Continua...

Continua...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69

Endereço: RUA SUBTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520,

Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150, Telefone: (83) 991359441

NIRE: 25200042462 - Data: 03/01/2018

Nota 1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil, atuando no mercado desde 03/01/2018, oferecendo soluções e tecnologia para a transformação digital de órgãos governamentais e instituições privadas, gerando soluções e processos inteligentes, levando eficiência, transparência e inovação para que administração pública e privada obtenham os melhores resultados e uma melhor qualidade de serviços oferecidos. Nossos esforços são para que através de nossas soluções, nossos clientes de governo figuram como os mais reconhecidos em nível nacional perante Tribunais de Contas, Controladoria Geral da União e Ministério Público Federal no tocante a transparência pública e boas práticas em processo administrativo. Temos como objetivo principal Desenvolvimento de programas de computador se encontram e secundários Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria e tecnologia da informação, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Treinamento e informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

1.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.2.1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PMB - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2001, 1.282/2010. As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. Pat ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas, alterações e capital próprio mediante integrações de capital social, distribuição de lucros e fluxos de caixa

1.2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial da empresa em 31/12/2021 representando, portanto uma posição estática. O capital social é representado por R\$ 500.000,00, sendo integralizado até exercício atual R\$ 182.600,00.

1.2.3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO D.R.E

Caracteriza-se como uma demonstração contábil dinâmica que destina-se a evidenciar a formação e resultado líquido em exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Neste período as receitas operacionais foram de R\$ 5.237.879,70 e registrou despesas e custos operacionais líquidos no valor de R\$ 2.913.935,09, obter, destarte um lucro líquido no período de R\$ 2.323.944,62.

1.2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO

A DNPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Período, tem por objetivo demonstrar a modificação ocorrida durante o exercício em todas as contas que compõem o grupo do Patrimônio Líquido. Junto com os itens que compõe a DNPL estão o itens que compõe a DRE - Demonstração e Resultado Abreviada, que consiste nas mudanças que ocorrem no patrimônio líquido resultantes de transações e outros eventos, não ocorridas com os sócios, esta última foi incorporada pela lei que instituiu a contabilidade para Micro e Pequenas Empresas. No corrente ano houve distribuição de lucro no montante de R\$ 28.080,00, ajuste de exercícios anteriores líquido no valor de R\$ 41.229,87 e lucro líquido do período foi de R\$ 2.323.944,62, perfazendo uma variação de R\$ 2.337.094,49.

JOELMA DA SILVA AQUINO
ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA
CPF: 093.428.94-50

RAFAEL PAULINO DA SILVA
CONTADOR
CRC PB - 008097/O-8
CPF: 052.855.81-41

Continua...

Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SUBTENTENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040150

Telefone: (83) 991359441

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
08/01/2021	1468434	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tarifa Bancária BANCO DO BRASIL SA TED 00034542	10,45
08/01/2021	1468435	1.01.01.02.01.0001	2.01.01.01.01.0073	-TAR DOC/TEC ELETRÔNICO	
08/01/2021	1468436	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Estorno de pagamento FN COMERCIO DE ALIMENTOS	45,00
08/01/2021	1468437	2.01.01.01.01.0073	1.01.01.02.01.0001	IRELU Devolução 600239 - TED DEVOLVIDA	10,45
08/01/2021	1468437	2.01.01.01.01.0073	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	
12/01/2021	1467215	2.01.01.01.02.0002	2.01.01.03.01.0001	Pagamento NF Nº 1186 FN COMÉRCIO DE ALIMENTOS	45,00
12/01/2021	1467215	2.01.01.01.02.0002	2.01.01.03.01.0001	IRELU - Pagamento realizado a partir da importação do extrato	
12/01/2021	1467219	2.01.01.01.02.0002	2.01.01.03.01.0001	VLR REF FÉRIAS DE PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS 01/2021	569,44
12/01/2021	1467219	2.01.01.01.02.0002	2.01.01.03.01.0001	VLR REF FÉRIAS DE PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS 01/2021	5.217,35
12/01/2021	1467220	3.01.01.07.01.0073	2.01.01.03.01.0002	VLR REF FÉRIAS DE PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS 01/2021	779,88
12/01/2021	1467220	3.01.01.07.01.0073	2.01.01.03.01.0002	VAR. PROVISÃO FÓTS FÉRIAS REF. 01/2021 PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS	633,32
12/01/2021	1458427	3.01.01.07.01.0062	2.01.01.01.01.0035	Serviços Elétricos 00000000053926 OMIEXPERIENCE S.A.	322,38
12/01/2021	1468436	2.01.01.01.01.0059	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto 507793777 VUEY DELFINO DA SILVA	130,00
12/01/2021	1468439	2.01.01.01.01.0033	1.01.01.02.01.0001	- Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	
12/01/2021	1468440	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 28452 Boleto NF 28425 FLUSH	356,00
12/01/2021	1468440	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	
12/01/2021	1468441	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	BRASILNET OPERADORA DE PLANOS	357,63
12/01/2021	1468441	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	ODONTOLÓGICOS S.A. - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	
12/01/2021	1468441	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Fólio de Pagamento FÉRIAS PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS	5.217,35
12/01/2021	1468442	3.01.01.07.01.0079	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto CARTÃO ELO FOOD - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	764,74
12/01/2021	1468443	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Cartão de Crédito CARTÃO ELO UBER - realizado a partir da importação do extrato.	33,57
12/01/2021	1468444	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	
12/01/2021	1468444	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Cartão de Crédito CARTÃO ELO RECARGA DE CELULAR - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	61,99
12/01/2021	1468445	3.01.01.07.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto CARTÃO ELO PAYPAL PERFORM BR	39,90
12/01/2021	1468446	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	- Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	
12/01/2021	1468446	3.01.01.07.01.0041	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Cartão de Crédito CARTÃO ELO COMPANHIA AEREA - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.435,42
12/01/2021	1468447	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Cartão de Crédito CARTÃO ELO AMERICANA EMPRESAS - Pagamento realizado a partir da importação do extrato.	1.400,00
12/01/2021	1468448	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	10.864,87
12/01/2021	1468449	3.01.01.07.01.0082	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Cartão de Crédito CARTÃO ELO WEBLINK	730,80
12/01/2021	1468450	3.01.01.07.01.0063	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Cartão de Crédito CARTÃO ELO BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	338,57
12/01/2021	1458425	3.01.01.07.01.0091	2.01.01.01.01.0033	VLR REF SERVIÇOS TOMADOS CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletronico 000000000228425 FLUSH	335,00
12/01/2021	1468668	1.01.03.01.01.0073	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001818 SERGIPE	4.135,50
12/01/2021	1468668	1.01.03.01.01.0073	3.01.01.01.01.0006	GAS SA - SERGAS	2.160,00
12/01/2021	1468668	1.01.03.01.01.0018	3.01.01.01.01.0006	VR VENDA SERV CFE NF 000000001001829	2.160,00
12/01/2021	1468451	3.01.01.07.01.0050	1.01.01.02.01.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINE	167,62
12/01/2021	1468452	2.01.01.01.01.0034	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF DE22020 Fatura 438673573 TIM S A	3.000,00
12/01/2021	1468453	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 1443336 Boleto 1443336 Maria do Rosário de Lima Teixeira Machado	487,55
12/01/2021	1468454	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Pagamento NF 44092 Boleto 44092 MOVIDESK LTDA	455,78
12/01/2021	1468455	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Transf. realizada para Banco do Brasil, SOGO Crédito em Conta 5	1.303,15
12/01/2021	1468455	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF Nº 317801 Boleto Nº 0917801-5 RD	
12/01/2021	1468455	3.01.01.07.01.0062	1.01.01.02.01.0001	STATION CESTÃO E SISTEMAS	

Continua...

1177 de 180
Empres: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 56040150
Telefone: (83) 981353441

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021
Empres: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69
Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 56040150, Telefone: (83) 981353441
NIRE: 25200842162 - Data: 03/01/2016

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021
Empres: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.699/0001-69
Endereço: RUA SUBTELENTE MANOEL GATO, Complemento: SALA 02, N.º 520, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 56040150, Telefone: (83) 981353441
NIRE: 25200842162 - Data: 03/01/2016

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
05/01/2021	1468407	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento 12/2020 VICTOR EMANUEL RAMALHO RIBEIRO	2.250,30
05/01/2021	1468408	2.01.01.01.01.0009	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto nº 4306387 META SOLUCOES CONTÁBEIS LTDA	1.045,00
05/01/2021	1468409	2.01.01.01.01.0032	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 00000003 Nota Fiscal de Serviço Nº 000003 IVO JOSE DA COSTA JUNIOR 11240265442	3.893,00
05/01/2021	1468410	2.01.01.03.01.0016	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento 12/2020 ARTURE BATISTA BRANDAO	2.571,83
05/01/2021	1468411	2.01.01.17.01.0007	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Pro-Labore 12/2020 ELDER MIGUEL ESPERIDIO SILVA BORGES	3.244,95
05/01/2021	1468412	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento 12/2020 FABIANO QUEIRINO LOPES	61,24
05/01/2021	1468413	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento 12/2020 LUCAS MONTEIRO DUETE	3.033,21
05/01/2021	1468414	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento 12/2020 MARILDO NASCIMENTO SILVA	2.571,83
05/01/2021	1468415	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento 12/2020 PEDRO ARTHUR FERNANDES DE VASCONCELOS	4.743,81
05/01/2021	1468416	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento 12/2020 VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO	3.583,84
05/01/2021	1468417	2.01.01.03.01.0010	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Folha de Pagamento 12/2020 SUELI VIANA CADELLA	892,65
05/01/2021	1468418	3.01.01.07.01.0090	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto Nº 221314 B3 SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	384,00
05/01/2021	1468419	3.01.01.09.01.0006	1.01.01.02.01.0001	Juros pagos a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A Boleto 6542489	108,53
05/01/2021	1468419	3.01.01.07.01.0056	1.01.01.02.01.0001	Pagamento Boleto 6542489 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	0,01
05/01/2021	1468420	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	30.161,76
05/01/2021	1468421	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00037060 - TAR PAG SALAR CRED CONTRA	28,00
05/01/2021	1468422	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA TED 00034085 - TAR DOCTED ELETRONICO	10,45
05/01/2021	1468423	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA TED 00034086 - TAR DOCTED ELETRONICO	10,45
05/01/2021	1468424	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA TED 00034087 - TAR DOCTED ELETRONICO	10,45
05/01/2021	1468425	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA TED 00034088 - TAR DOCTED ELETRONICO	10,45
05/01/2021	1468426	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Transf. realizado para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	2.425,46
05/01/2021	1468427	2.01.01.01.01.0013	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF 1000005 Nota Fiscal de Serviço 12/2020 LAIS STEFANY DA SILVA BRITO 08298178477	2.410,00
05/01/2021	1468428	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA TED 00078781 - TAR DOCTED ELETRONICO	10,45
05/01/2021	1468429	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA Taxa 00030012 - TAR MENSAL PROGRAMA RELAC Transf. realizado para Banco do Brasil - SOGO Crédito em Conta 5	5,00
07/01/2021	1468430	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.07.01.0002	Pagamento GRF 12/2020 MINISTERIO DA FAZENDA Tariffas Bancárias BANCO DO BRASIL SA TED 00008045 - TAR DOCTED ELETRONICO	6.589,26
07/01/2021	1468431	2.01.01.03.01.0002	1.01.01.02.01.0001	Pagamento NF NF 1000005 Nota Fiscal de Serviço NF 1000005 FRANCISCO BRAZ DE MEDEIROS NETO 07454902458 - Pagamento realizado a partir da Importação do extrato.	3.591,81
07/01/2021	1468432	3.01.01.09.01.0008	1.01.01.02.01.0001	VR REF BAHIA DA NF POR MOTIVO DE CANCELAMENTO VLR REF SERVICOS TOMADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001443336 MARIA DO ROSARIO DE LIMA TEIXEIRA MACHADO 26095799434	10,45
07/01/2021	1468433	2.01.01.01.01.0014	1.01.01.02.01.0001		3.067,00

1.2.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO
A Demonstração dos Fluxos de Caixa refletirá as transações de caixa oriundas das atividades operacionais, das atividades de investimentos e das atividades de financiamento. Também, deverá se apresentar uma conciliação entre o resultado e o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações operacionais e outros eventos que afetam o resultado. A função primordial de uma demonstração dos fluxos de caixa é de proporcionar informações relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma entidade num determinado período ou exercício. As informações contidas numa demonstração dos fluxos de caixa, quando utilizadas com os dados e informações divulgados nas demonstrações contábeis, destinam-se a ajudar seus usuários a avaliar a geração de fluxos de caixa para o pagamento de obrigações e lucros e dividendos a seus acionistas ou cotistas, ou a identificar as necessidades de financiamento, as razões para as diferenças entre o resultado e o fluxo de caixa líquido originando atividades operacionais e, finalmente, revelar o efeito das transações de investimentos financeiros, com a utilização ou não de numeração, sobre a posição financeira.

1.2.6 - ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCIEROS

CE - Composição do Endividamento
(c201/(c201+c203))
(210.627,85 / (210.627,85 + 0,00)) = 1,00
Qual a participação das obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.

CA - Giro do Ativo
4.472.237,27 / 3.062.493,15 = 1,46
Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.

IFB - Imobilização do Patrimônio Líquido
(c10704/c207)
(19.077,04 / 2.851.865,30) = 0,01
Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.

LC - Liquidez Corrente
c101/c201
3.021.778,36 / 210.627,85 = 14,35
Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

LG - Liquidez Geral
(c101+c10700)/(c201+c203)
(3.021.778,36 + 0,00) / (210.627,85 + 0,00) = 14,35
Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor

LI - Liquidez Imediata
c10101/c201
1.685.604,21 / 210.627,85 = 8,00
Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor

LS - Liquidez Seca
(c101-c10115)/c201

JOELMA DA SILVA AQUINO
ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA
CPF: 083.426.184-80

RAFAEL PAULINO DA SILVA
CONTADOR
CRC PB - 0090970-8
CPF: 052.855.614-61

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

Continue...

Continue...

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL PAULINO DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-009097/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.955.614-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/01/2023 as 17:57:27.

Válido até: 08/04/2023.

Código de Controle: 6908.5937.1074.7510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



000475

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
CNPJ: 13.915.632/0001-27
Praça Barão do Rio Branco, nº 01 – Centro – Juazeiro/BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Subtenente Manoel Gato, Torre, 520, João Pessoa/PB, CEP 58.040-150, inscrita no CNPJ no 29.345.698/0001-69 vem fornecendo e executando a contento para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA, que está inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 01 – Centro – Juazeiro/BA, através do contrato nº 345/2021, que detém por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos *natus-digitais*, central de atendimento e gestão eletrônica de indicadores, os serviços, abaixo especificados, cumprindo com suas obrigações na qualidade e nos prazos requeridos no contrato.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Licenciamento, manutenção, desenvolvimento, customização, consultoria, instalação, implantação, treinamento, fornecimento e suporte técnico de sistemas e sistemas como serviço, software as a service (SAAS), contemplando todas as características abaixo.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Principais objetivos automatizar todos os processos da prefeitura, provimento de processos natu digitais, comunicação interna e externa oficiais digitais, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, aplicativo mobile para cidadania, painéis de gestão com mais de cinco indicadores. Abrangência funcional dos seguintes módulos/macroprocessos: Provimento de Processos Natu Digitais, Workflow, Central de Atendimento, Gestão Eletrônica de Documentos, Comunicação Interna e Externa Oficiais Digitais, Atos Oficiais, Processos Judiciais, Processos Administrativos Eletrônicos, Memorando/Comunicação Interna, Ofício, Protocolo Eletrônico, LAI, Ouvidoria, Circular e módulos especialistas verticais, obras, licenciamento ambiental, fiscalização, Aplicativo mobile para o cidadão para IOS e Android com mesmo padrão, login e senha da plataforma web. O Aplicativo é totalmente integrado com a plataforma, nativo da plataforma.

Com execução das fases e atividades de planejamento, análise, desenvolvimento, parametrização, ativação, homologação, operação assistida, monitoramento periódico, manutenção, customização, implantação, treinamento, suporte e atualizações, licenciamento e hospedagem.



000476

Suporte e atualizações ilimitadas e sem custos, on line e respostas acessadas dentro da própria ferramenta e avisos por e-mail e em formato de chat e cumprimento de SLA (Acordo de nível de serviço) para atendimento com no mínimo 98% de disponibilidade e uptime do sistema com disponibilização de página de status;

Acesso seguro: Servidor WEB com certificado de segurança SSL; Interface responsiva; Funcionamento em Cloud(nuvem) com cópias de seguranças automatizadas, notificações de SMS, e-mails com entregabilidade estendida com autenticação nos padrões SFP e DKIM por meio de IP dedicado e e-mails de saída com encriptação TLS e possibilidade de cancelar o cadastro para quem recebe, plataforma de usuário 100% WEB com funcionalidades de certificação digital no padrão ICP Brasil, assinatura digital eletrônica nativa no padrão PAdES, visualização de informações georreferenciadas em modo mapa e rastreabilidade de informações por QRCODE;

Com apresentação de painel de gestão que demonstre em tempo real no mínimo três indicadores de gestão no âmbito de todo CONTRATANTE, por setor e por usuário e relatórios de produtividade, economia, auditoria de uso e gráficos evolutivos;

Com implantação de sistema de gestão e contratos, de portal institucional e portal de transparência com fornecimento mensal de auditoria de transparência ativa e passiva com relatórios de acompanhamento com diagnóstico e plano de ação para melhoria no atendimento dos itens exigidos na Escala Brasil Transparente (CGU), Ranking Nacional da Transparência (MPF) e índice de Transparência Pública (TCE);

Funcionalidades nativas da aplicação como: Dupla autenticação e contrassenha, EAD para treinamento de usuários e gestores integrado a plataforma com aplicação de prova on line e emissão de certificado; menção de documentos, inbox inteligente, categorização inteligente de solicitações com no mínimo o uso de tags, demandas em modo kanban para visualização de tempos e movimentos de processos, workflow avançado para desenho de processos e assinaturas digitais em lote.

Em resumo, tem-se que a empresa supracitada prestou/presta os serviços e forneceu/fornece adequadamente, cumprindo com todos os requisitos contratuais, uma PLATAFORMA automatizada para todos os processos internos e externos da prefeitura, bem como provendo processos natu digitais, gestão da execução e o controle das ações e resultados de seu planejamento estratégico e seus desdobramentos de planos de ação, tramitação e gestão da comunicação interna e externa oficiais digitais, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, aplicativo mobile para cidadania, disponibilizando a estrutura de governo on line 24h por dia, 7 dias por semana, tanto para os cidadãos quanto para os servidores e executivos do governo que poderão acessá-lo de qualquer lugar, hora e local através da internet. Plataforma em nuvem, 100% WEB, responsiva, segura, com certificação digital ICP Brasil, assinatura digital eletrônica nativa PAdES, com georreferenciamento, painéis de gestão com indicadores e ter a capacidade de integrar todos os órgãos da Administração Pública Municipal. Proporcionando aos servidores e executivos de governo, a realização do trabalho a distância, tramitando e despachando suas demandas certificadas digitalmente, e permitindo a gestão dos setores dos órgãos e suas equipes, além de dispor aos cidadãos, serviços que permitirão peticionar



000477

e consumir de forma remota, em todo tempo, sem a necessidade de se deslocar até as repartições, utilizando a internet e acompanhando todo o trâmite de suas solicitações até seu atendimento, onde, inclusive será possível atribuir uma nota a este atendimento. Não menos importante, tem como funcionalidades mínimas nativas da aplicação que devem estar presentes no CORE da solução tais como: Menção de documentos, usuários e contatos, notificações por SMS, assinatura digital eletrônica nativa PAdES e no padrão ICP-Brasil, demandas em modo kanban, integração com e-mail, acesso à API, EAD nativo, funcionalidades de workflow avançado para gestão de processos, aplicativo mobile também nativo integrado com a PLATAFORMA com funcionamento em sistemas operacionais ANDROID e IOS. Tem funcionamento em Cloud(nuvem) com cópias de seguranças automatizadas, notificações de SMS, e-mails com entregabilidade estendida com autenticação nos padrões SFP e DKIM por meio de IP dedicado e e-mails de saída com encriptação TLS e possibilidade de cancelar o cadastro para quem recebe; Cumprimento de SLA (Acordo de nível de serviço) para atendimento e no mínimo 98% de disponibilidade e uptime do sistema com disponibilização de página de status; Apresentando assim, um sistema de tramitação e gestão/logística/gerenciamento digital de processos e documentos administrativos, com fornecimento consequente do licenciamento do sistema, incluindo a implantação, configuração/desenho/forma, capacitação/treinamento, hospedagem, suporte/apoio e serviços técnicos sob demanda, com racional virtualização e automatização de fluxos de trabalho, gestão/logística/gerenciamento de licenciamentos públicos e de informações.

TECNOLOGIAS E AMBIENTES ENVOLVIDAS E UTILIZADAS

Serviços Web com linguagem PHP gerenciado; Serviços WEB AWS EC2; Utilização de arquitetura auto escalável; Utilização de AWS Auto Scaling; Distribuição de tráfego; Utilização de AWS Elastic Load Balancing; Banco de dados relacional; Banco de dados relacional gerenciado escalável;

Banco de dados AWS Aurora; Serviço de armazenamento de objetos de dados; Serviços AWS S3; Camada de cache REDIS gerenciado; Utilização de AWS ElastiCache;

Motor de busca Elastic Search; Utilização de Amazon Elasticsearch Service; Sistema para execução de tarefas assíncronas gerenciado; Utilização de AWS Lambda com AWS SQS.

APEX; PL/SQL; JBOSS; TOMCAT; WEB LOGIC.

SWARM; MySQL; PHP; JAVA; HTML; CSS; Sass; Javascript; JQuery; Wordpress; Google analytics; AWS.

Bitbucket; Movidesk; Polichat; Jira; Notion; Gitlab; Eclipse.

Finalmente, atestamos ainda, que tais serviços foram/estão sendo executados satisfatoriamente pela CONTRATADA e com boa qualidade, de acordo com os prazos e quantidades requeridas, atendendo a todas as condições contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



000478

PERIODO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Contrato assinado em 15/10/2021, vigência até 60 meses.

DA QUANTIDADE DE USUÁRIOS NO CONTRATO 345/2021

Previsão contratual de Licenciamento de até 1.200 usuários internos, ilimitados usuários externos (população e cidadania)



Juazeiro/BA, 21 de julho de 2022.

WENDELL BATISTA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
TELEFONE: (74) 3612-3500
WWW.JUAZEIRO.BA.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000479

CONTRATO 345 -2021

PREGAO ELETRONICO 060-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 246-2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060-2021

EMENTA: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA, E A EMPRESA SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, órgão da administração Pública em Geral, natureza Jurídica Município, sediada na a Praça Barão do Rio Branco, n.º 01, Centro, JUAZEIRO - BA, cadastrada no CNPJ nº13.915.632/0001-27, e-mail oficial: licitacao@juazeiro.ba.gov.br, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor WENDELL BATISTA DE ARAÚJO, brasileiro, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de ora em diante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Subtenente Manoel Gato Joao Pessoa Sala 02, torre, estado da Paraíba, nº 520, CEP:58040-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.345.698/0001-69, neste ato representado por ELDER MIGUEL ESPERIDIÃO SILVA BORGES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.846.654-61, residente e domiciliado na cidade de JOAO PESSOA / PARAIBA, de ora em diante CONTRATADA, resolvem firmar Instrumento contratual mediante as seguintes cláusulas.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Administrativo nº 246/2021, Pregão eletrônico nº 060/2021 e Ata de Registro de Preço nº 060/2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. SUPORTE JURÍDICO

- 1.1. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do *caput* do art. 54 da Lei Federal 8.666/1993 e ainda o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIÃO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sogo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código TDBD-9C05-13F8-A07C



Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103692507222751060941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-1
Data: 25/07/2022 16:15:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24475-86GT;



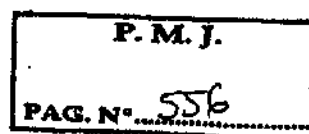
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio de Silva
Escritor



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000480

- 1.1.1. Lei Federal nº 4.320/1964 –Direito Financeiro Público;
- 1.1.2. Lei Federal 8.137/1990 – Crimes de Ordem Tributária e econômica;
- 1.1.3. Lei Federal nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa;
- 1.1.4. Lei Federal nº. 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
- 1.1.5. Lei Federal 9.430/1996 – Tributação Federal;
- 1.1.6. Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal;
- 1.1.7. Lei federal nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro;
- 1.1.8. Lei Federal nº. 10.520/2002 – Regulamentação o Pregão;
- 1.1.9. Lei Complementar nº 123/2006 – Microempresas;
- 1.1.10. Lei Federal nº 12.527/2011 –Transparência Pública;
- 1.1.11. Decreto Federal nº 10.024/2019 – Regulamenta Pregão Eletrônico;

2. DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais Institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica de indicadores.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. O objeto deste contrato deverá seguir a rigor as especificações técnicas descritas em sua proposta de preço, anexa a este contrato, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, de imediato, *in loco*, após solicitação oficial, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

4. DA FORMA DE PRESTAÇÃO

- 4.1. O objeto deste contrato deverá ser prestado de segunda a sábado, em horário comercial;
- 4.2. O objeto deverá ser executado em local definido pela solicitante;
- 4.3. O recebimento deverá cumprir os critérios estabelecidos neste instrumento;
- 4.4. As correspondências entre administração pública deverão ocorrer por meio do e-mail licitacao@juazeiro.ba.gov.br para o e-mail financeiro@alfagroup.tech
- 4.5. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA tomar medidas tecnológicas para que o e-mail da CONTRATANTE chegue à sua caixa entrada;
- 4.6. A licitante que mudar de e-mail deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE por meio de ofício;
- 4.7. O não cumprimento do prazo previsto na alínea anterior acarretará a CONTRATADA às penalidades previstas neste instrumento contratual;

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://siggo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 708D-9C05-13F8-A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.415.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103692507222751060941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-2
Data: 25/07/2022 18:15:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,92
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24476-4HP0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB.
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio de Silva
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela Nacional de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P. M. J.

PAG. Nº 557

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

000481

5. DO PREÇO

Item	Produto	Qtd.	Per	PREÇO UNITÁRIO R\$	U.M
1	100100168 - CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO (SERVIÇO ÚNICO)	1	1	R\$ 90.600,00	UND
2	100100169 - FRANQUIA DE LICENÇAS UTILIZADAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA CONTRATADA AO MÊS. (SERVIÇOS MENSALIS)	1200	12	R\$ 71,00	MÊS

- 5.1. O valor global para a prestação do objeto deste contrato é de **R\$ 1.113.000,00** (Um Milhão, cento e Treze Mil Reais), sendo no primeiro mês parcela única do item (1) mais 1 parcela do item (2) perfazendo o valor de **R\$ 175.800,00** (cento e setenta cinco mil e oitocentos reais) e as demais 11 parcelas mensais de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos).

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O Contrato terá validade de **12 meses**, finalizando em **15 de outubro de 2022** contados da data da confecção deste instrumento grafado na última página, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, caput e inciso I, da Lei 8.666/93, salvo os casos previamente estabelecidos em lei, especialmente os ditames do art. 57, incisos I, II, IV e V da Lei nº. 8.666/93.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. A apresentação da Nota Fiscal de fatura deverá estar em total conformidade com o presente instrumento contratual e sua proposta, e deverá ser acompanhada dos documentos previstos no art. 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vigência na data de protocolo na administração pública, e deverá especificar o valor do crédito por empenho e o valor da taxa de administração.
- 7.2. Apresentar relação de Documentos solicitação na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.
- 7.3. Apresentar cópia do presente Contrato somados aos seus aditivos quando houver.
- 7.4. Todos os pagamentos serão realizados na **C/C 64.375-0, AG1636-5 – Banco do Brasil**.

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sige.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7DBD-9C05-13F8-A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507222751060941-3>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-3
Data: 25/07/2022 16:15:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24477-OEHD;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P. M. J.

PAG. Nº 58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000482

- 7.5. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, a contar da efetiva liquidação da despesa, nos termos do *caput* do art. 62 e art. 63 da Lei nº. 4.320/64.
- 7.6. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento referente ao objeto deste Contrato, mensalmente, mediante a comprovação dos serviços efetivamente prestados, por meio de crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação do documento fiscal ou equivalente legal (como nota fiscal eletrônica, fatura, boleto bancário com código de barras, recibo de pagamento a autônomo), e prévia comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, e desde que tenha sido efetuado ateste pelo Gestor do Contrato das obrigações contratuais assumidas.
- 7.7. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitido a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.
- 8. DO REAJUSTE DE PREÇOS**
- 8.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.
- 8.2. Quando o reajuste se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado do objeto abrangidos, considerando-se:
- 8.2.1. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
 - 8.2.2. As particularidades do contrato em vigência;
 - 8.2.3. A nova planilha com variação dos custos apresentados;
 - 8.2.4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes ou fornecedores, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
 - 8.2.5. Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos ao aumento do preço, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.
- 8.3. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.
- 8.4. Os efeitos financeiros do reajuste ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 8.5. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e do fornecimento dos comprovantes de variação dos custos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eogo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7DBD-9C05-13F8-A07C



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507222751060941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-4
Data: 25/07/2022 16:15:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24478-FNNX



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1490
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luán Santos Florencio da Silva
Escrivente

TJPB





P. M. J.

PAG. N° 559

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA****000483**

- 8.6. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

9. DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇO

- 9.1. O reajuste corresponderá ao preço estimado no edital e o preço ofertado, aplicado sobre o valor médio da época do reajuste;
- 9.2. O reajuste poderá ocorrer a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar o reajuste até o percentual estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993;
- 9.3. O reajuste poderá ter como base índices de preços oficiais, devendo a administração adotar o IGP-M (FGV) que deverá ser apresentado memorial de cálculo realizado por profissional registrado no Conselho Regional de Economia, ou no Conselho Regional de Contabilidade ou em Software desenvolvido pelo Banco Central do Brasil ou Receita Federal do Brasil para tais fins de cálculo;

10. DO APOSTILAMENTO

- 10.1. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.2. As apostilas deverão ser realizadas pela autoridade competente ou fiscal do contrato, sendo de sua inteira responsabilidade realizar as anotações no verso da primeira folha deste instrumento, no lado esquerdo, devendo conter de forma sucinta e clara: a alteração, data, local e assinatura do autor;

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da execução do objeto contratado, correrão à conta do Programa de Trabalho consignado no Orçamento do Município:

SEAD**ÓRGÃO: 03****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303****PROJETO /ATIVIDADE 1018****ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40****FONTE DE RECURSO: 0100**

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sogo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7DBD-9C05-13FB-A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103692507222751060941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-5
Data: 25/07/2022 16:15:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24478-LMLE



CNPJ: 13.915.632/0001-27

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(81) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P. M. J.

FAG. N° 560

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000484

- 11.1. Nota de Empenho nº _____.
- 11.2. As despesas do ano subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à Lei Orçamentária do Município.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- 12.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- 12.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- 12.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- 12.5. Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos objetos, cabendo-lhe arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade com a CONTRATANTE, ficando vinculada, se motivadamente for necessário, por força de exigência dos Controles externo e/ou interno, apresentar ao Fiscal do Contrato comprovação do recolhimento do FGTS, INSS, referente à força de trabalho alocado nas atividades, objeto do Contrato, sob pena de não serem liberados os pagamentos das faturas apresentadas pela CONTRATADA.
- 12.6. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 12.7. Manter, para atendimento dos pedidos, prepostos durante todo o período de vigência do Contrato, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 12.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- 12.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sgo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7D8D-9C05-13FB-A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.637/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507222751060941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-6
Data: 25/07/2022 16:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24480-8GZV



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000485

- 12.10. Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento da fatura, pela CONTRATANTE.
- 12.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 12.12. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva apólice de seguro, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;
- 12.13. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho de suas funções ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.
- 12.14. Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados a CONTRATANTE ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução de suas funções;
- 12.15. É vedada à veiculação de publicidade acerca deste contrato, assim como a reprodução, divulgação ou utilização de quaisquer informações de que os profissionais alocados tenham tomado ciência em razão da execução dos serviços prestados, sem o consentimento, por escrito, do Gestor do Contrato e/ou da CONTRATANTE;
- 12.16. Realizar os fornecimentos em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- 12.17. Acompanhar o controle dos contratos, se responsabilizando pelas entregas em quantidades maiores do que as estabelecidas no instrumento contratual sem a devida formulação legal, fora do estabelecido no contrato etc., em todos os casos, a prestação em excesso não cria ônus para a administração, não cabendo a CONTRATADA realizar qualquer cobrança.
- 12.18. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do objeto.
- 12.19. Comprovar a regularidade junto ao Ministério do Trabalho – Delegacia Regional do Trabalho, por meio da apresentação dos recibos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, relativo mês da prestação do serviço constante da fatura (Lei nº 4.923/65);
- 12.20. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- 12.21. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- 12.22. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sogo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 70BD-9C05-13FB-A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.637/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

5



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juazeiro.ba.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507222751060941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-7
Data: 25/07/2022 16:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24461-AZYE;



CNS: 06.870-0

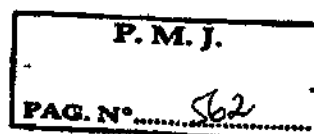
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000486

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- 12.23. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 12.24. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 13.2. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 13.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 13.4. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- 13.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- 13.6. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- 13.7. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- 13.8. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- 13.9. Realizar Auditoria por meio do Sistema de Controle Interno em todos os procedimentos realizados pela CONTRATADA, sempre que entender necessário;
- 13.10. Requerer dos representantes técnicos da empresa, do administrador e demais profissionais informações pertinentes a execução do contrato, que deverá ser fornecida de imediato com carência máxima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 13.11. Atestar a prestação dos serviços, quando apresentadas na forma estabelecida neste Termo, e após atesto e visto do Sistema de Controle Interno.
- 13.12. Deduzir e recolher os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à CONTRATADA.

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eodoc.com.br/verificacao/> e informe o código 708D-9C05-13F8-A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.637/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103692507222751060941-8>

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-8
Data: 25/07/2022 16:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24482-9EMB;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1490
Terço, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Luán Santos Florencio da Silva
Escrivente

TJPB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000487

- 13.13. Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- 13.14. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- 13.15. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- 13.16. Atuar com poder de Império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- 13.17. Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;
- 13.18. Rescindir o presente instrumento "unilateralmente" ou "bilateralmente" por conveniência e oportunidade nos termos da legislação vigente;
- 13.19. Suspender a execução do contrato a qualquer tempo que for detectado fraude no processo licitatório que decorreu este instrumento;
- 13.20. Suspender, sem danos para a administração, a execução do contrato se a CONTRATADA se envolver em escândalos que manchem a sua reputação ética e moral, até conclusão de processo administrativo que deverá iniciar de ofício sob penas de responsabilidade para o gestor do contrato;
- 13.21. Rescindir unilateralmente o presente instrumento na hipótese das contas de o gestor serem reprovadas no Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM, em decorrências de erros, imperícias e demais vícios que decorra de mau assessoramento, execução, inexecução, inércia, prevaricação por parte da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a culpa ou o dolo por meio de processo administrativo, sendo assegurado a contraditória e ampla defesa.
- 13.22. Abrir processo administrativo sempre que entender necessário para apuração de fatos que possam acarretar prejuízos para a administração, e constatado o dano ou a mera expectativa de dano, rescindir unilateralmente o presente instrumento, sendo assegurado o pagamento do serviço prestado, nos termos da legislação em vigor.
- 13.23. A Administração Pública não responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores especificamente designados, por Portaria, como Representantes da Administração, que anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sogo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7D8D-9C05-13F8-A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692607222751060941-9>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692607222751060941-9
Data: 25/07/2022 16:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24483-T91P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrivão

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pcnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela Nacional de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P. M. J.

PAG. Nº 564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA****000488**

- 14.2. A Fiscal deste contrato será a Sra. Íris Nataiene de Souza Dias, CPF: 024.999.945-50, em exercício no ato da entrega do objeto, assumindo total responsabilidade pela execução do presente instrumento, ou profissional designado por meio de portaria ou decreto específica que deverá ser juntada posteriormente a este instrumento.
- 14.3. Compete ao Sistema de Controle Interno fiscalizar a execução do presente contrato, inclusive fiscalizar as ações ou omissões do fiscal do contrato definido na cláusula anterior, e informar a autoridade competente ou preposto qualificado como representante da contratante os atos praticados pelo fiscal, assim como responder solidariamente pelas ações, omissões ou inércia na fiscalização do presente instrumento, sendo plenamente proibido a fiscalização de contratos por amostragem.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 ficarão impedidas de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo/Contrato e demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- 15.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida no contrato;
- 15.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.6. Fizer declaração falsa;
- 15.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 15.1.8. Descumprimento das demais cláusulas;
- 15.1.9. Contribuir por imperícia e negligência ou prevaricação;
- 15.1.10. Perder prazos juntos aos órgãos fiscalizadores, inclusive o poder legislativo municipal e o Sistema de Controle Interno do Município;
- 15.1.11. Ou incorrer em quaisquer práticas contidas nos artigos 296 a 305, 397, 308, 311-A, 317 e 319 do Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

- 15.2. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa que deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias.

- 15.3. Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes aplicações:

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sige.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 70BD-8C05-13F8-A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.brConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/103892507222751060941>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103892507222751060941-10
Data: 25/07/2022 18:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24484-N1TM

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1490

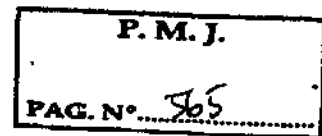
Terra, João Pessoa - PB

(33) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.nol.br<https://azevedobastos.nol.br>Luan Santos Florencio da Silva
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000489

15.3.1. Advertência:

- 15.3.1.1.** São motivos para advertência: comportamento dos funcionários e colaboradores incompatível com as regras da sociedade, tais como uso de linguagem obscena, indelicada que exponha funcionários públicos ao ridículo e desonra.

15.3.2. Multa de:

- 15.3.2.1.** 1,00 % (um por cento) ao dia sobre o valor total do pedido, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos até o limite de cinco dias corridos;
- 15.3.2.2.** 3,00% (três por cento) ao dia sobre o valor total do pedido após o décimo dia de perda do prazo no atraso injustificado, até o limite de cinco dias;
- 15.3.2.3.** 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do pedido para atrasos superior a 10 dias e suspensão imediata do contrato;
- 15.3.2.4.** 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato para empresas que cometer atos públicos de racismo, discriminação por orientação sexual, religião, raça, cor, política e qualquer tipo de discriminação prevista em lei, incluindo apologia ao crime, a atos contra as instituições democráticas e apologia ao terrorismo e ao nazismo nos termos da Lei Federal 7.716/1989.

15.3.3. Suspensão:

- 15.3.3.1.** a suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação
- 15.3.3.2.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e
- 15.3.3.3.** a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

15.3.4. Rescisão contratual:

- 15.3.4.1.** Rescisão Unilateral do presente instrumento nos termos do art. 77 a 79, inciso I, da Lei 8.666/93 se dará quando:

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sogo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7DBD-9C05-13F8-A07C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/103892507222751060941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103892507222751060941-11
Data: 25/07/2022 16:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24485-8U1D;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1409
Torre João Pessoa - PB
(31) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P. M. J.

PAG. Nº 566

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000490

- 15.3.4.1.1. não houver cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 15.3.4.1.2. houver cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 15.3.4.1.3. houver lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 15.3.4.1.4. houver o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- 15.3.4.1.5. houver a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração
- 15.3.4.1.5.1. Em todos os casos de comunicação, está no terá efeitos quando houver deferimento do pedido pelo gestor do contrato;
- 15.3.4.1.6. houver a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 15.3.4.1.7. houver o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores
- 15.3.4.1.8. houver o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio;
- 15.3.4.1.9. houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 15.3.4.1.10. houver a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 15.3.4.1.11. houver a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 15.3.4.1.12. houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e
- 15.3.4.1.13. houver a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 15.3.4.1.14. houver processamento de nova licitação com as mesmas condições e obtenção de preços inferior ao fixando neste instrumento, mesmo estando o presente em vigência;
- 15.3.4.1.15. Não prestação da caução prevista neste instrumento no prazo previsto;

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://snpa/1100c.com.br/verificacao/> e informe o código 7DBD-9C05-13FB-A07C**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA**

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.brConfira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103682507222751060941>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-12
Data: 25/07/2022 16:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24486-EFYC**Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1409
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Luan Santos Florencio da Silva
Escritório

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P. M. J.

PAG. Nº 567

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000491

- 15.3.4.1.16. Praticar perjúrio por meio de seus sócios, contador responsável ou preposto, além das penalidades previstas no art. 342 do Código Penal Brasileiro.
- 15.3.4.1.17. Se for constatado por meio de auditoria ou pelo sistema de Controle interno o pagamento de combustíveis ou gás GLP com preço superior ao praticado para os demais clientes;
- 15.4. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês.
- 15.5. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- 15.6. Após o regular processo administrativo, será: descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, ou protestado em cartório de protestos, SERASA e SPC.
- 15.7. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- 15.8. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.
- 15.9. Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das multas e da declaração de impedimento para licitar e contratar com o município, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 15.10. A Aplicação da penalidade de rescisão contratual ou suspensão repercutirá sobre todos os demais atos pertencentes ao mesmo contratante.
- 15.11. O Contrato será rescindido unilateralmente se a contratada ou qualquer de seus sócios forem condenados pelos crimes previstos no arts. 89 a 88 da Lei Federal 8.666/1993 ou lei que tenha a substituir os presentes crimes em especial a nova lei de licitações e contrato que tramita no Congresso Nacional; os crimes previstos na Lei Federal 8.137/1990; os crimes definidos na Lei Federal 8.429/1992 e demais crimes contra a ordem pública;
- 15.12. Havendo suspensão contratual, será dado aviso com antecedência mínimo de 05 dias e máximo de 08 dias corridos, nos termos do art. 599, § único do Código Civil - CC e art. 109, I 'e' e 'f' da Lei Federal 8.666/1993, no que for melhor conveniente para a administração em manifesta observância ao poder de império da administração pública.
- 16. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sgo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 70BD-9C05-13F8-A07C**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA**Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.637/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

1

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103892507222751060941>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-13
Data: 25/07/2022 16:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24487-B3C1

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo BastosAv. Presidente Epifânio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Luan Santos Florença de Silva
Escrivente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENÇA DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P. M. J.

PAG. N° 568

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000492

- 16.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.
- 16.2. Os casos de rescisão contratual comprovada as hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/1993, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 16.3. Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 16.4. Havendo rescisão nos termos dos incisos I a VIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração fará execução imediata do valor da apólice ou caução;
- 16.5. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da mesma Lei.
- 16.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
- 16.6.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 16.6.2. Indenizações e multas;
 - 16.6.3. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

17. NORMAS ANTICORRUPÇÃO

- 17.1. A CONTRATADA declara que conhece as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Contrato, compromete-se a CONTRATADA a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.
- 17.2. A CONTRATADA declara ainda que conhece as disposições relacionadas com o combate à corrupção, seja ela pública ou privada, e compromete-se a cumprir fielmente as disposições, comprometendo-se ainda a denunciar à CONTRATANTE qualquer infração a essas disposições que venha a ser do seu conhecimento, na forma disciplinada na Lei Federal 8.429/1993;
- 17.3. Obriga-se a CONTRATADA, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Compromete-se, ainda, a adotar as melhores práticas de Governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus administradores, colaboradores,

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicoj.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 70BD-9C05-13FB-A07C**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA**

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.brConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103692507222751060941>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-14
Data: 25/07/2022 16:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24488-VB11;



CNPJ: 06.870-0

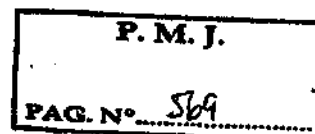
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000493

prepostos ou terceiros, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

- 17.4. A CONTRATADA deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É dever da CONTRATADA treinar seus empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.
- 17.5. A CONTRATADA declara que nos últimos 05 (cinco) anos não foi objeto de nenhuma investigação, Inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que suas atividades estão em conformidade com estas leis.
- 17.6. A CONTRATADA declara, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Contrato.
- 17.7. Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste Contrato deverá estar acompanhada de fatura/nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados, conforme o caso. A CONTRATADA obriga-se a manter livros, contas, registros e faturas fidedignos e consistentes com as operações a que correspondem. Considerando os propósitos na presente Cláusula, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de indícios de irregularidades ou de quaisquer práticas ilícitas, a CONTRATANTE, seja diretamente ou por meio de pessoas por ela formalmente indicadas a tal fim, possa inspecionar o local de execução do CONTRATO e auditar todos os documentos, contas e registros relacionados à contratação e à execução do objeto deste CONTRATO.
- 17.8. Qualquer violação, por parte da CONTRATADA, das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Contrato, e consistirá justa causa para sua rescisão motivada, conferindo à CONTRATANTE o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a CONTRATADA responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei aplicável.
- 17.9. O presente Contrato poderá ser imediatamente rescindido pela CONTRATANTE, ainda, na hipótese de participação ou envolvimento comprovado da CONTRATADA, diretamente ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e/ou obstrutivas (conforme Diretrizes e definições do Banco Mundial), ou em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores (conforme Lei nº 9.613/98), seja na execução do presente Contrato ou em quaisquer outros Contratos em que figurar como CONTRATADA, seja com entes públicos ou privados.
- 17.10. A CONTRATADA notificará prontamente, por escrito, a CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção ou às disposições desta Cláusula -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sogo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7DBD-9C05-13F8-A07C



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507222751060941>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-15
Data: 26/07/2022 16:16:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seto Digital Tipo Normal C: ANH24489-5E8D

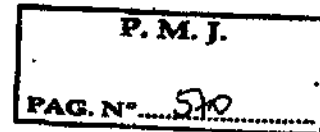


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

000494

Leis Anticorrupção – ou de qualquer suspeita de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista na Lei Federal 8.429/1993.

18. DAS VEDAÇÕES

18.1. É vedado à CONTRATADA:

- 18.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 18.1.2. Interromper a prestação dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
- 18.1.3. Veicular a execução ou inexecução do contrato a propaganda ou anúncios de qualquer espécie ou pretexto a partidos políticos ou seus integrantes, mídia e afins, sendo permitido somente para todos os fins de discordância contratual ou inadimplência o devido processo legal – administrativamente ou via judicial;
- 18.1.4. Na existência de processo judicial fica a CONTRATADA proibida de expor a terceiros sem autorização expressa da CONTRATANTE ou do magistrado os motivos do litígio, os acordos firmados, os prejuízos acumulados e qualquer outra informação, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da conclusão do processo.

19. DOS CASOS OMISSOS

- 19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre a temática ou a Jurisprudência do Prof. Marçal Justen Filho, nos termos do inciso XII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993;

20. DA PUBLICIDADE

- 20.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

21. DA ASSINATURA

- 12 A assinatura do presente, constitui concordância com todas as suas cláusulas, renunciando qualquer outra por mais privilegiada que se configure.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. As empresas enquadradas no Inciso V do § 2º e no Inciso II do § 5º do art. 3º desta Lei deverão cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do caput do art. 66-A da Lei Federal nº

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sogo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7DBD-9C05-13FB-407C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507222751060941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-16
Data: 25/07/2022 16:15:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24498-VB81;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1460
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P. M. J.
PAG. Nº 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

000495

8.666/1993.

23. Será permitida a adesão a ata de registro de preço por todos os órgãos da Administração Pública que desejarem fazer uso da mesma, desde que comprovada a vantajosidade para administração, autorizado pela Prefeitura Municipal e aceito pelo fornecedor, conforme o disposto no Decreto No 7.892/2013 e suas alterações;

24. DO FORO

- 24.1. Fica este instrumento vinculado ao edital de licitação e à proposta final acostada nos autos do processo, nos termos do Inciso XI, do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 24.2. Nos termos § 2º do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica designado o foro da Sede da Contratante para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da citada lei, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Juazeiro/BA, 15 de outubro de 2021.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WENDELL BATISTA DE ARAÚJO

SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
ELDER MIGUEL ESPERIDIÃO SILVA BORGES

TESTEMUNHAS:

NOME: Benedito Manoel dos Santos
CPF: 041.940.655-1

NOME: APUROS
CPF: 547.847.785-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELDER MIGUEL ESPERIDIÃO SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sogo.fdoc.com.br/verificacao/> e informe o código TDBD-9C05-13F8-A07C



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507222751060941>

Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-17
Data: 25/07/2022 16:15:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24491-NJ22



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1490

Terreirão, João Pessoa - PB

(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Luán Santos Florencio da Silva

Escrivente

TJPB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

P. M. J.
PAG. N° 57



Código para verificação: 7DBD-9C05-13F8-A07C

000496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (CNPJ 29.345.698/0001-69) VIA PORTADOR ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES (CPF 112.846.654-61) em 21/10/2021 11:25:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sogo.1doc.com.br/verificacao/7DBD-9C05-13F8-A07C>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/103692507222751060941>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 103692507222751060941-18		Cartório Azevedo Bastos	
		Data: 25/07/2022 18:15:20			
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02			
		Selo Digital Tipo Normal C: ANH24492-OHKT			

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1460
Torre João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Luan Santos Florenço da Silva
Escritório

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000497

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ: 08.993.917/0001-46
AV. RIO BRANCO, 304 - CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Subtenente Manoel Gato, Torre, 520, João Pessoa/PB, CEP 58.040-150, inscrita no CNPJ no 29.345.698/0001-69 vem fornecendo e executando a contento para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, que está inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.917/0001-46, situada na AV. RIO BRANCO, 304 - CENTRO, através do contrato nº 2.03.029/2021 - por meio da Secretaria Municipal de Administração, o qual detém por objeto a contratação de serviços técnicos especializados, para implementação de plataforma integrada e corporativa municipal com serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal, os serviços, abaixo especificados, cumprindo com suas obrigações na qualidade e nos prazos requeridos no contrato.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Licenciamento, manutenção, desenvolvimento, customização, consultoria, instalação, implantação, treinamento, fornecimento e suporte técnico de sistemas e sistemas como serviço, software as a service (SAAS), contemplando todas as características abaixo.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Principais objetivos automatizar todos os processos da prefeitura, provimento de processos natu digitais, comunicação interna e externa oficiais digitais, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, aplicativo mobile para cidadania, painéis de gestão com mais de cinco indicadores. Abrangência funcional dos seguintes módulos/macroprocessos: Provimento de Processos Natu Digitais, Workflow, Central de Atendimento, Gestão Eletrônica de Documentos, Comunicação Interna e Externa Oficiais Digitais, Atos Oficiais, Processos Judiciais, Processos Administrativos Eletrônicos, Memorando/Comunicação Interna, Ofício, Protocolo Eletrônico, LAI, Ouvidoria, Circular e módulos especialistas verticais, obras, licenciamento ambiental, fiscalização, Aplicativo mobile para o cidadão para IOS e Android com mesmo padrão, login e senha da plataforma web. O Aplicativo é totalmente integrado com a plataforma, nativo da plataforma.

Com execução das fases e atividades de planejamento, análise, desenvolvimento, parametrização, ativação, homologação, operação assistida, monitoramento periódico, manutenção, customização, implantação, treinamento, suporte e atualizações, licenciamento e hospedagem.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103692507223963837581-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103692507223963837581-1
Data: 25/07/2022 18:15:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24449-VG37;



CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luán Santos Florencio da Silva
Escrivente

TJPB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

000498

Suporte e atualizações ilimitadas e sem custos, on line e respostas acessadas dentro da própria ferramenta e avisos por e-mail e em formato de chat e cumprimento de SLA (Acordo de nível de serviço) para atendimento com no mínimo 98% de disponibilidade e uptime do sistema com disponibilização de página de status;

Acesso seguro: Servidor WEB com certificado de segurança SSL; Interface responsiva; Funcionamento em Cloud(nuvem) com cópias de seguranças automatizadas, notificações de SMS, e-mails com entregabilidade estendida com autenticação nos padrões SFP e DKIM por meio de IP dedicado e e-mails de saída com encriptação TLS e possibilidade de cancelar o cadastro para quem recebe, plataforma de usuário 100% WEB com funcionalidades de certificação digital no padrão ICP Brasil, assinatura digital eletrônica nativa no padrão PAdES, visualização de informações georreferenciadas em modo mapa e rastreabilidade de informações por QRCODE;

Com apresentação de painel de gestão que demonstre em tempo real no mínimo três indicadores de gestão no âmbito de todo CONTRATANTE, por setor e por usuário e relatórios de produtividade, economia, auditoria de uso e gráficos evolutivos;

Com implantação de sistema de gestão e contratos, de portal institucional e portal de transparência com fornecimento mensal de auditoria de transparência ativa e passiva com relatórios de acompanhamento com diagnóstico e plano de ação para melhoria no atendimento dos itens exigidos na Escala Brasil Transparente (CGU), Ranking Nacional da Transparência (MPF) e índice de Transparência Pública (TCE);

Funcionalidades nativas da aplicação como: Dupla autenticação e contrassenha, EAD para treinamento de usuários e gestores integrado a plataforma com aplicação de prova on line e emissão de certificado; menção de documentos, inbox inteligente, categorização inteligente de solicitações com no mínimo o uso de tags, demandas em modo kanban para visualização de tempos e movimentos de processos, workflow avançado para desenho de processos e assinaturas digitais em lote.

Em resumo, tem-se que a empresa supracitada prestou/presta os serviços e forneceu/fornece adequadamente, cumprindo com todos os requisitos contratuais, uma PLATAFORMA automatizada para todos os processos internos e externos da prefeitura, bem como provendo processos natu digitais, gestão da execução e o controle das ações e resultados de seu planejamento estratégico e seus desdobramentos de planos de ação, tramitação e gestão da comunicação interna e externa oficiais digitais, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, aplicativo mobile para cidadania, disponibilizando a estrutura de governo on line 24h por dia, 7 dias por semana, tanto para os cidadãos quanto para os servidores e executivos do governo que poderão acessá-lo de qualquer lugar, hora e local através da internet. Plataforma em nuvem, 100% WEB, responsiva, segura, com certificação digital ICP Brasil, assinatura digital eletrônica nativa PAdES, com georreferenciamento, painéis de gestão com indicadores e ter a capacidade de integrar todos os órgãos da Administração Pública Municipal. Proporcionando aos servidores e executivos de governo, a realização do trabalho a distância, tramitando e despachando suas demandas certificadas digitalmente, e permitindo a gestão dos setores dos órgãos e suas equipes, além de dispor aos cidadãos, serviços que permitirão peticionar e consumir de forma remota, em todo tempo, sem a necessidade de se deslocar até as repartições, utilizando a internet e acompanhando todo o trâmite de suas solicitações até

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507223963837581-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507223963837581-2
Data: 25/07/2022 16:15:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24450-OGK9;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1440
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrivente

TJPB





000499

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

seu atendimento, onde, inclusive será possível atribuir uma nota a este atendimento. Não menos importante, tem como funcionalidades mínimas nativas da aplicação que devem estar presentes no CORE da solução tais como: Menção de documentos, usuários e contatos, notificações por SMS, assinatura digital eletrônica nativa PAdES e no padrão ICP-Brasil, demandas em modo kanban, integração com e-mail, acesso à API, EAD nativo, funcionalidades de workflow avançado para gestão de processos, aplicativo mobile também nativo integrado com a PLATAFORMA com funcionamento em sistemas operacionais ANDROID e IOS. Tem funcionamento em Cloud(nuvem) com cópias de seguranças automatizadas, notificações de SMS, e-mails com entregabilidade estendida com autenticação nos padrões SFP e DKIM por meio de IP dedicado e e-mails de saída com encriptação TLS e possibilidade de cancelar o cadastro para quem recebe; Cumprimento de SLA (Acordo de nível de serviço) para atendimento e no mínimo 98% de disponibilidade e uptime do sistema com disponibilização de página de status; Apresentando assim, um sistema de tramitação e gestão/logística/gerenciamento digital de processos e documentos administrativos, com fornecimento consequente do licenciamento do sistema, incluindo a implantação, configuração/desenho/forma, capacitação/treinamento, hospedagem, suporte/apoio e serviços técnicos sob demanda, com racional virtualização e automatização de fluxos de trabalho, gestão/logística/gerenciamento de licenciamentos públicos e de informações.

TECNOLOGIAS E AMBIENTES ENVOLVIDAS E UTILIZADAS

Serviços Web com linguagem PHP gerenciado; Serviços WEB AWS EC2; Utilização de arquitetura auto escalável; Utilização de AWS Auto Scaling; Distribuição de tráfego; Utilização de AWS Elastic Load Balancing; Banco de dados relacional; Banco de dados relacional gerenciado escalável; Banco de dados AWS Aurora; Serviço de armazenamento de objetos de dados; Serviços AWS S3; Camada de cache REDIS gerenciado; Utilização de AWS ElastiCache; Motor de busca Elastic Search; Utilização de Amazon Elasticsearch Service; Sistema para execução de tarefas assíncronas gerenciado; Utilização de AWS Lambda com AWS SQS. APEX; PL/SQL; JBOSS; TOMCAT; WEB LOGIC. SWARM; MySQL; PHP; JAVA; HTML; CSS; Sass; Javascript; JQuery; Wordpress; Google analytics; AWS. Bitbucket; Movidesk; Polichat; Jira; Notion; Gitlab; Eclipse.

Finalmente, atestamos ainda, que tais serviços foram/estão sendo executados satisfatoriamente pela CONTRATADA e com boa qualidade, de acordo com os prazos e quantidades requeridas, atendendo a todas as condições contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela Nacional de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507223963837581>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507223963837581-3
Data: 25/07/2022 16:15:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24451-Y514;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luana Santos Florencio da Silva
Escritora

TJ/PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

000500

PERÍODO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Contrato assinado em 05/05/2021, vigência até 60 (sessenta) meses

DA QUANTIDADE DE USUÁRIOS NO CONTRATO 2.03.029/2021

Previsão contratual de Licenciamento de até 1.070 usuários internos, ilimitados usuários externos (população e cidadania)

Campina Grande/PB, 14 de julho de 2022.

Cartório do
1º Ofício

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
TELEFONES: (83) 3310-6713; (83) 3310-6216
COMUNICACAO@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAGRANDE/PB



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
089.541.014-10 - BRUNO CUNHA LIMA BRANCO.
Dou fé. Campina Grande (PB) - 20/07/2022 - 11:16.
Selo Digital: AMZ68383-Q970.



Em testemunho da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

RS 11,20 FEPJ.: R\$ 2,26 FARPEN: R\$ 0,34 ISSQN.: R\$ 0,56 Total: R\$ 14,45



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 17:12:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103692507223963837581>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103692507223963837581-4
Data: 25/07/2022 16:15:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24452-0T3S;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luana Santos Florencio da Silva
Escritor

TJPB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

000501

CONTRATO Nº 2.03.029/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA, CONFORME O INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº 08.993.917/0001-46, com Sede à Rua João Moura, Nº 528, São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, representada por seu Secretário, o Sr. **DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF Nº 042.443.144-07 e portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **EMPRESA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.345.698/0001-69, situada na Rua Subtenente Manoel Gato, 520 - Torre, - João Pessoa - PB, neste ato representado pelo Sr. **ELDER MIGUEL ESPERIDIÃO SILVA BORGES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF Nº 112.846.654-61, portador da Carteira de Identidade de Nº 4.057.732 SSDS/PB, domiciliado na Rua Capitão Antônio Mendes de Souza Neto, 252 (apto 2404) - Miramar, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, denominado **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente documento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, por Sistema de Registro de Preços, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

1.1 Este contrato está em observância às disposições da Lei nº. 8.666/93, da Lei nº. 10.520/2002 e na Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal Nº 4.422 de 16 de setembro de 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 de 30 de dezembro de 2019, e pela Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO** a contratação de serviços técnicos especializados, para implementação de plataforma integrada e corporativa municipal com serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal;

2.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seu Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora;

2.3 Os serviços/fornecimento deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada e instruções do Contratante, documentos esses que são partes integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Assinado por 2 pessoas: ELDER MIGUEL ESPERIDIÃO SILVA BORGES e DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 24D6-5464-80AF-CF20





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

000502

2.4 Discriminação do objeto:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. / FRANQUIA LICENÇAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Configuração, Institucionalização, Treinamento e Implantação (Serviço Único) *	SERVIÇOS	1	R\$ 169.000,00	
Licenciamento, Suporte Ilimitado, Atualizações Ilimitadas da PLATAFORMA contratada (Serviços mensais)	SERVIÇOS	1070	R\$ 84.530,00	R\$ 1.014.360,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.183.360,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais)				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária para fazer face às despesas do presente CONTRATO é a seguinte:

Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2017

Natureza da Despesa: 3390.40

Fonte de Recurso: 1001

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O valor do presente CONTRATO é de R\$ 1.183.360,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DO CONTRATO

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

6.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;



000503

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

6.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

6.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

6.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

6.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

6.9 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

6.9.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.10 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Assinado por 2 pessoas: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES e DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 24D6-5464-80AF-CF20





000504

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação ou será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Fiscal de Contratos designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Assinado por 2 pessoas: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES e DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 24D6-5464-80AF-CF20





000505

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

11.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

12.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

12.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;





000506

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

c.1) eventualmente, as partes podem ajustar que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação no Governo Federal;

e) os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

f) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

13.2 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta subcláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CONTRATANTE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

13.3 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

13.4 A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;

13.5 A CONTRATADA deverá informar imediatamente a CONTRATANTE quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas da CONTRATANTE ou conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

13.6 O "Encarregado" ou "DPO" da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

13.7 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD

Assinado por 2 pessoas: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES e DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 24D6-5464-80AF-CF20



000507

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3 multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1;

13.2.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que;

Assinado por 2 pessoas: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES e DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 24D6-5464-80AF-CF20





000508

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente;

13.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

13.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993 e com consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1 É vedado à CONTRATADA:

Assinado por 2 pessoas: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES e DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 24D6-5464-80AF-CF20





000509

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

15.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Fica eleito o FORO do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, 05 de maio de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

ELDER MIGUEL ESPERIDIÃO SILVA BORGES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Assinado por 2 pessoas: ELDER MIGUEL ESPERIDIÃO SILVA BORGES e DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 2408-6464-80AF-CF20





000510

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.029/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** R\$ 1.183.360,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2017 | 3390.40 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E ELDER MIGUEL ESPERIDIÃO SILVA BORGES. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES e DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 24D6-6464-80AF-CF20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000511



Código para verificação: 24D6-5464-80AF-CF20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (CNPJ 29.345.698/0001-69) VIA PORTADOR ELDER MIGUEL ESPERIDIAO SILVA BORGES (CPF 112.846.654-61) em 05/05/2021 10:56:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA (CPF 042.443.144-07) em 11/05/2021 10:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/24D6-5464-80AF-CF20>

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPOSTAS 12/01/2023 - 10:00

000512

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: comercial@sogo.com.br

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS

Declaramos sob as penas da lei que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 045/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.



TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante

000513

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPOSTAS 12/01/2023 – 10:00

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

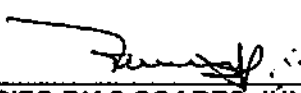
1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: comercial@sogo.com.br

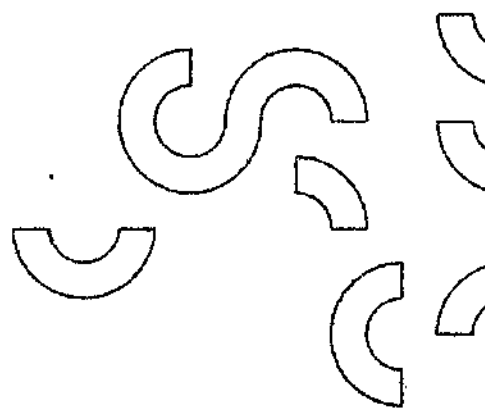
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei que devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos..

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.



TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante



000514

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPOSTAS 12/01/2023 – 10:00

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: comercial@sogo.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR SERVIDOR PÚBLICO

Declaramos sob as penas da lei não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.


TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante

000515

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPOSTAS 12/01/2023 – 10:00

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

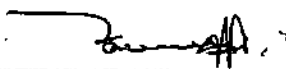
1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: comercial@sogo.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos sob as penas da lei que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.



TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante

000516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPOSTAS 12/01/2023 – 10:00

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: comercial@sogo.com.br

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Declaramos sob as penas da lei que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.

TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPOSTAS 12/01/2023 – 10:00

000517

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: comercial@sogo.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Declaramos sob as penas da lei que possuímos pleno conhecimento todas as informações, dando plena aceitação às normas e condições contidas no Processo Administrativo e Edital acima referenciado, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro.

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2023.



TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante



000518

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS (CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2022.**

Aos 12/01/2023 (doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h00min (dez horas), na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 042/2022, para recebimento das propostas de preços e habilitação destinados ao efetivo julgamento do Pregão Presencial (SRP) nº 045/2022, cujo objeto é "Selecionar proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.", sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 4º, I, Lei Federal nº. 10.520/02, observado o inc. II do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova os documentos juntados aos autos. Em havendo empresas interessadas e presentes, a Pregoeira solicita que sejam entregues os documentos destinados ao credenciamento.

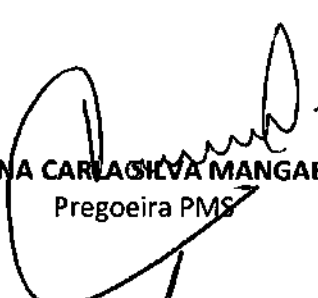
Atendendo à solicitação da Pregoeira, procedeu a empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA**, CNPJ 29.345.698/0001-69, representada presencialmente por seu procurador o senhor **Tarcísio Dias Soares Júnior**, CPF 788.931.604-63. Depois de apreciados os documentos destinados ao credenciamento, foram detectados pela Pregoeira que as empresas **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA**, apresentou todos os documentos destinados ao credenciamento em conformidade com o tanto exigido em Edital, restando a referida empresa devidamente **CREDENCIADA**. Após a fase de credenciamento, e aberta a sessão, a empresa, procedeu à devida apresentação da respectiva declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e *entregaram os envelopes nos termos do Edital, em observância ao art. 4º, VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002*. Ato contínuo, a Pregoeira passa a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Analisada as propostas de preços da empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA**, restando apresentada em conformidade com o edital e **CLASSIFICADA** para a fase de lances verbais. Os valores ofertados pela empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA**, na respectiva proposta escrita, foram devidamente transcritos para o **MAPA DE PREÇOS, anexo, parte**



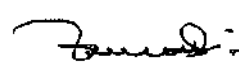
000519

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

integrante da presente ata independente de transcrição. Para julgamento e classificação das propostas, foi adotado o critério de menor preço por "ITEM", observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Ato contínuo, a Pregoeira declara classificada em primeiro lugar a empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA**. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Pregoeira declara **VENCEDORA** a empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA** nos itens 01 e 02. Em prosseguimento a pregoeira convoca a empresa vencedora **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA**, a apresentar nova proposta, contendo o preço ao final do lance verbal proposto, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, **CHARLTON EMANOEL N. SANTANA**, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante a tudo presentes.



THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira PMS



SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA
Tarcísio Dias Soares Júnior
Licitante



CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Equipe de Apoio



NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Equipe de apoio



000520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022**
SESSÃO PÚBLICO DE JULGAMENTO 12/01/2023**MAPA DE PREÇOS**

Empresa "A": SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS

ITE M	EMPRESA PROPONENTE	VL. DA PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
		ESCRITA	
01	A	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00
		R\$ 16.000,00	R\$ 12.070,00

*Todos os valores ofertados são em moeda nacional (reais/R\$).

PROPOSTA COMERCIAL

000521



SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 29.345.698/0001-69

JANEIRO/2023



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022
ABERTURA DE PROPOSTAS 12/01/2023 – 10:00

1. Identificação da Empresa

Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PB-
CEP: 58.040-150
Telefone: (83) 3023-7245
CNPJ: 29.345.698/0001-69
E-mail: financeiro@sogo.com.br

2. Formação do Preços

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	PERÍODO	QUANT.	VLRUNIT.	VLR. TOTAL
01	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
02	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COMSUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MES	12	170	R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais)	R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

- O item 1, será de execução Única;
- O item 2, será de natureza contínua, representando o custo dos serviços mensais na vigência do contrato para o atendimento a franquia de 170 licenças mensais.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 169.840,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

1. DECLARAÇÕES:

- 1.1. Preço: Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes, contratação de pessoal, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços da presente licitação, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- 1.2. Prazo de Entrega: no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- 1.3. Execução: Será em conformidade com o solicitado e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
- 1.4. Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de abertura dos envelopes. A Implantação contemplará:
- 1.5 Ativação, implantação e treinamento. Realização de atividades decorrentes da configuração, ativação e implantação da plataforma com o devido treinamento aos usuários finais.

1.6 Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.7 Declaro expressamente estarem incluídos no preço os valores concernentes ao transporte dos bens;

1.8 Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

1.9 Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente

1) Dados da Empresa:

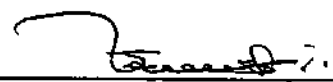
- a) Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
- b) CNPJ/MF: 29.345.698/0001 – 69
- c) Endereço: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre
- d) Cidade/UF: João Pessoa – PB
- e) CEP: 58.040-150
- f) Tel./Fax: (083) 3023-7245
- g) E-mail: comercial@sogo.com.br; financeiro@sogo.com.br
- h) Banco: Banco do Brasil (001)
- i) Agência: 1636 – 5
- j) Conta: 64.375 – 0

2) Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato e demais documentos:

- a) Nome: Joelma da Silva Aquino Saraiva
- b) Endereço: Rua Subtenente Manoel Gato, 520, Torre
- c) CEP: 58.040-150
- d) Cidade/UF: João Pessoa – PB
- e) CPF/MF: 093.426.194 – 60
- f) RG/Órgão Expedidor: 3568947 SSDS PB
- g) Cargo/Função: Diretor Presidente
- h) Naturalidade: Guarabira - PB
- i) Nacionalidade: Brasileira
- j) Estado Civil: Casada
- k) E-mail: financeiro@sogo.com.br

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a cumprir com prazos e exigências determinados no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento.

João Pessoa – PB, 12 de janeiro de 2023.


TARCIZO DIAS SOARES JÚNIOR
CPF: 788.931.604-63
Representante



000524

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022****Processo Administrativo nº 224/2022**

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Pregoeira, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

Tendo em vista o presente processo, onde o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº **29.345.698/0001-69**, com sede na Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa /PB, CEP 58.040-150, vencedor da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 12 de Janeiro de 2023.


REGIS CLÉNY SAMPAYO BENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000525

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022

ADJUDICAÇÃO

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial Nº 045/2022, objetivando o "contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa: **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº **29.345.698/0001-69**, nos seguintes valores unitários:

ITEM	VALOR UNIT.
01	R\$ 25.000,00
02	12.070,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sobradinho-BA, 12 de janeiro de 2023.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000526

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre
si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a
Empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.**

CONTRATO Nº 015/2023

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa /PB, CEP 58.040-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **29.345.698/0001-69**, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 045/2022** e **Processo Administrativo 224/2022**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	PERÍODO	Quantidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTACÃO (SERVIÇO ÚNICO)	UND	1	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000527

2	FRANQUIA FIXA DE LICENÇAS, COM SUPORTE ILIMITADO, COM ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA (SERVIÇO MENSAL)	MÊS	12	170	R\$ 12.070,00	R\$ 144.840,00
VALOR GLOBAL: R\$ 169.840,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **12/01/2023** e encerramento em **12/01/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor total da contratação é de de R\$ **169.840,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

Assinado de forma digital por
JOELMA DA SILVA AQUINO
SARAINA:09342619460
Dados: 2023.01.12 16:09:00
JOELMA DA SILVA
AQUINO
SARAINA:09342619460

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:002905
39510
Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.01.12
15:46:41 -03'00'



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000528

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

a. - Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior da 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.4.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, neste Município.

3.5.1 – A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

3.7 – Na execução desse contrato , as despesas relativas a pessoal representam um total de 60% (sessenta por cento) , sendo 40% (quarenta por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

3.8 – Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

3.8.1 – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 – Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

Assinado de forma digital por
JOELMA DA SILVA AQUINO
SARAIVA:09342619460
Dados: 2023.01.12 16:49:01
-03'00"

JOELMA DA SILVA
AQUINO
SARAIVA:09342619460

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:002905395
10

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.01.12 15:46:50
-03'00"



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000529

3.8.3 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Orçamento: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Sec. De Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas

d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

Assinado de forma digital
por JOELMA DA SILVA
AQUINO
SARAIVA:09342619460
Dados: 2023.01.12
16:49:14 -03'00'

JOELMA DA
SILVA AQUINO
SARAIVA:09342
619460

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:002905
39510

Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.01.12
15:47:01 -03'00'



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000530

e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;

g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante

e) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;

f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;

g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

Assinado de forma digital por
JOELMA DA SILVA AQUINO
SARAIVA:0934261946
Dados: 2023.01.12 16:49:28
SARAIVA:0934261946
0

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290
539510
Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.01.12
15:47:12 -03'00'



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000531

8.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Assinado de forma
digital por JOELMA DA
SILVA AQUINO
SARAIVA:09342619460
Dados: 2023.01.12
16:49:43 -03'00

JOELMA DA REGIS CLEIVYS
SILVA AQUINO SAMPAIO
SARAIVA:09342 BENTO:0029053
619460 9510

Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.01.12
15:47:24 -03'00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000532

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho -BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, 12 de Janeiro de 2023

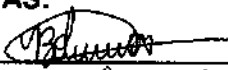
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.01.12 15:47:36 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

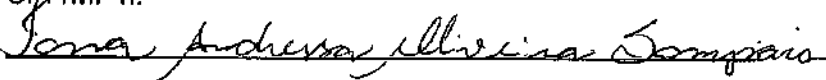
Assinado de forma digital por JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA:09342619460
Dados: 2023.01.12 16:49:59 -03'00'

SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: 020.907.355-11

CPF/MF n.º

2- 
Nome:

CPF/MF n.º 022.849.075-80



000533

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 224/2022 – PP nº. 045/2022. Fica adjudicado o objeto: "contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, a empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.345.698/0001-69**. Itens e valores abaixo:

ITEM	VALOR UNIT. R\$
01	R\$ 25.000,00
02	R\$ 12.070,00

Sobradinho – BA, 12 de janeiro de 2023. Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PAD nº. 224/2022 – PP nº. 045/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA. Vencedora: **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.345.698/0001-69**, no valor global de R\$ 169.840,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Homologado em: 12/01/2023. Regis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 015/2023

Contrato nº 015/2023. Proc. Adm. nº. 224/2022. PP nº. 045/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.345.698/0001-69**. ASSINATURA: 12/01/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 169.840,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: até 12/01/2024.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ERRATA

Na edição nº 2421, Ano X, no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2022, na Publicação de "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022". Onde se lê: ASSINATURA: 30/12/2022. Leia-se: ASSINATURA: 29/12/2022.

